MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 8797/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.038202/2016-12.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/04/2022, às 10:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9689778** e o código CRC **75DD46B6**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8797/2022/MCOM - Processo nº 53900.038202/2016-12 - Nº SEI: 9689778

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 8797/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.038202/2016-12.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/04/2022, às 10:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9689778** e o código CRC **75DD46B6**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8797/2022/MCOM - Processo nº 53900.038202/2016-12 - Nº SEI: 9689778

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
ASSOCIAÇÃO N.V. DE COMUNICAÇÃO

Senhor(a) diretor(a) de Outorga

Tendo em vista a nossa participação no Edital Público n°. 04, de 18/04/2016, onde nossa localidade de Varjão foi inserida no Plano Nacional de Outorga e tendo nós preenchido todos os documentos e requisitos necessários para tentarmos almejar este intento, estamos encaminhando Relação de Documentos e os Documentos em anexo para conhecimento e medidas necessárias ao andamento.

1-Ata de Constituição (registrada no Cartório de P.J.)
2-Estatuto Social (registrado no Cartório de P.J.)
3-Ata da atual diretoria (registrada no Cartório de P.J.)
4-Cópia do CNPJ da entidade
5-Prova de que seus diretores são maiores (cópias das RG'S e dos CPF's)
6-Prova de que seus diretores são brasileiros (cópias das RG'S e dos CPF's)
7-Manifestação em Apoio Original de Pessoas Jurídicas (contendo cópias do CNPJ's, as Atas de Posse ou os Termos de Posse, comprovantes de endereços da entidade e a quantidade numérica de apoios) (Total: 10)
8-Manifestação em Apoio Original de Pessoas Físicas (contendo RG's CPF's e comprovantes de endereços dos manifestantes e a quantidade numérica de apoios) (Total: 97)
9-Declaração de Bons Antecedentes Criminais
10-Declaração de Fiel Cumprimento
11-Requerimento de Outorga
12-Local Proposto para Instalação do Sistema Irradiante (com coordenadas geográficas)
13-Relação de todos os Dirigentes e seus cargos
14-Comprovantes de Endereço de todos os Dirigentes

Nilda Vieira de Melo

Nilda Vieira de Melo
Diretora Geral
CPF: (MF) N°. 067069831-87

Endereço para correspondência: Avenida José Vieira da Silva, LT. 1, QD. 1, Casa 2, N°. 1, CEP: 75355-000;
Telefone para contato: (62) 82527744
Endereço eletrônico: pitococomunicacoes@gmail.com

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 17/06/16
Nome Legível

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
ASSOCIAÇÃO N.V. DE COMUNICAÇÃO

Senhor(a) diretor(a) de Outorga

Tendo em vista a nossa participação no Edital Público n°. 04, de 18/04/2016, onde nossa localidade de Varjão foi inserida no Plano Nacional de Outorga e tendo nós preenchido todos os documentos e requisitos necessários para tentarmos almejar este intento, estamos encaminhando Relação de Documentos e os Documentos em anexo para conhecimento e medidas necessárias ao andamento.

1-Ata de Constituição (registrada no Cartório de P.J.)
2-Estatuto Social (registrado no Cartório de P.J.)
3-Ata da atual diretoria (registrada no Cartório de P.J.)
4-Cópia do CNPJ da entidade
5-Prova de que seus diretores são maiores (cópias das RG'S e dos CPF's)
6-Prova de que seus diretores são brasileiros (cópias das RG'S e dos CPF's)
7-Manifestação em Apoio Original de Pessoas Jurídicas (contendo cópias do CNPJ's, as Atas de Posse ou os Termos de Posse, comprovantes de endereços da entidade e a quantidade numérica de apoios) (Total:)
8-Manifestação em Apoio Original de Pessoas Físicas (contendo RG's CPF's e comprovantes de endereços dos manifestantes e a quantidade numérica de apoios) (Total:)
9-Declaração de Bons Antecedentes Criminais
10-Declaração de Fiel Cumprimento
11-Requerimento de Outorga
12-Local Proposto para Instalação do Sistema Irradiante (com coordenadas geográficas)
13-Relação de todos os Dirigentes e seus cargos
14-Comprovantes de Endereço de todos os Dirigentes

Nilda Vieira de Melo
Diretora Geral
CPF: (MF) N°. 067069831-87

Endereço para correspondência: Avenida José Vieira da Silva, LT. 1, QD. 1, Casa 2, N°. 1, CEP: 75355-000;
Telefone para contato: (62) 82527744
Endereço eletrônico: pitococomunicacoes@gmail.com

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

REQUERIMENTO DE OUTORGA-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DENOMINAÇÃO: Associação N. V. de Comunicação
NOME DE FANTASIA: Entre Serras Fm
CNPJ: (MF) N°. 21486195/0001-00
ENDEREÇO DA SEDE: Avenida José Vieira da Silva, N°. 1, LT. 1, QD. 1, Casa 2,
BAIRRO: Centro; CEP: 75355-000
CIDADE: Varjão-Estado de Goiás
ENDEREÇO ELETRÔNICO: pitococomunicacoes@gmail.com

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE

ENDEREÇO: Avenida José Vieira da Silva, LT. 1, QD. 1, Casa 2, N°. 1
BAIRRO: Centro CEP: 75355-000
CIDADE: Varjão UF: GOIÁS
COORDENADAS DO SISTEMA IRRADIANTE (PADRÃO GPS-WGS 84):
LATITUDE: **17° S 02'34"** LONGITUDE: **49° W 38'07"**

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública n° 04, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, para obtenção de outorga do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

E, neste momento, nós, os dirigentes abaixo qualificados, comprometemos ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei n°. 9.612 de 1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que todos nós dirigentes residimos nos endereços abaixo colocados, e que todos esses endereços estão na área da comunidade a ser atendida, e que todos nós temos bons antecedentes, não tendo sidos condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1°, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar n°. 64/1990-Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que nós dirigentes abaixo-assinados firmamos este Requerimento de Outorga.

Nome da Dirigente: Nilda Vieira de Melo
Cargo: Diretora Geral Tít. Eleitoral n°: 001851851031
R.G. n°. 1413704 órgão Emissor: SSP-GO CPF: (MF) n°. 067069831-87
Endereço: Avenida José Vieira da Silva, LT. 1, QD. 1, Casa 2, N°. 1, CEP: 75355-000
Bairro: Centro,
Cidade: Varjão UF: Goiás

Nilda Vieira de Melo
Assinatura da Dirigente

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Nome do dirigente: Luis Antônio Ribeiro da Silva
Cargo: Diretor Administrativo Título de Eleitor n°. _____
RG. N°. 139621-4, Órgão Expedidor: SSP-GO, CPF: n°. 218816691-49,
Endereço Residencial: Avenida Guido Ungarelli, QD. 4, LT. 2/3, S/N,
Bairro: Distrito de Gercinápolis,
Cidade: Município de Varjão UF: Goiás CEP: 75355-000

Assinatura

Nome do dirigente: Jorge Luiz da Silva
Cargo: Diretor de Operações Título de Eleitor n°. 040897431058
RG. N°. 4067768, Órgão Expedidor: DGPC/GO, CPF: n°. 130991081-20,
Avenida **José Vieira da Silva, LT. 1, QD. 1, Casa 1, S/N,**
Bairro: Centro,
Cidade: Varjão UF: Goiás CEP: 75355-000

Assinatura

Endereço para correspondência: Avenida José Vieira da Silva, LT. 1, QD. 1, Casa 2, N°. 1, CEP: 75355-000;
Telefone para contato: (62) 82527744
Endereço eletrônico: pitococomunicacoes@gmail.com

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V (1207623) SEI 53500.033202/2016-12 / pg. 4

REQUERIMENTO DE OUTORGA-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DENOMINAÇÃO: Associação N. V. de Comunicação
NOME DE FANTASIA: Entre Serras Fm
CNPJ: (MF) N°. 21486195/0001-00
ENDEREÇO DA SEDE: Avenida José Vieira da Silva, N°. 1, LT. 1, QD. 1, Casa 2,
BAIRRO: Centro; CEP: 75355-000
CIDADE: Varjão-Estado de Goiás
ENDEREÇO ELETRÔNICO: pitococomunicacoes@gmail.com

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE

ENDEREÇO: Avenida José Vieira da Silva, LT. 1, QD. 1, Casa 2, N°. 1
BAIRRO: Centro CEP: 75355-000
CIDADE: Varjão UF: GOIÁS
COORDENADAS DO SISTEMA IRRADIANTE (PADRÃO GPS-WGS 84):
LATITUDE: **17° S 02'34"** LONGITUDE: **49° W 38'07"**

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública n° 04, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, para obtenção de outorga do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

E, neste momento, nós, os dirigentes abaixo qualificados, comprometemos ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei n°. 9.612 de 1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que todos nós dirigentes residimos nos endereços abaixo colocados, e que todos esses endereços estão na área da comunidade a ser atendida, e que todos nós temos bons antecedentes, não tendo sidos condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1°, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar n°. 64/1990-Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que nós dirigentes abaixo-assinados firmamos este Requerimento de Outorga.

Nome da Dirigente: Nilda Vieira de Melo
Cargo: Diretora Geral Tit. Eleitoral n°.00185185 1031
R.G. n°. 1413704 órgão Emissor: SSP-GO CPF: (MF) n°. 067069831-87
Endereço: Avenida José Vieira da Silva, LT. 1, QD. 1, Casa 2, N°. 1, CEP: 75355-000
Bairro: Centro,
Cidade: Varjão UF: Goiás

Nilda Vieira de Melo
Assinatura da Dirigente

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Nome do dirigente: Luis Antônio Ribeiro da Silva
Cargo: Diretor Administrativo Título de Eleitor n°. _____
RG. N°. 139621-4, Órgão Expedidor: SSP-GO, CPF: n°. 218816691-49,
Endereço Residencial: Avenida Guido Ungarelli, QD. 4, LT. 2/3, S/N,
Bairro: Distrito de Gercinápolis,
Cidade: Município de Varjão UF: Goiás CEP: 75355-000

Assinatura

Nome do dirigente: Jorge Luiz da Silva
Cargo: Diretor de Operações Título de Eleitor n°. 040897431058
RG. N°. 4067768, Órgão Expedidor: DGPC/GO, CPF: n°. 130991081-20,
Avenida **José Vieira da Silva, LT. 1, QD. 1, Casa 1, S/N,**
Bairro: Centro,
Cidade: Varjão UF: Goiás CEP: 75355-000

Assinatura

Endereço para correspondência: Avenida José Vieira da Silva, LT. 1, QD. 1, Casa 2, N°. 1, CEP: 75355-000;
Telefone para contato: (62) 82527744
Endereço eletrônico: pitococomunicacoes@gmail.com

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.486.195/0001-00 MATRIZ		10/11/2014

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRA GRANDE FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV JOSE VIEIRA DA SILVA	NÚMERO 1	COMPLEMENTO LOTE: 1; QUADRA: 1; CASA: 2;	
CEP 75.355-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARJAO	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERRAGRANDEFM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3212-0224 / (62) 8252-7744		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/06/2016** às **17:20:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V1 (1207623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 7

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LOCADORA: NILDA VIEIRA DE MELO, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade n°. 1413704/SSP-GO, CPF: (MF) N°. 067069831-87, residente à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Qd. 1, Lt. 1, CASA 2, centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000

II) LOCATÁRIO (S): ORBANI JOSÉ CABRAL, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n°. 64602-2ª via/DGPC-GO, CPF: (MF) N°. 297861501-04, residente e domiciliado à Avenida José Vieira da Silva, Qd. 1, Lt. 2, S/N, Casa 2, Centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000.

III) OBJETO DA LOCAÇÃO: O imóvel ora locado com localização à Avenida José Vieira da Silva, S/N, Qd. 1, Lt. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tem por objetivo a residência (moradia) e comércio da Senhorita Nilda Vieira de Melo, onde deverá estar também funcionando a Associação N. V. de Comunicação e uma Emissora de Rádio Comunitária.

FIM A QUE SE DESTINA: O imóvel destina-se à moradia, instalação da Associação N. V. de Comunicação e funcionamento de uma emissora de Rádio Comunitária.

IV) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: DO DIA 1° DE MARÇO AO DIA 1° DE AGOSTO DE 2016, O VALOR É DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia (cinco) 05 de cada mês subseqüente ao vencimento, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

V) PRAZO DA LOCAÇÃO: APARTIR DE 1° DE MARÇO SÃO DE (SEIS) 06 MESES.

INÍCIO: 09/09/2014 RENOVA EM 1° DE MARÇO/2016 TÉRMINO: 09/08/2016

O REAJUSTE, QUANDO OCORRER, SERÁ FEITO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES.

VI) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento por sua conta exclusiva do consumo de água e energia elétrica.

VII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e não podendo o mesmo:

a) transferir este contrato, ao sublocar o imóvel, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

Orbani José Cabral ORBANI

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

VIII) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei nº. 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação;

IX) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o LOCATÁRIO deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia (cinco) 05 de cada mês, ficando esclarecido que, passado este prazo estará em ora sujeito às penas impostas neste contrato.

As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente assinadas.

Varjão-Go. 09 de Setembro de 2014.

ORBANI José Cabral

LOCADOR

Nilda Vieira de Melo

LOCATÁRIO

TESTEMUNHA

MOACIR FERNANDES DA SILVA

TABELIONATO DE NOTAS VARJÃO - GOIÁS
Ana Paula Moreira Silva
Tabeliã Respondente
0522151207161109460058 - 0522151207161105460056 - Consulte em:
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por *semelhança* as assinaturas indicadas de ORBANI JOSE CABRAL e NILDA VIEIRA DE MELO. Dou Fé.

Em testemunho _____ da verdade.
Varjão-GO, 14 de março de 2016

Ana Paula Moreira Silva - Tabeliã Respondente

Comarca de Goiás - Comarca de Varjão
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos
Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos
Ana Paula Moreira Silva
Tabeliã Respondente

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

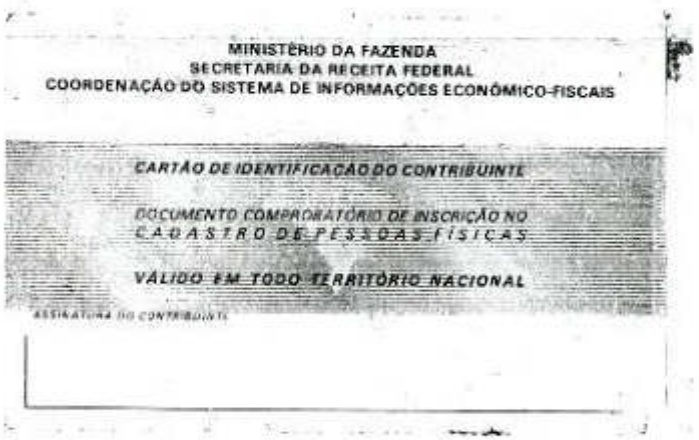
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
P-1
FRANCISCO TAVE
15 MAIO 2012
Simone Vieira Santos - Escrevente
Nilda Vieira de Melo
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1413704 2.A VIA
04/MAI/2012
NILDA VIEIRA DE MELO
GONÇALO VIEIRA DE MELO
JOANA LUIZA DE MELO
BARRETOS-SP
17/NOV/1953
C.NAS. 21.317 FLS. 271 L. A-28
TRINDADE-GO EM 04/12/1969
6248172
39613712


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Nilda Vieira de Melo
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
NILDA VIEIRA DE MELO
DATA DE NASCIMENTO
17/11/1953
Nº INSCRIÇÃO
0018 5185 1031
DV
ZONA
001
SEÇÃO
0069
MUNICÍPIO / UF
GOIÂNIA/GO
DATA DE EMISSÃO
16/02/2012
JUIZ ELEITORAL
Des. Gilberto Marques Filho
Presidente do TRE-GO


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE


CIC
NASCIMENTO
17.11.53
INSCRIÇÃO NO CPF
067 069 831 87
CONTRIBUINTE
NILDA VIEIRA DE MELO
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4













8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Jorge Luiz da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4047768

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAI/1997

NOME JORGE LUIZ DA SILVA

FILIAÇÃO JORGE ANTONIO DA SILVA
ANITA LAURINDA DA SILVA

NATURALIDADE GOIANIA-GO

DATA DE NASCIMENTO 20/SET/1953

NAO DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS

DOC. ORIGEM C.NAS. 03148 5L8 127 L. 028 CRC GOIANIA 2 ZN EM 03/09/1986

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

14378725

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

JORGE LUIZ DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 20/09/1953

INSCRIÇÃO 0408 9743 1058

ZONA 134

SEÇÃO 0302

MUNICÍPIO - UF GOIÂNIA/GO

DATA DE EMISSÃO 06/06/2016

JUIZ ELEITORAL

Des. Kisleu Dias Maciel Filho
Presidente TRE-GO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

130.991.081-20

Nome

JORGE LUIZ DA SILVA

Nascimento

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

2822

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ORBANI JOSE CABRAL
CPF/CNPJ: 29786150104 INSC.:
R JOSE VIEIRA DA SILVA, Q. 01, L. 02, S/N, CASA-1 SETOR CENTRAL CEP: 0 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
18/03/16	1894400	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1240613	3/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10017931515	0210751202	08/04/2016	15,63

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 112444512
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 35
VENCIMENTO BASE: 08/04/16 ROTA: 68200

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL: 18/03/2016
ANTERIOR: 19/02/2016
APRESENTAÇÃO: 18/03/2016
PRÓXIMO MÊS: 20/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	KWH
04/15	1,00
05/15	0,00
06/15	0,00
07/15	1,00
08/15	21,00
09/15	1,00
10/15	0,00
11/15	0,00
12/15	0,00
01/16	1,00
02/16	2,00
03/16	0,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	27
LEITURA ANTERIOR:	27
Nº DE DIAS FATURADOS:	28
DIFERENÇA DE LEITURA:	0,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	0,00

MEDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	1,07
TRIMESTRAL:	11,00
ANUAL:	4,75

BANDEIRA

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	30,00	0,009540	0,28
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	30,00	0,011230	0,33
MULTA - 01/2016.	12,00	0,000000	0,32
JUROS MORATORIA.	12,00	0,000000	0,06
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-0,04
VALOR MIN. FATURAVEL CUSTO DIS	30,00	0,489410	14,68

15,63

CONJUNTO
GUAPO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	MEDIDO	MENSAL	APURADOS TRIMES	ANUAL
DIC	5,47	0,00	0,00	0,00
FIC	3,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,00	0,00		
DICRI	0,0	0,0		

TRIBUTOS

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	3,8302%	15,29	0,58
ICMS	0,00%	14,68	0,00
PIS/PASEP	0,8316%	14,68	0,12

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA EDEIA, N. 661 SETOR CENTRO CEP: 75350-000 GUAPO GO

SERVIÇO NOTAS
197B.C45E.8C9C.DB59.631A.9BDF.E347.F46F

INFORMAÇÕES GERAIS
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2016. EUSD = R$ 6,78330
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

AVISO
1 FATURA VENCIDA: MES 2/2016 VALOR TOTAL: R$ 11,57 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO). INFORMACOES COMPLEMENTARES NO CAMPO INFORMACOES AO CLIENTE. EM CASO DE SUSPENSAO POR DOIS OU MAIS CICLOS ININTERRUPTOS, A CELG PODERA ENCERRAR O CONTRATO (ART. 70 P. 1 REN 414/2010 ANEEL).

CELG DISTRIBUIÇÃO

CONTA (USAR DÉBITO AUTO.) 0210751202 VENCIMENTO 08/04/2016
MÊS REFERENTE 3/2016 TOTAL A PAGAR 15,63

836900000008 156300090149 827470310101 602107512028

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

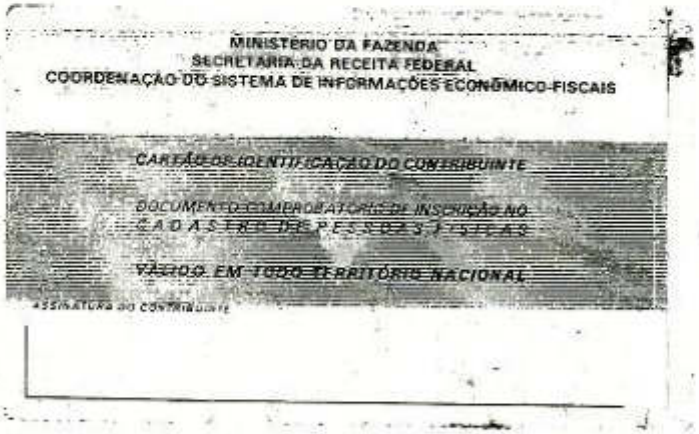
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
P-1
FRANCISCO TAVE
15 MAIO 2012
Simone Vieira Santos
Nilda Vieira de Melos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1413704 2.A VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/MAI/2012
NOME NILDA VIEIRA DE MELO
FILIAÇÃO GONCALO VIEIRA DE MELO
JOANA LUIZA DE MELO
BARRETOS-SP
NATURALIDADE
17/NOV/1953
DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM C.NAS. 21.317 FLS. 271 L. A-28
TRINDADE-GO EM 04/12/1969
CPF
6248172
39613712
ASSINATURA DO DIRETOR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Nilda Vieira de Melos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
NILDA VIEIRA DE MELO
DATA DE NASCIMENTO 17/11/1953
Nº INSCRIÇÃO 0018 5185 1031
D.V.
ZONA 001
SEÇÃO 0069
MUNICÍPIO / UF GOIÂNIA/GO
DATA DE EMISSÃO 16/02/2012
JUIZ ELEITORAL
Presidente do TRE-GO


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE


CIC
NASCIMENTO 17.11.53
INSCRIÇÃO NO CPF 267 069 831 87
CONTRIBUINTE
NILDA VIEIRA DE MELO
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Jorge Luiz da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4867768

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAI/1997

NOME JORGE LUIZ DA SILVA

FILIAÇÃO JORGE ANTONIO DA SILVA
ANITA LAURINDA DA SILVA

NATURALIDADE GOIANIA-GO

DATA DE NASCIMENTO 20/SET/1953

NAO DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS

DOC ORIGEM C.NAS. 003148 FLS. 127 L. 478 CRC GOIANIA GO 2-ZN EM 03/09/1986

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JORGE LUIZ DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 20/09/1953

Nº INSCRIÇÃO 0408 9743 1058

ZONA 134

SEÇÃO 0502

MUNICÍPIO/UF GOIANIA/GO

DATA DE EMISSÃO 08/06/2016

JUÍZ ELEITORAL

Dep. Kleber Dias Maciel Filho
Presidente TRE-GO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER PODER DIREITO

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

130.991.081-20

Nome

JORGE LUIZ DA SILVA

Nascimento

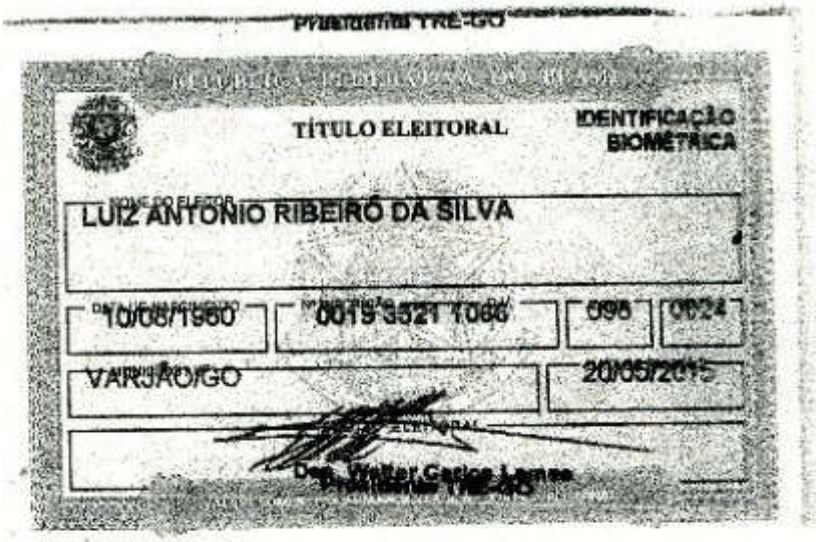
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-4
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Luiz Antonio Ribeiro da Silva

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1396214 2.A VIA 17/SET/2015
LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
OLGA RIBEIRO DA SILVA
JATAI-GO 10/AGO/1960
C.NAS. 28992 FLS. 238 L. A-56 INHUMAS-GO
EM 18/08/2015
218816691-49
7417982 2260980

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

10/06/1960 | 0019 3521 1086 | 096 | 0024

VARJÃO/GO | 20/05/2015

Dep. Walter Carlos Lanna

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br 21:5
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PF/CNPJ: 21881669149 INSC.:
V GUIDO UNGARELLI, Q. 4, L. 2/3, S/N,
POVOADO DE GERCIANAPOLIS,VARJAO SETOR
ENTRAL CEP: 0 GERCINAPOLIS, VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
27/05/16	2483949	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1001745542	5/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10017307820	0205162264	12/06/2016	14,70

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE:RESIDENCIAL GRUPO:B1
ATIVIDADE:80
MEDIDOR:11528313
TIPO DE LIGAÇÃO:MONO RAZÃO:29
VENCIMENTO BASE:2/06/16 ROTA:3601

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 27/05/2016
ANTERIOR: 27/04/2016
APRESENTAÇÃO:27/05/2016
PRÓXIMO MÊS:24/06/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
06/15	LID	72,00
07/15	LID	45,00
08/15	LID	58,00
09/15	LID	72,00
10/15	LID	70,00
11/15	LID	63,00
12/15	LID	59,00
01/16	LID	35,00
02/16	MIN	11,00
03/16	MIN	11,00
04/16	MIN	20,00
05/16	LID	7,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 679
LEITURA ANTERIOR: 672
Nº. DE DIAS FATURADOS: 30
DIFERENÇA DE LEITURA: 7,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:0000
TOTAL DE CONSUMO: 7,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 1,00
TRIMESTRAL:30,33
ANUAL: 45,33

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
COMPENSACAO DE DIC TRIMESTRAL		0,000000	-0,21
VALOR MIN. FATURAVEL CUSTO DIS	30,00	0,497180	14,91
			14,70

CONJUNTO
GUAPO

TRIBUTOS	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	5,0545%	14,91	0,75
ICMS	0,00%	14,91	0,00
PIS/PASEP	1,0974%	14,91	0,16

INDICADORES DE CONTINUIDADE ETR

	MENSAL		TRIMESTRAL	ANUAL
DEC	2,47	1,92	15,94	6,00
FEC	3,30	1,90	7,60	8,00
DMIC	3,66	1,92		
DICRI	0,0	0,0		

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
LA EDEIA, N. 661 SETOR CENTRO CEP: 75350-000 GUAPO GO

RESERVADO AO FISCO
46D.3BF6.3C7B.6684.AB8C.B5CC.4913.32A2

INFORMACOES GERAIS
STA UC NAO POSSUI DEBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2015 E
NTERIORES. ESTA DECLARACAO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO
UANTO A DIVIDA AINDA NAO APURADA ATE ESTA DATA OU SUB JUDICE.
EI 12.007/2009.
ERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE
ONTINUIDADE - 3/2016. EUSD - R$ 6,78330
LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATE 90 DIAS SE
OR RURAL.
ANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA
NEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento VI (1287623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 18


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

P-1

FRANCISCO TAVE

5 MAIO 2012

presente cópia CONFERE com o original

Simone Vieira Santos

Nilda Vieira de Melo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1413704 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/MAI/2012

NOME NILDA VIEIRA DE MELO

FILIAÇÃO GONCALO VIEIRA DE MELO
JOANA LUIZA DE MELO

BARRETOS-SP
NATURALIDADE

17/NOV/1953
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 21.317 FLS. 271 L. A-28
TRINDADE-GO EM 04/12/1969

CPF
6248172

39613712


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Nilda Vieira de Melo

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
NILDA VIEIRA DE MELO

DATA DE NASCIMENTO 17/11/1953

Nº INSCRIÇÃO 0018 5185 1031

D.V.

ZONA 001

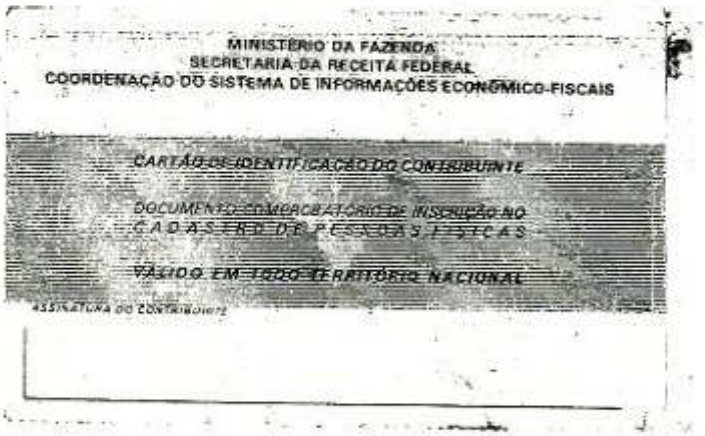
SEÇÃO 0069

MUNICÍPIO / UF GOIÂNIA/GO

DATA DE EMISSÃO 16/02/2012

JUIZ ELEITORAL

Presidente do TRE-GO


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE


CIC

NASCIMENTO 17.11.53

INSCRIÇÃO NO CPF 057 069 831 87

CONTRIBUINTE NILDA VIEIRA DE MELO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LOCADORA: NILDA VIEIRA DE MELO, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade n°. 1413704/SSP-GO, CPF: (MF) N°. 067069831-87, residente à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Qd. 1, Lt. 1, CASA 2, centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000

II) LOCATÁRIO (S): ORBANI JOSÉ CABRAL, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n°. 64602-2ª via/DGPC-GO, CPF: (MF) N°. 297861501-04, residente e domiciliado à Avenida José Vieira da Silva, Qd. 1, Lt. 2, S/N, Casa 2, Centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000.

III) OBJETO DA LOCAÇÃO: O imóvel ora locado com localização à Avenida José Vieira da Silva, S/N, Qd. 1, Lt. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tem por objetivo a residência (moradia) e comércio da Senhorita Nilda Vieira de Melo, onde deverá estar também funcionando a Associação N. V. de Comunicação e uma Emissora de Rádio Comunitária.

FIM A QUE SE DESTINA: O imóvel destina-se à moradia, instalação da Associação N. V. de Comunicação e funcionamento de uma emissora de Rádio Comunitária.

IV) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: DO DIA 1° DE MARÇO AO DIA 1° DE AGOSTO DE 2016, O VALOR É DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia (cinco) 05 de cada mês subseqüente ao vencimento, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

V) PRAZO DA LOCAÇÃO: APARTIR DE 1° DE MARÇO SÃO DE (SEIS) 06 MESES.

INÍCIO: 09/09/2014 RENOVA EM 1° DE MARÇO/2016 TÉRMINO: 09/08/2016

O REAJUSTE, QUANDO OCORRER, SERÁ FEITO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES.

VI) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento por sua conta exclusiva do consumo de água e energia elétrica.

VII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e não podendo o mesmo:

a) transferir este contrato, ao sublocar o imóvel, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

Orbani José Cabral ORBANI

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento VT (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 20

VIII) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei nº. 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação;

IX) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o LOCATÁRIO deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia (cinco) 05 de cada mês, ficando esclarecido que, passado este prazo estará em ora sujeito às penas impostas neste contrato.

As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente assinadas.

Varjão-Go. 09 de Setembro de 2014.

URBANI

LOCADOR

Nilda Vieira de Melo

LOCATÁRIO

TESTEMUNHA

MOACIR FERNANDES DA SILVA

TABELIONATO DE NOTAS
VARJÃO - GOIÁS
Tabeliã Respondente
Rua José Vieira da Silva nº 38 Qd. H – Centro
Varjão - GO - FONE: (62) 3664-1675
e-mail: cartorio.varjao@hotmail.com

052215120716110946005S5 - 052215120716110946005S6 - Consulte em:
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por *semelhança* as assinaturas indicadas de ORBANI JOSE CABRAL e NILDA VIEIRA DE MELO. Dou Fé.

Em testemunho _____ da verdade.
Varjão-GO, 14 de março de 2016

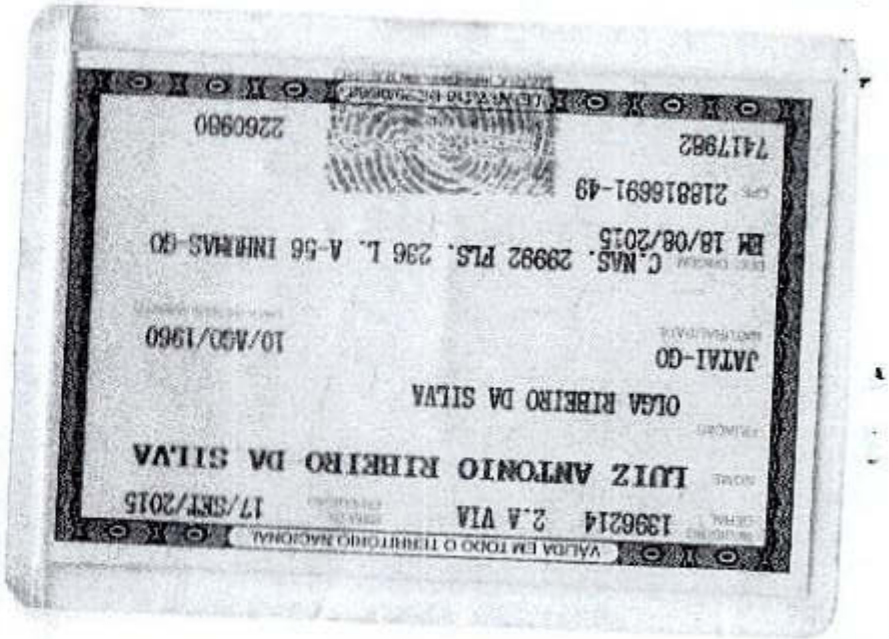
Ana Paula Moreira Silva - Tabeliã Respondente

Comarca de Varjão
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos
Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos
Ana Paula Moreira Silva
Tabeliã Respondente

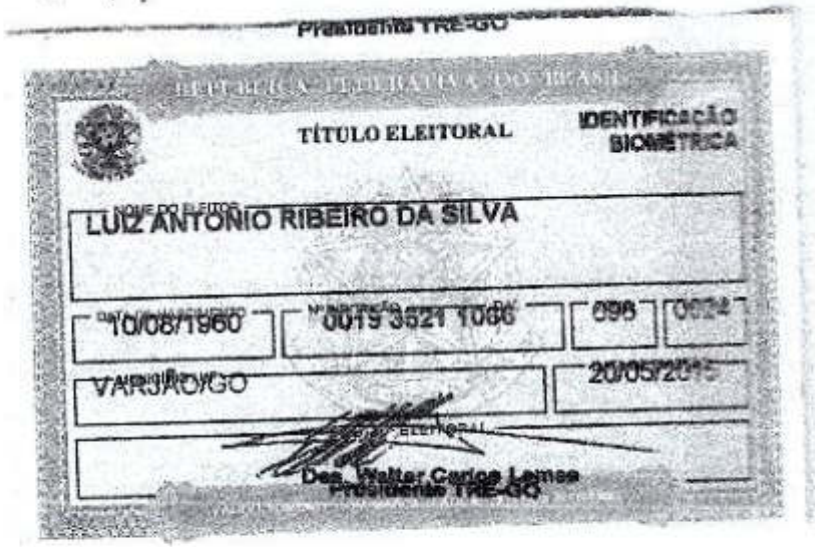
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento V1 (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 21

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Assinado digitalmente em 12/12/2016 16:07:23 - 8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

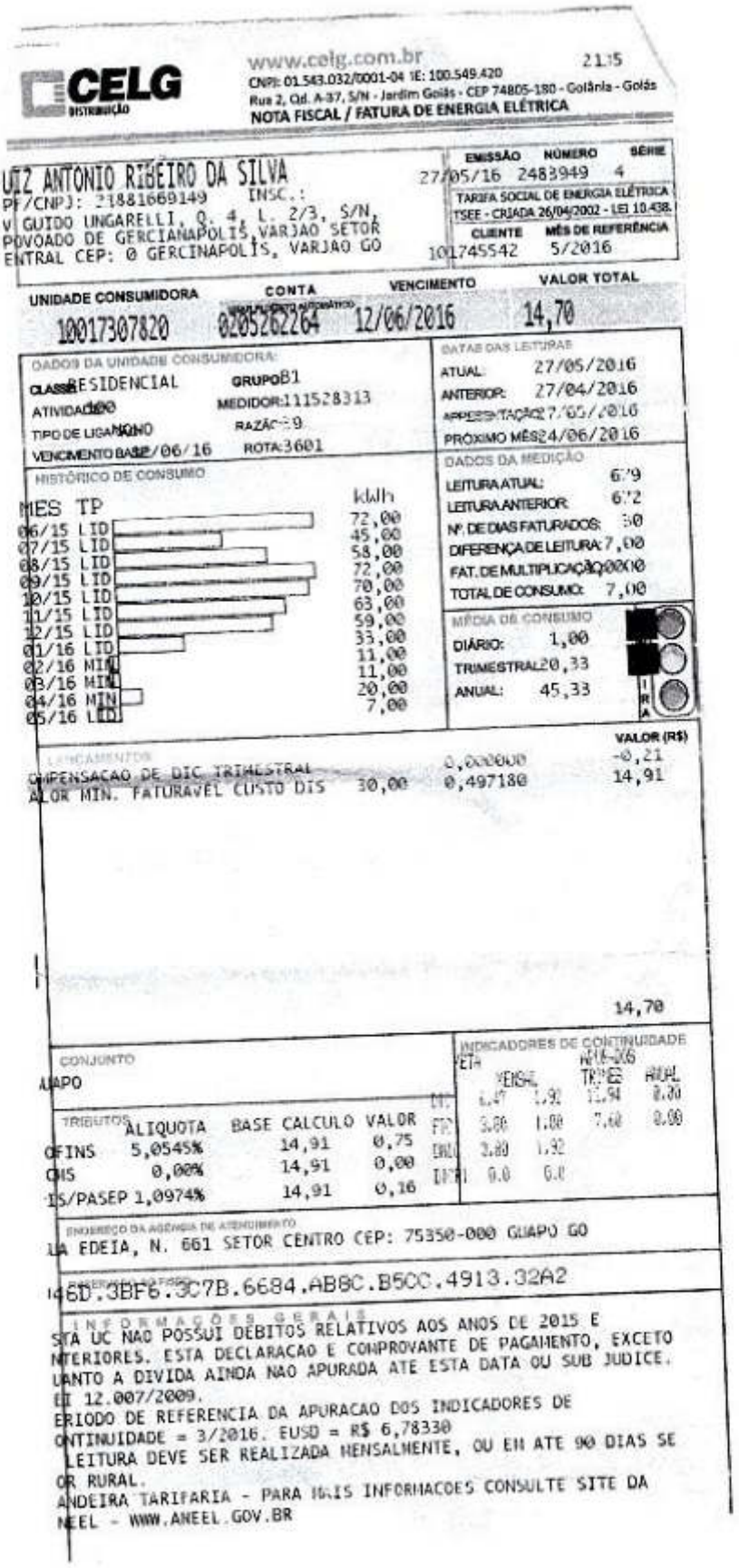






8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



CELG DISTRIBUIÇÃO
www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

2115

LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PF/CNPJ: 21881669149 INSC.:
V GUIDO UNGARELLI, Q. 4, L. 2/3, S/N,
POVOADO DE GERCIANAPOLIS,VARJAO SETOR
ENTRAL CEP: 0 GERCINAPOLIS, VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
27/05/16	2483949	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
101745542	5/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10017307820	0205262264	12/06/2016	14,70

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE RESIDENCIAL GRUPO B1
ATIVIDADE 000 MEDIDOR:111528313
TIPO DE LIGAÇÃO MONO RAZÃO 9
VENCIMENTO BASE 06/16 ROTA:3601

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 27/05/2016
ANTERIOR: 27/04/2016
APRESENTAÇÃO 27/05/2016
PRÓXIMO MÊS 24/06/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
06/15	LID	72,00
07/15	LID	45,00
08/15	LID	58,00
09/15	LID	72,00
10/15	LID	70,00
11/15	LID	63,00
12/15	LID	59,00
01/16	LID	33,00
02/16	MIN	11,00
03/16	MIN	11,00
04/16	MIN	20,00
05/16	LID	7,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 679
LEITURA ANTERIOR: 672
Nº DE DIAS FATURADOS: 30
DIFERENÇA DE LEITURA: 7,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 00000
TOTAL DE CONSUMO: 7,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 1,00
TRIMESTRAL 20,33
ANUAL: 45,33

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
COMPENSACAO DE DIC TRIMESTRAL		0,000000	-0,21
VALOR MIN. FATURAVEL CUSTO DIS	30,00	0,497180	14,91

14,70

CONJUNTO
GUAPO

TRIBUTOS	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	5,0545%	14,91	0,75
CMS	0,00%	14,91	0,00
PIS/PASEP	1,0974%	14,91	0,16

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	VENCE	TRIMES	ANUAL
DIC	1,92	12,94	0,00
FIC	1,00	7,00	0,00
DMIC	1,92		
DICRI	0,0	0,0	

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
LA EDEIA, N. 661 SETOR CENTRO CEP: 75350-000 GUAPO GO

46D.3BF6.3C7B.6684.AB8C.B50C.4913.32A2

INFORMAÇÕES GERAIS
STA UC NAO POSSUI DEBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2015 E
NTERIORES. ESTA DECLARACAO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO
UANTO A DIVIDA AINDA NAO APURADA ATE ESTA DATA OU SUB JUDICE.
EI 12.007/2009.
ERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE
ONTINUIDADE = 3/2016. EUSD = R$ 6,78330
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATE 90 DIAS SE
OR RURAL.
ANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA
NEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Jorge Luiz da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4967768

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAI/1997

NOME JORGE LUIZ DA SILVA

FILIAÇÃO JORGE ANTONIO DA SILVA

ANITA LAURINDA DA SILVA

NATURALIDADE GOIANIA-GO

DATA DE NASCIMENTO 20/SET/1953

NAO DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS

DOC. ORIGEM C.NAS. 103148 FLS. 127 L. 078 CRC GOIANIA GO 2 ZN EM 03/09/1986

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1537872S


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME ELEITOR

JORGE LUIZ DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 20/09/1953

INSCRIÇÃO 0408 9743 1058

ZONA 134

SEÇÃO 0302

MUNICÍPIO GOIANIA GO

DATA EMISSÃO 08/05/2016

JUIZ ELEITORAL

Des. Kisleu Dias Maciel Filho

Presidente TRE-GO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jorge Luiz da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

130.991.081-20

Nome

JORGE LUIZ DA SILVA

Nascimento

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-87, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

2822

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ORBANI JOSE CABRAL
CPF/CNPJ: 29786150104 INSC.:
R JOSE VIEIRA DA SILVA, Q. 01, L. 02, S/N, CASA-1 SETOR CENTRAL CEP: 0 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
18/03/16	1894400	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/09/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1240613	3/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR EM DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10017931515	0210751202	08/04/2016	15,63

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 112444512
TIPO DE LIGAÇÃO:MONO RAZÃO: 35
VENCIMENTO BASE:08/04/16 ROTA: 68200

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL: 18/03/2016
ANTERIOR: 19/02/2016
APRESENTAÇÃO: 18/03/2016
PRÓXIMO MÊS: 20/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	kWh
04/15	1,00
05/15	0,00
06/15	0,00
07/15	1,00
08/15	21,00
09/15	1,00
10/15	0,00
11/15	0,00
12/15	0,00
01/16	1,00
02/16	2,00
03/16	0,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	27
LEITURA ANTERIOR:	27
Nº. DE DIAS FATURADOS:	28
DIFERENÇA DE LEITURA:	0,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	0,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	1,07
TRIMESTRAL:	11,00
ANUAL:	4,75

BANDEIRA

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	30,00	0,009540	0,28
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	30,00	0,011230	0,33
MULTA - 01/2016.	12,00	0,000000	0,32
JUROS MORATORIA.	12,00	0,000000	0,06
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-0,04
VALOR MIN. FATURAVEL CUSTO DIS	30,00	0,489410	14,68

15,63

CONJUNTO
GUAPO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	META MENSAL	META ANUAL	APURADOS TRIMES	APURADOS ANUAL
DIC	5,47	8,00	0,00	8,00
FIC	3,00	8,00	0,00	8,00
DMIC	3,50	8,00		
DICRI	0,0	0,0		

TRIBUTOS

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	3,8302%	15,29	0,58
ICMS	0,00%	14,68	0,00
PIS/PASEP	0,8316%	14,68	0,12

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA EDEIA, N. 661 SETOR CENTRO CEP: 75350-000 GUAPO GO

RESUMO NOTA FISCAL
197B.C45E.8C9C.DB59.631A.9BDF.E347.F46F

INFORMAÇÕES GERAIS
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2016. EUSD = R$ 6,78330
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

AVISO
1 FATURA VENCIDA: MES 2/2016 VALOR TOTAL: R$ 11,52 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO). INFORMACOES COMPLEMENTARES NO CAMPO INFORMACOES AO CLIENTE. EM CASO DE SUSPENSAO POR DOIS OU MAIS CICLOS ININTERRUPTOS, A CELG PODERA ENCERRAR O CONTRATO (ART. 70 P.1 REN 414/2010 ANEEL).

CELG DISTRIBUIÇÃO
CONTA COD. P/ DÉB. AUTO. 0210751202
MÊS REFERENTE 3/2016
VENCIMENTO 08/04/2016
TOTAL A PAGAR 15,63

83690000008 1 56320090140 82747 39100 1 02107512028

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LOCADORA: NILDA VIEIRA DE MELO, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade n°. 1413704/SSP-GO, CPF: (MF) N°. 067069831-87, residente à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Qd. 1, Lt. 1, CASA 2, centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000

II) LOCATÁRIO (S): ORBANI JOSÉ CABRAL, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n°. 64602-2ª via/DGPC-GO, CPF: (MF) N°. 297861501-04, residente e domiciliado à Avenida José Vieira da Silva, Qd. 1, Lt. 2, S/N, Casa 2, Centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000.

III) OBJETO DA LOCAÇÃO: O imóvel ora locado com localização à Avenida José Vieira da Silva, S/N, Qd. 1, Lt. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tem por objetivo a residência (moradia) e comércio da Senhorita Nilda Vieira de Melo, onde deverá estar também funcionando a Associação N. V. de Comunicação e uma Emissora de Rádio Comunitária.

FIM A QUE SE DESTINA: O imóvel destina-se à moradia, instalação da Associação N. V. de Comunicação e funcionamento de uma emissora de Rádio Comunitária.

IV) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: DO DIA 1° DE MARÇO AO DIA 1° DE AGOSTO DE 2016, O VALOR É DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia (cinco) 05 de cada mês subseqüente ao vencimento, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

V) PRAZO DA LOCAÇÃO: APARTIR DE 1° DE MARÇO SÃO DE (SEIS) 06 MESES.

INÍCIO: 09/09/2014 RENOVA EM 1° DE MARÇO/2016 TÉRMINO: 09/08/2016

O REAJUSTE, QUANDO OCORRER, SERÁ FEITO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES.

VI) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento por sua conta exclusiva do consumo de água e energia elétrica.

VII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e não podendo o mesmo:

a) transferir este contrato, ao sublocar o imóvel, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

Orbani José Cabral · ORBANI

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento VI (1291623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 27

VIII) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei n°. 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação;

IX) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o LOCATÁRIO deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia (cinco) 05 de cada mês, ficando esclarecido que, passado este prazo estará em ora sujeito às penas impostas neste contrato.

As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litigio oriundo do presente contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente assinadas.

Varjão-Go. 09 de Setembro de 2014.

ORBANI José Cabral

LOCADOR

Nilda Vieira de Melo

LOCATÁRIO

TESTEMUNHA

MOACIR FERNANDES DA SILVA

TABELIONATO DE NOTAS - Bel. Ana Paula Moreira Silva - Rua Alda Vieira da Silva nº 28 Qd. 01 - Centro
VARJÃO - GOIÁS - Tabeliã Respondente - Varjão-GO • FONE: (62) 3604-4679
e-mail: tabelionatovarjao@hotmail.com
052215120716110940000585 - 052215120716110958000585 - Consulte em:
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por *semelhança* as assinaturas indicadas de ORBANI JOSE CABRAL e NILDA VIEIRA DE MELO. Dou Fé.

Em testemunho Ana Paula da verdade.
Varjão-GO, 14 de março de 2016

Ana Paula Moreira Silva - Tabeliã Respondente

Estado de Goiás - Comarca de Varjão
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos
Tabelionato e Registro de Contratos Marítimo
Ana Paula Moreira Silva
Tabeliã Designada

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento VI (1251623) SEI 53500.053820/2016-12 / pg. 28

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LOCADORA: NILDA VIEIRA DE MELO, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade n°. 1413704/SSP-GO, CPF: (MF) N°. 067069831-87, residente à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Qd. 1, Lt. 1, CASA 2, centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000

II) LOCATÁRIO (S): ORBANI JOSÉ CABRAL, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n°. 64602-2ª via/DGPC-GO, CPF: (MF) N°. 297861501-04, residente e domiciliado à Avenida José Vieira da Silva, Qd. 1, Lt. 2, S/N, Casa 2, Centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000.

III) OBJETO DA LOCAÇÃO: O imóvel ora locado com localização à Avenida José Vieira da Silva, S/N, Qd. 1, Lt. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tem por objetivo a residência (moradia) e comércio da Senhorita Nilda Vieira de Melo, onde deverá estar também funcionando a Associação N. V. de Comunicação e uma Emissora de Rádio Comunitária.

FIM A QUE SE DESTINA: O imóvel destina-se à moradia, instalação da Associação N. V. de Comunicação e funcionamento de uma emissora de Rádio Comunitária.

IV) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: DO DIA 1° DE MARÇO AO DIA 1° DE AGOSTO DE 2016, O VALOR É DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia (cinco) 05 de cada mês subseqüente ao vencimento, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

V) PRAZO DA LOCAÇÃO: APARTIR DE 1° DE MARÇO SÃO DE (SEIS) 06 MESES.

INÍCIO: 09/09/2014 RENOVA EM 1° DE MARÇO/2016 TÉRMINO: 09/08/2016

O REAJUSTE, QUANDO OCORRER, SERÁ FEITO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES.

VI) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento por sua conta exclusiva do consumo de água e energia elétrica.

VII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e não podendo o mesmo:

a) transferir este contrato, ao sublocar o imóvel, não ceder, ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

Orbani José Cabral ORBANI

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

VIII) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei n°. 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação;

IX) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o LOCATÁRIO deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia (cinco) 05 de cada mês, ficando esclarecido que, passado este prazo estará em ora sujeito às penas impostas neste contrato.

As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litigio oriundo do presente contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente assinadas.

Varjão-Go. 09 de Setembro de 2014.

ORBANI José Cabral

LOCADOR

Nilda Vieira de Melo

LOCATÁRIO

TESTEMUNHA

MOACIR FERNANDES DA SILVA

TABELIONATO DE NOTAS — Bel. Ana Paula Moreira Silva — Tabelã Respondente — VARJÃO - GOIÁS

0522151207161110946000685 - 0522151207161110946000685 - Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por *semelhança* as assinaturas indicadas de ORBANI JOSE CABRAL e NILDA VIEIRA DE MELO. Dou Fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Varjão-GO, 14 de março de 2016

Ana Paula Moreira Silva - Tabelã Respondente

Comarca de Goiás - Comarca de Varjão
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos
e Registro de Contratos Marítimos
Ana Paula Moreira Silva
Tabelã Designada

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
P-1
FRANCISCO TAVE
15 MAIO 2012
presente cópia CONFERE com o original apresentado
Simone Vieira Santos - Escrevente
Nilda Vieira de Melos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1413704 2.A VIA
04/MAI/2012
NOME NILDA VIEIRA DE MELO
FILIAÇÃO GONCALO VIEIRA DE MELO
JOANA LUIZA DE MELO
BARRETOS-SP
17/NOV/1953
DOC. ORIGEM C.NAS. 21.317 FLS. 271 L. A-28
TRINDADE-GO EM 04/12/1969
CPF
6248172
39613712


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Nilda Vieira de Melos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
NILDA VIEIRA DE MELO
DATA DE NASCIMENTO
17/11/1953
Nº INSCRIÇÃO
0018 5185 1031
DV
ZONA
001
SEÇÃO
0069
MUNICÍPIO / UF
GOIÂNIA/GO
DATA DE EMISSÃO
16/02/2012
JUIZ ELEITORAL
Des. Otávio Marques Filho
Presidente do TRE-GO


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE


C/C
NASCIMENTO
17.11.53
INSCRIÇÃO NO CPF
067 069 831 87
CONTRIBUINTE
NILDA VIEIRA DE MELO
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO
ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação N. V. De Comunicação, doravante denominada (A.N.V.C), é uma associação (Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Varjão, Estado de Goiás, com sede, na Rua José Vieira da Silva, Nº. 1, Qd.. 1, Lt. 1, Casa 2, Centro, nestal cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000.

Parágrafo Único – A Associação N. V. De Comunicação (A.N.V.C.) reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação N. V. De Comunicação tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Nilda Vieira de Melo

Jorge Luiz [illegible]

Luiz Antonio Ribeiro da Silva

Higor Henrique Vieira Pinheiro
OAB-GO 39.169

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento VT (1261625) SEI 53500.058262/2016-12 / pg. 32

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação N. V. de Comunicação será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art. 6º - A A.N.V.C. será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – formada por todos aqueles que contribuem efetivamente.
III – Honorários – formada por todos aqueles que de uma forma ou de outra participa das atividades da entidade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no art. 12 do §2º;
b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
c) Representar a entidade em eventos quando solicitado lpela diretora gera;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da Associação N. V. de Comunicação (A.N.V.C.):
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação N. V. de Comunicação (A.N.V.C.), será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia Vinte (20) do mês de Janeiro (01) para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ocorrer a cada Quatro (04) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no art. 12, §2º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto (1/5) dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

Nilda Vieira de Melo Jorge Luiz da Silva

Luiz Antonio Ribeiro da Silva

Higor Henrique Vieira Pinheiro
OAB-GO 39.169

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento V 1 (1201623) SEI 53500.038282/2016-12 / pg. 33
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da (A.N.V.C.) e estúdio, bem como na sede das entidades que comporão o Conselho Comunitário ou com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos dois (02) anos, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.

Art. 12 - A Diretoria da Associação N. V. de Comunicação (A.N.V.C.), órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretora Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de Quatro (04) anos, permitida uma reeleição.

§1° - A Diretoria da Associação N. V. de Comunicação (A.N.V.C.) poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no art. 11;

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação N. V. de Comunicação (A.N.V.C.) em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da (A.N.V.C.);
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) À Diretora Geral compete: representar a (A.N.V.C.), passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação N. V. de Comunicação (A.N.V.C.), secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a vida ativa da entidade

Nilda Vieira de Melo

Luiz Antonio Ribeiro da Silva

Higor Henrique Vieira Pinheiro
OAB-GO 38.169

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento v1 (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 34

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado e assinar juntamente com a Diretora Geral, cheques e demais procedimentos financeiros, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da Associação N. V. de Comunicação (A.N.V.C.) será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Nilda Vieira de Melo

Jorge Luiz da Silva

Luiz Antonio Ribeiro da Silva

Higor Henrique Vieira Pinheiro
OAB/[illegible]

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento V 1 (1291629) SEI 53500.002822/2016-12 / pg. 35

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 19º - A disssolução da Associação N. V. de Comunicação (A.N.V.C.) ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG convocada especificamente para tratar deste assunto.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de Vinte e Cinco (25) Dias do Mês de Outubro (10) de Dois mil e Quatorze (2014) e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Varjão-Go., 25 de Outubro de 2014.

Nilda Vieira de Melo

Luiz Antonio Ribeiro da Silva

Jorge Luiz da Silva

Higor Henrique Vieira Pinheiro
OAB/GO 39.169

REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE INTERDIÇÃO E TUTELAS

Bel. Ana Paula Moreira Silva
Oficiala Respondente

Rua José Vieira da Silva nº 38 Qd. H - Centro
Varjão - GO - FONE: (62) 3564-1679
e-mail: cartoriovarjao@hotmail.com

052114111013500970000000 - Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Protocolo: 503 R-35 Livro: A-2

Atos Praticados - Registro de Pessoa Jurídica

Varjão-GO, 10 de novembro de 2014

Ana Paula Moreira Silva - Oficiala Responcente

Estado de Goiás - Comarca de Varjão
Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, de Interdição e Tutelas
Ana Paula Moreira Silva
- Tabeliã Designada -

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DE DOIS MIL E QUATORZE (2014), REUNIRAM-SE CIDADÃOS DA COMUNIDADE LOCAL, ÀS 16:00HORAS, NA RESIDENCIA DO SENHOR SERAFIM COELHO DE SOUZA, SITO À RUA VALCENOR BRAZ, N°. 5, QD. 05, LT. 3, CENTRO, NESTA CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 753555-000, PARA CONSTITUIREM UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS. ENTÃO O SENHOR SERAFIM, FAZENDO USO DA PALAVRA, SOLICITOU AOS PRESENTES PARA APROVAREM A CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE QUE É DE GRANDE INTERESSE DA COMUNIDADE. NESSE MOMENTO, OS PRESENTES APROVARAM POR ACLAMAÇÃO A CRIAÇÃO DA ENTIDADE. APÓS ESTA APROVAÇÃO, O SENHOR SERAFIM, NOVAMENTE SE DIRIGIU AOS PRESENTES, PEDINDO-LHES QUE ESCOLHESSEM O NOME DA ENTIDADE, ENTÃO APÓS ALGUMAS DISCUSSÕES, O SENHOR LUIZ ANTÔNIO, SUGERIU O NOME DE "ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO", POIS SÃO AS PRIMEIRAS LETRAS DO NOME DA PESSOA MENTOR DESTA IDEIA, SENHOR NILTON VIEIRA DE MELO, PESSOA QUE PENSA NO DESENVOLVIMENTO DESTA CIDADE E QUE NA REALIDADE, ESTA INICIATIVA É A REALIZAÇÃO DE UM SONHO. NESTE INSTANTE, SEM QUE HOUVESSE EXITAÇÃO, OS PRESENTES FORAM UNANIMES EM APROVAR ESTE NOME, FICANDO O NOME DA ASSOCIAÇÃO ASSIM DISPOSTA: "ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO. ENTÃO DIANTE DOS ANDAMENTOS FAVORÁVEIS, O SENHOR SERAFIM, MAIS UMA VEZ FEZ USO DA PALAVRA E SOLICITOU DOS PRESENTES QUE INDICASSEM NO MÍNIMO TRÊS (03) NOMES DE PESSOAS PARA COMPOREM A DIRETORIA DA ENTIDADE. DANDO-LHES MAIS DE UMA (01) HORA DE PRAZO PARA QUE OS INTERESSADOS SE MANIESTASSEM, ENTÃO, APARECERAM APENAS UM GRUPO DE TRÊS (03) PESSOAS INTERESSADOS A DESENVOLVEREM ESTE PROJETO. SÃO ELES: SENHORITA NILDA VIEIRA DE MELO, SENHOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA E SENHOR JORGE LUIZ DA SILVA, NESTA OPORTUNIDADE COLOCO OS NOMES DESTES SENHORES EM APRECIAÇÃO, APROVAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DOS MESMOS. COLOCADO EM VOTAÇÃO, OS PRESENTES FORAM UNANIMES EM APROVAR, ELEGER E DAR POSSE SEM NENHUMA RESSALVA. DIANTE DISSO, O SENHOR SERAFIM COLHEU OS DADOS PESSOAIS DOS DIRETORES, QUE FICARAM ASSIM ELEITOS, EMPOSSADOS E QUALIFICADOS PARA UM MANDATO DE QUATRO (04) ANOS: DIRETORA GERAL-SENHORITA NILDA VIEIRA DE MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, APOSENTADA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N°. 1413704/SSP-GO, CPF: (MF) N°. 067069831-87, COM DOMICILIO À RUA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, N°. 1, Qd. 1, Lt. 1, CASA 2, CENTRO, NESTA CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000; DIRETOR ADMINISTRATIVO-SENHOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N°. 1396214/SSP-GO, CPF: (MF) N°. 218816691-49, DOMICILIADO À AVENIDA GUIDO UNGARELLLI, QD. 4, LT. 2/3, S/N, POVOADO DE GERCIANÁPOLIS, NESTE MUNICÍPIO DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP:75355-000; DIRETOR DE OPERAÇÕES-SENHOR JORGE LUIZ DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LVENDEDOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N. 4067768/SSP-GO, CPF: (MF) N°. 130991081-20, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, N°. 1, Qd. 1, Lt. 1, CASA 2, CENTRO, NESTA CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000. ENTÃO VENDO QUE TODOS FORAM APROVADOS UANIMAMENTE, O SENHOR SERAFIM, O QUAL SECRETARIOU TODA A REUNIÃO, MAS UMA VEZ DIRIGIU-SE AOS PRESENTES, DISTRIBUINDO UMA CÓPIA DO PROVÁVEL REGIMENTO INTERNO (ESTATUTO SOCIAL) PARA A APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO. TODOS OS PRESENTES FORAM UNANIMES PELA A APROVAÇÃO DO MESMO, ARTIGO POR ARTIGO, PARÁGRAFO POR PARÁGRAFO E ITEM POR ITEM. COLOCADO AINDA PARA SER APROVADO PELOS PRESENTES O ENDEREÇO DA ENTIDADE, TODOS TAMBÉM FORAM

Nilda Vieira de Melo

Jorge Luiz da Silva

Serafim Coelho de Souza

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento V (1297629) SEI 53500.002282/2016-12 / pg. 37

UNANIMES EM DEIXAR O ENDEREÇO DA ENTIDADE Á ESCOLHA DA DIRETORA GERAL. QUE NA OPORTUNIDADE É FRANQUEADA-LHE A PALAVRA, A SENHORITA NILDA DISSE AOS PRESENTES QUE JÁ HAVIA ENCONTRADO O LOCAL PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE, NA SUA PRÓPRIA RESIDENCIA, A AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, N°. 1, Qd. 1, Lt. 1, CASA 2, CENTRO, NESTA CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000. DESTA MANEIRA, A SENHORITA NILDA VIEIRA, DIRETORA GERAL DA ENTIDADE, DEVOLVER A PALAVRA AO SENHOR SERAFIM, QUE PELA ÚLTIMA VEZ SE DIRIGIU AOS PRESENTES, INDAGANDO AOS MESMOS, SE HAVIA ALÍ ALGUÉM QUE GOSTARIA DE MANIESTAR OU ARGUMENTAR SOBRE QUALQUER ASSLUNTO DE INTERESSE DOS PRESENTES, VENDO ENTÃO QUE NINGUÉM SE MANIFESTOU E QUE NÃO HAVIA MAIS NADA PARA ASSENTAR OU ANOTAR, EU, SERAFIM COELHO DE SOUZA, LAVRO A PRESENTE ATA DE CONSTITUIÇÃO, A QUAL APÓS LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA POR MIM E PELOS DIRETORES ELEITOS E EMPOSSADOS. DANDO POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. VARJÃO-GO., 25 DE OUTUBRO DE 2014. SERAFIM COELHO DE SOUZA.

Serafim Coelho de Souza.

Nilda Vieira de Melo

NILDA VIEIRA DE MELO
DIRETORA GERAL
CPF: (MF) N°. 067069831-87

Luiz Antonio Ribeiro da Sil

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: (MF) N°. 218816691-49

Jorge Luiz da Silva

JORGE LUIZ DA SILVA
DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF: 130991081-20

ESTA MINUTA É UMA CÓPIA FIEL DO ORIGINAL.

Nilda Vieira de Melo

DIRETORA GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE INTERDIÇÃO E TUTELAS

Bel. Ana Paula Moreira Silva
Oficiala Respondente

Rua José Vicente da Silva nº 38 Qd. 01 - Centro
Varjão - GO - FONE: (62) 3564-1029
e-mail: cartorioja.jvc@hotmail.com

05211411101350097000000 - Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Protocolo: 503 R-35 Livro: A-2

Atos Praticados - Registro de Pessoa Jurídica
Varjão-GO, 10 de novembro de 2014.

Ana Paula Moreira Silva - Oficiala Respondente

Selo de Fiscalização: Comarca de Varjão
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais, de Interdição e Tutelas
Ana Paula Moreira Silva
Oficiala Designada

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE 03 (MARÇO) DE 2016 (DOIS MIL E DESESSEIS), REUNIRAM-SE EM SUA SEDE PROVISÓRIA LOCALIZADA À RUA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, N°. 1, QD. 1, LT. 1, CASA 2, CENTRO, NESTA CIDADE DE VARJÃC, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000, OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DATADO DE 02/03/2016, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES. NESTE INSTANTE, A SENHORA NILDA VIEIRA DE MELO ABRINDO A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AGRADECEU TODOS OS ASSOCIADOS PRESENTES POR TEREM COMPARECIDO E DISSE AINDA QUE EM TÃO POUCO TEMPO DE EXISTÊNCIA DESTA ENTIDADE JÁ TEMOS QUE SOLICITAR A PRESENÇA DOS SENHORES PARA PROCEDERMOS A ESTA AVERBAÇÃO, MAS É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE ISSO OCORRA PARA QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO SEJA ENVIADA AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SEM NEUNHMA RAZURA OU PENDÊNCIAS. ENTÃO SENHORES, SOLICITO DOS MESMOS QUE APROVEM ESTA ALTERAÇÃO, POIS SÓ DESTA MANEIRA PODEREMOS ESTAR DENTRO DA LEGALIDADE. COLOCO NESTE INSTANTE ESTE ÚNICO ITÉM (A) PARA APROVAÇÃO, O QUAL TRATA DA ALTERAÇÃO DO MEU ENDEREÇO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES, QUE ATUALMENE É: RUA JOSÉ VIEIRA DE MELO, N°. 1, QD. 1, LT. 1, CASA 2, CENTRO, NESTA CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000. APÓS ALGUNS SEGUNDOS, OS ASSOCIADOS PRESENTES APROVARAM POR UNANIMIDADE A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES, JORGE LUIZ DA SILVA, O QUAL PASSA A SER O SEGUINTE: RUA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, N°. 1, QD. 1, LT. 2, CASA 2, CENTRO, NESTA CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000; NESTE MOMENTO A DIRETORA GERAL AGRADECEU À TODOS E DIANTE DA APROVAÇÃO FEITA PELOS ASSOCIADOS, A SENHORA NILDA VIEIRA DE MELO MAIS UMA VÊZ AGRADECEU À TODOS POR TEREM PARTICIPADO DESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA SOLUCIONAR ESTA PENDÊNCIA, DISSE TAMBÉM QUE O QUADRO DIRETIVO DA ENTIDADE FICA INALTERADO, CONSERVANDO O QUE CONSTA NA ATA DE CONSTITUIÇÃO ASSENTADA ÀS MARGENS DO LIVRO PRIMITIVO NESTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE VARJÃO. CONTINUA ENTÃO ASSIM O QUADRO DIRETIVO DA ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO: DIRETORA GERAL-NILDA VIEIRA DE MELO, BRASILEIRA, SOLTERIA, APOSENTADA, PORTADORA DA CÉULDA DE IDENTIDADE N°. 1413704/SSP-GO, CPF: (MF) N°. 067069831-87, RESIDENTE À RUA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, N°. 1, QD. 1, LT. 1, CASA 2, CENTRO, NESTA CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000; DIRETOR ADMINISTRATIVO-LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N°. 139621-4/SSP-GO, CPF: (MF) N°. 218816691-49, RESIDENTE À AVENIDA GUIDO UNGARELLI, QD. 4, LT. 2/3, S/N, POVOADO DE GERCINÁPOLIS, NESTE MUNICÍPIO DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000; DIRETOR DE OPERAÇÕES- JORGE LUIZ DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N°. 4067768/SSP-GO, CPF: (MF) N°. 130991081-20, RESIDENTE À RUA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, S/N, QD. 1, LT. 2, CASA 1, CENTRO, NESTA CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000. PÓS A CONFIRMAÇÃO DO QUADRO DIRETIVO E A APROVAÇÃO REALIZADA NESTA ASSEMBLEIA, A SENHORA DIRETORA GERAL NILDA VIEIRA DE MELO AGRADECEU À TODOS. VENDO QUE NADA MAIS HAVIA PARA SER ANOTADO OU ASSENTADO, DAVA-SE POR ENCERRADA A PRESENTE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, SENDO A MESMA ASSINADA POR MIM NILDA VIEIRA DE MELO, PELOS MEMBROS DA DIRETORIA E OS DEMAIS PRESENTES. VARJÃO-GO. 02/03/2016.

Nilda Vieira de Melo
NILDA VIEIRA DE MELO
DIRETORA GERAL

Luiz Antonio Ribeiro da Silva
LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Jorge Luiz da Silva
JORGE LUIZ DA SILVA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS
Tel. Ana Paula Moreira Silva
Oficiala Respondente
Rua José Vieira da Silva nº 38 QD.1º - Centro
Varjão - GO - FONE: (62) 3554 1676
e-mail: cartorio.varjao@hotmail.com

05211502270846134700002 - Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Protocolo: 601 AV- Reg. - 35 Livro A-2

Atos Praticados - Registro de Pessoas Jurídicas

Varjão-GO, 03 de junho de 2016

Ana Paula Moreira Silva - Oficiala Respondente

Estado de Goiás - Comarca de Varjão
Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, de Interdição e Tutelas
Ana Paula Moreira Silva
- Tabeliã Designada -

Moacir Silva
OAB - 19774 - GO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento V (1297629) SEI 53500.000282/2016-12 / pg. 39
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO. AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE 03 (MARÇO) DE (DOIS MIL E DEZESSEIS), REUNIRAM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ÀS 17:00HORAS EM SUA SEDE PROVISÓRIA LOCALIZADA À RUA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, N°. 1, LT. 1, QD. 1, CASA 2, NESTA CIDADE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS E EM DIAS COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS E COM A TESOURARIA OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO N.V. DE COMUNICAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 21486195/0001-000, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA, DE ACORDO COM O EDITAL CONVOCATÓRIO, DATADO DE 11/03/2016. A) ACATAR OU NÃO OS PEDIDOS FEITOS ATRAVÉS DE REQUERIMENTOS, DOS SENHORES: JOÃO BOSCO DA COSTA; NADIR PAULO DE ANDRADE E DO SENHOR AGOSTINHO CLEMENTE DE OLIVEIRA, PARA SEREM INCLUÍDOS NO QUADRO DE ASSOCIADOS DESTA ENTIDADE. ENTÃO, ABRINDO OS TRABALHOS, A SENHORA NILDA VIEIRA DE MELO DIRETORA GERAL DESTA ENTIDADE, CONVOCOU O DIRETOR ADMINISTRATIVO SENHOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA PARA QUE DESCE PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS. NESSE INSTANTE O SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA COLOCOU EM VOTAÇÃO, A SOLICITAÇÃO DOS 03 (TRÊS) INTERESSADOS EM ASSOCIAR-SE NESTA ASSOCIAÇÃO. QUESTIONADO PELO DIRETOR DE OPERAÇÕES SENHPR JORGE LUIZ DA SILVA, PORQUE COLOCADO EM VOTAÇÃO OS NOMES DOS 03 (TRÊS) DE UMA SÓ VÊZ? ARGUMENTOU NESTE MOMENTO O SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA QUE, TODOS SÃO O MESMO ASSUNTO E QUE SE HOUVER ALGUM IMPEDIMENTO, OS MEMBROS, TANTO DA DIRETORIA COMO OS DE FUNDAÇÃO OU AINDA OS QUE ESTÃO PRESENTES, PODERÃO AUSENTÁ-LO OU IGNORÁ-LO E APENAS APROVAREM OS QUE CUMPRIREM OS ARTIGOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE. POR ISSO SENHOR DIRETOR DE OPERAÇÕES QUE ESTOU COLOCANDO OS NOMES DOS 03 (TRÊS) DE UMA SÓ VÊZ PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA PASSAREM A SER ASSOCIADOS DESTA ENTIDADE. ENTÃO SENHORES PRESENTES, COLOCO EM APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO, PARA ACEITAREM OU NÃO O NOMES DO REQUERENTES ACIMA INSTADOS. PASSADO MAIS DE 45MM (QUARENTA E CINCO) MINUTOS, OS PRESENTES, VENDO QUE NÃO HÁ NENHUM IMPEDIMENTO DE NENHUM DOS NOMES ALI COLOCADOS REQUERENDO SUAS FILIAÇÕES JUNTO À ESTA ENTIDADE, ACOLHEMOS OS PEDIDOS E APROVAMOS OS NOVOS COMPANHEIROS COMO ASSOCIADOS DESTA ENTIDADE. SENDO ASSIM, SENHORES, PASSAMOS A QUALIFICÁ-LOS COMO DETERMINA O N.C.C.: JOÃO BOSCO DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N°. 1311108/SSP-GO, CPF: (MF) N°. 262722451-49, RESIDENTE E DOMICILIADO À PRAÇA MOISÉS FRANCO, N°. 19, CENTRO, NESTA CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 756355-000; NADIR PAULO DE ANDRADE, BRASILEIRO, CASADO, AUTÔNOMO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N°. 645727/SSP-GO, CPF: (MF) N°. 229255111-04, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA URANO JOSÉ DE URZEDA, N°. 20, QD. G, LT. 08, CENTRO, NESTA CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 756355-000 E O SENHOR AGOSTINHO CLEMENTE DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N°. 1181262/SSP-GO, CPF: (MF) N°. 285942311-72, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA 6, QD. 8, LT. 16, SETOR SÃO ROQUE, NESTA CIDADE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 756355-000. ENTÃO O SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, VENDO QUE CUMPRIRA O QUE LHE FOI DETERMINADO PELA DIRETORA GERAL NILDA VIEIRA DE MELO, PASSAVA NESTE INSTANTE A PALAVRA À DIRETORA GERAL, MAS ANTES AGRADECEU

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento V (1291629) SEI 53500.002822/2016-12 / pg. 40

À TODOS OS PRESENTES E OS NOVOS ASSOCIADOS, OS QUAIS SE INTERESSARAM EM ENGROSSAR ESTA FILEIRA. APÓS PROFERIR ESTAS PALAVRAS, PASSOU A PALAVRA A DIRETORA GERA NILDA VIEIRA DE MELO, A QUAL AGRADECEU À TODOS PELO EMPENHO DOS PRESENTES E PRINCIPALMENTE DOS NOVOS COMPANHEIROS QUE VIRAM QUE O TRABALHO QUE ESTAMOS REALIZANDO É UM TRABALHO SÉRIO E DETERMINANTE, DE INTERESSE DE CUNHO SOCIAL, ONDE A NOSSA COMUNIDADE É QUEM ESTÁ GANHANDO SEMPRE. VENDO ENTÃO QUE NADA MAIS HÁ PARA SER ANOTADO OU ASSENTADO, DAVA-SE POR ENCERRADA A PRESENTE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. VARJÃO-GO., 20 DE MARÇO DE 2016.

NILDA VIEIRA DE MELO
DIRETORA GERAL
CPF: (MF) N°. 067069831-87

LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: (MF) N°. 218816691-49

JORGE LUIZ DA SILVA
DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF: (MF) N°. 130991081-20

ASSOCIADOS RECÉM-APROVADOS

JOÃO BOSCO DA COSTA
CPF: (MF) N°. 262722451-49,

NADIR PAULO DE ANDRADE
CPF: (MF) N°. 229255111-04,

AGOSTINHO CLEMENTE DE OLIVEIRA
CPF: (MF) N°. 285942311-72

NOGUEIRA SILVA
OAB - 19774 - GO

REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS

Tel. Ana Paula Moreira Silva
Oficiala Responsável

Rua José Vieira da Silva nº 38 Qd. H - Centro
Varjão - GO - FONE (62) 3564 1678
e-mail: cartoriovarjao@hotmail.com

05211502270846134700003 - Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Protocolo: 602 - AV- Reg. - 35 Livro: A-2

Atos Praticados - Registro de Pessoas Jurídicas
Varjão-GO, 01 de junho de 2016

Ana Paula Moreira Silva - Oficiala Responsável

Estado de Goiás - Comarca de Varjão
Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, de Interdição e Tutelas
Ana Paula Moreira Silva
Tabeliã Substituta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, EZARTIN NILTON FRANCO

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 1.161.242/19/10-SS, CPF: N°. 017861331 91-, residente à RUA CENTRAL — CASA

Qd: —, Lt: —, n°: S/N, St./Br./Vila/Jd: DISTRITO DE SÃO BENEDITO - 2 SETOR CENTRAL

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 15 de 05 de 2006.

EZARTIN Nilton FRANCO

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CELG

NOTA FISCAL
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP - 74.805-180 - Goiânia - Goiás

2214361 4 23/03/2016

DIVINA MARIA ROSA FRANCO

CNPJ/CPF: 018.948.[illegible]-36 INSC.:
RUA CENTRAL, N. 0, - CASA
SETOR CENTRAL
CEP: 75365000 SAO BENEDITO II, VARJAO GO BRASIL

CÓDIGO DO CLIENTE **93970509**
CONTA CÓD. P/ DEB AUTO. **0236429668**
MÊS REFERENTE **03/2016**

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3630000275	10/04/2016	R$**********17,61

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
FATURAMENTO / FORNECIMENTO

ATIVIDADE
100 RESIDENCIAL

CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO
01 01 RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO (0 a 12 kW)

VENCIMENTO BASE	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
10/04/2016			

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL	14788
LEITURA ANTERIOR	14739
DIFERENÇA LEITURA	49
FM	1,000
TOTAL CONSUMO	49
MEDIDOR kWh	1497513-1
MÊS DE REFERÊNCIA	03/2016
DATA DE LEITURA ATUAL	23/03/2016
DATA DA LEITURA ANTERIOR	23/02/2016
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	25/04/2016
DATA DA APRESENTAÇÃO	23/03/2016
NÚMERO DE DIAS FATURADO	29
MÉDIA / DIA	1,6897
MÉDIA TRIMESTRAL	65,6670
MÉDIA ANUAL	16,4170

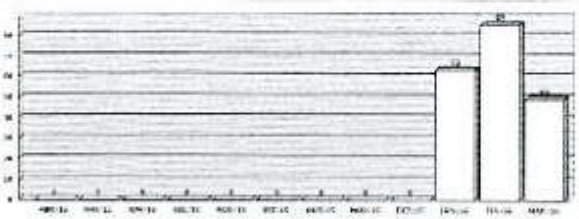
LANÇAMENTOS

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
DEV. DIFERENÇA DE ADICIONAL DE BANDEIRA TARIFÁRIA			R$*****1,49
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	49,00	0,488410	R$*****23,98
COMPENSAÇÃO DE DIC MENSAL			R$*****5,77
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	49,00	0,011920	R$******0,58
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	49,00	0,006500	R$******0,31

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	HISTÓRICO CONSUMO	ENERGIA FATURADA
MAR / 2016	49,00	LIDA
FEV / 2016	65,00	LIDA
JAN / 2016	63,00	LIDA
DEZ / 2015		
NOV / 2015		
OUT / 2015		
SET / 2015		
AGO / 2015		
JUL / 2015		
JUN / 2015		
MAI / 2015		
ABR / 2015		

GRÁFICO



RESERVADO AO FISCO

433D.1DAC.0C16.ED41.CDF5.9709.3C60.44DB

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	0%	R$*****24,87	R$******0,00
PIS/PASEP	0,8316%	R$*****24,87	R$******0,19
COFINS	3,8302%	R$*****24,87	R$******0,94

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	MENSAL DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC	DICRI	TRIMESTRAL DIC	FIC	ANUAL DIC	FIC
METAS	6,6	5,1	6,47	3,8	3,80		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES APURADOS	2,345	1,7974	26,22	6	10,26		0,00	0,00	0,00	0,00

TENSÃO NOMINAL 220
LIMITES 200,2 V a 231,0 V
CONJUNTO GUAPO

INFORMAÇÕES GERAIS
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2016. kWh = R$ 14,24000
BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

REAVISO

1 FATURA VENCIDA: MÊS 2/2016 VALOR TOTAL: R$ 53,76 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO CAMPO INFORMAÇÕES AO CLIENTE.

PERSISTINDO O DÉBITO INFORMADO ABAIXO, O FORNECIMENTO PODERÁ SER SUSPENSO, SEM NOVO REAVISO, APÓS 15 DIAS DO RECEBIMENTO DESTA, OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS, DENTRO DO PERÍODO DE 90 DIAS (ART.172 P.2 REN 414/2010 ANEEL).

CASO DE SUSPENSÃO POR DOIS OU MAIS CICLOS ININTERRUPTOS, A CELG PODERÁ ENCERRAR O CONTRATO (ART.70 P.1 REN 414/2010 ANEEL).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento v1 (1201623) SEI 53500.038262/2016-12 / pg. 44
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Alquicades Sebastião da Silva

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 4026466 SSP-GO, CPF: N°. 858 298 031-00 residente à Distrito de Varjão, Qd. -, Lt. -, n°. SIN, St./Br./Vila/Jd. Set. Central - São Benedito

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 14 de 05 de 2016.



Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V.T. (1291623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 45



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO	NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
RUA FOEIA, N. 661 SETOR CENTRO CEP: 75540 [illegible] GUAPO GO	[illegible]	4	27/10/15	B3

Tarifa Social de Energia Elétrica
TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

MELQUIADES SEBASTIAO DA SILVA
CPF/CNPJ: [illegible] INSC.:
RUA CENTRAL, N. 0,
SETOR CENTRAL
CEP: 0 [illegible] BENEDITO TI, GOIAS GO

00861056
0162871295
10/2015

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
36300000159	12/11/2015	378,39



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Não alfabetizado.

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
858.298.031-00
MELQUIADES SEBASTIAO DA SILVA
26/06/1960



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4026466
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/DEZ/1996

NOME MELQUIADES SEBASTIAO DA SILVA

FILIAÇÃO EDUARDO SEBASTIAO DA SILVA
ERMINIA MARIA DE JESUS

ANADIANIA-GO
NATURALIDADE
26/JUN/1960
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 3934 FLS. 134 L. A-04 CRC ITAUCU GO EM 07/03/1986

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
1500157

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, José Antonio da Costa

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 500934 / - , CPF: N°. 167 420 441-87, residente à Rua manuel vicente de

Qd. 11, Lt. 27, n°. 04, St./Br./Vila/Jd. Vila João Cunha,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 14 de 05 de 2016.

José Antonio da Costa

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

FIAWV 508 LT. BAIRRO SAO LEOPOLDO
75355-000 VARJAO-GO

SEQ : 08697 CODIF.: 283.22.01.1240-6 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:15/08/2015

CONTA Nº: 238.704-2 HIDRÔMETRO Nº: Y11F501013
CLIENTE : JOSE ANTONIO DA COSTA
ENDEREÇO: RUA MANOEL RICARDO NR. 27 , PC-77, BAIRRO CENTRO, VARJAO-GO CEP 75355000

NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: VARJAO
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	18		18	10		18	18
Realizado	17	7	17	7	7	17	17
Fora do Padrão	1	1					

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde
Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO
Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde

SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA

Cloro: elimina microbios na água.
Flúor: previne cárie dentária.
Turbidez e Cor: afeta o aspecto estético da água.
pH: estabelece característica ácida ou básica na água.
Coliformes totais e termotolerantes: indicadores de contaminação por bactéria.

Mesmo em caso de possível comprometimento da bacia hidrográfica a água bruta é adequada para tratamento.
Para mais informações sobre a Qualidade da Água, envie e-mail para: p-gqa@saneago.com.br

Informações importantes:
- Assuspensão do fornecimento de água ocorrerá após a data de vencimento do reaviso de débito.
- Pague a fatura nos agentes arrecadadores credenciados (bancos, lotéricos e correspondentes bancários), débito automático ou ainda via Internet (www.saneago.com.br).
- Pagamento com cheque: a fatura será considerada paga após a compensação.
- Para esclarecimentos ou reclamações sobre esta fatura, procure a SANEAGO 02 (dois) dias após o recebimento desta.
- Dúvidas sobre consumo, anote a leitura do hidrômetro _____ (números na cor preta) a data: ____/____/____
- Prazo para reclamar de produto ou serviço com defeito: 90 dias (art. 26 inc. II do Código de Defesa do Consumidor c/c art. 126 §2º da Resolução 09/2014 CR da AGR).

CANAIS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE:
Agências de Atendimento
Agência Virtual no site www.saneago.com.br
Atendimento ao Cliente: 0800 645 0115

Ouvidoria SANEAGO: 0800 645 0117
Ouvidoria AGR: 0800 704 3200 - www.agr.go.gov.br

Atenção: Ao entrar em contato com a Ouvidoria SANEAGO, tenha em mãos o número do protocolo de atendimento.
A Ouvidoria não substitui os primeiros canais de atendimento ao cliente.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO : JOSE ANTONIO DA COSTA
000000000010 :
ENDEREÇO : RUA MANOEL RICARDO NR. 27 BAIRRO CENTRO
CIDADE : VARJAO-GO CODIFICAÇÃO: 283.22.01.1240-6
HIDRÔMETRO Nº: Y11F501013 ID.LIG.: 001/001 NOTA FISCAL: 186500632-4

DATA DE EMISSÃO: 27/07/2015
REFERÊNCIA MÊS:07/2015

CONTA Nº : 238.704-2
VENCIMENTO :15/08/2015

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	9,31
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	106,03
MULTA ATRASO PAGAMENTO	2,01
ATUALIZACAO MONETARIA	0,05

LEITURA ANTERIOR: 396 — VALOR TOTAL (R$) 117,40
LEITURA ATUAL : 424 — DATA:18/06/2015 DATA:17/07/2015
TIPO DE CONSUMO FATURADO:MEDIDO — CONSUMO FATURADO: 28 — CONSUMO ESTIMADO: 3

HISTÓRICO DE CONSUMO(m³/Mês)	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	MÉDIA
	31	32	28	26	17	28	27,00

RESIDENCIAL 001/100 — CATEGORIA/ ECONOMIA/ PESO:

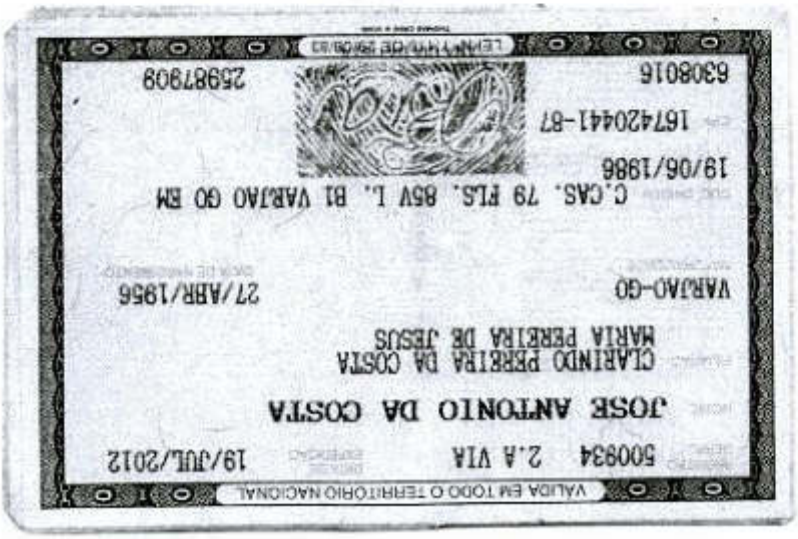
MENSAGEM

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO + INPC), CONFORME REGULAÇÃO DA AGR (RESOLUÇÕES Nº 09-2014 CR E 281-2008 CD)

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:

Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Base de Cálculo (R$)	Tributos			
108,09	PIS	1,65%	COFINS	7,60%
0,00	1,78		8,21	
	0,00			



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento V 1 (1291629) SEI 53500.002822/2016-12 / pg. 49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Ari Alves da Silva

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 617.675 / SSP - GO, CPF: N°. 234.504.441 - 15, residente à Rua 6,

Qd. 13, Lt. 22, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. Conj. São Leopoldo,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 14 de MAIO de 2016.

Ari Alves da Silva

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento v 1 (12611623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 50

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c07588596b

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 617675 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUN/2014

NOME ARI ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO ARISMUNDO ALVES DA SILVA
ANA PIEDADE DE JESUS

MAIRIPOTABA-GO 21/FEV/1955
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 071 FLS. 077 L. B01 VARJAO GO EM 27/10/1977

CPF 234504441-15

6914260 48626970

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c07588596b (12019523)
SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 51

Claro

Atendimento Claro - Ligue 1052.
Auto-Atendimento - Ligue *1052#
Na Web - www.claro.com.br/minhaclaro
Visite nosso site: www.claro.com.br

CTCE GOIANIA GO PLS
ARI ALVES DA SILVA
R 06 Q 13 LT 22
QD13 LT22 SETOR SAO LEOPOLDO
75355 - 000 VARJAO GO

Data de Vencimento: 22/01/16 - Data de Postagem: 14/01/16

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
62 9322 8613	de 05/12/2015 a 04/01/2016	22/01/2016	R$ 37,90

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO	26/03/2013
RAZÃO	37
REGIONAL	P18
MEDIDOR	2299609-5
ROTA	2 - 120200

ARI ALVES DA SILVA
RUA 6 QD. 13 L.22
SETOR SAO LEOPOLDO
CEP: 0 VARJAO GO
VARJAO

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

017307	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
13700940014415	1240507	0940014415	940014415	27/04/2013



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V.1 (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 52

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, REINALDO DE ALMEIDA

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 1425702 / SSP-GO, CPF: N°. 167605141 - 49, residente à RUA SÃO BENEDITO,

Qd. _____, Lt. _____, n°. 0, St./Br./Vila/Jd. DISTRITO SÃO BENEDITO II, CENTRO

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 14 de MAIO de 2016.

Reinaldo de Almeida

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento VT (1251623) SEI 53500.058202/2016-12 / pg. 53





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885904
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885904
Requerimento V.T (1287629) SEI 53500.008252/2016-12 / pg. 54





CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-32, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiâ

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

WILLIAM ANDERSON RODRIGUES

CPF/CNPJ: 88303713191 INSC.:

R SAO BENEDITO, N. 0, - 4 SETOR CENTRAL

CEP: 75350000 SAO BENEDITO II, VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO
23/03/16	223698

TARIFA SOCIAL DE ENERG

TSEE - CRIADA 26/04/2002

CLIENTE	MÊS DE R
1650582	3/2

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TO
3630000378	3630000378	10/04/2016	90,39

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1

ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 24255821

TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 37

VENCIMENTO BASE: 10/04/16 ROTA: 4200

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL: 23/03/

ANTERIOR: 23/02/

APRESENTAÇÃO: 23/03/

PRÓXIMO MÊS: 25/04/

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
04/15	110,00
05/15	135,00
06/15	127,00
07/15	140,00
08/15	154,00
09/15	160,00
10/15	176,00
11/15	154,00
12/15	131,00
01/16	148,00
02/16	139,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL: 1

LEITURA ANTERIOR: 1

Nº. DE DIAS FATURADOS:

DIFERENÇA DE LEITURA: 13

FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,

TOTAL DE CONSUMO: 13

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO: 4,69

TRIMESTRAL: 141,00

ANUAL: 142,50

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, José Luiz G de Oliveira

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 3151624 SSP-GO, CPF: Nº 585991691-49, residente à São Benedito,

Qd. _____, Lt._____, nº._____, St./Br./Vila/Jd. R. São Bento Rincon São Benedito Varjão

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 14 de maio de 2016.

José Luiz G de Oliveira

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.054.420 2496
Rua 2, Qd. A-32, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

WAGNER ANTONIO RODRIGUES
CPF/CNPJ: 927.xxx.x4/004 INSC.:
R JOAO RIBEIRO, N. 0, -WAGNER LANDI SETOR CENTRAL TERC D SAO BENEDITO II, VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
25/04/16	2230255	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/06/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1852558	4/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3630000056	3630000056	15/05/2016	89,00

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSE:	BX	GRUPO:	B1
ATIVIDADE:	1690	MEDIDOR:	111471451
TIPO DE LIGAÇÃO:	MONO	RAZÃO:	37
VENCIMENTO BASE:	15/05/16	ROTA:	4400

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	25/04/2016
ANTERIOR:	23/03/2016
APRESENTAÇÃO:	25/04/2016
PRÓXIMO MÊS	24/05/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

DADOS DA MEDIÇÃO

			VALOR (R$)
	185,00	0,000000	0,00
	20,00	0,000000	0,00
		0,000000	0,41
		0,000000	-0,64
		0,000000	20,41
		0,000000	0,00
		0,000000	0,00
		0,000000	-2,39
	185,00	0,694570	114,00

89,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3151624 SSP GO
CPF: 585.991.691-49
DATA NASCIMENTO: 28/03/1973
FILIAÇÃO: JOSE GONCALVES DA SILVA
SEBASTIANA DE OLIVEIRA DA SILVA
PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.: AD
Nº REGISTRO: 00393043976
VALIDADE: 25/01/2017
1ª HABILITAÇÃO: 04/03/1998
OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
854914987

14/03/2016

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, ANA CANDIDA DOS SANTOS

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 3322423-4809065 SSP-GO, CPF: N°. 758248921-72, residente à RUA SÃO BENEDITO,

Qd. 2, Lt. 9, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. DISTRITO SÃO BENEDITO II, CENTRO,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 14 de MAIO de 2016.

Ana candida dos Santos

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V.T. (1291623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 58





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 2496
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ANA CANDIDA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 75824892172 INSC.:
R SÃO BENEDITO, Q. 2, L. 9, S/N SETOR CENTRAL CEP: 0 SÃO BENEDITO II, VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
25/04/16	2233356	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1650559	4/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR NO DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
36300000135	36300000135	10/05/2016	106,27

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE:	RESIDENCIAL	GRUPO:	B1
ATIVIDADE:	100	MEDIDOR:	4123948
TIPO DE LIGAÇÃO:	MONO	RAZÃO:	37
VENCIMENTO BASE:	10/05/16	ROTA:	4600

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	25/04/2016
ANTERIOR:	23/03/2016
APRESENTAÇÃO:	25/04/2016
PRÓXIMO MÊS:	23/05/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP		kWh
05/15	LID		209,00
06/15	LID		279,00
07/15	LID		388,00
08/15	LID		249,00
09/15	LID		260,00
10/15	LID		245,00
11/15	LID		201,00
12/15	LID		140,00
01/16	LID		166,00
02/16	LID		157,00
03/16	LID		132,00
04/16	LID		156,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	37165
LEITURA ANTERIOR:	37009
Nº. DE DIAS FATURADOS:	33
DIFERENÇA DE LEITURA:	156,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	156,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	4,73
TRIMESTRAL:	148,33
ANUAL:	215,17

BANDEIRA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Marcos Antônio de Oliveira

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 3697076 1 - , CPF: Nº. 796.294.771-91, residente à Zezinho Saldanha de Oliveira

Qd. , Lt. , nº. , St./Br./Vila/Jd. Zona Rural Um Lote dos Quintas

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 14 de 05 de 2016.

Marcos Antônio de Oliveira

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento VT (1261629) SEI 53500.053620/2016-12 / pg. 62



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Nº do Inscrição
796294071-91

Data de Nascimento
05/08/76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

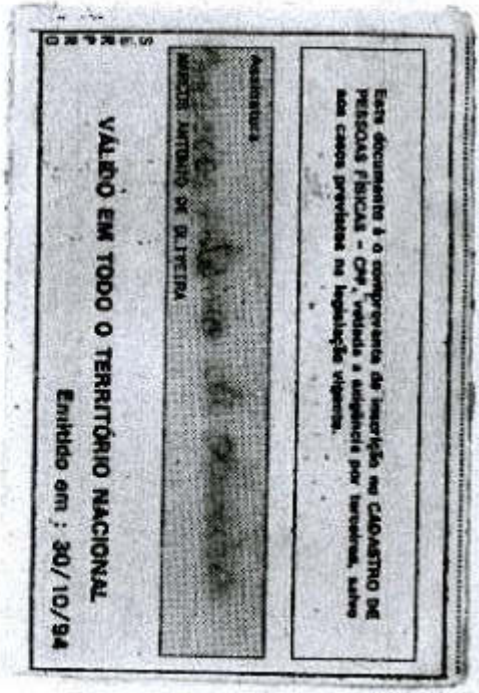
marcos Antonio de oliveira

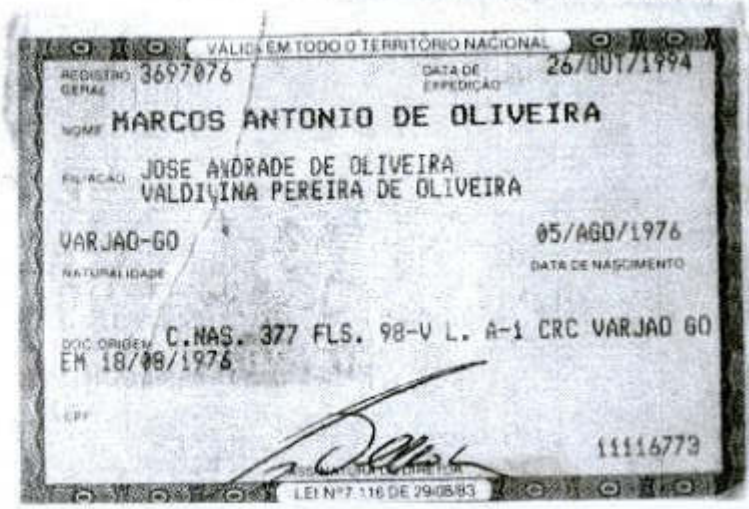
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento VT (1291629) SEI 53500.005252/2016-12 / pg. 63

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Assinado digitalmente em 16/12/2016 às 15:58:53 -0200 por CELSO SOUZA
Número de Série: 3e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Emissor: AC Certisign Multipla G5
Validade: 16/12/2015 até 16/12/2018
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CELG DISTRIBUIÇÃO

NOTA FISCAL
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.349.420 Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jd. Goias - CEP 74805-180 - Goiânia - Goias

CRISTIANE RODRIGUES TIM

CNPJ/CPF: 900.504.441-15 INSC.:
FAZENDA SALOBRO DE BAIXO 0
- VALE DOS BURITI
ZONA RURAL-SAIDA GERCINAPOLIS
CEP: 75355000 VARJAO GO

CÓDIGO DO CLIENTE **100944785**
CONTA cód. p/ DEB. AUTO. **0165470261**
MÊS REFERENTE **11/2015**

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940015638	**11/12/2015**	**R$*********219,54**

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

ATIVIDADE
3151-2/02 CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE

CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO
04 01 AGROPECUÁRIA RURAL MONOFÁSICO (0 a 12 kW)

VENCIMENTO BASE	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
11/12/2015			

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL	30827
LEITURA ANTERIOR	30453
DIFERENÇA LEITURA	374
FM	1.000
TOTAL CONSUMO	373,71
MEDIDOR kWh	2457855-0
MÊS DE REFERÊNCIA	11/2015
DATA DA LEITURA ATUAL	25/11/2015
DATA DA LEITURA ANTERIOR	26/10/2015
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	23/12/2015
DATA DA APRESENTAÇÃO	01/12/2015
NÚMERO DE DIAS FATURADO	30
MÉDIA / DIA	12,4570
MÉDIA TRIMESTRAL	377,1533
MÉDIA ANUAL	373,2567

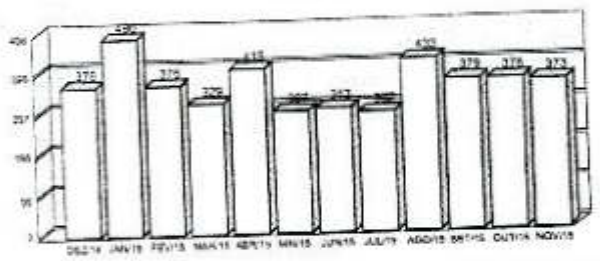
LANÇAMENTOS

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
MULTA - 10/2015		0,000000	4,32
JUROS MORATÓRIA.		0,000000	0,86
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	373,71	0,504180	188,41
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	373,71	0,069460	25,95

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	HISTÓRICO CONSUMO	ENERGIA FATURADA
NOV / 15	373,71	MÉDIA
OUT / 15	378,35	MÉDIA
SET / 15	379,40	MÉDIA
AGO / 15	433,00	LIDA
JUL / 15	302,00	LIDA
JUN / 15	313,00	LIDA
MAI / 15	307,00	LIDA
ABR / 15	415,00	LIDA
MAR / 15	329,00	LIDA
FEV / 15	376,00	LIDA
JAN / 15	496,00	LIDA
DEZ / 14	376,74	MÉDIA

GRÁFICO



RESERVADO AO FISCO

547F.840D.3EF0.AE23.A4E4.30D1.CF73.413D

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
PIS/PASEP	1,1092%	R$*********214,36	R$*********2,37
COFINS	5,109%	R$*********214,36	R$*********10,95
ICMS	29%	R$*********214,36	R$*********62,16

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	MENSAL DEC	MENSAL FEC	MENSAL DIC	MENSAL FIC	MENSAL DMIC	MENSAL DICRI	TRIMESTRAL DIC	TRIMESTRAL FIC	ANUAL DIC	ANUAL FIC
METAS	6,9	5,7	12,35	8,34	9,79		24,71	16,69	0,00	0,00
VALORES APURADOS	3,2285	2,0567	3,93	3	2,50		12,67	7,00	0,00	0,00

TENSÃO NOMINAL 13800 V
LIMITES 12.834 V a 14.490 V
CONJUNTO GUAPO

INFORMAÇÕES GERAIS

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 9/2015. FUSC = R$ 57,91921
EM VIRTUDE DO ACESSO A CAIXA DE MEDIÇÃO PERMANECER IMPEDIDO, INFORMAMOS-LHE QUE ESSA UC ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO
CONFORME O DISPOSTO NO INCISO I, DO ART. 171, NO PRAZO PREVISTO NO ART. 173, AMBOS RES. ANEEL 414/10.
PARCELA : USO SISTEMA = R$ 76,25 FORNECIMENTO = R$ 120,42 USO TRANSMISSÃO = 9,0100 ENC. SETORIAL = 8,6800
BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR
A ANEEL, ATRAVÉS DA REN Nº 620/2014, ALTEROU A SISTEMÁTICA PARA A CONCESSÃO DO DESCONTO DO IRRIGANTE E AQUICULTOR. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSAR O SITE WWW.CELG.COM.BR, OU VIA TELEATENDIMENTO OU AINDA PRESENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS.

REAVISO

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento VT (1291623) SEI 53500.053626/2016-12 / pg. 65

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, DIVINO CANDIDO DOS SANTOS

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 3743932 2ª VIA DGAE GO, CPF: N°. 897293581-68, residente à RUA SÃO BENEDITO,

Qd. 2, Lt. 9, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. DISTRITO SÃO BENEDITO, CENTRO

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 14 de MAIO de 2006.

Divino C dos Santos

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento VT (1261625) SEI 53500.053202/2016-12 / pg. 66





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885964
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885964



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ANA CANDIDA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 758.489.[illegible] INSC.:
R SAO BENEDITO, Q. 2, L. 9, S/N SETOR CENTRAL CEP: 75[illegible] SÃO BENEDITO II, VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO
25/04/16	[illegible]

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA E
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LI

CLIENTE	MÊS DE REFE
1650552	4/2

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USARA DEBITO AUTOMATICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTA
3630000135	3630000135	10/05/2016	106,27

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE:	RESIDENCIAL	GRUPO:	B1
ATIVIDADE:	100	MEDIDOR:	4123948
TIPO DE LIGAÇÃO:	MONO	RAZÃO:	37
VENCIMENTO BASE:	10/05/16	ROTA:	4600

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	5/04
ANTERIOR:	23/03
APRESENTAÇÃO:	25/04
PRÓXIMO MÊS:	23/05

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	KWh
05/15	ID	209,00
06/15	ID	279,00
07/15	ID	388,00
08/15	ID	240,00
09/15	ID	260,00
10/15	ID	245,00
11/15	ID	201,00
12/15	ID	140,00
01/16	ID	166,00
02/16	ID	157,00
03/16	ID	132,00
04/16	ID	156,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	
LEITURA ANTERIOR:	
Nº. DE DIAS FATURADOS:	
DIFERENÇA DE LEITURA:	1
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	
TOTAL DE CONSUMO:	1

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	4,73
TRIMESTRAL:	148,33
ANUAL:	215,17

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Marinusa Helena Cruvinel Borges

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 2774369 SSP-GO, CPF: N°. 911048821-91, residente à Av. São Benedito, Qd. 2, Lt. 2, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. São Benedito - Distrito Varjão

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 14 de 05 de 2016.

Marinusa Elena Cruvinel Borges
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V.T. (1291623) SEI 53500.038292/2016-12 / pg. 69


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Marisa Helena Cruvinel Borges

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
911.048.821-91

Nome
MARIUSA HELENA CRUVINEL BORGES

Nascimento
28/05/1964


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.774.369 DATA DE EXPEDIÇÃO 08.Jul.1988

NOME MARIUSA HELENA CRUVINEL BORGES

FILIAÇÃO Amado Mendes Cruvinel
Helena de Jesus Cruvinel

NATURALIDADE Morrinopolis-GO DATA DE NASCIMENTO 28.Maio.1964

DOC. ORIGEM C.Cas. nº 034 Liv.B.1 Aux. Fls.17
de Varjão-GO 15.01.83

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

2135

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.054.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Go

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS VARJAO
CPF/CNPJ: 01178474001077 INSC.:
AV SAO BENEDITO, Q. 2, L. 2, S/N, -SAO BENEDITO VARJAO GO SETOR CENTRAL CEP: 75350000 SAO BENEDITO II, VARJAO GO

EMISSÃO 23/02/16 NÚMERO 2192739

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
ISEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 13.

CLIENTE 8547411 MÊS/ANO REFERÊNCIA 2/2016

UNIDADE CONSUMIDORA 3630001176 | CONTA 0129410684 | VENCIMENTO 10/03/2016 | VALOR TOTAL 65,01

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: COMERCIAL GRUPO: B3
ATIVIDADE: MEDIDOR: 101445172
TIPO DE LIGAÇÃO: TRIFÁSICO RAZÃO: 37
VENCIMENTO BASE: 10/03/16 ROTA: 5A00

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 23/02/20
ANTERIOR: 22/01/20
APRESENTAÇÃO: 23/02/20
PRÓXIMO MÊS: 23/03/20

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 35
LEITURA ANTERIOR: 34
Nº DE DIAS FATURADOS:
DIFERENÇA DE LEITURA: 119
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,00
TOTAL DE CONSUMO: 119

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
03/15	120,00
04/15	119,00
05/15	110,00
06/15	101,00
07/15	133,00
08/15	130,00
09/15	119,00
10/15	142,00
11/15	125,00
12/15	114,00
01/16	105,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 3,72
TRIMESTRAL: 114,00

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento VI (1261625) SEI 53500.053262/2016-12 / pg. 70

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
CELG-D-2016-12 / pg. 71





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

10/08/1960 | 0019 3521 1066 | 096 | 0024

VARJÃO/GO | 20/05/2015

Dep. Walter Carlos Lemos

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento VT (1261623) SEI 53500.093202/2016-12 / pg. 72

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br 2135
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.548.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PF/CNPJ: 21881669149 INSC.:
V GUIDO UNGARELLI, Q. 4, L. 2/3, S/N,
POVOADO DE GERCIANAPOLIS,VARJAO SETOR
ENTRAL CEP: 0 GERCINAPOLIS, VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
27/05/16	2483949	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1001745542	5/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10017307820	0205262264	12/06/2016	14,70

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE RESIDENCIAL GRUPO B1
ATIVIDADE 0080 MEDIDOR:111528313
TIPO DE LIGAÇÃO MONO RAZÃO:29
VENCIMENTO BASE 12/06/16 ROTA:3601

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 27/05/2016
ANTERIOR: 27/04/2016
APRESENTAÇÃO: 27/05/2016
PRÓXIMO MÊS: 24/06/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
06/15	LID	72,00
07/15	LID	45,00
08/15	LID	58,00
09/15	LID	72,00
10/15	LID	70,00
11/15	LID	63,00
12/15	LID	59,00
01/16	LID	33,00
02/16	MIN	11,00
03/16	MIN	11,00
04/16	MIN	20,00
05/16	LID	7,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 679
LEITURA ANTERIOR: 672
Nº. DE DIAS FATURADOS: 30
DIFERENÇA DE LEITURA: 7,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 7,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 1,00
TRIMESTRAL: 20,33
ANUAL: 45,33

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
COMPENSACAO DE DIC TRIMESTRAL		0,000030	-0,21
VALOR MIN. FATURAVEL CUSTO DIS	30,00	0,497180	14,91
			14,70

CONJUNTO
GUAPO

TRIBUTOS	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	5,0545%	14,91	0,75
PIS	0,00%	14,91	0,00
PIS/PASEP	1,0974%	14,91	0,16

INDICADORES DE CONTINUIDADE

ETR		MENSAL	APURADOS TRIMESTRAIS	ANUAL
DEC	6,47	1,92	12,94	0,00
FEC	3,33	1,00	7,50	0,00
DMIC	3,80	1,92		
DICRI	0,0	0,0		

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
UA EDEIA, N. 661 SETOR CENTRO CEP: 75350-000 GUAPO GO

AUTENTICAÇÃO FISCAL
145D.3BF6.3C7B.6684.AB8C.B5CC.4913.32A2

INFORMACOES GERAIS
STA UC NAO POSSUI DEBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2015 E
NTERIORES. ESTA DECLARACAO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO
UANTO A DIVIDA AINDA NAO APURADA ATE ESTA DATA OU SUB JUDICE.
EI 12.007/2009.
ERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE
ONTINUIDADE = 3/2016. EUSD = R$ 6,78330
LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATE 90 DIAS SE
OR RURAL.
ANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA
NEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento VI (1251623) SEI 53500.058202/2016-12 / pg. 73

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LOCADORA: NILDA VIEIRA DE MELO, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade n°. 1413704/SSP-GO, CPF: (MF) N°. 067069831-87, residente à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Qd. 1, Lt. 1, CASA 2, centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000

II) LOCATÁRIO (S): ORBANI JOSÉ CABRAL, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n°. 64602-2ª via/DGPC-GO, CPF: (MF) N°. 297861501-04, residente e domiciliado à Avenida José Vieira da Silva, Qd. 1, Lt. 2, S/N, Casa 2, Centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000.

III) OBJETO DA LOCAÇÃO: O imóvel ora locado com localização à Avenida José Vieira da Silva, S/N, Qd. 1, Lt. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tem por objetivo a residência (moradia) e comércio da Senhorita Nilda Vieira de Melo, onde deverá estar também funcionando a Associação N. V. de Comunicação e uma Emissora de Rádio Comunitária.

FIM A QUE SE DESTINA: O imóvel destina-se à moradia, instalação da Associação N. V. de Comunicação e funcionamento de uma emissora de Rádio Comunitária.

IV) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: DO DIA 1° DE MARÇO AO DIA 1° DE AGOSTO DE 2016, O VALOR É DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia (cinco) 05 de cada mês subseqüente ao vencimento, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

V) PRAZO DA LOCAÇÃO: APARTIR DE 1° DE MARÇO SÃO DE (SEIS) 06 MESES.

INÍCIO: 09/09/2014 RENOVA EM 1° DE MARÇO/2016 TÉRMINO: 09/08/2016

O REAJUSTE, QUANDO OCORRER, SERÁ FEITO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES.

VI) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento por sua conta exclusiva do consumo de água e energia elétrica.

VII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e não podendo o mesmo:

a) transferir este contrato, ao sublocar o imóvel, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

Orbani José Cabral ORBANI

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento VI (1291623) SEI 53500.053262/2016-12 / pg. 74

VIII) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei n°. 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação;

IX) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o LOCATÁRIO deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia (cinco) 05 de cada mês, ficando esclarecido que, passado este prazo estará em ora sujeito às penas impostas neste contrato.

As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente assinadas.

Varjão-Go. 09 de Setembro de 2014.

ORBANI

LOCADOR

Nilda Vieira de Melo

LOCATÁRIO

TESTEMUNHA

MOACIR FERNANDES DA SILVA

TABELIONATO DE NOTAS — Dra. Ana Paula Moreira Silva — Tabeliã Respondente
VARJÃO - GOIÁS
Rua José Vieira da Silva nº 36 Qd. H - Centro — Varjão - GO - Fone/Fax: (62) 3554-1675 — e-mail: cartoriovarjao@hotmail.com
0522151207161109460058 5 - 0522151207161109460058 6 - Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por *semelhança* as assinaturas indicadas de ORBANI JOSE CABRAL e NILDA VIEIRA DE MELO. Dou Fé.

Em testemunho _____ da verdade.
Varjão-GO, 14 de março de 2016

Ana Paula Moreira Silva - Tabeliã Respondente

Comarca de Varjão - Goiás
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos
Ana Paula Moreira Silva
Tabeliã Designada

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LOCADORA: NILDA VIEIRA DE MELO, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade n°. 1413704/SSP-GO, CPF: (MF) N°. 067069831-87, residente à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Qd. 1, Lt. 1, CASA 2, centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000

II) LOCATÁRIO (S): ORBANI JOSÉ CABRAL, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n°. 64602-2ª via/DGPC-GO, CPF: (MF) N°. 297861501-04, residente e domiciliado à Avenida José Vieira da Silva, Qd. 1, Lt. 2, S/N, Casa 2, Centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000.

III) OBJETO DA LOCAÇÃO: O imóvel ora locado com localização à Avenida José Vieira da Silva, S/N, Qd. 1, Lt. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tem por objetivo a residência (moradia) e comércio da Senhorita Nilda Vieira de Melo, onde deverá estar também funcionando a Associação N. V. de Comunicação e uma Emissora de Rádio Comunitária.

FIM A QUE SE DESTINA: O imóvel destina-se à moradia, instalação da Associação N. V. de Comunicação e funcionamento de uma emissora de Rádio Comunitária.

IV) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: DO DIA 1° DE MARÇO AO DIA 1° DE AGOSTO DE 2016, O VALOR É DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia (cinco) 05 de cada mês subseqüente ao vencimento, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

V) PRAZO DA LOCAÇÃO: APARTIR DE 1° DE MARÇO SÃO DE (SEIS) 06 MESES.

INÍCIO: 09/09/2014 RENOVA EM 1° DE MARÇO/2016 TÉRMINO: 09/08/2016

O REAJUSTE, QUANDO OCORRER, SERÁ FEITO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES.

VI) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento por sua conta exclusiva do consumo de água e energia elétrica.

VII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e não podendo o mesmo:

a) transferir este contrato, ao sublocar o imóvel, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

Orbani José Cabral ORBANI

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento VT (1261623) SEI 53500.098202/2016-12 / pg. 76

VIII) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei n°. 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação;

IX) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o LOCATÁRIO deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia (cinco) 05 de cada mês, ficando esclarecido que, passado este prazo estará em ora sujeito às penas impostas neste contrato.

As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente assinadas.

Varjão-Go. 09 de Setembro de 2014.

ORBANI [illegible]

LOCADOR

Nilda Vieira de Melo

LOCATÁRIO

TESTEMUNHA

MOACIR FERNANDES DA SILVA

TABELIONATO DE NOTAS Tel. Ana Paula Moreira Silva Rua José Vieira da Silva nº 26 Qd. 9 – Centro
VARJÃO - GOIÁS Tabeliã Respondente Varjão - GO - FONE: (62) 3554-1575
e-mail: cartorio.varjao@hotmail.com
052215120716110946000585 - 052215120716110946000586 - Consulte em:
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por *semelhança* as assinaturas indicadas de ORBANI JOSE CABRAL e NILDA VIEIRA DE MELO. Dou Fé

Em testemunho [illegible] da verdade.
Varjão-GO, 14 de março de 2016

Ana Paula Moreira Silva - Tabeliã Respondente

Comarca de Goiás - Comarca de Varjão
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos
e Registro de Contratos Marítimos
Ana Paula Moreira Silva
Tabeliã Substituta

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Valdir carolindo da costa

Portador(a) da Cédula de Identidade nº 1354766/SPTC III/GO, CPF: Nº: 28114418/-68 -____, residente à FAZENDA SOBRO DE BAIXO

Qd. _____, Lt._____, nº. S/N, St./Br./Vila/Jd. ZONA RURAL - SAIDA P/ GERCINÓPOLIS

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de MAIO de 2016.

Valdir Carolindo da Costa

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V I (1201623) SEI 53500.038262/2016-12 / pg. 78





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento VT (1291629) SEI 53500.000252/2016-12 / pg. 79



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento V (12816823) SEI 53500.033232/2016-12 / pg. 80

CELG

NOTA FISCAL
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10054942 0 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP: 74.805-180 - Goiânia - Goiás

AGRUPAMENTO	NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
	2447256	4	21/03/2016	

ADELSON RUBENS TEIXEIRA

CNPJ/CPF: 172.472.331-68 INSC.:
FAZENDA SALOBRO DE BAIXO N 0 - PERTO S BENE
ZONA RURAL-SAIDA GERCINAPOLIS
CEP: 0 VARJAO DO BRASIL

CÓDIGO DO CLIENTE **102268234**
CONTA COD. P. DEB AUTO **0214538308**
MÊS REFERENTE **03/2016**

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940010872	**08/04/2016**	**R$**********82,41**

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
FATURAMENTO / FORNECIMENTO
ATIVIDADE
0151-2/02 CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE
CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO
04 01 AGROPECUÁRIA RURAL MONOFÁSICO (0 a 12 KV)

VENCIMENTO BASE	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
08/04/2016			

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL	37531
LEITURA ANTERIOR	37347
DIFERENÇA LEITURA	184
FM	1,000
TOTAL CONSUMO	183,5
MEDIDOR kWh	13619436
MÊS DE REFERÊNCIA	03/2016
DATA DE LEITURA ATUAL	16/03/2016
DATA DA LEITURA ANTERIOR	19/02/2016
DATA DA PROXIMA LEITURA	20/04/2016
DATA DA APRESENTAÇÃO	28/03/2016
NUMERO DE DIAS FATURADO	28
MÉDIA / DIA	6,5536
MÉDIA TRIMESTRAL	145,5000
MEDIA ANUAL	185,2917

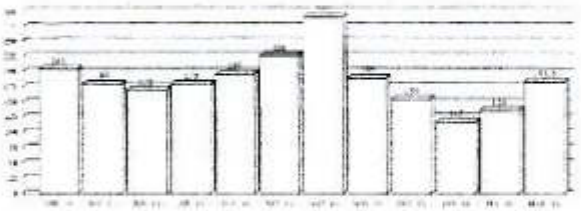
LANÇAMENTOS	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
MULTA - 01/2016			R$*****0,81
JUROS MORATÓRIA			R$*****0,81
CONSUMO KWH + ICMS P.S. COFINS	183,50	0,492950	R$*****90,41
COMPENSAÇÃO DE DIC MENSAL			R$*****-4,00
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	183,50	0,014330	R$*****2,63
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	183,50	0,015140	R$*****2,78

HISTÓRICO DE CONSUMO

HISTÓRICO

REFERÊNCIA	CONSUMO	ENERGIA FATURADA
MAR / 2016	183,50	MEDIA
FEV / 2016	138,00	LIDA
JAN / 2016	117,00	LIDA
DEZ / 2015	155,00	LIDA
NOV / 2015	189,00	LIDA
OUT / 2015	295,00	LIDA
SET / 2015	228,00	LIDA
AGO / 2015	195,00	LIDA
JUL / 2015	179,00	LIDA
JUN / 2015	170,00	LIDA
MAI / 2015	160,00	LIDA
ABR / 2015	203,00	LIDA

GRÁFICO



RESERVADO AO FISCO

AF8E.B4AA.5377.0D38.6239.E614.C3FE.7FE9

TRIBUTO	ALIQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	25%	R$****90,96	R$****27,92
PIS PASEP	0,81*%	R$****95,96	R$*****0,78
COFINS	3,60*2%	R$****90,96	R$*****3,57

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	MENSAL						TRIMESTRAL		ANUAL			
	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC	DICRI	DIC	FIC	DIC	FIC	TENSÃO NOMINAL	440
METAS	5,6	5	11,84	8,19	5,58		0,00	0,00	0,00	0,00	LIMITES	403,0 V a 468,0 V
VALORES APURADOS	2,140	META	45,83	5	24,40		0,00	0,00	0,00	0,00	CONJUNTO	GUAPO

INFORMAÇÕES GERAIS

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1 2016 BUSD = R$ 19,61000

PARCELA I: USO SISTEMA = R$ 36,57 FORNECIMENTO = R$ 51,06

BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

A ANEEL, ATRAVÉS DA REN Nº 620/2014, ALTEROU A SISTEMÁTICA PARA A CONCESSÃO DO DESCONTO DO IRRIGANTE E AQUICULTOR. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSAR O SITE WWW.CELG.COM.BR OU VIA TELEATENDIMENTO OU AINDA PRESENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS

REAVISO

1 FATURA VENCIDA: MÊS 2/2016 VALOR TOTAL: R$ 48,26 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO CAMPO INFORMAÇÕES AO CLIENTE.

PERSISTINDO O DEBITO INFORMADO ABAIXO, O FORNECIMENTO PODERA SER SUSPENSO SEM NOVO REAVISO, APÓS 15 DIAS DO RECEBIMENTO DESTA, OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JÁ REAVISADOS, DENTRO DO PERIODO DE 90 DIAS (ART 172 P.2 REN 414/2010 ANEEL)

EM CASO DE SUSPENSÃO POR DOIS OU MAIS CICLOS ININTERRUPTOS, A CELG PODERA ENCERRAR O CONTRATO (ART 72 P.1 REN 414/2010 ANEEL).

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento VT (1261623) SEI 53500.053620/2016-12 / pg. 81

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Maria Francisca Silva Pereira

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 1780920 / 2ª via, CPF: N°. 796331371-87, residente à Av. Guido Uncarelli, Qd. _____, Lt._____, n°._____, St./Br./Vila/Jd. Jd. Central . Geranopolis

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75359-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de maio de 2016.

Maria Francisca Silva Pereira

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento v1 (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 82



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA FRANCISCA SILVA PEREIRA

Nº de Inscrição
796331371-87

Data do Nascimento
18/03/66



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-1
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Maria Francisca Silva Pereira

CELG DISTRIBUIÇÃO
www.celg.com.br
CNPJ: 03.983.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

JOSE ARRUDA DE SANTANA
CPF/(CNPJ): 16/5739412?0 INSC.:
AV. GUIDO UNGARELLI, N. 0, OUTROS-UC
QUADRA 2014 SETOR CENTRAL CEP: 753599?0
GERCINAPOLIS, VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
27/04/16	24699?3	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - ORIADA 26/04/2002 - LEI 10.4?

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
3250001014	3250001014	1814504	4/2016

VENCIMENTO	VALOR TOTAL
12/05/2016	81,64

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 22381503
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 39
VENCIMENTO BASE: 12/05/16 ROTA: 2200

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL:
ANTERIOR: 27/04/2016
APRESENTAÇÃO: 28/03/2016
PRÓXIMO MÊS: 27/04/2016
27/05/2016

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 11904
LEITURA ANTERIOR: 11790
Nº DE DIAS FATURADOS: 30
DIFERENÇA DE LEITURA: 114,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 114,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES TP	kWh
05/15 LID	96,00
06/15 LID	108,00
07/15 LID	113,00
08/15 LID	107,00
09/15 LID	103,00
10/15 LID	116,00
11/15 LID	87,00
12/15 LID	71,00
01/16 LID	99,00
02/16 LID	90,00
03/16 LID	116,00
04/16 LID	114,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 3,80
TRIMESTRAL: 106,67
ANUAL: 101,67

BANDEIRA AMARELA

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	114,00	0,002260	0,25
DIF. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-0,90
COMPENSACAO DE OIC MENSAL		0,000000	-3,59
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	5,70
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	114,00	0,703369	80,18

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1780720 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/JAN/2005

NOME MARIA FRANCISCA SILVA PEREIRA

FILIAÇÃO ROMAO MANOEL SILVA
MARIA DESIDERIO DA SILVA

ITUMBIARA-GO
NATURALIDADE

18/MAR/1966
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 6892 FLS. 184 L. B-31 CRC GOIANIA GO EM 08/09/1963

CPF

10036870

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Maria Eurípedes Pereira

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 2132725 2ª via/DGPC GO CPF: N°. 348.429.931-20 residente à Av Guido Umbarelli,

Qd. 1, Lt. –, n°. –, St./Br./Vila/Jd. Setor Central Buriti Alegre

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: ~~75350-000~~ 75359970, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de maio de 2016.

Maria Eurípedes Pereira

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF
(Válido somente com documento de identificação.)

Nº do CPF: 348.429.931-20

Nome: MARIA EURIPEDES PEREIRA

Data de Nascimento: 11/08/1961



CELG DISTRIBUIÇÃO
www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 2135
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ANGELO TOPEIA RIBEIRO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
26/01/16	[illegible]	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438
CLIENTE | MÊS DE REFERÊNCIA

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR Nº DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3250000459	3250000459	12/02/2016	31,48

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: [illegible] GRUPO: [illegible]
ATIVIDADE: [illegible] MEDIDOR: [illegible]
TIPO DE LIGAÇÃO: [illegible] RAZÃO: [illegible]
VENCIMENTO BASE: [illegible] ROTA: [illegible]

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: [illegible]
ANTERIOR: [illegible]
APRESENTAÇÃO: [illegible]
PRÓXIMO MÊS: [illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	
12/15	167,00
1/15	122,00
2/15	229,00
3/15	182,00
4/15	194,00
5/15	225,00
6/15	214,00
7/15	256,00
8/15	140,00
9/15	142,00
10/15	145,00
11/15	137,00

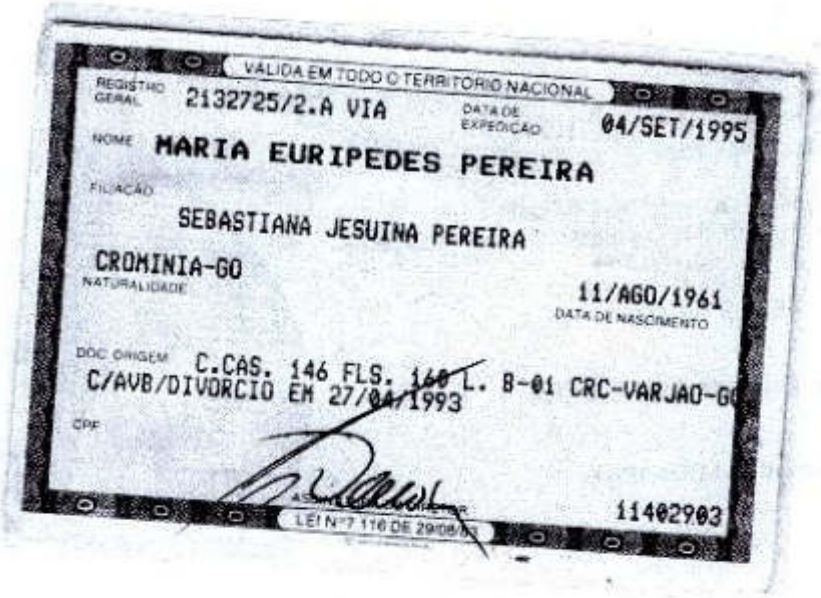
DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 8108
LEITURA ANTERIOR: 7971
Nº DE DIAS FATURADOS: 33
DIFERENÇA DE LEITURA: 137,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: [illegible]
TOTAL DE CONSUMO: 137,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 4,15
TRIMESTRAL: 51,07
ANUAL: 180,92

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ENERGIA [illegible]	137,00	0,069220	9,48
APLICAÇÃO DE LEI [illegible]		0,000000	-82,03
TARIFA CUSTEIO DA ILUMIN PUB		0,000000	5,70
CONSUMO KWH + [illegible]	137,00	0,717900	98,33

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2132725/2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/SET/1995

NOME MARIA EURIPEDES PEREIRA

FILIAÇÃO SEBASTIANA JESUINA PEREIRA

NATURALIDADE CROMINIA-GO

DATA DE NASCIMENTO 11/AGO/1961

DOC ORIGEM C.CAS. 146 FLS. 146 L. B-01 CRC-VARJAO-GO C/AVB/DIVORCIO EM 27/04/1993

CPF

11402903

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Liquinaldo Alves Bonfim

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 5549905/SSP-GO, CPF: N°. 038.897.301-32, residente à Rua Baaru,

Qd. 1, Lt. 5, n°. SIN, St./Br./Vila/Jd. Jd Santa Cruz Goianápolis

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de maio de 2016.

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento v1 (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 88

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
038.897.301-32

Nome
AGUINALDO ALVES BONFIM

Nascimento
09/10/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CELG DISTRIBUIÇÃO
www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.549.420 2496
Rua 3, Qd. A-31, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

WEVERTON CESAR PIRES MENDES
CPF/CNPJ: 05169404140 INSC.:
R MACURI, Q. 1, L. 5, S/N SETOR CENTRAL
CEP: 75350000 GUAPIMÓPOLIS, VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
27/04/16	2533964	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1001925197	4/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10004333185	0199923608	12/05/2016	65,87

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 111767741
TIPO DE LIGAÇÃO: TRIFÁSICO RAZÃO: 39
VENCIMENTO ANTERIOR: 12/04/16 DATA: 27/04/16

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL: 27/04/2016
ANTERIOR: 28/03/2016
APRESENTAÇÃO: 27/04/2016
PRÓXIMO MÊS: 27/05/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
05/15	LID	96,00
06/15	LID	92,00
07/15	LID	100,00
08/15	LID	108,00
09/15	LID	105,00
10/15	LID	95,00
11/15	LID	87,00
12/15	MIN	23,00
01/16	MIN	18,00
02/16	LID	79,00
03/16	LID	99,00
04/16	LID	93,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	1193
LEITURA ANTERIOR:	1100
Nº. DE DIAS FATURADOS:	30
DIFERENÇA DE LEITURA:	93,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	93,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	3,10
TRIMESTRAL:	90,33
ANUAL:	82,92

BANDEIRA [redacted]

LANÇAMENTOS

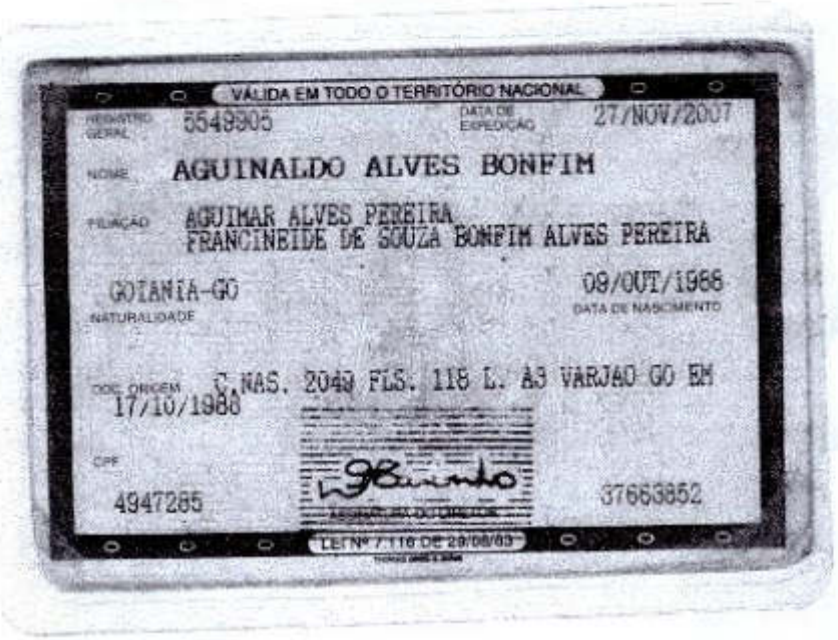
			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	93,00	0,002260	0,21
COMPENSACAO DE DIC MENSAL		0,000000	-3,15
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	3,40
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	93,00	0,703360	65,41

65,87

CONJUNTO

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento VPT (12016629) SEI 53500.062252/2016-12 / pg. 90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Oevair de Deus Vieira

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 5950681 / SSP-GO, CPF: N° 205422671-87, residente à Av. Guido Uncarelli n° 0,

Qd. —, Lt. —, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. Ste. Central Gercinapolis

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 14 de MAIO de 2016.

Oevair de Deus Vieira

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V1 (1201623) SEI 53500.038262/2016-12 / pg. 91

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 2496
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

DEVAIR DE DEUS VIEIRA
CPF/CNPJ: 20542267187 INSC.:
AV GUIDO UNGARELLI, N. 0, OUTROS-DO POVO
SETOR CENTRAL CEP: 0 GERCINAPOLIS, VARJAO
GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
27/04/16	2467256	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 25/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
100491429	4/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR Nº DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3250000460	0222931990	27/05/2016	633,44

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: COMERCIAL GRUPO: B3
ATIVIDADE: 0 MEDIDOR: 21370125
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 39
VENCIMENTO BASE: 27/05/16 ROTA: 5600

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 27/04/2016
ANTERIOR: 28/03/2016
APRESENTAÇÃO: 27/04/2016
PRÓXIMO MÊS: 27/05/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
05/15		0,00
06/15	LID	581,00
07/15	LID	627,00
08/15	LID	593,00
09/15	LID	653,00
10/15	LID	412,00
11/15	LID	583,00
12/15	LID	647,00
01/16	LID	620,00
02/16	LID	859,00
03/16	LID	965,00
04/16	LID	872,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 55718
LEITURA ANTERIOR: 54846
Nº DE DIAS FATURADOS: 30
DIFERENÇA DE LEITURA: 872,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 872,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 29,07
TRIMESTRAL: 898,67
ANUAL: 634,33

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	872,00	0,001200	1,97
MULTA - 02/2016.	14,00	0,000000	9,92
MULTA - 01/2016.	28,00	0,000000	7,37
JUROS MORATORIA.	14,00	0,000000	2,31
JUROS MORATORIA.	28,00	0,000000	3,44
DEV. DIFERENÇA DE ADICIONAL DE		0,000000	-7,59
COMPENSACAO DE DIC MENSAL		0,000000	-34,30
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	37,00
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	872,00	0,703360	613,32

633,44



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5950681 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/SET/2010

NOME DEVAIR DE DEUS VIEIRA

FILIAÇÃO DEJAIR DE DEUS VIEIRA
MARIA LUCIA VIEIRA

FIRMINOPOLIS-GO 10/AGO/1959
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 1704 FLS. 17V L. B12 ARENAPOLIS MT
EM 13/09/1995

CPF 205422671-87

5741648 42185050

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Claudia Amancio de Figueiredo

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 728531 / SSP-GO, CPF: N°. 388127701-34, residente à Al. Guido Ungaretti n° 0 Stor Central Qd. —, Lt. —, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. Cercinapolis,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de MAIO de 2016.

x _____
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 2496
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

DEVAIR DE DEUS VIEIRA
CPF/CNPJ: 2094267187 INSC.:
AV GUIDO UNGARELLI, N. 0, OUTROS-DO POVO
SETOR CENTRAL CEP: 0 GERCINAPOLIS, VARJAO
GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
27/04/16	2467356	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
100491429	4/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3250000460	0222931990	27/05/2016	633,44

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: COMERCIAL GRUPO: B3
ATIVIDADE: 0 MEDIDOR: 21370125
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 39
VENCIMENTO BASE: 27/05/16 ROTA: 5600

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL: 27/04/2016
ANTERIOR: 28/03/2016
APRESENTAÇÃO: 27/04/2016
PRÓXIMO MÊS: 27/05/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
05/15		0,00
06/15	LID	581,00
07/15	LID	627,00
08/15	LID	593,00
09/15	LID	653,00
10/15	LID	412,00
11/15	LID	583,00
12/15	LID	647,00
01/16	LID	820,00
02/16	LID	859,00
03/16	LID	965,00
04/16	LID	872,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL: 55718
LEITURA ANTERIOR: 54846
Nº DE DIAS FATURADOS: 30
DIFERENÇA DE LEITURA: 872,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 872,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO: 29,07
TRIMESTRAL: 898,67
ANUAL: 634,33

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	872,00	0,002260	1,97
MULTA - 02/2016.	14,00	0,000000	9,92
MULTA - 01/2016.	28,00	0,000000	7,37
JUROS MORATORIA.	14,00	0,000000	2,31
JUROS MORATORIA.	28,00	0,000000	3,44
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-7,59
COMPENSACAO DE DIC MENSAL		0,000000	-34,30
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	37,00
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	872,00	0,703360	613,33
			633,44



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

728 531

02.02.88

CLAUDIA AMÂNCIO DE FIGUEIREDO

Milton Figueiredo

Luiza Amâncio de Figueiredo

Arenápolis-MT

23.10.62

Cert.Nasc.Nº 1.942 Liv.11 Fls.181V

Diamantino-MT

388127701/34

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Wanderson da Silva Ferreira

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 4517545 D.ª ua/SSP-GO CPF: N°. 997.568.251-04, residente à Av. Guido Uncarelli, Qd. 4, Lt. 213, n°. _____, St./Br./Vila/Jd. St Central Gercinópolis

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de maio de 2016.

Wanderson da Silva Ferreira

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V.T. (1291623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 97



CELG distribuição

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
CPF/CNPJ: 218[illegible] INSC.:
AV GUIDO UNGARELLI, Q. 4, L. 2/3, S/N,
-POVOADO DE GERCINAPOLIS,VARJAO SETOR
CENTRAL CEP: 0 GERCINAPOLIS, VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
28/03/16	2577362	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERENCIA
10124554[illegible]	3/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10017307820	0205262764	12/04/2016	R$ **

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 111528333
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFA. RAZÃO: 39
VENCIMENTO BASE: 12/04/16 ROTA: 3601

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	28/03/2016
ANTERIOR:	25/02/2016
APRESENTAÇÃO:	28/03/2016
PRÓXIMO MÊS:	27/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	KWH
04/15	17,00
05/15	9,00
06/15	72,00
07/15	45,00
08/15	58,00
09/15	72,00
10/15	70,00
11/15	63,00
12/15	59,00
01/16	85,00
02/16	11,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	*,**
LEITURA ANTERIOR:	641
Nº DE DIAS FATURADOS:	32
DIFERENÇA DE LEITURA:	*,**
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	*,**

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	0,94
TRIMESTRAL:	24,67
ANUAL:	46,58

BANDEIRA [redacted]

VALOR (R$)

LANÇAMENTOS

POR MOTIVOS OPERACIONAIS, NAO FOI POSSIVEL EMITIR SUA FATURA NO MOMENTO DA LEITURA.

A CELG PROVIDENCIARA O FATURAMENTO, EMISSAO E ENTREGA DA FATURA EM SEU IMOVEL ANTES DA DATA DE VENCIMENTO.

NAO OCORRENDO A ENTREGA ATE O VENCIMENTO, PROCURE UM DE NOSSOS POSTOS/AGENCIAS DE ATENDIMENTO
OU ACESSE A AGENCIA VIRTUAL ATRAVES DO SITE

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4517545 2.A VIA 10/JUL/2014

WANDERSON DA SILVA FERREIRA

WALDIVINO DE JESUS FERREIRA
NAIR SIPRIANO DA SILVA

GOIANIA-GO 17/SET/1982

C NAS. 87014 FLS. 14 L. A 430 GOIANIA GO
2 ZN EM 20/10/1982

997566251-04

6961927 25560786

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Valdivino Osterno de Oliveira

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 1036234 / SSP-GO, CPF: Nº 277950711-04, residente à Rua São Benedito, Varjão Qd. _____, Lt. _____, nº. 0, St./Br./Vila/Jd. Setor Central-São Benedito

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 11 de 05 de 2016.

x Valdivino o de oliveira

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4











Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento v1 (1261623) SEI 53500.038282/2016-12 / pg. 101
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Rita nicassia dos Santos

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 7387128/SSP GO 2.º - Via CPF: Nº. 467283921-49, residente à Rua José Vieira da Silva,

Qd. _____, Lt. _____, nº. 0, St./Br./Vila/Jd. Set. Central Varjão,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 07 de junho de 2016.



Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

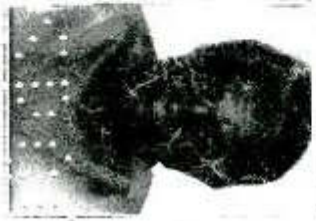
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1ª-4





NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1º DISTRO 739728 2.A VIA EMISSÃO 12/MAR/2011

NOME RITA NICASSIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO GALDINO VIEIRA DOS SANTOS
MARIA ABADIA DOS SANTOS

NATURALIDADE GOIANIA-GO

DATA DE NASCIMENTO 22/ABR/1915

DOC ORIGEM C.NAS. 3226 FLS. 26 L. A11 GOIANIA GO 2
ZONA EM 22/06/2002

CPF 467283921-49

5896880

ASSINATURA DO DIRETOR

43091024

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://inteleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento 1 (12018237) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 103

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.054.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
2822

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

JOSE RIBEIRO
CPF/CNPJ: 12239712104 INSC.:
R JOSE VIEIRA DA SILVA, N. 0, OUTROS - JC
940005657 SETOR CENTRAL CEP: 0 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
20/04/16	1897103	A

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1239644	4/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940005657	0940005657	08/05/2016	176,34

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 109076001
TIPO DE LIGAÇÃO: TRI RAZÃO: 35
VENCIMENTO BASE: 08/05/16 ROTA: 60800

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	20/04/2016
ANTERIOR:	18/03/2016
APRESENTAÇÃO:	20/04/2016
PRÓXIMO MÊS:	19/05/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
05/15	LID	104,00
06/15	LID	110,00
07/15	MIN	97,00
08/15	MIN	93,00
09/15	LID	115,00
10/15	LID	115,00
11/15	LID	127,00
12/15	LID	130,00
01/16	LID	172,00
02/16	LID	190,00
03/16	LID	173,00
04/16	LID	228,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	5775
LEITURA ANTERIOR:	5547
Nº. DE DIAS FATURADOS:	33
DIFERENÇA DE LEITURA:	228,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	228,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	6,91
TRIMESTRAL:	197,00
ANUAL:	138,25

BANDEIRA

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	228,00	0,008800	2,02
MULTA - 02/2016.	28,00	0,000000	2,58
JUROS MORATORIA.	28,00	0,000000	1,20
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-1,64
COMPENSACAO DE DIC MENSAL		0,000000	-3,18
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN. PUB		0,000000	15,00
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	228,00	0,703360	160,30

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Carmone Cristina R. Reis

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 4289442 / - , CPF: Nº. 953 491 541-68, residente à Segunda Saleiro de Barros

Qd. _____, Lt. _____, nº. _____, St./Br./Vila/Jd. Zona Rural Vale dos Rubins

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei nº. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, nº. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público nº. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 14 de 05 de 2016.

Carmone Cristina R. Reis

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 105

CELG DISTRIBUIÇÃO

NOTA FISCAL
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA - GRUPO B

CNPJ: 01.543.032/0001-04 - I.E. 10.054.428 - Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jd. Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

CRISTIANE RODRIGUES TIM

CNPJ/CPF: 900.504.441-15 INSC.:
FAZENDA SALOBRO DE BAIXO 0
- VALE DOS BURIT
ZONA RURAL-SAIDA GERCINAPOLIS
CEP: 75356000 VARJAO GO

CODIGO DO CLIENTE **100944785**

CONTA (COD. P/ DEB. AUTO.) **0165470261**

MÊS REFERENTE **11/2015**

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940015638	**11/12/2015**	**R$*********219,54**

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA FATURAMENTO / FORNECIMENTO

ATIVIDADE
0151-2/02 CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE

CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO
04 01 AGROPECUÁRIA RURAL MONOFÁSICO (0 a 12 kW)

VENCIMENTO BASE	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
11/12/2015			

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL	30827
LEITURA ANTERIOR	30453
DIFERENÇA LEITURA	374
FM	1,000
TOTAL CONSUMO	373,71
MEDIDOR kWh	2457855-0
MÊS DE REFERÊNCIA	11/2015
DATA DA LEITURA ATUAL	25/11/2015
DATA DA LEITURA ANTERIOR	26/10/2015
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	23/12/2015
DATA DA APRESENTAÇÃO	01/12/2015
NÚMERO DE DIAS FATURADO	30
MÉDIA / DIA	12,4570
MÉDIA TRIMESTRAL	377,1533
MÉDIA ANUAL	373,2667

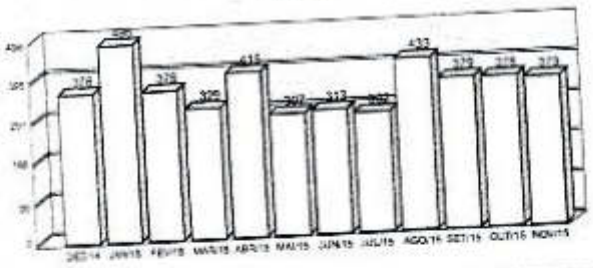
LANÇAMENTOS

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
MULTA - 10/2015		0,000000	4,32
JUROS MORATÓRIA		0,000000	0,86
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	373,71	0,504180	188,41
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	373,71	0,069460	25,95

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	HISTÓRICO CONSUMO	ENERGIA FATURADA
NOV / 15	373,71	MÉDIA
OUT / 15	378,35	MÉDIA
SET / 15	379,40	MÉDIA
AGO / 15	433,00	LIDA
JUL / 15	302,00	LIDA
JUN / 15	313,00	LIDA
MAI / 15	307,00	LIDA
ABR / 15	415,00	LIDA
MAR / 15	329,00	LIDA
FEV / 15	376,00	LIDA
JAN / 15	496,00	LIDA
DEZ / 14	376,74	MÉDIA

GRÁFICO



RESERVADO AO FISCO

547F.840D.3EF0.AE23.A4E4.30D1.CF73.413D

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
PIS/PASEP	1,1092%	R$*********214,36	R$**********2,37
COFINS	5,109%	R$*********214,36	R$**********10,95
ICMS	29%	R$*********214,36	R$**********62,16

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	MENSAL DEC	MENSAL FEC	MENSAL DIC	MENSAL FIC	MENSAL DMIC	MENSAL DICRI	TRIMESTRAL DIC	TRIMESTRAL FIC	ANUAL DIC	ANUAL FIC
METAS	6,9	5,7	12,35	8,34	6,79		24,71	16,69	0,00	0,00
VALORES APURADOS	3,2265	2,0587	3,93	3	2,50		12,87	7,00	0,00	0,00

TENSÃO NOMINAL 13800 V
LIMITES 12.834 V a 14.490 V
CONJUNTO GUAPO

INFORMAÇÕES GERAIS

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 9/2015. EUSD = R$ 57,91921
EM VIRTUDE DO ACESSO A CAIXA DE MEDIÇÃO PERMANECER IMPEDIDO, INFORMAMOS-LHE QUE ESSA UC ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO,
CONFORME O DISPOSTO NO INCISO I, DO ART. 171, NO PRAZO PREVISTO NO ART. 173, AMBOS RES. ANEEL 414/10.
PARCELA : USO SISTEMA = R$ 76,25 FORNECIMENTO = R$ 120,42 USO TRANSMISSÃO = 9,0100 ENC. SETORIAL = 8,6800
BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR
A ANEEL, ATRAVÉS DA REN Nº 620/2014, ALTEROU A SISTEMÁTICA PARA A CONCESSÃO DO DESCONTO DO IRRIGANTE E AQUICULTOR. PARA MAIORES
INFORMAÇÕES ACESSAR O SITE WWW.CELG.COM.BR, OU VIA TELEATENDIMENTO OU AINDA PRESENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS.

REAVISO

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 953.491.541-68

Nome da Pessoa Física: DARNANE CRISTINA RODRIGUES TIM

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **13:49:07:** do dia **16/01/2012** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **946B.81CB.4B54.9E2A**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 107



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento nº 1 (1281623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 108



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4289442/2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/AGO/1999

NOME DARNANE CRISTINA RODRIGUES TIM

FILIAÇÃO JOSE MARIA TIM
MARIA TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS

CAPELINHA-MG
NATURALIDADE

04/NOV/1977
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 2736 FLS. 153.V L. 03 CRC
CAPELINHA MG EM 03/09/1998

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

21174032

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS TIM

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 2763451 / SSP-GO, CPF: N°. 012396131-99, residente à FAZENDA SALOBRO BAIXO, Qd. —, Lt. —, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. ZONA RURAL SAIDA P/ GERCINÓPOLIS, DISTRITO DE VARJÃO

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 14 de 05 de 2016

Maria Terezinha Rodrigues dos Santos Tim

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento v 1 (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 110



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.763.451

DATA DE EXPEDIÇÃO 03.Jun.1988

NOME MARIA TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS

FILIAÇÃO TIM

Conceição Rodrigues dos Santos

NATURALIDADE Capelinha-MG

DATA DE NASCIMENTO 15.05.1950

CC.nº 249 liv.B-02 fls.02 exp. em Var

CODORIGEM jão-GO

ASSINATURA

LEI Nº 7.116



BANCO DO BRASIL

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão MAR/2003



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

012.396.131-99

Nome

MARIA TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS

TIM

Nascimento 15/05/1950



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

CELG

NOTA FISCAL
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP - 74.805-180 - Goiânia - Goiás

AGRUPAMENTO	NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
	2447288	4	21/03/2016	

CÓDIGO DO CLIENTE **102268234**

ADELSON RUBENS TEIXEIRA

CNPJ/CPF: 172.472.331-68 INSC.:
FAZENDA SALOBRO DE BAIXO, N. 0, - PERTO S. BENE
ZONA RURAL-SAIDA GERCINAPOLIS
CEP: 0 VARJAO GO BRASIL

CONTA
COD. P. DEB AUTO. **0214538308**

MÊS REFERENTE **03/2016**

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940010872	**08/04/2016**	**R$**********82,41**

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
FATURAMENTO / FORNECIMENTO
ATIVIDADE
0151-2/02 CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE
CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO
04 01 AGROPECUÁRIA RURAL MONOFÁSICO (0 a 12 KW)

VENCIMENTO BASE	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
08/04/2016			

DADOS DA MEDIÇÃO

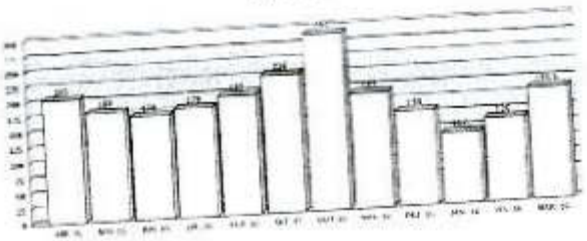
LEITURA ATUAL	37531
LEITURA ANTERIOR	37347
DIFERENÇA LEITURA	184
FM	1,000
TOTAL CONSUMO	183,5
MEDIDOR kWh	1361943-8
MÊS DE REFERÊNCIA	03/2016
DATA DE LEITURA ATUAL	18/03/2016
DATA DA LEITURA ANTERIOR	19/02/2016
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	20/04/2016
DATA DA APRESENTAÇÃO	25/03/2016
NÚMERO DE DIAS FATURADO	28
MÉDIA / DIA	6,5536
MÉDIA TRIMESTRAL	145,5000
MÉDIA ANUAL	185,2917

LANÇAMENTOS	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
MULTA - 2/2016.			R$*****0,21
JUROS MORATÓRIA.			R$*****0,21
CONSUMO KWH - ICMS-PIS/COFINS	185,50	0,492350	R$*****90,34
COMPENSAÇÃO DE DIC MENSAL			R$*****14,67
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	183,50	0,014530	R$*****2,66
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	183,50	0,016140	R$*****2,96

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	HISTÓRICO CONSUMO	ENERGIA FATURADA
MAR / 2016	183,50	MEDIA
FEV / 2016	136,00	LIDA
JAN / 2016	117,00	LIDA
DEZ / 2015	155,00	LIDA
NOV / 2015	189,00	LIDA
OUT / 2015	280,00	LIDA
SET / 2015	226,00	LIDA
AGO / 2015	195,00	LIDA
JUL / 2015	176,00	LIDA
JUN / 2015	173,00	LIDA
MAI / 2015	180,00	LIDA
ABR / 2015	203,00	LIDA

GRÁFICO



TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	29%	R$*****95,96	R$*****27,82
PIS/PASEP	0,6316%	R$*****95,96	R$*****0,78
COFINS	3,8302%	R$*****95,96	R$*****3,67

RESERVADO AO FISCO

AF8E.B4AA.5377.0D38.6239.E614.C3FE.7FE9

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	MENSAL						TRIMESTRAL		ANUAL			
	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC	DIGRI	DIC	FIC	DIC	FIC	TENSÃO NOMINAL	440
	5,6	5,7	11,94	8,19	8,19		0,00	0,00	0,00	0,00	LIMITES	402,0 V a 458,0 V
METAS	2,345	0,7674	46,93	6	24,43		0,00	0,00	0,00	0,00	CONJUNTO	GUAPO
VALORES APURADOS												

INFORMAÇÕES GERAIS
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2015. EUSD = R$ 18,91000
PARCELA : USO SISTEMA = R$ 36,57 FORNECIMENTO = R$ 51,06
BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR
A ANEEL, ATRAVÉS DA REN Nº 620/2014, ALTEROU A SISTEMÁTICA PARA A CONCESSÃO DO DESCONTO DO IRRIGANTE E AQUICULTOR. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSAR O SITE WWW.CELG.COM.BR, OU VIA TELEATENDIMENTO OU AINDA PRESENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS.

REAVISO

1 FATURA VENCIDA: MÊS 2/2016 VALOR TOTAL: R$ 48,25 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO CAMPO INFORMAÇÕES AO CLIENTE.

PERSISTINDO O DÉBITO INFORMADO ABAIXO, O FORNECIMENTO PODERÁ SER SUSPENSO, SEM NOVO REAVISO, APÓS 15 DIAS DO RECEBIMENTO DESTA, OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS, DENTRO DO PERÍODO DE 90 DIAS (ART.172 P.2 REN 414/2010 ANEEL).

EM CASO DE SUSPENSÃO POR DOIS OU MAIS CICLOS ININTERRUPTOS, A CELG PODERÁ ENCERRAR O CONTRATO (ART.70 P.1 REN 414/2010 ANEEL).

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, JOSÉ MARIA TIM

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 5970299 SSP-GO, CPF: N°. 306844636-87, residente à FAZENDA SALOBRO DE BAIXO ZONA RURAL, Qd. —, Lt. —, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. SAIDA GERCINÓPOLIS,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 14 de MAIO de 2016.

José Maria Tim

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5970299

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/OUT/2010

NOME JOSE MARIA TIM

FILIAÇÃO JOSE TIM
ODERIA ALVES CORREA

COROMANDEL-MG
NATURALIDADE

04/ABR/1958
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 230 FLS. 2 L. B2 VARJAO GO EM 01/06/2009

CPF 306844636-87

5766358

ASSINATURA DO DIRETOR

42388597

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CELG

NOTA FISCAL
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP - 74.805-180 - Goiânia - Goiás

AGRUPAMENTO NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
2447269	4	21/03/2016	

ADELSON RUBENS TEIXEIRA

CNPJ/CPF: 172.472.331-68 INSC.:
FAZENDA SALOBRO DE BAIXO, N. S. - PERTO S. BENE
ZONA RURAL-SAIDA GERCINAPOLIS
CEP: 0 VARJAO GO BRASIL

CODIGO DO CLIENTE **102268234**
CONTA COD. P. DEB AUTO **0214538308**
MÊS REFERENTE **03/2016**

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940010872	08/04/2016	R$**********82,41

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
FATURAMENTO / FORNECIMENTO
ATIVIDADE
0151-2/02 CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE
CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO
04 01 AGROPECUÁRIA RURAL MONOFÁSICO (0 a 12 kW)

VENCIMENTO BASE	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
08/04/2016			

DADOS DA MEDIÇÃO

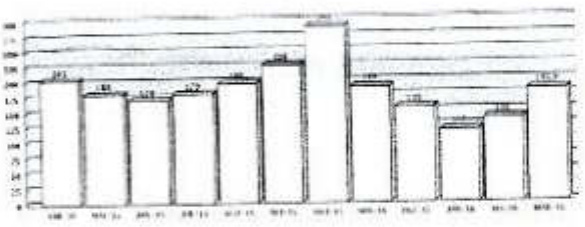
LEITURA ATUAL	37531
LEITURA ANTERIOR	37347
DIFERENÇA LEITURA	184
FM	1,000
TOTAL CONSUMO	183,5
MEDIDOR kWh	1361943-6
MÊS DE REFERÊNCIA	03/2016
DATA DE LEITURA ATUAL	16/03/2016
DATA DA LEITURA ANTERIOR	19/02/2016
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	20/04/2016
DATA DA APRESENTAÇÃO	26/03/2016
NÚMERO DE DIAS FATURADO	28
MÉDIA / DIA	6,5536
MÉDIA TRIMESTRAL	145,5000
MÉDIA ANUAL	185,2917

LANÇAMENTOS	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
MULTA - 01/2016			R$*****0,31
JUROS MORATÓRIA			R$*****0,21
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	183,50	0,492950	R$*****90,44
COMPENSAÇÃO DE DIC MENSAL			R$*****14,07
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	183,50	0,014530	R$*****2,66
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	183,50	0,016140	R$*****2,96

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	HISTÓRICO CONSUMO	ENERGIA FATURADA
MAR / 2016	183,50	MEDIA
FEV / 2016	136,00	LIDA
JAN / 2016	117,00	LIDA
DEZ / 2015	155,00	LIDA
NOV / 2015	189,00	LIDA
OUT / 2015	280,00	LIDA
SET / 2015	226,00	LIDA
AGO / 2015	185,00	LIDA
JUL / 2015	178,00	LIDA
JUN / 2015	170,00	LIDA
MAI / 2015	180,00	LIDA
ABR / 2015	209,00	LIDA

GRÁFICO



RESERVADO AO FISCO

AF8E.B4AA.5377.0D38.6239.E614.C3FE.7FE9

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	28%	R$*****65,86	R$*****27,62
PIS/PASEP	0,8316%	R$*****95,96	R$*****0,79
COFINS	3,8092%	R$*****95,96	R$*****3,67

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	MENSAL					TRIMESTRAL			ANUAL			
	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC	DICRI	DIC	FIC	DIC	FIC	TENSÃO NOMINAL	440
METAS	6,5	3,1	11,94	6,19	6,59		0,00	0,00	0,00	0,00	LIMITES	402,0 V a 458,0 V
VALORES APURADOS	2,946	0,7674	48,53	6	24,43		0,00	0,00	0,00	0,00	CONJUNTO	GUAPO

INFORMAÇÕES GERAIS
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2016. EUSD = R$ 18,51000
PARCELA : USO SISTEMA = R$ 36,57 FORNECIMENTO = R$ 51,06
BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR
A ANEEL, ATRAVÉS DA REN Nº 620/2014, ALTEROU A SISTEMÁTICA PARA A CONCESSÃO DO DESCONTO DO IRRIGANTE E AQUICULTOR. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSAR O SITE WWW.CELG.COM.BR, OU VIA TELEATENDIMENTO OU AINDA PRESENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS.

REAVISO

1 FATURA VENCIDA: MÊS 2/2016 VALOR TOTAL: R$ 48,25 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO CAMPO INFORMAÇÕES AO CLIENTE.

PERSISTINDO O DÉBITO INFORMADO ABAIXO, O FORNECIMENTO PODERÁ SER SUSPENSO, SEM NOVO REAVISO, APÓS 15 DIAS DO RECEBIMENTO DESTA, OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS, DENTRO DO PERÍODO DE 90 DIAS (ART.172 P.2 REN 414/2010 ANEEL).

EM CASO DE SUSPENSÃO POR DOIS OU MAIS CICLOS ININTERRUPTOS, A CELG PODERÁ ENCERRAR O CONTRATO (ART.70 P.1 REN 414/2010 ANEEL).

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, VANDERLAN GOMES DE MORAIS

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 17.065-2º SARGENTO PM-GO, CPF: N°. 382627541-15, residente à AV. PERIMETRAL,

Qd. —, Lt. —, n°. 1, St./Br./Vila/Jd. SETOR CENTRAL,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 06 de junho de 2016.

Vanderlan Gomes de Morais

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

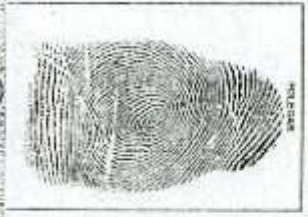
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 117

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO





Lei Nº 10.826, de 22 de Dezembro de 2003 — Dec. Fed. Nº 5.123, de 1º de Julho de 2004

Vanderlan Gomes de Morais
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. Nº 94.199-12/10/87

CARTEIRA DE IDENTIDADE

R.G. 17.065 EXP. 20 Set 14 TS "O" Pos

NOME VANDERLAN GOMES DE MORAIS
2º SARGENTO PM

FILIAÇÃO Clóvis Miguel de Morais
Luzia Gomes de Morais

NATURALIDADE Iporá-GO, 10 Ago 1960

REGISTRO Cas.nº 20,347,Lv.B-102,Fls.147
CRC Goiânia-GO.

VÁLIDO COMO PORTE DE ARMA

CPF 382.627.541-15

Ozanir Gonçalves Itacarambi - Coronel
Comandante da CGE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento VI (1261023) SEI 53500.038262/2016-12 / pg. 118

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br 2822
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.054.942.0
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ROSA MARIA DE PAULA
CPF/CNPJ: 21284741168 INSC.:
AV PERIMETRAL , N. 1, OUTROS-UC 940011840
SETOR CENTRAL CEP: 0 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
18/03/16	1864404	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
2040865	3/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940011840	0940011840	23/04/2016	200,88

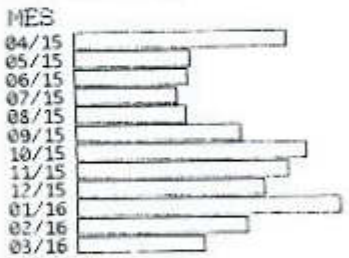
DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 18629792
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 35
VENCIMENTO BASE: 23/04/16 ROTA: 21200

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	18/03/2016
ANTERIOR:	19/02/2016
APRESENTAÇÃO:	18/03/2016
PRÓXIMO MÊS:	20/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO



MÊS	kWh
04/15	419,00
05/15	239,00
06/15	233,00
07/15	214,00
08/15	229,00
09/15	331,00
10/15	454,00
11/15	420,00
12/15	375,00
01/16	514,00
02/16	341,00
03/16	262,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	44071
LEITURA ANTERIOR:	43809
Nº. DE DIAS FATURADOS:	28
DIFERENÇA DE LEITURA:	262,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	262,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	9,36
TRIMESTRAL:	372,33
ANUAL:	335,92

BANDEIRA

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	262,00	0,013710	3,59
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	262,00	0,016140	4,22
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-6,21
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	15,00
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	262,00	0,703360	184,28

200,88

CONJUNTO
GUAPO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	MENSAL	TRIMESTRAL
DIC	6,47	0,00
FIC	3,00	0,00
DMIC	3,88	
DICRI	0,0	

TRIBUTOS

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	3,8302%	192,09	7,34
ICMS	29,00%	192,09	55,70
PIS/PASEP	0,8316%	192,09	1,58

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA EDEIA, N. 661 SETOR CENTRO CEP: 75350-000 GUAPO GO

RESERVADO AO FISCO
73E8.16E0.6B09.2B7D.B679.4906.8883.7219

INFORMAÇÕES GERAIS
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2016. EUSD = R$ 116,22054
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

AVISO
A CELG AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

CELG

CONTA COD. DÉB. AUTO.	MÊS REFERENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0940011840	3/2016	23/04/2016	200,88

836700000026 008800000187 87753031607 809400113105

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento v 1 (1281629) - SEI 535300.038282/2016-12 / pg. 119

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, LUCIANO ALVES DA SILVA

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 2.199.074 /SSP - GO, CPF: N°. 790575861 - 34, residente à Rua GILSON P. MACHADO, Qd. 01, Lt. 15, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. MORADA DO MORRO,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 15 de MAIO de 2016.

Assinatura do apoiador

Luciano Alves da Silva

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.199.074 DATA DE EXPEDIÇÃO 07-dez-1989

NOME LUCIANO ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO José Rodrigues Cardoso da Silva
Maria Divina Alves da Silva

NATURALIDADE Sta. Barbara-GO, DATA DE NASCIMENTO 05-set-1972

DOC ORIGEM CN.nº 1.950 L.A-04 fls.190vº,
Sta. Barbara-GO, 02-fev-1989.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Luciano Alves da Silva

ASSINATURA DO CIVIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

LUCIANO ALVES DA SILVA

05/09/72



SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

RUA AV 3 QD. 01 BAIRRO SÃO LEOPOLDO
VARJÃO-GO

SEQ : 03994 CODIF.: 283.25.03.0450-6 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:23/02/2016

CONTA Nº: 1.938.040-2 HIDRÔMETRO Nº: Y12F480022
CLIENTE : LUCIANO ALVES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA GILSOM PEREIRA MACHADO NR. S/N QD. 01 LT. 15, ACIMA DA SANEAG
, BAIRRO MORADA MORRO, VARJÃO-GO CEP 75355000

NOVA CENTRAL DE
RELACIONAMENTO DA SANEAGO

LIGUE
0800 645 0123

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: VARJÃO
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	18		18	10		18	18
Realizado	19	9	19	9	9	19	19
Fora do Padrão	3		1				

8e99e5c4-3176-4846-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-4846-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Simone Alves de Paula

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 3865462 / - , CPF: N°. 92986943187, residente à RUA SÃO BENEDITO,

Qd. - , Lt. - , n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. DISTRITO DE SÃO BENEDITO, CENTRO,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 14 de 05 de 2016.

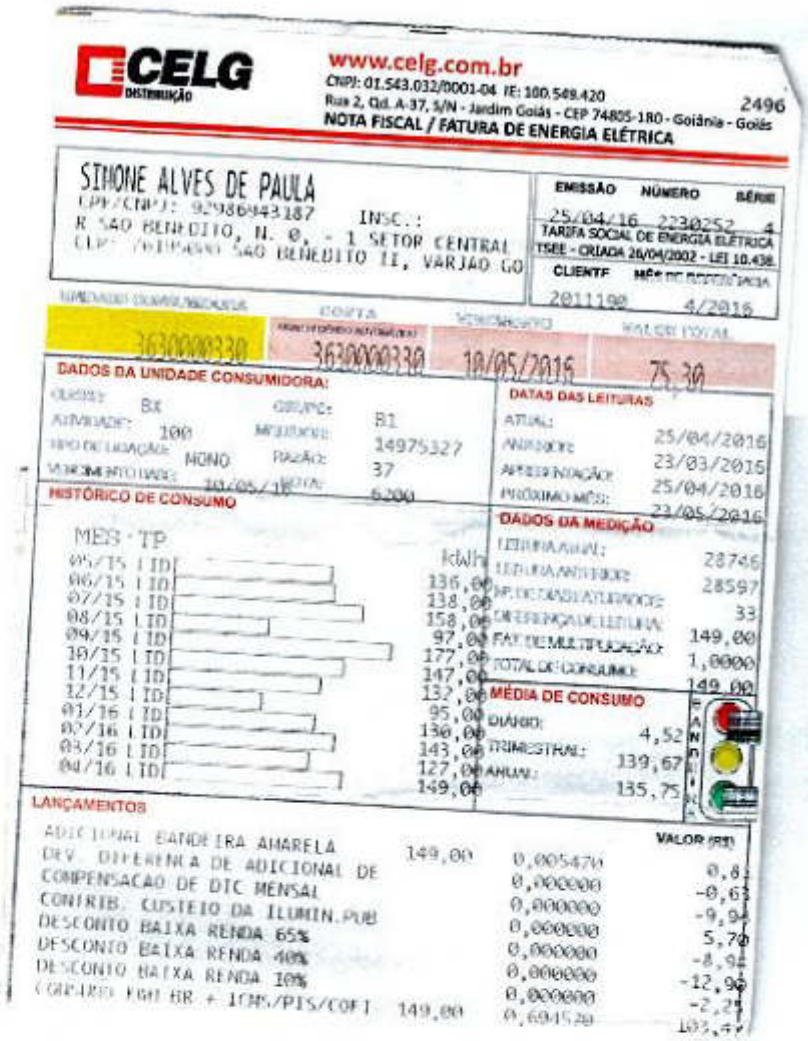
Simone Alves de Paula

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.054.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

2496

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

SIMONE ALVES DE PAULA
CPF/CNPJ: 92986943187 INSC.:
R SAO BENEDITO, N. 0, - 1 SETOR CENTRAL
CEP: 76150000 SAO BENEDITO II, VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
25/04/16	2230252	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
2011190	4/2016

CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
36300000330	10/05/2016	75,30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE:	B1	GRUPO:	B
ATIVIDADE:	100	MEDIDOR:	14975327
TIPO DE LIGAÇÃO:	MONO	FASES:	37
VENCIMENTO ANTERIOR:	10/05/16	NOTA:	6200

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	25/04/2016
ANTERIOR:	23/03/2016
APRESENTAÇÃO:	25/04/2016
PRÓXIMO MÊS:	23/05/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES - TP	kWh
05/15 LID	136,00
06/15 LID	138,00
07/15 LID	158,00
08/15 LID	97,00
09/15 LID	177,00
10/15 LID	147,00
11/15 LID	132,00
12/15 LID	95,00
01/16 LID	130,00
02/16 LID	143,00
03/16 LID	127,00
04/16 LID	149,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	28746
LEITURA ANTERIOR:	28597
Nº DE DIAS FATURADOS:	33
DIFERENÇA DE LEITURA:	149,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	149,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	4,52
TRIMESTRAL:	139,67
ANUAL:	135,75

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	149,00	0,005470	0,81
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-0,63
COMPENSACAO DE DIC MENSAL		0,000000	-9,94
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	5,70
DESCONTO BAIXA RENDA 65%		0,000000	-8,94
DESCONTO BAIXA RENDA 40%		0,000000	-12,96
DESCONTO BAIXA RENDA 10%		0,000000	-2,27
CONFINS/PIS/COFI + ICMS/PIS/COFI	149,00	0,694520	103,47



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V (1281623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 123


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3865462 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/OUT/2010

NOME SIMONE ALVES DE PAULA

FILIAÇÃO PAULO VICENTE DA SILVA
IRACY ALVES DOS SANTOS

VARJAO-GO
NATURALIDADE

25/MAR/1975
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 940 FLS. 131 L. A2 VARJAO GO EM 10/09/2010

CPF 929869431-87

5742323

13831528

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Angelica Cardoso da Silva

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 5844755 SSP-PJ CPF: N°. 043374261 88, residente à Rua São Sebastião Qd. O, Lt. -, n°. -, St./Br./Vila/Jd. São Benedito.

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 14 de maio de 2016

Angélica Cardoso da Silva
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

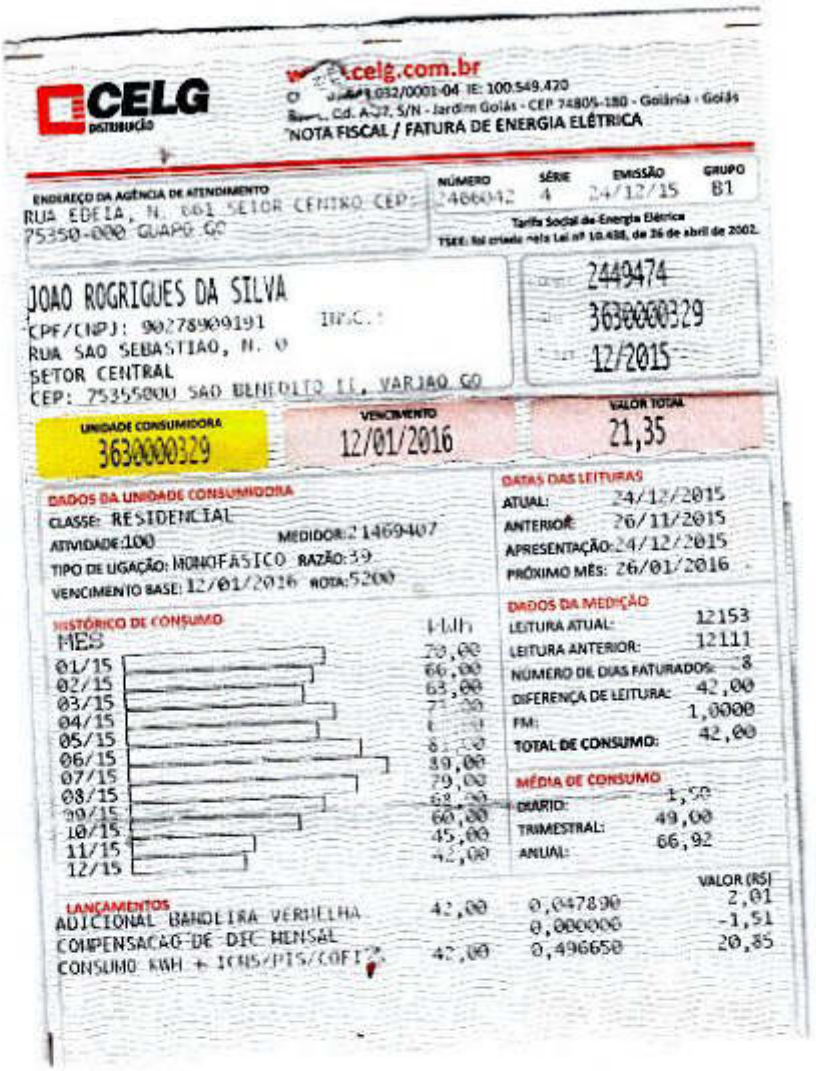
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Inserido no PRD/Sicop em 16/12/2016 12:30:00 - 8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Assinado por 1 assinante(s) - Assinado em 16/12/2016 12:30:00 - Autenticação: 8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original. / pg. 126



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Inteiro teor do documento gerado em 12/12/2016 às 16:02:23 - 8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4





CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

O ... 032/0001-04 IE: 100.549.420

... Cd. A-27, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA EDEIA, N. 881 SETOR CENTRO CEP: 75350-000 GUAPO GO

NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
2486042	4	24/12/15	B1

Tarifa Social de Energia Elétrica
TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

JOAO ROGRIGUES DA SILVA
CPF/CNPJ: 90278900191 INSC.:
RUA SAO SEBASTIAO, N. 0
SETOR CENTRAL
CEP: 75355000 SAO BENEDITO II, VARJAO GO

2449474
36300000329
12/2015

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
36300000329	12/01/2016	21,35

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CLASSE: RESIDENCIAL
ATIVIDADE:100 MEDIDOR:21469407
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFASICO RAZÃO:39
VENCIMENTO BASE: 12/01/2016 ROTA:5200

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 24/12/2015
ANTERIOR: 26/11/2015
APRESENTAÇÃO: 24/12/2015
PRÓXIMO MÊS: 26/01/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	kWh
01/15	70,00
02/15	66,00
03/15	63,00
04/15	71,00
05/15	[illegible]
06/15	89,00
07/15	79,00
08/15	68,00
09/15	60,00
10/15	45,00
11/15	42,00
12/15	

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	12153
LEITURA ANTERIOR:	12111
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	28
DIFERENÇA DE LEITURA:	42,00
FM:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	42,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	1,50
TRIMESTRAL:	49,00
ANUAL:	66,92

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	42,00	0,047890	2,01
COMPENSACAO DE DIC MENSAL		0,000000	-1,51
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFI	42,00	0,496650	20,85

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Vânia Cardoso Teixeira

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 3261386 -, CPF: N°. 017813901-65, residente à Rua Julio Dias,

Qd. 0, Lt. -, n°. -, St./Br./Vila/Jd. João Benedito,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 14 de maio de 2016

Vânia Cardoso Teixeira

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento v1 (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 129



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

CNPJ 01.032/0001-04 IE: 100.549.420

Rua Cd. 4-27, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA EDEIA, N. 691 SETOR CENTRO CEP: 75350-000 GUAPO GO

NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
2466042	4	24/12/15	B1

Tarifa Social de Energia Elétrica

JOAO ROGRIGUES DA SILVA
CPF/CNPJ: 00278909191 INSC.:
RUA SAO SEBASTIAO, N. 0
SETOR CENTRAL
CEP: 75355000 SAO BENEDITO II, VARJAO GO

2449474
3630000329
12/2015

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3630000329	12/01/2016	21,35

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CLASSE: RESIDENCIAL
ATIVIDADE:100 MEDIDOR:2146940?
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFASICO RAZÃO:39
VENCIMENTO BASE: 12/01/2016 ROTA:5200

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 24/12/2015
ANTERIOR: 26/11/2015
APRESENTAÇÃO: 24/12/2015
PRÓXIMO MÊS: 26/01/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	KWH
01/15	70,00
02/15	66,00
03/15	63,00
04/15	71,00
05/15	[illegible]
06/15	[illegible]
07/15	[illegible]
08/15	89,00
09/15	79,00
10/15	60,00
11/15	45,00
12/15	42,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	12153
LEITURA ANTERIOR:	12111
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	28
DIFERENÇA DE LEITURA:	42,00
FM:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	42,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	1,50
TRIMESTRAL:	49,00
ANUAL:	66,92

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	42,00	0,047890	2,01
COMPENSACAO DE DIC MENSAL		0,000000	-1,51
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	42,00	0,496650	20,85





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento v 1 (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 130


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32e1386-3287513

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/OUT/1991

NOME VANIA CARDOSO TEIXEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO CARDOSO TEIXEIRA
ALZIRA ANGELINA TEIXEIRA

NATURALIDADE GOIANIA-GO

11/SET/1973
DATA DE NASCIMENTO

NOTA ORIGEM C.NAS. 18082 FLH. 14 L. A-20 CRC GOIANIA
GO EM 30/01/1974

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

DATILOSCOPIA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Almezita Silva Oliveira

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 4865128 / SSP-GO CPF: N°. 010785541-02, residente à Distrito Varjão,

Qd. —, Lt. —, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. Setor Central - São Benedito

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 14 de 05 de 2016.

x Almezita Silva Oliveira

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4







8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento V (1261623) SEI 53500.038262/2016-12 / pg. 133



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA EDFIA, N. 661 SETOR CENTRO CEP
25650 000 GRAPO GO

NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
25[illegible]3868	1	[illegible]/10/15	B3

Tarifa Social de Energia Elétrica
Tusd: fol criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

MELQUIADES SEBASTIAO DA SILVA
CPF/CNPJ: [illegible] INSC.:
RUA CENTRAL, N. 0, 1
SETOR CENTRAL
CEP: 0 SAO BUENO DE [illegible] GO

00861056
0163871395
20/2015

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3630000159	12/11/2015	378,39

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CLASSE: CONSUMO DE [illegible]
ATIVIDADE: MEDIDOR:
TIPO DE LIGAÇÃO: [illegible] RAZÃO:
VENCIMENTO BASE: 1[illegible]/11/[illegible] ROTA:

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 1[illegible]/2015
ANTERIOR: [illegible]/2015
APRESENTAÇÃO: [illegible]/10/2015
PRÓXIMO MÊS: [illegible]/11/2015

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS		
11/14	[illegible]	[illegible]
12/14	[illegible]	[illegible]
01/15	[illegible]	[illegible]
02/15	[illegible]	[illegible]
03/15	[illegible]	[illegible]
04/15	[illegible]	[illegible]
05/15	[illegible]	[illegible]

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	0[illegible]16
LEITURA ANTERIOR:	0[illegible]2
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	31
DIFERENÇA DE LEITURA:	430,00
FM:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	430,00

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 134

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Oneir Queiroz de Urzeda

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 1558714 - 2ª Via SSP-GO, CPF: Nº 347188181 - 68, residente à Rua Marechal Rondon, Qd. 01, Lt. 05, nº. S/N, St./Br./Vila/Jd. Resid. Dona Zizinha Varjão -Go

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de maio de 2016.

Oneir Queiroz de Urzeda

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 2822
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ONEIR QUEIROZ DE URZEDA
CPF/CNPJ: 34718818168 INSC.:
R MAL RONDON, Q. 01, L. 05, S/N
RESIDENCIAL DONA ZIZINHA CEP: 75355000
VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
01/03/16	2511	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
196526	3/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10016033319	0195340146	17/03/2016	134,73

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 110519761

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 01/03/2016
ANTERIOR: 01/02/2016
APRESENTAÇÃO: 01/03/2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1538714/2.A VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/1998
NOME ONEIR QUEIROZ DE URZEDA
FILIAÇÃO OSVAIR MARTINS DE URZEDA
ONIZIA QUEIROZ DE URZEDA
VARJAO-GO
NATURALIDADE
19/ABR/1966
DATA DE NASCIMENTO
DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS
DOC ORIGEM C.CAS. 115 FLS. 58 L. 5-1 CRC VARJAO-GO EM 25/06/1980
CPF 347188181-68
ASSINATURA DO DIRETOR
16232216
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V (1281623) SEI 53500.038282/2016-12 / pg. 136

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Nilton Divino Pires

Portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.459.626 / SSP-GO, CPF: Nº 297947221-20, residente à Rua do Café,

Qd. 1, Lt. 1, nº. ____, St./Br./Vila/Jd. Setor Central - Varjão-GO

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de Maio de 2016.

Nilton Divino Pires

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 12.09.601 INSCRIÇÃO NO CPF 297 547 221 20

CONTRIBUINTE

NILTON DIVINO PIRES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

POLEGAR DIREITO

CÉDULA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 2.459.626

NOME NILTON DIVINO PIRES

Geraldo Fernandes Pires

FILIAÇÃO Luzia Rodrigues Pires

Edela-GO 15-set-1960

NASCIMENTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

CELG DISTRIBUIÇÃO

CANAIS DE ATENDIMENTO

Teleatendimento: 0800 62 0196 | Agência Virtual www.celg.com.br | Postos do Vapt Vupt | Agências de Atendimento

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás



NILTON DIVINO PIRES
RUA DO CAFE QD. 1 L.1

SETOR CENTRAL
CEP: 0 VARJAO GO VARJAO 002346

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
940004604	22/05/2016

DATA DA EMISSÃO	27/04/2016
RAZÃO	35
REGIONAL	P18
MEDIDOR	11207358-1
ROTA	1 - 100400
CÓDIGO DO CLIENTE	102512377
CONTA (USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO)	0223082728

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V (12616235) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 139

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Maria Freitas Dourado

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 2044649 1 - , CPF: N°. 59806028104, residente à AV. PERIMETRAL, Qd. , Lt. , n°. 17, St./Br./Vila/Jd. CENTRO VARJÃO-GO

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 26 de 05 de 16 .

Maria Freitas Dourado

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO : CAROLINE RASSI QUEIROZ
USUÁRIO : JULIANA RASSI DOURADO
ENDEREÇO : RUA PERIMETRAL NR. 17 BAIRRO CENTRO
CIDADE : VARJAO-GO CODIFICAÇÃO: 283.22.01.0700-3
HIDRÔMETRO Nº: AO6N683826 ID.LIG.: 001/001 NOTA FISCAL: 187339420-6

DATA DE EMISSÃO: 27/01/2016
REFERÊNCIA MÊS:01/2016
CONTA Nº : 864.424-1
VENCIMENTO :15/02/2016

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	10,60
ATUALIZACAO MONETARIA	0,39
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	77,45
MULTA ATRASO PAGAMENTO	2,83





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado digitalmente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (1261529) SF/16306.03262/2016-12 pg. 141

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Rodrigo Rosa Da Silva

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 3722206 /DGPC-GO, CPF: N°. 873280701-53, residente à Rua José Vieira Silva, Qd. —, Lt. —, n°. 24 CASA 2, St./Br./Vila/Jd. CENTRO,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 22 de MAIO de 2016.

Rodrigo Rosa da Silva
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.549.430
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

2822

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

CASA PASTORAL ASSEMB DE DEUS
CPF/CNPJ: 1240215 INSC.:
R JOSE VIEIRA DA SILVA, N. 24, CASA-2
SETOR CENTRAL CEP: 0 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
18/03/16	1876588	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

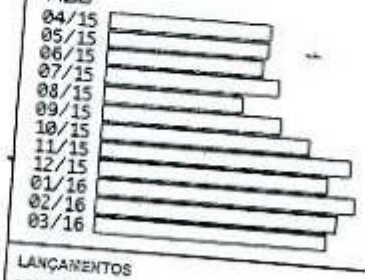
CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1240215	3/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940011402	0940011402	08/04/2016	371,37

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 112733638
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 35
VENCIMENTO BASE: 08/04/16 ROTA: 60000

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 18/03/2016
ANTERIOR: 19/02/2016
APRESENTAÇÃO: 18/03/2016
PRÓXIMO MÊS: 20/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO



DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 5247
LEITURA ANTERIOR: 4772
Nº. DE DIAS FATURADOS: 28
DIFERENÇA DE LEITURA: 475,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 475,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 16,96
TRIMESTRAL: 498,00
ANUAL: 413,00

BANDEIRA

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	475,00	0,013710	6,51
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	475,00	0,016140	7,66
MULTA - 02/2016.	7,00	0,000000	6,21
MULTA - 01/2016.	18,00	0,000000	7,83
JUROS MORATORIA.	18,00	0,000000	2,35
JUROS MORATORIA.	7,00	0,000000	0,72
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-9,00
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	15,00
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	475,00	0,703360	334,09

CONJUNTO
GUAPO

371,37

TRIBUTOS

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	3,8302%	348,26	13,32
ICMS	29,00%	348,26	100,98
PIS/PASEP	0,8316%	348,26	2,88

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	REF.	VENCAL	APURADO TRIMES	ANUAL
DIC	6.47	0.00	0.00	0.00
FIC	3.80	0.00	0.00	0.00
DMIC	3.80	0.00		
DICRI	0.0	0.0		

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA ÉDEIA, N. 661 SETOR CENTRO CEP: 75350-000 GUAPO GO

RESERVADO AO FISCO
9F88.9F73.621F.590B.C519.C373.B639.A142

INFORMAÇÕES GERAIS
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2016. EUSD = R$ 118,70775
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento v 1 (1281623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 144

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, VITAL GERALDO DOS SANTOS

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 2471451 2ª VIA / SSP-GO, CPF: N°. 397495411-20, residente à RUA 13 DE MAIO,

Qd. _____, Lt. _____, n°. 36, St./Br./Vila/Jd. CENTRO,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 11 de MAIO de 2016.

Vital G dos santos

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2471451 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/JUN/2009

NOME VITAL GERALDO DOS SANTOS

FILIAÇÃO AUGUSTA GERALDA DOS SANTOS

NATURALIDADE QUIRINOPOLIS-GO DATA DE NASCIMENTO 06/SET/1965

DOC. ORIGEM C.CAS. 1.363 FLS. 134 L. B3AUX QUIRINOPOLIS-GO EM 10/07/2007

CPF 397495411-20

5288167 ASSINATURA DO DIRETOR 20210825

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Vital Geraldo dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES — **NÚMERO DA NF: 000.120.058 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02**

VITAL GERALDO DOS SANTOS
R 13 DE MAIO 00026
S CENTRAL
75355-000 VARJAO - GO

Número do Cliente:262154411000002
Contrato Agrupador: 118.850.512-0
Contrato Agrupado: 118.850.512-0
CPF/CNPJ:397.495.411-20

Período: 26/07/2015 a 25/08/2015
Telefone Agrupador: 62 3554 1358
Telefone Agrupado: 62 3554 1358
Data de emissão: 01/09/2015

Oi S.A
CNPJ: 76.535.764/0326-51 I.E: 10.325.318-1
ROD. BR 153 - S/N - KM 06 - PARTE – VILA REDENÇÃO CEP 74845-060 - Goiânia – GO
Via Única CFOP: 0307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	10,48	0,00	0,00
Alíquota	29%	0%	0%
Valor	3,03	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO
8BB2.2FFA.6687.0244.86D0.9351.3EF6.3B2F

SERVIÇOS Oi

SERVIÇOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	Alíquota	Valor (R$)
1	DESCONTO CLIENTE ESPECIAL FRANQUIA	30	29% ICMS	-72,64
2	DESCONTO FRANQUIA LONGA DISTANCIA_NACIONAL	30	29% ICMS	-20,90
3	Oi FIXO -FRANQUIA SEM LIMITES	30	29% ICMS	75,32
4	FRANQ.0MIN - QUALQUER MOVEL	30	0%	0,00
5	ASSINATURA BASICA RESIDENCIAL	30	0%	0,00

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, GENIZELIA ALVES DE SOUZA SANTOS

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 3843675 /DGPC GO, CPF: N°. 830092481-72, residente à RUA TREZE DE MAIO,

Qd. 1, Lt. 1, n°. 26, St./Br./Vila/Jd. CENTRO,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 07 de junho de 2016.

Genizelia alves de souza santos

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento v1 (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 148

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Genizelia A. S. Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3843675

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/MAR/1996

NOME GENIZELIA ALVES DE SOUZA SANTOS

FILIAÇÃO MANOEL ALVES DE SOUZA
GENY BARBOSA DE SOUZA

ITUMBIARA-GO

NATURALIDADE

30/NOV/1968

DATA DE NASCIMENTO

C.CAS. 1363 FLS. 134 L. 03 CRC
QUIRINOPOLIS GO EM 26/12/1995

CPF

13536575

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES — **NÚMERO DA NF: 000.120.058 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02**

VITAL GERALDO DOS SANTOS
R 13 DE MAIO 00026
S CENTRAL
75365-000 VARJAO - GO

Número do Cliente 262154411000002
Contrato Agrupador: 118.650.512-0
Contrato Agrupado: 118.650.512-0
CPF/CNPJ:397.495.411-20

Período: 26/07/2015 a 25/08/2015
Telefone Agrupador: 62 3564 1358
Telefone Agrupado: 62 3564 1358
Data de emissão: 01/09/2015

OI S.A
CNPJ: 76.535.764/0326-51 I.E: 10.325.518-1
ROD. BR 153 - SMN - KM 08 - PARTE - VILA REDENÇÃO CEP 74845-090 - Goiânia – GO
Via Única CFOP: 05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	10,48	0,00	0,00
Alíquota	29%	0%	0%
Valor	3,03	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO
8BB2.2FFA.6687.0244.85D0.9351.3EF5.3B2F

SERVIÇOS OI

SERVIÇOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dur/Qtde	Alíquota	Valor (R$)
1	DESCONTO CLIENTE ESPECIAL FRANQUIA	30	29% ICMS	-72,64
2	DESCONTO FRANQUIA LONGA DISTANCIA_NACIONAL	30	29% ICMS	-20,90
3	OI FIXO -FRANQUIA SEM LIMITES	30	29% ICMS	75,32
4	FRANQ 0MIN - QUALQUER MOVEL	30	0%	0,00
5	ASSINATURA BASICA RESIDENCIAL	30	0%	0,00

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Deusalina Batista Leite Souza

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 2589981 2ª VIA SSP- GO, CPF: N°. 556 954 421 6-8, residente à RUA SÃO SEBASTIÃO,

Qd. 8, Lt. 16, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. ST. SÃO ROQUE, CENTRO,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 8 de maio de 2016.

Deusalina Batista Leite Souza

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

igreja renovação

S/Teve

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento V (12616235) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 152



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br 2822

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

MARILDA VICENTE DE CASTRO

CPF/CNPJ: 32140719104

SAO SEBASTIAO, Q. 8, L. 16, S/N, 5 540

PRAIA SETOR CENTRAL CEP: 75350000 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
23/03/16	2279047	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
8515983	3/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940007150	0940007150	23/04/2016	182,01

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 14248166
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 37
VENCIMENTO BASE: 23/04/16 ROTA: 85303

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL: 23/03/2016
ANTERIOR: 23/02/2016
APRESENTAÇÃO: 23/03/2016
PRÓXIMO MÊS: 25/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL: 33258

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, JONATAS DE SOUSA CABRAL

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 5722362 / SSP-GO, CPF: N°. 037.059.331-09, residente à RUA JOSE VIEIRA DA SILVA QD.2, Qd. 2, Lt. 4, n°. 8, St./Br./Vila/Jd. CENTRO,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 27 de MAIO de 2016.

JONATAS DE SOUSA CABRAL
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4





CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br 2822
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.054.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

WAGNER GARCIA ROCHA
CPF/CNPJ: 89861426191 INSC.:
R JOSE VIEIRA DA SILVA, Q: L, L: 4, N: 8
SETOR CENTRAL CEP: 0 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
19/05/16	1951290	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
868677	5/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
9400000593	0940000593	08/06/2016	175,14

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 105258482
TIPO DE LIGAÇÃO:MONO RAZÃO: 35
VENCIMENTO BASE: 08/06/16 ROTA: 64800

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 19/05/2016
ANTERIOR: 20/04/2016
APRESENTAÇÃO: 19/05/2016
PRÓXIMO MÊS: 20/06/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
06/15	LID	91,00
07/15	LID	159,00
08/15	LID	223,00
09/15	LID	380,00
10/15	LID	318,00
11/15	LID	299,00
12/15	LID	254,00
01/16	LID	399,00
02/16	LID	480,00
03/16	LID	467,00
04/16	LID	539,00
05/16	LID	211,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 10247
LEITURA ANTERIOR: 10036
Nº DE DIAS FATURADOS: 29
DIFERENÇA DE LEITURA: 211,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 211,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 7,28
TRIMESTRAL: 405,67
ANUAL: 318,33

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
MULTA - 03/2016.	18,00	0,000000	6,67
JUROS MORATORIA.	18,00	0,000000	2,00
COMPENSACAO DE DIC TRIMESTRAL		0,000000	-0,34
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	15,00
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	211,00	0,719520	151,81

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento V (1261623) SEI 53500.038282/2016-12 / pg. 155

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Wanilo Mariano Da Silva Cardoso

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 5286741 SPTC-GO, CPF: Nº. 022893251-39, residente à N. V. perimetral,

Qd. B, Lt. 02, nº. 30A, St./Br./Vila/Jd. Centro,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 27 de Maio de 2016.

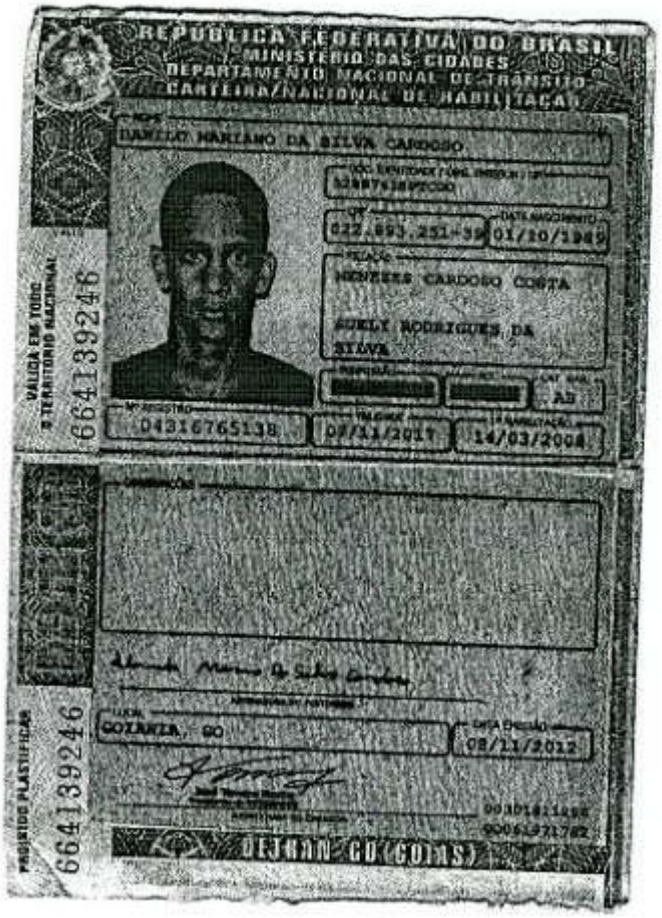
Wanilo Mariano Da Silva Cardoso
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento v1 (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 156



SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

Av. Fued J. Sebba nº 1.245 - Jardim Goiás CEP: 74805-160 Goiânia - GO
CNPJ. 01616929/0001-02 Insc. Estadual: 10013357-6

REAVISO DE DÉBITO

Conta Nº:	Data de Emissão:	Fatura Nº:
1.314.707-2	19/04/2016	786017749-9

Proprietário.: DANILO MARIANO DA SILVA CARDOS Seq.: 16
Usuário.....:
Endereço.....: PERIMETRAL
Quadra.....: B Lote(s): 2 Número....: 30-A
Bairro.....: BAIRRO CENTRO
Complemento..: PC1544
Cidade.....: VARJAO Hidrômetro: A07N132184
Codificação..: 283-22-01-0530 Id. Lig...: 001-001

Sr(a) Cliente,

Até a emissão deste, constava em nossos registros o débito da referência abaixo discriminado.

A inadimplência superior a 30 (trinta) dias após a entrega do reaviso de débito implicará na interrupção do fornecimento de água.

Havendo a interrupção do fornecimento, a religação de água somente ocorrerá com o pagamento da(s) fatura(s) vencida(s).

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Paula Henrique Ferreira da Silva

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 5368977 2ª Via SSP-GO, CPF: N°. 035531001-50, residente à Rua José Vieira da Silva, Qd. —, Lt. 04, n°. 08, St./Br./Vila/Jd. Centro,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 27 de Maio de 16.

Paula Henrique F. da Silva

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5368977 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/OUT/2015

NOME PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO SEBASTIÃO EMILIO DA SILVA
VILMA FERREIRA DE MOURA

NATURALIDADE GOIANIA-GO

DATA DE NASCIMENTO 13/MAR/1990

DOC. ORIGEM C.NAS. 115.342 FLS. 175 L. A-097 GOIANIA
GO 1 ZN 69 09/09/2015

CPF 035531001-50

7438096 35636584



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Paulo Henrique F. da Silva

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.054.942.0 2822
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

WAGNER GARCIA ROCHA
CPF/CNPJ: 89861426191 INSC.:
R JOSE VIEIRA DA SILVA, Q. L, L. 4, N. 8
SETOR CENTRAL CEP: 0 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
19/05/16	1951290	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1868677	5/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940000593	0940000593	08/06/2016	175,14

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 105258482
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 35
VENCIMENTO BASE: 08/06/16 ROTA: 64800

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 19/05/2016
ANTERIOR: 20/04/2016
APRESENTAÇÃO: 19/05/2016
PRÓXIMO MÊS: 20/06/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
06/15	LID	91,00
07/15	LID	159,00
08/15	LID	223,00
09/15	LID	380,00
10/15	LID	318,00
11/15	LID	299,00
12/15	LID	254,00
01/16	LID	399,00
02/16	LID	480,00
03/16	LID	467,00
04/16	LID	539,00
05/16	LID	211,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 10247
LEITURA ANTERIOR: 10036
Nº. DE DIAS FATURADOS: 29
DIFERENÇA DE LEITURA: 211,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 211,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIARIO: 7,28
TRIMESTRAL: 405,67
ANUAL: 318,33

BANDEIRA

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
MULTA - 03/2016.	18,00	0,000000	6,67
JUROS MORATORIA.	18,00	0,000000	2,00
COMPENSACAO DE DIC TRIMESTRAL		0,000000	-0,34
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	15,00
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	211,00	0,719520	151,81

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Maria Socorro de Souza Gomes

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 1897390 2ª/4ª SSP-GO, CPF: Nº. 76471861A 63 residente à Av Perimetral,

Qd. N, Lt. A, nº. 1, St./Br./Vila/Jd. Centro,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 18 de maio de 2016.

Maria Socorro de Souza Gomes.

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885964

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885964
Requerimento v 1 (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 161

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br 2822
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ROSA MARIA DE PAULA
CPF/CNPJ: 21284741168 INSC.:
AV PERIMETRAL, N. 1, OUTROS-UC 940011840
SETOR CENTRAL CEP: 0 VARIAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
18/03/16	1864404	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
2040365	3/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940011840	0940011840	23/04/2016	200,88

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 18629792
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: [redacted]
VENCIMENTO BASE: 23/04/16 ROTA: [redacted]

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	18/03/2016
ANTERIOR:	19/02/2016
APRESENTAÇÃO:	18/03/2016
PRÓXIMO MÊS:	20/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	kWh
04/15	419,00
05/15	239,00
06/15	233,00
07/15	214,00
08/15	229,00
09/15	331,00
10/15	454,00
11/15	420,00
12/15	375,00
01/16	514,00
02/16	341,00
03/16	262,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	44071
LEITURA ANTERIOR:	43809
Nº. DE DIAS FATURADOS:	28
DIFERENÇA DE LEITURA:	262,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	262,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	9,36
TRIMESTRAL:	372,33
ANUAL:	335,92

BANDEIRA [redacted]

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	262,00	0,013710	3,59
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	262,00	0,016140	4,22
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-6,21
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	15,00
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	262,00	0,703300	184,28

200,88

CONJUNTO
GUAPO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DEC	FEC	DMIC	DICRI
[illegible]	6.47	0.33	0.00	0.0
[illegible]	3.00	1.00	0.00	0.0
[illegible]	3.00	0.25		
[illegible]	0.0	0.0		

TRIBUTOS

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	3,8302%	192,09	7,34
ICMS	29,00%	192,09	55,70
PIS/PASEP	0,8316%	192,09	1,58

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA EDEIA, N. 661 SETOR CENTRO CEP: 75350-000 GUAPO GO

DISCRIMINADOR DA NOTA
73E8.10E0.6B09.2E7D.B679.49C6.8883.7219

INFORMAÇÕES GERAIS
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2016. DUSD = R$ 116,22054
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

AVISO
A CELG AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

CELG DISTRIBUIÇÃO
CONTA (DÉBITO AUTOMÁTICO) 0940011840 VENCIMENTO 23/04/2016
MÊS REFERENTE 3/2016 TOTAL A PAGAR 200,88

[illegible]

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento V (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Anísio Antônio da Silva Júnior

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 4236353 /DGPC-GO, CPF: N°. 007.518.461-39, residente à Av. Guido Hungaretti,

Qd. 01, Lt. 02, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. Central Lagos Municipais,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de Maio de 2016.

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br 2135

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.549.420

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ANESIO ANTONIO DA SILVA

CPF/CNPJ: 26514389104 INSC.:

AV GUIDO UNGARELLI, Q. 01, L. 02, S/N

SETOR CENTRAL CEP: 75355000 GERCINAPOLIS, VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
25/02/16	2513218	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1771823	2/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10019949055	0227569936	12/03/2016	7,14

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE:100 MEDIDOR: 11403823
TIPO DE LIGAÇÃO:MONO RAZÃO: 30
VENCIMENTO BASE:12/03/16 ROTA: 4201

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 25/02/2016
ANTERIOR: 26/01/2016
APRESENTAÇÃO:
PRÓXIMO MÊS: 25/03/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	Kwh
03/15	0,00
04/15	0,00
05/15	0,00
06/15	0,00
07/15	0,00
08/15	16,00
09/15	8,00
10/15	0,00
11/15	2,00
12/15	4,00
01/16	1,00
02/16	

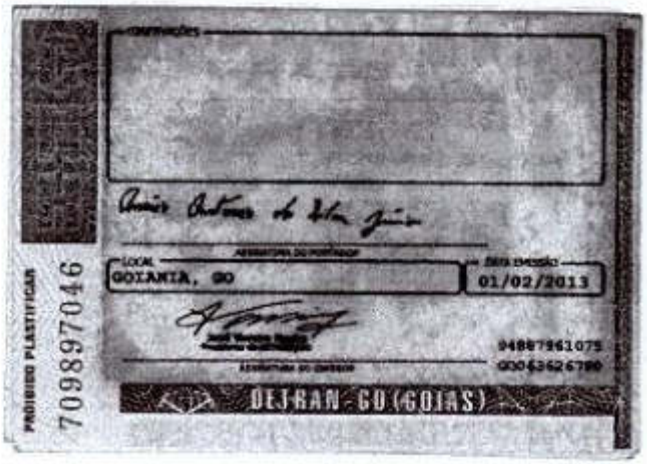
DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 31
LEITURA ANTERIOR: 30
Nº. DE DIAS FATURADOS: 30
DIFERENÇA DE LEITURA: 1,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 1,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 1,00
TRIMESTRAL: 12,00
ANUAL: 5,00

BANDEIRAS

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	30,00	0,034080	1,02
INDEN. VIOL. PRAZO ATENDIMENTO		0,000000	-1,08
COMPENSACAO DE DIC MENSAL		0,000000	-6,85
COMPENSACAO DE DIC TRIMESTRAL		0,000000	-0,63
VALOR MIN. FATURAVEL CUSTO DI	30,00	0,489410	14,68





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V (12616623) SEI 53500.038262/2016-12 / pg. 164

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Maria Marlene Dueiros da Silva

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 1350074 / 2ªV-DGPC-GO CPF: N°. 950552581-87, residente à Av. Guido Hungarelle,

Qd. —, Lt. —, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. Povo: Goiás,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de Maio de 2016.

Maria Marlene Dueiros da Silva
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento v1 (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 165







8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento V (1261623) SEI 53500.038282/2016-12 / pg. 166



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1350074/2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/DEZ/1996

NOME MARIA MARLENE QUEIROZ DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ
ROSA CELESTINA

JUSSARA-GO
NATURALIDADE

05/MAI/1963
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 7494 FLS. 94 L. B-38 CRC GOIANIA
GO 2 CIRC EM 09/12/1996

CPF

15837556

LEI 7.116 DE 29/08/83

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Paulo di Fatima di Roima

Portador(a) da Cédula de Identidade nº 611612-2-A Via SSP-GO CPF: Nº 159894451-72, residente à Av. Guido Ungarelli nº 9-5, Qd. ____, Lt. 3, nº S/N, St./Br./Vila/Jd. Centro Jercinapolis,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 07 de junho de 2016.

x Paulo di Fatima di Roima
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 2496
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

MARIA IZABEL DE MATOS
CPF/CNPJ: 00008330115 INSC.:
AV GUIDO UNGARELLI, Q. 5 L. 3, S/N SETOR CENTRAL CEP: 75550000 GERCINAPOLIS, VARJAO GO

EMISSÃO	NUMERO	SÉRIE
27/04/16	7496832	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
122811	4/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10016522719	0199859778	12/05/2016	55,09

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 111553601
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 39
VENCIMENTO BASE: 12/05/16 ROTA: 3401

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 27/04/2016
ANTERIOR: 28/03/2016
APRESENTAÇÃO: 27/04/2016
PRÓXIMO MÊS: 27/05/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
05/15	LID	102,00
06/15	LID	127,00
07/15	LID	132,00
08/15	LID	133,00
09/15	LID	149,00
10/15	LID	142,00
11/15	LID	141,00
12/15	LID	194,00
01/16	LID	259,00
02/16	LID	227,00
03/16	LID	170,00
04/16	LID	88,00

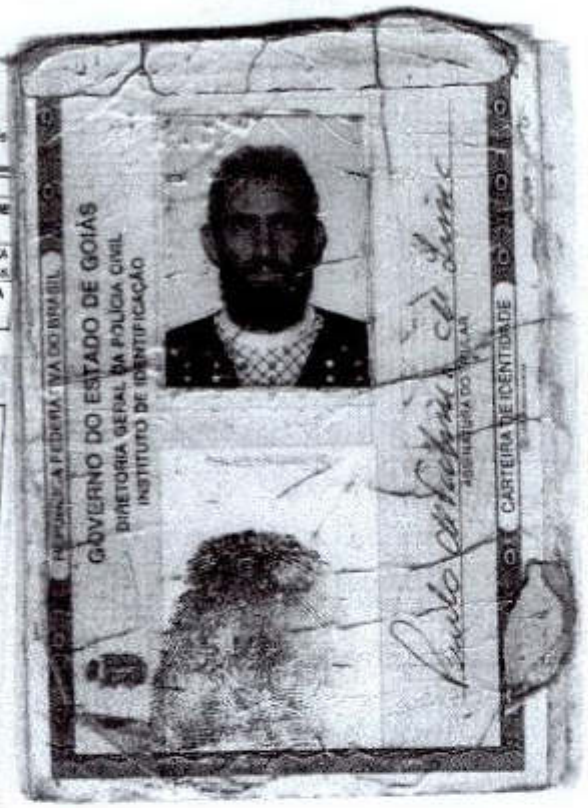
DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 2639
LEITURA ANTERIOR: 2551
Nº. DE DIAS FATURADOS: 30
DIFERENÇA DE LEITURA: 88,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 88,00

MEDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 2,93
TRIMESTRAL: 161,67
ANUAL: 155,33

BANDEIRA

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	88,00	0,002260	0,19
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-1,33
COMPENSACAO DE DIC MENSAL		0,000000	-9,06
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	3,42
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	88,00	0,703360	61,89



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V (1261623) SEI 53500.038262/2016-12 / pg. 169



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, FRANCISCO GOMES GUIMARÃES

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 6465913 SSP-GO, CPF: N°. 454536243-53 residente à RUA SÃO GENARO, Qd. —, Lt. —, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. DISTRITO DE SÃO BENEDITO II, St. CENTRO,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 14 de MAIO de 2016.

Francisco Gomes Guimarães

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 2496
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

FRANCISCO GOMES GUIMARAES
CPF/CNPJ: 45453624353 INSC.:
R SAO GENARO, N. 0 SETOR CENTRAL CEP:
[illegible] SAO BENEDITO II, VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
25/04/16	2201058	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
100112701	4/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3630000799	0149624137	10/05/2016	57,48

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE:	RESIDENCIAL	GRUPO:	B1
ATIVIDADE:	100	MEDIDOR:	20522002
TIPO DE LIGAÇÃO:	MONO	FASE(S):	37
VENCIMENTO DA(S):	10/05/16	BOTA:	5800

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	25/04/2016
ANTERIOR:	23/03/2016
APRESENTAÇÃO:	25/04/2016
PRÓXIMO MÊS:	23/05/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

DADOS DA MEDIÇÃO





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Marciel Fernandes da silva

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 4236283 /SSP-GO, CPF: N° 954125141-20, residente à RUA 6-S/N Q3-L20. Bairro São Roque Varjão

Qd. _____, Lt. _____, n°. _____, St./Br./Vila/Jd. Varjão,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de maio de 2016.

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento v1 (1281623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 173

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ 01.616.929/0001-02 – INSC. EST. 10.013.357-1
RUA AV 3 QD. LT. BAIRRO SAO LEOPOLDO
75355-000 VARJAO-GO

SEQ : 03961 CODIF.: 283.25.02.0550-0 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:23/03/2016

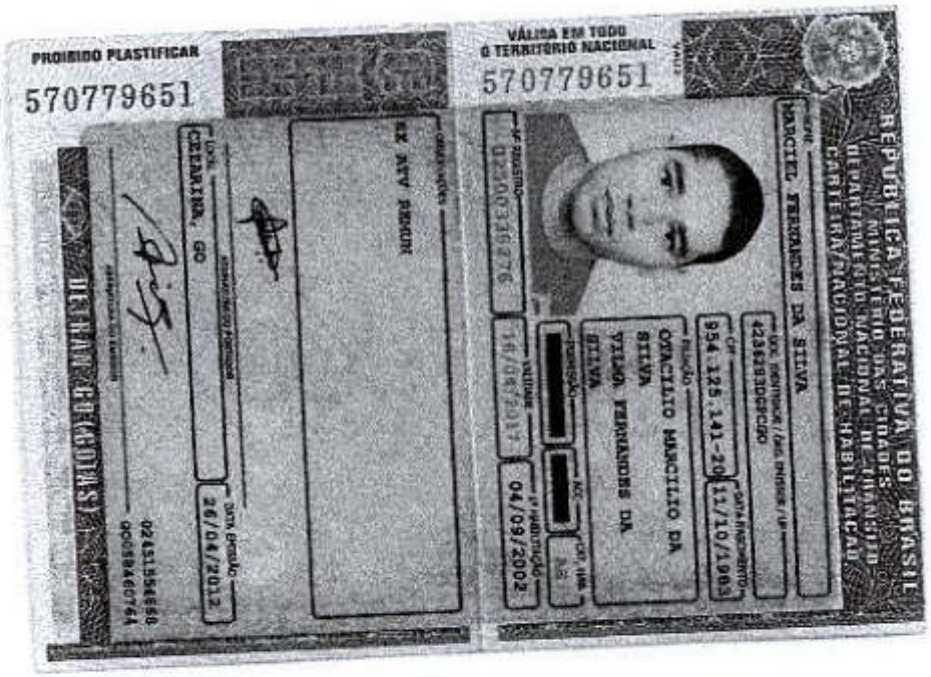
CONTA Nº: 238.826-0 HIDRÔMETRO Nº: YI1L350369
CLIENTE : MARCIEL FERNANDES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA 6 NR. SN QD. 03 LT. 20, PC 7d6, BAIRRO SAO ROQUE, VARJAO-GO C EP 75355000



NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO
LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: VARJAO
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	18		18	10		18	18
Realizado	17	6	17	6	6	17	17
Fora do Padrão	3	3	5		2		



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, JAIR JOSÉ BORGES

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 2783927 2ª UIA/SSP-GO, CPF: N°. 509812001-25, residente à AV. SÃO BENEDITO,

Qd. 2, Lt. 2, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. DISTRITO DE SÃO BENEDITO. CENTRO

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 14 de MAIO de 2016.

Jair José Borges

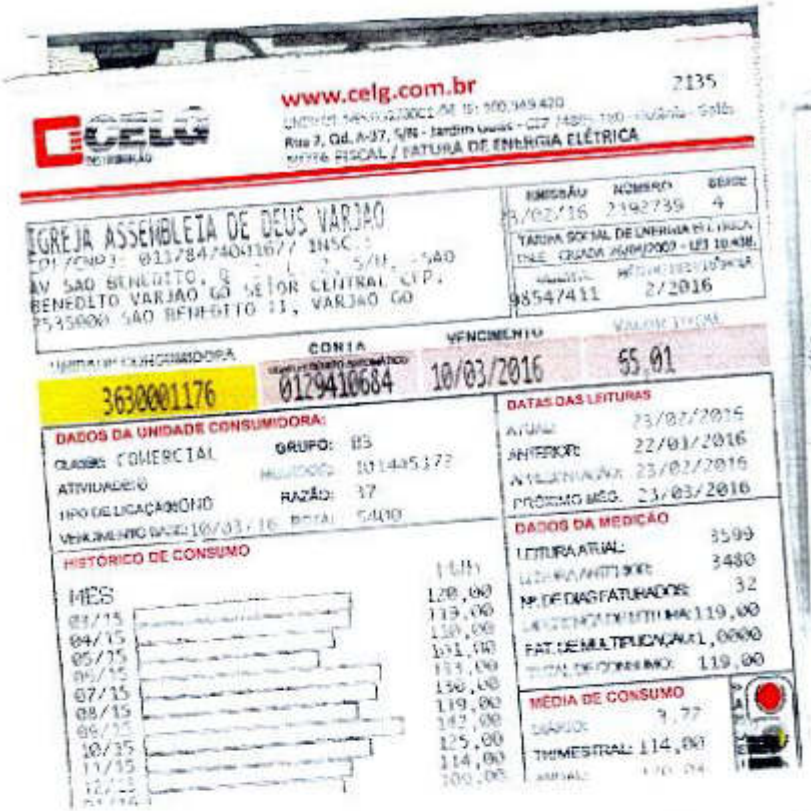
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento v1 (1291623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 175



www.celg.com.br

2135

Rua 7, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 75830-730 - Jataí - GO

DOCTO FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS VARJAO

AV SAO BENEDITO, S/N SETOR CENTRAL CEP: 75350000 SAO BENEDITO II, VARJAO GO

EMISSÃO 23/02/16 | NÚMERO 2192739 | SÉRIE 4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA

9854/411 | 2/2016

3630001176 | CONTA 0129410684 | VENCIMENTO 10/03/2016 | 55,01

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: COMERCIAL | GRUPO: B3

ATIVIDADE: | RAZÃO: 37

TIPO DE LIGAÇÃO/BOMBO:

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL 23/02/2016

ANTERIOR 22/01/2016

PRÓXIMO MÊS 23/03/2016

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL: 3599

LEITURA ANTERIOR: 3480

Nº DE DIAS FATURADOS: 32

FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000

TOTAL DE CONSUMO: 119,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	kWh
03/15	120,00
04/15	119,00
05/15	131,00
07/15	136,00
08/15	119,00
10/15	125,00
11/15	114,00

MÉDIA DE CONSUMO

TRIMESTRAL: 114,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Jair José Borges

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

509.812.001-25

JAIR JOSE BORGES

21/02/1960



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2783927 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/JUN/201

NOME JAIR JOSE BORGES

FILIAÇÃO MANOEL JOSE BORGES
MARIA FERREIRA BARBOSA

JANDAIA-GO 21/FEV/1960

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 34 FLS. 17V L. BA1 VARJAO GO EM 15/01/1963

CPF 509812001-25

6914301 45333750

CLN 7.116 DE 20/06/85

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c07588590b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c07588590b4

Requerimento V 1 (1281623) SEI 53500.038282/2016-12 / pg. 176

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, RAURIA VIEIRA DE MORAIS PORTES

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 5032470 2ª VIA/SSP-GO, CPF: N°. 01784040121-26, residente à RUA SÃO LEOPOLDO,

Qd. 13, Lt. 11, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. ST. SÃO LEOPOLDO,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 22 de Maio de 2016.

Raúria V. de Morais Portes

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V1 (1201623) SEI 53500.038262/2016-12 / pg. 177





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
017.840.401-26

Nome
RAURIA VIEIRA DE MORAIS

Nascimento
07/10/1987

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
6377.D046.8819.F33D

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às **08:48:38** do dia **16/06/2015** (hora e data de Brasília) digito verificador: **00**

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001 04 IE: 10.549 420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goias

2822

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

GERALDO GOMES DE SQUEIRA
CPF/CNPJ: 0,2122[illegible] INSC.:
R SAO LEOPOLDO, Q. 13, L. 11, S/N SETOR SAO LEOPOLDO CEP: 75355000 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
17/05/16	1547734	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
2240447	5/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940013939	0940013939	05/06/2016	103,23

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 10198 1902
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 33
VENCIMENTO BASE: 05/06/16 ROTA: 41200

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 17/05/2016
ANTERIOR: 18/04/2016
APRESENTAÇÃO: 17/05/2016
PRÓXIMO MÊS: 16/06/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES TP	kWh
06/15 LID	157,00
07/15 LID	149,00
08/15 LID	152,00
09/15 LID	168,00
10/15 LID	176,00
11/15 LID	108,00
12/15 LID	128,00
01/16 LID	101,00
02/16 MIN	5,00
03/16 LID	75,00
04/16 LID	150,00
05/16 LID	134,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 11152
LEITURA ANTERIOR: 11018
Nº. DE DIAS FATURADOS: 29
DIFERENÇA DE LEITURA: 134,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 134,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIARIO: 4,62
TRIMESTRAL: 119,67
ANUAL: 125,25

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
MULTA - 03/2016.	13,00	0,000000	0,97
JUROS MORATORIA.	13,00	0,000000	0,21
COMPENSACAO DE DIC TRIMESTRAL		0,000000	-0,06
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	5,70
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	134,00	0,719520	96,41

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, IBELIO CARNEIRO DE MENDONÇA

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 227893 2ª VIA /DGPC-GO, CPF: N°. 136845311-20, residente à O ASSENTAMENTO PALMARES,

Qd. -, Lt. 46, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. ASSENTAMENTO PALMARES,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de MAIO de 2016.

Ibelio Carneiro de Mendonça

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 179



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
136.845.311-20

Nome
IBELIO CARNEIRO DE MENDONCA

Nascimento
03/10/1944

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
8C30.210F.2063.7F37

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:15:33 do dia 15/08/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CELG

NOTA FISCAL
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA - GRUPO B
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10054342 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP - 74.805-180 - Goiânia - Goiás

AGRUPAMENTO	NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
	634196	4	07/04/2016	

GUIOMAR PINTO COELHO
CNPJ/CPF: 816.273.931-49 INSC.: 114036333
ASSENTAMENTO PALMARES, Q. 0, L. 46, S/N
ASSENTAMENTO PALMARES
CEP: 76855000 VARJAO DO BRASIL

CÓDIGO DO CLIENTE **101562488**
CONTA
CÓD. PROJEB AUTO **0185866084**
MÊS REFERENTE **04/2016**

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10014715005	**22/04/2016**	**R$**********56,00**

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
FATURAMENTO / FORNECIMENTO
ATIVIDADE
0151-2/00 CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE
CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO
B4 01 AGROPECUARIA RURAL BIFÁSICO (13 a 25 kW)

VENCIMENTO BASE	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
22/04/2016			

DADOS DA MEDIÇÃO

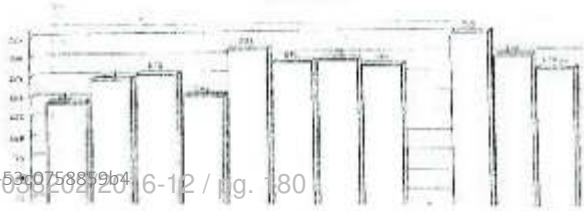
LEITURA ATUAL	05014
LEITURA ANTERIOR	04834
DIFERENÇA LEITURA	180
FM	1,000
TOTAL CONSUMO	179,93
MEDIDOR kWh	11125968-1
MÊS DE REFERÊNCIA	04/2016
DATA DE LEITURA ATUAL	06/04/2016
DATA DA LEITURA ANTERIOR	04/04/2016
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	05/05/2016
DATA DA APRESENTAÇÃO	12/04/2016
NUMERO DE DIAS FATURADO	33
MEDIA / DIA	5,4494
MEDIA TRIMESTRAL	200,2757
MEDIA ANUAL	183,6269

LANÇAMENTOS	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
DEV. DIFERENÇA DE ADICIONAL DE BANDEIRA TARIFÁRIA			R$*****4,14
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	179,93	0,351520	R$*****63,47
COMPENSAÇÃO DE DIC MENSAL			R$*****12,97
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	179,93	0,014200	R$******2,54

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	HISTÓRICO CONSUMO	ENERGIA FATURADA
ABR / 2016	179,93	MEDIA
MAR / 2016	136,00	LIDA
FEV / 2016	225,00	LIDA
JAN / 2016		
DEZ / 2015	180,00	LIDA
NOV / 2015	152,00	LIDA
OUT / 2015	191,00	LIDA
SET / 2015	200,00	LIDA

GRÁFICO



Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, GUIOMAR PINTO COELHO

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 3172074 2ª VIA/SSP - GO, CPF: N°. 818273931 - 49, residente à ASSENTAMENTO PALMARES,

Qd. —, Lt. 46, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. ASSENTAMENTO PALMARES,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de MAIO de 2016.

Guiomar P Coelho

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4





CELG — NOTA FISCAL
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA - GRUPO B
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.426 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP - 74.805-180 - Goiânia - Goiás

AGRUPAMENTO	NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
	934156	4	07/04/2016	

GUIOMAR PINTO COELHO
CNPJ/CPF: 816.273.931-49 INSC.: 114036333
ASSENTAMEN PALMARES, Q. 0, L. 46, S/N
ASSENTAMENTO PALMARES
CEP: 75355000 VARJAO GO BRASIL

CÓDIGO DO CLIENTE **101562488**
CONTA
COD. PODER AUTO. **0185866084**
MÊS REFERENTE **04/2016**

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10014715005	**22/04/2016**	**R$*********56,00**

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
FATURAMENTO / FORNECIMENTO
ATIVIDADE
0151-2/01 CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE
CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO
04 01 AGROPECUÁRIA RURAL BIFÁSICO (13 a 25 kW)

VENCIMENTO BASE	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
22/04/2016			

DADOS DA MEDIÇÃO

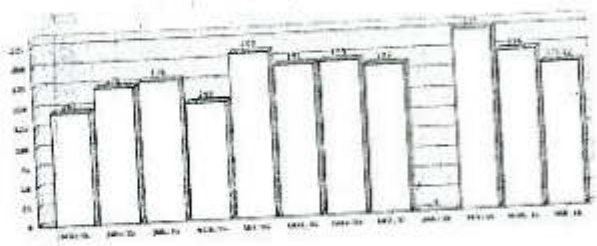
LEITURA ATUAL	05014
LEITURA ANTERIOR	04834
DIFERENÇA LEITURA	180
FM	1,000
TOTAL CONSUMO	179,83
MEDIDOR kWh	11121868-1
MÊS DE REFERÊNCIA	04/2016
DATA DE LEITURA ATUAL	06/04/2016
DATA DA LEITURA ANTERIOR	04/03/2016
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	05/05/2016
DATA DA APRESENTAÇÃO	12/04/2016
NÚMERO DE DIAS FATURADO	33
MÉDIA / DIA	5,4494
MÉDIA TRIMESTRAL	200,2767
MÉDIA ANUAL	183,6209

LANÇAMENTOS	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
			R$*****4,14
DEV. DIFERENÇA DE ADICIONAL DE BANDEIRA TARIFÁRIA			
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	179,83	0,381920	R$*****76,47
COMPENSAÇÃO DE DIC MENSAL			R$*****-12,97
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	179,83	0,014720	R$*****2,64

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	HISTÓRICO CONSUMO	ENERGIA FATURADA
ABR / 2016	179,83	MÉDIA
MAR / 2016	106,80	LIDA
FEV / 2016	225,00	LIDA
JAN / 2016		
DEZ / 2015	186,00	LIDA
NOV / 2015	193,00	LIDA
OUT / 2015	181,00	LIDA
SET / 2015	209,00	LIDA
AGO / 2015	149,00	LIDA
JUL / 2015	178,00	LIDA
JUN / 2015	171,00	LIDA
MAI / 2015	142,00	LIDA

GRÁFICO



TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	12%	R$*****73,11	R$*****8,77
PIS/PASEP	0,8516%	R$*****73,11	R$*****0,62
COFINS	3,8302%	R$*****73,11	R$*****2,80

RESERVADO AO FISCO
6123.62BD.E074.9061.5775.7904.9DBF.D06E

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	MENSAL					TRIMESTRAL		ANUAL		
	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC	DIC	FIC	DIC	FIC	TENSÃO NOMINAL
METAS	6,6	5,1	11,54	8,19	0,59	15,60	9,00	0,00	0,00	LIMITES
VALORES APURADOS	4,7779	2,4124		7	14,85	9,40	0,00	0,00	0,00	CONJUNTO

TENSÃO NOMINAL	220
LIMITES	209,2 V a 231,0 V
CONJUNTO	CLAPO

INFORMAÇÕES GERAIS
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS
PARCELA - USO SISTEMA = R$ 28,52 FORNEC
BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇ
A ANEEL, ATRAVÉS DA REN Nº 626/2014, ACIO
INFORMAÇÕES NO SITE WWW.CELG.

--- = R$ 35,61000

- PARA MAIORES

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://index.autenticidades.org.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Arquivamento Virtual (2610025) 8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4 2016-12 / pg. 182

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, HELIO DOS PASSOS E SOUZA

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 3903965 2ª VIA/DGPC- GO, CPF: N°. 841690601 -72, residente à RUA JOSÉ DE VIRZEDA,

Qd. - , CASA-1, n°. 10, St./Br./Vila/Jd. CENTRO,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de MAIO de 2016.

HELIO DOS PASSOS E SOUZA

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GERAL 3903965/2.A VIA — EXPEDIÇÃO 07/OUT/1998

NOME HELIO DOS PASSOS E SOUZA

FILIAÇÃO GABRIEL CALDA DE SOUZA
IZABEL RIBEIRO DOS PASSOS

NATURALIDADE JARAGUA-GO — 03/MAI/1966 DATA DE NASCIMENTO

DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS

DOC. ORIGEM C.NAS. 1918 FLS. 53 L. A7 CRC ANAPOLIS GO EM 14/06/1996

ASSINATURA DO DIRETOR — 14250166

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
HELIO DOS PASSOS E SOUZA

Nº de Inscrição
841690601-72

Data do Nascimento
03/05/66

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, validado a exibição por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

HELIO DOS PASSOS E SOUZA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/07/66

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br — 2822
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.054.940
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

JANE FERNANDES SANTOS E SILVA
CPF/CNPJ: 87183889149 INSC.:
R URANO JOSE DE URZEDA, N. 10, SALA-1
SETOR CENTRAL CEP: 0 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
23/05/16	2279773	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/09/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
0246789	5/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
9400009614	0222495194	28/06/2016	182,82

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: COMERCIAL GRUPO: B3
ATIVIDADE: 0 MEDIDOR: 10890381
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 37
VENCIMENTO BASE: 28/06/16 ROTA: 49000

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 23/05/2016
ANTERIOR: 25/04/2016
APRESENTAÇÃO: 23/05/2016
PRÓXIMO MÊS: 22/06/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
06/15	LID	425,00
07/15	LID	505,00
08/15	LID	482,00
09/15	LID	513,00
10/15	LID	968,00
11/15	LID	622,00
12/15	LID	505,00
01/16	LID	458,00
02/16	LID	565,00
03/16	LID	424,00
04/16	LID	400,00
05/16	LID	237,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 90316
LEITURA ANTERIOR: 90079
Nº DE DIAS FATURADOS: 28
DIFERENÇA DE LEITURA: 237,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 237,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 8,46
TRIMESTRAL: 353,67
ANUAL: 508,67

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
MULTA - 03/2016.	12,00	0,000000	5,99
JUROS MORATORIA.	12,00	0,000000	1,19
COMPENSACAO DE DIC TRIMESTRAL		0,000000	-0,38
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	5,50
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	237,00	0,719520	170,52
			182,82

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento v (1261623) SEI 53500.038282/2016-12 / pg 184

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Samuel Bispo dos Santos

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 5549904 / SSP-GO, CPF: Nº. 048520021-00, residente à Rua Bacuri, Qd. 01, Lt. 05, nº. S/N, St./Br./Vila/Jd. 1 St Central Guaranápolis

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei nº. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, nº. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público nº. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de maio de 2016.

Samuel Bispo dos Santos

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V (1261625) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 185

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 2496
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

HEVERTON CESAR PIRES MENDES
CPF/CNPJ: 05169404140 INSC.:
R MACURI, Q. 1, L. 5, S/N SETOR CENTRAL
CEP: 75540000 CERCINÁPOLIS, VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
27/04/16	2533864	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA
TSEE - CRIADA 25/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
101925197	4/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10004333185	0199923608	12/05/2016	65,87

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 1000 MEDIDOR: 111767741
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 39
VENCIMENTO BASE: 12 ROTA: 0400

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 27/04/2016
ANTERIOR: 28/03/2016
APRESENTAÇÃO: 27/04/2016
PRÓXIMO MÊS: 27/05/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES TP	kWh
05/15 LID	96,00
06/15 LID	92,00
07/15 LID	100,00
08/15 LID	108,00
09/15 LID	105,00
10/15 LID	95,00
11/15 LID	87,00
12/15 MIN	23,00
01/16 MIN	18,00
02/16 LID	79,00
03/16 LID	99,00
04/16 LID	93,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 1193
LEITURA ANTERIOR: 1100
Nº DE DIAS FATURADOS: 30
DIFERENÇA DE LEITURA: 93,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 93,00

MEDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 3,10
TRIMESTRAL: 90,33
ANUAL: 82,92

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	93,00	0,002260	0,21
COMPENSACAO DE DEC MENSAL		0,000000	-3,15
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	3,40
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	93,00	0,703360	65,41

65,87





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento 1 (1291623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 187

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Luciene Nemes Siqueira Alves

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 4856576 - IGPC-GO, CPF: N°. 018849.341-70, residente à avenida guido ungarelli, Qd. —, Lt. —, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. Gercinopolis,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75359-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de maio de 2016.

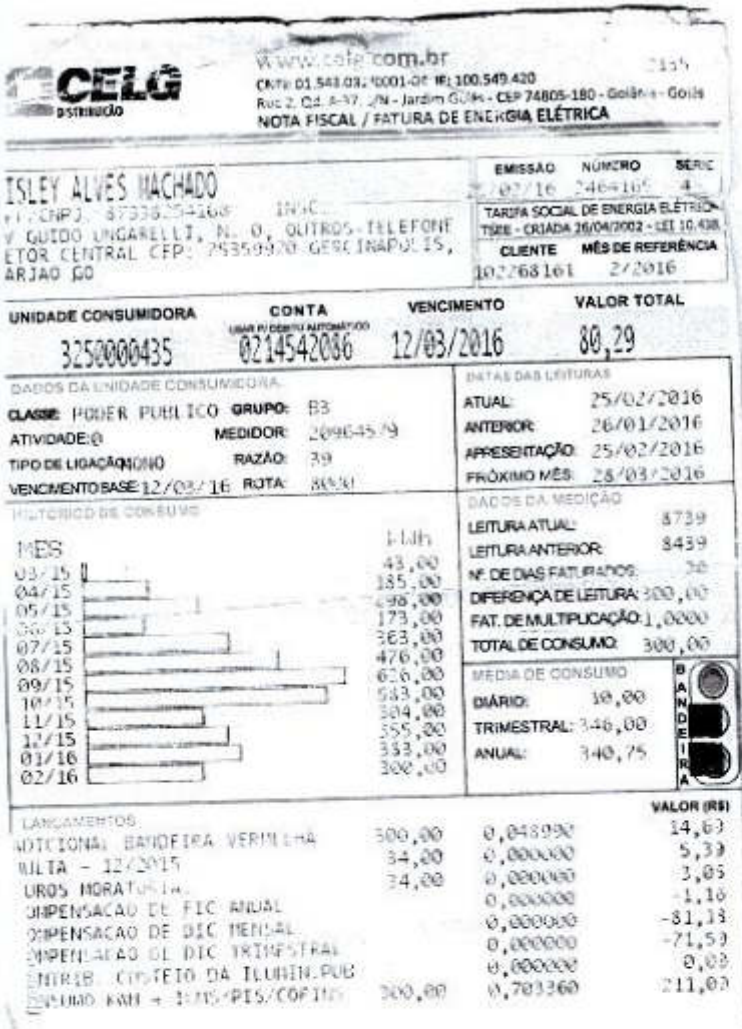
Luciene Nemes Siqueira Alves
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885964

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885964

Requerimento v1 (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 188



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

CNPJ 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, 2/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ISLEY ALVES MACHADO

CNPJ: 87338254168 INSC.

V GUIDO UNGARELLI, N. 0, OUTROS - TELEFONE

ETOR CENTRAL CEP: 75350970 GERUNAPOLIS,

ARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
2/02/16	2464105	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
10276161	2/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3250000435	0214542086	12/03/2016	80,29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSE: PODER PUBLICO GRUPO: B3
ATIVIDADE: 0 MEDIDOR: 2096459
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 39
VENCIMENTO BASE: 12/03/16 ROTA: 8000

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	25/02/2016
ANTERIOR:	26/01/2016
APRESENTAÇÃO:	25/02/2016
PRÓXIMO MÊS:	28/03/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	kWh
03/15	43,00
04/15	185,00
05/15	498,00
06/15	173,00
07/15	363,00
08/15	476,00
09/15	626,00
10/15	543,00
11/15	304,00
12/15	355,00
01/16	333,00
02/16	300,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	8739
LEITURA ANTERIOR:	8439
Nº DE DIAS FATURADOS:	30
DIFERENÇA DE LEITURA:	300,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	300,00

MEDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	10,00
TRIMESTRAL:	346,00
ANUAL:	340,75

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	300,00	0,048930	14,68
MULTA - 12/2015	34,00	0,000000	5,39
JUROS MORATORIA	34,00	0,000000	3,05
DIMENSACAO DE FIC ANUAL		0,000000	-1,16
DIMENSACAO DE DIC MENSAL		0,000000	-81,13
DIMENSACAO DE DIC TRIMESTRAL		0,000000	-71,59
ENTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	0,00
CONSUMO KWH - ICMS/PIS/COFINS	300,00	0,703360	211,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

018.849.341-70

Nome

LUCIENE LEMES SIQUEIRA ALVES

Nascimento

10/01/1985



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PCA

Luciene L. M. Silva

ASSINATURA DO TITULAR

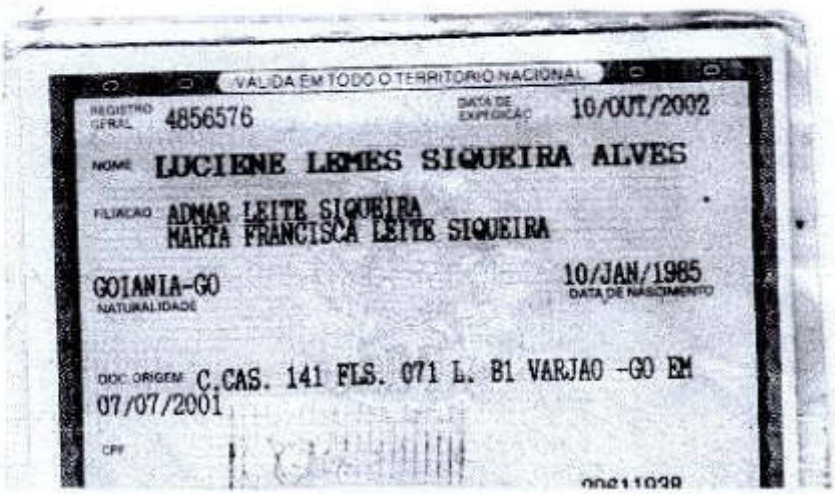
CARTEIRA DE IDENTIDADE

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V (1281623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 189


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4856576

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/OUT/2002

NOME LUCIENE LEMES SIQUEIRA ALVES

FILIAÇÃO ADMAR LEITE SIQUEIRA
MARIA FRANCISCA LEITE SIQUEIRA

GOIANIA-GO
NATURALIDADE

10/JAN/1985
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 141 FLS. 071 L. B1 VARJAO -GO EM 07/07/2001

CPF

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 190

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Wesley Alves Machado

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 3963190 IDGPC-GO, CPF: N°. 873382541-68, residente à RAv. Guido Ungarelli.,

Qd. —, Lt. —, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. Centro Gercinópolis,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 07 de Junho de 2016.

Wesley A. Machado

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **873.382.541-68**

Nome da Pessoa Física: **WISLEY ALVES MACHADO**

Data de Nascimento: **19/04/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/08/1997**

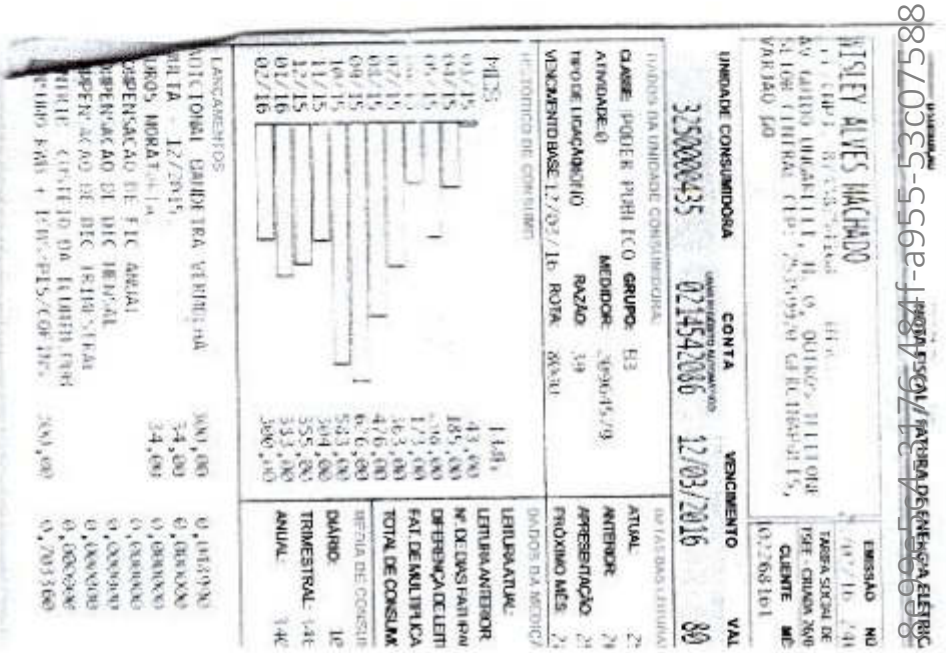
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:44:00:** do dia **09/05/2016** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9CEB.7D13.B136.667F**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

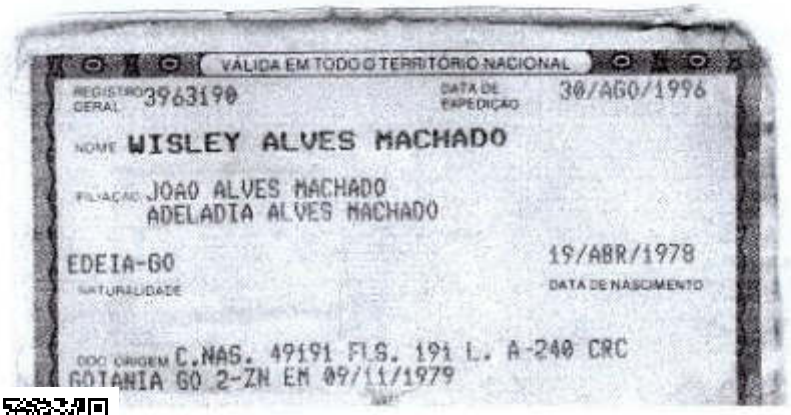
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-4846-a955-53c0758859b4
Requerimento V1 (1201623) SEI 53500.038262/2016-12 / pg. 192





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 193

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Luiz Antonio Ribeiro da Silva

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 1396214 /2ª via, CPF: N°. 218.816.691-49, residente à Av. Guido Uncarelli,

Qd. 4, Lt. 213, n°. ____, St./Br./Vila/Jd. Central Geramédia,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de maio de 2016.

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.054.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
CPF/CNPJ: 218816691-49 INSC.:
AV GUIDO INGARELLI, Q. 4, L. 2/3, S/N,
POVOADO DE GERCINAPOLIS, VARJAO SETOR
CENTRAL CEP: 0 GERCINAPOLIS, VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
28/03/16	257/362	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
2017455[illegible]	[illegible]/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10017307820	0205262264	12/04/2016	* **

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: [illegible] MEDIDOR: [illegible]
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFÁSICA RAZÃO: 59
VENCIMENTO BASE: 12/04/16 ROTA: 3601

DATAS DA LEITURA
ATUAL: 28/03/2016
ANTERIOR: 25/02/2016
APRESENTAÇÃO: 28/03/2016
PRÓXIMO MÊS: 27/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	KWH
04/15	5,00
05/15	0,00
06/15	72,00
07/15	45,00
08/15	58,00
09/15	72,00
10/15	20,00
11/15	03,00
12/15	59,00
01/16	33,00
02/16	31,00

DEMONSTRATIVO DA LEITURA
LEITURA ATUAL: *,**
LEITURA ANTERIOR: 641
Nº DE DIAS FATURADOS: 32
DIFERENÇA DE LEITURA: *,**
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: *,**

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 0,84
TRIMESTRAL: 24,67
ANUAL: 46,58

BANDEIRA [redacted]

LANÇAMENTOS — VALOR (R$)

POR MOTIVOS OPERACIONAIS, NÃO FOI POSSÍVEL EMITIR SUA FATURA NO MOMENTO DA LEITURA.

A CELG PROVIDENCIARÁ O AGENDAMENTO, EMISSÃO E ENTREGA DA FATURA EM SEU IMÓVEL APÓS A DATA DE VENCIMENTO.

NÃO OCORRENDO A ENTREGA ATÉ O VENCIMENTO, PROCURE UM DE NOSSOS POSTOS/AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO OU ACESSE A AGÊNCIA VIRTUAL ATRAVÉS DO SITE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1396214 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/SET/2015

NOME LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

FILIAÇÃO OLGA RIBEIRO DA SILVA

JATAI-GO 10/AGO/1960
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 29992 FLS. 236 L. A-56 INHUMAS-GO EM 18/08/2015

CPF 218816691-49

7417962 2260980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-4



Luiz Antonio Ribeiro da Silva

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, André Luiz Silva Gomes

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 6285780 /____-____, CPF: N° 060514191 -60, residente à Rua José Vieira da Silva Qd. 1, Lt. 4, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. St. Central - Varjão-GO.

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 07 de junho de 2016.

André Luiz Silva Gomes

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimiento v1 (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 197





CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 2822
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

VANILSON SEBASTIAO GARCIA
CPF/CNPJ: 54605830120 INSC.:
R JOSE VIEIRA DA SILVA, Q. 1, L. 4, S/N
SETOR CENTRAL CEP: 0 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
19/05/16	1951283	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
2537942	5/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
9400018263	09400018263	08/06/2016	197,94

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE:	RESIDENCIAL	GRUPO:	B1
ATIVIDADE:	100	MEDIDOR:	23644648
TIPO DE LIGAÇÃO:	MONO	RAZÃO:	35
VENCIMENTO BASE:	08/06/16	ROTA:	67400

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	19/05/2016
ANTERIOR:	20/04/2016
APRESENTAÇÃO:	19/05/2016
PRÓXIMO MÊS:	20/06/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP		kWh
06/15	LID		109,00
07/15	LID		114,00
08/15	LID		123,00
09/15	LID		162,00
10/15	LID		134,00
11/15	LID		167,00
12/15	LID		171,00
01/16	LID		208,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	13434
LEITURA ANTERIOR:	13308
Nº. DE DIAS FATURADOS:	29
DIFERENÇA DE LEITURA:	126,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	126,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO: 4,34

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Maria dos Santos Cabral

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 1 264 626 / SSP - GO, CPF: Nº. 297.862.071 - 49, residente à Rua São Sebastião, Qd. 3, Lt. 8, nº. S/N, St./Br./Vila/Jd. St. Central - Varjão - GO.

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 07 de Junho de 2016.

Maria dos Santos Cabral

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 199









Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento v.1 (1261628) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 200
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Marcos Rafael Fernandes de Siqueira

Portador(a) da Cédula de Identidade nº 5843681 / SSP-GO, CPF: Nº 051762361-76, residente à Rua São Sebastião, Qd. 2, Lt. 17, nº. _____, St./Br./Vila/Jd. Bairro São Roque - Varjão

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de maio de 2016.

Marcos Rafael F. de Siqueira

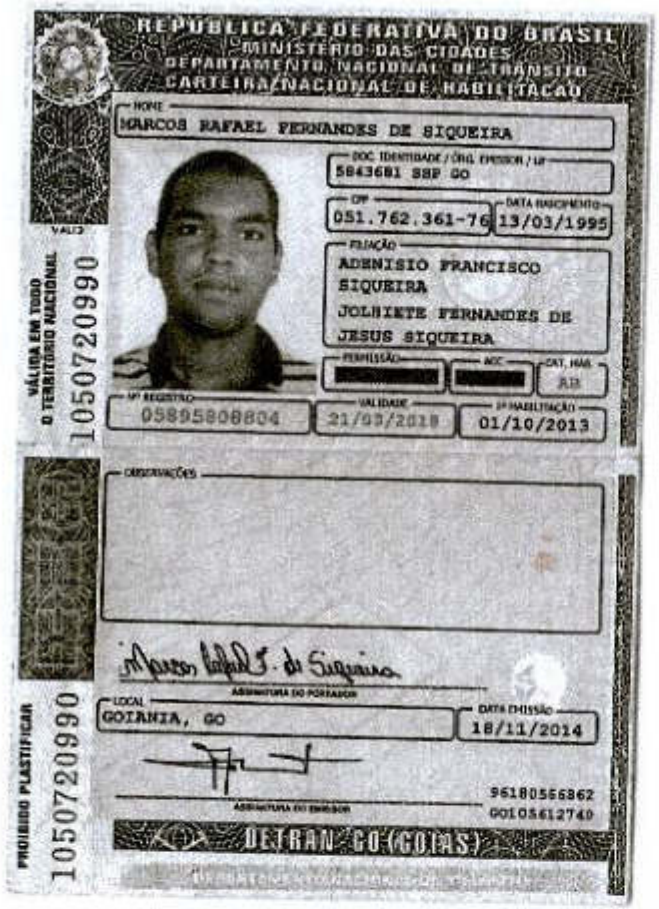
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 201



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO : JOLHIETE FERNANDES DE JESUSSIQUEIR
USUÁRIO :
ENDEREÇO : RUA SAO SEBASTIAO QD. 2 LT. 17 BAIRRO SAO ROQUE
CIDADE : VARJAO-GO CODIFICAÇÃO: 283.25.01.1270-8
HIDRÔMETRO Nº: Y11L350442 ID.LIG.: 001/001 NOTA FISCAL: 187823917-9

DATA DE EMISSÃO: 05/05/2016
REFERÊNCIA MÊS:04/2016
CONTA Nº : 843.261-9
VENCIMENTO :23/05/2016

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	42,92
ATUALIZACAO MONETARIA	0,06
CUSTO MINIMO FIXO	10,60
MULTA ATRASO PAGAMENTO	0,91

VALOR TOTAL (R$) 54,49

LEITURA ANTERIOR: 781 DATA:29/03/2016 CONSUMO FATURADO: 12
LEITURA ATUAL : 793 DATA:27/04/2016

TIPO DE CONSUMO FATURADO:MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 24

HISTÓRICO DE CONSUMO(m³/Mês)	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	MÉDIA
	14	11	10	12	12	10	11,50

RESIDENCIAL 001/100 CATEGORIA/ ECONOMIA/ PESO:

MENSAGEM
CONF. LEI FED. 12.007/09, DECLARAMOS A QUITACAO ANUAL DE DEBITOS-2015. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS FATURAS VENCIDAS E PAGAS DESTE ANO E DOS ANOS ANTERIORES.

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO + INPC), CONFORME REGULAÇÃO DA AGR (RESOLUÇÕES Nº 69/2014 CR E 251/2005 CD).

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:

Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R$)	Tributos PIS 1,65%	COFINS 7,60%
Água	43,89	0,72	3,33
Esgoto	0,00	0,00	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885b4
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (1201623)
SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 202

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Jully Hellem Fernandes de Siqueira,
Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 6560861 / SSP-GO, CPF: N° 051762351-02, residente à Rua São Sebastião, Qd. 02, Lt. 17, n°. _____, St./Br./Vila/Jd. Bairro São Roque / Varjão-GO

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 07 de junho de 2016.

Jully Hellem Fernandes de Siqueira
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento V (1261628) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 203


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-4

Jully Hellem F. de Vsiqueira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

03/JUL/2014

JULY HELLEM FERNANDES DE SIQUEIRA

ADENILSIO FRANCISCO SIQUEIRA
JOLHIETE FERNANDES DE JESUS SIQUEIRA

SANTA BARBARA DE GOIAS-GO

21/DEZ/1998

C.NAS. 2842 FLS. 123V L. A4 VARJAO GO EM

04/01/1999

0617623S1-02

4889297I

7013078

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO : JOLHIETE FERNANDES DE JESUSSIQUEIR
USUÁRIO :
ENDEREÇO : RUA SAO SEBASTIAO QD. 2 LT. 17 BAIRRO SAO ROQUE
CIDADE : VARJAO-GO CODIFICAÇÃO: 283.25.01.1270-8
HIDRÔMETRO Nº: Y11L350442 ID.LIG.: 001/001 NOTA FISCAL: 187023917-9

DATA DE EMISSÃO: 05/05/2016
REFERÊNCIA MÊS:04/2016

CONTA Nº : 843.261-9
VENCIMENTO :23/05/2016

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	42,92
ATUALIZACAO MONETARIA	0,06
CUSTO MINIMO FIXO	10,60
MULTA ATRASO PAGAMENTO	0,91

VALOR TOTAL (R$) 54,49

LEITURA ANTERIOR: 781 DATA:29/03/2016 CONSUMO
LEITURA ATUAL : 793 DATA:27/04/2016 FATURADO: 12

TIPO DE CONSUMO FATURADO:MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 24

HISTÓRICO DE CONSUMO(m³/Mês)	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	MÉDIA
	14	11	10	12	12	10	11,50

RESIDENCIAL 001/100

CATEGORIA/ ECONOMIA/ PESO:

MENSAGEM

CONF. LEI FED. 12.007/09, DECLARAMOS A QUITACAO ANUAL DE DEBITOS-2015. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS FATURAS VENCIDAS E PAGAS DESTE ANO E DOS ANOS ANTERIORES.

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO + IPC), CONFORME RESOLUÇÃO DA AGR (RESOLUÇÕES Nº 09/2014 CD E 29/2008 CD).

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:

Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R$)	Tributos	
		PIS 1,65%	COFINS 7,60%
Água	43,89	0,72	3,33
Esgoto	0,00	0,00	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4
Requerimento v-1 (1201623)
SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 204
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Jolhiete Fernandes de Jesus Siqueira

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 3273143 /2°-Via, CPF: N°. 767424.581-00, residente à Rua São Sebastião, Qd. 02, Lt. 17, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. São Roque - St. Central

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 07 de Junho de 2016.

Jolhiete Fernandes de Jesus Siqueira

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Miria Isabela de Sousa

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 5844031 SSP-GO, CPF: Nº. 705.180.081-77, residente à Rua manoel Ricardo, Qd. ____, Lt. ____, nº. 05, St./Br./Vila/Jd. Centro / Varjão-GO.

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de Maio de 2016.

miriã Isabela de sousa

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento V (1261623) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 207

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
705.180.081-77

Nome
MIRIA ISABELA DE SOUSA

Nascimento
23/02/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
04F6.D86D.54D0.1980

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:45:59 do dia 20/11/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5844031 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/DEZ/2009

NOME MIRIA ISABELA DE SOUSA

FILIAÇÃO
MARIA ISABEL DE SOUSA NETA E SILVA

GOIANIA GO (NATURALIDADE) 23/FEV/1992 (DATA DE NASCIMENTO)

DOC. ORIGEM C.NAS. 206580 FLS. 0180 L. A982 GOIANIA GO 29 ZN EM 15/05/2009

CPF 5486124

Barcyana S. Marinho
PRIMEIRA TENENTE

40978354

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



miriã Isabela de sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ 01.616.529/0001-03 – INSC. EST. 10.013.357-8
RUA AV 3 QD LT BAIRRO SAO LEOPOLDO
75355-000 VARJAO-GO

SEQ : 08860 CODIF.: 283.22.01.1520-0 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:15/04/2016

CONTA Nº: 238.628-3 HIDRÔMETRO Nº: Y11L320734
CLIENTE : ANTONIO DE SOUZA FILHO
ENDEREÇO: RUA MANOEL RICARDO NR. 5 , PC-66, BAIRRO CENTRO, VARJAO-GO CEP 7
5355000



NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: VARJAO
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	18		18	10		18	18
Realizado	17	6	17	6	6	17	17
Fora do Padrão	3	3	5		2		

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde
Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO
Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde

SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA

Cloro: elimina microbios na água.
Flúor: previne cárie dentária.
Turbidez e Cor: afeta o aspecto estético da água.
pH: estabelece característica ácida ou básica na água.
Coliformes totais e termotolerantes: indicadores de contaminação por bactéria.

Mesmo em caso de possível comprometimento de bacia hidrográfica a água bruta é adequada para tratamento.
Para mais informações sobre a Qualidade da Água, envie e-mail para: p-gqp@saneago.com.br

Informações importantes:
✓A suspensão do fornecimento de água ocorrerá após a data de vencimento do reaviso de débito.
✓Pague a fatura nos agentes arrecadadores credenciados (bancos, lotéricos e correspondentes bancários), débito automático ou ainda via Internet (www.saneago.com.br).
✓Pagamento com cheque: a fatura será considerada paga após a compensação.
✓Para esclarecimentos ou reclamações sobre esta fatura, procure a SANEAGO 02 (dois) dias após o recebimento desta.
✓Dúvidas sobre consumo, anote a leitura do hidrômetro _____ (números na cor preta) e data ____/____/____.
✓Prazo para reclamar de produto ou serviço com defeito: 90 dias (art. 26 inc. II do Código de Defesa do Consumidor c/c art. 128 §2º da Resolução 09/2014 CR da AGR).

CANAIS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE:
Agências de Atendimento
Agência Virtual no site www.saneago.com.br
Atendimento ao Cliente: 0800 645 0115

Ouvidoria SANEAGO: 0800 645 0117
Ouvidoria AGR: 0800 704-3200 - www.agr.go.gov.br

Atenção: Ao entrar em contato com a Ouvidoria da SANEAGO, tenha em mãos o número do protocolo de atendimento.
A Ouvidoria não substitui os primeiros canais de atendimento ao cliente.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento V (1261629) SEI 535300.038282/2016-12 / pg. 209

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Anesio Antônio da Silva.

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 1322206 / SSP-GO, CPF: N°. 265.143.891-04, residente à Av. Guido Uncarelli, Qd. 01, Lt. 02, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. St Central Gercinopolis

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de maio de 2016.

Anesio Antônio da Silva

Assinatura do apoiador

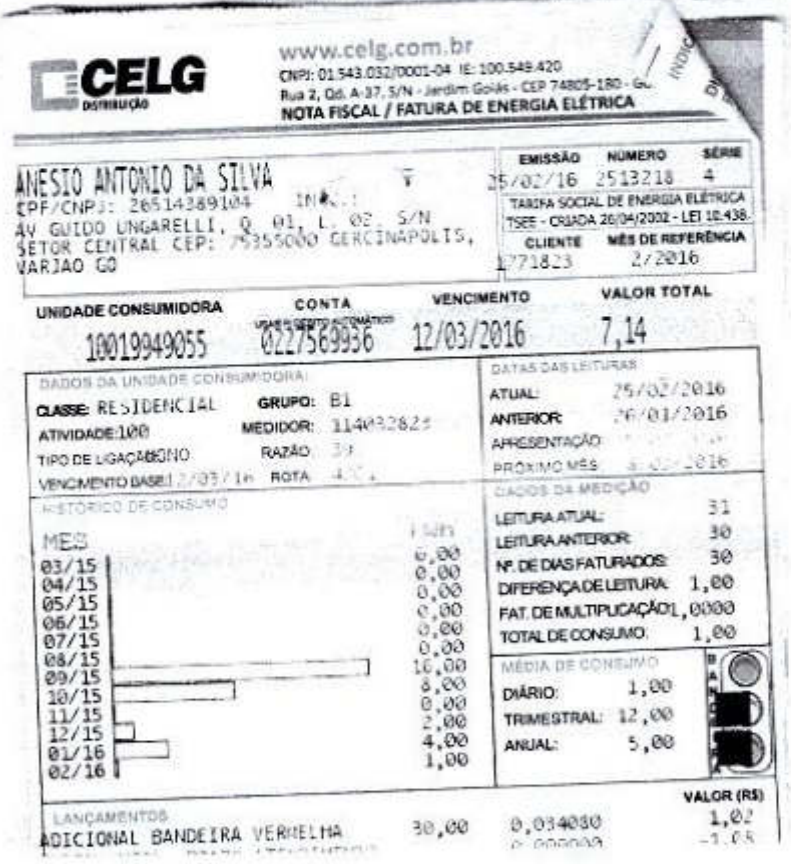
Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 210





CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Go.
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ANESIO ANTONIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 26514389104 INSC.:
AV GUIDO UNGARELLI, Q. 01, L. 02, S/N
SETOR CENTRAL CEP: 75355000 GERCINAPOLIS,
VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
25/02/16	2513218	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1771823	2/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10019949055	0227569936	12/03/2016	7,14

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE:100 MEDIDOR: 114032825
TIPO DE LIGAÇÃO:MONO RAZÃO: 30
VENCIMENTO BASE: 12/03/16 ROTA: 4[illegible]

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 25/02/2016
ANTERIOR: 26/01/2016
APRESENTAÇÃO: [illegible]
PRÓXIMO MÊS: [illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
03/15	0,00
04/15	0,00
05/15	0,00
06/15	0,00
07/15	0,00
08/15	0,00
09/15	10,00
10/15	6,00
11/15	0,00
12/15	2,00
01/16	4,00
02/16	1,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	31
LEITURA ANTERIOR:	30
Nº. DE DIAS FATURADOS:	30
DIFERENÇA DE LEITURA:	1,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	1,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	1,00
TRIMESTRAL:	12,00
ANUAL:	5,00

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	30,00	0,034030	1,02

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4 (2 de 632)
SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 212





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Ivan Deirino Rodrigues

Portador(a) da Cédula de Identidade nº 3837583 / SSP-GO, CPF: Nº. 722016301-00, residente à Rua Ana Dias Jardim, Qd. 1, Lt. 5, nº. _____, St./Br./Vila/Jd. Sta. Central - Setor Benedito - Varjão

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei nº. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, nº. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público nº. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de maio de 2016.

IVAN DEIRINO RODRIGUES

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.035202/2016-12 / pg. 213


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3837583 2.A VIA 20/OUT/2005

IVAN DIVINO RODRIGUES

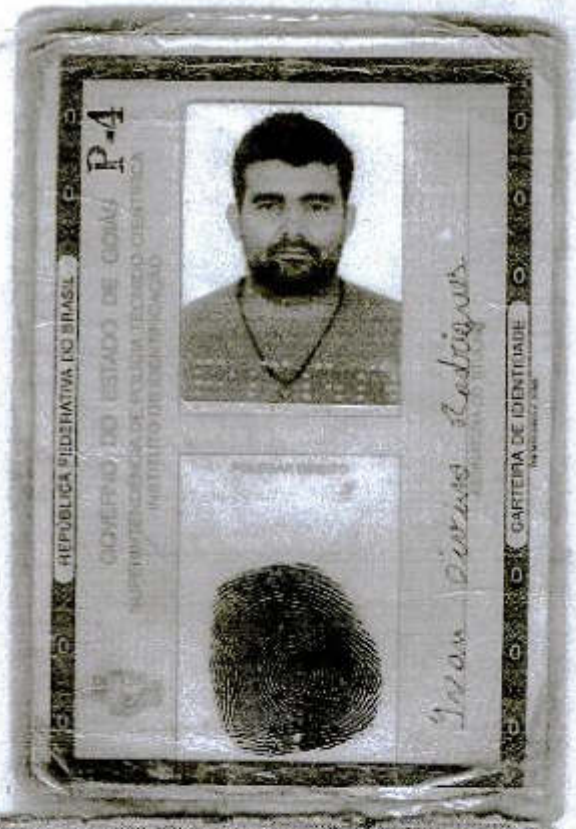
JOSE RODRIGUES MOREIRA
OLINDA RODRIGUES ROSA

VARJAO-GO 28/OUT/1974

C.NAS. 1510 FLS. 200V L. A2 CRC VARJAO GO
EM 13/10/1982

1344633

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
IVAN DIVINO RODRIGUES

Nº de Inscrição
722016301-00

Data do Nascimento
28/ /74


CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

IVAN DIVINO RODRIGUES
722016301-00 INSC.:
RUA DIAS JARDIM, Q. 1, L. S, N.
, -CONJUNTO SENHOR CENTRAL CEP 0 SAO
LIEDITO II, VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
23/02/16	2236205	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1925971	2/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
363000[illegible]61	0163941511	10/03/2016	* **

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 000 MEDIDOR: 111528267
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFA. RAZÃO: 37
VENCIMENTO BASE: 10/03/16 ROTA: 9300

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 23/02/2016
ANTERIOR: 22/01/2016
APRESENTAÇÃO: 23/02/2016
PRÓXIMO MÊS: 23/03/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO
MES
Hdh

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL:
1655

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885904

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885904

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 214

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Veni Ribeiro da Silva.

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 4235817 / - , CPF: N°. 944458181 - 00, residente à Rua José Martins Mendes Qd. 15, Lt. 16, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. Central - Varjão-GO.

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 07 de Junho de 2016.

* Veni Ribeiro da silva

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 215









8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 216

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, JOVACI DE SOUSA CABRAL.

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 4337557 / - , CPF: N°. 932.836.361 - 68, residente à Rua José Vieira Silva N.1

Qd. 1, Lt. 1, n°. 1, St./Br./Vila/Jd. CENTRO,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 27 de MAIO de 16.

JOVACI DE SOUSA CABRAL

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 217







Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

836400000011 129200090253 989326051608 001417098736

SEGUNDA VIA

CELG DISTRIBUIÇÃO

CANAIS DE ATENDIMENTO

Teleatendimento	Agência Virtual	Postos	Agências
0800 620196	www.celg.com.br	do Vapt Vupt	de Atendimento

CELG

NOTA FISCAL
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.649.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP - 74.805-180 - Goiânia - Goiás

AGRUPAMENTO NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
1918741	4	19/05/2016	

JOVAEL DE SOUSA CABRAL

CNPJ/CPF 932.836.381-68 INSC.
RUA JOSE VIEIRA DA SILVA Q - L - N 01, CASA - 03
SETOR CENTRAL
CEP: 0 VARJAO GO BRASIL

CÓDIGO DO CLIENTE **99514875**
CONTA COD. P/ DEB AUTO. **0141709873**
MÊS REFERENTE **05/2016**

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10008413205	08/06/2016	R$*********98,02

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
FATURAMENTO / FORNECIMENTO
ATIVIDADE
100 RESIDENCIAL
CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO
01 01 RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO (0 a 12 kW)

VENCIMENTO BASE	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
08/06/2016			

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL	11732
LEITURA ANTERIOR	11587
DIFERENÇA LEITURA	145
FR	1,000
TOTAL CONSUMO	145
MEDIDOR kWh	10303337-0
MÊS DE REFERÊNCIA	05/2016
DATA DE LEITURA ATUAL	19/05/2016
DATA DA LEITURA ANTERIOR	20/04/2016
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	20/06/2016
DATA DA APRESENTAÇÃO	19/05/2016
NÚMERO DE DIAS FATURADO	29
MÉDIA / DIA	5,0000
MÉDIA TRIMESTRAL	159,6670
MÉDIA ANUAL	106,7500

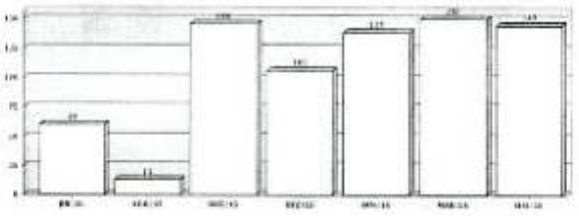
LANÇAMENTOS

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
MULTA - 05/2016			R$*****2,14
JUROS MORATÓRIA			R$*****0,65
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLICA - CIP			R$*****5,70
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	145,00	0,719020	R$****104,33
COMPENSACAO DE DIC TRIMESTRAL			R$*****-0,10

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	HISTÓRICO CONSUMO	ENERGIA FATURADA
MAI / 2016	145,00	LIDA
ABR / 2016	184,00	LIDA LIDA LIDA
MAR / 2016	150,00	LIDA LIDA LIDA
FEV / 2016	141,00	LIDA
JAN / 2016	139,00	MINIMA
DEZ / 2015	106,00	MINIMA
NOV / 2015	118,00	LIDA LIDA
OUT / 2015	146,00	
SET / 2015	20,00	
AGO / 2015	13,00	
JUL / 2015	60,00	
JUN / 2015	59,00	

GRÁFICO



RESERVADO AO FISCO

9B64.C48E.4EC5.06FB.8368.CE0D.B1CE.A8F1

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	29%	R$****104,33	R$****30,25
PIS/PASEP	1,0974%	R$****104,33	R$*****1,14
COFINS	5,0640%	R$****104,33	R$*****5,27

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	MENSAL						TRIMESTRAL		ANUAL			
	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC	DICRI	DIC	FIC	DIC	FIC	TENSÃO NOMINAL	220
METAS	9,5	5,1	8,40	3,6	3,58		12,94	7,60	0,00	0,00	LIMITES	200,2 V a 231,9 V
VALORES APURADOS	2,2567	1,2862	3,50	2	2,58		13,52	8,00	0,00	0,00	CONJUNTO	CUIAPO

INFORMAÇÕES GERAIS
ESTA UC NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2015 E ANTERIORES. ESTA DECLARAÇÃO É COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO À DÍVIDA AINDA NÃO APURADA ATÉ ESTA DATA OU SUB JUDICE. LEI 12.007/2009.
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 3/2016. EUSD = R$ 33,91650
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATÉ 90 DIAS SE FOR RURAL
BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

REAVISO

1 FATURA VENCIDA: MÊS 4/2016 VALOR TOTAL: R$ 137,92 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO CAMPO INFORMAÇÕES AO CLIENTE.

PERSISTINDO O DÉBITO INFORMADO ABAIXO, O FORNECIMENTO PODERÁ SER SUSPENSO, SEM NOVO REAVISO, APÓS 15 DIAS DO RECEBIMENTO DESTA, OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS, DENTRO DO PERÍODO DE 90 DIAS (ART.172 P.2 REN 414/2010 ANEEL).

II CASO DE SUSPENSÃO POR DOIS OU MAIS CICLOS ININTERRUPTOS, A CELG PODERÁ ENCERRAR O CONTRATO (ART.70 P.1 REN 414/2010 ANEEL).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 219
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Cesar Augusto Machado

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 5224220 / 2ª - Via CPF: N°. 026503961 - 48, residente à Rua José Vieira da Silva

Qd. _____, Lt._____, n°. 03, St./Br./Vila/Jd. Central - Varjão-GO

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 07 de Junho de 2016.

Cesar Augusto Machado

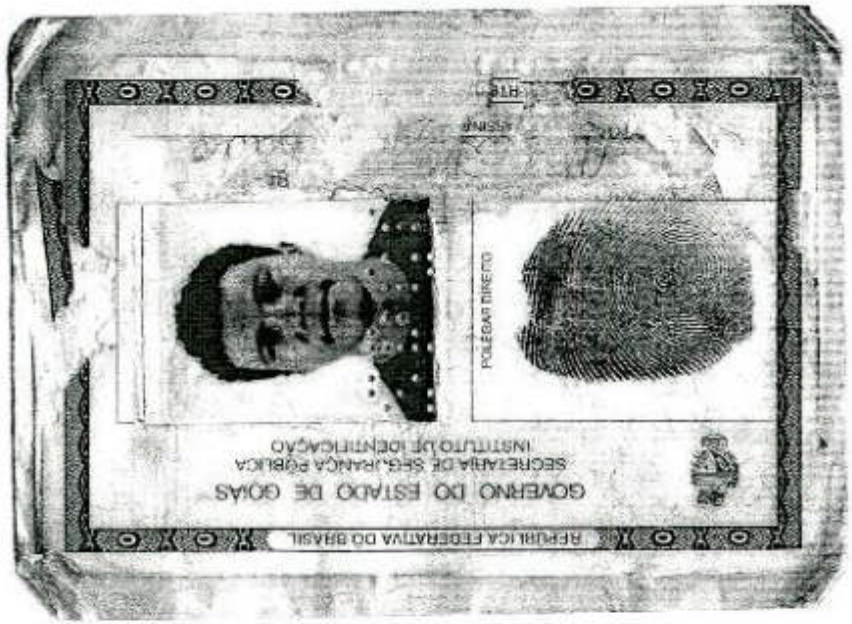
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.# (V201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 220





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

836400000011 129200090253 989326051608 001417098736

SEGUNDA VIA

CELG DISTRIBUIÇÃO

CANAIS DE ATENDIMENTO

Teleatendimento	Agência Virtual	Postos	Agências
0800 620196	www.celg.com.br	do Vapt Vupt	de Atendimento

CELG

NOTA FISCAL
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP - 74.805-160 - Goiânia - Goiás

AGRUPAMENTO NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
1916741	4	19/05/2016	

CESAR AUGUSTO MACHADO

CNPJ/CPF 932.836.361-68 INSC.
RUA JOSE VIEIRA DA SILVA, N. 03
SETOR CENTRAL
CEP: 75355000 VARJAO GO
BRASIL

CÓDIGO DO CLIENTE **99514751**
CONTA COD. P/ DEB AUTO. **0141709873**
MÊS REFERENTE **05/2016**

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10008417451	08/06/2016	R$*********170,10

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
FATURAMENTO / FORNECIMENTO

ATIVIDADE
100 RESIDENCIAL

CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO
01 01 RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO (0 a 12 kW)

VENCIMENTO BASE	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
06/06/2016			

DADOS DA MEDIÇÃO

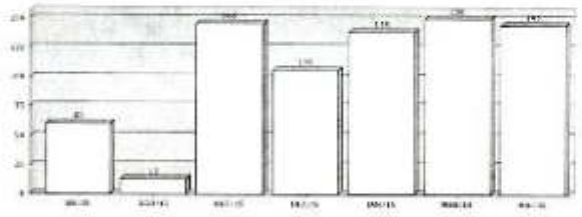
LEITURA ATUAL	11732
LEITURA ANTERIOR	11587
DIFERENÇA LEITURA	145
FM	1,000
TOTAL CONSUMO	145
MEDIDOR kWh	10580837-0
MÊS DE REFERÊNCIA	05/2016
DATA DE LEITURA ATUAL	19/05/2016
DATA DA LEITURA ANTERIOR	20/04/2016
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	20/06/2016
DATA DA APRESENTAÇÃO	19/05/2016
NÚMERO DE DIAS FATURADO	29
MÉDIA / DIA	5,0000
MÉDIA TRIMESTRAL	159,5870
MÉDIA ANUAL	106,7500

LANÇAMENTOS	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
MULTA - 03/2016			R$*****2,14
JUROS MORATÓRIA			R$*****0,85
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN PUBLICA - C.P			R$*****5,70
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	145,00	0,719620	R$****104,33
COMPENSACAO DE DIC TRIMESTRAL			R$*****0,10

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	HISTÓRICO CONSUMO	ENERGIA FATURADA
MAI / 2016	145,00	LIDA
ABR / 2016	164,00	LIDA LIDA LIDA
MAR / 2016	150,00	LIDA LIDA LIDA
FEV / 2016	141,00	LIDA
JAN / 2016	139,00	MÍNIMA
DEZ / 2015	106,00	MÍNIMA
NOV / 2015	118,00	LIDA LIDA
OUT / 2015	148,00	
SET / 2015	20,00	
AGO / 2015	13,00	
JUL / 2015	60,00	
JUN / 2015	59,00	

GRÁFICO



RESERVADO AO FISCO

9B64.C48E.4EC5.06FB.8368.CE0D.B1CE.A8F1

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	29%	R$****104,33	R$****30,25
PIS/PASEP	1,0974%	R$****104,33	R$*****1,14
COFINS	5,0545%	R$****104,33	R$*****5,27

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	MENSAL						TRIMESTRAL		ANUAL			
	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC	DICRI	DIC	FIC	DIC	FIC	TENSÃO NOMINAL	220
METAS	8,9	5,1	6,47	3,8	3,80		12,94	7,60	0,00	0,00	LIMITES	200,2 V a 231,8 V
VALORES APURADOS	2,2567	1,2852	3,50	2	2,88		13,58	8,00	0,00	0,00	CONJUNTO	GUAPO

INFORMAÇÕES GERAIS
ESTA UC NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2015 E ANTERIORES. ESTA DECLARAÇÃO É COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO À DÍVIDA AINDA NÃO APURADA ATÉ ESTA DATA OU SUB JUDICE. LEI 12.007/2009.
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 3/2016. EUSD = R$ 33,91650
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATÉ 90 DIAS SE FOR RURAL.
BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

REAVISO

1 FATURA VENCIDA: MÊS 4/2016 VALOR TOTAL: R$ 137,92 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO CAMPO INFORMAÇÕES AO CLIENTE.

PERSISTINDO O DÉBITO INFORMADO ABAIXO, O FORNECIMENTO PODERÁ SER SUSPENSO, SEM NOVO REAVISO, APÓS 15 DIAS DO RECEBIMENTO DESTA, OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS, DENTRO DO PERÍODO DE 90 DIAS (ART.172 P.2 REN 414/2010 ANEEL).

NO CASO DE SUSPENSÃO POR DOIS OU MAIS CICLOS ININTERRUPTOS, A CELG PODERÁ ENCERRAR O CONTRATO (ART.70 P.1 REN 414/2010 ANEEL).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Vanessa Gomes de Paula

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 6231324 / ____-____, CPF: N°. 702964751-30, residente à Rua José V. da Silva, Qd. ____, Lt. ____, n°. 3, St./Br./Vila/Jd. Centro - Varjão-GO.

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 07 de Junho de 2016.

Vanessa Gomes de Paula

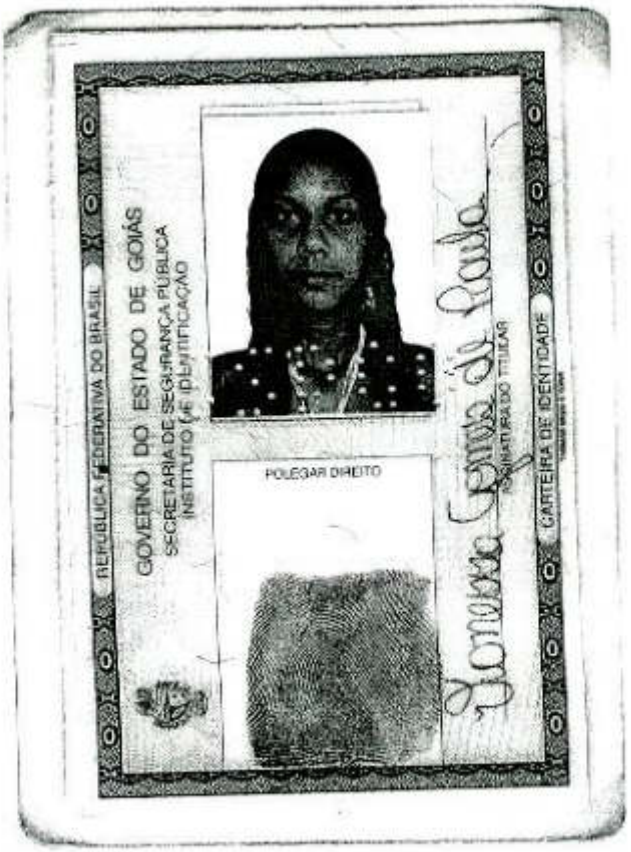
Assinatura do apoiador

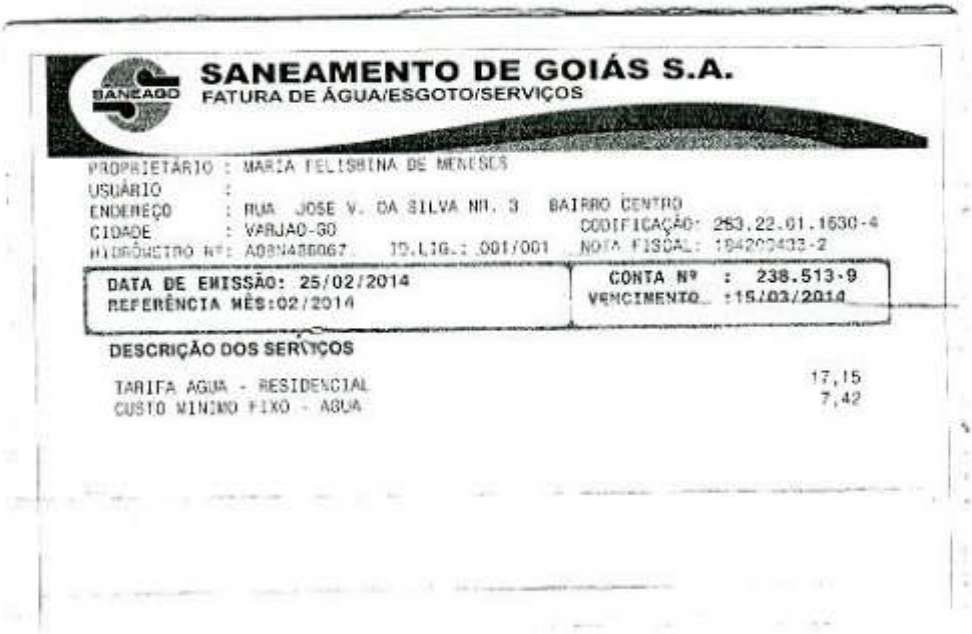
Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4







SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO : MARIA FELISBINA DE MENESES
USUÁRIO :
ENDEREÇO : RUA JOSE V. DA SILVA NR. 3 BAIRRO CENTRO
CIDADE : VARJAO-GO CODIFICAÇÃO: 253.22.61.1630-4
HIDRÔMETRO Nº: A08N486067 ID.LIG.: 001/001 NOTA FISCAL: 194200433-2

DATA DE EMISSÃO: 25/02/2014
REFERÊNCIA MÊS:02/2014

CONTA Nº : 238.513-9
VENCIMENTO :15/03/2014

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	17,15
CUSTO MINIMO FIXO - AGUA	7,42

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v. II (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 224

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Elemi chagas dos Santos

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 4235819 /SSP-GO, CPF: Nº 017915821-09, residente à Rua Ana Dias jardim, Qd. 1, Lt. 5, nº. _____, St./Br./Vila/Jd. Stor-Central Varjão,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei nº. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, nº. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público nº. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de maio de 2016.

Edene Chagas dos Santos

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.035202/2016-12 / pg. 225

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4 (1 de 632)
SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 226





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Divina Gonçalves Pereira

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 4640241 /____-____, CPF: N° 012434141 - 11, residente à Rua José Vieira da Silva.

Qd. _____, Lt._____, n°._____, St./Br./Vila/Jd. Central - Varjão - GO.

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 07 de junho de 2016.

Divina gonçalves Pereira

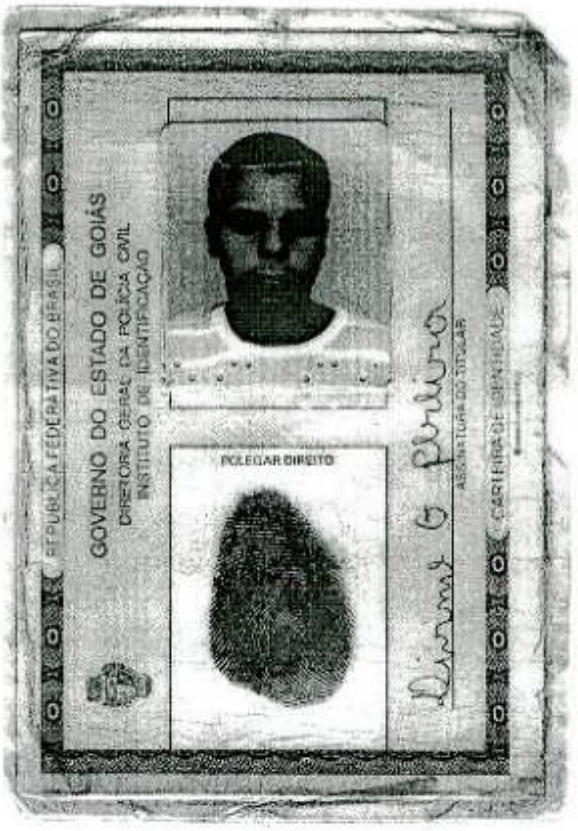
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v 4 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 227









8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v.4 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 228

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Ana Paula da Silva Lima -

Portador(a) da Cédula de Identidade nº 5844044 /SSP-GO, CPF: Nº 05574629 1 - 60, residente à Rua 15 de novembro,

Qd. _____, Lt. _____, nº. 41, St./Br./Vila/Jd. Set. Central - Varjão,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de maio de 2016.

Ana Paula da Silva Lima

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 229

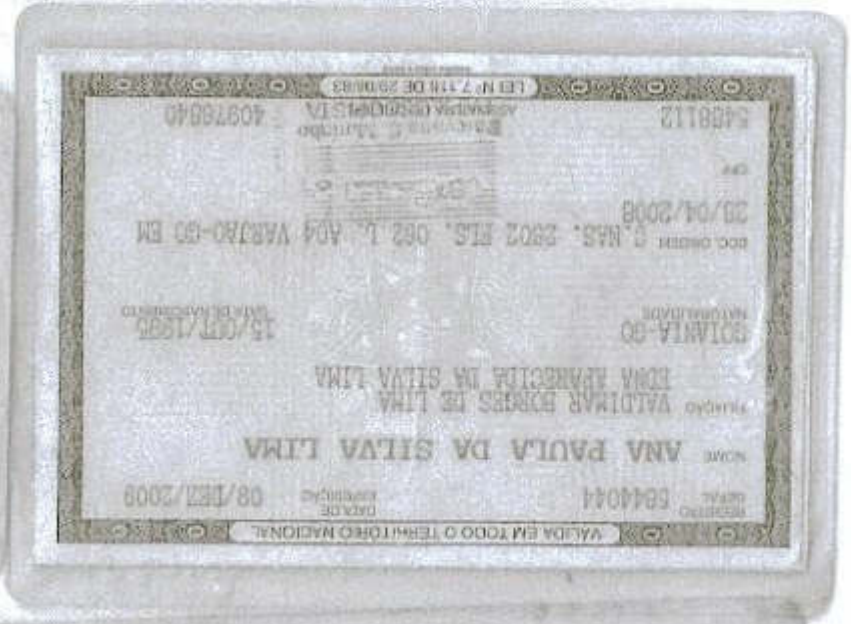


CÓDIGO DE CONTROLE
62E9.21EA.D6A3.A594

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:27:16 do dia 28/03/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
055.746.291-60

Nome
ANA PAULA DA SILVA LIMA

Nascimento
15/10/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

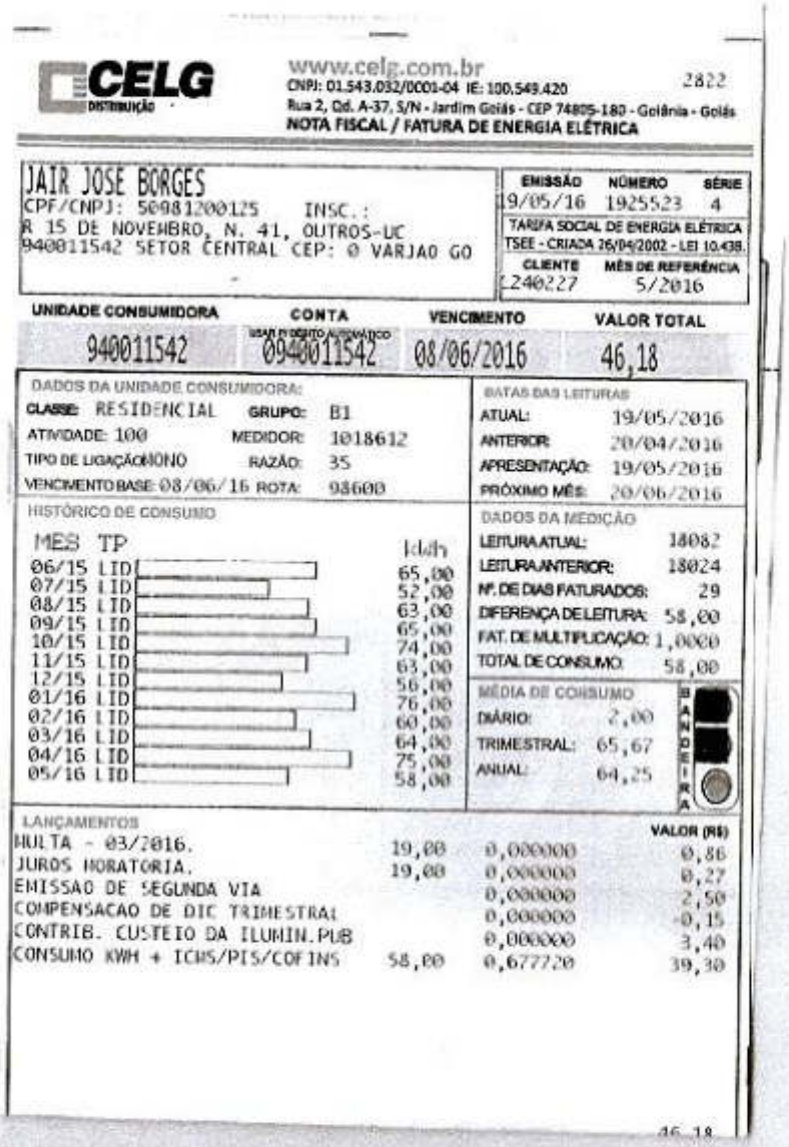
Ana Paula da Silva Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) VP (1201632



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 2822
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

JAIR JOSE BORGES
CPF/CNPJ: 50981200125 INSC.:
R 15 DE NOVEMBRO, N. 41, OUTROS-UC
940011542 SETOR CENTRAL CEP: 0 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
19/05/16	1925523	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1240227	5/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR O DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940011542	0940011542	08/06/2016	46,18

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 1018612
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 35
VENCIMENTO BASE: 08/06/16 ROTA: 93600

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 19/05/2016
ANTERIOR: 20/04/2016
APRESENTAÇÃO: 19/05/2016
PRÓXIMO MÊS: 20/06/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES TP	kWh
06/15 LID	65,00
07/15 LID	52,00
08/15 LID	63,00
09/15 LID	65,00
10/15 LID	74,00
11/15 LID	63,00
12/15 LID	56,00
01/16 LID	76,00
02/16 LID	60,00
03/16 LID	64,00
04/16 LID	75,00
05/16 LID	58,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 18082
LEITURA ANTERIOR: 18024
Nº. DE DIAS FATURADOS: 29
DIFERENÇA DE LEITURA: 58,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 58,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 2,00
TRIMESTRAL: 65,67
ANUAL: 64,25

BANDEIRA

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
MULTA - 03/2016.	19,00	0,000000	0,86
JUROS MORATORIA.	19,00	0,000000	0,27
EMISSAO DE SEGUNDA VIA		0,000000	2,50
COMPENSACAO DE DIC TRIMESTRAL		0,000000	-0,15
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	3,40
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	58,00	0,677720	39,30

46,18

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885b4
Outros (origem externa) v 1 (1201632) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 231
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Ilson Gonçalves Pereira,

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 1576916 2ª Via, CPF: N°. 347.296661-00, residente à Rua José V. da Silva,

Qd. _____, Lt. _____, n°. _____, St./Br./Vila/Jd. Centro - Varjão - GO;

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 07 de Junho de 2016.

Ilson G Pereira

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) V. 4 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 232



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1576916 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAI/2014

NOME ILSON GONCALVES PEREIRA

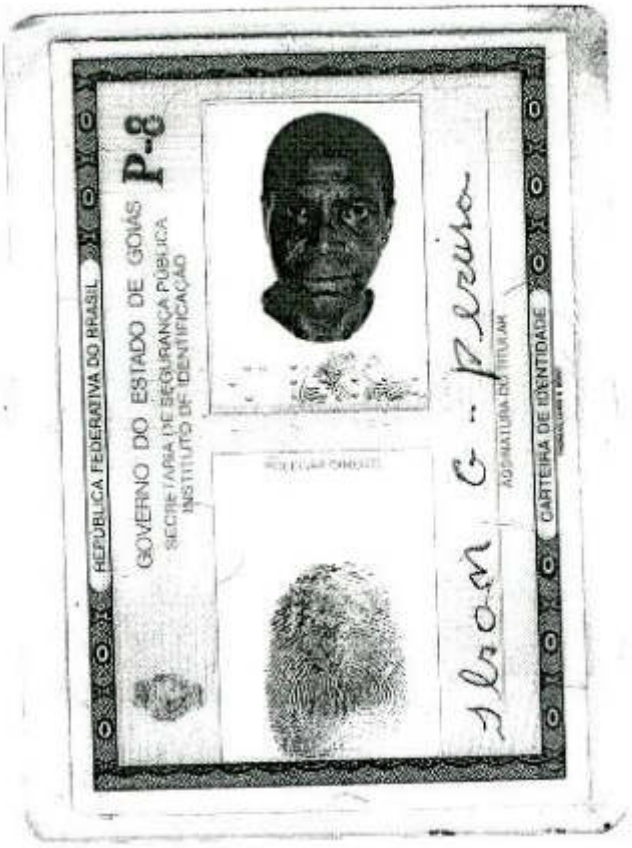
FILIAÇÃO JOSE GONCALVES PEREIRA
ALICE FRANCISCA PEREIRA

NATURALIDADE PILOANDIA-GO DATA DE NASCIMENTO 16/JUN/1965

DOC ORIGEM C.NAS. 46 FLS. 12 L. A-1 ISRAELANDIA-GO EM 30/07/2001

CPF 347296661-00

6943330 3473600



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-8

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ilson G. Pereira

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO : JOSE RIBEIRO
USUÁRIO :
ENDEREÇO : RUA JOSE V. DA SILVA NR. S/N BAIRRO CENTRO
CIDADE : VARJAO-GO CODIFICAÇÃO: 283.22.01.1620-7
HIDRÔMETRO Nº: Y12L230371 ID.LIG.: 001/001 NOTA FISCAL: 187621169-7

DATA DE EMISSÃO: 30/03/2016 CONTA Nº : 238.731-0
REFERÊNCIA MÊS:03/2016 VENCIMENTO :15/04/2016

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	53,56
CUSTO MINIMO FIXO	10,60

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4
Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 233

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Sara de Bastos Souza

Portador(a) da Cédula de Identidade n°: 4157404 /SSP-GO, CPF: N°. 890188181-00, residente à Rua José Vieira da Silva Qd. Casa-1, Lt. ____, n°. 24, St./Br./Vila/Jd. Setor Central - Varjão,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de maio de 2016.

Sara de Bastos Souza

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 234

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 300.548.420 2822
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ASSEMBLEIA DE DEUS
CPF/CNPJ: 1239152 INSC.:
R JOSE VIEIRA DA SILVA, N. 24, CASA-1
SETOR CENTRAL CEP: 0 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
18/03/16	1890931	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1239152	3/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
	USAR O DÉBITO AUTOMÁTICO		
940000532	0940000532	08/04/2016	51,98

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE:	COMERCIAL	GRUPO:	B3
ATIVIDADE:	0	MEDIDOR:	101736134
TIPO DE LIGAÇÃO:	MONO	RAZÃO:	35
VENCIMENTO BASE:	08/04/16	ROTA:	60400

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	18/03/2016
ANTERIOR:	19/02/2016
APRESENTAÇÃO:	18/03/2016
PRÓXIMO MÊS:	20/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	kWh
04/15	95,00
05/15	70,00
06/15	76,00
07/15	48,00
08/15	50,00
09/15	55,00
10/15	62,00
11/15	55,00
12/15	58,00
01/16	147,00
02/16	109,00
03/16	64,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	7572
LEITURA ANTERIOR:	7508
Nº DE DIAS FATURADOS:	28
DIFERENÇA DE LEITURA:	64,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	64,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	2,29
TRIMESTRAL:	106,67
ANUAL:	74,08

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	64,00	0,013710	0,87
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	64,00	0,016140	1,03
MULTA - 02/2016.	3,00	0,000000	1,48
JUROS MORATORIA.	3,00	0,000000	0,07
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-1,98
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	5,50
CONSUMO KWh + ICMS/PIS/COFINS	64,00	0,703360	45,01
			51,98

CONJUNTO
GUAPO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

TRIBUTOS

	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR
COFINS	3,8302%	46,91	1,78
ICMS	29,00%	46,91	13,59
PIS/PASEP	0,8316%	45,01	0,37

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA EDEIA, N. 661 SETOR CENTRO CEP: 75350-000 GUAPO GO

RESERVADO AO FISCO
7e9'.4804.A4FD.C7E.4C76.D1E8.710E.0:EU

INFORMAÇÕES GERAIS
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE
CONTINUIDADE - 1/2016. EUSD - R$ 33,23817
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA
ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (Origem Externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 235



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SARA DE BASTOS SOUZA

Nº de Inscrição
890188181-00

Data do Nascimento
20/08/80



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4157404

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/DEZ/1997

NOME SARA DE BASTOS SOUZA

FILIAÇÃO DAVINO ANTUNES DE SOUZA
ANERCY LUIZA DE BASTOS SOUZA

GOIANIA-GO
NATURALIDADE

20/AGO/1980
DATA DE NASCIMENTO

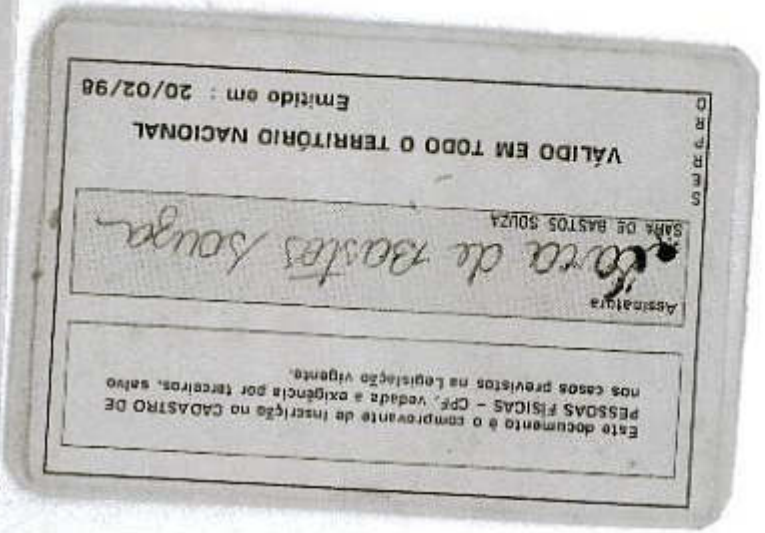
DOC ORIGEM C.NAS. 3479 FLS. 48 L. A 6 CRC PALMEIRAS DE GOIAS GO EM 29/08/1980

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

17599571

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SARA DE BASTOS SOUZA

Assinatura

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/02/98

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Antonio Rodrigues de Souza

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 2087146 / SSP- GO, CPF: N°. 348.297.691-34, residente à Rua São Sebastião,

Qd. B, Lt. 16, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. Setor - São Roque S. Central Varjão

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 8 de maio de 2016.

ANTONIO

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 237







8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (Origem Externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 238



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br 2822
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

MARILDA VICENTE DE CASTRO
[illegible]
SAO SEBASTIAO, Q. 8, L. 16, S/N, -S SAO
SOUTH SETOR CENTRAL CEP: 75555000 VARJAO
GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
3/03/16	22790047	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
8515980	3/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940007150	0940007150	23/04/2016	182,01

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 14248166
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 37
VENCIMENTO BASE: 23/04/16 ROTA: 45869

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 23/03/2016
ANTERIOR: 23/02/2016
APRESENTAÇÃO: 23/03/2016
PRÓXIMO MÊS: 25/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO
[illegible]

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 33238
[illegible]

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Isabela Vitoria Santos

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 5721849 / SSP GO, CPF: N°. 059.289.801-67, residente à Rua São Sebastião, Qd. 3, Lt. 8, n°. S/N casa-1, St./Br./Vila/Jd. Ster-São Roque Varjão

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de maio de 2016.

Isabela Vitoria Santos.

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) V. 4 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 240



CELG DISTRIBUIÇÃO
www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.549.420 2822
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

OTAULINO LAURO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 15569462104 INSC.:
R SAO SEBASTIAO, Q. 3, L. 8, S/N, CASA-1
SETOR SAO RUQUE CEP: 75355000 VARJAO 30

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
23/02/16	2189538	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1239859	2/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR O DÍGITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940019530	094001953X	20/03/2016	264,13

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 101435126
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 37
VENCIMENTO BASE: 20/03/16 ROTA: 94200

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 23/02/2016
ANTERIOR: 22/01/2016
APRESENTAÇÃO: 23/02/2016
PRÓXIMO MÊS: 23/03/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
03/15	239,00
04/15	269,00
05/15	277,00
06/15	275,00
07/15	235,00
08/15	293,00
09/15	339,00
10/15	341,00
11/15	392,00
12/15	270,00
01/16	284,00
02/16	362,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 18609
LEITURA ANTERIOR: 18247
Nº DE DIAS FATURADOS: 32
DIFERENÇA DE LEITURA: 362,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 362,00

MÉDIA DO CONSUMO
DIÁRIO: 11,31
TRIMESTRAL: 305,33
ANUAL: 298,00

ANORMALIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR 998800166

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 998800166

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ISABELA VITORIA SANTOS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 5721849 SSP GO
CPF: 059.289.801-67
DATA NASCIMENTO: 15/10/1994
FILIAÇÃO: REINALDO FELIPE DOS SANTOS
MARIA ISABEL RIBEIRO VITORIA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.: AB
Nº REGISTRO: 05893003500
VALIDADE: 17/05/2019
1ª HABILITAÇÃO: 26/09/2013
OBSERVAÇÕES
LOCAL: GOIANIA, GO
DATA EMISSÃO: 07/10/2014
ASSINATURA DO EMISSOR
67504664295
GO104935499
DETRAN GO (GOIAS)

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Debora Laaura dos Santos Cabral

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 6538906 / - , CPF: Nº. 754555101-00, residente à Rua São Leopoldo,

Qd. 14, Lt. 17, nº. 17, St./Br./Vila/Jd. Bairro São Leopoldo - Varjão - GO.

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 07 de Junho de 2016.

Débora Laaura dos Santos Cabral

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53000.038202/2016-12 / pg. 242









Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

[illegible] – [illegible]
[illegible] QD. 11, BAIRRO SAO LEOPOLDO
75355-000 VARJAO-GO

SEQ : 03647 CODIF.: 203.25.03.0240-8 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:13/04/2016

CONTA Nº: 971.528-2 HIDRÔMETRO Nº: A11N310552
CLIENTE : VALDIRENE ROSA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SAO LEOPOLDO NR. 17 QD. 14 LT. 17, PC 1390, BAIRRO SAO LEOPOLDO, VARJAO-GO CEP 75355000

NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO
LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: VARJÃO
Decreto Federal nº5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	20		20	10		20	20
Realizado	13	4	13	4	4	13	13
Fora do Padrão	1		3	1			

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Elizabeth Aparecida da Silva

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 3344268 / - , CPF: N°. 909 761 691 - 34, residente à Rua Gilson Pereira Machado Qd. 01, Lt. 15, n°. S.N, St./Br./Vila/Jd. Morada do Morro,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de Maio de 2016.

Elizabeth Aparecida da Silva.
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 245



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ELIZABETH APARECIDA DA SILVA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3344268 SSP GO
CPF: 909.761.691-34
DATA NASCIMENTO: 19/09/1974
FILIAÇÃO: TARCISIO NICOLAU DA SILVA
CONCEICAO MARIA DA SILVA
PERMISSÃO: PERMISSÃO
ACC:
CAT. HAB.: B
VENCIMENTO: 02/09/2015
1ª HABILITAÇÃO: 02/09/2014
Nº REGISTRO: 06166158353
OBSERVAÇÕES:
LOCAL: GOIANIA, GO
DATA EMISSÃO: 03/09/2014
ASSINATURA DO EMISSOR:
81160620110
00066194725
DETRAN/GO(GOIAS)
982397020
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
982397020



INFORMAÇÕES GERAIS
ESTA UC NAO POSSUI DEBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2015 E ANTERIORES. ESTA DECLARACAO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO A DIVIDA AINDA NAO APURADA ATE ESTA DATA OU SUB JUDICE. LEI 12.007/2009.
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE

CELG DISTRIBUIÇÃO
www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
2822
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ELIZABETH APARECIDA DA SILVA
CPF/CNPJ: 90976169134 INSC.:
R GILSON PEREIRA MACHADO, Q. 01, L. 15, S/N SETOR SAO LEOPOLDO CEP: 0 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
17/05/16	1607886	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA
TSEE - ORDEM 26/04/2002 - LEI 10.438
CLIENTE: 01516808
MÊS DE REFERÊNCIA: 5/2016

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v.1 (1291632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 246

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Roveiano Alves da Silva

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 2199074 / SP-GO, CPF: N°. 709575861-34, residente à Rua Gilson Pereira Machado, Qd. 01, Lt. 15, n°. S.N., St./Br./Vila/Jd. Morada do Morro,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de Maio de 2016.

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 247

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ 01.816.929/0001-02 – INSC. EST. 10[illegible]
RUA/AV 3 QD. LT. BAIRRO SÃO LEOPOLDO
75355-000 VARJÃO-GO

SEQ : 03994 CODIF.: 283.25.03.0450-6 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:23/02/2016

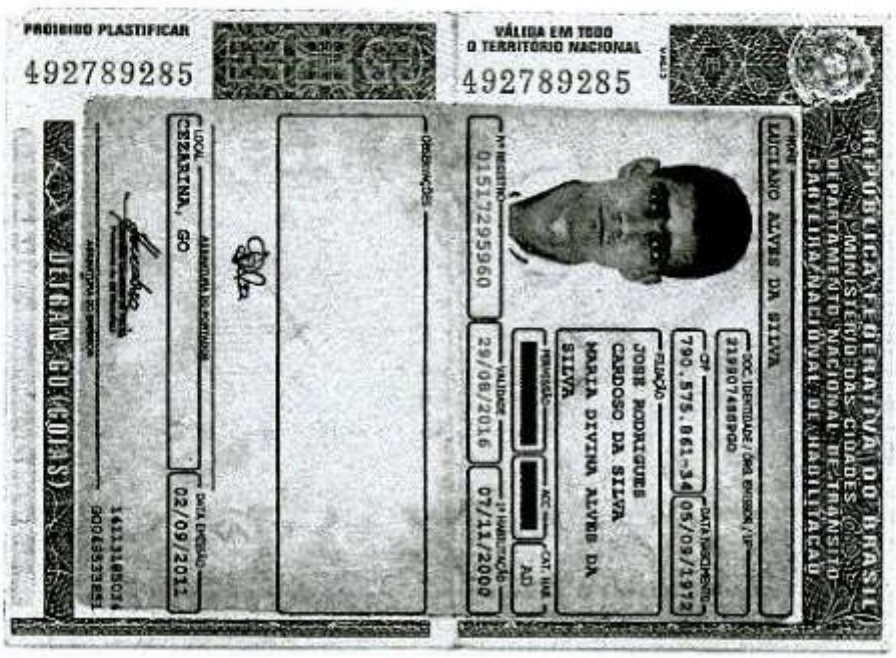
CONTA Nº: 1.938.040-2 HIDRÔMETRO Nº: Y12F480022
CLIENTE : LUCIANO ALVES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA GILSOM PEREIRA MACHADO NR. S/N QD. 01 LT. 15, ACIMA DA SANEAG
, BAIRRO MORADA MORRO, VARJÃO-GO CEP 75355000



NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO
LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: VARJÃO
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	18		18	10		18	18
Realizado	19	9	19	9	9	19	19
Fora do Padrão	3		1				



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) V II (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 248

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Magna Lucia da Silva

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 3592983 / SP - GO, CPF: N°. 963491821-20, residente à Rua Joaquim Dias de Oliveira Qd. ____, Lt. 20, n°. s/nº, St./Br./Vila/Jd. Centro Varjão GO,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de maio de 2016.

Magna Lucia da Silva

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 249


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome magna lucia da silva

MAGNA LUCIA DA SILVA

Nº de Inscrição
983491821-20

Data do Nascimento
18/11/71


SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

SEQ : 06148 - CODIF.: 283.23.01.2110-3 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:18/05/2016

CONTA Nº: 238.588-0 HIDRÔMETRO Nº: A06N615845
CLIENTE : JOAO BATISTA ALVES
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA LT. 20, PC-220, BAIRRO CENTRO, VA
RJAO-GO CEP 75355000

NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO
LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: VARJAO
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	20		20	10		20	20
Realizado	13	4	13	4	4	13	13
Fora do Padrão	1		3	1			


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3592983 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/MAR/1994

NOME MAGNA LÚCIA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE GONCALVES
MARIA DA SILVA GONCALVES

GUAPO-GO 18/NOV/1971

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 915 FLS. 124-V L. A-2 CRC
VARJAO-GO EM 12/09/1983

CPF

VALIDADE:SET/94 9526030

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

magna lucia da silva
ASSINATURA DO TITULAR

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Marilene Barbara de Faissa Fernandes

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 3267934 2ª Via SSP-GO CPF: N°. 659622731-68, residente à Rua 4-A,

Qd. F, Lt. 09, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. Stor. Central Varjão,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de maio de 2016.

x Marilene B da Fernandes

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v 4 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 251



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3287934 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/DEZ/2009

NOME MARILENE BARBARA DE LIMA

FILIAÇÃO ODILON FERNANDES DE LIMA
DIVINA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA

NATURALIDADE VARJÃO-GO

DATA DE NASCIMENTO 04/DEZ/1974

DOC. ORIGEM C.GAS. 582 FLS. 10 L. B-3 VARJÃO-GO RH 07/DEZ/2002

CPF 659822731-68

5488182

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3390842



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
659.622.731-68

Nome
MARILENE BARBARA DE LIMA FERNANDES

Nascimento
04/12/1974

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.054.942.0 2822
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 771192[illegible]0110 INSC.:
R 4, Q. F, L. 09, S/N SETOR CENTRAL CEP:
0 VARJÃO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
19/02/16	1882947	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 25/04/2002 - Lei 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1239627	2/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10012265100	0188692214	07/03/2016	127,58

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSE	RESIDENCIAL	GRUPO	B2
ATIVIDADE	100	MEDIDOR	110681353
TIPO DE LIGAÇÃO	MONO	RAZÃO	35
VENCIMENTO BASE	07/03/16	ROTA	109000

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL	19/02/2016
ANTERIOR	20/01/2016
APRESENTAÇÃO	19/02/2016
PRÓX MD MÊS	18/03/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
03/15	57,00
04/15	69,00
05/15	69,00
06/15	66,00
07/15	64,00
[illegible]	176,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	2279
LEITURA ANTERIOR:	2103
Nº DE DIAS FATURADOS:	30
DIFERENÇA DE LEITURA:	176,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
CONSUMO kWh	176,00

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Darlan Fernandes da Silva

Portador(a) da Cédula de Identidade n°: 4236469 - 2ª Via SSP-GO, CPF: N°: 000.393881-66, residente à Rua 4,

Qd. F-, Lt. 09, n°. —, St./Br./Vila/Jd Centro Varjão,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de maio de 2016.

x Darlan Fernandes da Silva
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

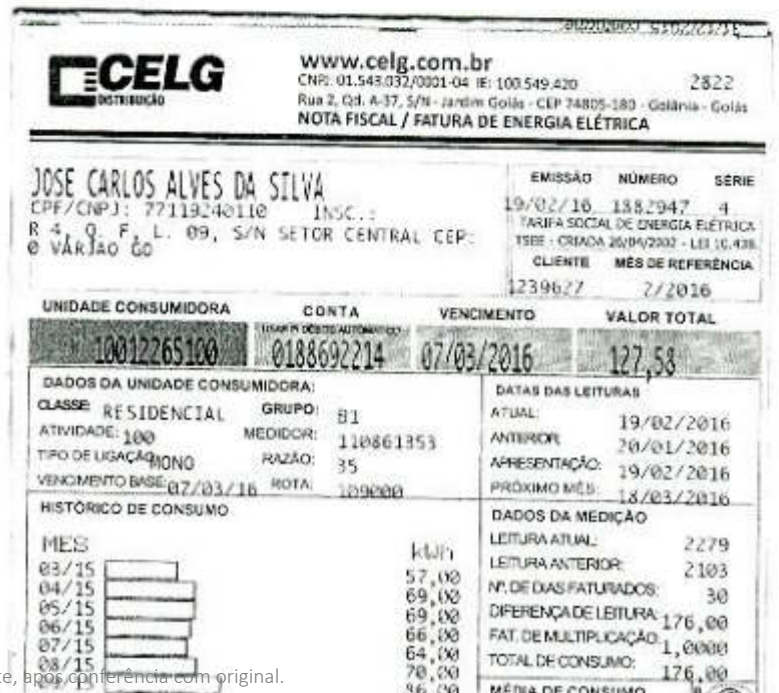
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 253









8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Paula Cristina da Silva dos Santos

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 6302178 /SP - GO, CPF: N°. 703937801 - 35, residente à Rua Joaquim Pires de Oliveira

Qd. _____, Lt. 20, n°. s/n°, St./Br./Vila/Jd. Centro Varjão GO

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de Maio de 2016.

Paula Cristina da Silva dos Santos.
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 255


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Paula Cristina da Silva dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6102178

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/SET/2011

PAULA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS

PAULO VIEIRA DOS SANTOS

MARIA LUCIA DA SILVA

GOIANIA-GO

14/AGO/1996

DATA DE NASCIMENTO

C.NAS. 2672 FLS. 80V L. A-04 VARJAO GO EM 19/08/1998

701937801-35

6025792

43818919

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

SEQ : 06148 CODIF.: 283.23.01.2110-3 ID. LIG.: 001/001

VENCIMENTO:18/05/2016

CONTA Nº: 238.588-0 HIDRÔMETRO Nº: AD6N615845

CLIENTE : JOAO BATISTA ALVES

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA LT. 20, PC-220, BAIRRO CENTRO, VA RJAO-GO CEP 75355000

NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO

LIGUE 0800 645 0115

AO CONSUMIDOR:

VARJAO

nº5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes totais	Coliformes termotolerantes

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

701.937.801-35

Nome

PAULA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS

Nascimento

14/08/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v 1 (1201632) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 256
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Adenísio Francisco Siqueira.

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 3322428 /2.ª-Via CPF: N°. 791278801-59, residente à Rua São Sebastião, Qd. 2, Lt. 17, n°. _____, St./Br./Vila/Jd. Bairro São Roque-Varjão-GO

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 07 de Junho de 2016.

Adenísio Francisco Siqueira
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.035202/2016-12 / pg. 257



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ 01.419.329/0001-02 – INSC. EST. 10[illegible]-6
RUA[illegible] QD. LT. BAIRRO SAO LEOPOLDO
75355-000 VARJAO-GO

SEQ : 03511 CODIF.: 283.25.01.1270-8 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:23/05/2016

CONTA Nº: 843.261-9 HIDRÔMETRO Nº: Y11L350442
CLIENTE : JOLHIETE FERNANDES DE JESUSSIQUEIR
ENDEREÇO: RUA SAO SEBASTIAO QD. 2 LT. 17, PC-1320, BAIRRO SAO ROQUE, VARJA
O-GO CEP 75355000

NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO
LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: VARJÃO
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	20		20	10		20	20

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (Origem Externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 258


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ADENISIO FRANCISCO SIQUEIRA

Nº de Inscrição

791278601-59

Data do Nascimento

11/09/71

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Nidemar Santos de Faria

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 5656758 / SSP-GO, CPF: Nº. 045415691-08, residente à Rua Antenor Borges 30 Qd. 3, Lt. 5, nº. _____, St./Br./Vila/Jd. Setor Central Varjão,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei nº. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, nº. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público nº. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 20 de maio de 2016.

Nidemar Santos de Faria

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v. 4 (1201632) SEI 53500.035202/2016-12 / pg. 260
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4







MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO
RUA ANTENOR BORGES 30 QD. 3 L.5

SETOR CENTRAL
CEP: 0 VARJAO GO VARJAO 002328

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
940000799	08/05/2016

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075859b4
Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.008242/2016

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Ana Paula de Oliveira Rodrigues Vitoria

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 5015902 / SSP-GO, CPF: Nº 017662731-65, residente à Rua 13 de maio, Qd. _____, Lt. _____, nº. 7, St./Br./Vila/Jd. Set. Central Varjão,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, nº. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público nº. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de maio de 2016.

Ana Paula de O. R. Vitoria

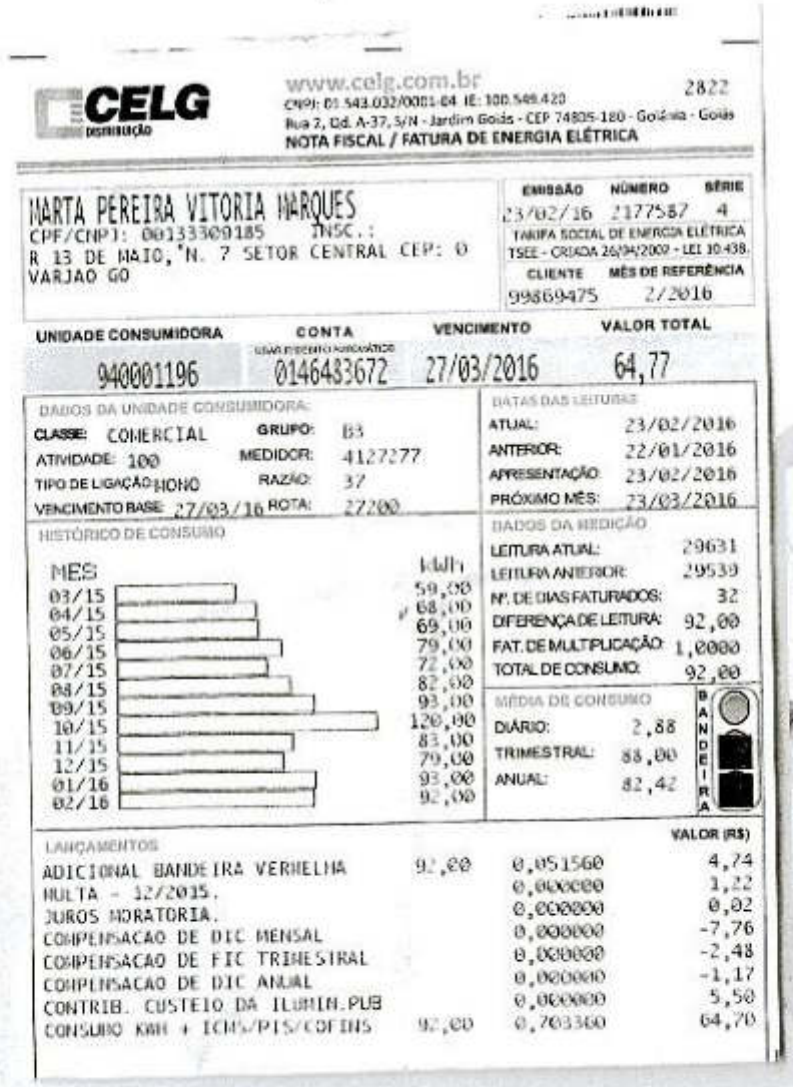
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 262



CELG distribuição

www.celg.com.br 2822
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.054.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

MARTA PEREIRA VITORIA MARQUES
CPF/CNPJ: 00133309185 INSC.:
R 13 DE MAIO, N. 7 SETOR CENTRAL CEP: 0
VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
23/02/16	2177587	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
99869475	2/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940001196	0146433672	27/03/2016	64,77

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: COMERCIAL GRUPO: B3
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 4127277
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 37
VENCIMENTO BASE: 27/03/16 ROTA: 27200

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 23/02/2016
ANTERIOR: 22/01/2016
APRESENTAÇÃO: 23/02/2016
PRÓXIMO MÊS: 23/03/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

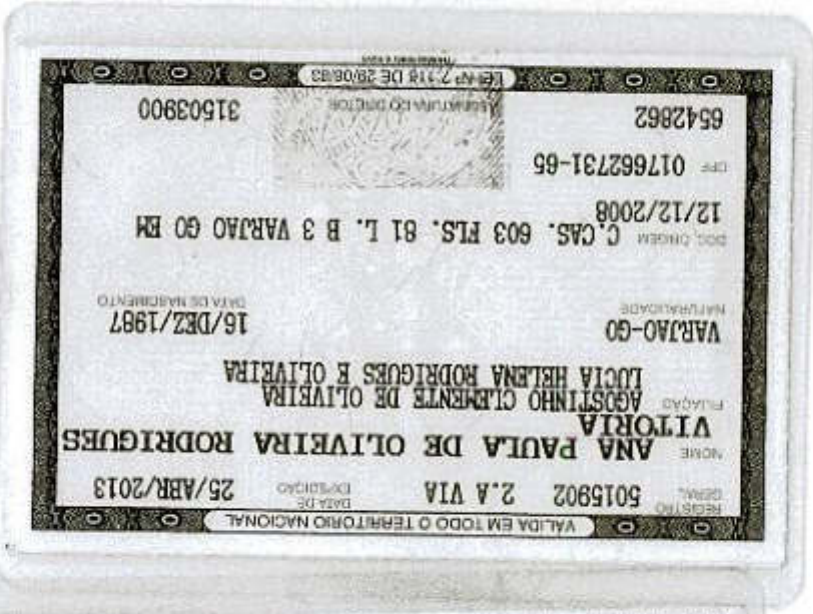
MES	kWh
03/15	59,00
04/15	68,00
05/15	69,00
06/15	79,00
07/15	72,00
08/15	82,00
09/15	93,00
10/15	120,00
11/15	83,00
12/15	79,00
01/16	93,00
02/16	92,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 29631
LEITURA ANTERIOR: 29539
Nº. DE DIAS FATURADOS: 32
DIFERENÇA DE LEITURA: 92,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 92,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 2,88
TRIMESTRAL: 88,00
ANUAL: 82,42

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	92,00	0,051560	4,74
MULTA - 12/2015.		0,000000	1,22
JUROS MORATORIA.		0,000000	0,02
COMPENSACAO DE DIC MENSAL		0,000000	-7,76
COMPENSACAO DE FIC TRIMESTRAL		0,000000	-2,48
COMPENSACAO DE DIC ANUAL		0,000000	-1,17
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	5,50
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	92,00	0,703300	64,70



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5015902 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/ABR/2013
NOME VITORIA ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES
FILIAÇÃO AGOSTINHO CLEMENTE DE OLIVEIRA
LUCIA HELENA RODRIGUES E OLIVEIRA
NATURALIDADE VARJAO-GO DATA DE NASCIMENTO 16/DEZ/1987
DOC. ORIGEM C.CAS. 603 FLS. 81 L. B 3 VARJAO GO BM 12/12/2008
CPF 017662731-65
654286 2
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
31503900



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-4
Ana Paula de Oliveira Rodrigues Vitória
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4
Outros (origem externa) - 1 (1201632) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 263
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Denilson Antonio Campeiro

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 6489152 / SSP. GO, CPF: Nº. 705563511-00, residente à Rua são leopoldo, Qd. 14, Lt. 17, nº. 17, St./Br./Vila/Jd. Bairro são leopoldo Varjão

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de maio de 2016.

Denilson Antonio Campeiro

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 264



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
705.563.511-00

Nome
DENILSON ANTONIO CAMPEIRO

Nascimento
26/07/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
33D6.5889.2A34.6B9C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:54:25 do dia 10/02/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Talão de energia no verso

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v 1 (1201632) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 265

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

[illegible]
RUA W 2 QD. 11, BAIRRO SAO LEOPOLDO
75355-000 VARJAO-GO

SED : 03647 CODIF.: 283.25.03.0240-0 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:23/04/2016

CONTA Nº: 971.528-2 HIDRÔMETRO Nº: A11B310552
CLIENTE : VALDIRENE ROSA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SAO LEOPOLDO NR. 17 QD. 14 LT. 17, PC 1390, BAIRRO SAO LEOPOLDO, VARJAO-GO CEP 75355000



NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: VARJÃO
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	20		20	10		20	20
Realizado	13	4	13	4	4	13	13
Fora do Padrão	1		3	1			

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Valdivina maria de Souza

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 1956930/SSP-GO 2º-Via, CPF: Nº 229154511-68, residente à Rua Manoel Ricardo, Qd. _____, Lt._____, nº. 05, St./Br./Vila/Jd. Centro - Varjão - GO

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 07 de Junho de 2016.

Valdivina maria de Souza
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 267


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1056930 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/ABR/2012

NOME VALDIVINA MARIA DE SOUZA

FILIAÇÃO AUGUSTA TEODORA DA SILVA

NATURALIDADE PARAUNA-GO

DATA DE NASCIMENTO 12/DEZ/1950

DOC. ORIGEM C.CAS. 1238 FLS. 88 L. B-6 GOIANIA-GO 1-ZN EM 28/03/2012

CPF 229154511-68

6207762

18263305


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-4

POLEGAR DIREITO

Valdivina

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v 1 (1201632) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 268

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ 01.815.888/0001-02 – INSC. EST. 10.015.387-6
RUARIO 2 QD. LT. BAIRRO SAO LEOPOLDO
76690-000 VARJAO-GO

SEQ : 08860 CODIF.: 283.22.01.1520-0 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:15/04/2016

CONTA Nº: 238.628-3 HIDRÔMETRO Nº: Y11L320734
CLIENTE : ANTONIO DE SOUZA FILHO
ENDEREÇO: RUA MANOEL RICARDO NR. 5 , PC-66, BAIRRO CENTRO, VARJAO-GO CEP 7 5355000



NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO
LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: VARJAO
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	18		18	10		18	18
Realizado	17	6	17	6	6	17	17
Fora do Padrão	3	3	5		2		

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde
Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO
Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde

SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA
Cloro: elimina microbios na água.
Flúor: previne cárie dentária.
Turbidez e Cor: afeta o aspecto estético da água.
pH: estabelece característica ácida ou básica na água.
Coliformes totais e termotolerantes: indicadores de contaminação por bactéria.

Mesmo em caso de possível comprometimento da bacia hidrográfica a água bruta é adequada para tratamento.
Para mais informações sobre a Qualidade da Água, envie e-mail para: p-gqp@saneago.com.br

Informações importantes:
✓A suspensão do fornecimento de água ocorrerá após a data de vencimento do reaviso de débito.
✓Pague a fatura nos agentes arrecadadores credenciados (bancos, lotéricos e correspondentes bancários), débito automático ou ainda via Internet (www.saneago.com.br).
✓Pagamento com cheque: a fatura será considerada paga após a compensação.
✓Para esclarecimentos ou reclamações sobre esta fatura, procure a SANEAGO 02 (dois) dias após o recebimento desta.
✓Dúvidas sobre consumo, anote a leitura do hidrômetro _____ (números na cor preta) e data ____/____/____
✓Prazo para reclamar de produto ou serviço com defeito: 90 dias (art. 26 Inc. II do Código de Defesa do Consumidor c/c art. 128 §2º da Resolução 09/2014 CR da AGR).

CANAIS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE:
Agências de Atendimento
Agência Virtual no site www.saneago.com.br
Atendimento ao Cliente: 0800 645 0115

Ouvidoria SANEAGO: 0800 645 0117
Ouvidoria AGR: 0800 704-3200 • www.agr.go.gov.br

Atenção: Ao entrar em contato com a Ouvidoria da SANEAGO tenha em mãos o número do protocolo de atendimento.
A Ouvidoria não substitui os primeiros canais de atendimento ao cliente.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v 1 (12016032) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 269
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, REINALDO PEREIRA DE SOUZA

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 2A0 384-GDF / SSP-DF, CPF: N°. 183 373 251 -00, residente à RUA URANO JOSÉ DE URZEDA, Qd. —, Etapa-1, n°. 10, St./Br./Vila/Jd. CENTRO Varjão,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de MAIO de 2016.

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (Origem Externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 270



ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

G. D. F. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 290 384

NOME REINALDO PEREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO Epifanio Pereira de Souza
Elzira Maria da Conceição

NATURALIDADE Ibipeba-BA

DATA DO NASCIMENTO 16-dezembro-1945

BRASÍLIA D. F. 19-julho-1972

DIRETOR AIDANO JOSÉ FARIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NASCIMENTO 16.12.45

INSCRIÇÃO NO CPF 183 373 251 0

CONTRIBUINTE

REINALDO PEREIRA DE SOUZA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E CONTROLE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.054.943.0 2822
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goias - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

JANE FERNANDES SANTOS E SILVA
CPF/CNPJ: 57183889149 INSC.:
R URANO JOSE DE URZEDA, N. 10, SALA-1
SETOR CENTRAL CEP: 0 VÁRIAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
23/05/16	2279773	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA
TSEE - LEI DADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
02467869	5/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
9400009614	0222495194	28/06/2016	182,82

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: COMERCIAL GRUPO: B3
ATIVIDADE: 0 MEDIDOR: 10890181
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 37
VENCIMENTO BASE: 28/06/16 ROTA: 49000

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 23/05/2016
ANTERIOR: 25/04/2016
APRESENTAÇÃO: 23/05/2016
PRÓXIMO MÊS: 22/06/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	KWh
06/15	LID	425,00
07/15	LID	505,00
08/15	LID	482,00
09/15	LID	513,00
10/15	LID	968,00
11/15	LID	622,00
12/15	LID	505,00
01/16	LID	458,00
02/16	LID	565,00
03/16	LID	424,00
04/16	LID	400,00
05/16	LID	237,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 90316
LEITURA ANTERIOR: 90079
Nº DE DIAS FATURADOS: 28
DIFERENÇA DE LEITURA: 237,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 237,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 8,46
TRIMESTRAL: 353,67
ANUAL: 508,67

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
MULTA - 05/2016.	12,00	0,000000	5,99
JUROS MORATORIA.	12,00	0,000000	1,19
COMPENSACAO DE DIC TRIMESTRAL		0,000000	-0,38
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	5,50
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	237,00	0,719520	170,52

182,82

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Câmara (origem externa) v.1 (12017632) - SEI 53500.038852/2016-12 / pg. 271

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, ANTONIO DE SOUZA FILHO

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 121649 2ª VIA / SSP-GO, CPF: N°. 196115301-44, residente à Rua Manoel Ricardo,

Qd. _____, Lt. _____, n°. 5, St./Br./Vila/Jd. Centro Varjão,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 07 de JUNHO de 2016.

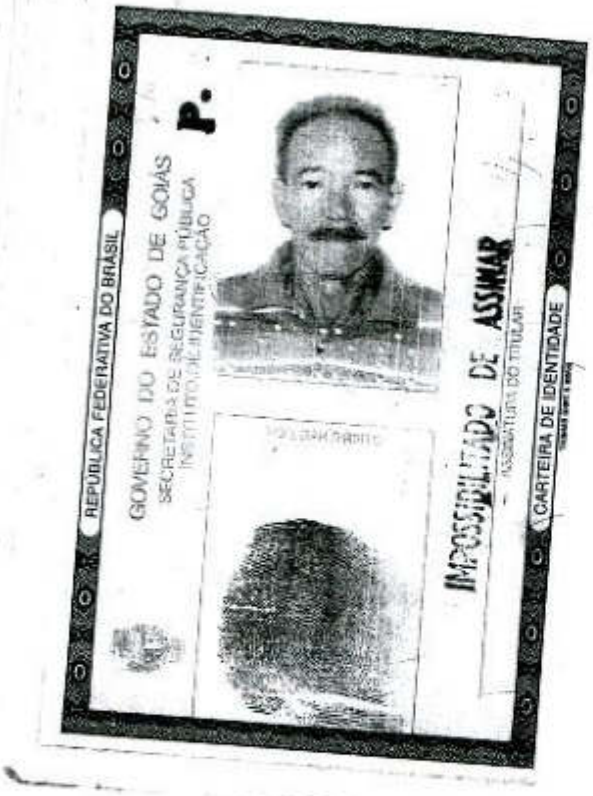
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 272





GOIÁS S.A.

0-0 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:15/04/2016
20734

6, BAIRRO CENTRO, VARJAO-GO CEP 7

DE
SANEAGO LIGUE
0800 645 0115

IBUÍDA

Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
10		18	15
6	6	17	17
	2		

do Ministério da Saúde

a Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde

DA ÁGUA

r bactéria.
Água bruta é adequada para tratamento.
para: p-gqp@saneago.com.br

vencimento do reaviso de débito.
(bancos, lotéricos e correspondentes bancários), débito

a compensação.
ure a SANEAGO 02 (dois) dias após o recebimento desta.
(números na cor preta)

ias (art. 26 inc. II do Código de Defesa do Consumidor c/c art.

Ouvidoria SANEAGO: 0800 645 0117
Ouvidoria AGR: 0800 704-3200 - www.agr.go.gov.br

SANEAGO, tenha em mãos o número do protocolo de atendimento.
Exija cópia de atendimento ao cliente.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v.1 (12016635) SEI 53500.030202/2016-12 / pg. 273

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Edson Rodrigues de Souza

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 4409885 SSP GO 2ª via, CPF: N°. 020.707.811-43, residente à Rua José Vieira da Silva,

Qd. _____, Lt. _____, n°. 0, St./Br./Vila/Jd. Centro Varjão,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 07 de junho de 2016.

Edson Rodrigues de Souza

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.035202/2016-12 / pg. 274







8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v II (1201 632) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 275

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.054.420 2822
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

JOSE RIBEIRO
CPF/CNPJ: 12239712104 INSC.:
R JOSE VIEIRA DA SILVA, N. 0, OUTROS-JC
940005657 SETOR CENTRAL CEP: 0 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
20/04/16	1897103	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438,

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
239644	4/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940005657	0940005657	08/05/2016	176,34

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 109076001
TIPO DE LIGAÇÃO: TRI RAZÃO: 35
VENCIMENTO BASE: 08/05/16 ROTA: 66800

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	20/04/2016
ANTERIOR:	18/03/2016
APRESENTAÇÃO:	20/04/2016
PRÓXIMO MÊS:	19/05/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
05/15	LID	104,00
06/15	LID	110,00
07/15	MIN	97,00
08/15	MIN	93,00
09/15	LID	115,00
10/15	LID	115,00
11/15	LID	127,00
12/15	LID	130,00
01/16	LID	172,00
02/16	LID	190,00
03/16	LID	173,00
04/16	LID	228,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	5775
LEITURA ANTERIOR:	5547
Nº DE DIAS FATURADOS:	33
DIFERENÇA DE LEITURA:	228,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	228,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	6,91
TRIMESTRAL:	197,00
ANUAL:	138,25

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	228,00	0,008890	2,02
MULTA - 02/2016.	28,00	0,000000	2,58
JUROS MORATORIA.	28,00	0,000000	1,28
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-1,64
COMPENSACAO DE DIC MENSAL		0,000000	-3,18
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	15,00
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	228,00	0,703360	160,36

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.088202/2016-12 / pg. 276

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Adeladia Alves machado

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 3396256 SSP-GO / 5669111, CPF: N°. 948504961-72, residente à AV. GUIDO UNGARELLI, Qd. —, Lt. —, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. GERCINÁPOLIS DISTRITO DE VARJÃO - CENTRO

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 11 de MAIO de 2016.



Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ADELADIA ALVES MACHADO

Nº de Inscrição
948504961-72

Data do Nascimento
08/12/45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CELG DISTRIBUIÇÃO
www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 Insc. 100.549.420
Rua 2 Qd. 4-47 - N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

AISLEY ALVES MACHADO
CNPJ: 07[illegible]
AV GUIDO UNGARELLI, N. 0, OUTROS - TELEFONE
SETOR CENTRAL CEP: [illegible] LUZIÂNIA - GO
VARIAÇÃO 00

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
02/16	[illegible]	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1022681[illegible]	[illegible]2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (LIGUE PI DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3250000435	0214542036	12/03/2016	80,29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CLASSE: PODER PÚBLICO GRUPO: B3
ATIVIDADE: 0 MEDIDOR: 20960457[illegible]
TIPO DE LIGAÇÃO: [illegible]ÔNIO RAZÃO: 39
VENCIMENTO BASE: 12/03/16 ROTA: 3031

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 25/02/2016
ANTERIOR: 26/01/2016
APRESENTAÇÃO: 25/02/2016
PRÓXIMO MÊS: 28/03/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	kWh
03/15	48,00
04/15	155,00
05/15	196,00
06/15	173,00
07/15	363,00
08/15	476,00
09/15	636,00
10/15	543,00
11/15	334,00
12/15	395,00
01/16	353,00
02/16	300,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	8239
LEITURA ANTERIOR:	8439
Nº DE DIAS FATURADOS:	30
DIFERENÇA DE LEITURA:	300,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	300,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	10,00
TRIMESTRAL:	346,00
ANUAL:	940,75

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	300,00	0,048990	14,69
BOLTA - 12/2015	54,00	0,000000	5,39
JUROS MORATÓRIA	54,00	0,000000	3,03
DISPENSACAO DE DIC ANUAL		0,000000	-1,16
DISPENSACAO DE DIC MENSAL		0,000000	-31,13
DISPENSACAO DE DIC TRIMESTRAL		0,000000	-71,54
ENTRE CONSUMO DA ILUMINACAO		0,000000	0,03
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	300,00	0,703360	211,03

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (Origem Externa) v.1 (1201632) SEI 53500.083202/2016-12 / pg. 278



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3396256-5669111 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/SET/1992

NOME ADELADIA ALVES MACHADO

FILIAÇÃO BENTO ERCULINO ROSA
JANUARIA ALVES ROSA

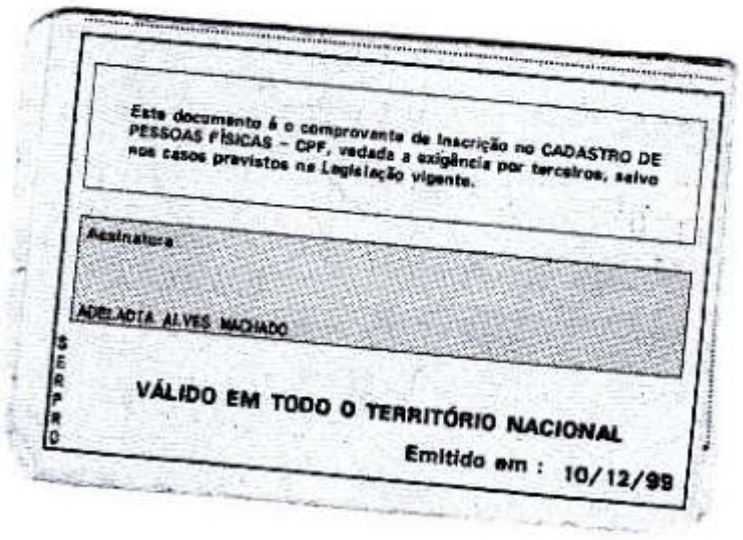
VARJAO-GO NATURALIDADE 08/DEZ/1945 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 57 FLS. 059 L. B-1 CRC ARAGOIANIA GO EM 13/11/1986

CPF PIS/PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ADELADIA ALVES MACHADO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/12/98

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 279

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Gleiciane Carvalho de Araujo Oliveira

Portador(a) da Cédula de Identidade nº 6729135 /SSP-GO, CPF: Nº 052682151 - 59, residente à Rua (S-9) São Sebastião

Qd. 2, Lt. 17, nº. _____, St./Br./Vila/Jd. Bairro São Roque Varjão

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de maio de 2016.

Gleiciane Carvalho de A Oliveira

Assinatura do apoiador

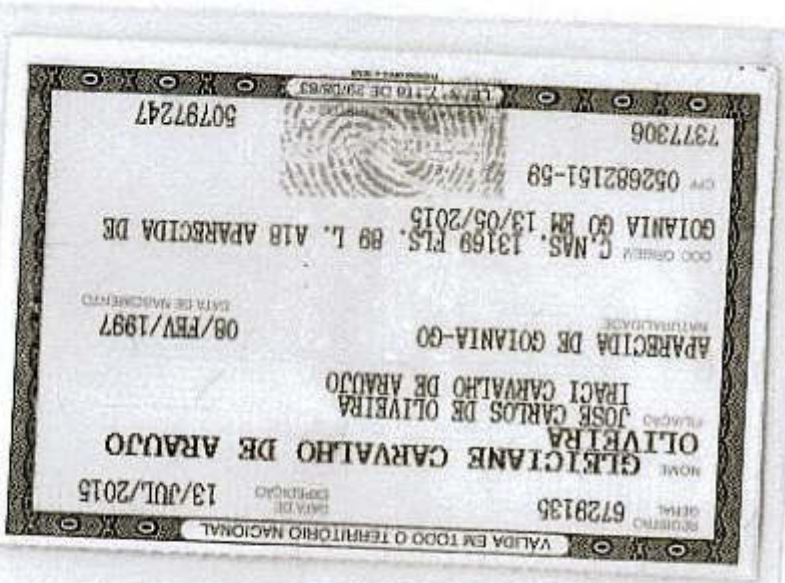
Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 280

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885904
SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 281
Outros (origem externa) v 1 (1201632)
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885904





SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO : JOLHIETE FERNANDES DE JESUSSIQUEIR
USUÁRIO :
ENDEREÇO : RUA SAO SEBASTIAO QD. 2 LT. 17 BAIRRO SAO ROQUE
CIDADE : VARJAO-GO CODIFICAÇÃO: 283.25.01.1270-8
HIDRÔMETRO Nº: Y11L350442 ID.LIG.: 001/001 NOTA FISCAL: 187823917-9

DATA DE EMISSÃO: 05/05/2016	CONTA Nº : 843.261-9
REFERÊNCIA MÊS:04/2016	VENCIMENTO :23/05/2016

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	42,92
ATUALIZACAO MONETARIA	0,06
CUSTO MINIMO FIXO	10,60
MULTA ATRASO PAGAMENTO	0,91

VALOR TOTAL (R$) 54,49

LEITURA ANTERIOR: 781 DATA:29/03/2016 CONSUMO
LEITURA ATUAL : 793 DATA:27/04/2016 FATURADO: 12

TIPO DE CONSUMO FATURADO:MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 24

HISTÓRICO DE CONSUMO(m³/Mês)	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	MÉDIA
	14	11	10	12	12	10	11,50

RESIDENCIAL 001/100 CATEGORIA/ ECONOMIA/ PESO:

MENSAGEM

CONF. LEI FED. 12.007/09, DECLARAMOS A QUITACAO ANUAL DE DEBITOS-2015. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS FATURAS VENCIDAS E PAGAS DESTE ANO E DOS ANOS ANTERIORES.

FATURAS NÃO PAGAS APÓ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (ÍNDICE + JUROS + IPC), CONFORME REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA (RESOLUÇÕES Nº 043/14 CRSE 2013/08 CD)

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:

Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R$)	Tributos			
		PIS	1,65%	COFINS	7,60%
Água	43,89		0,72		3,33
Esgoto	0,00		0,00		0,00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Armelinda Gonçalves Pereira,

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 1686689/DGPC/2ª-Via, CPF: Nº: 32038852120, residente à Rua José Vieira da Silva Qd. ____, Lt. ____, nº. 0, St./Br./Vila/Jd. Central - Varjão-GO.

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 07 de junho de 2016.

Armelinda G Pereira

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 8 (1291632) SEI 53000.038202/2016-12 / pg. 282







9188 - 7718.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075859b4
Outros (origem externa) v. 8 (1291692) SEI 53000.038202/2016-12 / pg. 283

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 300.549.420

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

2822

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

JOSE RIBEIRO
CPF/CNPJ: 12239712104 INSC.:
R JOSE VIEIRA DA SILVA, N. 0, OUTROS-JC
940005657 SETOR CENTRAL CEP: 0 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
20/04/16	1897103	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
2239644	4/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR O DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940005657	0940005657	08/05/2016	176,34

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 109076001
TIPO DE LIGAÇÃO: TRI RAZÃO: 35
VENCIMENTO BASE: 08/05/16 ROTA: 66800

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL: 20/04/2016
ANTERIOR: 18/03/2016
APRESENTAÇÃO: 20/04/2016
PRÓXIMO MÊS: 19/05/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
05/15	LID	104,00
06/15	LID	110,00
07/15	MIN	97,00
08/15	MIN	98,00
09/15	LID	115,00
10/15	LID	115,00
11/15	LID	127,00
12/15	LID	130,00
01/16	LID	172,00
02/16	LID	190,00
03/16	LID	173,00
04/16	LID	228,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL: 5775
LEITURA ANTERIOR: 5547
Nº DE DIAS FATURADOS: 33
DIFERENÇA DE LEITURA: 228,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 228,00

MEDIA DE CONSUMO

DIÁRIO: 6,91
TRIMESTRAL: 197,00
ANUAL: 138,25

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	228,00	0,008890	2,02
MULTA - 02/2016.	28,00	0,000000	2,58
JUROS MORATORIA.	28,00	0,000000	1,22
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-1,64
COMPENSACAO DE DIC MENSAL		0,000000	-3,18
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	15,00
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	228,00	0,703360	160,34

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.1 (12017632) SEI 53500.088202/2016-12 / pg. 284

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Gabriel Victor Batista · D. P. Silva

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 5768266 / PC II - GO, CPF: Nº. 754586161 - 20, residente à Rua Antenor G. Borges, Qd. _____, Lt. _____, nº. 31 10, St./Br./Vila/Jd. Ste Central Varjão,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 26 de 05 de 16.

Gabriel Victor B. de P. Silva
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.035202/2016-12 / pg. 285



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5768266 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/OUT/2015

NOME GABRIEL VICTOR BATISTA DE PAULA SILVA

FILIAÇÃO RENATO BATISTA DE PAULA
ANA MARIA DA SILVA BATISTA E PAULA

GOIANIA-GO 04/MAR/1996
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 250392 FLS. 192 L. A1201 GOIANIA
GO 2 ZN EM 05/03/1996

CPF 754586161-20

7468550 40117138



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v 1 (1201632) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 286



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5768266 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/OUT/2015

NOME GABRIEL VICTOR BATISTA DE PAULA SILVA

FILIAÇÃO RENATO BATISTA DE PAULA
ANA MARIA DA SILVA BATISTA E PAULA

GOIANIA-GO
NATURALIDADE

04/MAR/1996
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 250302 FLS. 192 L. A1201 GOIANIA GO 2 2N EM 05/03/1996

CPF 754586161-20

7468559

40117138

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

2822

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

JANE FERNANDES SANTOS E SILVA
CPF/CNPJ: 87183889149 INSC.:
R URANO JOSE DE URZEDA, N. 10, SALA-1
SETOR CENTRAL CEP: 0 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
23/05/16	2279773	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 25/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
02467869	5/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940009614	0222495194	28/06/2016	182,82

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: COMERCIAL GRUPO: B3
ATIVIDADE: 0 MEDIDOR: 10890181
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 37
VENCIMENTO BASE: 28/06/16 ROTA: 40000

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	23/05/2016
ANTERIOR:	25/04/2016
APRESENTAÇÃO:	23/05/2016
PRÓXIMO MÊS:	22/06/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
06/15	LID	425,00
07/15	LID	505,00
08/15	LID	482,00
09/15	LID	513,00
10/15	LID	968,00
11/15	LID	622,00
12/15	LID	505,00
01/16	LID	458,00
02/16	LID	565,00
03/16	LID	424,00
04/16	LID	400,00
05/16	LID	237,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	90316
LEITURA ANTERIOR:	90079
Nº. DE DIAS FATURADOS:	28
DIFERENÇA DE LEITURA:	237,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	237,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	8,46
TRIMESTRAL:	353,67
ANUAL:	508,67

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
MULTA - 03/2016.	12,00	0,000000	5,99
JUROS MORATORIA.	12,00	0,000000	1,19
COMPENSACAO DE DIC TRIMESTRAL		0,000000	-0,38
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	5,50
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	237,00	0,719520	170,52
			182,82

CONJUNTO	INDICADORES DE CONTINUIDADE
	FIC: DIC:

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.058202/2016-12 / pg. 288

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Helaine Pereira de Paula Gonçalves

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 4236520-2ª VIA SSP GO CPF: Nº. 94766371100, residente à Rua são sebastião, Qd. 2, Lt. 3, nº. S/N casa 2, St./Br./Vila/Jd. Stor. são Roque Varjão

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de maio de 2016.

Helaine Pereira de Paula Gonçalves.
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v.# (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 289

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4 (2046632)
SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 290



CELG DISTRIBUIÇÃO
www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-27, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
2822
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

HELAINE PEREIRA DE PAULA
CPF/CNPJ: 94766371100 INSC.:
R SAO SEBASTIAO, Q. 2, L. 3, S/N, CASA-2
SETOR SAO ROQUE CEP: 0 VARJÃO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
25/04/16	2232125	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
94923394	4/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10003335362	0086850336	10/05/2016	127,34

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 28704193
TIPO DE LIGAÇÃO:MONO RAZÃO: 37
VENCIMENTO BASE: 10/05/16 ROTA: 96600

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 25/04/2016
ANTERIOR: 23/03/2016
APRESENTAÇÃO: 25/04/2016
PRÓXIMO MÊS: 23/05/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Bruno Henrique da Silva

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 5844025 - 2ª/ SSP-Go, CPF: Nº. 034354971 - 90, residente à Rua Joaquim Pires de Oliveira Qd. ____, Lt. 20, nº. ____, St./Br./Vila/Jd. Bairro Centro Varjão,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei nº. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, nº. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público nº. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de maio de 2016.

Bruno Henrique da Silva

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 291



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

RUA/AV 3 CEL LT. BAIRRO SAO LEOPOLDO
75355-000 VARJAO-GO

SEQ : 06148 CODIF.: 283.23.01.2110-3 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:18/05/2016

CONTA Nº: 238.588-0 HIDRÔMETRO Nº: AD6N615845
CLIENTE : JOAO BATISTA ALVES
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA LT. 20, PC-220, BAIRRO CENTRO, VA
RJAO-GO CEP 75355000



NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO
LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: VARJAO
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	20		20	10		20	20
Realizado	13	4	13	4	4	13	13
Fora do Padrão	1		3	1			

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.035202/2016-12 / pg. 292

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Raimundo Ferreira dos Santos

Portador(a) da Cédula de Identidade nº 3727892 /SSP-GO, CPF: Nº. 810699441-49, residente à Rua Antenor Borges 30, Qd. 3, Lt. 5, nº. ____, St./Br./Vila/Jd. Ster. Central Varjão,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei nº. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, nº. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público nº. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de maio de 2016.

Raimundo Ferreira dos Santos

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 293







Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v 1 (1201632) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 294
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.088202/2016-12 / pg. 295

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Genivaldo Francisco Urzeda

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 4236278 /DGPC-GO, CPF: Nº. 930879771 - 87, residente à Rua José Martins Mendes, Qd. 1, Lt. 2, nº. 15, St./Br./Vila/Jd. Ster Central Varjão,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de maio de 2016.

Genivaldo Francisco Urzeda
Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 296







8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Bruno Marques Vitória

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 5054747 / SSP-GO, CPF: N°. 007441671 - 59, residente à Rua 13 de Maio,

Qd. -, Lt. -, n°. 07, St./Br./Vila/Jd. ,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de maio de 2016.

Bruno Marques Vitória

Assinatura do apoiador

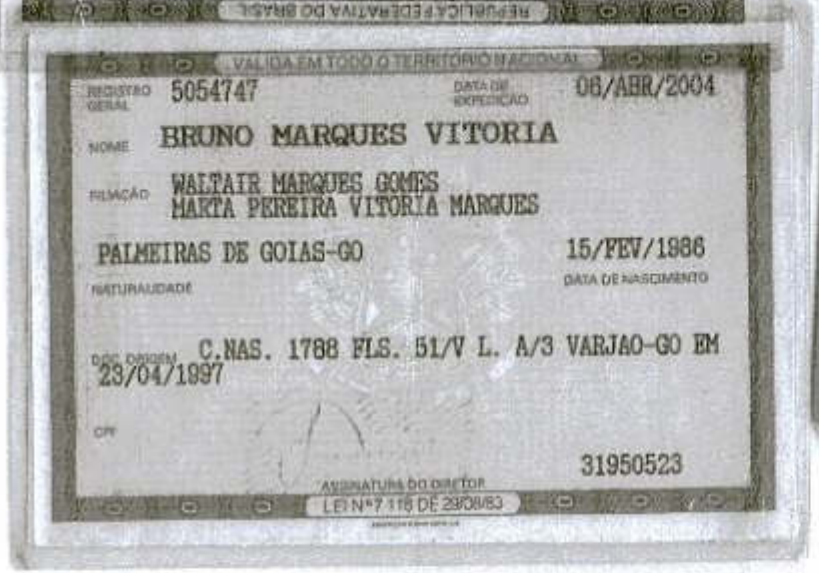
Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4









8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 299



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.054.942.0 2822
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiania - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

MARTA PEREIRA VITORIA MARQUES
CPF/CNPJ: 00133309185 INSC.:
R 13 DE MAIO, N. 7 SETOR CENTRAL CEP: 0
VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
23/02/16	2177587	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
99869475	2/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
9400001196	0146483672	27/03/2016	64,77

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE:	COMERCIAL	GRUPO:	B3
ATIVIDADE:	100	MEDIDOR:	4127277
TIPO DE LIGAÇÃO:	MONO	RAZÃO:	37
VENCIMENTO BASE:	27/03/16	ROTA:	27200

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	23/02/2016
ANTERIOR:	22/01/2016
APRESENTAÇÃO:	23/02/2016
PRÓXIMO MÊS:	23/03/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
03/15	59,00
04/15	68,00
05/15	69,00
06/15	79,00
07/15	72,00
08/15	82,00
09/15	93,00
10/15	120,00
11/15	83,00
12/15	79,00
01/16	93,00
02/16	92,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	29631
LEITURA ANTERIOR:	29539
Nº. DE DIAS FATURADOS:	32
DIFERENÇA DE LEITURA:	92,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	92,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	2,88
TRIMESTRAL:	88,00
ANUAL:	82,42

BANDEIRA

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	92,00	0,051560	4,74
MULTA - 12/2015.		0,000000	1,22
JUROS MORATORIA.		0,000000	0,02
COMPENSACAO DE DIC MENSAL		0,000000	-7,76
COMPENSACAO DE FIC TRIMESTRAL		0,000000	-2,48
COMPENSACAO DE DIC ANUAL		0,000000	-1,17
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	5,50
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	92,00	0,703360	64,70

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) V P (1201632) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 300

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Jasbenis macedo dos santos

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 5622050 /SSP - Go, CPF: N°. 5093567 - , residente à Rua 15 de novembro, Qd. , Lt. , n°. 41, St./Br./Vila/Jd. Stor. Central Varjão,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de maio de 2016.

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.f. (1201632) SEI 53500.035202/2016-12 / pg. 301

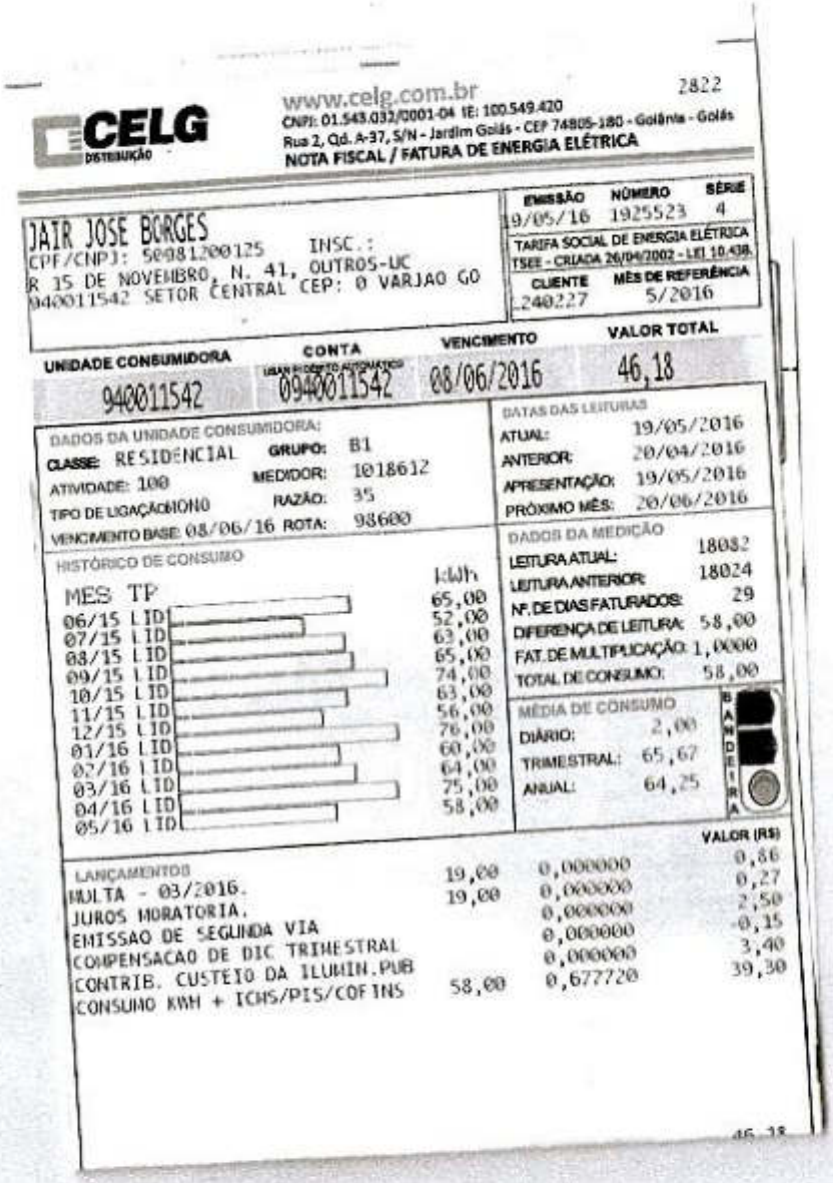








8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v.1 (1201632)
SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 302



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br 2822

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

JAIR JOSE BORGES
CPF/CNPJ: 50981200125 INSC.:
R 15 DE NOVEMBRO, N. 41, OUTROS-UC
940011542 SETOR CENTRAL CEP: 0 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
19/05/16	1925523	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
240227	5/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR NO DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940011542	0940011542	08/06/2016	46,18

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 1018612
TIPO DE LIGAÇÃO:BIONO RAZÃO: 35
VENCIMENTO BASE: 08/06/16 ROTA: 98600

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 19/05/2016
ANTERIOR: 20/04/2016
APRESENTAÇÃO: 19/05/2016
PRÓXIMO MÊS: 20/06/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES TP	kWh
06/15 LID	65,00
07/15 LID	52,00
08/15 LID	63,00
09/15 LID	65,00
10/15 LID	74,00
11/15 LID	63,00
12/15 LID	56,00
01/16 LID	76,00
02/16 LID	60,00
03/16 LID	64,00
04/16 LID	75,00
05/16 LID	58,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 18082
LEITURA ANTERIOR: 18024
Nº DE DIAS FATURADOS: 29
DIFERENÇA DE LEITURA: 58,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 58,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 2,00
TRIMESTRAL: 65,67
ANUAL: 64,25

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
MULTA - 03/2016.	19,00	0,000000	0,86
JUROS MORATORIA.	19,00	0,000000	0,27
EMISSAO DE SEGUNDA VIA		0,000000	2,50
COMPENSACAO DE DIC TRIMESTRAL		0,000000	-0,15
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	3,40
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	58,00	0,677720	39,30

46,18

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 303

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Valderlei Francisco Marques

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 3603975 SSP-GO CPF: N°. 856291201-82, residente à Rua Joaquim Pires de Oliveira Qd. ____, Lt. 20, n°. S/Nº, St./Br./Vila/Jd. Centro Varjão GO.,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de maio de 2016.

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 304





SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

SEQ : 06148 CODIF.: 283.23.01.2110-3 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:18/05/2016

CONTA Nº: 236.588-0 HIDRÔMETRO Nº: A06N615845
CLIENTE : JOAO BATISTA ALVES
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA LT. 20, PC-220, BAIRRO CENTRO, VA
RJAO-GO CEP 75355000

NOVA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA SANEAGO LIGUE 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: VARJÃO
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
	20		20	10		20	20
	13	4	13	4	4	13	13
	1		3	1			

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 305

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Aksa Ystella Silva

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 6387275 /SSP-GO, CPF: N°. 037011161 - 30, residente à Rua Gilson Pereira Machado Qd. 01, Lt. 15, n°. S.N., St./Br./Vila/Jd. Morada do Morro Varjão

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de Maio de 2016.

Aksa Ystella Silva

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 306


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
037.011.161-30

Nome
AKSA YSTELLA SILVA

Nascimento
11/12/2000

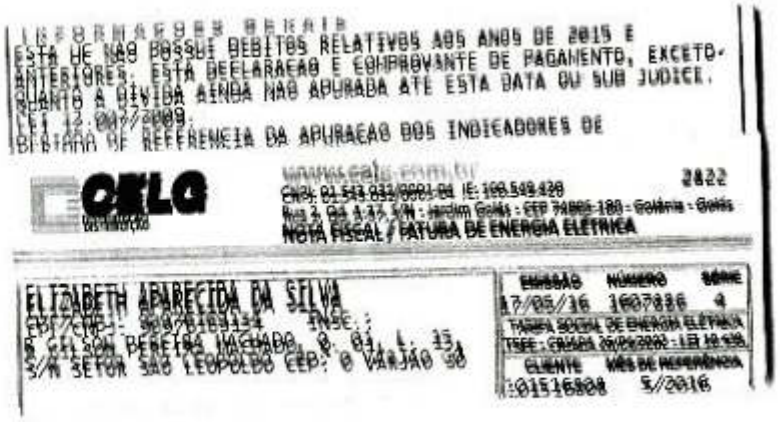

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-4

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


INFORMAÇÕES GERAIS

ESTA NF NÃO POSSUI DEBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2015 E ANTERIORES. ESTA DECLARAÇÃO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO A DIVIDA AINDA NÃO APURADA ATÉ ESTA DATA OU SUB JUDICE.

LEI 12.007/2009.

PERÍODO DE REFERENCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE

CELG

www.celg.com.br

2822

CNPJ: 01 543 032/0001-04 IE: 10[illegible]

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELETRICA

ELIZABETH APARECIDA DA SILVA

CPF/CNPJ: [illegible] INSC.:

R CELSON PEREIRA MACHADO, 0, 01, L, 15, S/N SETOR SAO LEOPOLDO CEP: 0 VARJAO 00

EMISSÃO	NUMERO	SÉRIE
17/05/16	1607886	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA

CLIENTE	MES DE REFERÊNCIA
01516808	5/2016


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6387275 — DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUL/2013

NOME AKSA YSTELLA SILVA

FILIAÇÃO LUCIANO ALVES DA SILVA
ELIZABETH APARECIDA DA SILVA

NATURALIDADE SANTA BARBARA DE GOIAS-GO — DATA DE NASCIMENTO 11/DEZ/2000

DOC ORIGEM C.NAS. 3486 FLS. 238 L. A-8 SANTA BARBARA DE GOIAS GO EM 06/06/2001

CPF 037011161-30

6636672 — 4697281

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v 1 (1201632) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 307

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Otaulino Lourenço dos Santos

Portador(a) da Cédula de Identidade n°. 563330 / SSP-GO, CPF: N°. 155694621-04, residente à Rua São Sebastião, Qd. 3, Lt. 8, n°. S/N, St./Br./Vila/Jd. Set. Central Varjão,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de maio de 2016.

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.088202/2016-12 / pg. 308



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

OTAULINO LAURO DOS SANTOS

5633308SSPGO

155.694.621-04

12/07/1956

OLEGARIO LAURO DOS SANTOS

GERALDA MIRANDA DOS SANTOS

03/06/1977

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07663435555

EX ATV REMUN

PRIMEIRAS DE GOIAS, GO

09/04/2013

63170610089

00064382545

DETRAN-GO (GOIAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR

07663435555



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

2822

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

OTAULINO LAURO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 15569462104 INSC.:

R SAO SEBASTIAO, Q. 3, L. 8, S/N SETOR CENTRAL CEP: 75355000 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
22/01/16	2156300	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1239859	1/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940007848	0940007848	22/02/2016	121,55

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 10137572
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 37
VENCIMENTO BASE: 22/02/16 ROTA: 94400

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL: 22/01/2016
ANTERIOR: 22/12/2015
APRESENTAÇÃO: 22/01/2016
PRÓXIMO MÊS: 23/02/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
02/15	140,00
03/15	150,00
04/15	166,00
05/15	169,00
06/15	144,00
07/15	153,00
08/15	177,00
09/15	175,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	30049
LEITURA ANTERIOR:	29896
Nº. DE DIAS FATURADOS:	31
DIFERENÇA DE LEITURA:	153,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	153,00

MÉDIA DE CONSUMO

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.s. (7201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 309

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Eduardo Lourenço dos Santos Cabral

Portador(a) da Cédula de Identidade nº. 4337538 DGPC - GO, CPF: Nº 007297411 -76, residente à Rua São Sebastião, Qd. 3, Lt. 8, nº. S/N casa 1 St./Br./Vila/Jd. Setor São Roque Varjão,

Nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, venho como já qualificado acima, nos termos do art. 9°, § 2°, VI da Lei n°. 9612/1998, demonstrar o meio apoio a iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da união do Edital Público n°. 04 datado de 18/04/2016 .

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Varjão-Go., 28 de maio de 2016.

Eduardo L. dos S. Cabral

Assinatura do apoiador

Atenção: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) V # (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 310



CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 2822
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

OTAULINO LAURO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 15569462104 INSC.:
R SAO SEBASTIAO, Q. 3, L. 8, S/N, CASA-1
SETOR SAO ROQUE CEP: 75355000 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
23/02/16	2189538	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1239859	2/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940019530	094001953X	20/03/2016	264,13

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 101435126
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 37
VENCIMENTO BASE: 20/03/16 ROTA: 94200

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 23/02/2016
ANTERIOR: 22/01/2016
APRESENTAÇÃO: 23/02/2016
PRÓXIMO MÊS: 23/03/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
03/15	239,00
04/15	269,00
05/15	277,00
06/15	275,00
07/15	235,00
08/15	293,00
09/15	339,00
10/15	341,00
11/15	392,00
12/15	270,00
01/16	284,00
02/16	362,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 18609
LEITURA ANTERIOR: 18247
Nº. DE DIAS FATURADOS: 32
DIFERENÇA DE LEITURA: 362,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 362,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 11,31
TRIMESTRAL: 305,33
ANUAL: 298,00

BANDEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EDUARDO LAURO DOS SANTOS CABRAL

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 4337538 DGPC GO
CPF: 007.297.411-75
DATA NASCIMENTO: 20/03/1986
FILIAÇÃO: OTAULINO LAURO DOS SANTOS
MARIA DOS SANTOS CABRAL
PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.: AB
Nº REGISTRO: 03803039908
VALIDADE: 25/09/2019
1ª HABILITAÇÃO: 16/03/2006
OBSERVAÇÕES

LOCAL: GOIANIA, GO
DATA EMISSÃO: 02/10/2014
32005046504
GO184822716
ASSINATURA DO EMISSOR

DEIGAN GO (GOIAS)

998732626 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
998732626 PROIBIDO PLASTIFICAR

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

A Igreja Evangelica Pentecostal Jesus é o caminho

Inscrita no CNPJ sob o nº. 33636614000 113, com sede à Rua 6

_____, Qd. 4, Lt. 23, nº. S/N, nesta cidade de Varjão,

Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tendo como seu representante o Senhor: Darlan

Fernandes da Silva.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9°, § 2° da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação N.V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, nº. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União do Edital Público nº. 04, datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Varjão-Go., 06 de junho de 2016.

Darlan Fernandes da Silva

Assinatura do Representante

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.035202/2016-12 / pg. 312

IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL

JESUS É O CAMINHO

Avenida Joaquim Bueno Teles, Nº 1.636- Setor Lúcia Alice, CEP 75.240-000, Bela Vista de Goiás – Go

CNPJ nº. 33.636.614/0001-13

Termo de Posse Pastoral

Termo de Posse do Pastor **Darlan Fernandes da Silva** no Ministério Pastoral da Igreja Evangélica Pentecostal Jesus e o Caminho, filial Varjão-Go de acordo com decisão e registro em ata própria. Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, no horário das 19h30minhs, reuniu-se a Igreja Evangélica Pentecostal Jesus e o Caminho, entidade religiosa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 33.636.614/0001-13, em seu templo filial situado na Rua 06, QD 04, LT 23 S/N SALA 01- Setor São Roque na cidade Varjão-GO Cep:75355-000, Estado Goiás, em Culto Solene de Louvor e Gratidão ao Deus Eterno, tendo no exercício da presidência da igreja o pastor **Trajano Lopes Ferreira**, brasileiro, viúvo, cédula de identidade nº 58936 SSP/GO, CPF: 135.227.281-49, vice-presidente desta igreja pastor responsável por essa filial Varjão-GO, **Lucas Lopes Ferreira**, brasileiro, casado, cédula de identidade nº 2039718 SSP/GO, CPF: 575.161.261-00, pastor **Darlan Fernandes da Silva**, inscrito no RG: 4236469, CPF: 000.393.881-66, residente na Rua 6, QD 04, LT 23 S/N - Setor São Roque, eleito em Assembleias Extraordinária especialmente convocada e realizada na forma do Estatuto Social da Igreja. Uma vez aceito e assumido o compromisso, primeiramente diante de Deus e também da Igreja Evangélica Pentecostal Jesus e o Caminho, filial Varjão-Go, o Pastor empossado compromete-se a cumprir e fazer cumprir integralmente o seguinte Termo de Posse:

Comprometo-me a obedecer a Bíblia Sagrada, que é a Palavra de Deus, e o documento denominado Declaração Doutrinária da Convenção IEPJC, depender de Deus, da graça de Jesus Cristo e do poder do Seu Espírito para o Exercício do meu ministério e direção desta igreja;
Aceitar a Bíblia Sagrada como única regra de fé e conduta e repositório da verdade que hei de pregar, ensinar e compartilhar em meu ministério;
Aceitar como fiel às Sagradas Escrituras, a Declaração Doutrinária da Convenção IEPJC.

- Aceitar, cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Igreja e suas normas Administrativas.
- Dedicar-me à pregação e ao ensino da Palavra de Deus, todos os dias de meu pastorado, alimentando-me e alimentando o meu povo com as Sagradas Letras, Interpretadas à luz da Pessoa e dos Ensinos de Jesus Cristo.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v 4 (1201632) SEI 53500.088202/2016-12 / pg. 313

- Se um dia e por desventura descrer da Palavra de Deus e das doutrinas de nossa fé, deixar o ministério em paz, a Igreja de Jesus Cristo;
- Cuidar da vida espiritual e o adequado sustento de minha família, de modo que não seja réprobo perante a igreja que venha e ensinar e pregar.

Declaro, perante o Deus Eterno, a Igreja Evangélica Pentecostal Jesus e o Caminho, filial Varjão-Go, a Convenção IEPJC representada pelo seu diretor administrativo, Pastor. presidente Trajano Lopes Ferreira, Pr. Lucas Lopes Ferreira, a ordem dos pastores IEPJC, representada também pela sua 1º secretaria geral, Raquel Ferreira Alves de Souza, que aceito todos os termos e condições estabelecidos no presente termo de posse, comprometendo-me a honra-lo mediante a fé depositada no senhor Jesus Cristo, assinam o presente termo de posse.

O presente termo está lavrado em duas vias de igual teor que vai assinada por mim secretaria, pelo Presidente, vice-presidente responsável pela filial Varjão-Go e o pastor empossado e perante duas testemunhas.

Com cópia enviada à Convenção IEPJC, à Ordem dos Pastores IEPJC-Palmeiras de Goiás, a Sede em Bela Vista de Goiás e ao Pastor empossado.

Varjão-Go, 11 de Julho de 2015.

Testemunhas: Ricardo Mauro dos Santos Pires

Testemunhas: Michely Faiza Nunes de J. Souza.

Trajano Lopes Ferreira

Trajano Lopes Ferreira
(Pastor Presidente)

Lucas Lopes Ferreira

Lucas Lopes Ferreira
Vice-Presidente

Darlan Fernandes da Silva

Darlan Fernandes da Silva
Pastor empossado

Raquel Ferreira Alves de Souza

Raquel Ferreira Alves de Souza
1ªSecretaria Geral

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.035202/2016-12 / pg. 314

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.636.614/0001-13 MATRIZ		19/02/1990

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL JESUS E O CAMINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE PEREIRA Q 04 LT 27		

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.240-000	SETOR LUCIA ALICE	BELA VISTA DE GOIAS	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/06/2016** às **14:59:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) V.1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 315









8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 316

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

A Igreja missionária Exercito de Mulheres e Homens

Inscrita no CNPJ sob o nº. 11.271.320/0001-00, com sede à Rua José Martins Mendes, Qd. 02, Lt. 02, nº. ____, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tendo como seu representante o Senhor: Waldemar Plínio Antonio.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9°, § 2° da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação N.V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 21486195/0001-00, com sede provisória à Rua José Vieira da Silva, nº. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União do Edital Público nº. 04, datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Varjão-Go., 06 de junho de 2016

Waldemar Plínio Antonio

Assinatura do Representante

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 317

IGREJA MISSIONÁRIA EXÉRCITO DE MULHERES E HOMENS

RESGATANDO VIDAS PARA CRISTO

TERMO DE POSSE NO PASTORADO DA
IGREJA MISSIONÁRIA EXÉRCITO DE MULHERES E HOMENS

Pastor Missionário Waldemar Plínio Antônio

(Efésios 4:7,11,12,16)."Mas a graça foi dada a cada um de nós segundo a medida do dom de Cristo. E ele mesmo deu uns para apóstolos, e outros para profetas, e outros para evangelistas, e outros para pastores e doutores.

Querendo o aperfeiçoamento dos santos, para a obra do ministério, para edificação do corpo de Cristo: Do qual todo o corpo, bem ajustado, e ligado pelo auxílio de todas as juntas, segundo a justa operação de cada parte, faz o aumento do corpo, para sua edificação em amor".

Diante do Deus Pai, Deus Filho e Deus Espírito, e da assembleia solene da Igreja **Missionária Exército de Mulheres e Homens**, eleito pelo voto democratico desta igreja e **aceitando voluntariamente e sem honorário financeiro**, conforme a essa Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e consciente da vontade de Deus para minha vida e meu ministério, eu Pr. Missionário Waldemar Plinio Antônio, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 889657-7, expedida pelo SSP, SP, e residente e domiciliado na Rua Trindade Quadra, 26 Lotes 22 Vila Concórdia, Goiânia CEP 74000-000 no Estado de Goiás assumo o pastorado e a direção da afiliada, Igreja Missionária Exército de Mulheres e Homens na cidade de Varjão no Estado de Goias, e prometo:

Igreja Missionária Exército de Mulheres e Homens

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) V II (1201632) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 318

IGREJA MISSIONÁRIA EXÉRCITO DE MULHERES E HOMENS

RESGATANDO VIDAS PARA CRISTO

- Depender de Deus, da graça de Jesus Cristo e do poder do Seu Espírito para o exercício do meu ministério e direção desta igreja;
- Aceitar a Bíblia Sagrada como única regra de fé e conduta e repositório da verdade que hei de pregar, ensinar e compartilhar em meu ministério;
- Aceitar como fiel às Sagradas Escritura, a Declaração Doutrinária;
- Aceitar, cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Igreja sede e suas normas administrativas;
- Dedicar-me à pregação e ao ensino da Palavra de Deus, todos os dias de meu pastorado, alimentando-me e alimentando o meu povo com as Sagradas Letras, interpretadas à luz da Pessoa e dos Ensinos de Jesus Cristo;
- Se um dia e por desventura descrer da Palavra de Deus e das doutrinas de nossa fé, deixar o ministério e, em paz, a Igreja de Jesus Cristo.

Pr. Missionário Waldemar P. Antônio

Pra. Presidente Vera Lúcia L. Xavier

Cidade de Varjão no Estado de Goiás, 20 de maio de 2016

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) V II (1201632) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 319

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal Assistência Social

ATESTADO PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA

ATESTAMOS para os fins de direito que, após analise do processo nº 58849979 e do Relatório de Visita Tecnica nº 18/2014, a IGREJA MISSIONÁRIA EXÉRCITO DE MULHERES, inscrita no CNPJ sob o nº 11.271.320/0001-00, com sede na Avenida San Martins, nº 1.545, Qd. 195, Lt. 20, Jardim Novo Mundo, Goiânia-Goiás, **está em efetivo funcionamento, realizando trabalho social de grande relevância para a comunidade**, atendendo aos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 8.123, de 11 de setembro de 2002, modificada pela Lei nº 8.749, de 06 de janeiro de 2009, modificada pela lei 8.986 de 08 dezembro de 2010

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Goiânia, 22 de setembro de 2014

Drª MARISTELA ALENCAR
Secretária Municipal de Assistencia Social

Rua A, esquina com Av. República do Líbano

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) V II (1201632) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 320

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal Assistência Social

ATESTADO PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA

ATESTAMOS para os fins de direito que após análise do processo nº 58849979 e do Relatório de Visita Técnica nº 18/2014 a IGREJA MISSIONÁRIA EXERCITO DE MULHERES, inscrita no CNPJ sob o nº 11.271.320/0001-00, com sede na Avenida San Martins, nº 1.545, Qd. 196, Lt. 20 Jardim Novo Mundo, Goiânia-Goias, **está em efetivo funcionamento, realizando trabalho social de grande relevância para a comunidade** atendendo aos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 8.123, de 11 de setembro de 2002 , modificada pela Lei nº 8.749, de 06 de janeiro de 2009 modificada pela lei 8.986 de 08 dezembro de 2010

Por ser verdade, firmo o presente documento

Goiânia, 22 de setembro de 20

Drª MARISTELA ALENCAR
Secretária Municipal de Assistência Social

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 321

IGREJA MISSIONÁRIA EXÉRCITO DE MULHERES E HOMENS

RESGATANDO VIDAS PARA CRISTO

- Depender de Deus, da graça de Jesus Cristo e do poder do Seu Espírito para o exercício do meu ministério e direção desta igreja;
- Aceitar a Bíblia Sagrada como única regra de fé e conduta e repositório da verdade que hei de pregar, ensinar e compartilhar em meu ministério;
- Aceitar como fiel às Sagradas Escritura, a Declaração Doutrinaria
- Aceitar, cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Igreja sede e suas normas administrativas;
- Dedicar-me à pregação e ao ensino da Palavra de Deus, todos os dias de meu pastorado, alimentando-me e alimentando o meu povo com as Sagradas Letras, interpretadas à luz da Pessoa e dos Ensinos de Jesus Cristo;
- Se um dia e por desventura descrer da Palavra de Deus e das doutrinas de nossa fé, deixar o ministério e, em paz, a Igreja de Jesus Cristo;

Pr. Missionário Waldemar P. Antônio

Pra. Presidente Vera Lucia I. Xavier

Cidade de Varjao no Estado de Goias, 20 de maio de 2016

Outros (origem externa) V II (1201632) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 322

CELG distribuição

NOTA FISCAL
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B

2146427 | 4 | 18/05/2016 | 1E

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.054.942.0 Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jd. Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

VERA LUCIA LEMES XAVIER

CNPJ/CPF: 198.284.031-53 INSC.:
RUA JOSE MARTINS MENDES QD. 02 L.02

SETOR SAO ROQUE
CEP: 0 VARJAO GO

CÓDIGO DO CLIENTE **101291484**

CONTA CÓD. P/ DEB. AUTO. **0242534667**

MÊS REFERENTE **05/2016**

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10013591388	05/06/2016	R$*********62,56

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
FATURAMENTO / FORNECIMENTO

ATIVIDADE
100 RESIDENCIAL

CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO
01 01 RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO (0 a 12 kW)

VENCIMENTO BASE	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
05/06/2016			

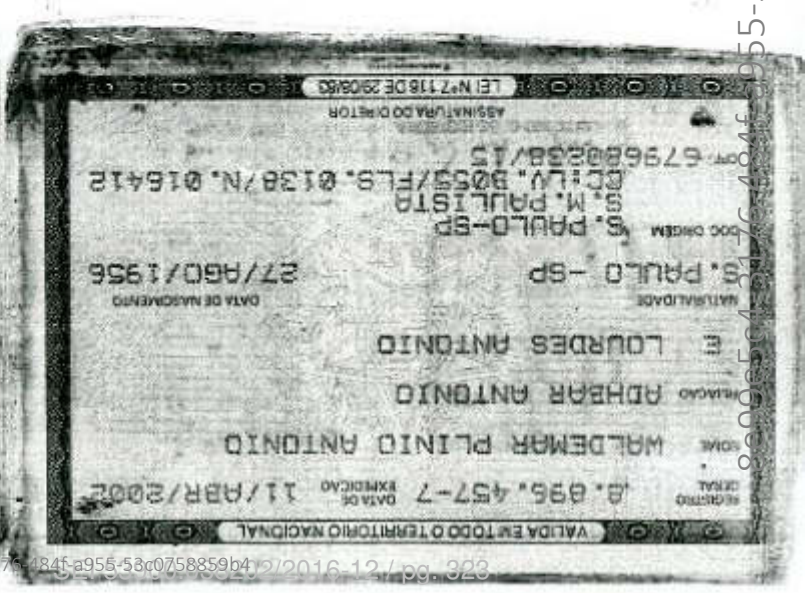
DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL	00070
LEITURA ANTERIOR	00000
DIFERENÇA LEITURA	70
FM	1.000
TOTAL CONSUMO	70
MEDIDOR kWh	11333491-5
MÊS DE REFERÊNCIA	05/2016
DATA DA LEITURA ATUAL	17/05/2016
DATA DA LEITURA ANTERIOR	27/04/2016
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	16/06/2016
DATA DA APRESENTAÇÃO	23/05/2016
NUMERO DE DIAS FATURADO	21
MÉDIA / DIA	3,3333
MÉDIA TRIMESTRAL	70,0000
MÉDIA ANUAL	70,0000

LANÇAMENTOS	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
VISITA TECNICA	1	5,860000	5,86
VISITA TECNICA	1	5,860000	5,86
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLICA - CIP		0,000000	3,40
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	70	0,677720	47,44

HISTÓRICO DE CONSUMO





Autenticado digitalmente em https://www.jusbrasil.com.br/autenticidade com o código 8e005655-53c0758859b4
https://www.jusbrasil.com.br/processos/publicacao/[illegible]-a955-53c0758859b4 - Outros (origem: extração) - 2016-12 - pg. 323

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.271.320/0001-00 MATRIZ		18/09/2009

NOME EMPRESARIAL IGREJA MISSIONARIA EXERCITO DE MULHERES
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINISTERIO RESGATANDO VIDAS PARA CRISTO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAN MARTINS	1.545	QD. 195 LT. 20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.710-040	JD. NOVO MUNDO	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 9803-1554

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/06/2016** às **14:26:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.4 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 324

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS VARJÃO,

Inscrita no CNPJ sob o nº. 01178474/0006-77 com sede à AV. SÃO BENEDITO, Qd. 2, Lt. 2, nº. S/N, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tendo como seu representante o Senhor: JAIR JOSE BORGES.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9°, § 2° da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação N.V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 21486195/0001-00, com sede provisória à Rua José Vieira da Silva, nº. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União do Edital Público nº. 04, datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Varjão-Go., 18 de MAIO de 2016.

Assinatura do Representante

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.035202/2016-12 / pg. 325

Assembleia de DEUS
PALMEIRAS DE GOIÁS-GO
Conquistando vidas para Cristo

Rua Alfredo Franco, 501 - Jardim Alvorada
CEP 76190-000 - Palmeiras de Goiás - GO
Telefones : (64) 3571-1706 - Secretaria
(64) 3571-2787 - Tesouraria

Igrejas em Palmeiras de Goiás

- TEMPLO CENTRAL
- AEROPORTO
- ANTÔNIO BUENO
- BARILOCHE
- JAÇANÃ
- JARDIM ATLÂNTICO
- JARDIM DAS OLIVEIRA
- MAJOR SINFRÔNIO
- MARTINHO I
- MARTINHO II
- SETOR REAL
- VILA AURORA

Congregações

- ACREÚNA
- AGUA VIRADA
- ASSENTAMENTO CANUDOS - AREA VI
- ASSENTAMENTO CANUDOS - MARANATA
- AUDIÊNCIA
- BALKATRIA
- BARREIRINHO
- BOCAINA - PI
- BOM SUCESSO
- BOQUEIRÃO
- BUENA VISTA
- CAÇU
- CAMPESTRE DE GOIÁS
- CAMPOS ELISIOS
- CAPIVARI
- CARLÂNDIA
- CEZARINA
- CHAPADÃO DO CEU
- CLAUDINÁPOLIS
- CONCEIÇÃO DO TURVO
- CORREGO DA ROÇA
- CORREGO DO GIPÓ
- EBENEZER
- EDEALINA
- EDÉIA
- FARTURA
- GAMELEIRA
- GERCINÁPOLIS
- GEMINIANO - PI
- GROTÃO
- GUAPÓ
- INDIARA
- ITAINÓPOLIS - PI
- ITARUMÃ
- JACOS - PI
- JANDAIA
- JATAI
- LIMEIRA
- LINDA VISTA
- MATUTINA
- MAURILÂNDIA
- MINÉIRA
- MINEIROS
- MONJOLINHO
- MORRO DA FUMAÇA - SC
- NAZÁRIO
- PALMEIRINA
- PALMINÓPOLIS
- PEDRINHAS
- PIÇARRIA
- PICOS - PI
- PLANALTO VERDE
- POÇO D ÁGUA
- PONCIONÁRIO
- POSSELÂNDIA
- QUIRINÓPOLIS
- QUITERIANÓPOLIS - CE
- RIO VERDE - ST. CEU AZUL
- RIO VERDE - ST. DOM MIGUEL
- RIO VERDE - ST. GAMELEIRA
- RIO VERDE - JD. AMERICA
- RIO VERDE - JD. HELENA
- RIO VERDE - ST. LIBERDADE
- RIO VERDE - ST. MARTINS
- RIO VERDE - ST. PAINEIRAS
- RIO VERDE - ST. POPULAR
- RIO VERDE - ST. PROMISSÃO
- RIO VERDE - ST. VENEZA
- RIO VERDE - VILA MUTIRÃO
- ROSA DE SARON
- SABUGUEIRO
- SALTADOR
- SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
- SANTA HELENA DE GOIÁS - ST. BRASIL
- SANTA HELENA DE GOIÁS - JD. OESTE
- SANTA RITA DO ARAGUAIA
- SANTO ANTÔNIO DO CAPIVARI
- SÃO BENEDITO
- SÃO DOMINGOS
- SÃO JOÃO
- SÃO SIMÃO

TERMO DE POSSE

Aos 26 dias do mês de Novembro do ano de Dois mil quatorze (26-11-14), na congregação Povoado São Benedito - GO, na Presença do *Pastor Marcos Antônio T. de Oliveira* bem como vários obreiros e membros aqui congregados, obreiros visitantes, amigos e autoridades presentes, comparece para ser empossado como Dirigente da Congregação o *Pr. Jair José Borges*, portador do R.G.: 2.783.927 expedido pela SSP- GO, inscrito no CPF sob o nº. 509.812.001-25, designado por deliberação do *Pastor Evripedes Marciano de Oliveira*, Presidente do Campo de Palmeiras de Goiás neste Estado.

Declarando ser conhecedor do estatuto da Igreja e prestando o compromisso de bem e fielmente servir ao Campo ora vinculado e ainda, cumprir todas as determinações oriundas da Presidência do Campo, e todas as atribuições inerentes ao cargo. Foi apresentado à Igreja o Pastor acima mencionado, o qual foi aceito pela mesma e sendo feita a oração de posse, foi declarado empossado em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, de fato e de direito como dirigente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Povoado São Benedito - GO e sendo para administrá-la conforme as normas estatutárias do Campo de Palmeiras de Goiás, e de acordo com as diretrizes da Bíblia Segrada.

Não havendo mais nada a constar, eu Kênia Lopes de Oliveira, lavrei o presente termo, que em comum acordo vai devidamente assinado pelo Pastor empossante, pelo Pastor empossado, pelos Obreiros designados, e por mim, secretária Executiva, que o fiz conforme determinado.

Povoado São Benedito - GO, 26 de Novembro de 2014.

Assinam:

Pr. Marcos Antônio T. de Oliveira
Empossante

Pr. Jair José Borges
Empossado

Ev. Manoel Alves Pereira
Transferente

Testemunha

Testemunha

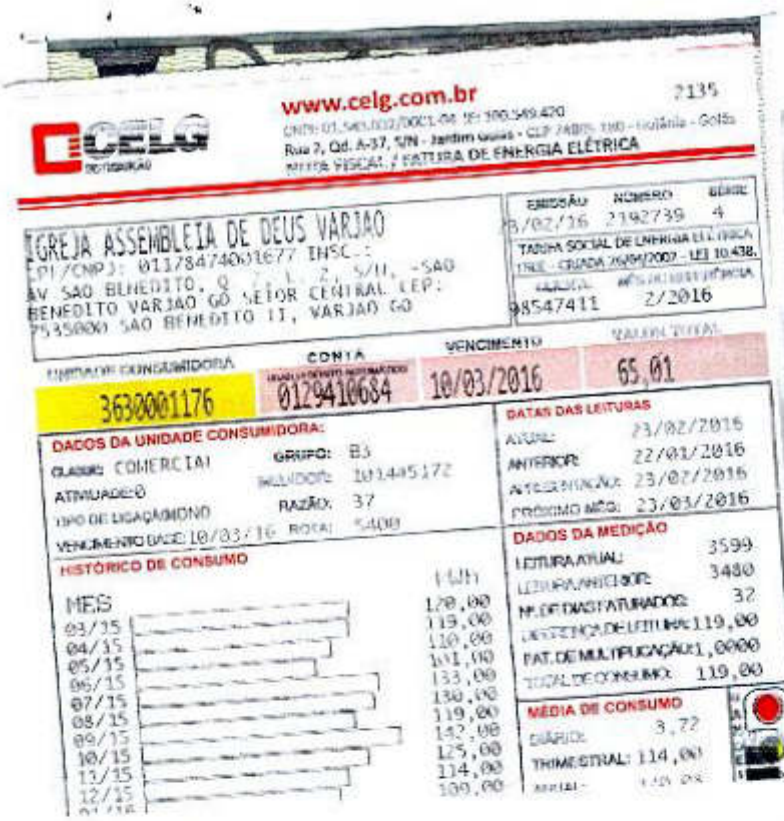
Testemunha

Kênia Lopes de Oliveira
Secretaria Executiva

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 326



www.celg.com.br

2135

Rua 7, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS VARJAO
CPF/CNPJ: 01178474063677 INSC.:
AV SAO BENEDITO, Q , L 2, S/U, -SAO BENEDITO VARJAO GO SETOR CENTRAL CEP: 7535000 SAO BENEDITO II, VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
03/02/16	2192739	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA PELA LEI 10.438, DE 26/04/2002

CLASSIFICAÇÃO	MÊS/ANO REFERÊNCIA
98547411	2/2016

MATRÍCULA CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
36300001176	0129410684	10/03/2016	65,01

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: COMERCIAL GRUPO: B3
ATIVIDADE: 0 MEDIDOR: 101445172
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 37
VENCIMENTO DA(S): 10/03/16 ROTA: 5400

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 23/02/2016
ANTERIOR: 22/01/2016
ANTERIOR ANO: 23/02/2016
PRÓXIMO MÊS: 23/03/2016

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 3599
LEITURA ANTERIOR: 3480
Nº DE DIAS FATURADOS: 32
CONSTANTE DE LEITURA: 119,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 119,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	(kWh)
03/15	120,00
04/15	119,00
05/15	110,00
06/15	101,00
07/15	133,00
08/15	130,00
09/15	119,00
10/15	152,00
11/15	125,00
12/15	114,00
01/16	100,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 3,72
TRIMESTRAL: 114,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Jair José Borges

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

509.812.001-25

JAIR JOSE BORGES

21/02/1960



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2783927 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/JUN/201

NOME JAIR JOSE BORGES

FILIAÇÃO MANOEL JOSE BORGES
MARIA FERREIRA BARBOSA

NATURALIDADE JANDAIA-GO

DATA DE NASCIMENTO 21/FEV/1960

DOC. ORIGEM C.CAS. 34 FLS. 17V L. BA1 VARJAO GO EM 15/01/1983

CPF 509812001-25

6914301

45333750

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 327

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.178.474/0016-77 FILIAL		05/01/2000

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS-MINISTERIO PALMEIRAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE VIEIRA DA SILVA	24	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.355-000	CENTRO	VARJAO	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 5411-706

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/01/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/06/2016** às **14:25:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.088202/2016-12 / pg. 328

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

A IGREJA DE DEUS NO BRASIL,

Inscrita no CNPJ sob o nº. 00 559 203/0001 - 12, com sede à BRASILIA DF SUBSEDE EM VARJÃO, Qd. F, Lt. 13, nº. S/N, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tendo como seu representante o Senhor: Jaucione Alves da Silva.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9°, § 2° da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação N.V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, nº. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União do Edital Público nº. 04, datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Varjão-Go., 07 de junho de 2016.

Assinatura do Representante

Jaucione Alves da Silva

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 329

Ata de empossamento de pastor em Varjão Goias aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dez, nesta denominação Igreja de Deus no Brasil Varjão Goiás, sendo filial da Igreja matriz que reside em Brasília DF RG de pessoa jurídica de Brasília CNPJ 00-559.203/0001-12. O Bispo Luiz Francisco Margarida empossa como pastor titular desta denominação Igreja de Deus no Brasil Varjão goiás rua quatro quadra F lote treze centro nesta cidade. O pastor Luciano Alves da Silva, Brasileiro casado CPF 790 515 861 34 RG 2.199074 SSPG credencial nº 316/01. Não havendo nada mais a se tratar, eu secretaria lavrei esta ata que lavrei esta assino: Elizabeth Aparecida da Silva. Luciano Alves da Silva

[redacted]

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 2822
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

IGREJA DE DEUS NO BRASIL
CPF/CNPJ: 1240342WIG2 INSC.:
R 4, N. 0, OUTROS-UC 940012730 SETOR CENTRAL CEP: 0 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
20/04/16	1989341	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1240342	4/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR O DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940012730	094001273X	17/05/2016	82,46

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: CONERCIAL	GRUPO:	B3	
ATIVIDADE: 0	MEDIDOR:	20690029	
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO	RAZÃO:	35	
VENCIMENTO BASE: 17/05/16	ROTA:	108600	

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	20/04/2016
ANTERIOR:	18/03/2016
APRESENTAÇÃO:	20/04/2016
PRÓXIMO MÊS:	19/05/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

DADOS DA MEDIÇÃO

8c09e5c4-3176-484f-a955-530758e59b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD176-48
Outros (origem externa) V II (1201632) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 330

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.559.203/0001-12 MATRIZ		11/05/1979

NOME EMPRESARIAL IGREJA DE DEUS NO BRASIL
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SRTVN 701 CONJUNTO P SOBRELOJA	26/27	EDIF BRASILIA R. CENTER

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.719-900	ASA NORTE	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(61) 3328-2718

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/05/2016** às **13:01:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (Origem Externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 331

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

A IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO DE PALMEIRAS CONGREGAÇÃO VARJÃO Inscrita no CNPJ sob o nº. 01 178 474 0016-77, com sede à RUA JOSE VIEIRA DA SILVA - CASA Qd. —, Lt. —, nº. 24 - CASA 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tendo como seu representante o Senhor: PASTOR RODRIGO ROSA DA SILVA.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9°, § 2° da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação N.V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, nº. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União do Edital Público nº. 04, datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Varjão-Go., 06 de junho de 2016.

Rodrigo Rosa da Silva
Assinatura do Representante

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 332

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.178.474/0016-77 FILIAL		05/01/2000

NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS-MINISTERIO PALMEIRAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOSE VIEIRA DA SILVA	NÚMERO 24	COMPLEMENTO	
CEP 75.355-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARJAO	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 5411-706		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/05/2016** às **13:00:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Assembleia de DEUS
PALMEIRAS DE GOIÁS-GO
Conquistando vidas para Cristo

Rua Alfredo Franco, 501 - Jardim Alvorada
CEP 76190-000 - Palmeiras de Goiás - GO
Telefones : (64) 3571-1706 - Secretaria
(64) 3571-2787 - Tesouraria

Igrejas em Palmeiras de Goiás

- TEMPLO CENTRAL
- AEROPORTO
- ANTÔNIO BUENO
- BARLOCHÊ
- JAÇANÃ
- JARDIM ATLÂNTICO
- JARDIM DAS OLIVEIRA
- MAJOR SINFRÔNIO
- MARTINHO I
- MARTINHO II
- SETOR REAL
- VILA AURORA

Congregações

- ACREÚNA
- AGUA VIRADA
- ASSENTAMENTO CANUDOS - AREA VI
- ASSENTAMENTO CANUDOS - MARANATA
- AUDIÊNCIA
- BAIXA FRIA
- BARREIRINHO
- BOCAINA - PI
- BOM SUCESSO
- BOQUEIRÃO
- BUENA VISTA
- CAÇU
- CAMPESTRE DE GOIÁS
- CAMPOS ELÍSIOS
- CARNAVAL
- CARLÂNDIA
- CEZARINA
- CHAPADÃO DO CÉU
- CLEUDINÁPOLIS
- CORREDEIÇÃO DO TURVO
- CÓRREGO DA ROÇA
- CÓRREGO DO CIPÓ
- EBENÉZER
- EDEALINA
- EDEIA
- ESPERANÇA
- ESPERANÇA
- GERCINÓPOLIS
- GERMINIANO - PI
- GROTÃO
- GUAPO
- INDIARA
- ITAINÓPOLIS - PI
- ITARUMÃ
- JAICÓS - PI
- JANDAIA
- JATAÍ
- LIMEIRA
- LINDA VISTA
- MATUTINA
- MAURILÂNDIA
- MINEIRA
- MINEIROS
- MONJOLINHO
- MORRO DA FUMAÇA - SC
- NAZÁRIO
- PALMEIRINHA
- PALMINÓPOLIS
- PEDRINHAS
- PIÇARRA
- PICOS - PI
- PLANALTO VERDE
- POÇO D'ÁGUA
- PONCIONÁRIO
- POSSELÂNDIA
- QUIRINÓPOLIS
- QUITERIANÓPOLIS - CE
- RIO VERDE - ST. CÉU AZUL
- RIO VERDE - ST. DOM MIGUEL
- RIO VERDE - ST. GAMELEIRA
- RIO VERDE - JD. AMÉRICA
- RIO VERDE - JD. HELENA
- RIO VERDE - ST. LIBERDADE
- RIO VERDE - ST. MARTINS
- RIO VERDE - ST. PALMARES
- RIO VERDE - ST. POPULAR
- RIO VERDE - ST. PROMISSÃO
- RIO VERDE - ST. VENEZA
- RIO VERDE - VILA MUTIRÃO
- ROSA DE SARON
- SABUGUEIRO
- SALTADOR
- SANTA BARBARA DE GOIÁS
- SANTA HELENA DE GOIÁS - ST. BRASIL
- SANTA HELENA DE GOIÁS - JD. OESTE
- SANTA RITA DO ARAGUAIA
- SANTO ANTÔNIO DO CAPIVARI
- SÃO BENEDITO
- SÃO DOMINGOS
- SÃO JOÃO
- SÃO SIMÃO
- SUDUARANA

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de Dezembro de dois mil e Quatorze (09/12/14), na congregação de VARJÃO – GO, na Presença do Pr. Rodrigo Dias da Cunha bem como vários obreiros e membros aqui congregados, obreiros visitantes, amigos e autoridades presentes; comparece para ser empossado como Dirigente da Congregação ***Pr. Rodrigo Rosa da Silva*, portador do R.G.: 3.722.206 expedido pela SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº. 873.280.701-53**, designado por deliberação do Pastor Eurípedes Marciano de Oliveira, Presidente do Campo de Palmeiras de Goiás neste Estado.

Declarando ser conhecedor do estatuto da Igreja e prestando o compromisso de bem e fielmente servir ao Campo ora vinculado e ainda, cumprir todas as determinações oriundas da Presidência do Campo, e todas as atribuições inerentes ao cargo. Foi apresentado à Igreja o Pastor acima mencionado, o qual foi aceito pela mesma e sendo feita a oração de posse, foi declarado empossado em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, de fato e de direito como dirigente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em **VARJÃO - GO**, e sendo para administrá-la conforme as normas estatutárias do Campo de Palmeiras de Goiás, e de acordo com as diretrizes da Bíblia Sagrada.

Não havendo mais nada a constar, eu, Kênia Lopes de Oliveira, lavrei o presente termo, que em comum acordo vai devidamente assinado pelo Pastor empossante, pelo Pastor empossado, pelo Pastor transferente da direção da Igreja, pelos Obreiros designados, e por mim, Secretária executiva, que o fiz conforme a mim determinado.

Varjão - Go, 09 de Dezembro de 2014.

Assinam:

Rodrigo Dias da Cunha
Pr. Rodrigo Dias da Cunha
Empossante

Rodrigo Rosa da Silva
Pr. Rodrigo Rosa da Silva
Empossado

Pr. Marcos Antônio Teixeira de Oliveira
Pastor transferente da Direção da Igreja

Testemunha

Testemunha

Pastor Anastácio Paula Ramos
Testemunha

Testemunha

Kênia Oliveira
Kênia Lopes de Oliveira

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v 4 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 334

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4 (2 de 632)
SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 335

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 2822
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

CASA PASTORAL ASSEMB DE DEUS
CPF/CNPJ: 1240215 INSC.:
R JOSE VIEIRA DA SILVA, N. 24, CASA-2
SETOR CENTRAL CEP: 0 VÁRJÃO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
18/03/16	1876588	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1240215	3/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR NÚMERO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940011402	0940011402	08/04/2016	371,37

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 112733638
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 35
VENCIMENTO BASE: 08/04/16 ROTA: 60000

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 18/03/2016
ANTERIOR: 19/02/2016
APRESENTAÇÃO: 18/03/2016
PRÓXIMO MÊS: 20/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	kWh
04/15	341,00
05/15	339,00
06/15	331,00
07/15	365,00
08/15	297,00
09/15	374,00
10/15	430,00
11/15	513,00
12/15	472,00
01/16	525,00
02/16	494,00
03/16	475,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 5247
LEITURA ANTERIOR: 4772
Nº DE DIAS FATURADOS: 28
DIFERENÇA DE LEITURA: 475,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 475,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 16,96
TRIMESTRAL: 498,00
ANUAL: 413,00

BANDEIRA

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	475,00	0,013710	6,51
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	475,00	0,016140	7,66
MULTA - 02/2016.	7,00	0,000000	6,21
MULTA - 01/2016.	18,00	0,000000	7,83
JUROS MORATORIA.	18,00	0,000000	2,35
JUROS MORATORIA.	7,00	0,000000	0,72
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-9,00
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	15,00
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	475,00	0,703360	334,09

CONJUNTO
GUAPO

371,37

TRIBUTOS

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	3,8302%	348,26	13,32
ICMS	29,00%	348,26	100,98
PIS/PASEP	0,8316%	348,26	2,88

INDICADORES DE CONTINUIDADE

REF	MENSAL	PERÍODO TRIMEST.	ANUAL
DEC	6,45	0,00	0,00
FEC	3,00	0,00	0,00
DMIC	3,00	0,00	
DICRI	0,0	0,0	

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA EDEIA, N. 661 SETOR CENTRO CEP: 75350-000 GUAPO GO

RESERVADO AO FISCO
9F88.9F73.621F.590B.C519.C373.B639.A142

INFORMAÇÕES GERAIS
PERÍODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2016. ELUSD = R$ 118,70775
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

A Igreja Evangelica Assembleia de Deus Ministerio América Jardim
Inscrita no CNPJ sob o nº. 01233089/0001-07 com sede à Rua 13 de maio,
Centro, Qd. ____, Lt. ____, nº. 26, nesta cidade de Varjão,
Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tendo como seu representante o Senhor: Vital
Geraldo dos Santos.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, § 2º da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação N.V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, nº. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União do Edital Público nº. 04, datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Varjão-Go., 06 de Junho de 2016.

x Vital Geraldo dos santos
Assinatura do Representante

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 336

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
MINISTÉRIO JARDIM AMÉRICA
Pastor Presidente: Pr. Juvenil Saturnino Fernandes

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E TERMO DE POSSE DE PASTOR DIRIGENTE DE CONGREGAÇÃO, DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, MINISTÉRIO JARDIM AMÉRICA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2014, às 19:40 horas, reuniram-se na Congregação **081-Varjão-GO**, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Ministério Jardim América, localizada à Rua 13 de Maio, Nº 26, Centro, Varjão, Goiás, sob a direção do seu Presidente Pastor JUVENIL SATURNINO FERNANDES, neste ato representado pelo Pastor Valter Pereira Feitosa, primeiro vice-presidente do Ministério como ministrante. O Pastor Ataide de Andrade, pastor substituido, iniciou a reunião louvando ao Senhor com hinos da harpa cristã, juntamente com uma equipe de louvor local, fez leitura na palavra de Deus em Salmos, número: 121, todos os versículos, convidou o Pastor José Iracy, da sede para orar com todos. Concedeu oportunidade aos membros locais e visitantes para agradecimentos e louvores. Apresentou todos os visitantes presentes. O Pastor José de Moraes, Primeiro Tesoureiro do Ministério, fez saudações à igreja lembrando de outra ocasião que fora feito uma cruzada evangelistica aqui nesta congregação e convidou a igreja de Varjão a ganhar almas para o reino. O Pastor Renato, vice dirigente local, fez seus agradescimentos ao Pastor Ataides que vai e deu boas vindas ao Pastor Vital, empossado neste ato, convidou a igreja a dar as mãos ao empossado para o bem da igreja e para a glória de Deus. Também o Pastor Ataides, fez suas considerações finais agradecendo a igreja pela acolhida que fez a ele e a sua familia. E para dar inicio à cerimônia de posse, o ministrante, Pastor Valter Feitosa, leu em Eclesiastes, Capitulo: 3, convidou o pastor Ataides e esposa para receber a oração de agradescimento, convidou em seguida o Pastor Vital, leu em Genesis, Capitulo: 12, versiculo: 1 e 2, o ministrante procedeu a oração de posse e o declarou empossado em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, repassando as chaves da igreja ao empossado como simbolo do cuidado que o mesmo deverá ter com a igreja. O Pastor VITAL GERALDO DOS SANTOS, recebe posse por tempo indeterminado pelo período que a administração do ministério Jardim América julgar conveniente. Uma lista de presença, juntamente com o relatório de bens da igreja vai em anexo para o arquivo da sede. Nada mais havendo a tratar, o ministrante dá por encerrada, a reunião, e por mim, Pastor June Queiroz da Silva, Primeiro secretário, foi lavrada a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada por mim, pelo representante do Presidente e por pastores presentes.

Pastor Juvenil Saturnino Fernandes
Presidente

Pastor Valter Pereira Feitosa
Primeiro Vice Presidente

Pastor Jose Pereira de Morais
Primeiro Tesoureiro

Vital Geraldo dos Santos
Pastor empossado

Pastor June Queiroz da Silva
Primeiro Secretário

Ataide de Andrade
Pastor Subtituido

Rua C-117 esq. C / C-121 Qd. 216 Lt. 02 Jardim América Cep: 74.255-380 – Goiânia-Goiás
Telefax : (062) 3286-4564 Pagweb: www.adjardimamerica.org.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 337
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.233.089/0001-07 MATRIZ		05/02/1973

NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO JARDIM AMERICA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO JARDIM AMERICA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C 117	SN	QUADRA216 LOTE 02 ESQ. COM RUA C 121

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-380	JARDIM AMERICA	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 3286-4564

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/05/2016** às **13:07:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (Origem Externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 338

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885b64

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES — **NÚMERO DA NF: 000.120.058 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02**

VITAL GERALDO DOS SANTOS
R 13 DE MAIO 00026
S CENTRAL
75355-000 VARJAO - GO

Número do Cliente:26215441000002
Contrato Agrupador: 118.650.512-0
Contrato Agrupado: 118.650.512-0
CPF/CNPJ:397.495.411-20

Período: 29/07/2015 a 29/08/2015
Telefone Agrupador: 62 3554 1358
Telefone Agrupado: 62 3554 1358
Data de emissão: 01/09/2015

Oi S.A
CNPJ: 76.535.764/0326-51 I.E. 10.329.318-1
ROD BR 153 - S/N - KM 00 - PARTE - VILA REDENÇÃO CEP 74845-090 - Goiânia - GO
Via Única CFOP: 05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	10,48	0,00	0,00
Alíquota	29%	0%	0%
Valor	3,03	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO
8BB2.2FFA.6687.0244.86D0.9351.3EF6.3B2F

SERVIÇOS OI

SERVIÇOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	Alíquota	Valor (R$)
1	DESCONTO CLIENTE ESPECIAL FRANQUIA	30	29% ICMS	-72,84
2	DESCONTO FRANQUIA LONGA DISTANCIA_NACIONAL	30	29% ICMS	-20,90
3	OI FIXO -FRANQUIA SEM LIMITES	30	29% ICMS	75,32
4	FRANQ 0VIN - QUALQUER MOVEL	30	0%	0,00
5	ASSINATURA BASICA RESIDENCIAL	30	0%	0,00

SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 339
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885b64
(1 de 1)
(1 de 1632)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

A IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA PENIEL,

Inscrita no CNPJ sob o nº. 00237180/0001 20, com sede à RUA VIRANO JOSÉ DE URZEDA, Qd. SC-1 Lt. 1, nº. 39, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tendo como seu representante o Senhor: PR JOSUÉ NUNES BASTOS.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9°, § 2° da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação N.V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, nº. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União do Edital Público nº. 04, datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Varjão-Go., 20 de ABRIL de 2016.

Assinatura do Representante

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 340

Ata de nº 60 da Assembléia extraordinária da Igreja Crista Evangélica Peniel, situada na Rua Urano Jose de Urzeda, na cidade Varjão, teve inicio o culto as 19:50 h, do dia 19 de julho de 2011, iniciando com o Pastor Roberval Coelho da Silva, cantando um cântico , orando em seguida, e fala sobre as programações já marcada que será um retiro no próximo sábado, e sobre a Missionária Margareth continuara ate que o novo pastor chegue , e reúna para decidir se continuara ou não, fazendo a leitura de Filipenses 4:18, o pastor Roberval , convida o Pastor Adriano Arantes Fontana e o pastor Antonio Ferreira Bueno representantes na mear, entrega a igreja contente com o trabalho realizado, entrega para os pastores as chaves da igreja, da casa pastoral e o livro de rol de membros, esta entregando a igreja devido a uma licença ministerial para tratamento de saúde a qual será por um ano. Com a palavra o Pastor Adriano continua com a palavra, e canta com igreja o hino de nº409 do Salmos e Hinos , em seguida faz a leitura do Evangelho de João 15;13, e Colossenses 3:16, e faz uma oração, com base nos textos lidos faz um meditação sobre Gratidão, em seguida Pastor Adriano, convida o pastor Antonio e o Irmão Eduardo Lauro dos Santos Cabral pra ser recebido por transferência da Igreja Assembléia de Deus, o Pr Antonio ora recebendo o irmão, é dado a oportunidade para o Irmão Benjamim Vitoria cantar um cântico, é dado a oportunidade para a Irmã Cristiane Lucia dos Santos, Irmã Diva Laura dos Santos, Iracema Rodrigues de Resende, Izaltina Gomes de Paula, Tereza Rodrigues de Faria que agradecem pelo tempo que o pastor Roberval passou na igreja, e pelo que foi feito. Convida Tesoureira, a Irma Lilene Vitoria Ferreira que passa relatório financeiro, que esta com uma divida, mas esta parcelado. É passada a palavra ao Pastor Antonio, recebe a Irma Tereza Rodrigues de Faria como membro por jurisdição, que faz a chamada dos membros estando presentes, 37 (trinta sete) presentes dos 48 (quarenta e oito) membros do rol membros, tendo o quórum suficiente e aberta a assembléia de votação para a eleição do Pastor Josué Nunes Bastos. Feito a leitura de salmo 1º, e faz uma meditação, e faz leitura de João 8:1-11 e faz uma breve meditação, esclarece como e a votação que será eleito se tiver 50% mais um, dos votos, e feita a distribuição das células de votação, e feita uma oração e todos os membros votam e feita a contagem dos votos sendo 33 (trinta e três) votos sim e 4 (quatro) votos não, ficando eleito para o pastorado da Igreja Crista Evangélica Peniel, fica a passar este resultado ao pastor, esperando que tudo seja feito acordo com a vontade de Deus, o Pastor Adriano ora encerrando esta assembléia. Eu Matias Ricardo Vitoria Ferreira secretario adoc., que escrevi que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Pr Roberval Coelho da Silva, Pr Adriano Arantes Fontana primeiro tesoureiro da Mear Centro Oeste e Pr Antonio Ferreira Bueno, secretario Ministerial MEAR-CO. Matias Ricardo Vitoria Ferreira

Pr. Roberval Pr. Adriano Arantes Fontana.



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.237.180/0001-20 MATRIZ		**04/03/1983**

NOME EMPRESARIAL **IGREJA CRISTA EVANGELICA PENIEL**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **306-9 - FUNDACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCIPAL	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.355-000	**GERCINAPOLIS**	**VARJAO**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/05/2016** às **13:04:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.035202/2016-12 / pg. 342

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

A Paróquia Nossa Senhora da Abadia,

Inscrita no CNPJ sob o nº. 01.569.466/0039-48, com sede à Pç. da Matriz Centro, Qd. —, Lt. —, nº. —, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tendo como seu representante o Senhor: Luis Carlos Guimarães.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9°, § 2° da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação N.V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, nº. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União do Edital Público nº. 04, datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Varjão-Go., 10 de MAIO de 2016.

Pe. Luis Carlos Guimarães

Assinatura do Representante

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.035202/2016-12 / pg. 343

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.569.466/0039-48 FILIAL		13/05/1975

NOME EMPRESARIAL ARQUIDIOCESE DE GOIANIA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA NOSSA SENHORA DA ABADIA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DA MATRIZ	S N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.355-000		VARJAO	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/05/2016** às **13:15:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.569.466/0083-11 FILIAL		**10/05/2002**

NOME EMPRESARIAL **ARQUIDIOCESE DE GOIANIA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **REDE COMUN.NSA SRA SAGRADO CORACAO E SAO DOMINGOS SAVIO**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO RABELO QUADRA 9 LOTE 19	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.775-012	**CONJUNTO CAICARA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 2026-717

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/05/2016** às **13:11:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Arquidiocese de Goiânia

Muitos Membros, Um só corpo

Muitos Dons, Um só Espírito

CÚRIA METROPOLITANA

DOM WASHINGTON CRUZ,
por mercê de Deus e da Sé Apostólica,
ARCEBISPO METROPOLITANO DE GOIÂNIA

Em virtude das necessidades espirituais e pastorais da Paróquia Nossa Senhora da Abadia, situada em Varjão, no Vicariato de Trindade, para obrigação do ofício pastoral e no uso das faculdades concedidas pelo Código de Direito Canônico (cân. 539-540);

NOMEIA

o Revmo. PE. LUIZ CARLOS GUIMARÃES, para o ofício de ADMINISTRADOR PAROQUIAL dessa comunidade de fiéis e do anexo território, enquanto o juízo do Ordinário considerá-lo oportuno. No exercício deste múnus pastoral, participará no ministério de Cristo, com toda a alegria de desempenhar o Magistério da Igreja em matéria de fé e costumes e as diretrizes pastorais em vigor nesta Arquidiocese; com cuidado particular, aplicará a Missa pelo Povo (cân. 534 § 1), participará das reuniões do Clero, da Arquidiocese e do Vicariato, bem como das reuniões mensais de Pastoral da Arquidiocese.

Deseja que a Palavra de Deus seja adequadamente anunciada; que os fiéis leigos sejam instruídos nas verdades da fé, sejam levados a fazer a oração em família e a participar consciente e ativamente da sagrada liturgia; que esta seja celebrada com decoro e elevo e nela não se introduzam abusos (cân. 528); e que sejam dadas condições aos fiéis de se aproximarem individualmente do sacramento da Reconciliação. Promova-se também a prática da adoração eucarística: será de grande proveito explicar aos fiéis a importância deste ato de culto que permite viver, mais profundamente e com maior fruto, a própria celebração litúrgica (BENTO XVI, *Sacramentum Caritatis*, 21 de fevereiro de 2007, nº. 67). Desse modo, o Revmo. Padre cooperará com o Arcebispo e com o presbitério da Arquidiocese, trabalhando para que também os fiéis sejam solícitos no espírito de comunhão na paróquia, sentindo-se membros da Arquidiocese e da Igreja universal e participando nas obras destinadas a promover essa comunhão (cân. 529).

Deseja que tenha o sublime modelo de Cristo Pastor e confie na assistência do Espírito Santo, promova as vocações (cân. 233), conduza a comunidade que lhe é confiada e a represente em todos os negócios jurídicos sem algum prejuízo ou dano aos bens paroquiais (cân. 540 § 2.532.535).

Esta provisão seja lida nas missas dominicais no início desta missão pastoral, registrada no Livro de Tombo da Paróquia e apresentada no Vicariato para os devidos registros.

Dada em Goiânia, na sede da Cúria Metropolitana, aos 22 dias do mês de agosto de 2013.

Dom Washington Cruz, CP
Arcebispo Metropolitano de Goiânia

Pe. Warlen Maxwell Silva Reis
Chanceler

Livro – Prov. n. 02
Registro n. 88
Folhas: 15

Praça Dom Emanuel, s/nº - Centro - 74030-140 - Cx. Postal 174 - 74001-970 - Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223-0769 / 3223-0759 - Fax: (62) 3223-8532 - curia@arquidiocesedegoiania.org.br
www.arquidiocesedegoiania.org.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v. 4 (1201632) SEI 53500.035202/2016-12 / pg. 346
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CELG DISTRIBUIÇÃO

NOTA FISCAL
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B

2457291 | 4 | 21/03/2016 | B3

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jd. Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

IGREJA N S DA ABADIA

CNPJ/CPF: INSC.:
PRACA MOISES FRANCO 0
SALA - 1 OUTROS - UC 940000416
SETOR CENTRAL
CEP: 0 VARJAO GO

CÓDIGO DO CLIENTE **1239140**

CONTA CÓD. P/ DEB. AUTO. **0940000416**

MÊS REFERENTE **03/2016**

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940000416	**08/04/2016**	**R$*********143,09**

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
FATURAMENTO / FORNECIMENTO

ATIVIDADE
9491-0/00 ATIVIDADES DE ORGANIZACOES RELIGIOSAS

CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO
03 04 SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES MONOFÁSICO (0 a 12 kW)

VENCIMENTO BASE	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
08/04/2016			

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL	04321
LEITURA ANTERIOR	04167
DIFERENÇA LEITURA	154
FM	1.000
TOTAL CONSUMO	187,47
MEDIDOR kWh	10785132-6
MÊS DE REFERÊNCIA	03/2016
DATA DA LEITURA ATUAL	18/03/2016
DATA DA LEITURA ANTERIOR	24/02/2016
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	20/04/2016
DATA DA APRESENTAÇÃO	26/03/2016
NÚMERO DE DIAS FATURADO	28
MÉDIA / DIA	6,6954
MÉDIA TRIMESTRAL	345,4900
MÉDIA ANUAL	203,6225

LANÇAMENTOS

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLICA - CIP		0,000000	5,50
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	187,47	0,703360	131,85
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	187,47	0,014530	2,72
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	187,47	0,016140	3,02

DISTÁSICO DE CONSUMO

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.035202/2016-12 / pg. 347

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

A Igreja Evangélica Ministério Renovação, Inscrita no CNPJ sob o nº. 22.334.960-0001-92, com sede à Rua Urano José de Urzeda, Centro Qd. 11, Lt. 02, nº. 10, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tendo como seu representante o Senhor: Vanderlan Gomes de Morais.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9°, § 2° da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação N.V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, nº. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União do Edital Público nº. 04, datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Varjão-Go., 5 de maio de 2016

Vanderlan Gomes de Morais

Assinatura do Representante

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.035202/2016-12 / pg. 348

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.354.960/0001-92 MATRIZ		05/03/2015

NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA RENOVACAO - MINISTERIO VARJAO - GO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA EVANVELICA RENOVACAO - MINISTERIO VARJAO - GO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GILSON PEREIRA MACHADO	SN	QUADRA: 11; LOTE: 02;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.355-000	SAO JUDAS TADEU	VARJAO	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 9287-5663

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/05/2016** às **13:02:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ATA DE FUNDAÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA RENOVAÇÃO MINISTÉRIO VARJÃO - GO

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, na sede provisória da igreja, situado a Rua Gilson Pereira Machado, QD, 11, LT.02, Setor São Judas Tadeu na cidade de Varjão - GO, CEP: 75355-000; onde estando os presentes os irmãos em Cristo: Vanderlan Gomes de Morais; Gilberto de Souza Silva; Celia Ferreira Borges Silva; Silvano Baldoino da Silva; Juliana Tomé Brandão; Veríssimo Vieira de Oliveira; Antonia Francisca de Sousa Silva,e outros irmãos presentes. O Pastor Vanderlan Gomes de Morais, iniciou a reunião com uma oração e em seguida começou os trabalhos, foram expostos os motivos da reunião onde por inspiração Divina e pela Pregação da Palavra, foi organizado um **grupo de pessoas** para prestar cultos ao Senhor Deus. Foi fundada edificada a fundação da **Igreja Evangélica Renovação Ministério Varjão - GO,** que terá sua sede provisória no endereço acima mencionado; foi cedida a palavra para a pastora Maria Socorrro de Souza Gomes para fazer a leitura do **ESTATUTO** aos irmãos presentes, o Estatuto contendo quarenta e um artigos, da nova entidade para sua aprovação, sendo o mesmo aprovado por todos os Irmãos presentes. A reunião finalizou-se as vinte e uma horas desta mesma data com assinaturas dos presentes no livro ata.

Maria Socorro de Souza Gomes
Primeira Secretária

OAB-14163
Advogado(a) Nº OAB

OAB-14163
Pedro José de Castro

Vanderlan Gomes de Morais
Pastor Presidente

Ana Paula Moreira Silva
Oficiala Respondente

0521150227084613040000O - Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Protocolo: 522 R-37 Livro: A-2

Atos Praticados - Registro de Pessoa Jurídica

Varjão-GO, 05 de março de 2015

Ana Paula Moreira Silva - Oficiala Respondente

Estado de Goiás - Comarca de Varjão
Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, de Interdição e Tutelas
Ana Paula Moreira Silva
- Tabeliã Designada -

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.088202/2016-12 / pg. 350

Ata da assembléia geral Extraordinária do dia 11/09/2014 da Igreja Evangélica Renovação –Ministério Varjão – GO

Aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, às vinte e duas horas e trinta minutos na sede provisória da Igreja Evangélica Renovação - Ministério Varjão GO, na Rua Gilson Pereira Machado, Qd.11 Lt.02 – Setor São Judas Tadeu Varjão–GO – Cep: 75355-000, nesta cidade; onde o Pastor Presidente Vanderlan Gomes de Morais presidiu, declarou aberta a sessão, a fim de tratar da eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva da Igreja Evangélica Renovação Ministério Varjão – GO com vigência de (12 meses) a contar desta data. Ficando eleita e empossada a diretoria: Presidente: Vanderlan Gomes Morais; Primeiro Vice-) Presidente: Veríssimo Vieira de Oliveira; Segundo Vice-Presidente: Silvano Baldoino da Silva; Terceiro Vice-Presidente: Alexandre Meneses Silva; Primeira Secretária: Maria Socorro de Souza Gomes; Segunda Secretária: Celia Ferreira Borges Silva; Terceira Secretária: Rauria Vieira de Morais Portes; Primeiro Tesoureiro: Juliana Tomé Brandão; Segundo Tesoureiro: Maria Socorro de Souza Gomes; Terceiro Tesoureiro: Antonia Francisca de Sousa Silva; Conselho Fiscal: Maria Socorro de Souza Gomes, Rauria Vieira de Morais Portes e Juliana Tomé Brandão; Vogais do Conselho fiscal: Eliana Correia de Morais Oliveira e Valdivina Maria de Souza. Foi levado à votação, sendo eleitos com unanimidade de votos. Em seguida foi encerrada a Assembléia às vinte e três horas e trinta minutos desta mesma data com assinaturas dos presentes no livro ata.

Presidente: Vanderlan Gomes Morais; Vanderlan Gomes de morais

Primeiro Vice-Presidente: Veríssimo Vieira de Oliveira; Veríssimo V. de Oliveira

Segundo Vice-Presidente: Silvano Baldoino da Silva; Silvano Baldoino da Silva

Terceiro Vice-Presidente: Alexandre Meneses Silva;

Primeira Secretária: Maria Socorro de Souza Gomes; Maria Socorro de Souza Gomes

Segunda Secretária: Celia Ferreira Borges Silva; Celia Ferreira Borges Silva

Terceira Secretária: Rauria Vieira de Morais Portes; Rauria Vieira de morais Portes

Primeiro Tesoureiro: Juliana Tomé Brandão; Juliana Tomé Brandão

Segundo Tesoureiro: Maria Socorro de Souza Gomes; Maria Socorro de Souza Gomes

Terceiro Tesoureiro: Antonia Francisca de Sousa Silva; Antonia Francisca de S. Silva

Conselho Fiscal: Maria Socorro de Souza Gomes; Maria Socorro de Souza Gomes

Rauria Vieira de Morais Portes; Rauria Vieira de morais Portes

Juliana Tomé Brandão; Juliana Tomé Brandão.

Vogais do Conselho fiscal: Eliana Correia de Morais Oliveira Eliana C. de M. Oliveira

Valdivina Maria de Souza. Valdivina maria de Souza

Maria Socorro de Souza Gomes
Primeira Secretária

OAB-14163
Advogado(a) OAB
Pedro José de Matos

Vanderlan Gomes de Morais
Pastor Presidente

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 351

IGREJA EVANGÉLICA RENOVAÇÃO - **MINISTÉRIO VARJÃO - GO**

Relação dos Membros da Nova Diretoria
Mandato: PRESIDENTE VITALICIO;
DEMAIS MEMBROS DA 11/09/2014 á 11/09//2015.

1- **PASTOR PRESIDENTE: Vanderlan Gomes de Morais** – brasileiro, casado, policial militar, pastor, CI(RG) nº 17.065 – SSP/PM-GO., CPF(MF) nº 382.627.541-15; residente e domiciliado nesta Cidade à Rua 15 de Novembro N° 06, Qd. P. – CENTRO – VARJÃO-GO, CEP: 75.355-000;
2- **PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE: Verissimo Vieira de Oliveira** – brasileiro, casado, serralheiro, CI(RG) nº 5843685-SSP-GO – CPF(MF) nº 371.085.141-68; residente e domiciliado nesta Cidade a Rua Gilson Pereira Machado Qd. 11 Lt. 02 – São Judas Tadeu - VARJÃO–GO,CEP:75.355-000;
3- **SEGUNDO VICE-PRESIDENTE: Silvano Baldoino da Silva** – brasileiro, casado, empresario, , CI(RG) 2931209, SSP-DGPC-GO – CPF(MF) nº 499.070.851-20; residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Manoel Pinheiro, Qd. 17, Lt. 02 – Setor Leopoldo- VARJÃO –GO, CEP: 75.355-000;
4- **TERCEIRO VICE-PRESIDENTE: Alexandre Meneses Silva** – brasileiro, casado, pedreiro, CI(RG) nº2139220 – SSP-PA, CPF(MF) nº 591.846.711-49, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua José Nunes Pereira, Qd. 01 Lt. 19 –Morada do Morro – VARJÃO-GO,CEP: 75.355.000;
5- **PRIMEIRA SECRETÁRIA: Maria Socorro de Souza Gomes** - brasileira, casada, Do Lar, CI(RG) nº 1897/390-SSP/GO – CPF(MF) nº 764.718.611-68,residente e domiciliado nesta Cidade à Rua 15 de Novembro N° 06, Qd. P, – CENTRO VARJÃO-GO, CEP: 75. 355-000;
6- **SEGUNDA SECRETÁRIA: Celia Ferreira Borges Silva** – brasileira, casada, Do Lar, CI(RG) nº 3676220-2 SSP-GO – CPF (MF) nº 020.967.051-77; residente e domiciliada nesta Cidade ACENTAMENTO PALMARES Lt. 53 – VARJÃO-GO, CEP: 75.355-000;
7- **TERCEIRA SECRETÁRIA: Rauria Vieira de Morais Portes** - brasileira, divorciada, auxiliar de dentista, CI(RG) nº 5.032470 2° via – SSP-GO – CPF(MF) nº 017.840.401-26, residente e domiciliada nesta Cidade à Rua Gilson Pereira Machado, Qd. 11 Lt. 02 – São Judas Tadeu, VARJÃO-GO, CEP: 75355-000;
8- **PRIMEIRA TESOUREIRA: Juliana Tomé Brandão** – brasileira, casada, empresária, CI(RG)37651-34 SSP/GO, CPF: 934.084.041-00, residente e domiciliada nesta Cidade á Rua Manoel Pinheiro, QD. 17, Lt. 02, Setor Leopoldo – Varjão – GO CEP: 75355-000;
9- **Antonia Francisca de Sousa Silva** – brasileira, casada, costureira, CI(RG) 6231899 - SSP-GO – CPF(MF) nº 712.098.592-20, residente e domiciliada nesta Cidade à Rua 15 de Novembro, Qd. 83 Lt 09 – Centro – VARJÃO -GO,CEP: 75.355-000;
10- **SEGUNDO TESOUREIRO: Maria Socorro de Souza Gomes** - brasileira, casada, Do Lar, CI(RG) nº 1897/390-SSP/GO – CPF(MF) nº 764.718.611-68,residente e domiciliado nesta Cidade à Rua 15 de Novembro N° 06, Qd. P, – CENTRO VARJÃO-GO, CEP: 75. 355-000;
11- **TERCEIRA TESOUREIRO: Antonia Francisca de Sousa Silva** – brasileira, casada, costureira, CI(RG) 6231899 - SSP-GO – CPF(MF) nº 712.098.592-20, residente e domiciliada nesta Cidade à Rua 15 de Novembro, Qd. 83 Lt 09 – Centro – VARJÃO -GO,CEP: 75.355-000;
12- **CONSELHO FISCAL: Maria Socorro de Souza Gomes** - brasileira, casada, Do Lar, CI(RG) nº 1897/390-SSP/GO – CPF(MF) nº 764.718.611-68,residente e domiciliado nesta Cidade à Rua 15 de Novembro N° 06, Qd. P, – CENTRO VARJÃO-GO, CEP: 75. 355-000;
13- **Rauria Vieira de Morais Portes** - brasileira, divorciada, auxiliar de dentista, CI(RG) nº 5.032470 2° via – SSP-GO – CPF(MF) nº 017.840.401-26, residente e domiciliada nesta Cidade à Rua Gilson Pereira Machado, Qd. 11 Lt. 02 – São Judas Tadeu, VARJÃO-GO, CEP: 75355-000;
14- **Juliana Tomé Brandão** – brasileira, casada, empresária, CI(RG)37651-34 SSP/GO, CPF: 934.084.041-00, residente e domiciliada nesta Cidade á Rua Manoel Pinheiro, QD. 17, Lt. 02, Setor Leopoldo – Varjão – GO CEP: 75355-000;

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

- **VOGAIS DO CONSELHO FISCAL:**

16- **Eliana Correia de Morais Oliveira** - brasileira, casada, do lar, CI(RG) nº 4183915 –SSP-GO – CPF(MF) nº 930.608.901-53, residente e domiciliada nesta Cidadel a Rua Gilson Pereira machado, Qd. 11 Lt. 02 – Setor São Judas Tadeu – VARJÃO-GO, CEP: 75.355-000.

17- **Valdivina Maria de Souza** - brasileira, casada, costureira, CI(RG) nº 2.193.216 – SSP-GO, CPF(MF) nº 588.757.601-44; residente e domiciliada nesta Cidade, à Rua Vereador Manoel Ricardo N° 5 – Centro – VARJÃO-GO CEP: 75.355-000,

Vanderlan Gomes de Morais

Vanderlan Gomes de Morais
Pastor Presidente

Ana Paula Moreira Silva
Oficiala Responsável

052115022708451304000000 - Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Protocolo: 522 R-37 Livro: A-2

Atos Praticados - Registro de Pessoa Jurídica
Varjão-GO, 05 de março de 2015.

Ana Paula Moreira Silva - Oficiala Responsável

Estado de Goiás - Comarca de Varjão
Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Registro de Imóveis, Registro de Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas
Ana Paula Moreira Silva
Oficiala Responsável

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v.1 (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 353

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br 2822
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ROSA MARIA DE PAULA
CPF/CNPJ: 21284741168 INSC.:
AV PERIMETRAL, N. 1, OUTROS-UC 940011840
SETOR CENTRAL CEP: 0 VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
18/03/16	1864404	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 25/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
2040865	3/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
940011840	0940011840	23/04/2016	200,88

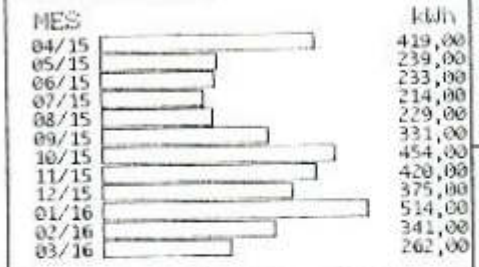
DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 18629792
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 35
VENCIMENTO BASE: 23/04/16 ROTA: 21200

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	18/03/2016
ANTERIOR:	19/02/2016
APRESENTAÇÃO:	18/03/2016
PRÓXIMO MÊS:	20/04/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO



MES	kWh
04/15	419,00
05/15	239,00
06/15	233,00
07/15	214,00
08/15	229,00
09/15	331,00
10/15	454,00
11/15	420,00
12/15	375,00
01/16	514,00
02/16	341,00
03/16	262,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	44071
LEITURA ANTERIOR:	43809
Nº. DE DIAS FATURADOS:	28
DIFERENÇA DE LEITURA:	262,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	262,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	9,36
TRIMESTRAL:	372,33
ANUAL:	335,92

BANDEIRA

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	262,00	0,013710	3,59
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	262,00	0,016140	4,22
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-6,21
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	15,00
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	262,00	0,703360	184,28

200,88

CONJUNTO
GUAPO

TRIBUTOS

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	3,8302%	192,09	7,34
ICMS	29,00%	192,09	55,70
PIS/PASEP	0,8316%	192,09	1,58

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	MENSAL	TRIMES	ANUAL
DIC	3,33	0,00	0,00
FIC	1,00	0,00	0,00
DMIC	6,66		
DICRI	0,0		

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA EDEIA, N. 661 SETOR CENTRO CEP: 75350-000 GUAPO GO

RESERVADO AO FISCO
73E8.18E0.6B09.2B7D.B679.4906.8883.7219

INFORMAÇÕES GERAIS
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2016. EUSD = R$ 116,22054
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

REAVISO
A CELG AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

CELG DISTRIBUIÇÃO

CONTA 0940011840
CÓD. PGTO. AUTOM.
MÊS REFERENTE 3/2016
VENCIMENTO 23/04/2016
TOTAL A PAGAR 200,88

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

A Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Varjão,
Inscrita no CNPJ sob o nº. 01.218.809/0001-57, com sede à Praça Moisés
Franco, Qd. ____, Lt. ____, nº. 103, nesta cidade de Varjão,
Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tendo como seu representante o Senhor: Ari
Alves da Silva.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9°, § 2° da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação N.V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 21486195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, nº. 1, Lt. 1, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União do Edital Público nº. 04, datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Varjão-Go., 06 de junho de 2016.

Ari Alves da Silva
Assinatura do Representante

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v.a. (1201632) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 355

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.218.809/0001-57 MATRIZ		30/06/1973

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VARJAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO PC MOISES FRANCO	NÚMERO 103	COMPLEMENTO	
CEP 75.355-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARJAO	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/05/2016** às **13:03:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) v. 1 (1201632) SEI 53500.088202/2016-12 / pg. 356

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 357

Termo de Quinze Ilda Vieira Guimarães
Neves, Tumsumf Fundo dos
Estatuto José dos Santos João Bulcão moreno

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VARJÃO
CARTÓRIO DE PAZ E JUDICIAL DE NOTAS
RECONHEÇO, por semelhança, a(s) assinatura(s)
de Ana C. J. Ferreira do cartório
dos
Para que produza(m) efeitos de direito e conste(m) do seu
arquivo, do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Varjão-GO., 15/09/2021
Ana Cláudia Moreira Silva

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0800B009965
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0800B009964
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0800B009963

Ata de Posse

Aos dezesseis do mês de Dezembro de dois mil e doze (16/12/2012), na sede do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Varjão, sito à Praça Moisés Soares nº 103, na cidade de Varjão, estado de Goiás, foi instalada a Cerimônia de Posse da Diretoria e Conselho Fiscal e Delegados Representantes, junto a Federação do Sindicato, cuja eleição foi realizada no dia 16 de Dezembro de 2012. Em seguida os novos dirigentes sindicais foram empossados nos cargos a seguir discriminados: Presidente: Ari Alves da Silva, CPF: 234.504.441-15, RG nº 617.675 SSP/GO, Estado Civil: Casado. Secretária(o): Joana Rodrigues da Silva Paulino, CPF: 262.255.731-00, RG nº 1.575.663 DGPC/Go, Estado Civil: Casada. Tesoureiro (a): Bertolina Martins de Urzêda Alves, CPF: 724.490.121-68,

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

RG nº 221.277 SSP/GO Estado Civil: Casada. 1º Suplente: Sebastião Alves Ferreira, CPF: 058.184.601.00, RG nº 368.324 SSP/GO, Estado Civil - Divorciado. 2º Suplente: Florinda Gonçalves da Silva, CPF: 001.514.721-57, RG nº B.602.526 DGPC/GO, Estado Civil: Casada. 3º Suplente: Adão Eurípedes de Oliveira, CPF: 423.531.491-20, RG nº 1.064.966 DGPC/GO, Estado Civil: Casado. Conselho Fiscal: 1º Conselheiro: Jarico Alves Ferreira, CPF: 168.129.301-30, RG nº 196.435 DGPC/GO, Estado Civil: Casado. 2º Conselheiro: Carly Gonçalves Borges, CPF: 324.334.781-87, RG nº 1.462.038 SSP/GO, Estado Civil: Solteiro. 3º Conselheiro: Adão Alves Ferreira, CPF: 478.590.081-49, RG nº 1.473.199 DGPC/GO, Estado Civil: Casado. 1º Suplente: Katiana Candida de Jesus Castilho, CPF: 919.464.091-20, RG nº 4.300.818, DGPC/GO, Estado Civil: Casada. 2º Suplente: Edilberto Borges Faria, CPF: 136.856.941-20, RG nº 507.520 SSP/GO, Estado Civil: Casado, 3º Suplente: João Tomáz Rosa, CPF: 081.739.821-04, RG nº 645.695 SSP/GO, Estado Civil: Casado. Cujo o mandato será de quatro anos, de 18 de Dezembro de 2012 a 18 de Dezembro de 2016, conforme registrado em ata, na Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Varjão - Go do dia 02 de Dezembro de 2012. Falou em nome dos novos empossados o Sr. Jô Alves da Silva, presidente eleito que [illegible] da palavra agradeceu [illegible] mandato

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://[illegible] assinatura capa.stf.jus.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53d075885 [illegible]
8e99e5c4-3176-484f-a955-53d075885 9b4

de sucesso e não havendo nada mais a ser Tratado o Presidente eleito do Sindicato recém empossado encerrou a reunião, agradecendo os presentes e solicitou que lavrasse a presente Ata que vai ser assinada pela nova diretoria empossada. Varjão, 18 de Dezembro de 2012.

Ari Alves da Silva
Florinda Gonçalves da Silva
Caby Gonçalves Borges
Tadeu Tomaz Rosa
Joana Rodrigues da Silva Bueno
Bertolina Martins de Brzeda Alves
Jarico Dos Santos Ferreira
Adão Alves Ferreira
Sebastião Alves Ferreira
Adão Evangelista de Oliveira
Edilberto Lopes Pavão
Katiana Cândida Castilho

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO-COMARCA DE VARJÃO
CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO, por semelhança, a(s) assinatura(s) de as 12 assinaturas indi-
Posto que análoga(s) a(s) constante(s) de ao seu arquivo, do que dou fé.
Em testemunho @ da verdade.
Varjão-GO., 14/01/2013
Ana Claudio Moreira Silva
Ana Paula Moreira Silva - Tabeliã Designada
Ana Cláudia Moreira Silva - Escrevente/Substituta



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53d075885
Outros (origem SIGMA) v.4 (12/2016) - SEI 53900.008859/2016-12 / pg. 35
8e99e5c4-3176-484f-a955-53d075885

FIXO

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Oi S.A.
ROD. BR 153 - S/N - KM 06 - PARTE – VILA REDENÇÃO
CEP 74845-060 - Goiânia – GO
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0328-51 I.E: 10.325.318-1

CTCE GOIANIA GO PL5

SIND DOS TRABALHADORES RURAIS DE VARJAO
PC MOISES FRANCO Q L NR103
S CENTRAL
75355-000 VARJAO - GO

Referência
MAIO/2016

Telefone

Vencimento

Total a pagar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) v 1 (1201632) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 360
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação N. V. de Comunicação** na localidade de **Varjão / GO**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

III. não obedecem à padronização GPS-WGS84, na forma de GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59. As coordenadas não foram constatadas nos requerimentos.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Chefe de Serviço**, em 26/08/2016, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1266266** e o código CRC **5638B353**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/5/16 2:38 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	GO	VARJÃO	53900.034099/2014	0	17S0234	49W3807	RAQ	ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO
0.00	GO	VARJÃO	53900.038202/2016	169	17S0234	49W3807	EMA	ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO
0.69	GO	VARJÃO	53670.001312/2002	20	17S0256	49W3803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS JOVENS DO MUNICIPIO DE INDIARA - GOIAS
15.94	GO	CEZARINA	53670.000054/1999	5	16S5820	49W4557	FLD	ASSOCIACAO CEZARINENSE DE COMUNICACAO
23.34	GO	ARAGOIÂNIA	53000.060135/2009	29	16S5443	49W2750	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
23.34	GO	ARAGOIÂNIA	53900.003687/2014	0	16S5443	49W2750	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
23.71	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013319/2010	29	16S5524	49W2703	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL ARAGOIANIENSE
23.72	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013316/2010	29	16S5525	49W2702	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE ARAGOIANIA
23.86	GO	ARAGOIÂNIA	53900.025694/2016	169	16S5514	49W2704	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
24.27	GO	ARAGOIÂNIA	53000.065800/2005	25	16S5526	49W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
24.27	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013369/2010	29	16S5526	49W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
24.40	GO	ARAGOIÂNIA	53670.000603/1998	25	16S5443	49W2705	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
[illegible]	GO	ARAGOIÂNIA	53000.022774/2010	29	16S5437	49W2701	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Anexo RADCOM (1541477) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 362

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.70	GO	GUAPÓ	53670.001983/2001	13	16S4947	49W3232	LDE	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
25.70	GO	GUAPÓ	53900.018279/2014	13	16S4947	49W3232	ADRREN	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
26.82	GO	GUAPÓ	53670.001097/2001	13	16S4922	49W3157	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DE GUAPO
31.59	GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	53000.053977/2012	52	16S4551	49W4132	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
31.59	GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	53000.033555/2011	0	16S4551	49W4132	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
31.89	GO	MAIRIPOTABA	53000.045090/2006	25	17S1749	49W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE MAIRIPOTABA-GO
31.90	GO	MAIRIPOTABA	53900.050515/2016	0	17S1749	49W2947	CDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE MAIRIPOTABA - GOIAS
33.35	GO	TRINDADE	53670.000460/2000	0	16S4440	49W3618	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARIA
36.22	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000798/2001	0	16S5424	49W1934	RAQ	UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE HIDROLANDIA
36.31	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000167/1999	5	16S5417	49W1934	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
36.31	GO	HIDROLÂNDIA	53000.070169/2013	5	16S5417	49W1934	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
36.97	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.021058/2004	0	16S4934	49W2219	ARQCDI	ASSOCICAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E COMUNITARIO
[illegible]	GO	ABADIA DE GOIÁS	53000.040758/2013	10	16S4524	49W2614	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.18	GO	ABADIA DE GOIÁS	53670.000183/1999	10	16S4524	49W2614	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
38.18	GO	ABADIA DE GOIÁS	53900.017553/2015	10	16S4524	49W2614	ADRREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
38.55	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000315/1999	0	16S4850	49W2148	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL
38.88	GO	CROMÍNIA	53670.000537/1998	4	17S1719	49W2231	LDD	ASSOCIACAO PLANURA VERDE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
38.88	GO	CROMÍNIA	53000.007319/2014	4	17S1719	49W2231	RREC	ASSOCIACAO PLANURA VERDE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
39.31	GO	INDIARA	53670.000486/1998	0	17S0829	49W5925	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL "RAUL SOARES BARCELOS"
40.15	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000091/1999	0	16S4836	49W2049	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARAISO
40.31	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	53670.000141/1999	4	16S4825	49W5522	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PASTOR JUSTO DE MELO
40.35	GO	INDIARA	53670.000455/1998	4	17S0838	49W5959	RLDE	ASSOCIACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE INDIARA
40.35	GO	INDIARA	53000.043084/2012	4	17S0838	49W5959	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE INDIARA
40.38	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	53670.000525/1998	4	16S4816	49W5517	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PASTOR JUSTO DE MELO
40.59	GO	GOIÂNIA	53670.000204/2001	21	16S4730	49W2131	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
[illegible]	GO	GOIÂNIA	53900.007346/2014	21	16S4730	49W2131	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Anexo RADCOM (1541477) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 364

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.60	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000047/2000	6	16S5010	49W1915	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA SERRA DAS AREIAS
40.66	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	53670.000010/1999	4	16S4821	49W5534	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA PALMEIRAS
40.66	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	53900.043358/2015	4	16S4821	49W5534	RPUB	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA PALMEIRAS
41.90	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000168/1999	0	16S4818	49W1948	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TIRADENTES
42.51	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000151/1999	6	16S4901	49W1847	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ETERNA FM
42.57	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000017/1999	4	16S4813	49W1923	ARQDEF	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL BETHEL
42.57	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000131/1999	4	16S4813	49W1923	LDD	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
42.57	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.031471/2014	4	16S4813	49W1923	RREC	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
42.58	GO	EDEALINA	53000.007166/2003	0	17S2528	49W3957	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
42.63	GO	EDEALINA	53670.000281/1999	13	17S2530	49W3948	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDEALINA
43.66	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.015469/2003	0	16S4550	49W2048	RAQ	ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO - ASAC
43.86	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000703/1998	5	16S5758	49W1351	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
[illegible]	GO	HIDROLÂNDIA	53000.051423/2012	5	16S5758	49W1351	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.12	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000679/1998	0	16S4941	49W1712	RAQ	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DO M DE APARECIDA DE GOIANIA
44.64	GO	TRINDADE	53900.038191/2016	169	16S3938	49W3027	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL DE TRINDADE
45.00	GO	TRINDADE	53000.061063/2009	0	16S3829	49W4115	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
45.07	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.044049/2012	6	16S4938	49W1636	ARQPOS	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
45.07	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000280/1999	6	16S4938	49W1636	LDE	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
45.07	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.029902/2015	6	16S4938	49W1636	EXIREN	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.009271/2014	6	16S4515	49W2008	ARQPOT	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.021373/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.046269/2016	6	16S4515	49W2008	REN	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.004124/2013	6	16S4515	49W2008	ARQPOT	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000370/2000	6	16S4515	49W2008	LDE	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.56	GO	TRINDADE	53000.001923/2002	0	16S3916	49W2958	PAN	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE À INFÂNCIA (FUNDAÇÃO MATRI)
[illegible]	GO	TRINDADE	53670.000439/2001	0	16S3916	49W2958	RAQ	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE À INFÂNCIA (FUNDAÇÃO MATRI)

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Anexo RADCOM (1541477) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 366

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.58	GO	EDÉIA	53670.000447/1998	5	17S2024	49W5550	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL ORLANDO DO CARMO ARANTES DE EDEIA-GO
45.58	GO	EDÉIA	53900.017302/2015	5	17S2024	49W5550	REN	ASSOCIACAO CULTURAL ORLANDO DO CARMO ARANTES DE EDEIA-GO
45.59	GO	VICENTINÓPOLIS	53670.001311/2002	0	16S3829	49W3256	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNIDADE DE VICENTINÓPOLIS
45.61	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.050990/2013	6	16S4505	49W2002	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.61	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.047651/2015	6	16S4505	49W2002	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.65	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.012917/2015	0	16S4506	49W1959	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL LIBERDADE ACCL
45.70	GO	EDÉIA	53670.000432/1998	7	17S2021	49W5559	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE EDÉIA
45.82	GO	EDÉIA	53670.001399/2001	0	17S2037	49W5547	RAQ	UMACE - UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS DE EDEIA
46.07	GO	TRINDADE	53000.006441/2003	0	16S3910	49W2923	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
46.41	GO	TRINDADE	53000.033480/2012	47	16S3853	49W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO CORACAO SOLIDARIO DE TRINDADE - ACOSTRIN
46.45	GO	TRINDADE	53670.000480/1998	1	16S3858	49W2920	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEDITO RIBEIRO DE TRINDADE
46.59	GO	GOIÂNIA	53000.003353/2014	68	16S4107	49W2426	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ELDORADO
[illegible]	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.055866/2008	0	16S4551	49W1804	RAQ	ASSOCIACAO ARTE E CULTURA DE PRESERVAÇÃO DO CORREGO TAMANDUA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/5/16 2:38 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.28	GO	TRINDADE	53670.000695/1998	4	16S3850	49W2822	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
47.28	GO	TRINDADE	53900.048834/2015	4	16S3850	49W2822	REN	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
47.49	GO	PROFESSOR JAMIL	53000.000014/2011	31	17S1455	49W1438	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES EM CRISTO DE PROFESSOAR JAMIL GO.
47.49	GO	PROFESSOR JAMIL	53000.036278/2012	0	17S1455	49W1438	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES EM CRISTO DE PROFESSOAR JAMIL GO.
47.95	GO	GOIÂNIA	53900.034282/2014	0	16S4257	49W2030	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES VEREDA DOS BURITIS
48.06	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001213/2002	0	16S4634	49W1648	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO RESISTÊNCIA COMUNITÁRIA
48.24	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000056/1999	0	16S4918	49W1443	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA APARECIDA
48.43	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.042800/2012	50	16S4919	49W1435	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
48.54	GO	GOIÂNIA	53670.000691/1998	4	16S4033	49W2319	ARQDEF	MOVIMENTO COMUNITÁRIO FORÇA DA LIBERDADE
48.55	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.028900/2013	6	16S4649	49W1615	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
48.55	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000058/1999	6	16S4649	49W1615	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
48.97	GO	GOIÂNIA	53000.001171/2011	31	16S4202	49W2045	EX2	ASSOCIACAO RADIO GOIANIA VIVA
[illegible]	GO	GOIÂNIA	53000.000196/2003	21	16S3912	49W2442	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAIS, MAES E FILHOS DE CAMPINAS

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Anexo RADCOM (1541477) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 368

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.52	GO	TRINDADE	53900.038205/2016	169	16S3815	49W2634	EMA	ASSOCIACAO FM DE COMUNICACAO
49.90	GO	GOIÂNIA	53000.002414/2014	68	16S4232	49W1920	ARQDEF	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA

Nº de Linhas: *0*

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Anexo RADCOM (1541477) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 369

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 267 / **2016** / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.029014/2009-18

INTERESSADO: Aecc - Ambiental Associação Educacional, Cultural E Comunitária de Radiodifusão e do Meio Ambiente da Cidade de Chapadinha.

Assunto: Consulta formulada incidentalmente nos autos de processo onde tramita pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapadinha, Estado do Maranhão.

Senhora Consultora Jurídica,

I. RELATÓRIO.

01. Cuida o processo do Aviso de Habilitação n.º 28 – 001/2009, publicado no Diário Oficial da União aos 12 de maio de 2009, objetivando o deferimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapadinha, no Estado do Maranhão.

02. Após detido exame dos autos, restou verificada a necessidade de complementação do feito, o que ensejou a edição da NOTA Nº 422 / 2015 / CONJUR/CGAJ, da lavra do próprio subscritor da presente manifestação, apontando a necessidade de juntada de diversos documentos e da apresentação de informações por parte da requerente, com vistas ao aperfeiçoamento da instrução processual respectiva.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

03. No item n. 07 da NOTA Nº 422 / 2015 / CONJUR/CGAJ, restou assinalada a necessidade de apresentação de informações pessoais referentes ao diretor administrativo da entidade, em decorrência da peculiaridade de se tratar de servidor público, senão vejamos.

" Item 07. Verifico que o novo Diretor Administrativo eleito para a entidade, Sr. Afonso de Ligório e Silva é funcionário público, não tendo sido informado nestes autos a natureza e a carga horária de seu cargo/função, impossibilitando a verificação do atendimento da prescrição legal encartada no artigo 117, XVIII da Lei n. 8.112/91, no caso de se cuidar de servidor público federal, que exige a comprovação de compatibilidade das funções que pretende acumular, bem como da compatibilidade de horários entre elas. Na hipótese de não se tratar de servidor público federal, mister asseverar que deverá ser feito o cotejo do cargo/função exercido pelo dirigente eleito com as restrições encartadas na legislação aplicável à espécie."

04. A partir das razões aventadas na referida "Nota", formuladas por esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia Geral da União em atuação perante o Ministério das Comunicações, com o escopo único de promover o aprimoramento da instrução processual correlata, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica entendeu por bem formular a presente consulta, apresentada incidentalmente a estes autos, questionando acerca da possibilidadede servidor público federal, estadual ou municipal estarem aptos a exercerem a função de dirigente de entidade autorizada a executar serviço de radiodifusão comunitária, concomitantemente ao exercício do cargo/função de servidor exercido.

II. ANÁLISE.

05. No caso concreto, verifico que a interpretação dada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica à recomendação exarada por esta Consultoria Jurídica para que o diretor administrativo da entidade prestasse os esclarecimentos referidos, teve como resultado a equivocada conclusão de que este órgão de execução da Advocacia Geral da União estivesse afirmando, ou ao menos cogitando, a possibilidade de que o referido dirigente pudesse desempenhar a função de representante legal de entidade enquanto se encontrasse vinculado ao ente federativo respectivo, por meio do cargo/função pública que exerça.

06. Em verdade, a proibição da representação legal de entidade autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária, por servidor público de qualquer esfera federativa, decorre da proibição legal encartada no artigo 11 da Lei n. 9.612/98, que expressamente veda a existência de vínculo da entidade autorizada à outra pessoa jurídica distinta, por meio de influência indevida, verificada a partir de compromissos de diversas naturezas. Registro que essa Consultoria Jurídica já se manifestou em dezenas de pareceres anteriores sobre o sentido, alcance e as formas de vinculação e influência indevidas previstas no artigo 11 da norma em questão, se encontrando todos elas de livre acesso aos órgãos do Ministério das Comunicações, razão pela qual me dispenso de repeti-las na presente sede. Uma vez que o servidor público possui inequívoco vínculo de subordinação legal e irrecusável à Pessoa Jurídica de Direito Púbico que o investira no referido cargo, sua presença como representante legal de entidade autorizada a execução do serviço de radiodifusão comunitária, configuraria inequívoca hipótese de influência

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

indevida, verificada a partir das próprias limitações legais, funcionais e morais decorrentes do desempenho do cargo público ocupado.

07. Ademais, o exercício de cargo público apresenta irrecusável vinculação do servidor investido na respectiva função, decorrente da irrenunciável relação de subordinação em que se encontra perante o Ente Federado respectivo, revestida de idoneidade suficiente a influenciar e até mesmo a condicionar a forma com que se comporta fora do cargo respectivo, em relação ao Ente ao qual se encontra vinculado, retirando sua independência para atuar livremente, em nome dos interesses da comunidade a ser beneficiada com o serviço de radiodifusão respectivo.

08. Cenário preocupante se verificaria sempre que o interesse da comunidade beneficiada com o serviço de radiodifusão prestado por entidade cujo representante legal fosse servidor público, se colocasse em disputa direta com interesses do Ente Federado responsável pela investidura de seu cargo, ou em hipótese na qual o Ente Federado tentasse obter junto ao seu servidor público, muitas vezes por meio de pressão, constrangimento ou oferecimento de vantagens indevidas, espaço na programação da rádio comunitária por ele dirigida, para veiculação indevida de políticas públicas e outros fins do próprio Ente ao qual se encontra vinculado funcionalmente o representante legal da entidade.

09. Idêntica e não menos grave preocupação adviria de cenário oposto, quando o próprio representante legal da entidade que fosse servidor público pretendesse se valer de sua posição para obtenção de vantagens funcionais indevidas, oferecendo espaços na programação da rádio comunitária por ele dirigida para utilização em favor do Ente ao qual se encontre vinculado. Como se observa, em ambas as hipóteses, a atuação do servidor público que atuasse como representante legal da entidade não se revestiria da independência necessária para o livre desempenho do serviço de radiodifusão referido, cuja beneficiária última deverá sempre ser a comunidade local, configurando inequívoca hipótese de influência indevida da entidade autorizada a execução do serviço por outra distinta, a saber, a Pessoa Política a qual se encontra vinculado o respectivo servidor, vulnerando os preceitos encartados no artigo 11 da Lei n. 9.612/98.

10. E ainda que o servidor público atuasse como representante legal da entidade prestadora do serviço de radiodifusão comunitária, em favor do Ente ao qual se encontra vinculado, de forma livre e independente, sem qualquer desvio de finalidade, em decorrência de sua identificação pessoal para com as políticas públicas e a atuação da Pessoa Jurídica a qual se encontra vinculado, estar-se-ia novamente diante da vedação contida no artigo 11 da Lei n. 9.612/98, pois restaria configurada a influência indevida de pessoa jurídica diversa daquela que efetivamente recebera a outorga, em decorrência do especial vínculo existente entre o servidor público representante legal da entidade e o Ente Federado perante o qual se encontra vinculado, mormente quando se verifica a presença de subordinação, visto que a influência sofrida pela servidor em decorrência de seu vínculo funcional, seria repassada, indevidamente, para a entidade autorizada a prestar o serviço de radiodifusão e por ele próprio administrada.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

11. No âmbito federal, a resposta à consulta ora formulada se mostra resolvida pelo próprio Ministério das Comunicações, como se verifica do artigo 57 da Portaria n. 4334/2015/SEI-MC, senão vejamos.

Art. 57. É vedada a atuação de servidor público federal como procurador ou intermediário junto ao Ministério das Comunicações.

12. Como se depreende do texto supra transcrito, o artigo 57 da referida Portaria, não fez qualquer distinção quanto ao momento em que se configuraria a proibição da atuação de servidor público como procurador ou intermediário de entidades junto ao Ministério das Comunicações, resultando na interpretação de que o comando normativo proibitivo se destina tanto à atuação perante entidades pretendentes à execução do serviço como àquelas já detentoras de outorga junto ao Ministério das Comunicações. Afinal, onde a norma não distinguiu, não cabe ao intérprete fazê-lo.

13. Por sua vez, o artigo 56 da mesma Portaria n. 4334/2015/SEI-MC, corroborando a constante preocupação com a presença de "procuradores de fachada", que em verdade consistiriam em verdadeiros "representantes de fato" das entidades pretendentes à autorização do serviço, ou daquelas já detentoras de outorga, prescreveu que:

Art 56. È vedada a procuração que outorgue poderes de gerência ou administração.

14. Como se depreende do preceito normativo em referência, ainda que não se considerasse aplicável a vedação encartada no artigo 57 ao servidor público que porventura atuasse como procurador ou intermediário de entidades já detentoras de outorga, o que se admite apenas a título argumentativo, ao mesmo servidor público não seria possível a outorga de procuração com poderes de gerência ou administração, é dizer, ao mesmo seria vedada a possibilidade de atuar como "procurador de fachada" ou "administrador de fato" da entidade, reforçando a tese de impossibilidade do servidor público federal atuar como representante legal da entidade.

15. E lembre-se que as referidas considerações servem apenas para reforçar o entendimento já aventado, de que não se mostra possível ao servidor público de qualquer esfera de nossa Federação, a possibilidade de atuar como representante legal de entidades em decorrência da violação aos preceitos contidos no art. 11 da Lei n. 9.612/98.

16. No que tange ao pedido encartado no item n. 07 da NOTA Nº 422 / 2015 / CONJUR/CGA, registro que o mesmo teve por desiderato o aperfeiçoamento da instrução dos presentes autos, assim como o constante aprimoramento da instrução de hipóteses análogas que chegarão, seguramente, ao âmbito atributivo deste Ministério das Comunicações, e por consequência, desta própria Consultoria Jurídica.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

17. A recomendação para que fossem prestados esclarecimentos da entidade quanto ao cargo público ocupado pelo Sr. Afonso de Ligório e Silva, não especificado nos autos, e de sua potencial compatibilidade para com o desempenho da função de representante legal de entidade prestadora de serviço de radiodifusão comunitária, decorre do fato da potencial existência de vedação normativa específica para a referida cumulação, eventualmente decorrente da legislação regulamentadora do cargo prestado pelo referido.

18. Uma vez respondida a indagação recomendada por esta Consultoria Jurídica, e, existindo incompatibilidade específica na norma de regência da função pública desempenhada pelo Sr. Afonso de Ligório e Silva, a questão se resolveria por si mesma, revestindo o ato de indeferimento de seu pedido para ocupar qualquer posição de direção na entidade de ainda maior legitimação, porquanto arrimado em vedações normativas plúrimas, oriundas de fontes de produção diversas.

19. Ademais, o conhecimento da referida vedação específica normativa eventualmente existente, habilitaria o Ministério das Comunicações, e também esta Consultoria Jurídica, a aprimorar a instrução de processos administrativos idênticos, permitindo o alcance a fundamentos jurídicos novos e diversos daqueles já adotados atualmente, aperfeiçoando a análise de processos futuros.

20. E não apenas isso.

21. A recomendação exarada por esta Consultoria Jurídica se fundamenta ainda no caráter pedagógico da medida, porquanto possibilita à entidade que tome ciência da preocupação apontada pelo Ministério das Comunicações na incompatibilidade das referidas atividades, servindo de mecanismo de constrangimento com idoneidade suficiente a possibilitar a voluntária alteração do membro da entidade que pretendia ocupar o cargo de direção respectivo.

22. Como exemplo, trago a preocupação esposada com a incompatibilidade de horários apontada no item n. 07 da NOTA Nº 422 / 2015 / CONJUR/CGA, visto que a autorização Estatal para a execução do serviço de radiodifusão comunitária é precedida de processo seletivo sério e complexo, levada a efeito com o escopo de garantir à comunidade a ser beneficiada com o serviço, que usufrua de serviço adequado e em plena consonância com os regramentos legais aplicáveis a espécie, não se mostrando aceitável que se pretenda tratar a administração desta relevante atividade delegada pela União Federal, de inequívoco e relevante interesse social, como um "hobbie" a ser desempenhado no tempo livre do respectivo servidor, em algum momento escolhido ao seu livre talante, após ter trabalhado 08 (oito) horas diárias legalmente impostas, como se cuidasse de mero lazer de natureza privada. Em casos tais, a própria incompatibilidade de horários serviria de adicional fundamento jurídico para o indeferimento do pedido, pois o servidor que trabalhasse as referidas horas diárias não teria como desempenhar, via de regra, a representação legal do relevante serviço de radiodifusão comunitária delegado pelo Estado em nome do interesse público.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

III. CONCLUSÃO.

23. À luz do exposto, tenho que a representação legal de entidades pretendentes à execução de serviço de radiodifusão comunitária ou daquelas já detentoras de outorga não podem ser ocupadas por servidores públicos de quaisquer esferas de nossa Federação, em decorrência da vedação normativa encartada no artigo 11 da Lei n. 9.612/98. Além disso, aponto que, no âmbito federal, o próprio Ministério das Comunicações, expressamente, veda a participação de servidores públicos federais na função de representante legais das referidas entidades, como se depreende do artigo 57 da Portaria n. 4334/2015/SEI-MC, ressaltando ainda a possibilidade de que leis estaduais e municipais regulamentadoras dos diversos cargos públicos distribuídos em nosso Estado Federal também tragam vedações específicas para a hipótese ora analisada, razão pela qual seu conhecimento, por parte do Ministério das Comunicações e desta Consultoria Jurídica, se mostra de relevante interesse ao constante aprimoramento da instrução processual e da análise dos processos administrativos em trâmite perante esta Pasta.

Com essas considerações, submeto o feito à consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Picanço Facci**, **Advogado da União**, em 13/04/2016, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1073387** e o código CRC **E4638346**.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

01250.000615/2017-11

ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO

PREZADO SENHOR
DIRETOR DA COORDENAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA (CGRC)

ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 53900.038202/2016-12
LOCALIDADE: VARJÃO-GO

TENDO NÓS CONHECIMENTO DO TEOR DA PRIMEIRA ANÁLISE REALIZADA NA DOCUMENTAÇÃO INSTRUTÓRIA REALIZADA PELO USUÁRIO (WESLEY.PEREIRA) QUE SE ENCONTRA NA CORAC (COORDENAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA), O QUAL FOI ANALISADO DIA 06/07/2016 ÀS 11:47, CONSTATOU-SE SEGUNDO O USUÁRIO, QUE DEIXAMOS DE ENVIAR AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS, AS QUAIS SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A LOCALIZAÇÃO DA FUTURA INSTALAÇÃO DA EMISSORA. AS QUAIS SÃO: **LATITUDE: 17ºS02'34" E LONGITUDE: 49ºW38'07" NO PADRÃO GPS-WGS 84.**

A SABER

TEMOS A INFORMAR QUE DE ACORDO COM AS CÓPIAS QUE SE ENCONTRAM EM NOSSO PODER E ENVIADAS EM ESTADO FÍSICO A ESTE MINISTÉRIO, AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS FORAM ENVIADAS NO ANEXO 2 NO REQUERIMENTO DE OUTORGA, EM QUE PARTICIPAMOS DO EDITAL PÚBLICO N°. 169, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 18/04/2016, ENCERRANDO EM 17/06/2016, O QUAL ATENDEMOS TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS. ENTÃO, PARA QUE CONSTE E SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, ESTAMOS MAIS UMA VEZ REENVIANDO AS MESMAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO SISTEMA IRRADIANTE, QUE CONSTA, TANTO DO REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE, COMO DO REQUERIMENTO ANEXO-2. OU SEJA: Latitude: **17° S 02'34"** E Longitude: **49° W 38'07" NO PADRÃO GPS-WGS 84**

TEMOS A INFORMAR AINDA, QUE MESMO SE NÃO TIVÉSSIMOS ENVIADO AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS NO ANEXO 2, TEMOS O DIREITO DE REENVIAR A CONFIRMAÇÃO DE TAIS COORDENADAS GEOGRÁFICAS, ISSO CONSTA NO ITÉM **9.2. O QUAL DIZ; A CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO INSTRUTÓRIA DOS PEDIDOS PODERÁ LEVAR A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA A ADOTAR UMA DAS MEDIDAS PREVISTAS NA NORMA COMPLEMENTAR 1/2015 E NA ALÍNEA A) DA MESMA NORMA COMPLEMENTAR 1/2015 DIZ QUE O MINISTÉRIO PODERÁ SOLICITAR À ENTIDADE O ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS FORMULADAS EM RAZÃO DE IRREGULARIDADES PASSÍVEIS DE SANEAMENTO, QUE POSSAM SER RESOLVIDAS MEDIANTE**

Recebido via e-mail em 04/01/17

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

RETIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS OU POR ACRÉSCIMO DE NOVOS DOCUMENTOS; (NÃO MENCIONAMOS O ITÉM (B), POR NÃO ESTARMOS ENQUADRADOS NO MESMO.

ISSO PODE SER VISTO AINDA NO **ITÉM 10.1. DA MESMA NORMA COMPLEMENTAR 1/2015 QUE É CLARA QUANDO DIZ: "SE APENAS UMA ENTIDADE SE HABILITAR PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, ESTANDO REGULAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EXPEDIRÁ AUTORIZAÇÃO À REFERIDA ENTIDADE".**

JÁ A **PORTARIA N°. 4.334 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 EM SEU ART. 24 EXPLICITA QUE EM CASO DE NÃO ENVIO OU DE ENVIO IRREGULAR DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ART. 22, SERÁ CONFERIDA À ENTIDADE UMA ÚNICA OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO FALTANTE, A SER CUMPRIDA NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE TRINTA DIAS. (ISSO NO CASO DE HAVER OUTRA CONCORRENTE, NO CASO DE APENAS UMA, ESTA TERÁ TRINTA DIAS A MAIS).**

SENDO ASSIM, É NOTÓRIO QUE HOUVE UM ERRO POR PARTE DO ANALISTA, HAJA VISTA QUE TANTO NO CADASTRO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE FEITO NO ANO DE 2014 NESTE MINISTÉRIO, CONSTA AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS E NO ANO EM CURSO, JÁ NO REQUERIMENTO DE OUTORGA (ANEXO 2), TAMBÉM CONSTAM AS MESMAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO SISTEMA IRRADIANTE. ENTÃO PERGUNTA-SE, SE NÃO TIVÉSSIMOS ENVIADO AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS NO REQUERIMENTO DE OUTORGA ANEXO 2, ESTAS COORDENADAS ESTARIAM NO SITE DESTE **MINISTÉRIO?**

OUTRA QUESTÃO QUE GOSTARIA DE SABER SENHORES, É QUANTO A QUESTÃO DE ENVIOS DE DOCUMENTOS DESTE MINISTÉRIO ATÉ NOSSA ENTIDADE VIA CADSEI. ENTÃO VEM A PERGUNTA: (PORQUE PRECISAMOS ENVIAR O NOSSO CORREIO ELETRÔNICO) SENDO QUE OS SENHORES SÓ ENVIAM ATRAVÉS DO CADSEI. ESTE PROSSEDIMENTO AINDA ESTÁ BEM AQUEM DO ENTENDIMENTO DE MUITOS RADIODIFUSORES.

SOLICITAÇÃO

GOSTARÍAMOS DE RECEBER E AOS MESMO INSTANTE SOLICITAR DOS SENHORES QUE NOS ENVIEM OS COMUNICADOS **VIA EMAIL** E NÃO VIA CADSEI, POIS O MESMO EM NOSSO CONHECIMENTO AINDA DEVE TER MAIS FACILIDADES. POIS NÃO ESTAMOS CONSEGUINDO VISUALIZAR POR COMPLETO O NOSSO PROCESSO EM QUESTÃO. SENDO QUE O PROCESSO ESTÁ COMO **RESTRITO** NO SISTEMA DE VOCES. MAS QUANDO VISUALIZAMOS NO SISTEMA CADSEI, NÃO SABEMOS OPERACIONALIZAR A OPÇÃO PARA VISUALIZÁ-LO E TER O SEU PLENO TEOR. O QUE INVIABILIZA SABERMOS O QUE FAZER SE VOCES NOS ENVIAR QUALQUER DOCUMENTO.

N. TERMO
P. DEFERIMENTO
VARJÃO-GO 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nilda Vieira de Melo

NILDA VIEIRA DE MELO
REP. LEGAL

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AVENIDA TOCANTINS, N°. 850, EDIFÍCIO JARINA, APT°. 501, 5° ANDAR, NA CIDADE DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS, CEP-**74015-010**
TELEFONE PARA CONTATO- (62) 998515101 98609-6332 - (62) 99325-8442 / (62) 98609-6332
EMAIL-pitococomunicacoes@hotmail.com / serragrandefm@gmail.com

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação N. V. de Comunicação** na localidade de **Varjão / GO**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Analista**, em 19/01/2017, às 14:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1630256** e o código CRC **ADC735A3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038202/2016-12 SEI nº 1630256

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC

ENDEREÇO / *ADR*

CEP / *CODE POSTAL*

SERAD/CGRC
Ofício nº 47010 /2016/SEI-MCTIC, 21/03/2017
53900.038202/2016-12
NILDA VIEIRA DE MELO
ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO,
AV. JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QD. 01, CASA 02, Nº01
75.355-000 VARJÃO - GO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
*Geni R Sousa Cabral

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
31/03/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Geni R. Sousa Cabral

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
VARJÃO - GT
31 MAR 17

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RE... ÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Jorval Bento da Silva Filho
Mat.8.329.889-4
Carteiro II

EN... RA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS...*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pjoeg.adrautenticidade-assinatura.canara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885...
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885...

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JR 69427885 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia
Secretaria de Articulação
Coordenação Geral de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios, Bl.
70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL / BRÉSIL

7 0 0 4 4 - 9 0 0

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 47010/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
NILDA VIEIRA DE MELO
Representante Legal da Associação N. V. de Comunicação,
Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, Nº01
75.355-000 / Varjão - GO
CNPJ n° 21.486.195/0001-00

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038202/2016-12.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 5562/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/03/2017, às 16:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1541526** e o código CRC **903457BD**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 47010/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038202/2016-12 - Nº SEI: 1541526

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 5562/2017/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: 53900.038202/2016-12
Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação N. V. de Comunicação,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Varjão / GO**.

ANÁLISE

2. Em atenção ao Parecer CONJUR nº 267/2016/SEI-MC (1541492), de 13/04/2016, que trata da vedação de servidor público, de qualquer esfera administrativa, integrar o quadro Diretivo de Associação e/ou Fundação que pretenda habilitação para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e, tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

- Luiz Antônio Ribeiro da Silva é funcionário público, conforme Ata de Constituição encaminhada pela entidade (f.37-38) que especifica as qualificações dos membros da diretoria da entidade.

3. Assim, em complementação aos documentos já apresentados, deve a Entidade apresentar ato de exoneração, anterior à publicação do Edital, ou substituir os integrantes da Diretoria, acima indicados, sob pena de indeferimento do pedido de habilitação. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

4. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

5. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba**, **Técnico de Nível Superior**, em 21/03/2017, às 12:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/03/2017, às 16:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1735607** e o código CRC **93EF1D3F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Município/UF: Varjão / GO

Processo nº: 53900.038202/2016

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação N.V de Comunicação

Nº do edital/ano: **169/2016**

Prazo de inscrição: **19/04/2016 a 17/06/2016**

---

1. Data de postagem/SEI: 17/06/2016

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f.3-4 (1201623)

4. Estatuto Social: f.32-36 (1201623)

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: f.37-38 (1201623)

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f.37-38 (1201623)

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: Nilda Vieira de Melo – Dir. Geral – f. 10-11 (1201623)

DIRETOR 2: Luiz Antônio Ribeiro da Silva – Dir. Administrativo – f.16 (1201623)

DIRETOR 3: Jorge Luiz da Silva – Dir. Operações – f.12 (1201623)

8. Manifestações em apoio: f.42-70 (1201623), (1201632).

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

OBSERVAÇÕES:

1. Luiz Antônio Ribeiro da Silva é funcionário público.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/15/17 10:48 AM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	GO	VARJÃO	53900.034099/2014	0	17S0234	49W3807	RAQ	ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO
0.00	GO	VARJÃO	53900.038202/2016	169	17S0234	49W3807	EMA	ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO
0.69	GO	VARJÃO	53670.001312/2002	20	17S0256	49W3803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS JOVENS DO MUNICIPIO DE INDIARA - GOIAS
15.94	GO	CEZARINA	53670.000054/1999	5	16S5820	49W4557	FLD	ASSOCIACAO CEZARINENSE DE COMUNICACAO
23.34	GO	ARAGOIÂNIA	53000.060135/2009	29	16S5443	49W2750	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
23.34	GO	ARAGOIÂNIA	53900.003687/2014	0	16S5443	49W2750	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
23.71	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013319/2010	29	16S5524	49W2703	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL ARAGOIANIENSE
23.72	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013316/2010	29	16S5525	49W2702	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE ARAGOIANIA
23.86	GO	ARAGOIÂNIA	53900.025694/2016	169	16S5514	49W2704	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
24.27	GO	ARAGOIÂNIA	53000.065800/2005	25	16S5526	49W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
24.27	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013369/2010	29	16S5526	49W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
24.40	GO	ARAGOIÂNIA	53670.000603/1998	25	16S5443	49W2705	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
[illegible]	GO	ARAGOIÂNIA	53000.022774/2010	29	16S5437	49W2701	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.70	GO	GUAPÓ	53670.001983/2001	13	16S4947	49W3232	LDE	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
25.70	GO	GUAPÓ	53900.018279/2014	13	16S4947	49W3232	EXIREN	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
26.82	GO	GUAPÓ	53670.001097/2001	13	16S4922	49W3157	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DE GUAPO
31.59	GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	53000.053977/2012	52	16S4551	49W4132	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
31.59	GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	53000.033555/2011	0	16S4551	49W4132	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
31.89	GO	MAIRIPOTABA	53000.045090/2006	25	17S1749	49W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE MAIRIPOTABA-GO
31.90	GO	MAIRIPOTABA	53900.050515/2016	0	17S1749	49W2947	CDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE MAIRIPOTABA - GOIAS
33.35	GO	TRINDADE	53670.000460/2000	0	16S4440	49W3618	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARIA
36.22	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000798/2001	0	16S5424	49W1934	RAQ	UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE HIDROLANDIA
36.31	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000167/1999	5	16S5417	49W1934	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
36.31	GO	HIDROLÂNDIA	53000.070169/2013	5	16S5417	49W1934	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
36.97	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.021058/2004	0	16S4934	49W2219	ARQCDI	ASSOCICAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E COMUNITARIO
[illegible]	GO	ABADIA DE GOIÁS	53000.040758/2013	10	16S4524	49W2614	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/15/17 10:48 AM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.18	GO	ABADIA DE GOIÁS	53670.000183/1999	10	16S4524	49W2614	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
38.18	GO	ABADIA DE GOIÁS	53900.017553/2015	10	16S4524	49W2614	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
38.55	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000315/1999	0	16S4850	49W2148	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL
38.88	GO	CROMÍNIA	53670.000537/1998	4	17S1719	49W2231	LDD	ASSOCIACAO PLANURA VERDE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
38.88	GO	CROMÍNIA	53000.007319/2014	4	17S1719	49W2231	RREC	ASSOCIACAO PLANURA VERDE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
39.31	GO	INDIARA	53670.000486/1998	0	17S0829	49W5925	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL "RAUL SOARES BARCELOS"
40.15	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000091/1999	0	16S4836	49W2049	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARAISO
40.31	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	53670.000141/1999	4	16S4825	49W5522	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PASTOR JUSTO DE MELO
40.35	GO	INDIARA	53670.000455/1998	4	17S0838	49W5959	RLDE	ASSOCIACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE INDIARA
40.35	GO	INDIARA	53000.043084/2012	4	17S0838	49W5959	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE INDIARA
40.38	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	53670.000525/1998	4	16S4816	49W5517	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PASTOR JUSTO DE MELO
40.59	GO	GOIÂNIA	53670.000204/2001	21	16S4730	49W2131	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
[illegible]	GO	GOIÂNIA	53900.007346/2014	21	16S4730	49W2131	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Relatório Relatório de Processos Vizinhos (1734640) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 11

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

3/15/17 10:48 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.60	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000047/2000	6	16S5010	49W1915	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA SERRA DAS AREIAS
40.66	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	53670.000010/1999	4	16S4821	49W5534	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA PALMEIRAS
40.66	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	53900.043358/2015	4	16S4821	49W5534	RPUB	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA PALMEIRAS
41.90	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000168/1999	0	16S4818	49W1948	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TIRADENTES
42.51	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000151/1999	6	16S4901	49W1847	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ETERNA FM
42.57	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000017/1999	4	16S4813	49W1923	ARQDEF	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL BETHEL
42.57	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000131/1999	4	16S4813	49W1923	LDD	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
42.57	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.031471/2014	4	16S4813	49W1923	RREC	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
42.58	GO	EDEALINA	53000.007166/2003	0	17S2528	49W3957	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
42.63	GO	EDEALINA	53670.000281/1999	13	17S2530	49W3948	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDEALINA
43.66	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.015469/2003	0	16S4550	49W2048	RAQ	ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO - ASAC
43.86	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000703/1998	5	16S5758	49W1351	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
[illegible]	GO	HIDROLÂNDIA	53000.051423/2012	5	16S5758	49W1351	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/15/17 10:48 AM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.12	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000679/1998	0	16S4941	49W1712	RAQ	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DO M DE APARECIDA DE GOIANIA
44.64	GO	TRINDADE	53900.038191/2016	169	16S3938	49W3027	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL DE TRINDADE
45.00	GO	TRINDADE	53000.061063/2009	0	16S3829	49W4115	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
45.07	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.044049/2012	6	16S4938	49W1636	ARQPOS	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
45.07	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000280/1999	6	16S4938	49W1636	LDE	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
45.07	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.029902/2015	6	16S4938	49W1636	EXIREN	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.009271/2014	6	16S4515	49W2008	ARQPOT	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.021373/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.046269/2016	6	16S4515	49W2008	REN	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.062653/2016	6	16S4515	49W2008	EXIPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.004124/2013	6	16S4515	49W2008	ARQPOT	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000370/2000	6	16S4515	49W2008	LDE	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
[illegible]	GO	TRINDADE	53000.001923/2002	0	16S3916	49W2958	PAN	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE À INFÂNCIA (FUNDAÇÃO MATRI)

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Relatório Relatório de Processos Vizinhos (1734640) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 13

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/15/17 10:48 AM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.56	GO	TRINDADE	53670.000439/2001	0	16S3916	49W2958	RAQ	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE À INFÂNCIA (FUNDAÇÃO MATRI)
45.58	GO	EDÉIA	53670.000447/1998	5	17S2024	49W5550	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL ORLANDO DO CARMO ARANTES DE EDEIA-GO
45.58	GO	EDÉIA	53900.017302/2015	5	17S2024	49W5550	REN	ASSOCIACAO CULTURAL ORLANDO DO CARMO ARANTES DE EDEIA-GO
45.59	GO	VICENTINÓPOLIS	53670.001311/2002	0	16S3829	49W3256	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNIDADE DE VICENTINÓPOLIS
45.61	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.050990/2013	6	16S4505	49W2002	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.61	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.047651/2015	6	16S4505	49W2002	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.65	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.012917/2015	0	16S4506	49W1959	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL LIBERDADE ACCL
45.70	GO	EDÉIA	53670.000432/1998	7	17S2021	49W5559	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE EDÉIA
45.82	GO	EDÉIA	53670.001399/2001	0	17S2037	49W5547	RAQ	UMACE - UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS DE EDEIA
46.07	GO	TRINDADE	53000.006441/2003	0	16S3910	49W2923	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
46.41	GO	TRINDADE	53000.033480/2012	47	16S3853	49W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO CORACAO SOLIDARIO DE TRINDADE - ACOSTRIN
46.45	GO	TRINDADE	53670.000480/1998	1	16S3858	49W2920	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEDITO RIBEIRO DE TRINDADE
[illegible]	GO	GOIÂNIA	53000.003353/2014	68	16S4107	49W2426	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ELDORADO

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Relatório Relatório de Processos Vizinhos (1734640) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 14

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

3/15/17 10:48 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.18	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.055866/2008	0	16S4551	49W1804	RAQ	ASSOCIACAO ARTE E CULTURA DE PRESERVAÇÃO DO CORREGO TAMANDUA
47.28	GO	TRINDADE	53670.000695/1998	4	16S3850	49W2822	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
47.28	GO	TRINDADE	53900.048834/2015	4	16S3850	49W2822	REN	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
47.49	GO	PROFESSOR JAMIL	53000.000014/2011	31	17S1455	49W1438	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES EM CRISTO DE PROFESSOAR JAMIL GO.
47.49	GO	PROFESSOR JAMIL	53000.036278/2012	0	17S1455	49W1438	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES EM CRISTO DE PROFESSOAR JAMIL GO.
47.95	GO	GOIÂNIA	53900.034282/2014	0	16S4257	49W2030	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES VEREDA DOS BURITIS
48.06	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001213/2002	0	16S4634	49W1648	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO RESISTÊNCIA COMUNITÁRIA
48.24	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000056/1999	0	16S4918	49W1443	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA APARECIDA
48.43	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.042800/2012	50	16S4919	49W1435	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
48.54	GO	GOIÂNIA	53670.000691/1998	4	16S4033	49W2319	ARQDEF	MOVIMENTO COMUNITÁRIO FORÇA DA LIBERDADE
48.55	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.028900/2013	6	16S4649	49W1615	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
48.55	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000058/1999	6	16S4649	49W1615	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
[illegible]	GO	GOIÂNIA	53000.001171/2011	31	16S4202	49W2045	EX2	ASSOCIACAO RADIO GOIANIA VIVA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

3/15/17 10:48 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.43	GO	GOIÂNIA	53000.000196/2003	21	16S3912	49W2442	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAIS, MAES E FILHOS DE CAMPINAS
49.52	GO	TRINDADE	53900.038205/2016	169	16S3815	49W2634	EMA	ASSOCIACAO FM DE COMUNICACAO
49.90	GO	GOIÂNIA	53000.002414/2014	68	16S4232	49W1920	ARQDEF	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA

Nº de Linhas: *0*

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Relatório Relatório de Processos Vizinhos (1734640) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 16

ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: (MF) Nº. 21486195/0001-00

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº. 47010/2016/SEI-MCTIC
PROCESSO Nº. 53900038202/2016-12
LOCALIDADE: VARJÃO-GO

EM RESPOSTA A NOTA TÉCNICA Nº. 5562/2017/SEI-MCTIC, ESTAMOS ENCAMINHANDO TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITADA NESTA FASE DE INSTRUÇÃO, OU SEJA:

SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO PELA SENHORA ARIANE ROSA FRANCO, ELEITA E EMPOSSADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 15/04/2017.

DIRETORA ADMINISTRATIVA-ARIANE ROSA FRANCO ELEITA E EMPOSSA ESTÁ ENVIANDO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

*ATA DE ELEIÇÃO E POSSE -15/04/2017
*CÓPIA SIMPLES DA ATA QUE ELEGEU E DEU POSSE A NOVA DIRETORA ADMINISTRATIVA (ARIANE ROSA FRANCO)
*CÓPIA SIMPLES DA CÉDULA DE IDENTIDADE
*CÓPIA SIMPLES DO CPF
*CÓPIA SIMPLES CERTIDÃO DE CASAMENTO DA SENHORA ARIANE ROSA FRANCO
*CÓPIA SIMPLES DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM SEU NOME
*QUALIFICAÇÕES PESSOAL (CONSTA DA ATA DE 15/04/2017)
*CÓPIA SIMPLES DO TÍTULO ELEITORAL
*CÓPIA SIMPLES DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL
*DECLARAÇÃO ORIGINAL ASSINADA DE ENDEREÇO RESIDENCIAL
*DECLARAÇÃO ORIGINAL DE FIEL CUMPRIMENTO ÀS NORMAS APLICÁVEIS
*CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO FEDERAL DA 1ª REGIÃO PARA FINS GERAIS
*CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA POLÍCIA FEDERAL
*CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
*TAXA DE CADASTRAMENTE EM FAVOR DA (CGRL/MC), NA CONTA ÚNICA DO TESOURO
*PROJETO DE ENGENHARIA ACOMPANHADO DE ART.
*DECLARAÇÃO DA DIRETORA AFIRMANDO QUE A NOVA INTEGRANTE E BRASILEIRA NATA E QUE É MAIOR DE IDADE, ATRAVÉS TAMBÉM DA APRESENTAÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF.

ATENCIOSAMENTE,

Nilda Vieira de Melo

NILDA VIEIRA DE MELO
Representante Legal
VARJÃO-GO. 24 DE ABRIL DE 2017.

Endereço para correspondência: AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 2, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000;
Telefone para contato: (62) 998515101
email: pitococomunicacoes@hotmail.com

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) SEI (1839263) SEI 01250.024396/2017-58 / pg. 1

ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: (MF) Nº. 21486195/0001-00

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº. 47010/2016/SEI-MCTIC
PROCESSO Nº. 53900038202/2016-12
LOCALIDADE: VARJÃO-GO

EM RESPOSTA A NOTA TÉCNICA Nº. 5562/2017/SEI-MCTIC, ESTAMOS ENCAMINHANDO TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITADA NESTA FASE DE INSTRUÇÃO, OU SEJA:

SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO PELA SENHORA ARIANE ROSA FRANCO, ELEITA E EMPOSSADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 15/04/2017.

DIRETORA ADMINISTRATIVA-ARIANE ROSA FRANCO ELEITA E EMPOSSA ESTÁ ENVIANDO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

*ATA DE ELEIÇÃO E POSSE -15/04/2017
*CÓPIA SIMPLES DA ATA QUE ELEGEU E DEU POSSE A NOVA DIRETORA ADMINISTRATIVA (ARIANE ROSA FRANCO)
*CÓPIA SIMPLES DA CÉDULA DE IDENTIDADE
*CÓPIA SIMPLES DO CPF
*CÓPIA SIMPLES CERTIDÃO DE CASAMENTO DA SENHORA ARIANE ROSA FRANCO
*CÓPIA SIMPLES DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM SEU NOME
*QUALIFICAÇÕES PESSOAL (CONSTA DA ATA DE 15/04/2017)
*CÓPIA SIMPLES DO TÍTULO ELEITORAL
*CÓPIA SIMPLES DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL
*DECLARAÇÃO ORIGINAL ASSINADA DE ENDEREÇO RESIDENCIAL
*DECLARAÇÃO ORIGINAL DE FIEL CUMPRIMENTO ÀS NORMAS APLICÁVEIS
*CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO FEDERAL DA 1ª REGIÃO PARA FINS GERAIS
*CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA POLÍCIA FEDERAL
*CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
*TAXA DE CADASTRAMENTE EM FAVOR DA (CGRL/MC), NA CONTA ÚNICA DO TESOURO
*PROJETO DE ENGENHARIA ACOMPANHADO DE ART.
*DECLARAÇÃO DA DIRETORA AFIRMANDO QUE A NOVA INTEGRANTE E BRASILEIRA NATA E QUE É MAIOR DE IDADE, ATRAVÉS TAMBÉM DA APRESENTAÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF.

ATENCIOSAMENTE,

Nilda Vieira de Melo

NILDA VIEIRA DE MELO
Representante Legal
VARJÃO-GO. 24 DE ABRIL DE 2017.

Endereço para correspondência: AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 2, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000;
Telefone para contato: (62) 998515101
email: pitococomunicacoes@hotmail.com

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

AOS (QUINZE) 15 DIAS DO MÊS DE (ABRIL) 04 DE DOIS MIL E (DESESSETE) 2017, REUNIRAM-SE EM SUA SEDE PROVISÓRIA À AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 2, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO 30:00MM (TRINTA MINUTOS) APÓS A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS, ÀS 16:30MM PARA TRATAREM DA SEGUINTE ÓRDEM ÚNICA DO DIA: ESCOLHER ELEGER E APROVAR UM ASSOCIADO PARA SUBSTITUIR O DIRETOR ADMINISTRATIVO-LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, QUE NÃO MAIS PODERÁ EXERCER O CARGO. NESTE INSTANTE, O SENHOR MOACIR FERNANDES DA SILVA FOI CONVOCADO PELA SENHORA NILDA VIEIRA DE MELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE, PARA ABERTURA E ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS. O QUE FOI ACEITO, APÓS A APROVAÇÃO DOS PRESENTES. ENTÃO NESTE MOMENTO O SENHOR MOACIR FERNANDES DA SILVA DIRIGIU-SE AOS PRESENTES E PASSOU A EXPLANAR SOBRE O QUE LEVOU A EXCLUSÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, SENHOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA DO QUADRO ADMINISTRATIVO. "EM DETRIMENTO DE UM PARECER TÉCNIO DA CONJUR (COORDENAÇÃO JURÍDICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES) Nº. 267/2017/SEI-MC (1541492), DE 13/04/2016 QUE TRATA DE VEDAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO SER INTEGRANTE DE ASSOCIAÇÕES OU FUNDAÇÕES, ENTÃO DE ACORDO COM A ANÁLISE REALIZADA EM NOSSO PROCESSO DE Nº. 53900038202/2016-12, CONSTATOU-SE PENDÊNCIA A QUAL ESTÁ SENDO SANADA POR NÓS E EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO DO PRÓPRIO MINISTÉRIO. HÁ DE SALIENTAR AINDA QUE DETECTOU ESTA PEDNÊNCIA, QUE ATÉ ANTES DE ABRIL (04) DO ANO PASSADO NÃO ERA PROBLEMA PARA A VIABILIDADE OU ANÁLISE EM PROCESSO DE RADCOM, PASSANDO A SER PROBLEMA NA FASE INSTRUTÓRIA DEPOIS DE ABRIL (04) DE 2016. ENTÃO SENHORES E SENHORAS, ESTAMOS AQUI NESTE MOMENTO, QUERENDO SABER DOS SENHORES QUAL DENTRE VOS INTERESSAM EM ASSUMIR ESTE CARGO? DENTRE MAIS DE (UMA HORA) 1:00H, MANIFESTOU INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO ORA EM VACÂNCIA A SENHORA ARIANE ROSA FRANCO. ENTÃO COLOCO O NOME DA SENHORA ARIANE ROSA FRANCO PARA A APRECIAÇÃO, ELEIÇÃO E EMPOSSAMENTO DOS SENHORES. APÓS (DEZ MINUTOS) 10:MM DE DISCURSSÃO ENTRE OS ASSOCIADOS E PESSOAS PRESENTES, FOI ELEITA E EMPOSSADA POR UNANIMIDADE A SENHORA ARIANE ROSA FRANCO PARA OCUPAR O CARGO DO SENHOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA. DESSA FORMA FICOU ASSIM DEFINIDO E QUALIFICADO O QUADRO ADMINISTRATIVO: DIRETORA GERAL: NILDA VIEIRA DE MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, JORNALISTA, PORTADORA DE CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1413704/SSP-GO, CPF: (MF) 067069831-87, RESIDENTE E DOMICILIADA À AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 2, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000; DIRETORA ADMINISTRATIVA: ARIANE ROSA FRANCO, BRASILEIRA, ESTUDANTE, CASADA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 4919641/SSP-GO, CPF: (MF) Nº. 017913071-40, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA CENTRAL, S/N, CASA-DISTRITO DE SÃO BENEDITO II, SETOR CENTRAL, MUNICÍPIO DE VARJÃO-GO, CEP: 75355-000; DIRETOR DE OPERAÇÕES: JORGE LUIZ DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 4867769/SSP-GO, CPF: (MF) Nº. 130991081-20, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 1, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000. APÓS TER SIDO APROVADA PELOS PRESENTES, A SENHORA ARIANE ROSA FRANCO DIRIGIU-SE AOS PRESENTES E DISSE QUE DARÁ CONTINUAÇÃO AO TRABALHO QUE ESTAVA SENDO DESENVOLVIDO PELO NOSSO AMIGO E EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO, SENHOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA. SABEREI REPRESNTÁ-LO DIGNAMENTE SENHORES E SENHORAS, MEU MUITO OBRIGADO A TODOS. ENTÃO EU MOACIR FERNANDES DA SILVA, SALIENTEI AINDA QUE OS NOMES DOS ASSOCIADOS E DAS PESSOAS QUE ESTÃO SE FAZENDO PRESENTES, SERÃO COLOCADOS EM FOLHAS SEPARADAS E QUE SOMENTE ESTARÃO ASSINANDO NESTA ATA, OS DIRETORES ELEITOS E EMPOSSADOS. NESTE MOMENTO O SENHOR MOACIR FERNANDES DA SILVA COMO SECRETÁRIO DESSA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, VENDO QUE NADA MAIS HAVIA A SER ASSENTADO OU DISCUTIDO, DAVA POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. VARJÃO-GO, 15/04/2017.

Nilda Vieira de Melo

NILDA VIEIRA DE MELO
DIRETORA GERAL

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) SAN (1893285) SEI 01250.024396/2017-58 / pg. 3

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO AFASTADO

ARIANE ROSA FRANCO
DIRETORA ADMINISTRATIVA-ELEITA E EMPOSSADA

JORGE LUIZ DA SILVA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

OAB-19774-60

Protocolo: 635 AV 3 Reg 35 Livro A-2
Atos Praticados - Registro de Pessoas Jurídicas
Varjão-GO, 26 de abril de 2017
Ana Paula Moreira Silva - Oficiala Responsável

Estado de Goiás - Comarca de Varjão
Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, de Interdição e Tutelas
Ana Paula Moreira Silva
- Tabeliã Designada -

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

DECLARAÇÃO

EU, NILDA VIEIRA DE MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, JORNALISTA, PORTADORA DE CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1413704/SSP-GO, CPF: (MF) 067069831-87, RESIDENTE E DOMICILIADA À AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 2, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000, VEM ATRAVÉS DESTA, DECLARAR QUE A NOA DIRETORA ADMINISTRATIVA, SENHORA ARIANE ROSA FRANCO, BRASILEIRA, ESTUDANTE, CASADA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 4919641/SSP-GO, CPF: (MF) Nº. 017913071-40, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA CENTRAL, S/N, CASA-DISTRITO DE SÃO BENEDITO II, SETOR CENTRAL, MUNICÍPIO DE VARJÃO-GO, CEP: 75355-000, CUJA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA, OU SEJA, CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF, DECLARAÇÃO POR SI SÓ QUE A MESMA É MAIOR DE IDADE E QUE É BRASILEIRA NATA.

Nilda Vieira de Melo

NILDA VIEIRA DE MELO
DIRETORA GERAL
VARJÃO-GO, 20 DE ABRIL DE 2017.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) SIN (1859269) SEI 0r250.024396/2017-58 / pg. 5

ASSOCIAÇÃO N.V. DE COMUNICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL

Eu, Ariane Rosa Franco, declaro que resido no endereço abaixo, o qual está dentro da área da comunidade a ser atendida, e que possuo bons antecedentes, não tendo sido condenada, em decisão transitada em julgada ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos no art. 1°. Inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar n°. 64/1990-Lei da Ficha Limpa. Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando o declarante a responsabilidade à aplicação das sanções cabíveis, é que eu abaixo assinada e qualificada, firmo esta declaração.

Nome do dirigente: Ariane Rosa Franco

Cargo: Diretora Administrativa

Tit. Eleitor: 056086181007

RG: 4919641 - Órgão Emissor: SSP-GO

CPF: 017913071-40

Endereço: Rua Central,

N°. S/N, - Casa distrito de São Benedito II

Bairro: Setor Central

Município de Varjão UF: GO

CEP: 75355-000

Ariane Rosa Franco

Assinatura

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) SIN (1839283) SEI 01250.024396/2017-58 / pg. 6

ASSOCIAÇÃO N.V. DE COMUNICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO

Eu, Ariane Rosa Franco, como dirigente abaixo qualificada, comprometo-me ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612, de 1998, das Portarias do Ministério das Comunicações que regulamenta o Serviço e das Normas Complementares editadas por este Ministério.

Nome do dirigente: Ariane Rosa Franco

Cargo: Diretora Administrativa

Tit. Eleitor: 056086181007

RG: 4919641 - Órgão Emissor: SSP-GO

CPF: 017913071-40

Endereço: Rua Central,

N°. S/N, - Casa distrito de São Benedito II

Bairro: Setor Central

Município de Varjão UF: GO

CEP: 75355-000

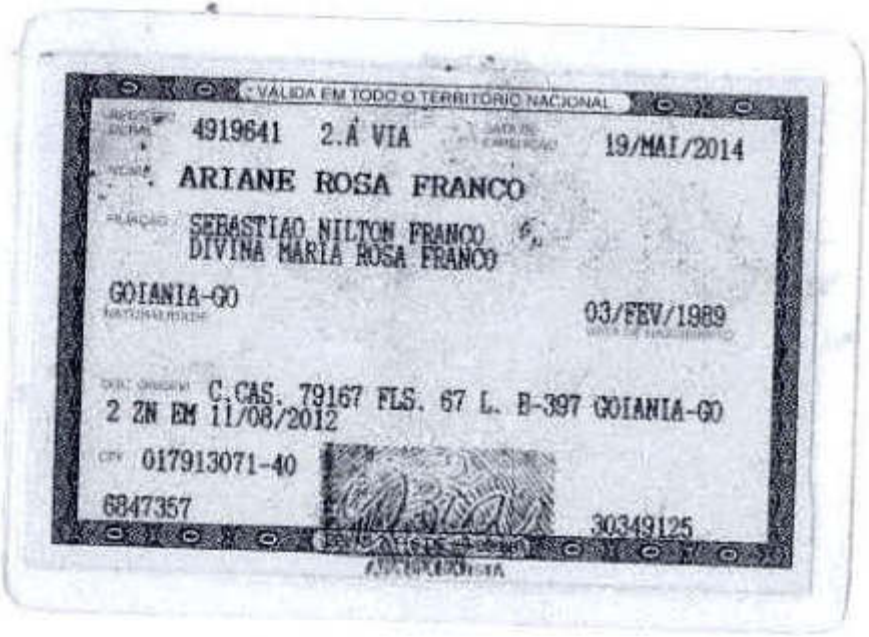
Ariane Rosa Franco

Assinatura

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) SIN (1839263) SEI 01250.024396/2017-58 / pg. 7





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

DIVINA MARIA ROSA FRANCO
CPF/CNPJ: 01894831136 INSC.:
R CENTRAL, N. 0, -CASA SETOR CENTRAL CEP: 75355000 SAO BENEDITO II, VARJAO GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
22/03/17	2204403	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
93970509	3/2017

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3630000275	023642966B	10/04/2017	106,19

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 14975131
TIPO DE LIGAÇÃO:MONO RAZÃO: 37
VENCIMENTO BASE: 10/04/17 ROTA: 5200

DATAS DA LEITURA
ATUAL: 22/03/2017
ANTERIOR: 21/02/2017
APRESENTAÇÃO: 22/03/2017
PRÓXIMO MÊS: 25/04/2017

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
04/16	LID	84,00
05/16	LID	57,00
06/16	LID	48,00
07/16	LID	36,00
08/16	LID	56,00
09/16	LID	53,00
10/16	LID	77,00
11/16	LID	60,00
12/16	LID	59,00
01/17	LID	68,00
02/17	LID	103,00
03/17	LID	145,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	15634
LEITURA ANTERIOR:	15489
Nº. DE DIAS FATURADOS:	29
DIFERENÇA DE LEITURA:	145,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	145,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	5,00
TRIMESTRAL:	105,33
ANUAL:	70,50

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	145,00	0,022010	3,19
MULTA - 01/2017.	19,00	0,000000	1,08
JUROS MORATORIA.	19,00	0,000000	0,34
TAXA DE SEGUNDA VIA.		0,000000	2,73
COMPENSACAO DE DNIC		0,000000	-0,63
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	5,70
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	145,00	0,646800	93,78

106,19

CONJUNTO
GUAPO

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	MES	MENSAL	APURADOS TRIMES	ANUAL
DEC:	0,47	5,00	0,00	0,00
FEC:	0,00	1,00	0,00	0,00
DMIC:	0,00	5,00		
CHI:	0,0	0,0		

TRIBUTOS

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	4,2961%	96,97	4,15
ICMS	29,00%	96,97	28,11
PIS/PASEP	0,9327%	96,97	0,89

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA EDEIA, N. 661 SETOR CENTRO CEP: 75350-000 GUAPO GO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
92D6.B03C.D4EC.A4DC.2D94.E057.CA4B.F3C3

INFORMAÇÕES GERAIS
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2017. EUSD = R$ 14,01000
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATE 90 DIAS SE FOR RURAL.
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

FIC - QUANTIDADE DE INTERRUPÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA REGISTRADAS PARA A UNIDADE CONSUMIDORA.
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA (EM HORAS) DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA REGISTRADA PARA A UNIDADE CONSUMIDORA.
DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÕES OCORRIDAS EM DIAS QUE O NÚMERO DE OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS SUPERA O PADRÃO NORMAL.
QUANTO MENOR O INDICADOR APURADO, MELHOR A QUALIDADE.

O PROCEDIMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DA ANEEL (PRODIST), MÓDULO 8, SEÇÃO 8.2, GARANTE A CADA CONSUMIDOR O DIREITO DE:

* RECEBER UMA COMPENSAÇÃO QUANDO OCORRER A VIOLAÇÃO DOS PADRÕES DE CONTINUIDADE INDIVIDUAIS, RELATIVOS À UNIDADE CONSUMIDORA DE SUA RESPONSABILIDADE.
* SOLICITAR À CONCESSIONÁRIA A APURAÇÃO DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI A QUALQUER TEMPO.

ENERGIA ELÉTRICA OFERECE PERIGO. PARA MEXER NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PROCURE SEMPRE UM ELETRICISTA.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

* ATRASO NO PAGAMENTO - AS CONTAS NÃO PAGAS ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SOFRERÃO MULTA E ENCARGOS MORATÓRIOS (MULTA DE 2% + ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NA VARIAÇÃO DO IGP-M + JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, CALCULADOS PRO RATA DIE) NA FATURA SEGUINTE À REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO. A INADIMPLÊNCIA POR UM PERÍODO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, E ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANEEL.
* AS INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, TARIFA, PRODUTOS, SERVIÇOS PRESTADOS E TRIBUTOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO EM NOSSAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO OU NO SITE DA ANEEL -www.aneel.gov.br | 167 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

| Ligação gratuita de telefones fixos e celulares.

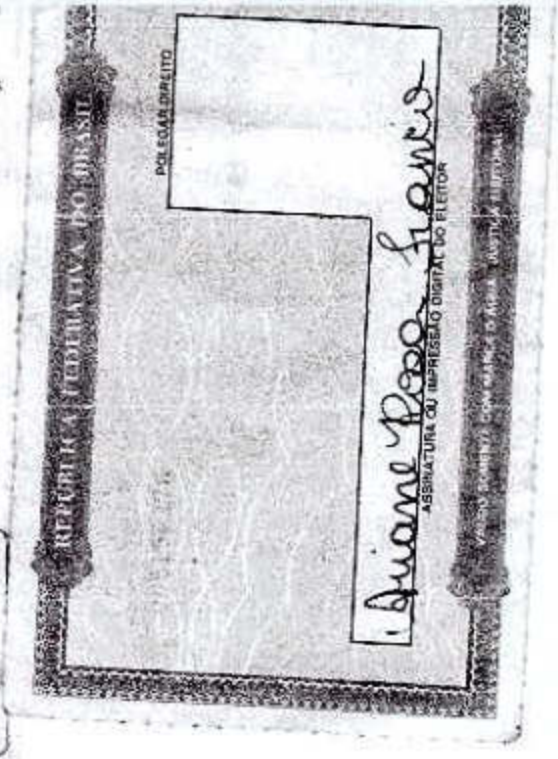
0800 727 0197 - AGÊNCIA GIANA

0800 052 1503 - OUVIDORIA CELG D

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO (volts)	LIMITE ADEQUADO DE VARIAÇÃO	
	mínimo	máximo
127	116	133
220	201	231
380	348	399

Observação: Para demais níveis de tensão, ver resolução da ANEEL específica.



CANAIS DE ATENDIMENTO

Teleatendimento 0800 62 0196

Postos de Vapt Vapt

Agência Virtual www.celg.com.br

Agências de Atendimento



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) SPA (1839283) SEI 0F250.024396/2017-58 / pg. 10

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Digital de Fiscalização
01981612120906128604432
Consulte: http://extranetjudicial.tjgo.jus.br/selo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES
WILDEIVED DA SILVA ROSA e ARIANE ROSA FRANCO
MATRÍCULA
024919 01 55 2007 2 00397 067 0079167 19

Nomes de Solteiro, Nacionalidade, Datas e Locais de Nascimento e Filiações dos Cônjuges

WILDEIVED DA SILVA ROSA, brasileiro, nascido(a) no dia 26 de abril de 1985 em Itaberaí-GO, filho(a) de ILDES DONIZETE DA SILVA ROSA e DIRCE MARIA FERREIRA DE ANDRADE

ARIANE ROSA FRANCO, brasileira, nascido(a) no dia 03 de fevereiro de 1989 em Goiânia-GO, filho(a) de SEBASTIÃO NILTON FRANCO e DIVINA MARIA ROSA FRANCO

Data de Registro do Casamento (por extenso)	Dia	Mês	Ano
SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E SETE	06	07	2007

Regime de Bens do Casamento
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, de acordo com a Lei 10.406, de 10/JANEIRO/2002

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver
WILDEIVED DA SILVA ROSA - O MESMO NOME
ARIANE ROSA FRANCO - O MESMO NOME

Observações / Averbações
Sem informação

Emolumentos: R$ 21,80 FUNDESP/PJ: R$ 3,10 FUNESP: R$ 2,48 ESTADO: R$ 1,55 FEGEMP: R$ 1,24 FUNEMPAGO: R$ 0,93 FUNCOMP: R$ 0,93 FEPSAJ: R$ 0,62 FUNPROGE R$ 0,62 FUNDEPEG: R$ 0,62 ISS: R$ 1,55 Taxa Judiciária: R$ 13,15 TOTAL: R$ 51,72

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Goiânia / GO 15 de fevereiro de 2017

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
CARTÓRIO INTELIGENTE DIGITAL

KACIMAYRA PARENTE DE SOUSA
SUB-OFICIAL E ESCREVENTE



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **ARIANE ROSA FRANCO**

Inscrição: **056086181007** Zona: 98 Seção: 8

Município: 96393 - VARJÃO UF: GO

Data de Nascimento: 03/02/1989 Domiciliada desde: 03/09/2015

Filiação: DIVINA MARIA ROSA FRANCO
SEBASTIAO NILTON FRANCO

Certidão emitida às 11:03 de 12/04/2017

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) SAN (1839283) SEI 01250.024396/2017-58 / pg. 12

Certidão de Quitação

A Certidão de Quitação Eleitoral destina-se a atestar, conforme disciplinado pelo § 7º do art. 11 da Lei nº 9.504, de 1997 (formato PDF), a existência/inexistência de registro no histórico da inscrição (título) do interessado no cadastro eleitoral de restrição no que se refere "a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, e a apresentação de contas de campanha eleitoral".

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) SAI (1839283) SEI 01250.024396/2017-58 / pg. 13

Notice: Uninitialized string offset: 0 in **/home/d01/processos/Objetos/trf1_Biblioteca.php** on line **9836**

imprimir

Nº 1621475

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ARIANE ROSA FRANCO** nem contra **o CPF: 017.913.071-40**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 12/04/2017 às 11:23 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 12/04/2017, 11h23min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) SAN (1839283) SEI 01250.024396/2017-58 / pg. 14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 16999272017

A Polícia Federal ***CERTIFICA,*** após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ARIANE ROSA FRANCO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de SEBASTIÃONILTON FRANCO e DIVINA MARIA ROSA FRANCO, nascido(a) aos 03/02/1989, natural de ITABERAI/GO, Documento de identificação 4919641 SSP/GO, CPF 017.913.071-40.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Policia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:18 de 12/04/2017

16999272017

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) SAN (1639283) SEI 01250.024396/2017-58 / pg. 15

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):

CNPJ: 21.486.195/0001-00

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO: AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA Nº 1
QD 1 LOTE 1 CASA 2

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: VARJÃO

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: GO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul): 17° 02' 34" W 49° 38' 07" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO: AV JOSÉ V. DA SILVA Nº 1 QD 1 LT 1
CASA 2

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: VARJÃO

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: GO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul): 17° 02' 34" S 49° 38' 07" W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO: AV JOSÉ V. DA SILVA Nº 1 QD 1 LT 1
CASA 2

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: VARJÃO

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) SAI (1839283) SEI 01250.024396/2017-58 / pg. 16

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + __-17,1___ - 20 log ___1___ = _89,9_____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GCS, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	5:00	12:00
Segunda-feira	"	"
Terça-feira	"	"
Quarta-feira	"	"
Quinta-feira	"	"
Sexta-feira	"	"
Sábado	"	"

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: VALDÉCIO VIEIRA LEÃO

REG.CREA: 1621/D

ENDEREÇO: AV. C-255 Nº 270 SALA 120

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: S. NOVA SUIÇA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CIDADE
UF

GOIÂNIA GO

CEP
74280-010

TELEFONE
62 32590005

FAX

E-MAIL
VLTELECOM@IG.COM.BR

LOCAL
GOIÂNIA

DATA
25/04/2016

ASSINATURA
Valdeiro V. Leite

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO
NILDA VIEIRA DE MELO

LOCAL
VARJÃO - GO

DATA
25/04/2016

ASSINATURA
Nilda Vieira de Melo

Endereço de correspondência: Av. José Vieira da Silva nº 1- Qd. 1 lote 1 – casa 2	
Bairro: Centro	CEP: 75.355-000
Cidade: Varjão	UF: GO

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) SAN (1839283) SEI 01230.024396/2017-58 / pg. 19

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) SAN (1835285) SEI 01250.024396/2017-58 / pg. 20

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou ser
1020170068

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

VALDECIO VIEIRA LEAO
Título profissional: **Engenheiro Eletricista - Eletronica**
RNP: **1001471938**
Registro: **1621/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação N. V. de Comunicações**
CPF/CNPJ: **21.486.19**
Avenida José Vieira da Silva , Nº 1
Bairro: Centro
CEP: 75355-000
Quadra: 10 Lote: 1
Complemento: casa 2
Cidade: Varjão-GO
E-Mail:
Fone: (62)99922129
Contrato: 0
Celebrado em: 20/04/2017
Valor Obra/Serviço R$: 4.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida José Vieira da Silva , Nº 1
Bairro: Centro
CEP: 75355-000
Quadra: 10 Lote: 1
Complemento: casa 2
Cidade: Varjão-GO
Data de Início: 24/04/2017
Previsão término: 28/04/2017
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **Associação N. V. de Comunicações**
CPF/CNPJ: **21.486.195/0001-00**
E-Mail:
Fone: (62) 999221295

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
PROJETO RADIODIFUSAO	25,00	WATTS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emi. documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profis informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto técnico de instalação de uma emissora de FM " Rádio Comunitária " na cidade de Varjão - GO.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: _____ de abril de 2017 Data

VALDECIO VIEIRA LEAO - CPF: 160.982.181-53

Associação N. V. de Comunicações - CPF/CNPJ: 21.486.195/0001-00

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO re informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade dc do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratu
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CR CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

Registrada em	Valor Pago	Boleto	Situação		Não Possui CA
20/04/2017	R$ 81,53	0117067823	Registrada/OK		

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) SAN (1839283) SEI 01250.024396/2017-58 / pg. 21

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02832.069013 17067.823173 1 71500000008153

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ	Agência/Cód.Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	0086-8/158000-0	R$		28320690117067823

Itens do boleto
- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020170068485 => 81,53

Nome do Pagador
Associação N. V. de Comunicações / VALDECIO VIEIRA LEAO - 1621/D-GO
CPF/CNPJ: 160.982.181-53

Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. - Emitido por: Palmeiras /

Autenticação mec.-Recibo p/ juntada processo

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02832.069013 17067.823173 1 71500000008153

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

Data de Vencimento: 05/05/2017

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás - CNPJ: 01.619.022/0001-05
Endereço: Rua 239, n. 585 - Setor Leste Universitário - Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070

Agência/Código do beneficiário: 0086-8/158000-0

Data documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso-Número
20/04/2017	28320690117067823	DM	N		28320690117067823

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento
	17-043	R$			81,53

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020170068485 => 81,53
O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.
* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO
- Emitido por: Palmeiras /

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
Associação N. V. de Comunicações / VALDECIO VIEIRA LEAO - 1621/D-GO - CPF/CNPJ: 160.982.181-53
AV C 255 N.270 SALA 120 SETOR NOVA SUICA - GOIANIA-GO - CEP: 74280-010

Sacador/Avalista

Autenticação mec.-Ficha Compensação

Banco Itaú S/A
BANCO ITAU S/A
C/C 2903.19766-9 VA_DECIO ME
RECIBO DE PAGTO DE TITULO DO BANCO 001.EFETUADO ATRAVES DO CAIXA ELETRONICO CEI 47963 CTR 01042
DADOS DO CODIGO DE BARRAS PARALELAS DO TITULO
00190000090283206901317067823173150000000081153
VALOR DO DOCUMENTO 81,53
PAGTO EFETUADO EM 20/04/17 17:59HS
AUTORIZADO DEBITO DE EVENTUAIS DIFERENCAS RELATIVAS A INFORMACOES INEXATAS
EM EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPROVACAO DE PAGAMENTO, ANEXE ESTE RECIBO AO TITULO PAGO

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

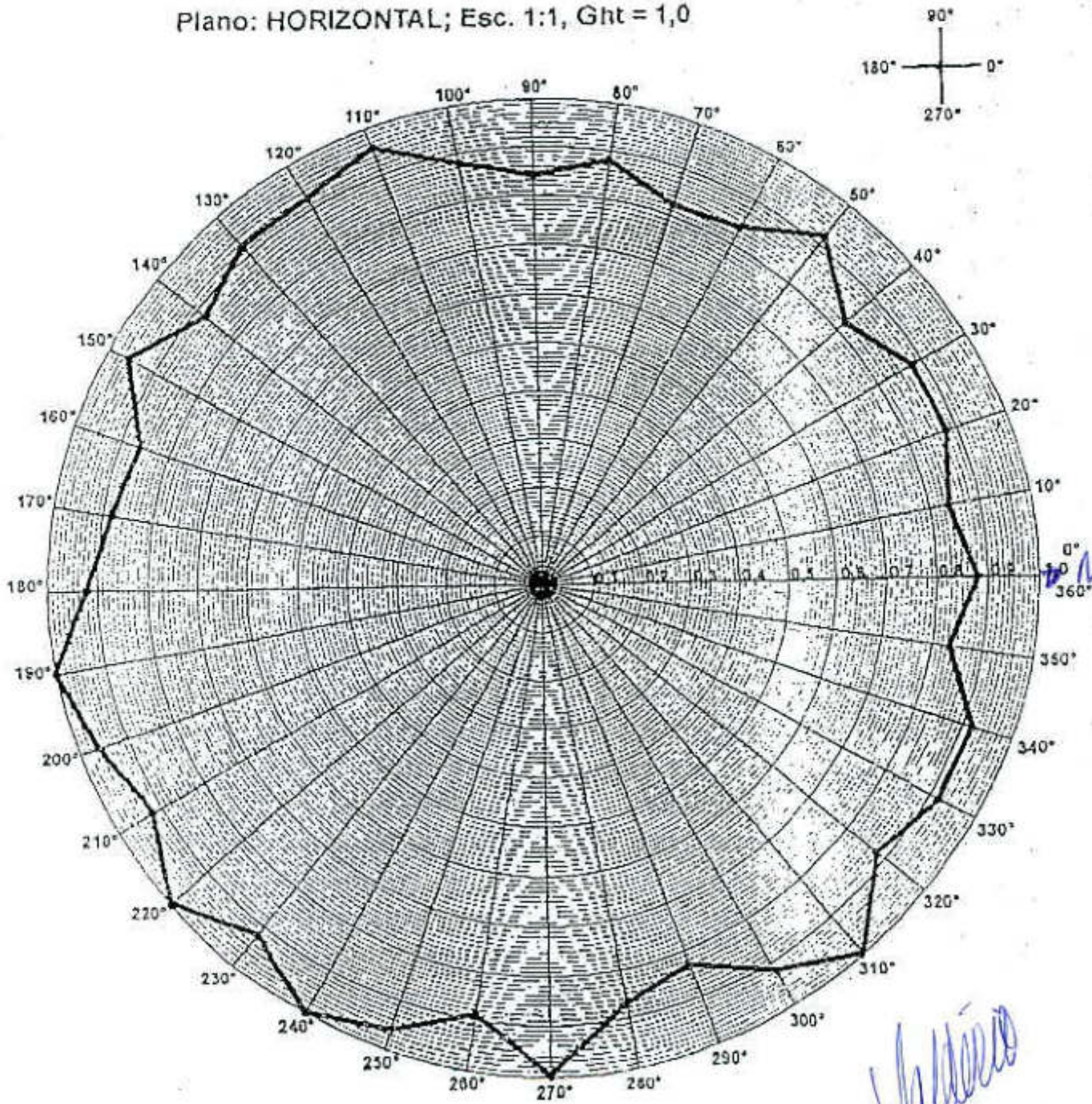
Outros (origem externa) SAN (1835285) SEI 01250.024396/2017-58 / pg. 22

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:	OBS:	Folha 02 de 02
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de quaiquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	

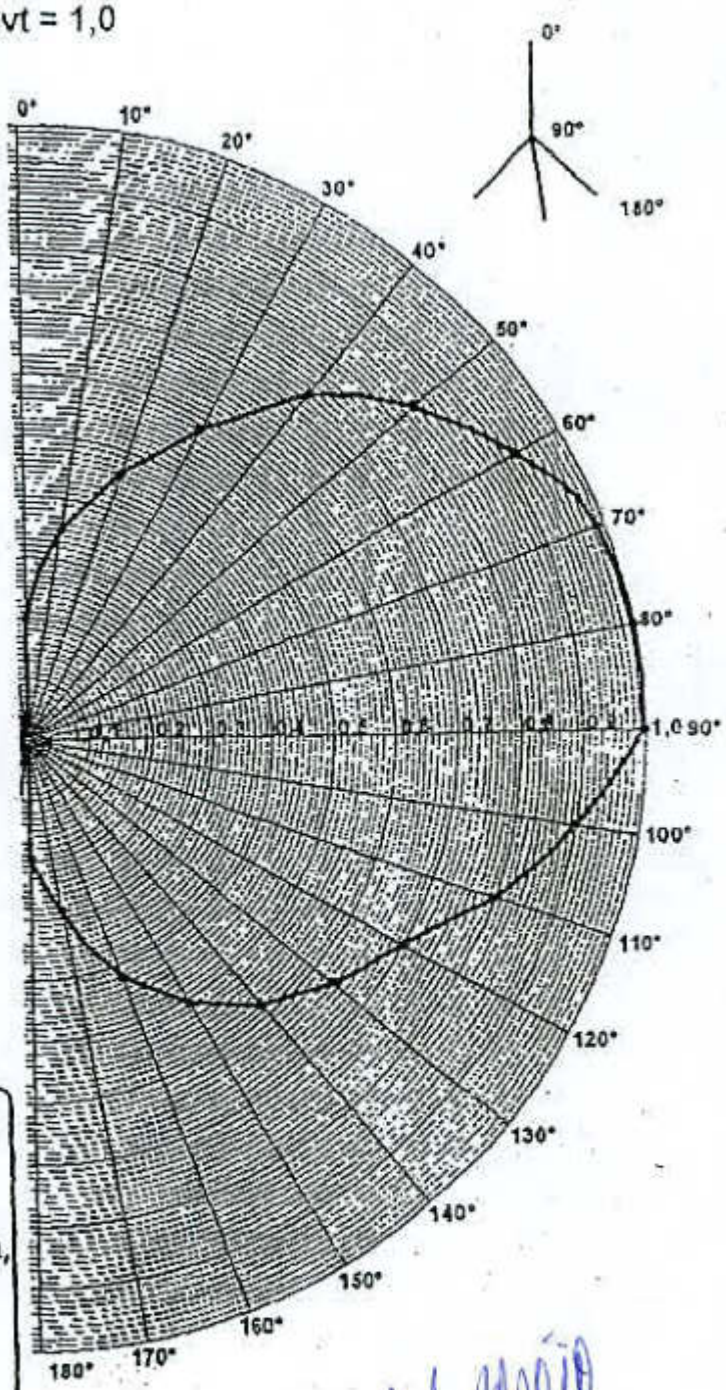
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Outros (origem externa) SAN (1839285) SEI 01250.024396/2017-58 / pg. 23

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de irradiação: Onidirecional

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4 (1 de 3) 07/08/2018 08:49:28
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
SEI 01250.024396/2017-58 / pg. 24
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	21.486.195/0001-00
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN189065ABD90B5331AE09974A4C056B0F]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85820000000-7 20000254188-5 22042122214-7 86195000100-0

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) SEI (1639283) SEI 01250.024396/2017-58 / pg. 25

27/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:40:26
481116102 0287

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	85820000000-7	20000254188-5
	22042122214-7	86195000100-0
Data do pagamento		27/04/2017
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO C.4B8.348.30F.6AA.71D

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Endereço de Sede:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “	
	Longitude: º W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.038202/2016 Localidade / UF: VARJÃO/GO

Entidade: ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO

Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo		
1. A Entidade é uma:		Associação
2. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Não	
3. Requerimento de Solicitação?	Não	
4. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não	
5. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não	
6. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Não	
7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não	
8. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Não	
9. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não	
10. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Não	
11. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Não	
12. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Não	
13. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Não	
14. Declaração de Fiel Cumprimento	Não	
15. Declaração do Endereço da Sede	Não	
16. Declaração de Ausência de Vínculo	Não	
17. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Não	
18. Relação de Associados	Não	
19. Certidões Criminais Estaduais	Não	
20. Certidões Criminais Federais	Não	

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

21. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não	
22. Folha de antecedentes da Polícia Federal	Não	
23. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	Não	
24. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federa, e Municipal do local onde está sediada	Não	

25. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
NILDA VIEIRA DE MELO	067.069.831-87	Diretor Geral	25/10/2014 25/10/2018	
Ariane Rosa Franco	017.913.071-40	Diretor Administrativo	15/04/2017 25/10/2018	
Jorge Luiz da Silva	130.991.081-20	Diretor de Operações	25/10/2014 25/10/2018	

26. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Varjão / GO
Processo nº: 53900.038202/2016
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: Associação N.V de Comunicação
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 17/06/2016
2. Tempestivo: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 3-4 (1201623)
4. Estatuto Social: f. 32-36 (1201623)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 37-38 (1201623)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 37-38 (1201623)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
   Diretor Geral - Nilda Vieira de Melo - f. 10-11 (1201623)
   Diretor Administrativo ? Ariane Rosa Franco ? f. 8-11 (1839285)
   Diretor de Operações ? Jorge Luiz da Silva ? f. 12 (1201623)

8. Manifestações em apoio: f. 42-70 (1201623), (1201632).
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Formulário de Dados de Funcionamento: f. 16-24 (1839285)
11. Comprovante de recolhimento de taxa: f. 25 (1839285)

OBSERVAÇÕES:
1. Necessário que seja alterado o requerimento de outorga.
2. No estatuto social não faz menção ao ?Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica?: art. 5º.

Marciele da Silva Cunha

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original. RADCOM
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22608/2017/SEI-MCTIC

Referência : Processo nº: 53900.038202/2016-12

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação – Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação N. V. de Comunicação,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Varjão / GO**.

ANÁLISE

2. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Nada obstante, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se *desnecessário* a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria 4.334/2015.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, *como é o caso do presente processo*, será publicado o resultado *definitivo* da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**.

6. Em seguida, convoca-se a mesma entidade interessada a apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria 4.334/2015, quais sejam:

Portaria nº. 4.334/2015	**Dispositivo**	**Documentos**	**Descrição**
			Em análise do estatuto social da

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Portaria nº. 4.334/2015	Art. 40	Estatuto social	entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria 4.334/2015, conforme o que se expõe abaixo: a. O artigo 5º do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40, II da Portaria 4.334/2015, uma vez que **não está explicito que o <u>acesso</u> a toda e qualquer pessoa física ou jurídica será <u>gratuito</u>.** Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **<u>Observação</u>**: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

7. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá conter as seguintes disposições:
> I – indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
> II – garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;
> III – garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
> IV – garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção;
> V – especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução.
> Parágrafo único. O estatuto social não será considerado irregular, na forma do inciso I do caput, se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão.

8. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

CONCLUSÃO

9. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a [illegible]ade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

10. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

11. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 04/10/2017, às 13:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/10/2017, às 20:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2264072** e o código CRC **0E6EC9A6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 43013/2017/SEI-MCTIC

À Senhora
NILDA VIEIRA DE MELO
Representante Legal da Associação N. V. de Comunicação (CNPJ nº 21.486.195/0001-00)
Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, Nº01
75.355-000 / Varjão - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038202/2016-12.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22608/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/10/2017, às 20:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2264139** e o código CRC **56E8521F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43013/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038202/2016-12 - Nº SEI: 2264139

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 43013/2017/SEI-MCTIC, 05/10/2017
53900.038202/2016-12
NILDA VIEIRA DE MELO
Associação N. V. de Comunicação
Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, Nº01
75.355-000 Varjão / GO

PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

x Joicy Ribeiro Cabral

DATE DE LIVRATION
18/10/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

18 OUT 2017
DR/GO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

JOICY R. CABRAL

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Mat 9.329.880-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 180 mm

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO — **AR**

AVIS CN07

(CODIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 30473392 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPÔT

13 OUT 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h | : h | : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

01250.073517/2017-95

N.V. DE COMUNICAÇÃO

OF.: nº. 43013/2017-SEI-MCTIC

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº. 43013/2017-SEI-MCTIC E NOTA TÉCNICA Nº. 22608/2017-SEI-MCTIC
SOLICITAÇÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (TRINTA) 30 DIAS.
PROCESSO Nº. 53400.038201/2016-12
LOCALIDADE: VARJÃO-GOIÁS CEP: 75355-000

Senhora Diretora,

Venho através deste, solicitar deste departamento de Outorgas de Radiodifusão Comunitária, a concessão de mais (trinta) 30 dias para que possamos finalizar a documentação por este departamento solicitado.

Esta solicitação baseia-se no artigo 41, §s 1 e 2 da portaria 4334/2015, e estamos utilizando do mesmo para SOLICITARMOS ESTA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS (TRINTA) 30 DIAS.

N. Termos
P. Deferimento
Varjão-Go., 24 de novembro de 2017.

Nilda Vieira de Melo
Diretora Geral
CPF: (MF) nº. 067069831-87

Endereço para correspondência: AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 2, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000
Telefone para contato: (62) 9985515101 / (62) 981734172
email para contato: pitococomunicacoes@hotmail.com

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 28-11-17 - 15:30 Horas
Assinatura: Conceição

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Correios



ETIQUETA

Correios | REGISTRADO URGENTE / REGISTERED PRIORITY

AR | PESO / WEIGHT (kg)

JT 21079851 0 BR

DESTINATÁRIO / Recipient: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MARCHA MARIA

TELEFONE / Phone number:

ENDEREÇO / Address: BLOCO R TERREO - TERREO

CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country
70044-900	BRASILIA	DF	BRASIL

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Correios

ETIQUETA OU CARIMBO Nº I

REMETENTE / *Sender*

NILDA VIEIRA DE MELO

TELEFONE/*Phone number* 998551501

ENDEREÇO/*Address*

AV. JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LT. 01, Q.D. 01, CASA 2 Nº 1

CEP/*Zip*	CIDADE/*City*	UF/*State*	PAÍS/*Country*
75355000	UARJÃO	GO	BRASIL

765000725

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
To recycle materials is to preserve the environment

DEVOLUÇÃO / *Return* (CN15)

- ☐ Mudou-se (*Moved*)
- ☐ Falecido (*Deceased*)
- ☐ Recusado (*Refused*)
- ☐ Endereço insuficiente (*Insufficient Address*)
- ☐ Desconhecido (*Unknown*)
- ☐ Não existe o número indicado (*Non-Existing Number*)
- ☐ Não procurado (*Undelivered*)
- ☐ Outros (*Other*)
- ☐ Ausente (*Absent*)

Tentativas de entrega (*Delivery attempts*)

1ª __/__/__ às __ 2ª __/__/__ às __ 3ª __/__/__ às __

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico (*Information provided by the doorman or the condo manager*)
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em __/__/__ (*Reinstated to postal service*)

Data: __/__/__ (*Date*) Assinatura: ..... (*Signature*)

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 51807/2017/SEI-MCTIC

À Senhora
NILDA VIEIRA DE MELO
Representante Legal da Associação N. V. de Comunicação (CNPJ nº 21.486.195/0001-00)
Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, Nº01
75.355-000 / Varjão - GO

Assunto: **Deferimento de prorrogação de prazo. Processo nº 53900.038202/2016-12.**

Senhora Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas na Nota Técnica nº 22608/2017/SEI-MC (2437768), informa-se o deferimento do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste Ofício, nos termos do art. 41 da Portaria nº 4334, de 2015.

2. Ressalte-se que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga**
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Fanis, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária**, em 30/11/2017, às 14:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2442050** e o código CRC **C69EF16C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 51807/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038202/2016-12 - Nº SEI: 2442050

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 51807/2017/SEI-MCTIC, 30/11/2014
53900.038202/2016-12
NILDA VIEIRA DE MELO
Associação N. V. de Comunicação
Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, Nº01
75.355-000
Varjão - GO

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
+Geni R. Sousa Cabral

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
18/12/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
18 DEZ 17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Geni R. Sousa e Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Gerval Bento da Silva Filho
Mat.8.329.889.4
Cateiro II
AC Varjão-GO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7524/2021.0 FC0163 / 16

114 x 186 mm

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JG 08953368 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Serviço Público Federal
Ministério da Comunicações

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

BRASIL
BRÉSIL

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Aviso de Recebimento (AR) CP : 51807 JG089533683BR (2538495) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 4

ASSOCIAÇÃO N.V. DE COMUNICAÇÃO

RESPOSTA AO OFÍCIO N°. 43013/2017/SEI-MCTIC

ASSUNTO: ENVIO DE DOCUMENTOS
PROCESSO N°. 53900.038202/2016-12
LOCALIDADE: VARJÃO-GO

Senhora Coordenadora,

Tendo em vista a solicitação feita por este departamento ministerial, estamos enviando a seguinte documentação para atender a NOTA TÉCNICA Nº. 22608/2017/SEI-MCTIC:

a) Ata de aprovação de Novo Estatuto Social, onde inserimos, não no artigo mencionado por vossa senhoria (5°) mas sim no artigo (8°) no qual houve as alterações solicitadas;
b) Estatuto Social modificado no artigo (8º).

N. Termo
P. Deferimento
Varjão-Go. 15 de dezembro de 2017.

Nilda Vieira de Melo
Diretora Geral

Endereço para correspondência: José Vieira da Silva, Lt. 01, Qd. 01, Casa 02, N°. 01, Centro, Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75.355-000.

Email: pitococomunicacoes@hotmail.com

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (2515763) SEI 01250.000194/2017-96 / pg. 1

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Qualificação da entidade

Razão Social: N.V. de Comunicação

Nome de fantasia: Serra Grande Fm

CNPJ: 21.486.195/000-00

Endereço da sede: Rua José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, N°. 01,

Bairro: Centro CEP: 75.355-000

Cidade: Varjão UF: Goiás

Endereço eletrônico: pitococomunicacoes@hotmail.com

Localização Proposta para instalação do Sistema Irradiante

Endereço: Rua José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, N°. 01,

Bairro: Centro CEP: 75.355-000

Cidade: Varjão UF: Goiás

Coordenadas do Sistema Irradiante: Latitude: 17°02'34"S
(Padrão GPS-WGS 84) Longitude: 49°38'07"W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública n°. 169, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, para outorga do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNTÁRIA.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei n°. 9.612, de 1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1°, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o" "p" e "q" da Lei Complementar n°. 64/1990-Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Nilda Vieira de Melo

Cargo: Diretora Geral N°. Título de Eleitor: 001851851031

RG. 1413704 Órgão Emissor: SSP-GO CPF: (MF) N°. 067069831-87

Endereço residencial: Rua José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, N°. 01

Bairro: Centro

Cidade: Varjão-GO CEP: 75.355-000

Assinatura:

Nome do dirigente: Ariane Rosa Franco

Cargo: Diretora Administrativa N°. Título de Eleitor: 056086181007

RG. 4919641 Órgão Emissor: SSP-GO CPF: (MF) N°. 017913071-40

Endereço residencial: Rua Central, S/N

Bairro: Casa-Distrito de São Sebastião II

Cidade: Varjão-Go CEP: 75.355-000

Assinatura:

Nome do dirigente: Jorge Luiz da Silva

Cargo: Diretor de Operações N°. Título de Eleitor: 040897431058

RG. 4867769 Órgão Emissor: SSP-GO CPF: (MF) N°. 130991081-20

Endereço residencial: Rua José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, N°. 01

Bairro: Centro

Cidade: Varjão-Go CEP: 75.355-000

Assinatura:

Endereço para correspondência: Rua José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 2, N°. 01

Bairro: Centro CEP: 75.355-000

Cidade: Varjão UF: Goiás

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

AOS (DOIS) 02 DIAS DO MÊS DE (NOVEMBRO) 11 DE (DOIS MIL E DEZESSETE) 2017, REUNIRAM-SE NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO À RUA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 2, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000, OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO N.V. DE COMUNICAÇÃO, ÀS 18:00 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, (TRINTA) 30 MINUTOS APÓS A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM 2/3 DOS PRESENTES PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE E ÚNICA ORDEM DO DIA: APROVAR NOVO ESTATUTO SOCIAL. VARJÃO-GO, 02/10/2017. NILDA VIEIRA DE MELO, DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ABRINDO OS TRABALHOS, A SENHORA DIRETORA GERAL DA ASSOCIAÇÃO N.V. DE COMUNICAÇÃO, DIRIGIU-SE AOS PRESENTES E DISSE, QUE ESTAVAM TODOS ALI REUNIDOS PARA LEREM O QUE ESTÁ CONTIDO NO ESTATUTO SOCIAL, O QUAL PASSO CÓPIAS AOS SENHORES PARA TEREM CONHECIMENTO DE SEU CONTEÚDO. ENTÃO SENHORES, O QUE ORA O SENHORES ESTÃO LENDO É A MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ISSO SENHORES É PARA ATENDER O QUE DETERMINA O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A NOTA TÉCNICA Nº. 22608/2017/SEI-MCTIC. ENTÃO SENHORES, COLOCO ESTA MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA PARA A APROVAÇÃO DOS SENHORES. APÓS APROXIMADAMENTE CERCA DE (QUINZE) 15 MINUTOS OS PRESENTES FORAM UNANIMES EM APROVAR O NOVO ESTATUTO SOCIAL. ENTÃO A SENHORA NILDA VIEIRA DE MELO, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS OS PRESENTES E VENDO QUE NADA MAIS HAVIA PARA SER ANOTADO, ASSENTADO, DISCUTIDO OU DEBATIDO, DAVA-SE POR ENCERRADA A PRESENTE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. VARJÃO-GO. 02 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nilda Vieira de Melo

NILDA VIEIRA DE MELO
DIRETORA GERAL

Ariane Rosa Franco

ARIANE ROSA FRANCO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

JORGE LUIZ DA SILVA
DIRETOR DE OPERAÇÕES
ESTA ATA É UMA CÓPIA FIEL DO ORIGINAL.

Jta. Jesabel Batista Cardoso
OAB/GO 13.715
Fone: (62) 8414-3586

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÃO E TUTELAS
Bel. Ana Paula Moreira Silva – Oficiala Responsável
Rua Vereador Manoel Ricardo Gil, Lote, nº 01, Centro, Varjão-GO – Fones: 62 3564-1073
e-mail: cartorionvarjao@hotmail.com

05211502270846134600004 - Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Protocolo: 663 AV - 4 Reg. - 35 Livro: A-2

Atos Praticados - Registro de Pessoas Jurídicas
Varjão-GO, 13 de dezembro de 2017

Ana Paula Moreira Silva – Oficiala Respondente

Estado de Goiás - Comarca de Varjão
Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, de Interdição e Tutelas
Ana Paula Moreira Silva
Tabeliã Designada

Ariane Rosa Franco

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO N.V. DE COMUNICAÇÃO

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação N.V. de Comunicação, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída por nenhum tipo de vínculo e pela união de pessoas, para fins não econômicos, localizada à Rua José Vieira da Silva, Lt. 01, Qd. 01, Casa 02, N°. 01, Centro, Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75.355-000.

Parágrafo Primeiro – A Associação N.V. de Comunicação utilizará como denominação de fantasia, "Serra Grande Fm", e reger-se-á pelas disposições deste estatuto social e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2° - A Associação N.V. de Comunicação tem por objetivo e finalidade em EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Contribuir pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar;
b) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
c) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
e) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
f) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) - Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) - Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) - Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) - Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão de associados;

Parágrafo Segundo – Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos;

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas,

Fone: (62) 8414-3586

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (2317763) SEI 01250.000194/2017-96 / pg. 5

sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido por escrito encaminhado à diretoria da Associação N.V. de Comunicação.

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4° - A receita da Associação N.V. de Comunicação será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de nenhum de seus dirigentes pelo exercício de suas atividades, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

Parágrafo Único – Os voluntários que prestarão ou prestem serviços para a Associação N.V. de Comunicação, associados ou não, poderão receber uma ajuda de custo fixada pela Diretoria Executiva em Exercício, sendo este custo aprovado pela Assembleia Geral.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos gratuitamente como associados à esta Associação N.V. de Comunicação, pessoas físicas e jurídicas desde que atendam o art. 11, § 4° e que tenham preenchido formulário próprio e admitidos em Assembleia Geral específica, com residência, domicílio ou sede neste município, desde que se comprometam respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto Social.

§ Único – A qualidade de associado é intransferível.

Art. 6° - A Associação N.V. de Comunicação será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores: formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II – Contribuintes: formada por todos aqueles que contribuem na forma estipulada em Assembleia Geral;

III – Beneméritos: formada por todos aqueles que contribuem com donativos, doações financeiras, doações de bens móveis ou imóveis.

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral e cobradas do associado inadimplente durante (duas) 02 mensalidades vencidas.

§ Único - As cobranças deverão ser feitas pela diretoria executiva em conjunto, e ainda pelo diretor administrativo.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:

a) Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

c) Garantia ás pessoas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção;

d) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;

e) Ter acesso a documentação da Associação N.V. de Comunicação, mediante pedido por escrito e aprovado pela diretoria executiva em Assembleia Geral;

f) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Associação N.V. de Comunicação, ou através de realização de convênios;

g) Prestar serviços na condição de voluntário, sempre que convocado para tal, para o melhor desempenho das atividades da Associação, desde que esteja em dias com suas mensalidades junto a administração.

Art. 9° - É direito do associado se demitir do quadro social da Associação N.V. de Comunicação quando julgar conveniente ou necessário, para tanto, deve-se protocolar junto a Diretoria Executiva seu pedido de demissão por escrito. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social sem mais nenhum procedimento, quando o associado cometer:

I – Grave violação do Estatuto Social da Associação N.V. de Comunicação;

Dra. Joabe[illegible] Caruso
[illegible]13.715
Fone: (62) 8414-3585

Nilda Vieira de Melo

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (2345783) SEI 012300.000194/2017-96 / pg. 6

II – Difamar a Associação N.V. de Comunicação, seus Diretores e seus membros associados;
III – Promover atividades que contrariem decisões das Assembleias Gerais;
IV – Desvio dos bons costumes;
V – Conduta duvidosa, atos Ilícitos ou imorais;
VI – Falta de contribuições associativas por mais de (dois) 02 meses estipuladas em Assembleia Geral;

Parágrafo Único – A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, que deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim. Para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa ao associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10° - São órgãos da Associação N.V. de Comunicação:
a) Assembleia Geral, (A.G.);
b) Diretoria Executiva, (D.E);
c) Conselho Fiscal, (C.F.);
d) Conselho Comunitário, (C.C.).

Art. 11° - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação N.V. de Comunicação, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria Executiva, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando o disposto nos §s 1° e 4º deste artigo.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pelo Diretor Geral, pela maioria dos membros da diretoria, por um terço dos associados fundadores em dias com suas taxas e com suas obrigações estatutárias, ou no mínimo, um quinto dos associados quites comprovadamente com a tesouraria (diretor administrativo em exercício), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar com a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes, respeitando o disposto nos § 1° deste art. 11 e § 2° do art. 12.

§ 2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da emissora e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade e mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1°, deste artigo.

§ 4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dias com suas obrigações sociais filiados a trezentos e sessenta e cinco dias (um ano), respeitadas as disposições dispostas no § 1° deste art. 11 e § 4° do art. 12.

Art. 12 – A diretoria da Associação N.V. de Comunicação, órgão executivo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em assembleia geral pra um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução ao cargo, desde que aprovado em assembleia geral especialmente convocada pela maioria da diretoria e aprovado por no mínimo um quinto (1/5) dos associados quites comprovadamente com seus débitos junto à diretoria administrativa, responsável em realizar a cobrança junto aos seus associados devedores (inadimplentes).

§ 1° - A Diretoria da Associação N.V. de Comunicação poderá ser substituída, para a finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em assembleia geral e todos os associados estejam quites com seus débitos junto a diretoria, respeitando ainda as disposições dispostas no § 1° do art. 11 e § 2° deste art.

Fra. Jesuína Bar... Cardoso
OAB/GO 13.715
Fone: (62) 8414-3586
Tilda Vieira de Melo

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

§ 2° - Não poderão fazer parte da Diretoria Executiva, através de eleição ou para substituição de dirigentes, pessoas que comprovadamente tenham desorientações psíquicas, ou uso contínuo de medicamentos para contenção de distúrbios mentais e ainda pessoas que comprovadamente tenham incapacidade total e permanente para exercer funções administrativas.

§ 3° - Apenas farão parte da Diretoria Executiva da Associação N.V. de Comunicação, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências ou domicílios sejam situados na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial, e ainda que não estejam respondendo por crimes repugnantes, tanto das polícias estadual ou federal. E que estejam em dias com a diretoria administrativa comprovadamente, através de recibos de quitação, que estejam ainda filiados há mais de trezentos e sessenta e cinco dias (um ano), com requerimento de filiação por escrito solicitando sua filiação dirigindo à diretoria executiva e sendo aprovada tal filiação em assembleia geral, respeitando o disposto no § 1° do art. 11 e § 2º e § 3° deste artigo.

Art. 13 – São atribuições:

I) Da Diretoria:

a)-Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
b)-Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c)-Representar a Entidade em atos públicos ou internos;
d)-Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e)-Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f)-Prestar contas a cada final do exercício financeiro;
g)-Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)-Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Associação N.V. de Comunicação;
i)-Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral.

II – De cada dirigente:

a) A Diretora Geral compete: Representar a Associação N.V. de Comunicação é uma emissora, passiva e ativa, judicial e extrajudicial, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com o diretor administrativo, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em assembleia geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir à reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: substituir o Diretor Geral em seu impedimento temporário, desde que aprovado em assembleia geral; gerir as atividades administrativas e financeiras da Associação N.V. de Comunicação, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com a Diretora Geral e toda a documentação concernente a vida financeira da Entidade, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: substituir o Diretor Administrativo em seu impedimento temporário, implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Jra. Jeanbe[illegible] Caráoso
OAB/GO 13.715
Fone: (62) 8414-3586

Nilda Vieira de Melo

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Art. 14 - O Conselho Fiscal, é um órgão fiscalizador das ações da diretoria eleito para um mandato de 02 (dois) anos. Após inspirar este prazo, o presidente da Associação convocará nova eleição para mais dois anos.

Parágrafo Único – O Conselho fiscal será composto por 03 (três) membros residentes dentro do município, sendo constituído com 01 (um) conselheiro fiscal efetivo e 02 (dois) conselheiros fiscais suplentes, na seguinte disposição: 1° Conselheiro Suplente assume o cargo do 1° Conselheiro fiscal efetivo, no caso de seu afastamento temporário ou definitivo e assim sucessivamente, não podendo haver mais de uma vacância nos cargos.

Art. 15° - O Conselho Comunitário será ou é constituído em A.G. para mandato igual ao da diretoria executiva e contará ou conta com um conselheiro presidente e quatro conselheiros suplentes, tendo sua composição feita por no mínimo de (cinco) 05 entidades, onde consta, ou constará um representante de cada entidade congênere, para compor o conselho comunitário, e terá a função de aprovar a programação da emissora.

Parágrafo primeiro – Poderão fazer parte do Conselho Comunitário da Associação N.V. de Comunicação, entidades devidamente constituídas para um mandato de (quatro) 04 anos, tendo um representante de cada entidade congênere, desde que estabelecidas dentro da área de abrangência e com a devida comprovação do cargo de seu representante e inscritas no cartório de títulos e documentos, constando também a inscrição junto à Receita Federal do Brasil, (CNPJ).

Parágrafo segundo – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatórios resumidos contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para disputar as eleições da diretoria executiva da Associação N.V. de Comunicação estarão aptas, a concorrerem se entregar seu requerimento até 05 (cinco) dias antes da Assembleia Geral de Eleição, por requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, composta de acordo com o Art. 1075 do C.C. e acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros. Tendo início às 08:00horas e término às 17:00horas, seguindo os mesmos padrões das eleições majoritárias e proporcionais.

§ 1° - É vedada a participação de associados em débitos com a tesouraria e participar em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da A.G; caberá ainda a Assembleia Geral, decidir ou não, juntamente com os associados em dias e quites com a tesouraria para eleger ou não a composição de uma chapa composta por pessoas formando-a sem que não aja chapas inscritas.

§ 3° - A comissão eleitoral será indicada ou formada por 02 (dois) associados e aprovados em Assembleia Geral (AG), tendo na composição, 01 (um) presidente da comissão eleitoral e 01 (um) escrutinador, os quais receberão as inscrições das chapas para a eleição da diretoria, se não for por aclamação. Neste caso, a comissão eleitoral acatará a decisão majoritária e dará posse aos aclamados. No caso normal da eleição, a comissão eleitoral verificará o quórum, a contagem dos votos e darão posse aos eleitos.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17° - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos,

Fone: (62) 8414-3586

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4
Requerimento (2515765) SEI 01250.000194/2017-96 / pg. 9

Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18° - O Patrimônio e Receita da Associação N.V. de Comunicação serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa da Associação N.V. de Comunicação deverá ser aprovada pela diretoria executiva e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19° - Este estatuto social da Associação N.V. de Comunicação, poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados quites com a tesouraria, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20° - A dissolução da Associação N.V. de Comunicação, ocorrerá segundo decisão de assembleia geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidades de fins também não econômicos, definida em assembleia geral.

Parágrafo Único – A dissolução da Associação N.V. de Comunicação, só ocorrerá se não houver nenhum débito, havendo o débito, este deverá ser quitado junto ao devedor e tão logo isso ocorra, prosseguirá sua dissolução, podendo inclusive vender o seu patrimônio para tal liquidação.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21° - Os casos omissos neste estatuto social da Associação N.V. de Comunicação, serão resolvidos pela diretoria, com recurso a A.G.

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva da Associação N.V. de Comunicação, eleita em assembleia geral, deverá compor posteriormente Conselho Comunitário ou o ainda dentro do atual mandato. Sendo que este Conselho deverá ter mandato igual ao da Diretoria Executiva, o qual deverá ser composto por no mínimo (cinco) 05 representantes de entidades jurídicas filantrópicas, constituídas legalmente e com comprovação do titular.

Art. 22° - O presente estatuto social da Associação N.V. de Comunicação, foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada especificamente dia (dois) 02 de (novembro) 11 de (dois mil e dezessete) 2017. Varjão-Go. 02 de novembro de 2017.

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÃO E TUTELAS.
Ana Paula Moreira Silva – Oficiala Respondente
Rua Vereador Manoel Ricardo Gil E. Lt 06, nº 31, Centro, Varjão-GO - Fones: 62 3554-1079, e-mail: cartorioverjao@hotmail.com

052115022708451346000O4 - Consulte em: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo

Protocolo: 663 AV - 4 Reg. - 35 Livro: A-2

Atos Praticados - Registro de Pessoas Jurídicas

Varjão-GO, 13 de dezembro de 2017

Ana Paula Moreira Silva - Oficiala Respondente

Estado de Goiás - Comarca de Varjão
Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, de Interdição e Tutelas
Ana Paula Moreira Silva
Tabeliã Designada

Ita. Je[illegible] 't Carioso
OAB/GO 13.715
Fone: (62) 8414-3586

Nilda Zeleira de Melo

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



À SENHORITA MÁRCIA MARIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO GERAL - BLOCO "R" TÉRREO
BRASÍLIA - DF.
70044-900

Correios
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
,70
JT 23599737 0 BR

DESTINATÁRIO:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (2513763) SEI 01250.080194/2017-96 / pg. 11

MOACIR FERNANDES DA SILVA
AV. ANHANGUERA, 5674, 12º ANDAR, S/ 1203
ED. PALÁCIO DO COMÉRCIO, SETOR CENTRAL
GOIÂNIA-GO
74043-012

REMETENTE:

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.038202/2016 Localidade / UF: VARJÃO/GO

Entidade: ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO

Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo		
1. A Entidade é uma:		Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Não	
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não	
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não	
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Não	
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não	
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Não	
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não	
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Não	
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Não	
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Não	
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Não	
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Não	
14. Declaração do Endereço da Sede	Não	
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Não	
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Não	
17. Relação de Associados	Não	
18. Certidões Criminais Estaduais	Não	
19. Certidões Criminais Federais	Não	
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não	

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

21. Folha de antecedentes da Polícia Federal	Não	
22. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	Não	
23. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federa, e Municipal do local onde está sediada	Não	
24. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Não	

25. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
NILDA VIEIRA DE MELO	067.069.831-87	Diretor Geral	25/10/2014 25/10/2018	
Ariane Rosa Franco	017.913.071-40	Diretor Administrativo	15/04/2017 25/10/2018	
Jorge Luiz da Silva	130.991.081-20	Diretor de Operações	25/10/2014 25/10/2018	

26. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Varjão / GO
Processo nº: 53900.038202/2016
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: Associação N.V de Comunicação
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 17/06/2016
2. Tempestivo: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 3-4 (1201623)
4. Estatuto Social: f. 5-10 (2513763)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 37-38 (1201623)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f.37-38 (1201623)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:
   Diretor Geral - Nilda Vieira de Melo - f. 10-11 (1201623)
   Diretor Administrativo - Ariane Rosa Franco - f. 8-11 (1839285)
   Diretor de Operações - Jorge Luiz da Silva - f. 12 (1201623)

8. Manifestações em apoio: f. 42-70 (1201623), (1201632).
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Formulário de Dados de Funcionamento: f. 16-24 (1839285)
11. Comprovante de recolhimento de taxa: f. 25-26 (1839285).

OBSERVAÇÕES:
1. 1. Necessário que seja alterado o requerimento de outorga.
2. No estatuto social não faz menção ao ?Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica?: art. 5º. (23/01/2018) ? Requerimento atualizado (anexo 2) e formulário de dados de funcionamento (anexo 6).

Marciele da Silva Cunha

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original. RADCOM
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Endereço de Sede:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “	
	Longitude: º W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “		
	Longitude: º W ‘ “		
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “		
	Longitude: º W ‘ “		
Assinatura:			

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

| | | |

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 – QUADRO DIRETIVO

NOME DO DIRIGENTE	**CARGO**	**ENDEREÇO**	**COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA RESIDÊNCIA (PADRÃO GPS WGS84)**
			Latitude: º (N/S) ‘ “
			Longitude: º W ‘ “
			Latitude: º (N/S) ‘ “
			Longitude: º W ‘ “
			Latitude: º (N/S) ‘ “
			Longitude: º W ‘ “

14 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

15 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Formulário Funcionamento (2594346) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 7

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE

UF

CEP

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA

ASSINATURA

16 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA

ASSINATURA

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1486/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.038202/2016-12**.

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação – Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação N. V. de Comunicação,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Varjão / GO**.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**, de forma a convocá-la a apresentar os documentos da fase de instrução, previstos no art. 39 da Portaria, quais sejam:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
				Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017,

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

		Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2)	que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’ ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015	Art. 39			Faz-se necessário apresentar novo formulário de dados de funcionamento da estação, enviado em anexo, o qual foi incluído item referente à localização das residências dos dirigentes. **<u>Observação 1</u>**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

		Inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação	projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria 4.334/2015). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº. 4.334/2015). **Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.

6. A fim de atender o disposto no artigo 11 do Decreto Legislativo 2615/1998:

> Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
> Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

7. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra esta solicitação por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 23/01/2018, às 11:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 25/01/2018, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2594354** e o código CRC **9BB1FC89**.

Minutas e Anexos (2594339) (2594346)

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2444/2018/SEI-MCTIC

À Senhora
NILDA VIEIRA DE MELO
Representante Legal da Associação N. V. de Comunicação (CNPJ nº 21.486.195/0001-00)
Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, Nº 01
75.355-000 / Varjão - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038202/2016-12.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1486/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 25/01/2018, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2594503** e o código CRC **103E4BD8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2444/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038202/2016-12 - Nº SEI: 2594503

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC
Ofício nº 2444/2018/SEI-MCTIC, 25/01/2018
53900.038202/2016-12
NILDA VIEIRA DE MELO
Associação N. V. de Comunicação
Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, Nº 01
75.355-000 Varjão / GO

UF | PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
x Geni R. Sousa cabral

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
16/02/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
VARJÃO
16 FEV 18
GT

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Geni R. Sousa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Dorvalino do Silva Filho
Mat.8.329.889-4
Carteiro II
AC Varjão-GO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

752402

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Despacho (AR) OF. 2444 JF 2270 (0811408R. (2712368) SEI 53900.038202/2016

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22708114 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

07 FEV 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA NACIONAL
BRASÍLIA - BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h

/ / : h

/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Aviso de Recebimento (AR) DF 244 JT 227081140BR. (2712368) SEI 53000.038202/2018

01250.013469/2018-67

ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 21.486.195/0001-00
Sede provisória: Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, Nº. 01, Varjão Goiás, CEP: 75355-00

Ofício nº. 0025/2018

Ilmª Senhora
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
DD. Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária (Substituta)

Assunto: Prorrogação de Prazo
Processo nº. 53900.038202/2016-12
Localidade: Varjão-Go

Cumpri-me cumprimenta-la e ao mesmo instante, em atendimento ao ofício nº. 2444/20182018-SEI-MCTIC e a NOTA TÉCNICA Nº. 1486/2018-SEI-MCTIC, enviado à esta entidade para que esta formalize a documentação pertinente ao certame.

No entanto senhora Coordenadora, o prazo que o ministério concede aos Radiodifusores é de (trinta) 30 dias para proceder a organização documental solicitada. Para nós, em especial neste trâmite, o prazo não é suficiente, pois temos ainda de nos organizarmos com relação a confecção de Ata e para que o nosso cartório efetue a Averbação demanda mais tempo do que o imaginário.

Então, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar a Prorrogação de Prazo por mais (trinta) 30 dias. Este prazo adicional concedido por este departamento, nos dará tempo suficiente para confeccionar toda a documentação solicitada em hábil.

N. Termo
Peço e Espero Deferimento
Varjão-Go 08 de Março de 2018.

Nilda Vieira de Melo
Diretora geral

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 12/03/18 - 16/00 horas
Assinatura: Conceição

Endereço para correspondência: Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, Nº. 01, Varjão Goiás, CEP: 75355-00
Telefone para contato: (62) 998515101 / 62 981734172
email: pitococomunicacoes@hotmail.com

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ofício 0025/2018 (0134692018-67) SEI 01250.013469/2018-67 / pg. 1

ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 21.486.195/0001-00
Sede provisória: Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, Nº. 01, Varjão Goiás, CEP: 75355-00

Ofício nº. 0025/2018

Ilmª Senhora
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
DD. Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária (Substituta)

Assunto: Prorrogação de Prazo
Processo nº. 53900.038202/2016-12
Localidade: Varjão-Go

Cumpri-me cumprimenta-la e ao mesmo instante, em atendimento ao ofício nº. 2444/20182018-SEI-MCTIC e a NOTA TÉCNICA Nº. 1486/2018-SEI-MCTIC, enviado à esta entidade para que esta formalize a documentação pertinente ao certame.

No entanto senhora Coordenadora, o prazo que o ministério concede aos Radiodifusores é de (trinta) 30 dias para proceder a organização documental solicitada. Para nós, em especial neste trâmite, o prazo não é suficiente, pois temos ainda de nos organizarmos com relação a confecção de Ata e para que o nosso cartório efetue a Averbação demanda mais tempo do que o imaginário.

Então, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar a Prorrogação de Prazo por mais (trinta) 30 dias. Este prazo adicional concedido por este departamento, nos dará tempo suficiente para confeccionar toda a documentação solicitada em hábil.

N. Termo
Peço e Espero Deferimento
Varjão-Go 08 de Março de 2018.

Nilda Vieira de Melo
Diretora geral

Endereço para correspondência: Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, Nº. 01, Varjão Goiás, CEP: 75355-00
Telefone para contato: (62) 998515101 / 62 981734172
email: pitococomunicacoes@hotmail.com

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Ofício 0025/2018 (2431970) SEI 01250.015489/2018-67 / pg. 2

Correios

Rio2016 Rio2016 JOGOS PARALÍMPICOS

CARIMBO AC CENTRAL 09 MAR 2018 GOIÂNIA DR-GO

Correios ☐ AR ☐ MP **SEDEX**

PESO (kg) 0,1 kg

FC0928/38

DY 72637365 8 BR

DESTINATÁRIO / *Recipient*

Esplanada dos Ministérios, Ministério das Comunicações (MCTIC) Protocolo Geral - Bloco "R" TERREO

TELEFONE/*Phone number*

ENDEREÇO/*Address*

CEP 70044-900

CIDADE/*City* BRASILIA D.F.

UF/*State* D.F.

PAÍS/*Country* Brasil

TM Rio 2016.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075859b4

REMETENTE / Sender

NILDA VIEIRA de Melo

TELEFONE/Phone number 44 062 982527#

ENDEREÇO/Address

AV JOSÉ VIEIRA da Silva, LT. 01, casa 02 Nº 1 CENTRO Varjão -

CEP/Zip	CIDADE/City	UF/State	PAÍS/Country
75355000	Varjão - Goiás	GO	Brasil

DEVOLUÇÃO / Return (CN15)

- ☐ Mudou-se (Moved)
- ☐ Falecido (Deceased)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Endereço insuficiente (Insufficient Address)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
- ☐ Não procurado (Unclaimed)
- ☐ Outros (Other)
- ☐ Ausente (Absent)

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1ª __/__/__ às __ at __ 2ª __/__/__ às __ at __ 3ª __/__/__ às __ at __

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico — Information provided by the doorman or the condo manager
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em __/__/__ — Reinstated to postal service

Data: __/__/__ Date — Assinatura: Signature

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

AR853004358

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075859b4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 10026/2018/SEI-MCTIC

À Senhora
NILDA VIEIRA DE MELO
Representante Legal da Associação N. V. de Comunicação (CNPJ nº 21.486.195/0001-00)
Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, Nº 01
75.355-000 / Varjão - GO

Assunto: **Deferimento de prorrogação de prazo. Processo nº 53900.038202/2016-12.**

Senhora Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas na Nota Técnica nº 1486/2018/SEI-MC (2731970), informa-se o deferimento do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste Ofício, nos termos do art. 41 da Portaria nº 4334, de 2015.

2. Ressalte-se que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária**, em 27/03/2018, às 15:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2751768** e o código CRC **8DB847B1**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 10026/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038202/2016-12 - Nº SEI: 2751768

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

01250.022387/2018-11

ASSOCIAÇÃO. N. V. DE COMUNICAÇÃO

ILMª SENHORA
INALDA CELINA MADIO
DD. COORDENADORA GERAL DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTO: ENVIO DE DOCUMENTOS
PROCESSO PRINCIPAL Nº. **53900.038202/2016-12**
PROCESSO RECENTE Nº. **01250.021314/2018-02**
LOCALIDADE: VARJÃO-GOIÁS

SENHORA COORDENADORA,

TENDO EM VISTA, O EXTRAVIO DA NOTA TÉCNICA Nº. 1486 E DO OFÍCIO Nº. 2444 DE 23/03/2018, FIZEMOS UMA SOLICITAÇÃO DE VISTA ELETRÔNICA NA SEXTA FEIRA DIA (13/04/2018), NO ENTANTO AINDA SEM TERMOS O RETORNO E NEM CONHECIMENTO DO TEOR, ESTAMOS RESPONDENDO NAS ESCURAS PARA NÃO DEIXAR EXPIRAR O PRAZO QUE SE FINDA NESTA SEGUNDA FEIRA DIA (16/04/2018).

ENTÃO SENHORA COORDENADORA, PARA QUE NÃO PERCAMOS O PRAZO DE RESPOSTA À NOTA TÉCNICA COMO TAMBÉM AO OFÍCIO JÁ MENCIONADOS, ESTAMOS ENCAMINHANDO ÀS ESCURAS E AO MESMO INSTANTE SOLICITANDO DESTE MINISTÉRIO QUE FALTANDO DOCUMENTOS, NOS REENVIE A DOCUMENTAÇÃO FALTANTE.

SEGUE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

A-ATA DE POSSE DA SENHORA SABRINA PEREIRA DA SILVA

B-MAPA DE ARRUAMENTO DA LOCALIDADE DE VARJÃO, (O QUE EXISTE NO MUNICÍPIO), CONTENDO AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE TODOS OS DIRIGENTES COM OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS RESIDENCIAIS;

C-DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO, ASSINADA POR TODOS OS DIRETORES;

D-DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO E DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS, ASSINADA POR TODOS OS DIRETORES;

E-CÓPIA SIMPLES DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA NOVA DIRETORA ADMINISTRATIVA.

N. Termo
P. Deferimento
Varjão-Go. 16 de abril de 2018.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 18/04/18 às 15:00 horas
Assinatura: Conceição

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Nilda Vieira de Melo

Nilda Vieira de Melo
Diretora Geral

Endereço para correspondência: Avenida Anhanguera, 5674, 12º andar, Sala 1203, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74043-012.
Email: pitococomunicacoes@hotmail.com

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO, REUNIRAM-SE EXTRAORDINARIAMENTE NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO LOCALIZADA À AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 2, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000, OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO N.V. DE COMUNICAÇÃO, ÀS 18:00 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, (TRINTA) 30 MINUTOS APÓS A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM 2/3 DOS ASSOCIADOS PRESENTES PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE E ÚNICA ORDEM DO DIA: ELEGER, EMPOSSAR E APROVAR UM MEMBRO PARA OCUPAR O CARGO DIRETIVO DA ASSOCIAÇÃO. VARJÃO-GO, 25/03/2018. NILDA VIEIRA DE MELO, DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ABRINDO OS TRABALHOS, A SENHORA DIRETORA GERAL DA ASSOCIAÇÃO N.V. DE COMUNICAÇÃO, NILDA VIEIRA DE MELO DIRIGIU-SE AOS PRESENTES E DISSE QUE ESTAVAM TODOS AQUI REUNIDOS PARA APROVAR A SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA ARIANE ROSA FRANCO DO CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA, HAJA VISTA QUE A LOCALIDADE DA QUAL ELA RESIDE, NÃO CONSTA DO MAPA EXISTENTE NO MUNICÍPIO, NÃO TENDO PORTANTO CONDIÇÕES PARA SE REALIZAR AS TOMADAS GEOGRÁFICAS EXIGIDAS PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, NA FASE EM QUE SE ENCONTRA O PROCESSO EM TRAMITE JUNTO AQUELE ORGÃO, ENTÃO PARA QUE CUMPRAMOS AS DETERMINAÇÕES, ESTAMOS SOLICITANDO DOS SENHORES PRESENTES, PARA ELEGERMOS, EMPOSSARMOS O NOME DA SENHORA SABRINA PEREIRA DA SILVA PARA ASSUMIR O CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA, TENDO EM VISTA QUE A MESMA RESIDE DENTRO DO MUNICÍPIO E PREENCHE OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA OCUPAR ESTE CARGO. NESTE INSTANTE, COLOCO ESTE INTEM ESPECÍFICO PARA QUE OS SENHORES VOTEM ESTA APROVAÇÃO. EM ALGUNS INSTANTES, OS ASSOCIADOS PRESENTES ANALISARAM E CONFIRMARAM A SUBSTITUIÇÃO ATRAVÉS DA APROVAÇÃO PELA MAIORIA ABSOLUTA DOS ASSOCIADOS. ENTÃO A SENHORA DIRETORA GERAL, NILDA VIEIRA DE MELO, DIRIGIU-SE AOS PRESENTES E AGRADECEU PELA COMPREENSÃO. DISSE AINDA QUE O QUADRO DIRETIVO DA ASSOCIAÇÃO N.V. DE COMUNICAÇÃO, PASSA DE AGORA EM DIANTE A TER A SEGUINTE ORDEM DE CARGOS E DE MEMBROS. FICANDO ASSIM DISPOSTO: DIRETORA GERAL-NILDA VIEIRA DE MELO; DIRETORA ADMINISTRATIVA-SABRINA PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 4942948-DGPC-GO, CPF: (MF) Nº. 018019561-11, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA URBANO JOSÉ DE URZEDA, QD. L, LT. 4, Nº 19, CENTRO, CIDADE DE VARJÃO, CEP: 75355-000, E DIRETOR DE OPERAÇÕES-JORGE LUIZ DA SILVA. APROVEIROU A OPORTUNIDADE PARA DIZER À TODOS OS PRESENTES, QUE TANTO ELA, SENHORA NILDA VIEIRA DE MELO, DIRETORA GERAL, COMO TAMBÉM O SENHOR JORGE LUIZ DA SILVA, JÁ FORAM QUALIFICADOS QUANDO DA CONSTITUIÇÃO DESTA ENTIDADE. ENTÃO VENDO QUE NADA MAIS HÁ PARA ASSENTAR OU ANOTAR. DÁ POR ENCERRADA A PRESENTE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. VARJÃO-GO. 02 DE ABRIL DE 2018.

Nilda Vieira de Melo

NILDA VIEIRA DE MELO
DIRETORA GERAL

Dra. Jezebel Barbosa Cardoso
OAB/GO 13.715
Fone: (62) 8414-3586

Sabrina Pereira da Silva

SABRINA PEREIRA DA SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

JORGE LUIZ DA SILVA
DIRETOR DE OPERAÇÕES
ESTA ATA É UMA CÓPIA FIEL DO ORIGINAL.

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÃO E TUTELAS
Bel. Ana Paula Moreira Silva
Oficiala Respondente

05211701181702134700008 - Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Protocolo: 682 AV - 5 Reg. - 35 Livro: A-3

Atos Praticados - Registro de Pessoas Jurídicas
Varjão-GO, 12 de abril de 2018

Ana Paula Moreira Silva - Oficiala Respondente

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ASSOCIAÇÃO. N. V. DE COMUNICAÇÃO

Declaração

Nos abaixo assinados declaramos sob as penas da lei que nossos endereços e coordenadas geográficas, estão postadas nesta declaração na mesma localidade onde residimos atualmente e que para tanto, estamos subscrevendo esta direcionada especialmente à este Ministério no intuito de estar atendendo solicitações solicitadas.

NILDA VIEIRA DE MELO-Diretora Geral
Avenida José Vieira da Silva, Quadra 1, Lt. 1, nº. 1, Casa 2, Centro, Varjão-Goiás. CEP: 75355-000
Coordenadas Geográficas:
Latitude 17º 2'34"S e 49º 38'7"O de Longitude

SABRINA PEREIRA DA SILVA-Diretora Administrativa
Rua Uruno José de Urzêda, Qd. L, Lt. 4, Nº. 19, Centro, Varjão-Go. CEP: 75355-000

JORGE LUIZ DA SILVA-Diretor de Operações
Avenida José Vieira da Silva, Quadra 1, Lt. 1, nº. 1, Casa 1, Centro, Varjão-Goiás. CEP: 75355-000

Varjão-Go. 16/04/2018.

Endereço para correspondência: Avenida Anhanguera, 5674, 12º andar, Sala 1203, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74043-012.
Email: pitococomunicacoes@hotmail.com

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Apresentação Doc. Ref. à Documentação enviada. (2899331) SEI 01250.022387/2018-11 / pg. 4

ASSOCIAÇÃO. N. V. DE COMUNICAÇÃO

Declaração

Nós, abaixo assinados declaramos que cumpriremos fielmente todas as exigências, normas e regulamentos vigentes sobre a radiodifusão, em especial a Radiodifusão Comunitária.

NILDA VIEIRA DE MELO
Diretora Geral

SABRINA PEREIRA DA SILVA
Diretora Administrativa

JORGE LUIZ DA SILVA
Diretor de Operações

Varjão-Go. 16/04/2018.

Endereço para correspondência: Avenida Anhanguera, 5674, 12º andar, Sala 1203, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74043-012.
Email: pitococomunicacoes@hotmail.com

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Apresentação Doc. Ref. à Documentação enviada. (2899331) SEI 01250.022387/2018-11 / pg. 5

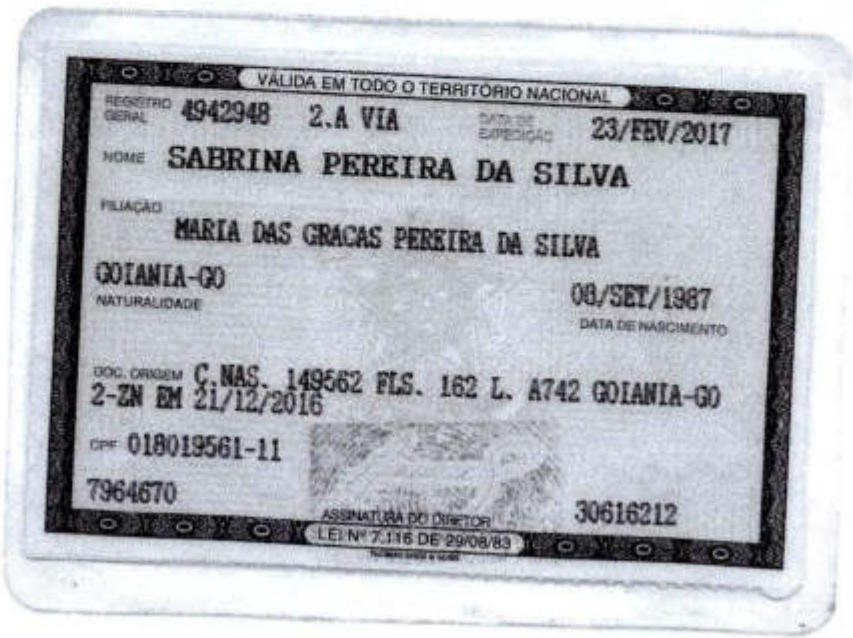




8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075859b4



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Digital de Fiscalização
01981608191045128609251
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CPF/MF do(a) Registrado(a)
NÃO GERADO NO REGISTRO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome
SABRINA PEREIRA DA SILVA

Matrícula
024919 01 55 1988 1 00742 162 0149562 45

Data de Nascimento (por extenso) — **Dia Mês Ano**
OITO DE SETEMBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE — 08 09 1987

Hora do Nascimento — **Município de Nascimento / UF**
23:15 — Goiânia - GO

Município de Registro/UF — **Local de Nascimento** — **Sexo**
Goiânia / GO — MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES — FEM

Filiação
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA

Avós
Jorge Domingos e Maria José Pereira Domingos

Gêmeos(s) Nome e matrícula do(s) gêmeo(s)
NÃO

Data do registro de nascimento (por extenso) — **Nº da DNV**
DEZENOVE DE JANEIRO DE UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO

Observações / Averbações
Sem Informação

Emolumentos: R$ 29,10 FUNDESP/PJ: R$ 2,92 FUNESP: R$ 2,33 ESTADO: R$ 1,46 FESEMP: R$ 1,17 FUNEMPREGO: R$ 0,87 FUNCOMP: R$ 0,87 FEPSAJ: R$ 0,58 FUNPROGE:R$ 0,58 FUNDEPEG: R$ 0,58 ISS: R$ 1,46 Taxa Judiciária: R$ 12,25 TOTAL: R$ 54,25

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Goiânia / GO 21 de dezembro de 2018

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
CARTÓRIO INTELIGENTE E DIGITAL
2º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua Geraldo Meq, esq. com Av. 24 de Outubro, nº 139, Setor Campinas - Goiânia-GO - CEP: 74.535-[illegible]
Fone: 62* 3233-0055 www.cartorioantoniodoprado.com.br

MARIANE ARRUDA DA COSTA
SUB OFICIAL E ESCREVENTE

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Apresentação Doc. Ref. a Documentação enviada. (2099531) SEI 01250.022387/2018-11 / pg. 9
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

NILDA VIEIRA DE MELO
AV. JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Q.D. 1, LT. 1, CASA DOIS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS
17º 2' 34" S
49º 38' 2" O

JORGE LUIZ DA SILVA
COORDENADAS
GEOGRÁFICAS
17º 2' 34" S
49º 38' 6.0" O

SABRINA PEREIRA DA SILVA
RUA URANO JOSÉ DE
URZEDA, QD. L, LT. 4, Nº
19. VARJÃO - GO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
17º 3' 43" S
49º 37' 49" O

Rod. Go-060
R. Vereador Manoel Ricardo
R. Perimetral
R. José Vieira da Silva
Estr. Aragoiania
R. do Café
R. Antenor Borges
R. Quinze de Novembro
Av. Jorge V Alves
R. 6
R. 11
R. Ns. da Abadia
R. São Sebastião
R. Meali César
R. 3
Varjão
GO-413

Image © 2016 DigitalGlobe
© 2016 Google

2001
Data das imagens: 2/16/2016 17°02'49.40"S 49°37'57.38"O elev 614 m altitude do ponto de visão 2.1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075859b4
Apresentação: 26/... - Ref. a Doc. mentação enviada. (2899581) SEI 01250.022387/2018-11 / pg. 10
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075859b4

Correios



Correios REGISTRADO URGENTE *registered priority*

PESO (kg) *weight*

Recebedor

AR MP

Assinatura

Doc.

JT 64942757 2 BR

DESTINATÁRIO / *Recipient*

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

TELEFONE/*Phone number*

ENDEREÇO/*Address* ESPLANADA DOS MINISTERIOS

PROTOCOLO GERAL BLOCO "R" TERREO

CEP *Zip* 70044-900

CIDADE/*City* BRASILIA

UF/*State* DF

PAÍS/*Country* BRASIL

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Apresentação Doc. Ref. à Documentação enviada. (2899531) SEI 01250.022387/2018-11 / pg. 11

REMETENTE / Sender

MOACIR FERNANDES DA SILVA

TELEFONE / Phone number: 62981734172

ENDEREÇO / Address: AV. ANHANGUERA, S674, 12º ANDAR, S/1203, CEN. TRO, ED. PALÁCIO DO COMÉRCIO

CEP / Zip: 74043012

CIDADE / City: GOIÂNIA

UF / State: GO

PAÍS / Country: BRASIL

760200564

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

DEVOLUÇÃO / Return (CN15)

- ☐ Mudou-se (Moved)
- ☐ Falecido (Deceased)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Endereço Insuficiente (Insufficient Address)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
- ☐ Não procurado (Uncollected)
- ☐ Outros (Other)
- ☐ Ausente (Absent)

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1ª ___/___/___ às ___ 2ª ___/___/___ às ___ 3ª ___/___/___ às ___

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided by the doorman or the condo manager)
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ (Reinstated to postal service)

Data: ___/___/___ (Date) Assinatura: ..... (Signature)

FSC MISTO

Envelope produzido a partir de florestas responsáveis

FSC® C015899

Autenticado eletronicamente, cópia com validade jurídica conforme Lei 11.419/2006
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Aprovado o uso. Ref. à Ocorrência(s) enviada. (2893531)
SEI 01250-022387/2018-11 / pg. 12
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC
Ofício nº 10026/2018/SEI-MCTIC, 27/03/2018
53900.038202/2016-12
NILDA VIEIRA DE MELO
Associação N. V. de Comunicação
Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, Nº 01
75.355-000 Varjão / GO

UF | PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Jonatas de Souza Cabral

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
23/04/18

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
CIANORTE-GO
23 ABR 2018
DR/GO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
JONATAS SOUSA CABRAL

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Norval Bento da Silva Filho
Mat.8.329.889.4
Carteiro II
AC Varjão-GO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Ofício (A) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 2 (2938081)
SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 2 (2938081)

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22717730 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

03 ABR 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h | / / : h | / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
ebimento (AR) DF: 1302 BR. (2938081) SEI 53000.038202/20

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.486.195/0001-00 MATRIZ		**10/11/2014**

NOME EMPRESARIAL	**ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**SERRA GRANDE FM**
PORTE	**DEMAIS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**399-9 - Associação Privada**
LOGRADOURO	**AV JOSE VIEIRA DA SILVA**
NÚMERO	**1**
COMPLEMENTO	**LOTE: 1; QUADRA: 1; CASA: 2;**
CEP	**75.355-000**
BAIRRO/DISTRITO	**CENTRO**
MUNICÍPIO	**VARJAO**
UF	**GO**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**SERRAGRANDEFM@HOTMAIL.COM**
TELEFONE	**(62) 3212-0224 / (62) 8252-7744**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**10/11/2014**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/08/2018** às **13:24:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Anexo CNI 3 (3228298) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 3

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **21.486.195/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:43:51 do dia 02/08/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Anexo Anatel (3225501) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Anexo Anatel (3225501) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.486.195/0001-00
Certidão nº: 155333356/2018
Expedição: 02/08/2018, às 13:37:33
Validade: 28/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.486.195/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Anexo CNDT (3226520) SEI 53500.038262/2016-12 / pg. 6

CAIXA Para você para todos os brasileiros
ACESSE SUA CONTA OK
A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA
Navegue pela CAIXA
Produtos e Serviços
Ajuda
Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 21486195

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.

VOLTAR

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

21

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
fge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/Crf/FgeCfSConsultaRegularidade.asp

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 21.486.195/0001-00 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova Consulta

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Anexo I PGFN (3229300) SEI 53500.038262/2016-12 / pg. 8

Nº 1760225

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **NILDA VIEIRA DE MELO** nem contra **o CPF: 067.069.831-87**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/08/2018 às 11:51 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 02/08/2018, 11h51min. e 02/08/2018, 11h51min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://arquivo-autenticidade-assinatura.trf1.jus.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Certidão Nilda Vieira de Melo - Incompleto (3331596) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 9

Nº 176770

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **NILDA VIEIRA DE MELO** nem contra **o CPF: 067.069.831-87**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/08/2018 às 11:53 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 02/08/2018, 11h53min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://unidas.autenticidade.assinatura.caixa.gov.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Certidão Nilda Vieira de Melo - Incompleto (5331396) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 10

Nº 176774

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **NILDA VIEIRA DE MELO** nem contra **o CPF: 067.069.831-87**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/08/2018 às 11:54 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 02/08/2018, 11h54min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://unidas.autenticidade.assinatura.caixa.gov.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

"Certidão Nilda Vieira de Melo" incompleto (5331396) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 11

Nº 1760240

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **NILDA VIEIRA DE MELO** nem contra o **CPF: 067.069.831-87**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/08/2018 às 11:52 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 02/08/2018, 11h52min. e 02/08/2018, 11h52min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://unidas.autenticidade-assinatura.caixa/trf1.jus.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Certidão Nilda Vieira de Melo - Incompleto (5331396) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 12

Sistema de Emissão de Certidões Negativas

Com base nas informações digitadas, o sistema não pode emitir a certidão, pois foi detectada como positiva ou ocorreu homonímia (nomes semelhantes).

Assim, para a emissão da certidão, o requerente deverá dirigir-se à Seção de Certidões localizada no edifício-sede da Justiça Federal , das 9:00 às 17:00 hs (Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO). ,ou à Seção de Certidões das Subseções Judiciárias: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Rio Verde e Luziânia. Ver endereços no link INSTITUCIONAL – SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS(INTERIOR) do site www.jfgo.jus.br.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://unilegis.autenticidade-assinatura.eprocessos.com/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Certidão Nilda Vieira de Melo - Incompleto (3331396) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 13

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109664686063**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

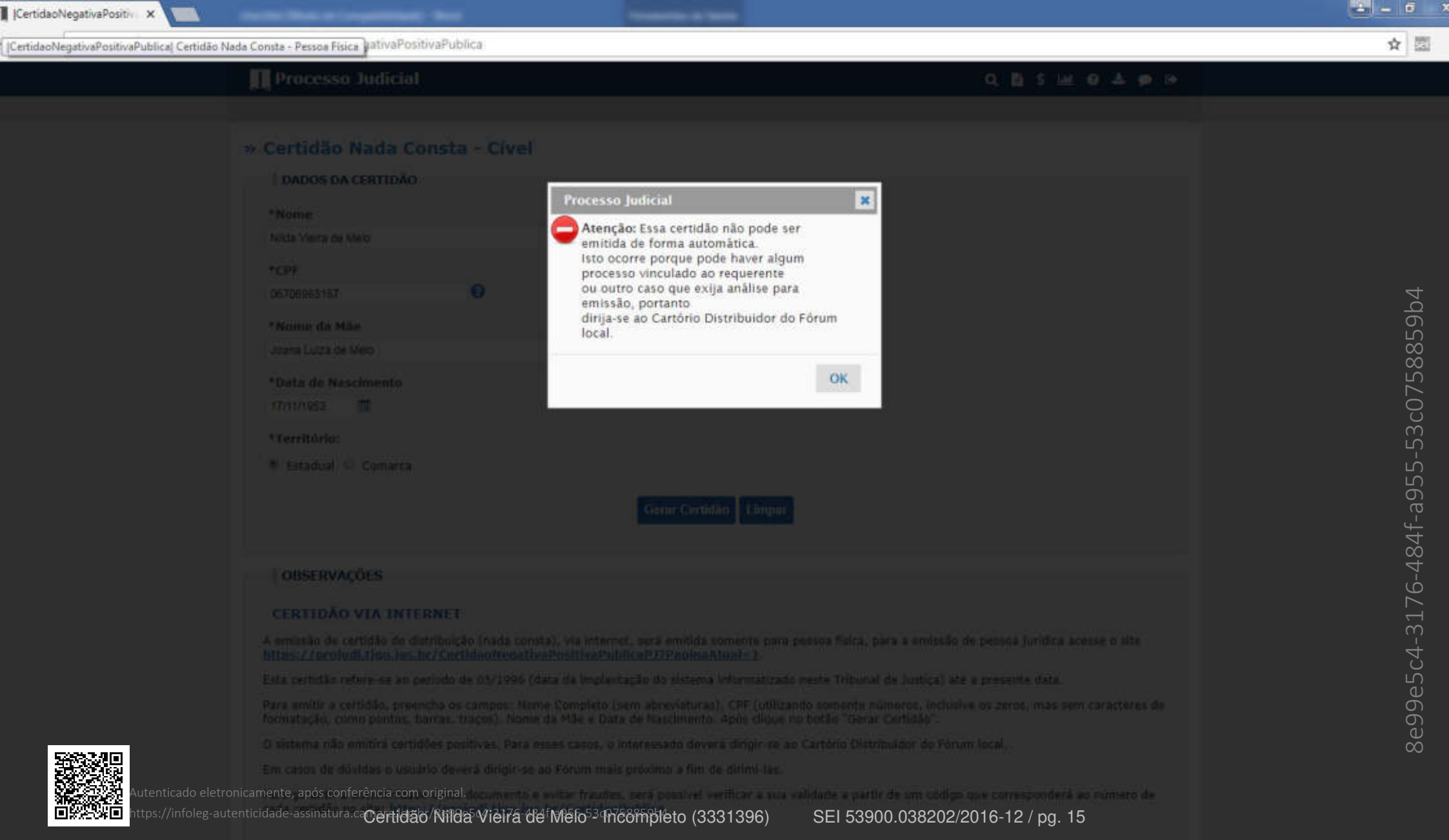
Requerente	:	Nilda Vieira de Melo
Nome da Mãe	:	Joana Luiza de Melo
Data de Nascimento	:	17/11/1953
CPF	:	06706983187

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109664686063**

Certidão expedida em 4 de setembro de 2018, às 11:19:38
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de setembro de 2018

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/09/2018 - 11:19:38
Validação pelo código: 109664686063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109264626017**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	Nilda Vieira de Melo
Nome da Mãe	:	Joana Luiza de Melo
Data de Nascimento	:	17/11/1953
CPF	:	06706983187

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109264626017**

Certidão expedida em 4 de setembro de 2018, às 11:21:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de setembro de 2018

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/09/2018 - 11:21:00
Validação pelo código: 109264626017, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109164616091**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	Nilda Vieira de Melo
Nome da Mãe	:	Joana Luiza de Melo
Data de Nascimento	:	17/11/1953
CPF	:	06706983187

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109164616091**

Certidão expedida em 4 de setembro de 2018, às 11:30:12
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de setembro de 2018

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/09/2018 - 11:30:12
Validação pelo código: 109164616091, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Nº 1760574

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **SABRINA PEREIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 018.019.561-11**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/08/2018 às 12:11 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 02/08/2018, 12h11min. e 02/08/2018, 12h11min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portal.autenticidade.assinatura.jus.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Certidão Sabrina Pereira da Silva - Incompleto (5331401) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 18

Nº 176822

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **SABRINA PEREIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 018.019.561-11**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/08/2018 às 12:13 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 02/08/2018, 12h13min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.com.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Certidão Sabrina Pereira da Silva - incompleto (33314401) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 19

Nº 176826

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **SABRINA PEREIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 018.019.561-11**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/08/2018 às 12:14 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 02/08/2018, 12h14min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.com.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Certidão Sabrina Pereira da Silva - incompleto (33314401) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 20

Nº 1760592

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **SABRINA PEREIRA DA SILVA** nem contra o **CPF: 018.019.561-11**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/08/2018 às 12:12 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 02/08/2018, 12h12min. e 02/08/2018, 12h12min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.camara.jus.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Certidão Sabrina Pereira da Silva - incompleto (53314401) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 21

Nº 176829

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS** contra o nome **SABRINA PEREIRA DA SILVA** nem contra o **CPF: 018.019.561-11**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfgo.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

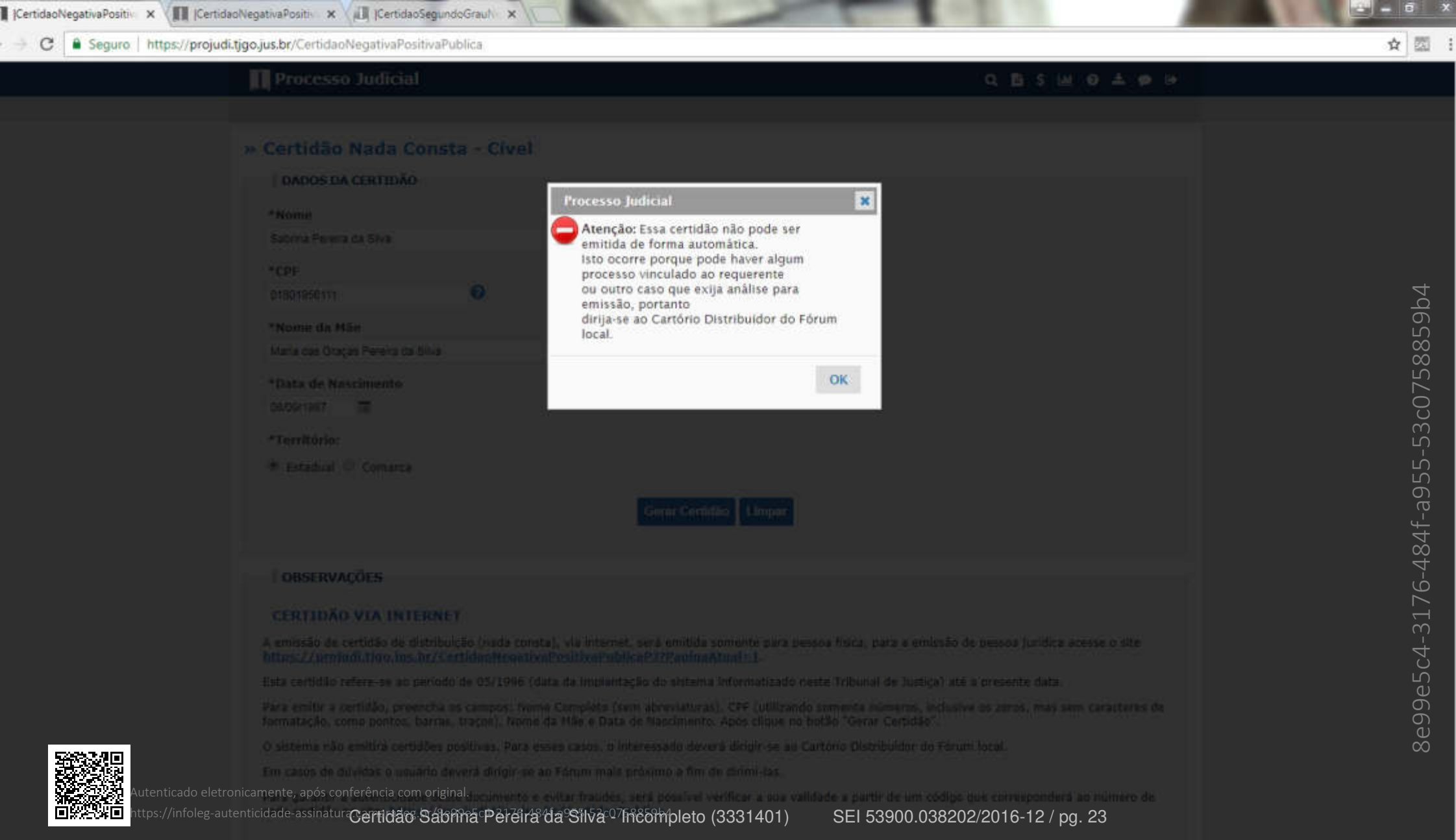
Certidão Emitida em: 02/08/2018 às 12:15 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 02/08/2018, 12h15min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portal.autenticidade.assinatura.jfrj.jus.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Certidão Sabrina Pereira da Silva - Incompleto (33314401) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 22



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109064606075**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	:	Sabrina Pereira da Silva
Nome da Mãe	:	Maria das Graças Pereira da Silva
Data de Nascimento	:	08/09/1987
CPF	:	01801956111

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109064606075**

Certidão expedida em 4 de setembro de 2018, às 11:27:32
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de setembro de 2018

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/09/2018 - 11:27:32
Validação pelo código: 109064606075, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484fa955-53c0758859b4

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109964676070**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	Sabrina Pereira da Silva
Nome da Mãe	:	Maria das Graças Pereira da Silva
Data de Nascimento	:	08/09/1987
CPF	:	01801956111

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109964676070**

Certidão expedida em 4 de setembro de 2018, às 11:28:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de setembro de 2018

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/09/2018 - 11:28:09
Validação pelo código: 109964676070, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484fa955-53c0758859b4

Certidão Sabrina Pereira da Silva - Incompleto (33314017) SEI 33900.038202/2016-12 / pg. 25

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109264656079**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	Sabrina Pereira da Silva
Nome da Mãe	:	Maria das Graças Pereira da Silva
Data de Nascimento	:	08/09/1987
CPF	:	01801956111

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109264656079**

Certidão expedida em 4 de setembro de 2018, às 11:28:39
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de setembro de 2018

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/09/2018 - 11:28:39
Validação pelo código: 109264656079, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484fa955-53c0758859b4

Certidão Sabrina Pereira da Silva - Incompleto (33314017) SEI 33900.038202/2016-12 / pg. 26

Nº 1760632

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **JORGE LUIZ DA SILVA** nem contra **o CPF: 130.991.081-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/08/2018 às 12:17 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 02/08/2018, 12h16min. e 02/08/2018, 12h17min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autoriza.autenticidade-assinatura.camarajaboatao.pe.gov.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Certidão Jorge Luiz da Silva - Incompleto (3331463) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 27

Nº 176839

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **JORGE LUIZ DA SILVA** nem contra **o CPF: 130.991.081-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/08/2018 às 12:22 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 02/08/2018, 12h22min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camarasenado.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Certidão Jorge Luiz da Silva - Incompleto (3331463) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 28

Nº 176842

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **JORGE LUIZ DA SILVA** nem contra **o CPF: 130.991.081-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/08/2018 às 12:23 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 02/08/2018, 12h23min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autoriza.autenticidade.assinatura.caixa.gov.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Certidão Jorge Luiz da Silva - Incompleto (3331463) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 29

Sistema de Emissão de Certidões Negativas

Com base nas informações digitadas, o sistema não pode emitir a certidão, pois foi detectada como positiva ou ocorreu homonímia (nomes semelhantes).

Assim, para a emissão da certidão, o requerente deverá dirigir-se ao Setor de Protocolo localizado no edifício-sede II do TRF1a. , das 9:00 às 18:00 hs (Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900).

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autoreg.autenticidade-assinatura.camarasafea.gov.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Certidão Jorge Luiz da Silva - Incompleto (3331463) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 30

Nº 176845

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS** contra o nome **JORGE LUIZ DA SILVA** nem contra o **CPF: 130.991.081-20**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfgo.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).
Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

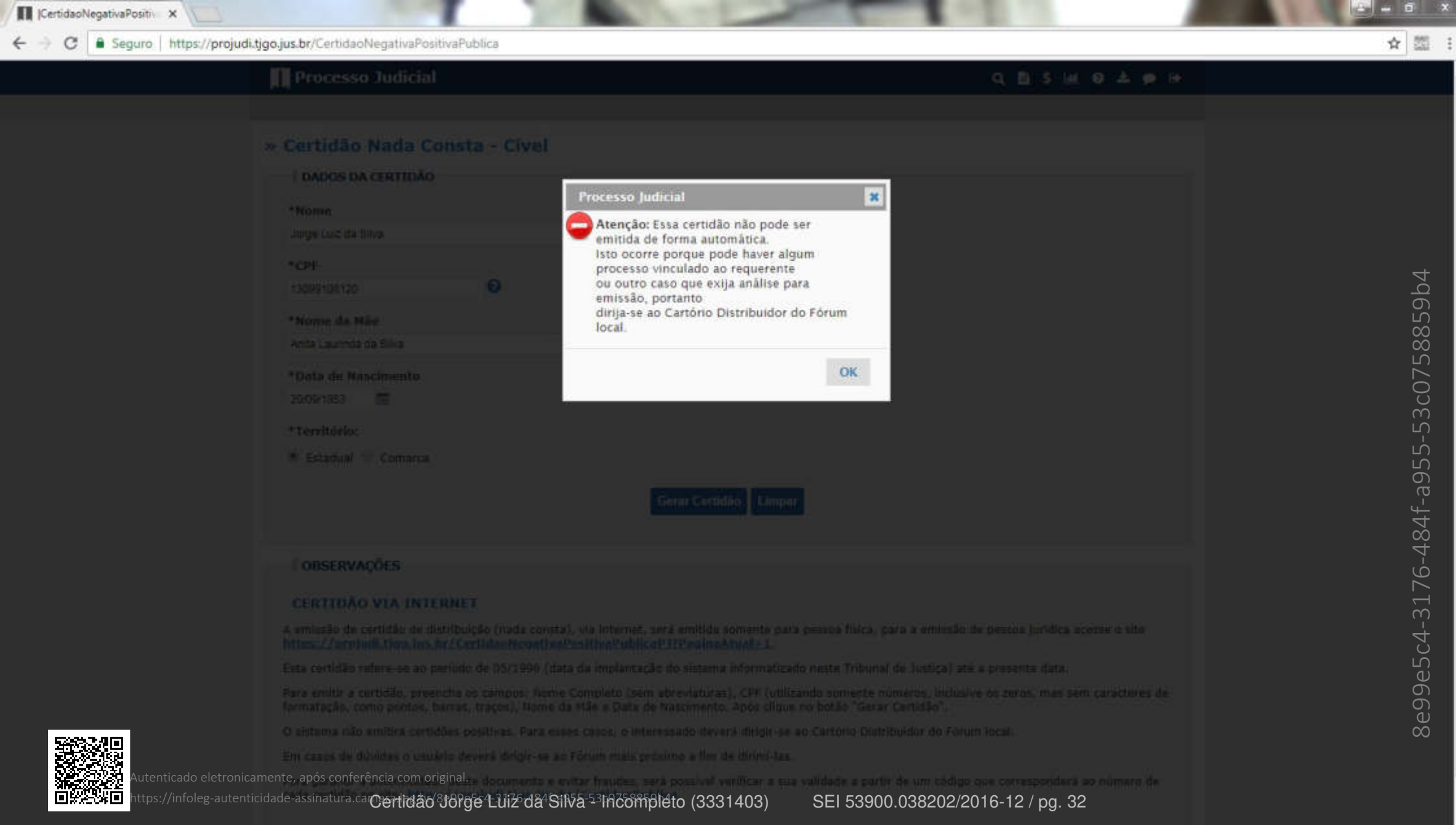
Certidão Emitida em: 02/08/2018 às 12:24 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 02/08/2018, 12h24min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://unoesp.autenticidade-assinatura.com.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Certidão Jorge Luiz da Silva - Incompleto (3331463) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 31



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885
Certidão Jorge Luiz da Silva - Incompleto (3331403) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 32

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109564686055**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	:	Jorge Luiz da Silva
Nome da Mãe	:	Anita Laurinda da Silva
Data de Nascimento	:	20/09/1953
CPF	:	13099108120

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109564686055**

Certidão expedida em 4 de setembro de 2018, às 11:22:21
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de setembro de 2018

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/09/2018 - 11:22:21
Validação pelo código: 109564686055, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Certidão Jorge Luiz da Silva - Incompleto (3331463) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 33

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109264606082**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	Jorge Luiz da Silva
Nome da Mãe	:	Anita Laurinda da Silva
Data de Nascimento	:	20/09/1953
CPF	:	13099108120

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109264606082**

Certidão expedida em 4 de setembro de 2018, às 11:17:18
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de setembro de 2018

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/09/2018 - 11:17:18
Validação pelo código: 109264606082, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Certidão Jorge Luiz da Silva - Incompleto (3331463) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 34

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109764636085**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	Jorge Luiz da Silva
Nome da Mãe	:	Anita Laurinda da Silva
Data de Nascimento	:	20/09/1953
CPF	:	13099108120

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109764636085**

Certidão expedida em 4 de setembro de 2018, às 11:17:57
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de setembro de 2018

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/09/2018 - 11:17:57
Validação pelo código: 109764636085, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Certidão Jorge Luiz da Silva - Incompleto (3331463) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 35

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Município/UF: Varjão/GO - TRF 1º (Goiânia)

Processo nº: 53900.038202/2016-12 CNPJ: 21.486.195/0001-00

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação N.V de Comunicação

Nº do edital/ano: 169/2016

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 17/06/2016

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 3-4 (1201623) fl. 2-3 (2513763)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. () AUSENTE

4. Estatuto Social: fl. 5-10 (2513763) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 37-38 (1201623) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 37-38 (1201623) fl. 3 (2899531) para o período de 25/10/14 a 25/10/18

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF:

D.G: Nilda Vieira de Melo – fl. 10-11 (1201623)

D.A: Sabrina Pereira da Silva – fl. 6-9 (2899531)

D.O: Jorge Luiz da Silva – fl. 12 (1201623)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
DIRETORA GERAL Nilda Vieira de Melo		001851851031 17/11/53	067.069.831-87	
DIRETORA ADMINISTRATIVA Sabrina Pereira da Silva		052914391090 08/09/87	018.019.561-11	
DIRETOR DE OPERAÇÕES Jorge Luiz da Silva		040897431058 20/09/53	130.991.081-20	

8. Manifestações em apoio: fl. 42-209 (1201623)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento Oda taxa de cadastramento: fl. 25-26 (1839285)

11. Pesquisa Radar: (ok)

12. Justiça Federal dos dirigentes: () PENDÊNCIA

OBSERVAÇÕES:

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 8º

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 8º

e) Órgão administrativo e cargos: art. 10º, 12º

f) Atribuições do Órgão administrativo: art. 11º, 13º

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 12º

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 15º

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: art. 1º

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art. 5º, 9º

c) Direitos dos associados: art. 8º

d) Deveres dos associados: art. 8º

e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa: art. 9º

f) Fontes de recursos para sua manutenção: art. 18º

g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos: art. 16º, 17º

h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art. 19º, 20º

i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: art. 12º, 13º,

j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos: art. 11º

k) Critérios de eleição dos administradores: art. 16º

l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art. 12º

m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art. 20º

2. Certidões:

2.1 CNPJ: (3225298)

2.2 Certidão FGTS: (3225337)

2.3 Certidão PGFN : (3225360)

2.4 Certidão CNDT: (3225320)

2.5 Justiça Federal dos dirigentes: () PENDÊNCIA

3. Pesquisa Radar: (ok)

4. Anexo 6/ART: fl. 16-24 (1839285)

OBSERVAÇÕES:

- Solicitar Requerimento novo de Outorga (anexo 2)
- Pendência J. Federal 1º região Nilda Vieira de Melo (certidão eleitoral) e do TJGO (1º Instância Civil), Sabrina Pereira da Silva TJGO (1º Instância Civil) e Jorge Luiz da Silva J. Federal 1º região (certidão eleitoral e TJGO 1º Instância Civil).
- Sugerir a atualização do quadro diretivo, mandato vence em (25/10/2018)
- Certidão PGFN, FGTS não foi possível tirar.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Checklist (3351425) SEI 53500.038202/2018-12 / pg. 41

01250.025754/2018-62

ASSOCIAÇÃO N.V. DE COMUNICAÇÃO

ILMª SENHORA
INALDA CELIMA MADIO
DD. COORDENADORA GERAL DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTO (01): SOLICITAÇÃO DO REENVIO DO OFÍCIO Nº. 2444/2018SEI-MCTIC
ASSUNTO (02): SOLICITAÇÃO DE REENVIO DO OFÍCIO 10026/SEI-MCTIC, de 27/03/2018
PROCESSO Nº. 53900.038202/2016-12
LOCALIDADE: VARJÃO-GO

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 02/05/18 às 16:00 horas
Assinatura: Conceição

Senhora Coordenadora,

Tendo em vista o Extraviado do ofício nº. 2444/2018/SEI-MCTIC, de 25/01/2018, não tivemos a oportunidade de enviar toda a documentação completa enviada por nós no dia 16/04/2018, pois solicitamos uma PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Isso para não deixar ultrapassar o prazo de prorrogação já que havia solicitado anteriormente.

No entanto senhora coordenadora, os CORREIOS mais uma vez, através de seu servidor deixou de entregar a correspondência enviada por este Ministério em nossa cidade, isso através do Ofício nº. 10026/SEI-MCTIC, de 27/03/2018. Portanto, deixamos de ter conhecimento sobre seu conteúdo. Segue em anexo cópia da irregularidade praticada por tal servidor, o qual devolveu a correspondência sem entregá-la

Então senhora coordenadora, pedimos à este Ministério, órgão superior e administrativo responsável pela gestão dos CORREIOS, que sejam apuradas tais irregularidades, pois não está ocorrendo só nesta localidade de Varjão, como também já ocorreu nas cidades de Aragoiania, Varjão e Goianira, com vários subterfúgios. Como o servidor deve ter fé pública por se tratar de pessoas concursadas e exercem cargos

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Apresentação Doc. Solicit. de Reenvio de Ofícios (2941465) SEI 01250.025154/2018-62 / pg. 1

públicos, daí as coisas ficam difíceis para que a comunidade dependente deste órgão (CORREIOS) para solucionar ou até mesmo realizar reclamações sobre determinados agentes/carteiros relapsos.

Diante do exposto, vimos solicitar humildemente de Vossa Senhoria que nos conceda tais reenvios já mencionados acima, para que possamos responder determinadas pendências constatadas e elencadas pelos departamentos competentes responsáveis por análises dos Processos em trâmites neste MCTIC. E que também, seja trocado o endereço de correspondência, para: Avenida Anhanguera, 5674, 12º andar, sala 1203, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74043-012.

N. Termo
P. Deferimento
Varjão-Go. 18 de abril de 2018.

P/P: _____
Moacir Fernandes da Silva
Nilda Vieira de Melo
Diretora Geral

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Apresentação Doc. Solicit. de Reenvio de Ofícios (2941465) SEI 01250.025154/2018-62 / pg. 2

Rastreamento

- Rastreamento de objetos
- Rastreamento de objetos em outros países
- Como rastrear um objeto
- Siglas utilizadas no rastreamento de objetos

JT 227 177 302 BR

!

A entrega não pode ser efetuada - Endereço incorreto
11/04/2018 15:21 Varjao / GO

Imprimir Receber por SMS

Cancelar/Restabelecer SMS

11/04/2018 15:21 Varjao / GO	**A entrega não pode ser efetuada - Endereço incorreto** Objeto será devolvido ao remetente
11/04/2018 09:15 Varjao / GO	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
03/04/2018 14:27 Brasília / DF	**Objeto postado**

Acesse o aplicativo dos Correios e leia o código 2D ao lado. Você não precisará digitar o código do objeto e poderá salvar na sua lista de favoritos.

Disponível na App Store

Disponível no Google play

Caso seja de interesse, verifique se o seu objeto está destinado a uma área com restrição de entrega domiciliar

Consulte nos Correios seu CPF e conheça o Serasa Score: a pontuação que pode te ajudar a conseguir crédito.

DISPONÍVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DOS CORREIOS

Serasa consumidor

Correios

SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, representa o horário real da entrega.

As informações de rastro de objetos registrados ficarão disponíveis até 180 dias após a data de postagem.

Objetos com origem ou destino fora do Brasil

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" e terminado com "BR" não é garantido fora do território brasileiro.

Para esses objetos, os operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil.

Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos operadores de destino disponíveis no site da UPU - União Postal Universal.

Para os objetos postados no Exterior para o Brasil, o serviço contratado pelo remetente na origem determina o nível de informação de rastreamento de objetos em nosso site.

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" não pertencem à modalidade expressa, sem rastreamento ponto a ponto, ou seja, as informações no sistema de rastreamento incluem apenas os eventos de: recebimento no Brasil e entrega, tentativa de entrega ou aguardando retirada na unidade responsável.

Em alguns casos, pode haver os eventos de encaminhamento para "fiscalização" e "tributação" e "saída da fiscalização", cujo prazo estimado de entrega é de 40 DIAS ÚTEIS a partir da liberação na alfândega.

Remessas iniciadas com o código "UM" não são rastreáveis no Brasil. Esse código é utilizado pelo país de origem para indicar que a remessa é passível de pagamento de imposto de importação no destino.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Apresentação Doc. Solicit. de Recinto de Oficios (2941455) SEI 01250.025154/2018-62 / pg. 3
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)
0800 725 0898 (exclusivo para portadores de deficiência auditiva)
3003 1383 (Informações Banco Postal)

Rede de atendimento
Consulte endereços e horários de atendimentos das agências dos Correios

Ouvidoria

Política de Privacidade e notas legais - © Copyright 2014 Correios - Todos os direitos reservados.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemas.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Apresentação Doc. Solicit. de Reenvio de Ofícios (2941465) SEI 01250.025154/2018-62 / pg. 4

AGF MERCADO
26 ABR 2018
01

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO GERAL BLOCO "R" TERREO
BRASILIA DF.
70044-900

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority
PESO (kg) weight 0,028
Recebedor
AR MP
Assinatura
Doc.
JT 61536031 5 BR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ CD180008264000
Apresentação Doc. Solici. de Reenvio de Ofícios (2941465) SEI 01250.025154/2018-62 / pg. 5

MOACIR FERNANDES DA SILVA
AV. ANHANGUERA, 5674, 12º ANDAR, SALA 1203
CENTRO, ED. PALACIO DO COMERCIO,
GOIANIA-GO
74043-012

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD181226141000

01250.045207/2018-94

Associação N. V. de Comunicação

Ilmª Senhora
Inalda Celina Mádio
DD. Coordenadora Geral de Radiodifusão

Assunto: Reiterar o Reenvio de Oficio
Processo nº. 01250.025154/2018-62
Localidade: Varjão-Go

Senhora Coordenadora,

Tendo em vista que enviamos anteriormente oficio à este Departamento de Outorga, solicitando o REENVIO DE OFÍCIO à nós remetidos e que na oportunidade da nossa solicitação à este Departamento para o Reenvio da correspondências, arguimos que estávamos reestruturando o nosso escritório, e que por este motivo a maioria das correspondências simplesmente desapareceram.

Mas, uma coisa aconteceu ao departamento analítico deste ministério em sua interpretação, pois solicitamos o REENVIO da CORRESPONDÊNCIA extraviada, no entanto, o Ministério colocou na Consulta Pública que anexamos pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO. O que não foi essa a nossa intenção, mas sim ter conhecimento do teor do Oficio enviado por este ministério, para que possamos organizar toda a documentação.

Nesta oportunidade, reiteramos o nosso pedido de Reenvio do Oficio nº. 10026, para sanarmos determinadas pendências. Solicito também, que troquem o endereço para recebimento de Correspondências.

N. Termo
P. e Espero Deferimento
Varjão-Go. 22 de julho de 2018.

P/P
Moacir Fernandes da Silva
Nilda Vieira de Melo
Diretora Geral

Novo endereço para correspondência: Avenida Anhanguera, 5674, 12º. Andar, sala 1203, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Goiânia-Go, CEP: 74043-012

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 03/08/18 às 14:00 horas
Assinatura

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (02548041) SEI 01250.045207/2018-94 / pg

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Nova Visão de Comunicação

Goianira-Go. 22 de julho de 2018.

Ilmª Senhora
Inalda Celina Mádio
DD. Coordenadora Geral de Radiodifusão

Presada Senhora,

Estamos nos dirigindo até Vossa Senhoria, para manifestarmos o recebimento da Nota Técnica nº. 13753 e do oficio nº. 23748, contendo a informação de que fomos vitoriosos previamente sobre o nosso mais próximo concorrente.

Cabe a nós, agradecer à este Departamento pela seriedade e rapidez em concluir este pleito.

Estamos no entanto ansiosos pelo andamento dos tramites, para que possamos cumpri-los e desta maneira realizar o sonho de muitos radiodifusores que por várias oportunidades tentaram e não conseguiram.

Atenciosamente,

P/P
Moacir Fernandes da Silva
Nilton Vieira de Melo
Diretor Geral

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
PROTOCOLO GERAL - BLOCO "R" TERRIO
BRASILIA - DF.
70 044-900

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (3234841) SEI 01250.045201/2018-94 / pg. 3

MOACIR FERNANDES DA SILVA

AV. ANHANGUERA, 5674, 12º ANDAR, S/1203. CENTRO,
ED. PALÁCIO DO COMÉRCIO, GOIANIA-GO
74043-012

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

DESPACHO

Processo nº: **53900.038202/2016-12.**

Assunto: **Despacho de Exigência - Fase de Instrução.**

1. Após análise da documentação encaminhada pela Associação N. V. de Comunicação, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Varjão / GO**, constatou-se a seguinte irregularidade:

I. O horário de funcionamento apresentado no item 12 do formulário de dados de funcionamento da estação, de 5:00 às 12:00 horas, com duração diária de sete horas de transmissão, infringe o art. 28 do Decreto Legislativo 2.615/98:

> As emissoras do Radcom cumprirão período de oito horas, contínuas ou não, como tempo mínimo de operação diária.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 27/08/2018, às 14:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3302435** e o código CRC **D37E0793**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Despacho CORREC_MCOM_RADCOM 3302435 SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 19992/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.038202/2016-12**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação N. V. de Comunicação,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Varjão / GO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a complementação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
	Art. 22, inciso I	Requerimento de outorga, com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga** (3225413) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**. **Observação 1**: A ata de eleição dos membros que compõe a atual diretoria vence em 25/10/2018. Portanto, havendo novas eleições a entidade deverá apresentar toda a documentação referente aos novos diretores corretamente.
			Após análise da documentação encaminhada pela entidade,

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Despacho Técnico	Documentação Técnica. (3302435)	constatou-se a seguinte irregularidade: I. O horário de funcionamento apresentado no item 12 do formulário de dados de funcionamento da estação, de 5:00 às 12:00 horas, com duração diária de sete horas de transmissão, infringe o art. 28 do Decreto Legislativo 2.615/98: *As emissoras do Radcom cumprirão período de oito horas, contínuas ou não, como tempo mínimo de operação diária*. Portanto, faz se necessário que seja apresentado novo formulário de dados de funcionamento ou documento demostrando alteração na irregularidade apontada.
	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal evento SEI (3225337), verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
	Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal evento SEI (3225360), verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

3. Após consulta ao sítio do Tribunal Regional Federal da **1**ª Região, do Tribunal de Justiça de Goiás e da respectiva Seção/Subseção Judiciária do domicílio dos dirigentes, verificou-se a impossibilidade de emissão de certidão negativa relativa aos seguintes dirigentes:

- **Nilda Vieira de Melo,** certidão negativa eleitoral do Tribunal Regional Federal da **1**ª Região e da respectiva Seção/Subseção Judiciária e certidão Civil 1º Instância do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

brina Pereira da Silva, certidão Civil 1º Instância do Tribunal de Justiça do de Goiás.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

- Jorge Luiz da Silva, certidão negativa eleitoral do Tribunal Regional Federal da **1ª** Região e da respectiva Seção/Subseção Judiciária e certidão Civil 1º Instância do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

4. Dessa forma, caso a Entidade opte em manter o diretor, deve apresentar as certidões negativas, expedida pela Tribunal Regional Federal da **1ª** Região e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou comprovar adequadamente o cumprimento da pena e extinção da punibilidade, o que somente poderá ser feito por documento oficial emitido pelo Poder Judiciário.

5. Importante ressaltar que **os pedidos de prorrogação de prazo** somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

6. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

8. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

9. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 25/09/2018, às 10:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 25/09/2018, às 10:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/10/2018, às 08:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3330329** e o código CRC **8E92508E**.

Minutas e Anexos

Requerimento Pós-Outorga (3225413)

Despacho Técnico (3302435)

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 35337/2018/SEI-MCTIC

À Senhora
NILDA VIEIRA DE MELO
Representante Legal da Associação N. V. de Comunicação (CNPJ nº 21.486.195/0001-00)
Avenida Anhanguera, nº 5674, 12º Andar, Sala 1203 - Centro
74043-012 / Goiânia - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038202/2016-12.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 19992/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/10/2018, às 08:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3331533** e o código CRC **8838DBB3**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 35337/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038202/2016-12 - Nº SEI: 3331533

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 35337/2018/SEI-MCTIC, 03/10/2018
53900.038202/2016-12
NILDA VIEIRA DE MELO
Associação N. V. de Comunicação
Avenida Anhanguera, nº 5674, 12º Andar, Sala 1203 - Centro
74043-012 Goiânia / GO

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Rosangela Pinto

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*: 15/10/18

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE LIVRAISON*: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 1.5 OUT 2018 GO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

FABRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ*: João L. Gonzaga 8.328.389-7 CD D GOIÂNIA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7524020130

114 x 186 mm

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Termo de Recebimento (AR) Of. 35337 (3528612) SEI 53900.038202/2016-12 / p

Correios

AVISO DE RECEBIMENTO
AVISO DE RECEBIMENTO

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JU 08348980 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DU DÉPÔT

10 OUT 2013

AGÊNCIA POSTAL BRASÍLIA - BSB

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h

/ / : h

/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

- - - - - - - -

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Aviso de Recebimento (AR) OF_353/13 (3528612) SEI 53000.038202/2016-12 / p

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885b64


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

682064 2.A VIA 06/OUT/2014

MOACIR FERNANDES DA SILVA

MARIA FERNANDES SILVA

GOIANIA-GO 03/NOV/1957

C.CAS. 3350 FLS. 150 L. BA17 GOIANIA-GO 2
ZN C/AV.SEP.JUDICIAL EM 25/09/2014

158697251-00

7122960 9014349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885b64
Impressão: 30/03/2019 10:42:10 - 8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885b64 / pg. 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NILDA VIEIRA DE MELO, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade nº. 1413704/SSP-GO, CPF: (MF) nº. 067.069.831-87, residente e domiciliada à Avenida José Vieira da Silva, Quadra 01, Lote 01, Casa 2, Centro, na cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, e como Representante legal da Associação N.V. de Comunicação Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº. 21.486.195/0001-00, localizada no mesmo endereço já postado à cima.

OUTORGADO: MOACIR FERNANDES DA SILVA, brasileiro, divorciado, jornalista, consultor técnico em **RADCOM**, devidamente inscrito no CPF(MF) sob o n°.158.697.250-00, domiciliado na cidade de Goiânia/Goiás e com endereço profissional à Av. Anhanguera, 5674, Edifício Palácio do Comercio Sala 1203, Setor central, Goiânia-Go.

DOS PODERES: Fica o **OUTORGADO** com poderes para me representar como se eu fosse e enquanto perdurar o trâmite junto ao Ministério das Comunicações, para requisitar cópias processuais, impetrar recursos administrativos e judiciais se necessário, requerer vistas físicas/eletrônicas e tudo mais relacionado ao bom andamento do Processo nº. 53900.038202/2016-12.

Varjão-GO, 10 DE Março de 2018.

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA

Nilda Vieira de Melo

NILDA VIEIRA DE MELO

CARTÓRIO
FRANCISCO TAVEIRA
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62 3212 1030

Selo. 02001802271835094619935 consulte em https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de NILDA VIEIRA DE MELO, por ter sido aposta em minha presença. "0136" FLZ0EiNK-58196F-10" Dou fé. Goiânia, 13/04/2018 - 08:43:42h.Emolumentos: R$4,00, Fundos Estaduais: R$1,56, ISS: R$0,20.

Em Test da Verdade.

Daniella Mendes Albuquerque - Escrevente

4º REGISTRO CIVIL E

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 21486195/0001-00

Empregador não cadastrado.

VALE. Como comprovante de F.G.T.S. Nunca foi cadastrado

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido do documentos de constituição da empresa.

VOLTAR

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser prec de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.b**

FGTS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em papel, conforme MP 2.200-2/2001, por Marcelo Ferreira Campos em 10/03/2021 15:30:09 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora SERPRO Final SSL v5, sob o número 33075885904. Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e9965c4-3126-484f-8951-55e075885904 e informe o código 8E9965C4-3126-484F-8951-55E075885904

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO
CNPJ: 21.486.195/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:28 do dia 12/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2019.
Código de controle da certidão: **5627.F4D6.3999.A1B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: Nº. 21.486195/0001-00

Ilmª Senhora
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
MD. Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
MCTIC/Brasília-DF

Assunto: Encaminhamento de Documentação
Processo nº. 53900.038202/2016-12
Localidade: Varjão-Go

Senhora coordenadora,
Em atendimento ao Ofício nº. 35337 e NOTA TÉCNICA Nº. 19992, ambos de 2018 e SEI-MCTIC, passamos a relatar que em resposta às solicitações feitas por este departamento de OUTORGA, estamos encaminhando a seguinte documentação:
I – Requerimento de Outorga, com as declarações elencadas;
II – A página da alteração da irregularidade apontada por este departamento, o qual vai assinado por engenheiro;
III – Prova de Regularidade da Entidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
IV – Prova de regularidade através de Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;

OBS.: Com relação as certidões, tanto federal como estadual em referência à Senhora NILDA VIEIRA DE MELO, estamos encaminhando apenas a Certidão civil do Tribunal Justiça do Estado de Goiás, pois todos trabalham e o foro civil de Goiânia mudou-se para próximo do Estádio Serra Dourada, além da certidão demorar (03) dias após solicitada, diante deste acontecimento, estaremos fazendo uma complementação documental na terça feira, assim como também do Senhor Jorge Luiz da Silva, o qual falta a Certidão Eleitoral Federal.
Já para a Senhorita SABRINA PEREIRA DA SILVA, toda sua documentação está sendo envia completa.
V – Certidões da Senhora NILDA VIEIRA DE MELO;
VI – Certidões completas da Senhoria SABRINA PEREIRA DA SILVA;
VII – Certidões do Senhor Jorge Luiz da Silva;
VIII – Página do Formulário de dados de Funcionamento, onde houve uma incorreção.

N. Termo
P. Deferimento
Varjão-Go, 14 de Novembro de 2018.

P/P _____
Moacir Fernandes da Silva
CPF: nº. 158697251-00
Nilda Vieira de Melo
Diretora Geral

Endereço para correspondência: Avenida Anhanguera, 5674, 12º andar, sala 1203, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Goiânia-Go, CEP: 74043-012

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Petição (9565018) SEI 01250.067894/2018-76 / pg. 6
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

13 de novembro de 2018

Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA que, atendendo a requerimento de parte interessada, verificou no arquivo, livros, fichas e demais papéis do Cartório Distribuidor **nada constar,** em andamento e desde a sua instalação até a presente data, nenhuma distribuição a qualquer dos Cartórios Cíveis desta Comarca, de ações ou litígios contra:

NOME **JORGE LUIZ DA SILVA**
KPSHF MVJA EB TJMWB
LQTIG NWKB FC UKNXC
MRUJH OXLC GD VLOYD
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CPF / CNPJ / C.I.: **130.991.081-20**
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
PROFISSÃO:
ENDEREÇO: **NESTA CAPITAL**

NADA MAIS Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido ao Cartório Distribuidor, do que se reporta e dá fé.

DADA E PASSADA nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito **(13/11/2018).**

BEL. LUIS SILVA
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Valor da certidão.....: R$31,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R$13,13
Total.....: R$ 44,13
Data Receita.....: 13/11/2018
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 200174576
AUTENTICAÇÃO/HASH : 9CD1A9705534F4009B93D11A58966383 Solicitante:6101

car em https://www.tjgo.jus.br/sicad/

10000182001745766862

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Atenção: conferir a sequência alfabética do nome certificado.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Nº 2543363

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **JORGE LUIZ DA SILVA** nem contra **o CPF: 130.991.081-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 05/11/2018 às 14:25 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 05/11/2018, 14h25min. e 05/11/2018, 14h25min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
Certidão 00008020/ SEI 0125067894/2018-76 / pg. 8

imprimir

Nº 2674248

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **NILDA VIEIRA DE MELO** nem contra o **CPF: 067.069.831-87**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 14/11/2018 às 15:46 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 14/11/2018, 15h45min. e 14/11/2018, 15h46min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Petição (9565021) SEI 0125067894/2018-76 / pg. 9

REQUERIMENTO DE OUTORGA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade

Razão Social: Associação N.V. de Comunicação

Nome de fantasia: Serra Grande FmCNPJ: 21.486.195/000-00

Endereço da sede: Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, N°. 01,

Bairro: Centro CEP: 75.355-000

Cidade: Varjão UF: Goiás

Nome do Representante legal: NILDA VIEIRA DE MELO

Endereço eletrônico: pitococomunicacoes@gmail.com

Localização Proposta para instalação do Sistema Irradiante

Endereço: Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, N°. 01,

Bairro: Centro CEP: 75.355-000

Cidade: Varjão UF: Goiás

Coordenadas do Sistema Irradiante: Latitude: 17°02'34"S
(Padrão GPS-WGS 84) Longitude: 49°38'07"O

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública n°. 169, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, para outorga do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNTÁRIA no Município de Varjão-Go.

Com vista à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS,** para os devidos fins, que:

I – a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II – a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III – a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7°, **caput,** inciso XXXIII, da Constituição Federal;

IV – a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V – a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Petição (3565022) SEI 01250.087894/2018-76 / pg. 10

VI – a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seis anexos e das demais informações pertinentes;

VII – a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

VIII – a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX – a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X – nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI – todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº. 9.612, de 1998, o Decreto nº. 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII – todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", e "q" da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Nilda Vieira de Melo

Cargo: Diretora Geral N°. Título de Eleitor:001851851031

RG. 1413704 Órgão Emissor: SSP-GO CPF: (MF) N°. 067069831-87

Endereço residencial: Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, N°. 01

Bairro: Centro

Cidade: Varjão-GO CEP: 75.355-000

Nilda Vieira de Melo – Nilda Vieira de Melo

Assinatura:

Nome do dirigente: Sabrina Pereira da Silva

Cargo: Diretora Administrativa N°. Título de Eleitor:052914391090

RG. 4942948 Órgão Emissor: SSP-GOCPF: (MF) N°. 018019561-11

Endereço residencial: Rua Urano José de Urzeda, Quadra L, Lote 4, N°. 19

Bairro: Centro

Cidade: Varjão-Go CEP: 75.355-000

Sabrina Pereira da Silva

Assinatura:

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Petição (3565022) SEI 01250.067894/2018-76 / pg. 11

Nome do dirigente: Jorge Luiz da Silva

Cargo: Diretor de Operações N°. Título de Eleitor:040897431058

RG. 4067768 Órgão Emissor: DGPC-GO CPF: (MF) N°. 130991081-20

Endereço residencial: Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 01, N°. 01

Bairro: Centro

Cidade: Varjão-Go CEP: 75.355-000

Assinatura:

Endereço para correspondência: Avenida Anhanguera, 5674, 12º andar, sala 1203, Edifício Palácio do Comércio,

Bairro: Centro CEP: 74043012

Cidade: Goiânia UF: Goiás

Varjão-Go. 14 de Novembro de 2018.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Petição (3565022) SEI 01250.087894/2018-76 / pg. 12

imprimir

Nº 2552851

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **SABRINA PEREIRA DA SILVA** nem contra o **CPF: 018.019.561-11**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 06/11/2018 às 13:37 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 06/11/2018, 13h37min. e 06/11/2018, 13h37min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Petição (3565023) SEI 0125006878942018-76 / pg. 13

imprimir

Nº 2552840

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **SABRINA PEREIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 018.019.561-11**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 06/11/2018 às 13:36 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 06/11/2018, 13h36min. e 06/11/2018, 13h36min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Petição (3565023) SEI 0125067894/2018-76 / pg. 14

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109668279882**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente	: SABRINA PEREIRA DA SILVA
Nome da Mãe	: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA
Data de Nascimento	: 12/06/1998
CPF	: 01801956111

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109668279882**

Certidão expedida em 6 de novembro de 2018, às 14:07:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/11/2018 - 14:07:19
Validação pelo código: 109668279882, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Petição (8888828) SEI 01200.007364/2018-76 / pg. 15

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109668229543**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	: SABRINA PEREIRA DA SILVA
Nome da Mãe	: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA
Data de Nascimento	: 12/06/1998
CPF	: 01801956111

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109668229543**

Certidão expedida em 6 de novembro de 2018, às 14:02:55
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de novembro de 2018

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 06/11/2018 - 14:02:55
Validação pelo código: 109668229543, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Petição (9909828) SEI 01250.007854/2018-76 / pg. 16

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109961117801**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	:	JORGE LUIZ DA SILVA
Nome da Mãe	:	ANITA LAURINDA DA SILVA
Data de Nascimento	:	20/09/1953
CPF	:	13099108120

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109961117801**

Certidão expedida em 12 de novembro de 2018, às 11:25:54
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de novembro de 2018

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 12/11/2018 - 11:25:54
Validação pelo código: 109961117801, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

imprimir

Nº 2566135

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **JORGE LUIZ DA SILVA** nem contra **o CPF: 130.991.081-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso.** Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**portal.trf1.jus.br/**), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 07/11/2018 às 14:07 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 07/11/2018, 14h07min. e 07/11/2018, 14h07min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Petição (3565023) SEI 0125067894/2018-76 / pg. 18

07/11/2018 14:07

Nº 261038

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **JORGE LUIZ DA SILVA** nem contra **o CPF: 130.991.081-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 12/11/2018 às 10:40 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 12/11/2018, 10h40min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Petição (3565023) SEI 0125067894/2018-76 / pg. 19

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + -17,1_____- 20 log __,1____ = ___89,9___ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
X		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GCS, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
X		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	05:00 HORAS	00:00 HORAS
Segunda-feira	05:00 HORAS	00:00 HORAS
Terça-feira	05:00 HORAS	00:00 HORAS
Quarta-feira	05:00 HORAS	00:00 HORAS
Quinta-feira	05:00 HORAS	00:00 HORAS
Sexta-feira	05:00 HORAS	00:00 HORAS
Sábado	05:00 HORAS	00:00 HORAS

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: VALDÉCIO VIEIRA LEÃO

REG.CREA: 1621/D

ENDEREÇO: AV. C-255 Nº 270-SALA 120

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: S. NOVA SUIÇA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Petição (9585026) SEI 0250.087894/2018-76 / pg. 20

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NILDA VIEIRA DE MELO, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade nº. 1413704/SSP-GO, CPF: (MF) nº. 067.069.831-87, residente e domiciliada à Avenida José Vieira da Silva, Quadra 01, Lote 01, Casa 2, Centro, na cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, e como Representante legal da Associação N.V. de Comunicação Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº. 21.486.195/0001-00, localizada no mesmo endereço já postado à cima.

OUTORGADO: MOACIR FERNANDES DA SILVA, brasileiro, divorciado, jornalista, consultor técnico em **RADCOM**, devidamente inscrito no CPF(MF) sob o n°.158.697.250-00, domiciliado na cidade de Goiânia/Goiás e com endereço profissional à Av. Anhanguera, 5674, Edifício Palácio do Comercio Sala 1203, Setor central, Goiânia-Go.

DOS PODERES: Fica o **OUTORGADO** com poderes para me representar como se eu fosse e enquanto perdurar o trâmite junto ao Ministério das Comunicações, para requisitar cópias processuais, impetrar recursos administrativos e judiciais se necessário, requerer vistas físicas/eletrônicas e tudo mais relacionado ao bom andamento do Processo nº. 53900.038202/2016-12.

Varjão-GO, 10 DE Março de 2018.

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA

Nilda Vieira de Melo

NILDA VIEIRA DE MELO

CARTÓRIO
FRANCISCO TAVEIRA
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62 3212 1030

Selo. 02001802271835094619935 consulte em https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de NILDA VIEIRA DE MELO, por ter sido aposta em minha presença. "0136" FLZ0EiNK-58196F-10" Dou fé. Goiânia, 13/04/2018 - 08:43:42h.Emolumentos: R$4,00, Fundos Estaduais: R$1,56, ISS: R$0,20.

Em Test da Verdade.

Daniella Mendes Albuquerque - Escrevente

FRANCISCO TAVEIRA
4º REGISTRO CIVIL E

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Petição (9051265) SEI 01250.071373/2018-81 / pg. 1

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válida com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
20 de novembro de 2018
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA que, atendendo a requerimento de parte interessada, verificou no arquivo, livros, fichas e demais papéis do Cartório Distribuidor **nada constar,** em andamento e desde a sua instalação até a presente data, nenhuma distribuição a qualquer dos Cartórios Cíveis desta Comarca, de ações ou litígios contra:

NOME	**NILDA VIEIRA DE MELO** OJMEB WJFJSB EF NFMP PKNFC XKGKTC FG OGNQ QLOGD YLHLUD GH PHOR
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
CPF / CNPJ / C.I.:	**067.069.831-87**
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO(A)
PROFISSÃO:	JORNALISTA
ENDEREÇO:	**NESTA CAPITAL**

NADA MAIS Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido ao Cartório Distribuidor, do que se reporta e dá fé.

DADA E PASSADA nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito **(20/11/2018).**

BEL. LUIS SILVA
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Valor da certidão.....: R$31,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R$13,13
Total.....: R$ 44,13
Data Receita.....: 19/11/2018
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 200263099
AUTENTICAÇÃO/HASH : C21AE9636A3817FEF5C93981D29D013F Solicitante:6101

:ar em https://www.tjgo.jus.br/sicad/

10002182002630991486

Atenção: conferir a sequência alfabética do nome certificado.
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

JUSTIÇA ELEITORAL
CAE - GOIÂNIA - GO
AV. MUTIRÃO C/C AV. T-7, N.371, ED. LOURENÇO OFFICE, SETOR OESTE Telefone 3920 4303

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JORGE LUIZ DA SILVA**
Inscrição: **040897431058** Zona: 134 Seção: 302
Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO
Data de nascimento: 20/09/1953 Domiciliado desde: 02/02/2006
Filiação: - ANITA LAURINDA DA SILVA
- JORGE ANTONIO DA SILVA

Em 23 de novembro de 2018.

REGINALDO DE CARVALHO TEIXEIRA
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

8e99e5c4-3176-3955-53c0-758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-3955-53c0-758859b4
Petição (3851254) SEI 01250.071973/2018-81 / pg. 3

imprimir

Nº 270812

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

NADA CONSTA

contra **JORGE LUIZ DA SILVA** nem contra **o CPF: 130.991.081-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrandidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 23/11/2018 às 15:56 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 23/11/2018, 15h56min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://tfole-autenticidade-consulta.apps.tf1.gov.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Petição (3851254) SEI 0125007197/2018-81 / pg. 4

ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO

CNPJ Nº. 21.486.195/0001-00

Ilmª. Senhora
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
MD. Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Complementação de Documentos
Processo nº. 53900.038202/2016-12
Localidade: Varjão-Go

Senhora coordenadora,

Em atendimento ao Ofício nº. 35337 e NOTA TÉCNICA Nº. 19992, ambos de 2018 e SEI-MCTIC, passamos a relatar que em resposta às solicitações feitas por este departamento de OUTORGA, estamos encaminhando a seguinte documentação complementar:

OBS.: As certidões que ficaram restando, conseguimos concretizar o feito junto aos órgãos governamentais e estamos encaminhando as peças para complementar e juntar a documentação à referida NOTA TÉCNICA e o OFÍCIO acima postados.

I - Certidão Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás da Senhora NILDA VIEIRA DE MELO: Diretora Geral;

II – Certidão Eleitoral da Justiça Federal da 1ª Região e Certidão Civil e Criminal da Seção Judiciária do Estado de Goiás do Senhor JORGE LUIZ DA SILVA:

N. Termo
P. Deferimento
Varjão-Go. 04 de Dezembro de 2018.

Moacir Fernandes da Silva
Procurador
CPF: 158697251-00
Nilda Vieira de Melo
Diretora Geral

Endereço para correspondência: Avenida Anhanguera, 5674, 12º andar, sala 1203, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Goiânia-Go, CEP: 74043-012
Email: pitococomunicações@gmail.com
Telefone para contato: (62) 995317602

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Petição (9051264) SEI 01250.071373/2018-81 / pg. 5
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885b64


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

682064 2.A VIA 06/OUT/2014

MOACIR FERNANDES DA SILVA

MARIA FERNANDES SILVA

GOIANIA-GO 03/NOV/1957

C.CAS. 3350 FLS. 150 L. BA17 GOIANIA-GO 2
ZN C/AV.SEP.JUDICIAL EM 25/09/2014

158697251-00

7122960 9014349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885b64
Assinado (3851259) SEI 0142410-95.2017.8.09.0051 / pg. 6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/24/19 9:24 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	GO	VARJÃO	53900.034099/2014	0	17S0234	49W3807	RAQ	ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO
0.00	GO	VARJÃO	53900.038202/2016	169	17S0234	49W3807	EX1	ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO
0.69	GO	VARJÃO	53670.001312/2002	20	17S0256	49W3803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS JOVENS DO MUNICIPIO DE INDIARA - GOIAS
15.84	GO	CEZARINA	01250.077650/2017	5	16S5815	49W4550	ARQPOT	ASSOCIACAO CEZARINENSE DE COMUNICACAO
15.94	GO	CEZARINA	01250.059103/2017	5	16S5820	49W4557	RECREN	ASSOCIACAO CEZARINENSE DE COMUNICACAO
15.94	GO	CEZARINA	53670.000054/1999	5	16S5820	49W4557	FLD	ASSOCIACAO CEZARINENSE DE COMUNICACAO
23.34	GO	ARAGOIÂNIA	53000.060135/2009	29	16S5443	49W2750	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
23.34	GO	ARAGOIÂNIA	53900.003687/2014	0	16S5443	49W2750	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
23.71	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013319/2010	29	16S5524	49W2703	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL ARAGOIANIENSE
23.72	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013316/2010	29	16S5525	49W2702	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE ARAGOIANIA
23.86	GO	ARAGOIÂNIA	53900.025694/2016	169	16S5514	49W2704	IND	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
23.86	GO	ARAGOIÂNIA	01250.022453/2018	0	16S5514	49W2704	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
[illegible]	GO	ARAGOIÂNIA	01250.042545/2018	112	16S5513	49W2704	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Anexo Relatório Vizinhos (3792936) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 1

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.27	GO	ARAGOIÂNIA	53000.065800/2005	25	16S5526	49W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
24.27	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013369/2010	29	16S5526	49W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
24.40	GO	ARAGOIÂNIA	53670.000603/1998	25	16S5443	49W2705	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
24.40	GO	ARAGOIÂNIA	01250.045318/2018	112	16S5443	49W2705	INAB	INSTITUTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
24.44	GO	ARAGOIÂNIA	01250.031132/2017	0	16S5443	49W2703	RAQ	INSTITUTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
24.60	GO	ARAGOIÂNIA	53000.022774/2010	29	16S5437	49W2701	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
25.70	GO	GUAPÓ	53670.001983/2001	13	16S4947	49W3232	LDE	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
25.70	GO	GUAPÓ	53900.018279/2014	13	16S4947	49W3232	RAUT	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
26.82	GO	GUAPÓ	53670.001097/2001	13	16S4922	49W3157	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DE GUAPO
31.59	GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	53000.053977/2012	52	16S4551	49W4132	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
31.59	GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	53000.033555/2011	0	16S4551	49W4132	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
31.89	GO	MAIRIPOTABA	53000.045090/2006	25	17S1749	49W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE MAIRIPOTABA-GO
[illegible]	GO	MAIRIPOTABA	53900.050515/2016	0	17S1749	49W2947	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE MAIRIPOTABA - GOIAS

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.35	GO	TRINDADE	53670.000460/2000	0	16S4440	49W3618	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE SANTA MARIA
36.22	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000798/2001	0	16S5424	49W1934	RAQ	UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE HIDROLANDIA
36.31	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000167/1999	5	16S5417	49W1934	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
36.31	GO	HIDROLÂNDIA	53000.070169/2013	5	16S5417	49W1934	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
36.97	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.021058/2004	0	16S4934	49W2219	ARQCDI	ASSOCICAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E COMUNITARIO
38.18	GO	ABADIA DE GOIÁS	53000.040758/2013	10	16S4524	49W2614	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
38.18	GO	ABADIA DE GOIÁS	53670.000183/1999	10	16S4524	49W2614	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
38.18	GO	ABADIA DE GOIÁS	53900.017553/2015	10	16S4524	49W2614	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
38.55	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000315/1999	0	16S4850	49W2148	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL
38.88	GO	CROMÍNIA	53670.000537/1998	4	17S1719	49W2231	LDD	ASSOCIACAO PLANURA VERDE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
38.88	GO	CROMÍNIA	53000.007319/2014	4	17S1719	49W2231	ADRREN	ASSOCIACAO PLANURA VERDE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
39.31	GO	INDIARA	53670.000486/1998	0	17S0829	49W5925	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL RAUL SOARES BARCELOS
[illegible]	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000091/1999	0	16S4836	49W2049	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARAISO

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.31	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	53670.000141/1999	4	16S4825	49W5522	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS PALMEIRAS
40.35	GO	INDIARA	53670.000455/1998	4	17S0838	49W5959	DECREN	ASSOCIACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE INDIARA
40.35	GO	INDIARA	53000.043084/2012	4	17S0838	49W5959	RDEC	ASSOCIACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE INDIARA
40.38	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	53670.000525/1998	4	16S4816	49W5517	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS PALMEIRAS
40.59	GO	GOIÂNIA	53670.000204/2001	21	16S4730	49W2131	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
40.59	GO	GOIÂNIA	53900.007346/2014	21	16S4730	49W2131	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
40.60	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000047/2000	6	16S5010	49W1915	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA SERRA DAS AREIAS
40.66	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	53670.000010/1999	4	16S4821	49W5534	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA PALMEIRAS
40.66	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	53900.043358/2015	4	16S4821	49W5534	EXIREN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA PALMEIRAS
41.90	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000168/1999	0	16S4818	49W1948	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA TIRADENTES
42.51	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000151/1999	6	16S4901	49W1847	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ETERNA FM
42.57	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000017/1999	4	16S4813	49W1923	ARQDEF	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL BETHEL
[illegible]	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000131/1999	4	16S4813	49W1923	LDD	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.57	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.031471/2014	4	16S4813	49W1923	RAUT	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
42.58	GO	EDEALINA	53000.007166/2003	0	17S2528	49W3957	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
42.61	GO	EDEALINA	53670.000281/1999	13	17S2530	49W3942	LDE	C.T. COMUNICACOES
42.61	GO	EDEALINA	01250.073144/2018	13	17S2530	49W3942	ARQPOT	C.T. COMUNICACOES
42.61	GO	EDEALINA	01250.025767/2018	13	17S2530	49W3942	ARQPOT	C.T. COMUNICACOES
42.63	GO	EDEALINA	01250.032013/2017	13	17S2530	49W3948	ARQPOS	C.T. COMUNICACOES
42.63	GO	EDEALINA	01250.000264/2018	13	17S2530	49W3948	ARQPOS	C.T. COMUNICACOES
43.66	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.015469/2003	0	16S4550	49W2048	RAQ	ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO - ASAC
43.86	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000703/1998	5	16S5758	49W1351	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
43.86	GO	HIDROLÂNDIA	53000.051423/2012	5	16S5758	49W1351	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
43.86	GO	HIDROLÂNDIA	01250.079879/2017	5	16S5758	49W1351	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
44.12	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000679/1998	0	16S4941	49W1712	RAQ	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DO M DE APARECIDA DE GOIANIA
[illegible]	GO	TRINDADE	53000.061063/2009	0	16S3829	49W4115	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.07	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.044049/2012	6	16S4938	49W1636	ARQPOS	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
45.07	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000280/1999	6	16S4938	49W1636	LDE	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
45.07	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.029902/2015	6	16S4938	49W1636	RAUT	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.009271/2014	6	16S4515	49W2008	ARQPOT	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.021373/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.046269/2016	6	16S4515	49W2008	EXIREN	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.062653/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.004124/2013	6	16S4515	49W2008	ARQPOT	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000370/2000	6	16S4515	49W2008	LDE	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.50	GO	GOIÂNIA	01250.041383/2018	112	16S4147	49W2429	REC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURA E EDUCACIONAL DE GOIANIA
45.56	GO	TRINDADE	53000.001923/2002	0	16S3916	49W2958	PAN	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE A INFANCIA
45.56	GO	TRINDADE	53670.000439/2001	0	16S3916	49W2958	RAQ	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE A INFANCIA
[illegible]	GO	EDÉIA	53670.000447/1998	5	17S2024	49W5550	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL ORLANDO DO CARMO ARANTES DE EDEIA-GO

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/24/19 9:24 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.58	GO	EDÉIA	53900.017302/2015	5	17S2024	49W5550	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL ORLANDO DO CARMO ARANTES DE EDEIA-GO
45.59	GO	VICENTINÓPOLIS	53670.001311/2002	0	16S3829	49W3256	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO MUNICIPIO DE INDIARA - GOIAS
45.61	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.050990/2013	6	16S4505	49W2002	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.61	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.047651/2015	6	16S4505	49W2002	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.65	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.012917/2015	0	16S4506	49W1959	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL LIBERDADE ACCL
45.70	GO	EDÉIA	53670.000432/1998	7	17S2021	49W5559	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS DE EDEIA
45.82	GO	EDÉIA	53670.001399/2001	0	17S2037	49W5547	RAQ	UMACE - UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS DE EDEIA
46.07	GO	TRINDADE	53000.006441/2003	0	16S3910	49W2923	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
46.13	GO	TRINDADE	53900.038191/2016	169	16S3818	49W3223	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL DE TRINDADE
46.41	GO	TRINDADE	53000.033480/2012	47	16S3853	49W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO CORACAO SOLIDARIO DE TRINDADE - ACOSTRIN
46.45	GO	TRINDADE	53670.000480/1998	1	16S3858	49W2920	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEDITO RIBEIRO DE TRINDADE - GO
46.59	GO	GOIÂNIA	53000.003353/2014	68	16S4107	49W2426	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ELDORADO
[illegible]	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.055866/2008	0	16S4551	49W1804	RAQ	ASSOCIACAO ARTISTICA CULTURAL DE PRESERVACAO DO CORREGO TAMANDUA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Anexo Relatório Vizinhos (3792936) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 7

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.28	GO	TRINDADE	53670.000695/1998	4	16S3850	49W2822	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
47.28	GO	TRINDADE	53900.048834/2015	4	16S3850	49W2822	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
47.49	GO	PROFESSOR JAMIL	53000.000014/2011	31	17S1455	49W1438	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES EM CRISTO DE PROFESSOAR JAMIL GO.
47.49	GO	PROFESSOR JAMIL	53000.036278/2012	0	17S1455	49W1438	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES EM CRISTO DE PROFESSOAR JAMIL GO.
47.95	GO	GOIÂNIA	53900.034282/2014	0	16S4257	49W2030	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES VEREDA DOS BURITIS
48.06	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001213/2002	0	16S4634	49W1648	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIOFUSAO RESISTENCIA COMUNITARIA - ACRRC
48.24	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000056/1999	0	16S4918	49W1443	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA APARECIDA
48.43	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.042800/2012	50	16S4919	49W1435	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
48.54	GO	GOIÂNIA	53670.000691/1998	4	16S4033	49W2319	ARQDEF	MOVIMENTO COMUNITÁRIO FORÇA DA LIBERDADE
48.55	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.028900/2013	6	16S4649	49W1615	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
48.55	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000058/1999	6	16S4649	49W1615	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
48.97	GO	GOIÂNIA	53000.001171/2011	31	16S4202	49W2045	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO GOIANIA VIVA
[illegible]	GO	GOIÂNIA	53000.000196/2003	21	16S3912	49W2442	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAIS, MAES E FILHOS DE CAMPINAS

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.52	GO	TRINDADE	53900.038205/2016	169	16S3815	49W2634	ARQDEF	ASSOCIACAO FM DE COMUNICACAO
49.90	GO	GOIÂNIA	53000.002414/2014	68	16S4232	49W1920	ARQDEF	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA
49.96	GO	GOIÂNIA	01250.023867/2017	0	16S4233	49W1916	ARQCDI	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA

Nº de Linhas: *0*

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.038202/2016 **Localidade / UF:** VARJÃO/GO

Entidade ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO

Aviso: 169 Canal 0

Endereço Sistema Irradiante: JOSE VIEIRA DA SILVA Nº 1 - B. CENTRO VARJÃO - GO

Endereço Estúdio: JOSE VIEIRA DA SILVA Nº 1 - B. CENTRO VARJÃO - GO

Endereço Sede: JOSE VIEIRA DA SILVA Nº 1 - B. CENTRO VARJÃO - GO

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT/0dB	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 90.82	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

DESPACHO

Processo nº: **53900.038202/2016-12**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 53900.038202/2016-12, de interesse da Associação N. V. de Comunicação, Nilda Vieira de Melo, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de V**arjão / GO,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3792936) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3792947). Cabe ressaltar que a entidade apresentou novo horário de funcionamento (doc. SEI 3565026), alcançando assim, por fim, a conformidade de seus dados com a legislação específica.

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 24/01/2019, às 09:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3792953** e o código CRC **2AB7E41F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Despacho CORREIO_MCOM_FNRDCOM 3792953 SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 11

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Tribunal Regional Federal da Primeira Região
(61) 3314-5225

Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1a Região

Opções
Emitir Certidão
Autenticidade de Certidão
Base Legal
Emitir Certidão

Atenção: para emissão da certidão é necessário o uso dos navegadores Chrome ou Firefox atualizados e com pop-up desbloqueado.
Em caso de dúvidas, contatar a Central de Serviços de TI da JF1 (csti@trf1.jus.br).

CPF/CNPJ da Certidão
13099108120
CPF do Requisitante
08109581633
Órgão:
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Tipo de Certidão
Eleitoral

Não sou um robô
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Emitir Limpar

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF - Telefone: (61) 3314-5225
CNPJ: 03.658.507/0001-25

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Sistema de Emissão de Certidões Negativas

Com base nas informações digitadas, o sistema não pode emitir a certidão, pois foi detectada como positiva ou ocorreu homonímia (nomes semelhantes).

Assim, para a emissão da certidão, o requerente deverá dirigir-se ao Setor de Protocolo localizado no edifício-sede II do TRF1a. , das 9:00 às 18:00 hs (Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900).

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informa-autenticidade-assinatura.cnj.jus.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Município/UF: Varjão/GO - TRF 1º (Goiânia)

Processo nº: 53900.038202/2016-12 CNPJ: 21.486.195/0001-00

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação N.V de Comunicação

Nº do edital/ano: 169/2016

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 17/06/2016

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 3-4 (1201623) fl. 2-3 (2513763)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.1/3 (3565022)

4. Estatuto Social: fl. 5-10 (2513763) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 37-38 (1201623) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 37-38 (1201623) fl. 3 (2899531) para o período de 25/10/14 a 25/10/18

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF:

D.G: Nilda Vieira de Melo – fl. 10-11 (1201623)

D.A: Sabrina Pereira da Silva – fl. 6-9 (2899531)

D.O: Jorge Luiz da Silva – fl. 12 (1201623)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
DIRETORA GERAL Nilda Vieira de Melo		001851851031 17/11/53	067.069.831-87	
DIRETORA ADMINISTRATIVA Sabrina Pereira da Silva		052914391090 08/09/87	018.019.561-11	
DIRETOR DE OPERAÇÕES Jorge Luiz da Silva		040897431058 20/09/53	130.991.081-20	

8. Manifestações em apoio: fl. 42-209 (1201623)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 25-26 (1839285)

11. Pesquisa Radar: (ok)

12. Justiça Federal dos dirigentes: () PENDÊNCIA

OBSERVAÇÕES:

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 8º
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 8º
e) Órgão administrativo e cargos: art. 10º, 12º
f) Atribuições do Órgão administrativo: art. 11º, 13º
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 12º
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 15º
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: art. 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art. 5º, 9º
c) Direitos dos associados: art. 8º
d) Deveres dos associados: art. 8º
e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa: art. 9º
f) Fontes de recursos para sua manutenção: art. 18º
g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos: art. 16º, 17º
h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art. 19º, 20º
i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: art. 12º, 13º,
j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos: art. 11º
k) Critérios de eleição dos administradores: art. 16º
l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art. 12º
m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art. 20º
2. Certidões:
2.1 CNPJ: (3225298)
2.2 Certidão FGTS: (3225337)
2.3 Certidão PGFN : fl. 2 (3565017)
2.4 Certidão CNDT: (3225320)
2.5 Justiça Federal dos dirigentes: () PENDÊNCIA
3. Pesquisa Radar: (ok)
4. Anexo 6/ART: fl. 16-24 (1839285)
OBSERVAÇÕES:
- Solicitar Requerimento novo de Outorga (anexo 2)
- Pendência J. Federal 1º região Nilda Vieira de Melo (certidão eleitoral) e do TJGO (1º Instância Civil), Sabrina Pereira da Silva TJGO (1º Instância Civil) e Jorge Luiz da Silva J. Federal 1º região (certidão eleitoral e TJGO 1º Instância Civil).
- Sugerir a atualização do quadro diretivo, mandato vence em (25/10/2018)
- Certidão PGFN, FGTS não foi possível tirar.

21/03/19 – A entidade deixou de apresentar certidão negativa eleitoral emitida pelo Tribunal Regional da 1º Região do Sr. Jorge Luiz da Silva (Diretor de Operações), solicitado por meio da NT.19992/2018, encaminhada por meio do Of.35337/2018, recebido em 15/10/2018, bem como foi alertada sobre o vencimento do mandato da diretoria, que veio a ocorrer em 25/10/2018, no entanto, na data em que foi protocolada a resposta da exigência (14/11/2018), a diretoria não estava mais vigente e não foi apresentado nova ata de eleição dos atuais diretores.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4252/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.038202/2016-12.**

Assunto: **INDEFERIMENTO. ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação N. V. de Comunicação,** entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Varjão / GO,** em virtude da publicação do Edital nº 169/2016, no Diário oficial da União de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. Após análise realizada, observou-se a existência de pendências que acarretam o indeferimento do pedido, conforme a seguir descrito:

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015,			O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência aos art. 41 e 42 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio da Nota Técnica nº 19992/2018/SEI-MCTIC (3330329). Apesar de a Nota ter sido recebida pela Interessada, em 15/10/2018, conforme Aviso de Recebimento (3528612), a entidade apresentou resposta em datas distintas (14/11/2018) e (04/12/2018), via CADSEI, sendo a última intempestiva. Foi solicitada à entidade a Certidão Negativa Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional da 1º Região do Sr. Jorge Luiz da Silva (Diretor de Operações). Contudo, foi encaminhada a Certidão Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral do Estado de

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 43, inciso I	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista nos art. 41 e 42.	Goiás, folha 2 (3651254), na data de 04/12/2018, portanto, fora do prazo, que expirou em 14/11/2018. Desta maneira, verificou-se a necessidade do indeferimento por descumprimento de exigência. Cumpre destacar que a entidade encaminhou a mesma certidão solicitada na Nota Técnica nº 19992/2018/SEI-MCTIC dos demais dirigentes (3565021) (3565023). Segue anexada a mensagem informada quando emitida a certidão do Sr. Jorge Luiz da Silva (3988480). Além disso, cabe ressaltar que na Nota técnica encaminhada, a entidade foi alertada quanto ao vencimento do mandato da diretoria que expirou em 25/10/2018: "***Observação 1***: *A ata de eleição dos membros que compõe a atual diretoria vence em 25/10/2018. Portanto, havendo novas eleições a entidade deverá apresentar toda a documentação referente aos novos diretores corretamente.*" Assim, na data em que foi protocolada a resposta da exigência (14/11/2018) e (04/12/2018) o mandato da diretoria já havia expirado.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica o **indeferimento** do processo.

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra esta decisão é de **30 (trinta) dias**, **improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5. Em caso de dúvida, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 21/03/2019, às 14:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 09:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3988493** e o código CRC **2F1B8614**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 4252/2019/SEI-MCTIC, constante do processo nº 53900.038202/2016-12, de sorte a INDEFERIR o pedido da Associação N. V. de Comunicação, entidade participante do Edital nº 196/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão / GO, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 27/03/2019, às 14:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3989268** e o código CRC **F0BF26F9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038202/2016-12 SEI nº 3989268

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 9281/2019/SEI-MCTIC

À Senhora
NILDA VIEIRA DE MELO
Representante Legal da Associação N. V. de Comunicação (CNPJ nº 21.486.195/0001-00)
Avenida Anhanguera, nº 5674, 12º Andar, Sala 1203 - Centro
74043-012 / Goiânia - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038202/2016-12.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4252/2019/SEI-MCTIC**, que trata **do indeferimento** do pedido de outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 09:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3990043** e o código CRC **D14D968B**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885b64


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

682064 2.A VIA 06/OUT/2014

MOACIR FERNANDES DA SILVA

MARIA FERNANDES SILVA

GOIANIA-GO 03/NOV/1957

C.CAS. 3350 FLS. 150 L. BA17 GOIANIA-GO 2
ZN C/AV.SEP.JUDICIAL EM 25/09/2014

158697251-00

7122960 9014349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885b64
Petição 10417/2019 / pg. 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

01250.045201/2018-94	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	03/08/2018	03/08/2018	SEPRG_BlocoR
3302435	Despacho	27/08/2018	27/08/2018	SECOM
3331396	Certidão Nilda Vieira de Melo - Incompleto	04/09/2018	04/09/2018	SECOM
3331401	Certidão Sabrina Pereira da Silva - Incompleto	04/09/2018	04/09/2018	SECOM
3331403	Certidão Jorge Luiz da Silva - Incompleto	04/09/2018	04/09/2018	SECOM
3331423	Checklist	04/09/2018	04/09/2018	SECOM
3330329	Nota Técnica 19992	25/09/2018	25/09/2018	SECOM
3331533	Ofício 35337	03/10/2018	03/10/2018	SECOM
3528612	Aviso de Recebimento (AR) OFI_35337	10/09/2018	05/11/2018	SERCO_OUT
01250.067894/2018-76	SERAD - Outorga de Serviços de Radiodifusão	14/11/2018	14/11/2018	SEAPA
01250.071973/2018-81	SERAD - Renovação de Outorga	04/12/2018	04/12/2018	SEAPA
3792936	Anexo Relatório Vizinhos	24/01/2019	24/01/2019	SECOM
3792947	Checklist Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom	24/01/2019	24/01/2019	SECOM
3792953	Despacho	24/01/2019	24/01/2019	SECOM
3988480	Anexo Certidão Eleitoral TRF1	21/03/2019	21/03/2019	SECOM
3988532	Checklist	21/03/2019	21/03/2019	SECOM
3988493	Nota Técnica 4252	21/03/2019	21/03/2019	SECOM
3990043	Ofício 9281	25/03/2019	25/03/2019	SECOM
3989268	Despacho	27/03/2019	27/03/2019	SECOM

Lista de Andamentos (144 registros):

Data/Hora	Unidade	Descrição
		Sobrestamento.
01/04/2019 14:45	SERCO_OUT	|SOBENC| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 9281/SEI, de 25/03/2019, bem como dos documentos à ele referenciados.
01/04/2019 14:44	SERCO_OUT	|SOBENC| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 9281/SEI, de 25/03/2019, bem como dos documentos à ele referenciados.
29/03/2019 14:09	SERCO_OUT	|EXFEXG| Foi providenciada, em meio físico, a expedição do Ofício 9281/2019/SEI-MCTIC, de 25/03/2019, bem como dos documentos a ele referenciados. Código de Rastreio: JU110392383BR.
28/03/2019 10:39	SERCO_OUT	Processo recebido na unidade
28/03/2019 08:26	SERCO_OUT	Processo remetido pela unidade SECOM
28/03/2019 08:26	SECOM	PARA EXPEDIR.
12/12/2018 15:33	CGRC	Conclusão do processo na unidade
12/12/2018 15:33	CGRC	Processo recebido na unidade
12/12/2018 14:47	CGRC	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
12/12/2018 14:47	SERCO_OUT	|TRACPD| Foi providenciada, a juntada de de complementação de informações ao processo.
12/12/2018 12:19	SERCO_OUT	Processo 01250.071973/2018-81 anexado
12/12/2018 12:19	SERCO_OUT	Reabertura do processo na unidade
19/11/2018 07:24	SECOM	Processo recebido na unidade
19/11/2018 07:23	SECOM	Processo remetido pela unidade CGRC
19/11/2018 07:23	CGRC	Processo recebido na unidade
16/11/2018 16:38	CGRC	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
16/11/2018 16:38	SERCO_OUT	|TRCRSP| Encaminhem-se os autos, tendo em vista que foi anexada resposta de exigência ao processo.
16/11/2018 16:37	SERCO_OUT	Processo 01250.067894/2018-76 anexado
16/11/2018 16:37	SERCO_OUT	Remoção de sobrestamento Sobrestamento.
05/11/2018 15:50	SERCO_OUT	|SOBENC| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 35337/SEI, de 03/10/2018, bem como dos documentos à ele referenciados.
05/11/2018 15:48	SERCO_OUT	Remoção de sobrestamento Sobrestamento.
08/10/2018 11:39	SERCO_OUT	|SOBENC| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 35337/SEI, de 03/10/2018, bem como dos documentos à ele referenciados.
08/10/2018 11:39	SERCO_OUT	|SOBENC| Sobrestem-se os autos, com vistas a aguardar respostas ao Ofício 35337/SEI, de 03/10/2018, bem como dos documentos à ele referenciados.
08/10/2018 10:34	SERCO_OUT	|EXFEXG| Foi providenciada, em meio físico, a expedição do Ofício 35337/2018/SEI, de 03/10/2018, bem como dos documentos à ele referenciados. Código de Rastreio: JU083489605BR.
05/10/2018 15:54	SERCO_OUT	Processo recebido na unidade
04/10/2018 15:28	SERCO_OUT	Processo remetido pela unidade CGRC_OUT
04/10/2018 15:27	SECOM	PARA EXPEDIR
08/08/2018 12:06	SECOM	Processo recebido na unidade
08/08/2018 12:04	SECOM	Processo remetido pela unidade CGRC
08/08/2018 12:02	CGRC	Processo recebido na unidade
08/08/2018 12:02	CGRC	Processo remetido pela unidade CGRC_OUT
08/08/2018 11:59	CGRC	Conclusão do processo na unidade
08/08/2018 11:59	CGRC	Processo recebido na unidade
08/08/2018 10:38	CGRC	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
08/08/2018 10:38	SERCO_OUT	|TRGFIS| Encaminhem-se os autos, para análise do processo.
08/08/2018 10:37	SERCO_OUT	Processo 01250.045201/2018-94 anexado
08/08/2018 10:37	SERCO_OUT	Reabertura do processo na unidade
07/05/2018 11:22	CGRC	Conclusão do processo na unidade
07/05/2018 11:21	CGRC	Processo recebido na unidade
04/05/2018 10:15	CGRC	Processo remetido pela unidade SERCO_OUT
04/05/2018 10:15	SERCO_OUT	|TRPPRZ| Encaminhem-se os autos, tendo em vista que foi anexada solicitação de prorrogação de prazo ao processo.
04/05/2018 10:15	SERCO_OUT	Processo 01250.025154/2018-62 anexado
04/05/2018 10:15	SERCO_OUT	Reabertura do processo na unidade
03/05/2018 08:56	SERCO_OUT	Conclusão do processo na unidade
3/05/2018 08:55	SERCO_OUT	Reabertura do processo na unidade
5/04/2018 08:20	SERCO_OUT	Conclusão do processo na unidade

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da (A.N.V.C.) e estúdio, bem como na sede das entidades que comporão o Conselho Comunitário ou com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos dois (02) anos, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.

Art. 12 - A Diretoria da Associação N. V. de Comunicação (A.N.V.C.), órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretora Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de Quatro (04) anos, permitida uma reeleição.

§1° - A Diretoria da Associação N. V. de Comunicação (A.N.V.C.) poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no art. 11;

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação N. V. de Comunicação (A.N.V.C.) em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da (A.N.V.C.);
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) À Diretora Geral compete: representar a (A.N.V.C.), passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação N. V. de Comunicação (A.N.V.C.), secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a vida ativa da entidade.

Nelda Pereira de Melo

Higor Henrique Pereira Pinheiro
OAB-GO 35169

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4 / 8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4 / pg. 4

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NILDA VIEIRA DE MELO, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade nº. 1413704/SSP-GO, CPF: (MF) nº. 067.069.831-87, residente e domiciliada à Avenida José Vieira da Silva, Quadra 01, Lote 01, Casa 2, Centro, na cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, e como Representante legal da Associação N.V. de Comunicação Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº. 21.486.195/0001-00, localizada no mesmo endereço já postado à cima.

OUTORGADO: MOACIR FERNANDES DA SILVA, brasileiro, divorciado, jornalista, consultor técnico em **RADCOM,** devidamente inscrito no CPF(MF) sob o n°.158.697.250-00, domiciliado na cidade de Goiânia/Goiás e com endereço profissional à Av. Anhanguera, 5674, Edifício Palácio do Comercio Sala 1203, Setor central, Goiânia-Go.

DOS PODERES: Fica o **OUTORGADO** com poderes para me representar como se eu fosse e enquanto perdurar o trâmite junto ao Ministério das Comunicações, para requisitar cópias processuais, impetrar recursos administrativos e judiciais se necessário, requerer vistas físicas/eletrônicas e tudo mais relacionado ao bom andamento do Processo nº. 53900.038202/2016-12.

Varjão-GO, 10 DE Março de 2018.

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA

Nilda Vieira de Melo

NILDA VIEIRA DE MELO

CARTÓRIO
FRANCISCO TAVEIRA
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62 . 3212.1030

Selo. 02001802271835094619935 consulte em https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de NILDA VIEIRA DE MELO, por ter sido aposta em minha presença. "0136" FLZ0EiNK-58196F-10" Dou fé. Goiânia, 13/04/2018 - 08:43:42h.Emolumentos: R$4,00, Fundos Estaduais: R$1,56, ISS: R$0,20.

Em Test da Verdade.

Daniella Mendes Albuquerque - Escrevente

4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Associação N. V. de Comunicação

CNPJ: Nº. 21.486.195/0001-00

Imª. Senhora
Drª. Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
DD. Coordenadora Geral de Radiodifusão

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O INDEFERIMENTO DO PROCESSO
Processo nº. 53900.038202/2016-12
Localidade: Varjão-Go.

Prezada Senhora,

Compete-nos a observância no Art. 12 do Estatuto Social de nossa Entidade, no qual menciona a **RECONDUÇÃO AO CARGO OU REELEIÇÃO**, notadamente nota-se que os dois nomes se **"RECONDUÇÃO OU REELEÇÃO"** são idênticos, haja vista que não consta no Estatuto Social da Entidade nenhum mecanismo que conste que tal acontecimento, seja precedido de votação para tal.

Portanto, a **DIRETORIA NÃO ESTÁ VENCIDA**, haja vista que são 04 (quatro) anos de mandato e como consta da **Nota Técnica nº. 4252/2019**, querendo fazer crê que em **14/11/2018 e 04/12/2018,** o mandato da diretoria em exercício havia expirado. O que na realidade não confere com o contexto, pois a diretoria em exercício permanece ativa até **25/10/2022, ou seja, por mais 04 (quatro) anos de mandato.**

Queremos também ressaltar, que as documentações solicitadas anteriormente, quando da **LEI 9.612/1998** e das Normas onde teríamos de confeccionar nada mais nada menos de que 33 (**trinta e três**) documentos para instruir os Processos eram demasiados. No entanto, em recente publicação, de acordo com o próprio Ministério das Comunicações, toda essa papelada seria reduzida para apenas 07 (**sete**), o que nunca aconteceu.

Temos a plena convicção de que as solicitações feitas pelos analistas já ultrapassou os 07 (**sete**) documentos exigidos pelos departamentos de análise deste Ministério, pois só de uma pessoa integrante de diretoria acumula-se em solicitações de exigências o seguinte:

1-Comprovante de Endereço da Sede da Entidade;
2-Comprovante de Endereço do Sistema Irradiante;
3-Comprovante de Endereço de Residência;
4-Cópias RG.;
5-Cópia do CPF;
6-Coordenadas Geográficas da Residência de cada Membro da Diretoria;
7-Coordenadas Geográficas da Sede;
8-Coordenadas Geográficas do Local de Instalação do Sistema Irradiante;
9-Requerimento de Outorga;
10-Certidão de FGTS;
11-Certidão de NSS;
12-Certidão de Dívidas relativas à União;
13-Certidão Trabalhista;
14-Cópia da Ata de Constituição;
15-Cópia da Ata de Alteração;
16-Cópia do Estatuto Social;
17-Cópia do Estatuto Social alterado se houver e Consolidado;
18-Certidão de débito junto à ANATEL;
19-Provar que reside na localidade da execução do Serviço de Radio Frequência;
20-Projeto de Engenharia;
21-Requerimento de Pós-Outorga quando necessário;
22-Requermento de Alteração Jurídica quando necessário;

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

23-Requerimento de Alteração Técnica quando necessário;
24-Manifestação de Apoio de Entidades Filantrópicas;
25-Manifestação de Apoio de Pessoas Físicas;
26-Respostas solicitadas por este Ministério através de Requerimento, e são vários;
27-Certidão Criminais Estadual;
28-Certidão Criminais Federal;
29-Certidão Eleitoral Federal;
30-Certidão Eleitoral Regional;
31-Comprovante de CNPJ ativo.

Além de tudo isso, a Entidade ainda tem que responder inúmeras **NOTAS TÉCNICAS** e **OFÍCIOS** dos Departamentos analíticos deste Ministério, somando aproximadamente no decorrer de toda Instrução, mais de 30(Trinta), exigências entre documentos das pessoas que compõe uma Diretoria Executiva de uma determinada Entidade.

Até parece que as pessoas que compõe o quadro de analistas deste Ministério têm ordem de travar os processos, pois está ultimamente sendo exigida documentação em demasia aos Radiodifusores.

Outro ponto de suma importância é que quando os senhores solicitaram a **CERTIDÃO NEGATIVA ELEITORAL,** emitida pelo **TRF da 1ª Região do Senhor JORGE LUIZ DA SILVA** como dos demais membros da diretoria executiva em exercício, foi motivado pelos senhores em não terem tido tempo necessário para utilizarem a internet para visualizar tais **CERTIDÕES** dizendo da impossibilidade de obtê-las, de acordo com **NOTA TÉNICA à nós enviada.** Todavia, como era um tema novo e que quando tivemos acesso no objetivo junto à Justiça Federal da 1ª Região em Goiás, conseguimos tirar a tal Certidão e enviamos. Todavia, acreditamos que tanto a **CERTIDÃO da 1ª Região** como a do **Tribunal Regional Eleitoral Estadual** satisfaz claramente a necessidade da solicitação, pois todos contém o que ora foi solicitado. Segue em anexo a página do Estatuto Social onde consta o Art. 12, que menciona a **RECONDUÇÃO/REELEIÇÃO** e a similaridades com os NOMES. **Sinônimos de Recondução:** Renovação, Reeleição, Devolução, Recondução, Restituição, Retorno, Volta, Readmissão, Reversão, Regresso e etc. Então os senhores há de convir que não está extinta a diretoria em comento.

N. Termo
P. e Espero Deferimento
Varjão-Go, 10 de Abril de 2019.

Moacir Fernandes da Silva
Procurador
Nilda Vieira de Melo
Representa Legal

Endereço para correspondência: Avenida Anhanguera, 5674, 12º andar, sala 1203, Edifício Palácio do Comércio, Centro, Goiânia-Go, CEP: 74043-012.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

SERAD/CGRC
Ofício nº 9281/2019/SEI-MCTIC, 25/03/2019
Processo: 53900.038202/2016-12
NILDA VIEIRA DE MELO
Associação N. V. de Comunicação
Avenida Anhanguera, nº 5674, 12º Andar, Sala 1203 – Centro
CEP: 74043-012 Goiânia / GO

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DESCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
04/04/19

CARIMBO DE ENTREGA
CDD - GOIÂNIA
04 ABR 2019
GO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Nilda Miguel Mara

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORIGEM EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO ENTREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENT
JOSE NETO
[illegible]-6934

ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO SE DIFERENTE DA ETIQUETA / ADRESSE DU DESTINATAIRE SI DIFFÉRENTE DE L'ÉTIQUETTE

752-020

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CNDT

AR

02 ABR 2019

BRASÍLIA-DF

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JU 11039238 3 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h

/ / : h

/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 201, Ala Norte, Térreo
70.044-900, Brasília/DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRESIL

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após validação com original.
https://intoleg-autenticidade-cas.processa.gov.br/8e99e5c4-3176-48

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 7023/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.038202/2016-12.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **Associação N. V. de Comunicação,** na localidade de **Varjão**, estado de **Goiás,** em razão do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União em 18/04/2016.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 4252/2019/SEI-MCTIC (3988493), o requerimento de outorga da entidade foi **indeferido** em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

> "O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência aos art. 41 e 42 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio da Nota Técnica nº 19992/2018/SEI-MCTIC (3330329).
>
> Apesar de a Nota ter sido recebida pela Interessada, em 15/10/2018, conforme Aviso de Recebimento (3528612), a entidade apresentou resposta em datas distintas (14/11/2018) e (04/12/2018), via CADSEI, sendo a última intempestiva.
>
> Foi solicitada à entidade a Certidão Negativa Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional da 1º Região do Sr. Jorge Luiz da Silva (Diretor de Operações). Contudo, foi encaminhada a Certidão Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, folha 2 (3651254), na data de 04/12/2018, portanto, fora do prazo, que expirou em 14/11/2018.
>
> Desta maneira, verificou-se a necessidade do indeferimento por descumprimento de exigência. Cumpre destacar que a entidade encaminhou a mesma certidão solicitada na Nota Técnica nº 19992/2018/SEI-MCTIC dos demais dirigentes (3565021) (3565023).
>
> Segue anexada a mensagem informada quando emitida a certidão do Sr. Jorge Luiz da Silva (3988480).
>
> Além disso, cabe ressaltar que na Nota técnica encaminhada, a entidade foi alertada quanto ao vencimento do mandato da diretoria que expirou em 25/10/2018:
>
> "Observação 1*:* A ata de eleição dos membros que compõe a atual diretoria vence em 25/10/2018. Portanto, havendo novas eleições a entidade deverá apresentar toda a documentação referente aos novos diretores corretamente."
>
> Assim, na data em que foi protocolada a resposta da exigência (14/11/2018) e (04/12/2018) o mandato da diretoria já havia expirado."

3. A entidade foi notificada por meio do Ofício nº 9281/2019/SEI-MCTIC (3990043), recebido em 04/03/2019 conforme AR postal (4111839), tendo **até o dia 04/04/2019 para recorrer**.

4. Na sequência, a entidade interpôs **tempestivamente** Recurso administrativo rme documento protocolado **10/04/2019,** sob o nº **01250.016854/2019-**

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

47 alegando, em suma, que:

> "*Compete-nops a observância no Art.12 do Estatuto Social de nossa Entidade, no qual menciona a RECONDUÇÃO AO CARGO OU REELEIÇÃO, notadamente nota-se que os dois nomes se "RECONDUÇÃO OU REELEIÇÃO" são idênticos, haja vista que não consta no Estatuto Social da Entidade nenhum mecanismo qe conste que tal acontecimento, seja precedido de votação para tal.*
>
> *Portanto, a DIRETORIA NÃO ESTÁ VENCIDA, haja vista que são 04 (quatro) anos de mandato e como consta da Nota Técnica nº 4252/2019, querendo fazer crer que em 14/11/2018 e 04/12/2018, o mandato da diretoria em execício havia expirado. O que na realidade não confere com o contexto, pois a diretoria em execício permanece ativa até 25/10/2022, ou seja, por mais 04 (quatro) anos de mandato*" **(SIC)**
>
> Com relação à ausência da certidão negativa especificamente exigida, alega:
>
> "...Até parece que as pessoas que compõe o quadro de analistas desde Ministério têm ordem de travar os processos, pois está ultimamente sendo exigida documentação em demasia aos Radiodifusores.
> Outro ponto de suma importância é que quando os senhores solicitaram a CERTIDÃO NEGATIVA ELEITORAL, emitida pelo TRF da 1º Região do Senhor JORGE LUIZ DA SILVA, como dos demais membros da diretoria executiva em exercício, foi motivado pelos senhores não terem tido tempo necessário para utilizarem a internet para visualizar tais certidões dizendo da impossibilidade de obtê-las, de acordo com a Nota Técnica a nós enviada. Todavia, como era um tema novo e que quando tivemos acesso no objetivo junto à Justiça Federal da 1ª Região em Goiás, conseguimos tirar a tal Certidão e enviamos. Todavia acreditamos que tanto a Certidão da 1ª Região como a do Tribunal Regional Eleitoral Estadual satisfaz claramente a necessidade da solicitação, pois todos contém o ora foi solicitado. Seque em anexo a página do Estatuto Social onde consta o Art. 12, que menciona a RECONDUÇÃO /REELEIÇÃO e a similaridades com os NOMES. Sinônimo de Recondução> Renovação, Reeleição, Devolução, Recondução, Restituição, Retorno, Volta, Readmissão, Reversão, Regresso, e etc. Então os senhoras há de convir que não está extinta a diretoria em comento." **(SIC)**

5. Ao que se verifica, é preciso esclarecer duas questões distintas:

5.1 Com relação à exigência de apresentação da Certidão Negativa Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional da 1º Região do Sr. Jorge Luiz da Silva (Diretor de Operações): consta do item "3" da Nota Técnica nº 19992/2018/SEI-MCTIC (3330329), que a mesma certidão foi requerida com relação à Sra. Nilda Vieira de Melo, e foi apresentada, conforme Petição 3565021, e da Sra. Sabrina Pereira da Silva, conforme Petição 3565023. Assim, não faz o menor sentido a alegação de que "acham" que possui o mesmo conteúdo. Se souberam obter a certidão correta quanto às demais dirigentes, não há justificativa plausível para não terem apresentado do Sr. Jorge Luiz da Silva, uma vez que aquelas expedidas pelo mesmo TRF, para fins gerais, foram apresentadas (3565025).

5.2 Com relação ao vencimento da eleição da diretoria, faltou à entidade distinguir o significado entre "**permissão" e "obrigatoriedade":** o texto do art. 12 do Estatuto, diz: **"permitida uma reeleição",** entretanto, a eleição para os cargos da diretoria é prerrogativa da assembleia geral, conforme consta do **caput** do art. 11, do qual destacamos: ***"Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário..."*.** Significa que, mesmo que sejam reeleitos, para mais um mandato, tal ato só tem validade se realizado por assembleia geral. Permitir que sejam reeleitos não significa que serão obrigatoriamente reeleitos. Por este motivo foi feita a ressalva de que o mandato estava por vencer, e deveria ter sido convocada a assembleia para nova eleição - ou reeleição.

5.3 Não há nenhuma disposição desta Coordenação-Geral em "travar os processos", ao contrário, sempre são envidados esforços para a mais célere e eficaz análise dos processos, entretanto, em respeito ao princípio da

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

legalidade, que, na definição de Hely Lopes Meirelles é: *"a legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso".*

5.4 Assim, na verificação da regularidade dos documentos apresentados, são extraídas as certidões necessárias, tanto assim o é que ao processo foram anexadas várias (3331396, 3331401, 3331403), mas incompletas, por isso a entidade foi notificada a complementá-las. Não apresentou justificativa para a impossibilidade de obtenção da certidão faltante. A certidão expedida pela Justiça Eleitoral **Estadual** não é a mesma que deveria ter sido expedida pela Justiça **Federal.**

6. Desta forma, **não** há como afastar o descumprimento de exigência verificado, devendo-se **manter o indeferimento do requerimento** da entidade.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, uma vez observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária sugere o conhecimento e **não provimento** do Recurso administrativo interposto, porquanto **não** foram apresentados novos fatos capazes de motivar uma eventual reforma da decisão de indeferimento proferida pela Administração Pública.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Analista de Nível Superior**, em 14/05/2019, às 17:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária substituto**, em 16/05/2019, às 07:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karine Braga Monteiro**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização substituto**, em 17/05/2019, às 12:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4195085** e o código CRC **8EB36DE2**.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

DESPACHO

O **SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XVII do Anexo XI da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 7023/2019/SEI-MCTIC, constante do processo nº. 53900.038202/2016-12, de sorte a conhecer e **negar provimento** ao recurso interposto pela Associação N. V. de Comunicação, participante do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016, diante do indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Varjão/GO, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 21/05/2019, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4196460** e o código CRC **99DD1F19**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Despacho CORREC_MCOM_RADCOM 4196460 SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 7

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 16023/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 14 de maio de 2019.

À Senhora
NILDA VIEIRA DE MELO
Representante Legal da Associação N. V. de Comunicação (CNPJ nº 21.486.195/0001-00)
Avenida Anhanguera, nº 5674, 12º Andar, Sala 1203 - Centro
74043-012 - GOIÂNIA - GO

Assunto: Arquivamento do processo nº 53900.038202/2016-12.

Senhor(a) Representante Legal,

Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 7023/2019/SEI-MCTIC**, que trata do arquivamento do processo em referência, uma vez que, embora o recurso administrativo apresentado tenha sido conhecido, **não foi provido**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária substituto**, em 16/05/2019, às 07:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4196470** e o código CRC **2B631BCF**.

Referência: Processo nº 53900.038202/2016-12 SEI nº 4196470

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Correios

AR AVISO DE RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM:

MP

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente: **Serviço Público Federal**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC

Endereço para Devolução: **Secretaria de Radiodifusão**

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização - DECEF

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste

Cidade: **Brasília** UF: **DF**

CEP: 7 0 0 4 4 - 9 0 0

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

SERAD/CGRC
Ofício nº 16023/2019/SEI-MCTIC, 16/05/2019
Processo: 53900.038202/2016-12
NILDA VIEIRA DE MELO
Associação N. V. de Comunicação
Avenida Anhanguera, nº 5674, 12º Andar, Sala 1203 – Centro.
CEP: 74043-012 Goiânia / GO

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

JU 25645820 3 BR

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CBD - GOIÂNIA
29 MAI 2019

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Luciano Ramos de Oliveira
Mat.: 8.41[illegible]
Carteiro I

QUI

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4 / SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 9



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

682064 2.A VIA 06/OUT/2014

MOACIR FERNANDES DA SILVA

MARIA FERNANDES SILVA

GOIANIA-GO 03/NOV/1957

C.CAS. 3350 FLS. 150 L. BA17 GOIANIA-GO 2
ZN C/AV.SEP.JUDICIAL EM 25/09/2014

158697251-00

7122960 9014349

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-19

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NILDA VIEIRA DE MELO, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade nº. 1413704/SSP-GO, CPF: (MF) nº. 067.069.831-87, residente e domiciliada à Avenida José Vieira da Silva, Quadra 01, Lote 01, Casa 2, Centro, na cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, e como Representante legal da Associação N.V. de Comunicação Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº. 21.486.195/0001-00, localizada no mesmo endereço já postado à cima.

OUTORGADO: MOACIR FERNANDES DA SILVA, brasileiro, divorciado, jornalista, consultor técnico em **RADCOM,** devidamente inscrito no CPF(MF) sob o n°.158.697.250-00, domiciliado na cidade de Goiânia/Goiás e com endereço profissional à Av. Anhanguera, 5674, Edifício Palácio do Comercio Sala 1203, Setor central, Goiânia-Go.

DOS PODERES: Fica o **OUTORGADO** com poderes para me representar como se eu fosse e enquanto perdurar o trâmite junto ao Ministério das Comunicações, para requisitar cópias processuais, impetrar recursos administrativos e judiciais se necessário, requerer vistas físicas/eletrônicas e tudo mais relacionado ao bom andamento do Processo nº. 53900.038202/2016-12.

Varjão-GO, 10 DE Março de 2018.

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA

Nilda Vieira de Melo

NILDA VIEIRA DE MELO

CARTÓRIO
FRANCISCO TAVEIRA
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62 . 3212.1030

Selo. 02001802271835094619935 consulte em https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de NILDA VIEIRA DE MELO, por ter sido aposta em minha presença. "0136" FLZ0EiNK-58196F-10" Dou fé. Goiânia, 13/04/2018 - 08:43:42h.Emolumentos: R$4,00, Fundos Estaduais: R$1,56, ISS: R$0,20.

Em Test da Verdade.

Daniella Mendes Albuquerque - Escrevente

4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO

CNPJ Nº. 21486195/0001-00

ILMº (A) SENHOR(A)
COORDENADOR(A) GERAL DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO
PROCESSO Nº. 53900.038202/2016-12
LOCALIDADE: VARJÃO-GO

EM ATENÇÃO AO OFÍCIO 16023/2019/SEI, DE 16/05/2019, O QUAL TENDEU PELO INDEFERIMENTO DO PLEITO E SEQUENCIALMENTE O ARQUIVAMENTO TENDO ESTE ARQUIVAMENTO A NOTA TÉCNICA Nº. 7023 E OFÍCIO Nº 16023, ASSINADO ELETRONICAMENTE PELAS SENHORAS **NATALIA FROEMMING (COORDENADORA GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SUBSTITUTA)**, A SENHORA ANALISTA DE NIVEL SUPERIOR - **ALICE LORENA DE BARROS SANTOS** E PELO SENHOR **ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL, SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO.** ENTÃO, DIANTE DA NOSSA INCONFORMIDADE COM TAIS DELIBERAÇÕES, CONSULTAMOS A LEI, DECRETOS E PORTARIAS, CONSTATAMOS QUE NÃO HOUVE FUNDAMENTO NAS DECISÕES TOMADAS, OU SEJA, É UMA ATITUDE **"INFRALEGAL"**.

INFORMAMOS AO MINISTÉRIO, MAIS PRECISAMENTE AO DEPARTAMENTO ANALÍTICO SENDO DE RESPONSABILIDADE DESTA ANÁLISE A ANALISTA SUPERIOR JÁ MENCIONADA ACIMA, ONDE DEIXAMOS CLARO QUE O MINISTÉRIO SUCUMBIU INÚMEROS DOCUMENTOS PARA FACILITAR A LIBERAÇÃO DE OUTORGA, REDUZINDO DE 33 (TRINTA E TRÊS) PARA 07 (SETE) E CITEI TODOS OS DOCUMENTOS QUE ESTÃO SENDO EXIGIDOS SEM TER PARÂMETROS LEGAIS, COMO É O CASO DAS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS POR ESTA ANALISTA, A QUAL SOLICITA **"CERTIDÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO CASO DE GOIÁS"**, SENDO: **CRIMINAIS, CÍVEIS, ELEITORAIS, DOS ESTADOS** E DAS **POLÍCIAS DO ESTADO**.

SENDO QUE HÁ MUITO ESTES PROCEDIMENTOS FORAM ABOLIDOS PARA DAR MAIS PRATICIDADE E CERELIDADE AOS PROCESSOS DE OUTORGAS.

NÃO SATISFEITA COM O NOSSO ARGUMENTO, ESTA ANALISTA OPTOU, JUNTAMENTE COM VÁRIOS OUTROS MEMBROS DO DEPARTAMENTO DESTE MINISTÉRIO PELO ARQUIVAMENTO DESTE PROCESSO QUE TRAMITA NESSE MINISTÉRIO DESTE O ANO DE 2016.

ISSO, PORQUE OS ANALISTAS NUNCA TERMINAM DE ENVIAR OFÍCIOS SOLICITANDO MAIS E MAIS DOCUMENTOS DESCABIDOS, COMO ESTÁ OCORRENDO COM ESSE PROCESSO EM ESPECIAL.

ENTÃO COM BASE NA LEI **9.612/1998 DE 19 DE FEVEREIRO**, LEI Nº **4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962**, DECRETO Nº **2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998** E TANTOS OUTROS. TAMBÉM AS PORTARIAS Nº. 4334/2015; 1909/2018 E **1976/2018,** NÃO CONSTAM EM NENHUM DOS ARTIGOS, INCISOS, PARÁGRAFOS E ALÍNEAS TAIS EXIGÊNCIAS, PARA AS QUAIS DECORRA O INDEFERIMENTO E O ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS POR FALTA DE TAIS CERTIDÕES PESSOAIS DOS MEMBROS DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO, TANTO DA CIRCUNSCRIÇÃO FEDERAL OU DOS ESTADOS, CÍVEIS, ELEITORAIS E CRIMINAIS.

QUEREMOS SALIENTAR AINDA QUE NO ART. 15. DA LEI 9.612/1998 DIZ QUE: SE APENAS UMA ENTIDADE SE HABILITAR PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, ESTANDO REGULAR A

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EXPEDIRÁ AUTORIZAÇÃO À REFERIDA ENTIDADE. **NO ENTANTO ISSO NUNCA OCORREU.**

OUTRO PONTO INTERESSANTE QUE A ANALISTA NÃO SE ATENTOU FOI O ARTIGO 41 § 2º C/C COM ART. 16, § 1º DA PORTARIA Nº. 4334/2015, A QUAL DESTINA AS ENTIDADES QUE POSTULAM SOLITÁRIAS OUTORGAS NAS LOCALIDADES OBJETOS DOS REFERIDOS EDITAIS PÚBLICOS, PODEM TER MAIS 02 (DUAS) OPORTUNIDADES (ADICIONAIS) DE RESPONDER AO MINISTÉRIO, COM DIREITO INCLUSIVE DE SOLICITAR PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DESDE QUE ATENDIDO O DISPOSTO NOS MECANISMOS LEGAIS QUE É EM **CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR**, QUE DEVIDAMENTO COMPROVADO.

DAÍ PERGUNTA-SE? PORQUE OS ANALISTAS PREJUDICAM OS RADIODIFUSORES DESTA MANEIRA? FAZENDO O PROCESSO ELABORADO COM TANTO TRABALHO, SUOR E GASTOS, PARA CHEGAR ATÉ AO MINISTÉRIO E PESSOAS COM "**QI**", FAZEREM O QUE QUEREM.

ENTÃO, DIANTE DE TODO O EXPOSTO, VIMOS SOLICITAR DESTE MINISTÉRIO ATRAVÉS DE PESSOAS COESAS COM A VERDADE E COM A REALIDADE ADMINISTRATIVA FEDERAL, O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO EM COMENTO.

PARA TANTO, ESTAMOS ENVIANDO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1-CÓPIA DA ATA DE RECONDUÇÃO/REELEIÇÃO;

2-OS DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS OS DIRIGENTES JÁ FAZEM PARTE DO PROCESSO;

3-OS COMPROVANTES DE ENDEREÇO DOS ATUAIS DIRIGENTES JÁ CONSTAM DA DOCUMENTAÇÃO ANTERIOR, POIS SE TRATA DOS MESMOS MEMBROS DA DIRETORIA REELEITA.

N. TERMO
P. DEFERIMENTO
VARJÃO-GO, 26 DE JUNHO DE 2019.

MOACIR FERNANDES DA SILVA
Procurador
NILDA VIEIRA DE MELO
Diretora Geral

Endereço para correspondências: Avenida Anhanguera, 5674, 12º andar, Sala 1203, Edifício Palácio do Comércio, Centro, Goiânia-Go, CEP: 74043-012.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

AOS (OITO) 08 DIAS DO MÊS DE (JUNHO) 06 DE DOIS MIL E (DEZENOVE) 2019, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM SUA SEDE PROVISÓRIA À AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 2, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO 30:00MM (TRINTA MINUTOS) APÓS A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS, ÀS 16:30MM PARA TRATAREM DA SEGUINTE ÓRDEM ÚNICA DO DIA: RECONDUÇÃO (REELEIÇÃO) AO CARGO DA DIRETORIA ATUAL PARA MAIS UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS. A QUA ATENDENDO À CONTINUIDADE DA DIRETORIA, TERÁ SEU TÉRMINO APÓS MAIS 04 (QUATRO) ANOS DE RECONDUÇÃO, DIA 25/10/2022. NESTE INSTANTE, O SENHOR JORGE LUIZ DA SILVA FOI INDICADO PELA REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO SENHOR NILDA VIEIRA DE MELO PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS, O QUAL FOI ACEITO PELA MAIORIA DOS ASSOCIADOS PRESENTES. ENTÃO, ABRINDO OS TRABALHOS, O SENHOR JORGE LUIZ DA SILVA DIRIGIU-SE AOS PRESENTES E DISSE QUE ESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RECONDUÇÃO AO CARGO (REELEIÇÃO) É PARA ATENDER O DISPOSITIVO DO ESTATUTO SOCIAL EM SEU ARTIGO Art. 12, E § 4° DO ARTIGO 11. ENTÃO SENHORES, VEJAM QUE É PARA APROVARMOS A RECONDUÇÃO (REELEIÇÃO) AOS CARGOS. ESPERO DOS SENHORES QUE APROVEM, PARA TANTO, DESTINO AOS SENHORES ASSOCIADOS EM DIAS COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS, PRAZO NECESSÁRIO PARA QUE APROVEM OU REPROVEM ESTA RECONDUÇÃO (REELEIÇÃ). PASSADOS MAIS DE 30:00MM (TRINTA MINUTOS), OS ASSOCIADOS PRESENTES ELEGERAM POR ACLAMAÇÃO A RECONDUÇÃO (REELEIÇÃO) AOS CARGOS OS ATUAIS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE NENHUM GRUPO MANIFESTANDO INTERESSE PARA PARTICIPAR DESTE MOMENTO DEMOCRÁTICO. FICANDO ASSIM REELEITOS (RECONDUZIDOS) POR UNANIMIDADES DOS PRESENTES AO CARGO POR MAIS 04 (QUATRO) ANOS. DESTA MANEIRA SENDO COMPOSTOS E QUALIFICADOS: DIRETORA GERAL: NILDA VIEIRA DE MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, JORNALISTA, PORTADORA DE CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1413704/SSP-GO, CPF: (MF) 067069831-87, RESIDENTE E DOMICILIADA À AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 2, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000; DIRETORA ADMINISTRATIVA: SABRINA PEREIRA DA SILVA, BRASIELRIA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 4942948/DGPC-GO, CPF: Nº. 018019561-11, RESIDENTE À RUA URBANO JOSÉ DE URZEDA, QD. L, LOTE 4, Nº. 19, CENTRO, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000; DIRETOR DE OPERAÇÕES: JORGE LUIZ DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 4867769/SSP-GO, CPF: (MF) Nº. 130991081-20, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 1, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000. NESTE MOMENTO O SENHOR JORGE LUIZ DA SILVA SECRETÁRIO DESSA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, VENDO QUE NADA MAIS HAVIA A SER ASSENTADO OU DISCUTIDO, DÁ POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. VARJÃO-GO, 08/06/2019.

Nilda Vieira de Melos

NILDA VIEIRA DE MELO
DIRETORA GERAL

Sabrina Pereira da Silva

SABRINA PEREIRA DA SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Jorge Luiz da Silva

JORGE LUIZ DA SILVA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

OAB/GO 7.581

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4


REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
DE INTERDIÇÃO E TUTELAS

Bel. Ana Paula Moreira Silva
Oficiala Respondente

Rua Venancio Marcel Ricardo Qd.E. Lote, nº 23
Centro, Varjão-GO - Fones: 62 3634-9675
e-mail: cartorioajpm@hotmail.com

00021906241523134700000 - Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Prot : 708 AV- 6 Reg. - 35 Livro: A-3
Atos Praticados - Registro de Pessoas Jurídicas
Varjão-GO, 24 de junho de 2019
Ana Paula Moreira Silva Oficiala Respondente

Estado de Goiás - Comarca de Varjão
Cartório de Registro de Imóveis,Registro de Títulos
e Documentos,Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais, de Interdição e Tutelas
Ana Paula Moreira Silva
Oficiala Respondente

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Associação N. V. de Comunicação

CNPJ: 21486195/0001-00

GOIÂNIA-GO,09 DE MARÇO DE 2020.

ILM°. SENHOR
DR. YROÁ ROBLEDO FERREIRA
MD. COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO À AUTORIDADE SUPERIOR/AUTORIDADE SUPERIOR.

PREZADO SENHOR,

MAIS UMA VEZ VIEMOS A PRESENÇA DE VOSSA SENHORIA PARA DEBATERMOS O **PROCESSO Nº. 53900.038202/2016-12,** LOCALIDADE: **VARJÃO-GO,** O QUAL COMO TODOS SABEM E É NOTÓRIO POR TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS À ESTE MINISTÉRIO, QUE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO EM COMENTO É INJUSTO E INEXPLICÁVEL.

PRIMEIRO POR O PROCESSO NÃO POSSUIR ERRO;

SEGUNDO PORQUE O PROCESSO NÃO EXAURIU TODAS AS OPORTUNIDADES DE RESPONDER AO MINISTÉRIO. ISSO USANDO O QUE DETERMINA A PORTARIA N°. 4334/2015 EM **SEU ART. 41 § 2º ART. 16 § 1º** E DEMAIS PORTARIAS SUBSEQUENTES.

A LEI DIZ QUE A ENTIDADE POSSUI (02) RESPOSTA EM CADA TRÂMITE E QUE HAVENDO SÓ UMA ENTIDADE DENTRO DA LOCALIDADE OBJETO DE OUTORGA, ESTA TERÁ MAIS (03) OPORTUNIDADES DE RESPOSTA, O QUE NÃO ACONTECEU COM ESTA ASSOCIAÇÃO.

OUTROSSIM, DEVEMOS SALIENTAR QUE COM A MUDANÇA NA LEI EM SEU ITEM XII, ESSA ENTIDADE TEVE SEU DIREITO CEIFADO, PORQUE COLOCARAM ESTE COMO ERRO NOSSO, E NÃO FOI, FOI ERRO DE VOCÊS.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) (5270513) SEI 01250.011400/2020-13 / pg. 1

TANTO É QUE O REQUERIMENTO DE OUTORA FASE DE INSTRUÇÃO FOI 02 (DUAS) VESEZ A MAIS DO QUE O NECESSÁRIO PORQUE MUDARAM **O ITEM XIII** DA REFERIDA **PORTARIA 4334/2015,** MANDANDO NÓS REFAZER O QUE JÁ ESTAVA PRONTO. USARAM DA MUDANÇA FEITA PELO MINISTÉRIO, PARA NOS PENALISAR, DIZENDO FALANDO QUE NÓS USAMOS O ÚLTIMO DIREITO DE RESPOSTO.

ESTIVEMOS EM REUNIÃO COM O SENHOR MARCUS VINICIUS PAOLUCCI DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, E ELE FICOU DE RESOLVER A SITUAÇÃO, E EU DISSE-LHE QUE O PROCESSO ESTAVA CORRETO E QUE NÃO DEVERIA SER ARQUIVADO COMO TENDENCIANDO.

NÃO QUEREMOS QUE FAÇAM NADA QUE NÃO ESTEJA DENTRO DA LEI, MAS TAMBÉM NÃO QUEREMOS VER O NOSSO DIREITO SER CEIFADO COMO SE NÃO TIVÉSSIMOS GASTADO NADA, SE NÃO HOUVESSE O ENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO. É COMO SE NÓS FOSSÉMOS MENTIROSOS COM A NOSSA GENTE.

PESSOAS DE DENTRO DO MINISTÉRIO ATÉ PARECEM QUE (NÃO....QUEREM) QUE O MUNICÍPIO NÃO TENHA UMA EMISSORA DE RÁDIO, POIS DEPOIS DE O PROCESSO CONSTAR DENTRO DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE COMO SEM PENDÊNCIA, EXCETO A EXIGÊNCIA DESCABIDA DAS **DECLARAÇÕES FEDERAL DA (JF1ª REGIÃO),** COMO **FAZ PROVA DOCUMENTO EM ANEXO.**

PARECE QUE AS PESSOAS QUE ESTÃO À FRENTE DESSES DEPARTAMENTOS AUMENTAM DOCUMENTOS, DOCUMENTOS ESTES SOLICITADOS À REVELIA, SEM TEREM LIDO O QUE DETERMINA **A LEGISLAÇÃO E A LEI 9.612.**

GOSTARIA QUE ESTE PROCESSO FOSSE REVISTO DE FORMA CORRETA E IMPARCIAL. SEM INTERFERÊNCIAS DE TERCEIROS. FAÇAM COM INTELIGÊNCIA.

E AINDA TEM MAIS UMA, FOI SOLICITADO A NÓS QUE ERA PRA SE CONFECCIONAR OUTRO ESTATUTO SOCIAL, PARA QUE INTRODUZIDO AS PALAVRAS **GARANTIA GRATUITO.**

OU SEJA, TIVEMOS QUE ELABORAR OUTRO ESTATUTO, E TUDO ISSO LEVA TEMPO PARA REUNIR O POVO E GASTO DE DINHEIRO, PRA EM SEGUIDA ARQUIVAR O PROCESSO. AI NÃO.

POR ESSES MOTIVOS SOLICITO A RESTITUIÇÃO DO PROCESSO AO SEU TRAMITE NORMAL, O QUAL SE ENCONTRA COM SEU ANDAMENTO ATRASADO.

MOACIR FERNANDES DA SILVA
Procurador
NILDA VIEIRA DE MELO
Diretora Geral

Endereço para correspondência: Avenida Anhanguera, 5674, 12º. Andar, sala 1203, Edifício Palácio do Comércio, Centro, Goiânia-Go, CEP: 74043-960
e-mail: moacirfernandesdasilva3@gmail.com

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) (5270513) SEI 01250.011400/2020-13 / pg. 2

Município/UF: Varjão/GO - TRF 1º (Goiânia)

Processo nº: 53900.038202/2016-12 CNPJ: 21.486.195/0001-00

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação N.V de Comunicação

Nº do edital/ano: 169/2016

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 17/06/2016

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 3-4 (1201623) fl. 2-3 (2513763)

4. Estatuto Social: fl. 5-10 (2513763) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 37-38 (1201623) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 37-38 (1201623) fl. 3 (2899531) para o período de 25/10/14 a 25/10/18

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF:

D.G: Nilda Vieira de Melo – fl. 10-11 (1201623)

D.A: Sabrina Pereira da Silva – fl. 6-9 (2899531)

D.O: Jorge Luiz da Silva – fl. 12 (1201623)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
DIRETORA GERAL Nilda Vieira de Melo		001851851031 17/11/53	067.069.831-87	
DIRETORA ADMINISTRATIVA Sabrina Pereira da Silva		052914391090 08/09/87	018.019.561-11	
DIRETOR DE OPERAÇÕES Jorge Luiz da Silva		040897431058 20/09/53	130.991.081-20	

8. Manifestações em apoio: fl. 42-209 (1201623)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento Oda taxa de cadastramento: fl. 25-26 (1839285)

11. Pesquisa Radar: (ok)

12. Justiça Federal dos dirigentes: () PENDÊNCIA

OBSERVAÇÕES:

9

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: N°. 21.486.195/0001-00

ILM° SR.
DR. YROÁ FERREIA ROBLEDO
DD. COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO DE COMUNITÁRIA

ASSUNTO: INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO INDEVIDOS
PROCESSO Nº. 53000038202/2016-12
LOCALIDADE: VARJÃO-GO

SENHOR COORDENADOR,

COM DEVIDO RESPEITO CUMPRIMENTO E AO MESMO INTANTE TEMOS A EXPOR O SEGUINTE:

A **ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO** PARTICIPANTE DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. **169/2016** COM INSCRIÇÃO NO MCTIC DIA **17/06/2016**, TENDO CUMPRIDO TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS E EXIGIVEIS NO CONTEÚDO DO EDITAL.

O PROCESSO FOI INDEFERIDO SEGUNDO O ANALISTA E ESTE DEPATAMENTO PELOS SEGUINTES FATOS:

a) A entidade não apresentou a ATA de RECONDUÇÃO dentro do prazo - , ora os senhores ão de notar que na **PORTARIA 4334/2015** não determina que a recondução necessariamente tem de se realizar dentro daquele prazo específico nem tão pouco o NCC e nem o PROCESSO DO CÓDIGO CIVIL. **Determina apenas que os atos praticados sejam registrados ou averbados em títulos e documentos de pessoas jurídicas no livro A-1 e que não podem ultrapassar 30 dias do assentamento ao REGISTRO NO CARTÓRIO COMPETENTE.**

OLHA O QUE DIZ A PORTARIA 4334/2015 E DEMAIS AO MANDATO:

a1) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

VEJA O QUE ELES PEDEM SEM FUNDAMENTO:

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) (5270738) SEI 01250.011425/2020-17 / pg. 1

b) Veja a que absurdo chegaram quando pediram a CERTIDÃO FEDERAL DA 1ª REGIÃO de cada dirigente sendo: CRIMINAL, CIVIL E ELEITORAL, sob pena de INDEFERIMENTO DO PROCESSO.

b1) Se observarem na LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA QUE REGE A MATÉRIA NÃO CONSTA EM NENHUM ARTIGO PARA TAL SOLICITAÇÃO.

ENTAO SENHOR COORDENADOR, VISTO QUE NÃO HÁ NENHUM ÓBICE NA CONCLUSÃO DO REFERIDO PROCESSO, VENHO PERANTE A ESTA AUTORIDADE SOLICITAR O **DESARQUIVAMENTO DO MESMO**.

POR SABER QUE VOSSA SENHORIA NÃO **COMPACTUA COM IRREGULARIDADES** É QUE ESTAMOS DIRIGINDO ATÉ VOSSA SENHORIA PRA **DESFAZER ESSES ENGANOS PRATICADOS POR SERVIDOR QUE DESCONHECE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

OUTRO PONTO CURIOSO É A LIBERAÇÃO INTEGRAL DESSE PROCESSO, NÃO CONSEGUIMOS A LIBERAÇÃO INTEGRAL, EXISTE NO SITE DO QUAL É LIBERADO PARA VISTA EXTERNA O SEGUINTE: **SEM ACESSO EXTERNO**, ORA O PROCESSO NÃO É DE DOMINIO PÚBLICO?

N.TERMO
P. E ESPERO DEFERIMENTO
GOIÂNIA-GO, 09 DE MARÇO DE 2020.

MOACIR FERNANDES DA SILVA
Procurador
Endereço para correspondência: Avenida Anhanguera, 5674, 12° andar, Sala 1203, Setor Central, Ed. Palácio do Comércio, Goiânia-Go, CEP; 74043-906.
Correio eletrônico: e-mail: moacirfernandesdasilva3@gmail.com

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Outros (origem externa) (5270756) SEI 01290.011425/2020-17 / pg. 2

Painel de Informações

*Para selecionar uma Entidade, Clique na lupa ao lado e escolha o(s) critério(s) de pesquisa.

Entidade:			
Representante :			
Processo :		**Aviso :**	Selecione
UF :	GO	**Município:**	VARJÃO
Distrito:	Selecione	**Subdistrito:**	Selecione
Jurídico:	Selecione	**Engenheiro:**	Selecione
Fase :	Selecione	**Status :**	Selecione
Ministro :	Selecione	**CPF Representante :**	
Data Cadastro Início:		**Data Cadastro Final:**	
Data Portaria Início:		**Data Portaria Final:**	
Data Decreto Início		**Data Decreto Final**	

Entidades a menos de 4km? :

Quantidade total de registros: 3

Exibir Mapa Gerar relatório

Número do Processo	UF	Município	Razão Social	Engenheiro	Jurídico	Aviso	Fase	Status	Ações
53670.001312/2002	GO	VARJÃO	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS JOVENS DO MUNICIPIO DE INDIARA - GOIAS			20 - SSCE DOU 27/10/05 - 30/01/06 - 001/2005	Arquivo	ARQDEF - ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	
53900.034099/2014	GO	VARJÃO	ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO			0 - PRAZO NÃO FIXADO	Demonstração de Interesse	RAQ - REQUERIMENTO ARQUIVADO	
53900.038202/2016	GO	VARJÃO	ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO			169 - SCE DOU 18/04/2016 - 17/06/2014 - 004/2016	Aguardando análise	REC - RECURSO	

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.cania.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6626/2020/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.038202/2016-12.**

Assunto: **REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação N. V. de Comunicação,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Varjão,** estado de **Goiás,** em razão do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União em 18/04/2016.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, constatou-se a necessidade de anulação do ato administrativo de indeferimento do pedido de outorga, e os subsequentes, pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

I. A **Associação N. V. de Comunicação** teve seu processo indeferido por meio da Nota Técnica nº 4252/2019/SEI-MCTIC 3988493), encaminhada pelo Ofício nº 9281/2019/SEI-MCTIC (3990043), e confirmada pelo Despacho (3989268), tendo por fundamento o não atendimento às exigências feitas pela Nota Técnica nº 19992/2018/SEI-MCTIC (3330329), cuja notificação se deu por meio de Ofício nº 35337/2018/SEI-MCTIC (3331533), recebido pela entidade em 15/10/2018 (3528612).

II. Ao recurso interposto por meio do protocolo nº 01250.016854/2019-47 não foi dado provimento, considerando que, de fato, a entidade não havia cumprido todas as exigências que lhe foram feitas, conforme constou da Nota Técnica nº 7023/2019/SEI-MCTIC (4195085), confirmada por Despacho 4196460, encaminhados por meio do Ofício nº 16023/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (4196470).

III. Ocorre que, posteriormente, esta Coordenação constatou, em nova análise, ao apreciar as razões de segundo recurso apresentado pela entidade que, por não haver nenhuma entidade outorgada para a localidade de Varjão/GO, de acordo com a pesquisa **RadCom** (5354428), nem tampouco outra que tenha participado do mesmo Edital, deve-se aplicar a regra constante do art. 41, §2º, da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e 1.976/2018/SEI-MCTIC:

> Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, **ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.**

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

3. A entidade foi notificada três vezes na fase de instrução: 1ª) Nota Técnica nº 22608/2017/SEI-MCTIC (2264072); 2ª) Nota Técnica nº 1486/2018/SEI-MCTIC (2594354) e 3ª) Nota Técnica nº 19992/2018/SEI-MCTIC (3330329). Assim, cabia última oportunidade para suprir as pendência, que não foi concedida.

4. Portanto, em razão do reconhecimento do erro administrativo, estabelecer-se-á o *status quo ante*, mediante a **declaração da nulidade do ato administrativo praticado à época da análise documental e todos os posteriores**, devendo ser retomada a análise do processo, com a última notificação da entidade pra regularização dos documentos, nos termos do artigo 41, §2º da Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015, com as alterações trazidas pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

CONCLUSÃO

5. Ato contínuo, a Interessada deverá ser informada de que a decisão de indeferimento do processo e as subsequentes, serão desconsideradas.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, pelas razões enumeradas nesta Nota Técnica, opina pela retomada da análise processual.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 31/03/2020, às 18:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/04/2020, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 06/04/2020, às 20:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5354430** e o código CRC **3CB64278**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Minutas e Anexos

RadCom 5354428

Referência: Processo nº 53900.038202/2016-12 SEI nº 5354430

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

DESPACHO

O **SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XVIII, do Anexo XI, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de janeiro de 2019, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 6626/2020/SEI-MCTIC, constante do processo nº 53900.038202/2016-12, de sorte a revisar de ofício o ato de indeferimento que impedia a Associação N. V. de Comunicação de continuar a participar do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União, de 18/04/2016, na localidade de Varjão/GO.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 07/04/2020, às 15:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5354486** e o código CRC **8BF4A8A6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038202/2016-12 SEI nº 5354486

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

OFÍCIO Nº 12854/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 31 de março de 2020.

À Senhora
NILDA VIEIRA DE MELO
Representante Legal da Associação N. V. de Comunicação (CNPJ nº 21.486.195/0001-00)
Avenida Anhanguera, nº 5674, 12º Andar, Sala 1203 - Centro
74043-012 - GOIÂNIA - GO

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038202/2016-12.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 6626/2020/SEI-MCTIC**, acompanhada do Despacho que reconsiderou a decisão de indeferimento do do processo, em razão da revisão de ato administrativo.

2. Por fim, qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

3. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/04/2020, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5354496** e o código CRC **B11755D7**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
15/04/2020

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
27 ABR 2020
CRAGO

DESTINATÁRIO

NILDA VIEIRA DE MELO
AVENIDA ANHANGUERA, 5674 12º ANDAR SALA 1203
SETOR CENTRAL GOIANIA GO
74043-012

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SERCO,
BRASÍLIA - DF
70044-900

BO303165673BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª __/__/____ __:__
2ª __/__/____ __:__
3ª __/__/____ __:__

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
1 - PR: 53000.038202/2016-12;
1 - OFÍCIO: 12854/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

(1) MUDOU-SE	(6) NÃO PROCURADO
(2) ENDEREÇO INSUFICIENTE	(7) AUSENTE
(3) NÃO EXISTE NÚMERO	(8) FALECIDO
(4) DESCONHECIDO	(9) OUTROS
(5) RECUSADO	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Mat.: 5328489-7
Carteiro M

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
DATA DE ENTREGA
27/04/2020
N° DOC. DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885904

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075

01290.023639/2020-36 (01)

ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO

CNPJ N°. 21.486195/0001-00

Ilm°. Senhor
Dr. Yroá Robledo Ferreira
DD. Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Resposta ao Ofício n°. 12854/2020/SECOM/DIPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC e NOTA TÉCNICA N°. 6626/2020/SEI-MCTIC
Processo n°. 53900.038202/2016-12
Localidade: Varjão-Go

1

Ilustríssimo senhor Coordenador,
Tendo em vista o desarquivamento e recebimento do ofício já mencionados acima, estamos enviando a documentação inerente à solicitação feita anteriormente para cumprimento da NOTA TÉCINA N°. 19992/2018/SEI-MCTIC (3330329).
Para que o processo supra as pendências e retome seu curso normal, estamos enviando em anexo a seguinte documentação:

1-Ofício de encaminhamento de documentação ao MCTIC; (fls. 1)
2-Requerimento de Outorga;
3-ATA de RECONDUÇÃO de 2019;
4-Certidões da JUSTIÇA FEDERAL DA 1º REGIÃO, civil, criminal e eleitoral do Estado e Local de todos os DIRETORES;
5-Contrato de Locação da senhora Nilda Vieira de Melo;
6-Contrato de Locação da senhora Sabrina Pereira da Silva;
7-Contrato de Locação do senhor Jorge Luiz da Silva;
8-Documentos pessoais de todos os diretores;
9-Declaração assinada pela Diretora Geral de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviços de Radiodifusão; declaração de confirmação do nome de fantasia e declaração confirmando que todos os dirigentes residem na área objeto da Outorga;
10-ATA de ELEIÇÃO e POSSE do CONSELHOS FISCAL e CONSELHO COMUNITÁRIO de 2020;
11-Documentos pessoais de todos os membros do CONSELHO FISCAL;
12-Documentos pessoais, CNPJ, manifestação de apoio de pessoas jurídicas, comprovantes de endereços da sede e TERMOS DE POSSE DOS CINCO (05) MEMBROS que compõe O CONSELHO COMUNITÁRIO;
13-Parcelamento de débito junto a PGFN;
14-Projeto Técnico de Engenharia, com assinaturas do Engenheiro e da senhora Nilda Vieira de Melo com o devido pagamento da taxa;
15-Pagamento/Taxa da GRU-Simples R$ 100,00.

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 01/06/2020 às 15:20 horas
Assinatura: Ailton Silva

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (3561214) SEI 01290.023639/2020-36 / pg. 1

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

01-A

N. Termo
P. Deferimento
Varjão-Go, 28 de Maio de 2020.

Nilda Vieira de Melo
Diretora Geral-CPF: 067.069.831-87

Endereço para correspondência: Avenida Anhanguera, 5674, Térreo-Mezanino, sala 31, centro, Palácio do Comércio, Goiânia-Go, CEP: 74043-906;
e-mail: moacirfernandesdasilva3@gmail.com

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

02

REQUERIMENTO DE OUTORGA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade

Razão Social: Associação N.V. de Comunicação

Nome de fantasia: Serra Grande Fm

CNPJ: 21.486.195/0001-00

Nome da Representante Legal: Nilda Vieira de Melo

Endereço da sede: Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, N°. 01,

Bairro: Centro CEP: 75.355-000

Cidade: Varjão UF: Goiás

Coordenadas Geográficas da Sede da Associação: Latitude: 17°02'34"S
(Padrão GPS-WGS 84) Longitude: 49°38'07"W

Endereço eletrônico: moacirfernandesdasilva3@gmail.com

Localização Proposta para instalação do Sistema Irradiante

Endereço: Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, N°. 01,

Bairro: Centro CEP: 75.355-000

Cidade: Varjão UF: Goiás

Coordenadas do Sistema Irradiante: Latitude: 17°02'34"S
(Padrão GPS-WGS 84) Longitude: 49°38'07"W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº. 169, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município de Varjão Estado de Goiás, acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa Jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (5561214) SEI 01250.023639/2020-36 / pg. 3

8a99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

V – a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI – a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII – a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

VIII – a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço da radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX – a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X – nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI – todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº. 9.612, de 1999, o Decreto nº. 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII – todos os dirigentes residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII – todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f" "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Nilda Vieira de Melo

Cargo: Diretora Geral N°. Título de Eleitor: 001851851031

RG. 1413704 Órgão Emissor: SSP-GO CPF: (MF) N°. 067069831-87

Endereço residencial: Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, N°. 01

Bairro: Centro

Cidade: Varjão-GO CEP: 75.355-000

Coordenadas Geográficas do local de residência: Latitude: 17°02'34"S
(Padrão GPS-WGS 84) Longitude: 49°38'07"W

Nilda Vieira de Melo

Assinatura:

Nome do dirigente: Sabrina Pereira da Silva

Cargo: Diretora Administrativa N°. Título de Eleitor: 052914391090

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (9561214) SEI 01250.023638/2020-36 / pg. 4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

RG. 4942948 Órgão Emissor: DGPC-GO CPF: (MF) N°. 01801956111

Endereço residencial: Rua Urbano José de Urzeda, Qd. L, Lt. 4, N° 19

Bairro: Centro

Cidade: Varjão-Go CEP: 75.355-000

Coordenadas Geográficas do local de residência: Latitude: 17°02'42"S
(Padrão GPS-WGS 84) Longitude: 49°37'49"W

Sabrina Pereira da Silva
Assinatura:

Nome do dirigente: Jorge Luiz da Silva

Cargo: Diretor de Operações N°. Título de Eleitor: 040897431058

RG. 4867769 Órgão Emissor: SSP-GO CPF: (MF) N°. 130991081-20

Endereço residencial: Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 01, N°. 01

Bairro: Centro

Cidade: Varjão-Go CEP: 75.355-000

Coordenadas Geográficas do local de residência: Latitude: 17°02'34"S
(Padrão GPS-WGS 84) Longitude: 49°38'05"W

Jorge Luiz da Silva
Assinatura:

Endereço para correspondência: Avenida Anhanguera, 5674, 12° andar, sala 1203, Edifício Palácio do Comércio, Setor Central, Goiânia-Go.

CEP: 74012-043

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (9561214) SEI 017250.023639/2020-36 / pg. 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS , CÍVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÃO E TUTELAS
COMARCA DE VARJÃO – ESTADO DE GOIÁS

Ana Paula Moreira Silva
Oficiala Respondente
Rua Vereador Manoel Ricardo nº 16, QD.E, LT.06, Centro – CEP: 75355-000 – Varjão/GO - Fone: (62) 3554-1679
CNPJ: 02.884.427/0001-25 - E-mail: cartoriovarjao@hotmail.com

CERTIDÃO

Prot.: 708 **Data:**24/06/2019 15:34:41 **Reg.:** 35 **Fls:**65 **Livro:** A-3

O documento abaixo foi DIGITALIZADO conforme o original:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ: Nº. 21486195/0001-00, COM ENDEREÇO À AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 2, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, VEM A PÚBLICO CONVOCAR OS DEMAIS ASSOCIADOS EM DIAS COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 16:00HORAS COM A TOTALIDADE DE SEUS ASSOCIADOS E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO 30:00MM APÓS A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM À AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 2, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, DE UMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SE REALIZAR DIA 08/06/2019, PARA TRATAREM DA SEGUINTE ÓRDEM ÚNICA DO DIA: RECONDUZIR (REELEGER) AO CARGO OS MESMOS DIRETORES DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MENCIONADA ASSOCIAÇÃO POR MAIS 04 (QUATRO ANOS), OU HAVENDO ASSOCIADOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA ELEIÇÃO QUE FORMALIZEM PEDIDO ATÉ 08 (OITO) DIAS ANTES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RECONDUÇÃO (REELEIÇÃO) E ENTREGUEM A COMPOSIÇÃO DA CHAPA COMPLETA COM A DETERMINAÇÃO DE CARGOS E A QUALIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA MEMBRO ASSOCIADO E EM DIAS COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS JUNTO À ESTA ENTIDADE.

Nilda Vieira de Melo
NILDA VIEIRA DE MELO
Diretora Geral

Sabrina Pereira da Silva
SABRINA PEREIRA DA SILVA
Diretora Administrativa

Jorge Luiz da Silva
JORGE LUIZ DA SILVA
Diretor de Operações

VARJÃO-GO. 12 DE MAIO DE 2019.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (9581214) SEI 201900.023633/2020-36 / pg. 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS , CÍVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÃO E TUTELAS
COMARCA DE VARJÃO – ESTADO DE GOIÁS

Ana Paula Moreira Silva
Oficiala Respondente
Rua Vereador Manoel Ricardo nº 16, QD.E, LT.06, Centro – CEP: 75355-000 – Varjão/GO - Fone: (62) 3554-1679
CNPJ: 02.884.427/0001-25 - E-mail: cartoriovarjao@hotmail.com

CERTIDÃO

Prot.: 708 **Data:**24/06/2019 15:34:41 **Reg.:** 35 **Fls:**66 **Livro:** A-3

O documento abaixo foi DIGITALIZADO conforme o original:

AOS (OITO) 08 DIAS DO MÊS DE (JUNHO) 06 DE DOIS MIL E (DEZENOVE) 2019, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM SUA SEDE PROVISÓRIA À AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 2, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO 30:00MM (TRINTA MINUTOS) APÓS A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS, ÀS 16:30MM PARA TRATAREM DA SEGUINTE ÓRDEM ÚNICA DO DIA: RECONDUÇÃO (REELEIÇÃO) AO CARGO DA DIRETORIA ATUAL PARA MAIS UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS. A QUA ATENDENDO À CONTINUIDADE DA DIRETORIA, TERÁ SEU TÉRMINO APÓS MAIS 04 (QUATRO) ANOS DE RECONDUÇÃO, DIA 25/10/2022. NESTE INSTANTE, O SENHOR JORGE LUIZ DA SILVA FOI INDICADO PELA REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO SENHOR NILDA VIEIRA DE MELO PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS, O QUAL FOI ACEITO PELA MAIORIA DOS ASSOCIADOS PRESENTES. ENTÃO, ABRINDO OS TRABALHOS, O SENHOR JORGE LUIZ DA SILVA DIRIGIU-SE AOS PRESENTES E DISSE QUE ESTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RECONDUÇÃO AO CARGO (REELEIÇÃO) É PARA ATENDER O DISPOSITIVO DO ESTATUTO SOCIAL EM SEU ARTIGO Art. 12, E § 4° DO ARTIGO 11. ENTÃO SENHORES, VEJAM QUE É PARA APROVARMOS A RECONDUÇÃO (REELEIÇÃO) AOS CARGOS. ESPERO DOS SENHORES QUE APROVEM, PARA TANTO, DESTINO AOS SENHORES ASSOCIADOS EM DIAS COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS, PRAZO NECESSÁRIO PARA QUE APROVEM OU REPROVEM ESTA RECONDUÇÃO (REELEIÇÃ). PASSADOS MAIS DE 30:00MM (TRINTA MINUTOS), OS ASSOCIADOS PRESENTES ELEGERAM POR ACLAMAÇÃO A RECONDUÇÃO (REELEIÇÃO) AOS CARGOS OS ATUAIS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE NENHUM GRUPO MANIFESTANDO INTERESSE PARA PARTICIPAR DESTE MOMENTO DEMOCRÁTICO. FICANDO ASSIM REELEITOS (RECONDUZIDOS) POR UNANIMIDADES DOS PRESENTES AO CARGO POR MAIS 04 (QUATRO) ANOS. DESTA MANEIRA SENDO COMPOSTOS E QUALIFICADOS: DIRETORA GERAL: NILDA VIEIRA DE MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, JORNALISTA, PORTADORA DE CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1413704/SSP-GO, CPF: (MF) 067069831-87, RESIDENTE E DOMICILIADA À AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 2, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000; DIRETORA ADMINISTRATIVA: SABRINA PEREIRA DA SILVA, BRASIELRIA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 4942948/DGPC-GO, CPF: Nº. 018019561-11, RESIDENTE À RUA URBANO JOSÉ DE URZEDA, QD. L, LOTE 4, Nº. 19, CENTRO, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000; DIRETOR DE OPERAÇÕES: JORGE LUIZ DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 4867769/SSP-GO, CPF: (MF) Nº. 130991081-20, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 1, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000. NESTE MOMENTO O SENHOR JORGE LUIZ DA SILVA SECRETÁRIO DESSA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, VENDO QUE NADA MAIS HAVIA A SER ASSENTADO OU DISCUTIDO, DÁ POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. VARJÃO-GO, 08/06/2019.

Nilda Vieira de Melo
NILDA VIEIRA DE MELO
DIRETORA GERAL

Sabrina Pereira da Silva
SABRINA PEREIRA DA SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Jorge Luiz da Silva
JORGE LUIZ DA SILVA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

OAB/GO 7.581

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS , CÍVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÃO E TUTELAS
COMARCA DE VARJÃO – ESTADO DE GOIÁS

Ana Paula Moreira Silva
Oficiala Respondente
Rua Vereador Manoel Ricardo nº 16, QD.E, LT.06, Centro – CEP: 75355-000 – Varjão/GO - Fone: (62) 3554-1679
CNPJ: 02.884.427/0001-25 - E-mail: cartoriovarjao@hotmail.com

CERTIDÃO

Prot.: 708 **Data:**24/06/2019 15:34:41 **Reg.:** 35 **Fls:**67 **Livro:** A-3

O documento abaixo foi DIGITALIZADO conforme o original:

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO QUE PARTICIPARAM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RECONDUÇÃO (REELEIÇÃO) REALIZADA DIA 08/06/2019.

DIRETORA GERAL: Nilda Vieira de Melo
NILDA VIEIRA DE MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, JORNALISTA, PORTADORA DE CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1413704/SSP-GO, CPF: (MF) 067069831-87, RESIDENTE E DOMICILIADA À AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 2, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000;

DIRETORA ADMINISTRATIVA: Sabrina Pereira da Silva
SABRINA PEREIRA DA SILVA, BRASIELRIA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 4942948/DGPC-GO, CPF: Nº. 018019561-11, RESIDENTE À RUA URBANO JOSÉ DE URZEDA, QD. L, LOTE 4, Nº. 19, CENTRO, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000;

DIRETOR DE OPERAÇÕES: Jorge Luiz da Silva
JORGE LUIZ DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 4867769/SSP-GO, CPF: (MF) Nº. 130991081-20, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 1, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (9561214) SEI 201900.023633/2020-36 / pg. 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS , CÍVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÃO E TUTELAS
COMARCA DE VARJÃO – ESTADO DE GOIÁS

Ana Paula Moreira Silva
Oficiala Respondente
Rua Vereador Manoel Ricardo nº 16, QD.E, LT.06, Centro – CEP: 75355-000 – Varjão/GO - Fone: (62) 3554-1679
CNPJ: 02.884.427/0001-25 - E-mail: cartoriovarjao@hotmail.com

CERTIDÃO

Prot.: 708 **Data:**24/06/2019 15:34:41 **Reg.:** 35 **Fls:**68 **Livro:** A-3

O documento abaixo foi DIGITALIZADO conforme o original:

RELAÇÃO DE PESSOAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RECONDUÇÃO (REELEIÇÃO) DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO REALIZADA DIA 08/06/2019.

MOACIR FERNANDES DA SILVA, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Cédula de Identidade nº. 682034/SSP=GO, com endereço domiciliar à Rua 23, Qd. 22, Lote 05, 1º andar, Setor Linda Vista, cidade de Goianira-Go, CEP: 76370-000;

ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, radialista, portadora da Cédula de Identidade nº 864972/DGPC-GO, residente à Rua VC-76, Bloco "D", Aptº. 203, residencial Nelson Mandela, Conjunto Vera Cruz II, Goiânia-Go, CEP: 74495-490;

NILTON VIEIRA DE MELO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 942226/SSP-GO, residente à Rua T-4, Qd. 7, Lt. 1, Casa 2, Jardim Imperial, cidade de Goianira-Go, CEP: 76370-000.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS , CÍVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÃO E TUTELAS
COMARCA DE VARJÃO – ESTADO DE GOIÁS

Ana Paula Moreira Silva
Oficiala Respondente
Rua Vereador Manoel Ricardo nº 16, QD.E, LT.06, Centro – CEP: 75355-000 – Varjão/GO - Fone: (62) 3554-1679
CNPJ: 02.884.427/0001-25 - E-mail: cartoriovarjao@hotmail.com

CERTIDÃO

Prot.: 708 **Data:**24/06/2019 15:34:41 **Reg.:** 35 **Fls:**69 **Livro:** A-3

O documento abaixo foi DIGITALIZADO conforme o original:

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RECONDUÇÃO (REELEIÇÃO) DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO REALIZADA DIA 08/06/2019.

JOÃO BOSCO DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1311108/SSP-GO, CPF: (MF) Nº. 262722451-49, RESIDENTE E DOMICILIADO À PRAÇA MOISÉS FRANCO, Nº. 19, CENTRO, NESTA CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 756355-000;

NADIR PAULO DE ANDRADE, BRASILEIRO, CASADO, AUTÔNOMO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 645727/SSP-GO, CPF: (MF) Nº. 229255111-04, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA URANO JOSÉ DE URZEDA, Nº. 20, QD. G, LT. 08, CENTRO, NESTA CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 756355-000;

AGOSTINHO CLEMENTE DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1181262/SSP-GO, CPF: (MF) Nº. 285942311-72, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA 6, QD. 8, LT. 16, SETOR SÃO ROQUE, NESTA CIDADE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 756355-000.

NILDA VIEIRA DE MELO, BRASILEIRA, SOLTERIA, APOSENTADA, PORTADOR DA CÉULDA DE IDENTIDADE Nº. 1413704/SSP-GO, CPF: (MF) Nº. 067069831-87, RESIDENTE À AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, Nº. 1, QD. 1, LT. 1, CASA 2, CENTRO, NESTA CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000;

JORGE LUIZ DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 4067768/SSP-GO, CPF: (MF) Nº. 130991081-20, RESIDENTE À AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, Nº. 1, QD. 1, LT. 2, CASA 1, CENTRO, NESTA CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000.

SABRINA PEREIRA DA SILVA, BRASIELRIA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 4942948/DGPC-GO, CPF: Nº. 018019561-11, RESIDENTE À RUA URBANO JOSÉ DE URZEDA, QD. L, LOTE 4, Nº. 19, CENTRO, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000;

Declaro registrado em meu Serviço Registral o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de protocolo, número de registro, número de livro e folha acima.
Emolumentos: R$ 44,56, Taxa Judiciária R$ 15,14, Fundos Estaduais: R$ 17,84, ISS: R$ 0,91.

Varjão/GO, 21 de Maio de 2020. Dou fé. Eu _____ Ana Paula Moreira Silva.

Ana Paula Moreira Silva - Oficiala Respondente

Estado de Goiás - Comarca de Varjão
Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, das Pessoas Naturais, de Interdição e Tutelas
Ana Paula Moreira Silva
Responsável

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **NILDA VIEIRA DE MELO**

Inscrição: **0018 5185 1031** Zona: 001 Seção: 0072

Município: 93734 - GOIANIA UF: GO

Data de nascimento: 17/11/1953 Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - JOANA LUIZA DE MELO
- GONCALO VIEIRA DE MELO

Certidão emitida às 16:46 em 18/05/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

FKC/.XHVC.HQBT.DZHZ

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (556214) SEI 0120.023639/2020-36 / pg. 11

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 11/05/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NILDA VIEIRA DE MELO
067.069.831-87
(JOANA LUIZA DE MELO / GONCALO VIEIRA DE MELO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/05/2020
Selo digital de segurança: **2020.CTD.FHKJ.MHN5.V8FY.GRBK.4W51**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (556274) SEI 01250.023639/2020-36 / pg. 12
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

(12)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NILDA VIEIRA DE MELO
CPF: 067.069.831-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:55:59 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2020.
Código de controle da certidão: **4D12.CFB7.B6E2.83E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (556274) SEI 01250.025659/2020-36 / pg. 13

(13)

Nº 102492

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **NILDA VIEIRA DE MELO** nem contra **o CPF: 067.069.831-87**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/04/2020 às 20:14 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados entre 08/04/2020, 20h14min. e 08/04/2020, 20h14min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
Requerimento (356214) SEI 0125033/2020-36 / pg. 14

(34)

Nº 102497

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **NILDA VIEIRA DE MELO** nem contra **o CPF: 067.069.831-87**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/04/2020 às 20:24 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 08/04/2020, 20h24min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php?8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (5364214) SEI 01230.023639/2020-36 / pg. 15

15

Nº 102496

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **NILDA VIEIRA DE MELO** nem contra **o CPF: 067.069.831-87**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/04/2020 às 20:23 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados entre 08/04/2020, 20h23min. e 08/04/2020, 20h23min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
Requerimento (3564274) SEI 0123639/2020-36 / pg. 16
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
1/1

16

Nº 102493

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **NILDA VIEIRA DE MELO** nem contra **o CPF: 067.069.831-87**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/04/2020 às 20:17 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 08/04/2020, 20h17min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (3564214) SEI 01250.023639/2020-36 / pg. 17

(17)

Nº 102491

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **NILDA VIEIRA DE MELO** nem contra **o CPF: 067.069.831-87**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/04/2020 às 20:07 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 08/04/2020, 20h07min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
Requerimento (3564274) SEI 0125...2020-36 / pg. 18

18

Nº 102494

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **NILDA VIEIRA DE MELO** nem contra **o CPF: 067.069.831-87**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/04/2020 às 20:18 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 08/04/2020, 20h18min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intoleg.autenticidadedocumental.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (5564214) SEI 01290.023639/2020-36 / pg. 19

19

imprimir

Nº 2674248

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

NADA CONSTA

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **NILDA VIEIRA DE MELO** nem contra o **CPF: 067.069.831-87**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 14/11/2018 às 15:46 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 14/11/2018, 15h45min. e 14/11/2018, 15h46min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (556214) SEI 0123638/2020-36 / pg. 20

(20)

imprimir

Nº 114564

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS** contra o nome **SABRINA PEREIRA DA SILVA** nem contra o **CPF: 018.019.561-11**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjgo/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/04/2020 às 23:43 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados entre 29/04/2020, 23h43min. e 29/04/2020, 23h43min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8099e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (5564214) SEI 012500.023639/2020-36 / pg. 21

21

imprimir

Nº 113788

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **SABRINA PEREIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 018.019.561-11**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/04/2020 às 09:31 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 29/04/2020, 09h31min. e 29/04/2020, 09h31min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (556214) SEI 0123603/2020-36 / pg. 22

22

imprimir

Nº 113785

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **SABRINA PEREIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 018.019.561-11**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/04/2020 às 09:30 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 29/04/2020, 09h30min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8099e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (556214) SEI 0123638.023639/2020-36 / pg. 23

(23)

imprimir

Nº 113783

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **SABRINA PEREIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 018.019.561-11**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/04/2020 às 09:30 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 29/04/2020, 09h30min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (556214) SEI 0125003.023033/2020-36 / pg. 24
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

24

imprimir

Nº 113782

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS** contra o nome **SABRINA PEREIRA DA SILVA** nem contra o **CPF: 018.019.561-11**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjgo/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:
O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/04/2020 às 09:29 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 29/04/2020, 09h29min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (5564214) SEI 01250.023639/2020-36 / pg. 25

25

imprimir

Nº 113778

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **SABRINA PEREIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 018.019.561-11**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/04/2020 às 09:28 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 29/04/2020, 09h28min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (556214) SEI 0125003.023033/2020-36 / pg. 26
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

imprimir

Nº 113776

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **SABRINA PEREIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 018.019.561-11**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/04/2020 às 09:27 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 29/04/2020, 09h27min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (5564214) SEI 0129.029039/2020-36 / pg. 27

(27)

imprimir

Nº 113774

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **SABRINA PEREIRA DA SILVA** nem contra **o CPF: 018.019.561-11**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 29/04/2020 às 09:26 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 29/04/2020, 09h26min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8099e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (556214) SEI 0125036.029039/2020-36 / pg. 28

28

Nº 102506

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **JORGE LUIZ DA SILVA** nem contra **o CPF: 130.991.081-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/04/2020 às 20:36 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 08/04/2020, 20h36min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
Número de autenticidade: 8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (3564274) SEI 012500.023639/2020-36 / pg. 29

29

Nº 102505

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás,** que

N A D A C O N S T A

contra **JORGE LUIZ DA SILVA** nem contra **o CPF: 130.991.081-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/04/2020 às 20:35 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 08/04/2020, 20h35min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
Número de Requerimento (558427+) 8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

30

Nº 102504

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **JORGE LUIZ DA SILVA** nem contra **o CPF: 130.991.081-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/04/2020 às 20:33 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 08/04/2020, 20h33min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (0364274) SEI 0125003/023033/2020-36 / pg. 31

Nº 102501

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **JORGE LUIZ DA SILVA** nem contra **o CPF: 130.991.081-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/04/2020 às 20:30 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 08/04/2020, 20h30min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
1/1
Requerimento (8864214) SEI 0125...0203039/2020-36 / pg. 32

(32)

Nº 102502

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

NADA CONSTA

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS** contra o nome **JORGE LUIZ DA SILVA** nem contra o **CPF: 130.991.081-20**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **portal.trf1.jus.br/sjgo/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/04/2020 às 20:31 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/04/2020, 20h31min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
Identificador da autenticidade: 8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (3564214) SEI 01250.023639/2020-36 / pg. 33

(33)

Nº 102499

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **JORGE LUIZ DA SILVA** nem contra **o CPF: 130.991.081-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/04/2020 às 20:28 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 08/04/2020, 20h28min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://br.tg.vasera.com/trf1_emitecertidao.php?8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (3564214) SEI 0012580.023033/2020-36 / pg. 34

(34)

Nº 102498

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **JORGE LUIZ DA SILVA** nem contra **o CPF: 130.991.081-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.

d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/04/2020 às 20:27 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 08/04/2020, 20h27min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
1/1
Requerimento (8564274) SEI 0123...2020-36 / pg. 35

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LOCADORA: NILDA VIEIRA DE MELO, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade n°. 1413704/SSP-GO, CPF: (MF) N°. 067069831-87, residente à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Qd. 1, Lt. 1, CASA 2, centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000

II) LOCATÁRIO (S): JONATAS DE SOUSA CABRAL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TECNICO EM INFORMATICA ID: 5722362 SSP GO CPF: 037.059.181-09 RUA JOSE VIEIRA DA SILVA, QD.01 LT01 CASA 01 VARJÃO GOIAS CEP: 75355-000.

III) OBJETO DA LOCAÇÃO: O imóvel ora locado com localização à Avenida José Vieira da Silva, N°. 1, Qd. 1, Lt. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tem por objetivo a residência (moradia) e comércio da Senhorita Nilda Vieira de Melo, onde deverá estar também funcionando a Associação N. V. de Comunicação e uma Emissora de Rádio Comunitária.

FIM A QUE SE DESTINA: O imóvel destina-se à moradia, instalação da Associação N. V. de Comunicação e funcionamento de uma emissora de Rádio Comunitária.

IV) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: DO DIA 1° DE MARÇO DE 2020 AO DIA 1° DE MARÇO DE 2024, O VALOR É DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia (cinco) 05 de cada mês subseqüente ao vencimento, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

V) PRAZO DA LOCAÇÃO: 01 ANO.

INÍCIO: 1º/03/2020 TÉRMINO: 1°/03/2024

O REAJUSTE, QUANDO OCORRER, SERÁ FEITO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES.

VI) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento por sua conta exclusiva do consumo de água e energia elétrica.

VII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e não podendo o mesmo:

JONATAS DE SOUSA CABRAL

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

VIII) DO IMPOSTO PREDIAL: As partes ajustam que o pagamento do Imposto Predial do Imóvel, ficará por conta do LOCATÁRIO durante a vigência da locação;

Parágrafo Único: Caso o objeto da locação vier a ser desapropriado pelos Poderes públicos, ficará o presente contrato, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidade decorrente;

IX) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei n°. 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação;

X) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o LOCATÁRIO deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia (cinco) 05 de cada mês, ficando esclarecido que, passado este prazo estará em ora sujeito às penas impostas neste contrato.

As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente assinadas.

Varjão-Go. 03 de Março de 2020.

Nilda Vieira de Melo

LOCADOR(A)

TABELIONATO VARJÃO-GO

JONATAS DE SOUSA CABRAL

LOCATÁRIO(A)

TESTEMUNHAS

MOACIR FERNANDES DA SILVA

ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA

TABELIONATO DE NOTAS
VARJÃO - GOIÁS
04502004223807605460014 - Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Rua Vereador Manoel Ricardo nº 33, Qd. E, Lt.08
Sala 05 - Centro, Varjão-GO. Fone: (62) 3554-1316
E-mail: tabelionatovarjao@gmail.com

Reconheço por **semelhança** a assinatura indicada de **JONATAS DE SOUSA CABRAL**. Dou Fé.

Em testemunho_____ da verdade.
Varjão-GO, 24 de abril de 2020

FERNANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO - Escrevente - Substituta

Estado de Goiás - Comarca de Varjão - Cartório de Notas, de Protesto de Títulos, Registro de Contratos Marítimos - Fernanda de Oliveira Pinheiro - Escrevente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (3564274) - SEI 01250.023033/2020-36 / pg. 37

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LOCADORA: JORGE LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, Técnico em Segurança do Trabalho, portador da Cédula de Identidade n° 4867769/SSP-GO, CPF: (MF) N°. 130991081-20, residente à Avenida José Vieira da Silva, n°. 1, Qd. 1, Lt. 1, CASA 1, centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000.

II) LOCATÁRIO (S): JONATAS DE SOUSA CABRAL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TECNICO EM INFORMATICA ID: 5722352 SSP GO CPF: 037.059.121-09 RUA JOSE VIEIRA DA SILVA, 00.01 LT 01 CASA 01 VARJÃO GOIAS CEP: 75355000.

III) OBJETO DA LOCAÇÃO: O imóvel ora locado com localização à Avenida José Vieira da Silva, N°. 1, Qd. 1, Lt. 1, Casa 1, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tem por objetivo a residência (moradia).

FIM A QUE SE DESTINA: O imóvel destina-se ao uso exclusivo à moradia.

IV) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: DO DIA 1° DE MARÇO DE 2020 AO DIA 1° DE MARÇO DE 2024, O VALOR É DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia (cinco) 05 de cada mês subseqüente ao vencimento, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

V) PRAZO DA LOCAÇÃO: 01 ANO.

INÍCIO: 1º/03/2020 TÉRMINO: 1°/03/2024

O REAJUSTE, QUANDO OCORRER, SERÁ FEITO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES.

VI) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento por sua conta exclusiva do consumo de água e energia elétrica.

VII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e não podendo o mesmo:

a) transferir este contrato, ao sublocar o imóvel, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

JONATAS DE SOUSA CABRAL

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

a) transferir este contrato, ao sublocar o imóvel, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

VIII) DO IMPOSTO PREDIAL: As partes ajustam que o pagamento do Imposto Predial do Imóvel, ficará por conta do LOCATÁRIO durante a vigência da locação;

Parágrafo Único: Caso o objeto da locação vier a ser desapropriado pelos Poderes públicos, ficará o presente contrato, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidade decorrente;

IX) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei n°. 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação;

X) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o LOCATÁRIO deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia (cinco) 05 de cada mês, ficando esclarecido que, passado este prazo estará em ora sujeito às penas impostas neste contrato.

As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente assinadas.

Varjão-Go. 03 de Março de 2020.

LOCADOR(A)

JONATAS DE SOUSA CABRAL
LOCATÁRIO(A)

TESTEMUNHAS

MOACIR FERNANDES DA SILVA

ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA

TABELIONATO DE NOTAS
VARJÃO - GOIÁS

Rua Vereador Manoel Ricardo nº 33, Qd. E, Ll.06
Sala 05 - Centro, Varjão-GO. Fone: (62) 3554-1218
e-mail: tabelionatovj@gmail.com

1420042238076094600015 - Consulte em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por **semelhança** a assinatura indicada de **JONATAS DE SOUSA CABRAL**. Dou Fé.

Em testemunho da verdade.
Varjão-GO, 24 de abril de 2020

LINDA DE OLIVEIRA PINHEIRO - Escrevente - Substituta

Tabelionato de Varjão
Protesto de Títulos
Contratos Marítimos
Linda de Oliveira Pinheiro
Escrevente

Autenticado em cartório com o selo de autenticidade 1420042238076094600015 - Consulte em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Autenticado em cartório com o selo de autenticidade 1420042238076094600015 - Consulte em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por semelhança a assinatura indicada de JONATAS DE SOUSA CABRAL. Dou Fé.
Em testemunho da verdade. Varjão-GO, 24 de abril de 2020
LINDA DE OLIVEIRA PINHEIRO - Escrevente - Substituta
Tabelionato de Varjão
Protesto de Títulos
Contratos Marítimos
Linda de Oliveira Pinheiro
Escrevente

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LOCADORA: SABRINA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade n°. 4942948/DGPC-GO, CPF: (MF) N°. 01801956111, residente à Rua Urbano José de Urzeda, Qd. L, Lt. 4, N° 19, centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000.

II) LOCATÁRIO (S): João Barco da Costa Brasileiro casado comerciante RG 1311108 SSP GO, residente na praça Marcio Franco nº 19 centro cidade Varjão Go CEP 75355 000

III) OBJETO DA LOCAÇÃO: O imóvel ora locado com localização à Rua Urbano José de Urzeda, Qd. L, Lt. 4, N° 19, centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tem por objetivo a residência (moradia).

FIM A QUE SE DESTINA: O imóvel destina-se ao uso exclusivo à moradia.

IV) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: DO DIA 1° DE MARÇO DE 2020 AO DIA 1° DE MARÇO DE 2024, O VALOR É DE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia (cinco) 05 de cada mês subseqüente ao vencimento, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

V) PRAZO DA LOCAÇÃO: 01 ANO.

INÍCIO: 1º/03/2020 TÉRMINO: 1°/03/2024

O REAJUSTE, QUANDO OCORRER, SERÁ FEITO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES.

VI) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento por sua conta exclusiva do consumo de água e energia elétrica.

VII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e não podendo o mesmo:

a) transferir este contrato, ao sublocar o imóvel, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (556214) SEI 012500.023039/2020-36 / pg. 40

VIII) DO IMPOSTO PREDIAL: As partes ajustam que o pagamento do Imposto Predial do Imóvel, ficará por conta do LOCATÁRIO durante a vigência da locação;

Parágrafo Único: Caso o objeto da locação vier a ser desapropriado pelos Poderes públicos, ficará o presente contrato, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidade decorrente;

IX) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei nº. 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação;

X) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o LOCATÁRIO deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia (cinco) 05 de cada mês, ficando esclarecido que, passado este prazo estará em ora sujeito às penas impostas neste contrato.

As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente assinadas.

Varjão-Go. 03 de Março de 2020.

Sabrina Pereira da Silva
LOCADOR(A)

João Bosco da Costa
LOCATÁRIO(A)

TESTEMUNHAS

MOACIR FERNANDES DA SILVA

ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA

TABELIONATO VARJÃO-GO

TABELIONATO DE NOTAS
VARJÃO - GOIÁS

Rua Vereador Manoel Ricardo nº 33, Qd. E, Lt.08
Sala 05 - Centro, Varjão-GO. Fone: (62) 3654-1278
e-mail: tabelionatovj@gmail.com

0450200422380760946700016 - Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por semelhança a assinatura indicada do JOÃO BOSCO DA COSTA. Dou Fé.

Em testemunho_____ da verdade.
Varjão-GO, 24 de abril de 2020

FERNANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO - Escrevente - Substituta

Estado de Goiás - Comarca de Varjão
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos
Registro Civil de Pessoas Naturais
Fernanda de Oliveira Pinheiro
Escrevente

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
P-1
FRANCISCO TAVEIRA
15 MAIO 2012
Simone Vieira Santos - Escrevente
Nilda Vieira de Melo
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1413704 2.A VIA
04/MAI/2012
NILDA VIEIRA DE MELO
GONCALO VIEIRA DE MELO
JOANA LUIZA DE MELO
BARRETOS-SP
17/NOV/1953
C.NAS. 21.317 FLS. 271 L. A-28
TRINDADE-GO EM 04/12/1969
6248172
39613712


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Nilda Vieira de Melo
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NILDA VIEIRA DE MELO
DATA DE NASCIMENTO: 17/11/1953
Nº INSCRIÇÃO: 0018 5185 1031
DV
ZONA: 001
SEÇÃO: 0069
MUNICÍPIO / UF: GOIÂNIA/GO
DATA DE EMISSÃO: 16/02/2012
JUIZ ELEITORAL
Des. Gilberto Marques Filho
Presidente do TRE-GO


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL


C/C
NASCIMENTO 17.11.53
INSCRIÇÃO NO CPF 067 069 831 87
CONTRIBUINTE
NILDA VIEIRA DE MELO
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Jorge Luiz da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4647768
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAI/1997
NOME JORGE LUIZ DA SILVA
JORGE ANTONIO DA SILVA
ANITA LAURINDA DA SILVA
GOIANIA-GO
26/SET/1953
DATA DE NASCIMENTO
NAO DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS
C.NAS. 0314AP SLS 187 E. 028 CRC GOIANIA
GO 2 ZN EM 03/09/1986
ASSINATURA DO DIRETOR
14379725
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
JORGE LUIZ DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO 20/09/1953
INSCRIÇÃO 0406 9743 4058
ZONA 134
SEÇÃO 0302
MUNICÍPIO E UF GOIÂNIA GO
DATA DE EMISSÃO 08/06/2016
JUIZ ELEITORAL
Des. Kisleu Dias Maciel Filho
Presidente TRE-GO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
130.991.081-20
Nome
JORGE LUIZ DA SILVA
Nascimento

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (556214) SEI 0126.023639/2020-36 / pg. 44





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (356214) SEI 01250.023633/2020-36 / pg. 46

DECLARAÇÃO

Eu, Nilda Vieira de Melo, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade n° 1413704/SSP-GO, 2ª via, Expedida em: 04/05/2012, representante legal da ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.486.195/0001-00, declaro para fins de comprovação perante o MCTIC de que esta entidade usará exclusivamente a Denominação de Fantasia: Serra Grande Fm.

Nilda Vieira de Melo
Diretora Geral

Varjão-Go, 20 de Maio de 2020.

DECLARAÇÃO

Eu, Nilda Vieira de Melo, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade n° 1413704/SSP-GO, 2ª via, Expedida em: 04/05/2012, representante legal da ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.486.195/0001-00, declaro para fins de comprovação perante ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que todos os dirigentes desta entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área de abrangência urbana da localidade, conforme o caso.

Nilda Vieira de Melo
Diretora Geral

Varjão-Go, 20 de Maio de 2020.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (5564214) SEI 01250.029039/2020-36 / pg. 47

(47)

DECLARAÇÃO

Eu, Nilda Vieira de Melo, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade n° 1413704/SSP-GO, 2ª via, Expedida em: 04/05/2012, representante legal da ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.486.195/0001-00, declaro para fins de comprovação junto ao MCTIC que esta entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados.

Nilda Vieira de Melo
Diretora Geral

Varjão-Go, 20 de Maio de 2020.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

48

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE VARJÃO-GO.

EU, NILDA VIEIRA DE MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, JORNALISTA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1413704/SSP-GO, CPF: 067069831-87, RESIDENTE E DOMICILIADA Á AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LOTE 01, QUADRA 01, CASA 02, Nº. 01, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355-000, COMO DIRETORA GERAL, VENHO MUI RESPEITOSAMENTE Á PRESENÇA DE VOSSA SENHORIA, REQUERER SE DIGNE PROCEDER A VERBAÇÃO DAS COPIAS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO COMUNITARIO, COPIAS DAS ATAS DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL E COMUNITARIO, COPIAS DAS FOLHA DE VOTAÇÃO DESSA ELEIÇÃO, COPIAS DAS FICHAS DE QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHOS FISCAL E COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO PARA O MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS PARA O CONSELHO FISCAL E 4 (QUATRO) ANOS PARA O CONSELHO COMUNITARIO, DATADA 16/05/2020 AS MARGENS DO REGISTRO ORIGINAL Nº. 35 LIVRO A-1 CUJA DOCUMENTAÇÃO INSTRUI O PRESENTE PEDIDO.

N. TERMOS
P. E ESPERO DEFERIMENTO
VARJÃO-GO, 20 DE MAIO DE 2020.

TABELIONATO VARJÃO-GO

Nilda Vieira de Melo

NILDA VIEIRA DE MELO
DIRETORA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS
VARJÃO - GOIÁS

Rua Vereador Manoel Ricardo nº 33, Qd. E, Lt.08
Sala 05 - Centro, Varjão-GO. Fone: (62) 3664-1244
e-mail: tabeliorotas@gmail.com

0450200521357680946001B - Consulte em : http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por **verdadeira** a assinatura indicada de **NILDA VIEIRA DE MELO**. Dou Fé.

Em testemunho ____ da verdade.
Varjão-GO, 25 de maio de 2020

FERNANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO - Escrevente - Substituta

Estado de Goiás - Comarca de Varjão
Tabelionato de Notas - de Protesto de Títulos
Registro Civil de Pessoas Naturais - de Registro de Contratos Marítimos
Fernanda de Oliveira Pinheiro
Escrevente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação N. V. de Comunicação, escrita no CNPJ Nº 21486195/0001-00, com endereço à Avenida José Vieira da Silva, lote 01, quadra 01, casa 02, Nº 01, cidade de Varjão, Estado de Goiás, vem a público convocar todos os associados em dias com as suas obrigações estatutárias, para participar do pleito eleitoral do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, podendo votar e serem votados a realizar-se no dia 16/05/2020 as 16:00hs em primeira convocação com a maioria de seus associados e em segunda convocação trinta minutos após com qualquer numero de associados para o mandato de 2 (dois) anos do conselho fiscal e 4 (quatro) anos do conselho comunitário, os associados interessados em participar da eleição tem que formalizar 5 (cinco) dias antes na sede provisória dessa Associação, cito Av Jose Vieira da Silva lote 01 quadra 01 casa 02 Nº 01 Varjão - Goiás, entregando a composição da chapa completa com a disposição dos cargos e a qualificação individual de cada membro associado e em dias com suas obrigações estatutárias junto a esta entidade.

Nilda Vieira de Melo

Nilda Vieira de Melo
Diretora Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DE INTERDIÇÃO E TUTELAS
Bel. Ana Paula Moreira Silva
Oficiala Respondente
Rua Vereador Manoel Ricardo Qd E Lt 06, nº 33
Centro, Varjão-GO - Fones: (62) 3554-1679
e-mail: cartoriovarjao@hotmail.com

00022005273634813470000 - Consulte em: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Prot : 738 AV- 7 Reg: 35 Livro: A-3
Atos Praticados - Registro de Pessoas Jurídicas
Varjão-GO, 27 de maio de 2020.
Ana Paula Moreira Silva - Oficiala Respondente

VARJÃO-GO. 16 DE ABRIL DE 2020.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (5564214) SEI 012300.023639/2020-36 / pg. 50

ATA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL E POSSE

Às 16:00hs do dia 16 (dezesseis) do mês de maio de 2020, na sede provisória da Associação N. V. de Comunicação, sito á avenida José Vieira Da Silva, lote 01, quadra 01, casa 02, número 01, cidade de Varjão, Estado de Goiás, instalou-se em sessão eleitoral pública a mesa coletora e apuradora de votos da eleição dos conselhos fiscal e comunitário da associação N. V. de Comunicação. Presente, o Presidente da mesa coletora e apuradora designada pela Diretora Geral da Associação N. V. de Comunicação, Senhora Nilda Vieira De Melo, nomeando o Senhor Luciano Alves Da Silva como Presidente da mesa coletora e apuradora e o Senhor Marcos Antonio Andrade De Oliveira para secretariar e os mesmos para promover na sequência caso eleitos a posse desses conselheiros, instalando os trabalhos de apuração o Presidente da mesa coletora e apuradora verificou-se pela folha de votação dos 7 (sete) associados quites com suas obrigações estatutarias, votaram 6 (seis) e deixou de votar 1 (um) associado, alcançando-se assim o quorum exigido pelo artigo 11 (onze) parágrafo 4ª (quarto) e o artigo 12 (doze) do estatuto social, fim da apuração o Presidente da mesa coletora e apuradora de votos declarou eleitos os membros do conselho fiscal Senhores João Bosco Da Costa, efetivo, Nadir Paulo De Andrade e Jonatas De Souza Cabral suplentes, para exercer um mandato de 2 (dois) anos, e os membros do conselho comunitario Senhores Jarlan Fernandes Da Silva, Vanderlan Gomes De Morais, Valdomiro Pereira Dias, Joao Borges Da Silva, Rodrigo Rosa Da Silva, para exercer um mandato de 4 (quatro) anos. Uma hora após a eleição o Presidente da mesa junto com o seu Secretário declarou empossados o membro do conselho fiscal efetivo, Senhor Joao Bosco Da Costa, e os suplentes do conselho fiscal, Senhores Nadir Paulo De Andrade e Jonatas De Souza Cabral, para um mandato de 2 (dois) anos, na sequência empossaram também os membros do conselho comunitário, Senhores Darlan Fernandes Da Silva, Vanderlan Gomes De Morais, Valdomiro Pereira Dias, Joao Borges Da Silva, Rodrigo Rosa Da Silva, para exercer um mandato de 4 (quatro) anos, iniciando a posse dos conselhos em 16/05/2020, dando sequência aos trabalhos o Presidente da mesa coletora e apuradora franqueou a palavra a quem quisesse fazer o uso, usou da mesma o Senhor Joao Bosco Da Costa, dizendo além de fiscalizar ira apoiar a diretoria da rádio para que a mesma tenha um bom funcionamento, usou também da palavra o conselheiro comunitário Darlan Fernandes Da Silva, que também ira trabalhar junto a diretoria da rádio para que haja uma programação que venha atender toda a comunidade de varjão e que atinja seus objetivos, como ninguém mais quis fazer o uso da palavra e não havendo nada a mais a ser tratado o Presidente dos trabalhos declarou encerrada sessão em seguida determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será por mim assinada, Marcos Antonio De Andrade Oliveira, secretario para este ato e pelo Presidente da mesa e por todos os membros empossados.

Luciano Alves Da Silva
Presidente da mesa C. de votos

Antonio Andrade De Oliveira
Secretario dos trabalhos

João Bosco Da Costa
Diretor efetivo do C. fiscal

Nadir Paulo De Andrade
Suplente do C. fiscal

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Jonatas De Souza Cabral
Suplente do C. fiscal

Darlan Fernandes Da Silva
Conselheiro comunitário

Vanderlan Gomes De Morais
Conselheiro comunitário

Valdomiro Pereira Dias
Conselheiro comunitário

Joao Borges Da Silva
Conselheiro comunitário

Rodrigo Rosa Da Silva
Conselheiro comunitário



Obs: Confere com a ata original

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO N. V. COMUNICAÇÃO

CONSELHO FISCAL

JOÃO BOSCO DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº. 1311108/SSP-GO, CPF: Nº 262722451-49, RESIDENTE DOMICILIADO A PRAÇA MOISES FRANCO, Nº 19 CENTRO, CIDADE DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS CEP: 756355/000, DATA DE NASCIMENTO: 05/04/1962 - NASCIDO EM VARJÃO.

NADIR PAULO DE ANDRADE, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº. 645727/SSP-GO CPF: Nº 229255111-04, RESIDENTE DOMICILIADO A RUA URANO JOSÉ DE URZEDA Nº 20 QD G LT 08, CIDADE DE VARJÃO ESTADO DE GOIÁS CEP: 756355/000, DATA DE NASCIMENTO: 01/07/1956 - NASCIDO EM RIO PARANAIBA - MG, AGRICULTOR.

JONATAS DE SOUZA CABRAL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TECNICO EM INFORMATICA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº. 5722362/SSP-GO CPF: Nº. 037059181-09 RESIDENTE A RUA JOSE VIEIRA DA SILVA CASA 01 LT 01 CASA 01 Nº 03 CIDADE DE VARJÃO ESTADO DE GOIÁS CEP: 75355/000, DATA DE NASCIMENTO: 26/03/1990 - NASCIDO EM GOIÂNIA.

CONSELHO COMUNITÁRIO

DARLAN FERNANDES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, CPF: Nº. 000393831-66, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº. 4236469 SSPGO, DATA DE NASCIMENTO: 04/12/1974 NASCIDO EM VARJÃO ESTADO DE GOIÁS, PASTOR DA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL JESUS E O CAMINHO, SITO A RUA 06 QUADRA 04, LOTE 23 SETOR SÃO ROQUE VARJÃO - ESTADO DE GOIÁS CEP: 75355000, CNPJ: Nº. 33636614/0001-13 EMPOSSADO EM 11/07/2015.

VANDERLAN GOMES DE MORAIS, BRASILEIRO, CASADO, PRIMEIRO SARGENTO DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS, CPF: Nº. 382627541-15, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE MILITAR Nº. 17065, DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1965 NASCIDO EM IPORÁ GOIÁS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PERIMETRAL Nº. 02 LOTE 02 PC-1184 BAIRRO CENTRO VARJÃO ESTADO DE GOIÁS, CEP: 75355000, PASTOR DA IGRJA EVANGÉLICA RENOVAÇÃO MINISTERIO VARJÃO - GOIÁS, SITO RUA GILSON PEREIRA MACHADO S/N QUADRA 11 LOTE 02 BAIRRO SÃO JUDAS TADEU VARJÃO - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: Nº. 22354960/0001-92 EMPOSSADO EM 11/09/2014.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (5561214) SEI 01230.023639/2020-36 / pg. 53

VALDOMIRO PEREIRA DIAS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº. 148477 SSPGO, DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1948 NASCIDO EM JANDAIA - ESTADO DE GOIÁS, CPF: 168123281-20, RESIDENTE A RUA 13 DE MAIO SETOR CENTRAL CEP: 75355000 VARJÃO - ESTADO DE GOIÁS, PASTOR DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO JARDIM AMÉRICA, SITUADO NA RUA 13 DE MAIO Nº. 26 CENTRO VARJÃO - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: Nº. 01233089/0001-07, EMPOSSADO EM 18/12/2016.

JOAO BORGES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº. 1575623-2 DGP, DATA DE NASCIMENTO 22/09/1963 NASCIDO EM EDEIA - GOIÁS, CPF: 328486411-34, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA 52 QUADRA 05 LOTE 12 S/N CASA - 02 RESIDENCIAL DONA ZIZINHA CEP: 75355000 VARJÃO - ESTADO DE GOIÁS, PASTOR DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO VALE DO SOL CNPJ: Nº. 14400805/0001-37, SITO A RUA 52 QUADRA 05 LOTE 12 S/N CASA - 02 RESIDENCIAL DONA ZIZINHA CEP: 75355000 VARJÃO - ESTADO DE GOIÁS, EMPOSSADO EM 15/06/2019.

RODRIGO ROSA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº. 3722206 SSPGO, DATA DE NASCIMENTO: 11/10/1978 NASCIDO EM PALMEIRAS DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS, CPF: 873280701-53, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOSE VIEIRA DA SILVA Nº. 24 CASA 01 SETOR CENTRAL CEP: 75355000 VARJÃO - ESTADO DE GOIÁS, PASTOR DA IGREJA EVANGELIA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO PALMEIRAS DE GOIAS - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 01178474/0001-90, EMPOSSADO EM 08/12/2014 VARJÃO - ESTADO DE GOIÁS.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

FOLHA DE VOTAÇÃO

RELAÇÃO DE NOMES DOS ASSOCIADOS EM CONDIÇÕES DE VOTOS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E COMUNITARIO, DA ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO, CONFORME DETERMINA O ESTATUDO SOCIAL EM SEU ARTIGO 11 (ONZE) PARAGRAFO 4° (QUARTO) E ARTIGO 12 (DOZE), EM 16 (DEZESSEIS) DE MAIO DE 2020.

JOÃO BOSCO DA COSTA CPF: Nº. 262722451-49 João Bosco da Costa

NILDA VIEIRA DE MELO CPF: Nº. 067069831-87 Nilda Vieira de Melo

NADIR PAULO DE ANDRADE CPF: Nº. 229255111-04 Nadir Paulo Andrade

JORGE LUIZ DA SILVA CPF: Nº. 130991081-20 Jorge Luiz da S.

AGOSTINHO C. DE OLIVEIRA CPF: Nº. 285942311-72 Agostinho C. de Oliveira

SABRINA PEREIRA DA SILVA CPF: Nº. 018019561-11 Sabrina Pereira da Silva

JONATAS DE SOUZA CABRAL CPF: Nº. 037059181-09 Jonatas de Souza Cabral

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Requerimento (5564214) SEI 01250.023639/2020-36 / pg. 55

55



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1672182 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/MAR/2013

NOME MARCOS ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOAO ANDRADE DE OLIVEIRA
ARLINDA ANDRADE DE JESUS

VARJAO-GO NATURALIDADE

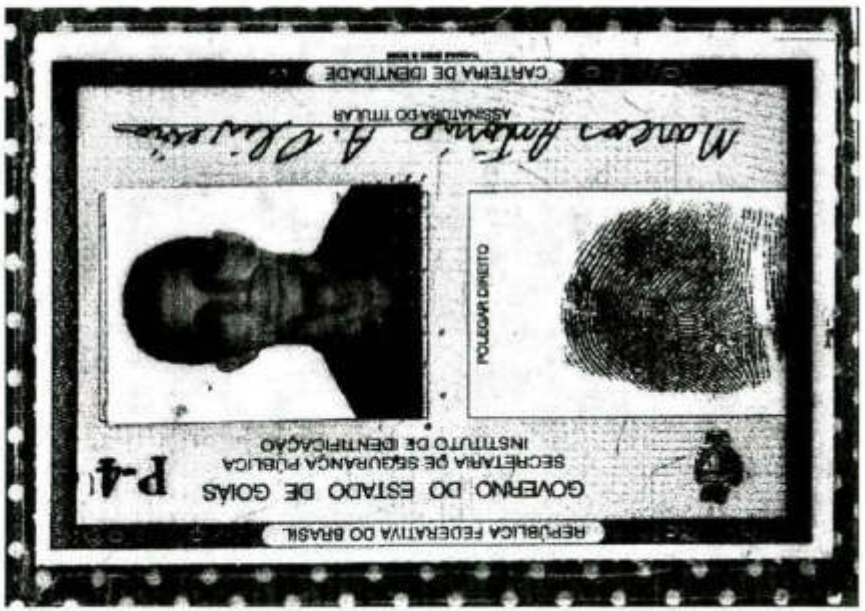
25/NOV/1966 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 27247 FLS. 246 L. B104 GOIANIA GO
3 ZN EM 28/06/2008

CPF 382141131-72

6488860

36143880



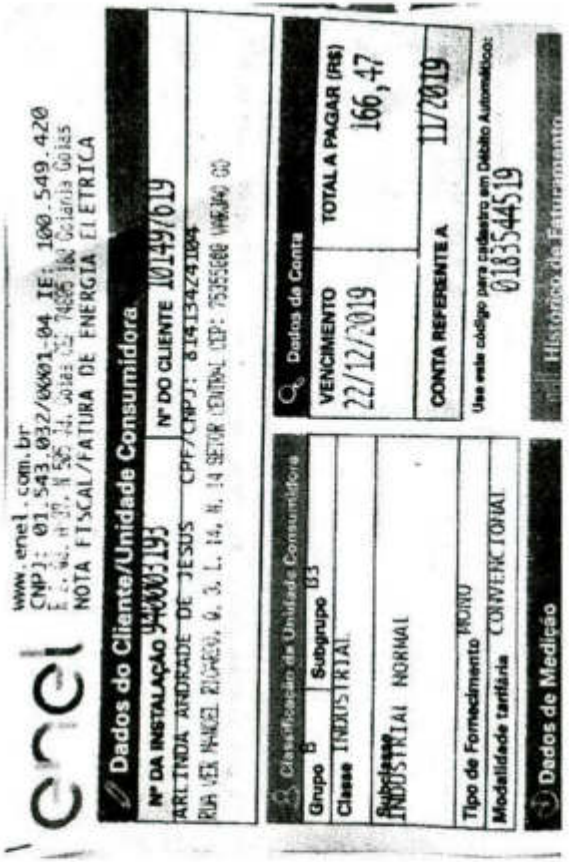
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



enel

www.enel.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELETRICA

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 3000193 Nº DO CLIENTE 10149619

ARLINDA ANDRADE DE JESUS CPF/CNPJ: 81413427184

RUA VER MANOEL ZOROZO, Q. 3, L. 14, N. 14 SETOR CENTRAL CEP: 75595000 VARJAO GO

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B3

Classe INDUSTRIAL

Subclasse INDUSTRIAL NORMAL

Tipo de Fornecimento MONO

Modalidade tarifária CONVENCIONAL

Dados de Medição

Dados da Conta

VENCIMENTO 22/12/2019

TOTAL A PAGAR (R$) 166,47

CONTA REFERENTE A 11/2019

Use este código para cadastro em Débito Automático:
018544519

Histórico de Faturamento

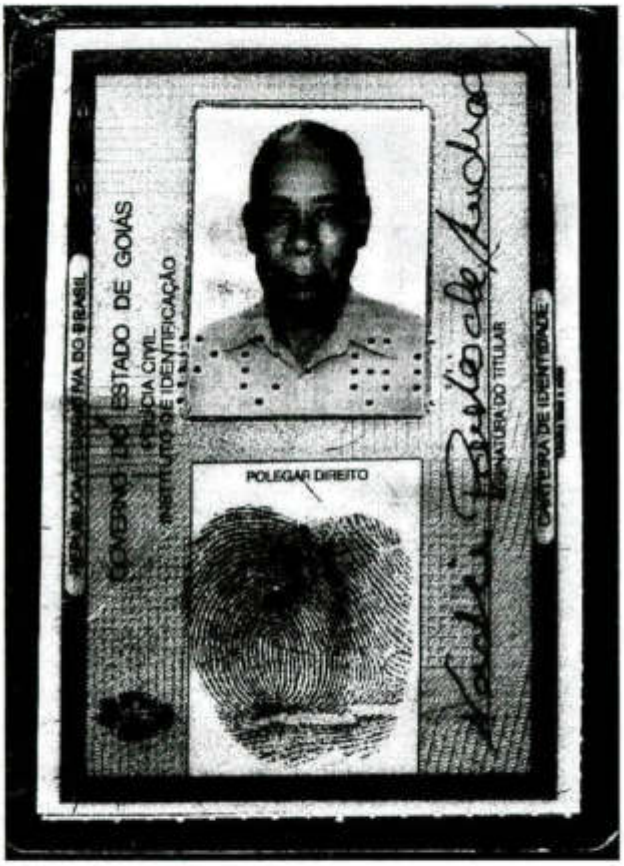
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (556214) SEI 01250.023633/2020-36 / pg. 57







8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (5564214) SEI 01250.023833/2020-36 / pg. 58

58





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4
Requerimento (3501274) SEI 01250.023639/2020-36 / pg. 59







Saneamento de Goiás S.A.

SANEAGO

JOAO BOSCO DA COSTA

RUA URANO JOSE DE URZEDA NR. 19 QD. L LT. 4 BAIRRO CENTRO

VARJAO-GO

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta: 238.567-8

Número da fatura: 1094680647

Data de emissão: 30/03/2020

Mês de referência: 03/2020

Vencimento: 18/04/2020

Valor (R$): 79,80

Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água		1				
Esgoto						

Descrição dos serviços: | Valor (R$)

TARIFA AGUA - RESIDENCIAL 39,98

CUSTO MINIMO FIXO 13,45

MULTA ATRASO PAGAMENTO 2,36

Tributação aproximada (R$): 0,19

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sei.go.gov.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Despacho (5564274) SEI 201900.026439/2020 / pg. 60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª via

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

JOÃO BOSCO DA COSTA — CPF ********

MARTA LÚCIA ROSA — CPF ********

MATRÍCULA

028407 01 55 1985 3 00001 036 0000071 48

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges

NOME DE SOLTEIRO(A) DO(A) 1º CONTRAENTE	NOME DE SOLTEIRO(A) DO(A) 2º CONTRAENTE
JOÃO BOSCO DA COSTA, LAVRADOR	MARTA LÚCIA ROSA, PROFESSORA
DATA, LOCAL DE NASCIMENTO E NACIONALIDADE 05/04/1962, VARJÃO - GO, BRASILEIRA	DATA, LOCAL DE NASCIMENTO E NACIONALIDADE 23/12/1961, VARJÃO-GO, BRASILEIRA
FILIAÇÃO ERNESTINO CAMPOS DA COSTA NAIR GONÇALVES DA COSTA	FILIAÇÃO ANTONIO RIBEIRO ROSA NAIR ROSA DE JESUS

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

VINTE E NOVE DE JUNHO DE UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO

DIA	MÊS	ANO
29	06	1985

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO

1º Contraente: JOÃO BOSCO DA COSTA
2º Contraente: MARTA LÚCIA ROSA COSTA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Nada consta.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
OFICIALA RESPONDENTE: ANA PAULA MOREIRA SILVA
VARJÃO/GO
RUA VEREADOR MANOEL RICARDO, Nº 33, QD. E, LT. 06, CENTRO - CEP: 75.355-000
Tel: (62) 3554-1679
cartoriovarjao@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Varjão/GO, 11 de julho de 2018.

Ana Paula Moreira Silva
Oficiala Respondente

Emol.: R$ 31,00; Fund. Est: R$ 12,09; Tx. Jud.: R$ 13,13; ISS: R$ 0,62

Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
05211708041317128600213

Estado de Goiás - Comarca de Varjão
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Interdição e Tutelas
Ana Paula Moreira Silva
- Oficiala Designada -

ARPENBRASIL AA 00656273 4 BRP

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885904

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885904
Requerimento (8864214) SEI 201900.020003/2020-36 / pg. 54

Associação N. V. de Comunicação

Avenida Jose Vieira da Silva, n° 1, Lt. 01, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, CEP: 75355-000

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

A Igreja Evangelica Renovação Ministerio Varjão - GO
Inscrita no CNPJ sob o n°. 22354960/0001-92, com sede à Rua Gilson Pereira machado S/n -, Qd. 11., Lt. 02, n°. S/N. D. São J. Tadeu nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tendo como seu representante o Senhor: Vanderlan Gomes de morais.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9°, § 2° da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 214856195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n° 1, Lt. 01, Qd. 1, Casa 2, centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a Publicação do Edital Público n°. 169 no Diário Oficial da União datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Varjão-Go., 25 de maio de 2020.

Vanderlan Gomes de morais

Assinatura do Representante

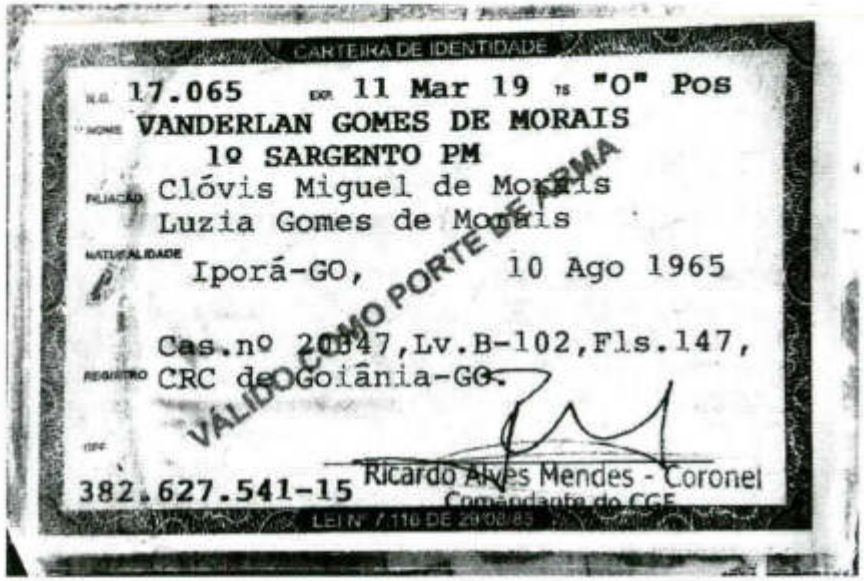
ATENÇÃO:

Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), comprovante de endereço da sede como do representante, ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante e ainda cópias dos documentos pessoais.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (5564274) SEI 01230.029639/2020-36 / pg. 62


CARTEIRA DE IDENTIDADE

N.º 17.065 DOC. 11 Mar 19 78 "O" Pos

NOME VANDERLAN GOMES DE MORAIS

1º SARGENTO PM

FILIAÇÃO Clóvis Miguel de Morais

Luzia Gomes de Morais

NATURALIDADE Iporá-GO, 10 Ago 1965

REGISTRO Cas.nº 20847,Lv.B-102,Fls.147,

CRC de Goiânia-GO.

CPF 382.627.541-15

Ricardo Alves Mendes - Coronel

Comandante do CGE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO COMO PORTE DE ARMA

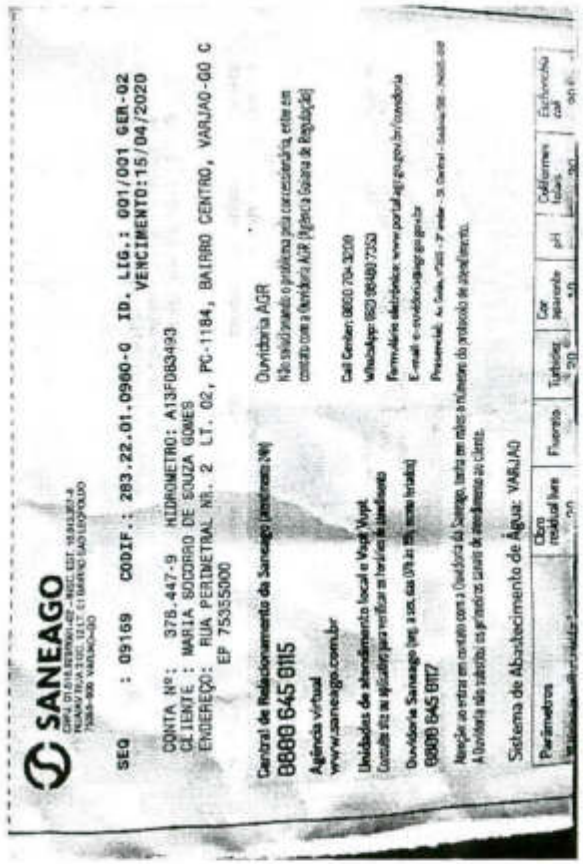

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


SANEAGO

SEQ : 09169 CODIF.: 283.22.01.0960-0 ID. LIG.: 001/001 GER-02

VENCIMENTO:15/04/2020

CONTA Nº: 378.447-9 HIDROMETRO: A13F083493

CLIENTE : MARIA SOCORRO DE SOUZA GOMES

ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL NR. 2 LT. 02, PC-1184, BAIRRO CENTRO, VARJAO-GO C EP 75355000

Central de Relacionamento da Saneago (atendimento 24h)

0800 645 0115

Agência Virtual

www.saneago.com.br

Unidades de atendimento local e Vapt Vupt

Consulte-as ao agendar para verificar as horas de atendimento

Ouvidoria Saneago (seg. a sex. das 8h às 18h, horas totais)

0800 645 0117

Ouvidoria AGR

Não satisfeito(a) com o problema para corresponder entre em contato com a Ouvidoria AGR (Agência Goiana de Regulação)

Call Center: 0800 704-3200

WhatsApp: (62) 98480 7350

Formulário eletrônico: www.portal.agr.go.gov.br/ouvidoria

E-mail: e-ouvidoria@agr.go.gov.br

Presencial: Av. Goiás, nº 265 - 3º andar - St. Central - Goiânia/GO - horário

Navegue ao entrar em contato com a Ouvidoria da Saneago, tenha em mãos o número do protocolo de atendimento.

A Ouvidoria não substitui os canais de atendimento ao cliente.

Sistema de Abastecimento de Água: VARJAO

Parâmetros | Cloro residual livre | Fluoreto | Turbidez | Cor aparente | pH | Coliformes totais | Escherichia coli

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4
Requerimento (3501274)
SEI 01250.023639/2020-36 / pg. 63
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
Registro Civil 2ª Zona - Pça. Joaquim Lúcio, 928 - Campinas
Telefone 233-0543 e 233-0055

Antônio do Prado - TITULAR

Certidão de Casamento

LIVRO B Nº 102 FLS. 147 Nº 20347

SOB OS Nºs ACIMA, FOI REGISTRADO O DE *VANDERLAN GOMES DE MORAIS e MARIA SOCORRO DE SOUZA *

QUE PASSA A SE CHAMAR *MARIA SOCORRO DE SOUZA GOMES * REALIZADO AOS 14 nov 1987 SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

O NOIVO

NASCIDO EM 10 ag. 1965 NATURAL DE Ipora - GO

FILHO DE CLÓVIS MIGUEL DE MORAIS
LUZIA GOMES DE MORAIS



A NOIVA

NASCIDA EM 21 dez. 1970 NATURAL DE Varjão - GO

FILHA DE ANTONIO DE SOUZA FILHO
VALDIVINA MARIA DA SILVA

OBS.: *:*:*

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

GOIÂNIA 2ª ZONA 14 novembro 1987

CONFERIDO

Maria Leila A. Chaves
SUB-OFICIAL

amc*

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL Cód. A.P. 47

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (356214) SEI 01250.023633/2020-36 / pg. 64


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Vanderlan Gomes de Morais

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

VANDERLAN GOMES DE MORAIS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
10/08/1965	0294 1536 1058		098	0027

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
VARJÃO/GO	22/01/2016

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO [illegible] MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

65

Ata da assembléia geral Extraordinária do dia 11/09/2014 da Igreja Evangélica Renovação –Ministério Varjão – GO

Aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, às vinte e duas horas e trinta minutos na sede provisória da Igreja Evangélica Renovação - Ministério Varjão GO, na Rua Gilson Pereira Machado, Qd.11 Lt.02 – Setor São Judas Tadeu Varjão-GO – Cep: 75355-000, nesta cidade; onde o Pastor Presidente Vanderlan Gomes de Morais presidiu, declarou aberta a sessão, a fim de tratar da eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva da Igreja Evangélica Renovação Ministério Varjão – GO com vigência de (12 meses) a contar desta data. Ficando eleita e empossada a diretoria: Presidente: Vanderlan Gomes Morais; Primeiro Vice-) Presidente: Veríssimo Vieira de Oliveira; Segundo Vice-Presidente: Silvano Baldoino da Silva; Terceiro Vice-Presidente: Alexandre Meneses Silva; Primeira Secretária: Maria Socorro de Souza Gomes; Segunda Secretária: Celia Ferreira Borges Silva; Terceira Secretária: Rauria Vieira de Morais Portes; Primeiro Tesoureiro: Juliana Tomé Brandão; Segundo Tesoureiro: Maria Socorro de Souza Gomes; Terceiro Tesoureiro: Antonia Francisca de Sousa Silva; Conselho Fiscal: Maria Socorro de Souza Gomes, Rauria Vieira de Morais Portes e Juliana Tomé Brandão; Vogais do Conselho fiscal: Eliana Correia de Morais Oliveira e Valdivina Maria de Souza. Foi levado à votação, sendo eleitos com unanimidade de votos. Em seguida foi encerrada a Assembléia às vinte e três horas e trinta minutos desta mesma data com assinaturas dos presentes no livro ata.

Presidente: Vanderlan Gomes Morais; Vanderlan Gomes de morais

Primeiro Vice-Presidente: Veríssimo Vieira de Oliveira; Veríssimo V. de Oliveira

Segundo Vice-Presidente: Silvano Baldoino da Silva; Silvano Baldoino da Silva

Terceiro Vice-Presidente: Alexandre Meneses Silva;

Primeira Secretária: Maria Socorro de Souza Gomes; Maria Socorro de Souza Gomes

Segunda Secretária: Celia Ferreira Borges Silva; Celia Ferreira Borges Silva

Terceira Secretária: Rauria Vieira de Morais Portes; Raúria Vieira de morais Portes

Primeiro Tesoureiro: Juliana Tomé Brandão; Juliana Tomé Brandão

Segundo Tesoureiro: Maria Socorro de Souza Gomes; Maria Socorro de Souza Gomes

Terceiro Tesoureiro: Antonia Francisca de Sousa Silva; Antonia Francisca de S. Silva

Conselho Fiscal: Maria Socorro de Souza Gomes; Maria Socorro de Souza Gomes

Rauria Vieira de Morais Portes; Raúria Vieira de morais Portes

Juliana Tomé Brandão; Juliana Tomé Brandão.

Vogais do Conselho fiscal: Eliana Correia de Morais Oliveira Eliana C. de M. Oliveira

Valdivina Maria de Souza. Valdivina maria de Souza

Maria Socorro de Souza Gomes
Primeira Secretária

OAB-14463
Advogado(a) OAB

Vanderlan Gomes de Morais
Pastor Presidente

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (556214) SEI 012500.023639/2020-36 / pg. 66

ATA DE FUNDAÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA RENOVAÇÃO MINISTÉRIO VARJÃO - GO

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, na sede provisória da igreja, situado a Rua Gilson Pereira Machado, QD, 11, LT.02, Setor São Judas Tadeu na cidade de Varjão - GO, CEP: 75355-000; onde estando os presentes os irmãos em Cristo: Vanderlan Gomes de Morais; Gilberto de Souza Silva; Celia Ferreira Borges Silva; Silvano Baldoino da Silva; Juliana Tomé Brandão; Veríssimo Vieira de Oliveira; Antonia Francisca de Sousa Silva,e outros irmãos presentes. O Pastor Vanderlan Gomes de Morais, iniciou a reunião com uma oração e em seguida começou os trabalhos, foram expostos os motivos da reunião onde por inspiração Divina e pela Pregação da Palavra, foi organizado um **grupo de pessoas** para prestar cultos ao Senhor Deus. Foi fundada edificada a fundação da **Igreja Evangélica Renovação Ministério Varjão - GO,** que terá sua sede provisória no endereço acima mencionado; foi cedida a palavra para a pastora Maria Socorrro de Souza Gomes para fazer a leitura do **ESTATUTO** aos irmãos presentes, o Estatuto contendo quarenta e um artigos, da nova entidade para sua aprovação, sendo o mesmo aprovado por todos os Irmãos presentes. A reunião finalizou-se as vinte e uma horas desta mesma data com assinaturas dos presentes no livro ata.

Primeira Secretária

OAB-14163
Advogado(a) Nº OAB

OAB-14163

Vanderlan Gomes de Morais
Pastor Presidente

Ana Paula Moreira Silva - Oficiala Respondente

Estado de Goiás - Comarca de Varjão
Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, de Interdição e Tutelas
Ana Paula Moreira Silva
- Titular Designada -

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (556/2014) SEI 012300.023639/2020-36 / pg. 67
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

66

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.354.960/0001-92 MATRIZ		05/03/2015

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA RENOVACAO - MINISTERIO VARJAO - GO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IGREJA EVANVELICA RENOVACAO - MINISTERIO VARJAO - GO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GILSON PEREIRA MACHADO	SN	QUADRA: 11; LOTE: 02;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.355-000	SAO JUDAS TADEU	VARJAO	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 9287-5863

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/05/2015** às **15:39:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

02/05/2015 15:40

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (5564214) SEI 01250.023639/2020-36 / pg. 68



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (356274) SEI 01250.023639/2020-36 / pg. 69

Associação N. V. de Comunicação

Avenida Jose Vieira da Silva, nº 1, Lt. 01, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, CEP: 75355-000

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

A Igreja Evangelica Assembleia de Deus - Ministério Palmeiras
Inscrita no CNPJ sob o nº. 01178474/0001-90
, com sede à Rua Alfredo Franco nº 501
Jardim Alvorada, Qd. Palmeiras GO
Lt. N. ,nº. N , nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tendo como seu representante o Senhor: Rodrigo Rosa da Silva
.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, § 2º da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 214856195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, nº 1, Lt. 01, Qd. 1, Casa 2, centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a Publicação do Edital Público nº. 169 no Diário Oficial da União datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Varjão-Go., 25 de Maio de 2020

Rodrigo Rosa da Silva

Assinatura do Representante

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), comprovante de endereço da sede como do representante, ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante e ainda cópias dos documentos pessoais.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.178.474/0001-90 MATRIZ		10/10/1972

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS-MINISTERIO PALMEIRAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSEMBLEIA DE DEUS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALFREDO FRANCO	501	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.190-000	JARDIM ALVORADA	PALMEIRAS DE GOIAS	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOLM@GMAIL.COM	(062) 5411-250

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2020** às **19:39:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (556214/1) - SEI 01230.023639/2020-36 / pg. 71

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

RODRIGO ROSA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 11/10/1978

ZONA: 020

SEÇÃO: 0028

MUNICÍPIO / UF: PALMEIRAS DE GOIÁS GO

DATA DE EMISSÃO: 06/11/2015

JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

004915097

POLEGAR DIREITO

Rodrigo Rosa da Silva

ASSINATURA DO ELEITOR

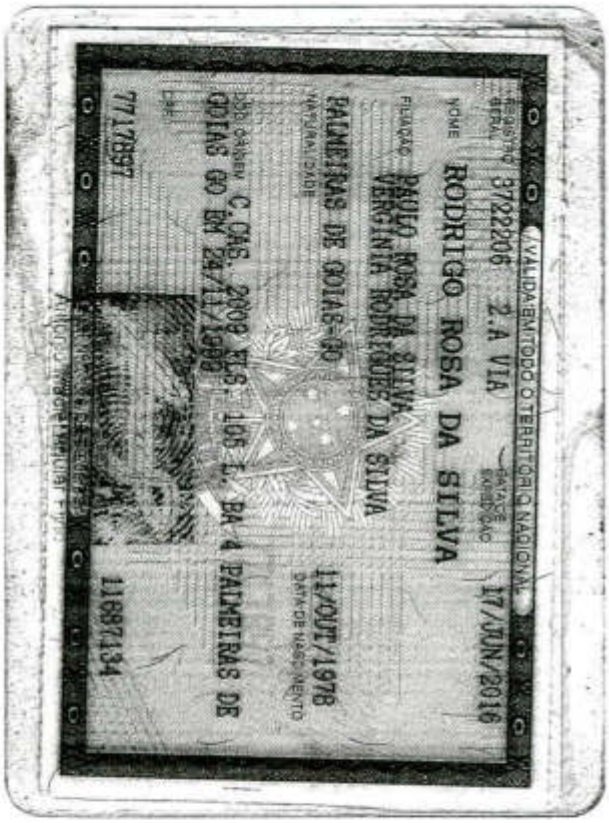
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

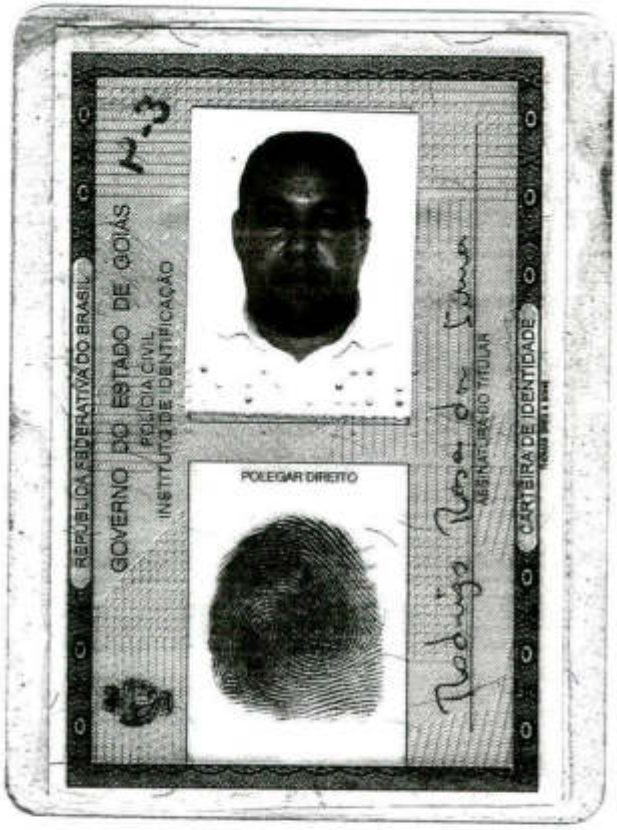
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

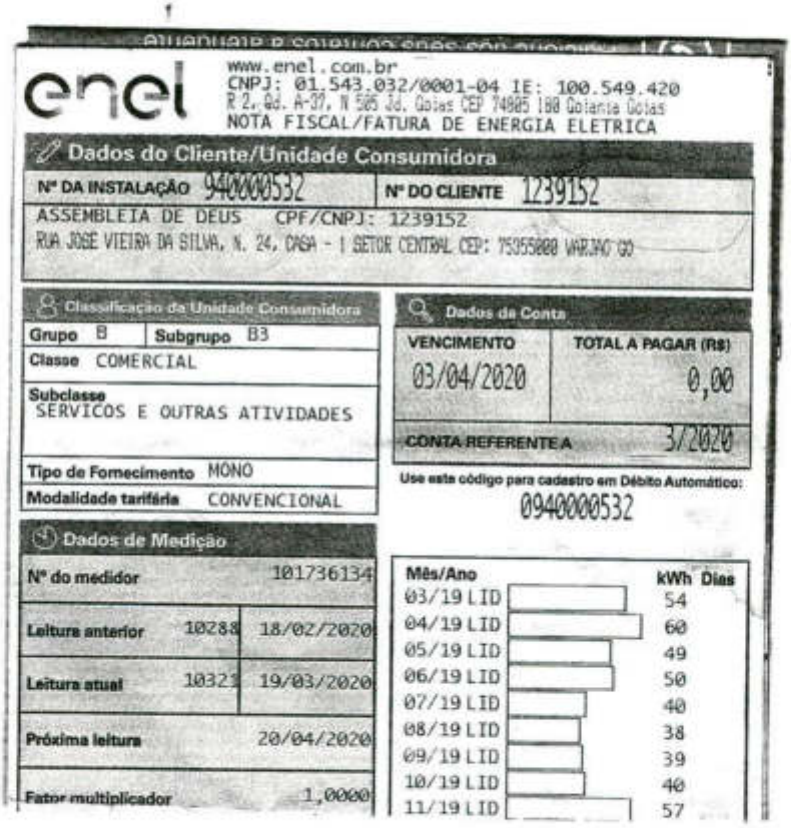
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Pastor

71







enel

www.enel.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
R 2, Qd. A-37, N 585 Jd. Goias CEP 74985 180 Goiania Goias
NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELETRICA

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO	Nº DO CLIENTE
9400000532	1239152

ASSEMBLEIA DE DEUS CPF/CNPJ: 1239152
RUA JOSE VIEIRA DA SILVA, N. 24, CASA - 1 SETOR CENTRAL CEP: 75355000 VARJAO GO

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B	Subgrupo B3
Classe COMERCIAL	
Subclasse SERVICOS E OUTRAS ATIVIDADES	
Tipo de Fornecimento MONO	
Modalidade tarifária CONVENCIONAL	

Dados de Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
03/04/2020	0,00

CONTA REFERENTE A 3/2020

Use este código para cadastro em Débito Automático:
0940000532

Dados de Medição

Nº do medidor		101736134
Leitura anterior	10288	18/02/2020
Leitura atual	10321	19/03/2020
Próxima leitura		20/04/2020
Fator multiplicador		1,0000

Mês/Ano	kWh Dias
03/19 LID	54
04/19 LID	60
05/19 LID	49
06/19 LID	50
07/19 LID	40
08/19 LID	38
09/19 LID	39
10/19 LID	40
11/19 LID	57

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075859b4



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
873.280.701-53

Nome
RODRIGO ROSA DA SILVA

Nascimento
11/10/1978



CÓDIGO DE CONTROLE
64EE.2BB8.A4DA.1DDA

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:48:59 do dia 25/05/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 80
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (556214) SEI 01290.023833/2020-36 / pg. 74

Assembleia de DEUS
PALMEIRAS DE GOIÁS-GO
Conquistando vidas para Cristo

Rua Alfredo Franco, 501 - Jardim Alvorada
CEP 76190-000 - Palmeiras de Goiás - GO
Telefones : (64) 3571-1706 - Secretaria
(64) 3571-2787 - Tesouraria

Igrejas em Palmeiras de Goiás

- TEMPLO CENTRAL
- AEROPORTO
- ANTÔNIO BUENO
- BARILOCHE
- JAÇANÃ
- JARDIM ATLÂNTICO
- JARDIM DAS OLIVEIRA
- MAJOR SINFRÔNIO
- MARTINHO I
- MARTINHO II
- SETOR REAL
- VILA AURORA

Congregações

- ACREÚNA
- ÁGUA VIRADA
- ASSENTAMENTO CANUDOS - ÁREA VI
- ASSENTAMENTO CANUDOS - MARANATA
- AUDIÊNCIA
- BAIXA FRIA
- BARREIRINHO
- BOCAINA - PI
- BOM SUCESSO
- BOQUEIRÃO
- BUENA VISTA
- CAÇU
- CAMPESTRE DE GOIÁS
- CAMPOS ELÍSIOS
- CAPIVARI
- CARLÂNDIA
- CEZARINA
- CHAPADÃO DO CÉU
- CLAUDINÁPOLIS
- CONCEIÇÃO DO TURVO
- CORREGO DA RODA
- CÓRREGO DO CIPÓ
- EBENÉZER
- EDEALINA
- EDÉIA
- FARTURA
- GAMELEIRA
- GERCINÁPOLIS
- GERMANO - PI
- GROTÃO
- GUAPÓ
- INDIARA
- ITAINÓPOLIS - PI
- ITARUMÃ
- JACÚS - PI
- JANDAIA
- JATAI
- LIMEIRA
- LINDA VISTA
- MATUTINA
- MAURILÂNDIA
- MINEIRA
- MINEIROS
- MONJOLINHO
- MORRO DA FUMAÇA - SC
- NAZÁRIO
- PALMEÚNA
- PALMINÓPOLIS
- PEDRINHAS
- PIÇARRA
- PICOS - PI
- PLANALTO VERDE
- POÇO D' ÁGUA
- PONCIONÁRIO
- POSSELÂNDIA
- QUIRINÓPOLIS
- QUITERIANÓPOLIS - CE
- RIO VERDE - ST. CÉU AZUL
- RIO VERDE - ST. DOM MIGUEL
- RIO VERDE - ST. GAMELEIRA
- RIO VERDE - JD. AMÉRICA
- RIO VERDE - JD. HELENA
- RIO VERDE - ST. LIBERDADE
- RIO VERDE - ST. MARTINS
- RIO VERDE - ST. PAUZANES
- RIO VERDE - ST. POPULAR
- RIO VERDE - ST. PROMISSÃO
- RIO VERDE - ST. VENEZA
- RIO VERDE - VILA MOTTA
- ROSA DE SARON
- SARGUEIRO
- SALTADOR
- SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
- SANTA HELENA DE GOIÁS - ST. BRASIL
- SANTA HELENA DE GOIÁS - ST. OESTE
- SANTA RITA DO ARAGUAIA
- SANTO ANTÔNIO DO CAPIVARI
- SÃO BENEDITO
- SÃO DOMINGOS
- SÃO JOÃO
- SÃO SIMÃO
- SUSSUAPARA
- TAPUIARA
- TORIXORÉU - MT
- VARJÃO
- VEREDA SANTA ROSA

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de Dezembro de dois mil e Quatorze (09/12/14), na congregação de VARJÃO – GO, na Presença do Pr. Rodrigo Dias da Cunha bem como vários obreiros e membros aqui congregados, obreiros visitantes, amigos e autoridades presentes; comparece para ser empossado como Dirigente da Congregação ***Pr. Rodrigo Rosa da Silva*, portador do R.G.: 3.722.206 expedido pela SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº. 873.280.701-53**, designado por deliberação do Pastor Eurípedes Marciano de Oliveira, Presidente do Campo de Palmeiras de Goiás neste Estado.

Declarando ser conhecedor do estatuto da Igreja e prestando o compromisso de bem e fielmente servir ao Campo ora vinculado e ainda, cumprir todas as determinações oriundas da Presidência do Campo, e todas as atribuições inerentes ao cargo. Foi apresentado à Igreja o Pastor acima mencionado, o qual foi aceito pela mesma e sendo feita a oração de posse, foi declarado empossado em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, de fato e de direito como dirigente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em **VARJÃO - GO**, e sendo para administrá-la conforme as normas estatutárias do Campo de Palmeiras de Goiás, e de acordo com as diretrizes da Bíblia Sagrada.

Não havendo mais nada a constar, eu, Kênia Lopes de Oliveira, lavrei o presente termo, que em comum acordo vai devidamente assinado pelo Pastor empossante, pelo Pastor empossado, pelo Pastor transferente da direção da Igreja, pelos Obreiros designados, e por mim, Secretária executiva, que o fiz conforme a mim determinado.

Varjão - Go, 09 de Dezembro de 2014.

Assinam:

Rodrigo Dias da Cunha
Pr. Rodrigo Dias da Cunha
Empossante

Rodrigo Rosa da Silva
Pr. Rodrigo Rosa da Silva
Empossado

Pr. Marcos Antônio Teixeira de Oliveira
Pastor transferente da Direção da Igreja

Testemunha

Testemunha

Parton Hamanior Paula Ramos
Testemunha

Testemunha

Kenia Oliveira
Kênia Lopes de Oliveira
Secretaria Executiva

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885964
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885964
Requerimento (5564214) SEI 01250.023639/2020-36 / pg. 75

Associação N. V. de Comunicação

Avenida Jose Vieira da Silva, nº 1, Lt. 01, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, CEP: 75355-000

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

A Igreja Evangelica Assembleia de Deus Ministério Jardim América.
Inscrita no CNPJ sob o nº. 01233089/0001-07, com sede à Rua 13 de maio, Qd. X, Lt. X, nº. 26 centro - Varjão nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tendo como seu representante o Senhor: Valdemir Pereira Dias.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, § 2º da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 214856195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, nº 1, Lt. 01, Qd. 1, Casa 2, centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a Publicação do Edital Público nº. 169 no Diário Oficial da União datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Varjão-Go., 25 de maio de 2020.

Valdemir Pereira Dias

Assinatura do Representante

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), comprovante de endereço da sede como do representante, ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante e ainda cópias dos documentos pessoais.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

AS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.233.089/0001-07 MATRIZ		05/02/1973

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO JARDIM AMERICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO JARDIM AMERICA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C 117	SN	QUADRA216 LOTE 02 ESQ. COM RUA C 121

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.255-380	JARDIM AMERICA	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 3286-4564

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/05/2020** às **13:03:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (556214) SEI 0128.023833/2020-36 / pg. 77

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTERIO JARDIM AMERICA
Rua C-117 C/ C-121 Qd. 216 Lt. 02 – Jardim América
74255-380 – Goiânia-Go. Telefax: (062) 3286-4564
CNPJ. 01.233.089/001-07
Pr Inocenil Saturnino Fernandes

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Pr. Valdomiro Pereira Dias, brasileiro, filho de Antonio Pereira Dias e de dona Maria Candida Dias, nascido aos 10 de julho de 1948, carteira de identidade nº 148477/2ª via, DGPC/GO, CPF nº 168.123.281-20, casado com Maria Divina de Oliveira Dias, assumo a função de dirigente pastoral da congregação 081 Varjão-Go – localizada na Rua 13 de Maio, Nº-26, Centro, Varjão-Go, pelo tempo que a administração do ministério Jardim América julgar conveniente e COMPROMETO EXERCER A FUNÇÃO NA FORMA E NOS ESTRITOS TERMOS DA BÍBLIA SAGRADA, resguardando harmoniosa convivência, o bom companheirismo e a fiel obediência ao Estatuto e R.I. desta igreja e à legislação pátria, pertinente ao funcionamento das instituições religiosas.

Declaro que estou ciente de que a função religiosa não tem amparo salarial nem outras garantias sociais na forma da legislação brasileira e que referida atividade constitui minha doação voluntária para a assistência religiosa à comunidade que constitui esta congregação.

Declaro ainda que estou ciente de que devo prestar contas tanto na forma bíblica quanto na forma da lei deste país, mensalmente, nas reuniões de ministros e de obreiros locais, das minhas atividades pastorais e de todos os donativos, ofertas e dízimos, perante a congregação e à administração central, mantendo atualizados e colocando os livros de registros a disposição das autoridades para eventual consulta quando requisitados.

Varjão-GO, 18 de Dezembro de 2016.

Valdomiro Pereira Dia

Maria Divina de Oliveira Dias,

June Queiroz da Silva
Rua Humberto de Campos, Qd 11-a Cidade Sat São Luiz

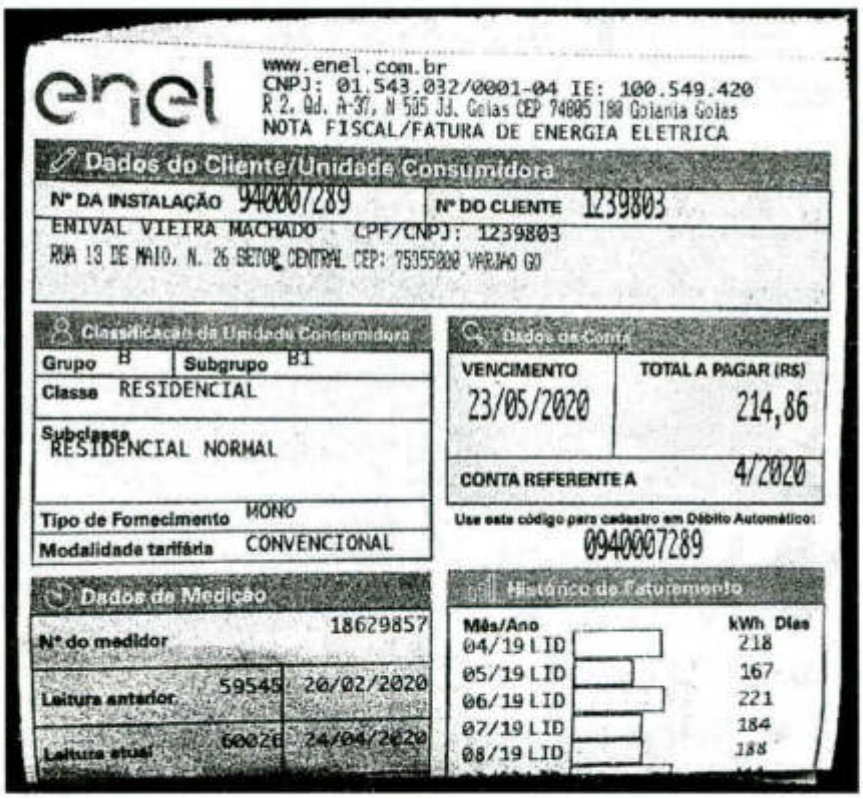
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (556214) SEI 01250.023033/2020-36 / pg. 78

Pastor -

(77)







8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (556214/2020) SEI 012300.023639/2020-36 / pg. 79





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (55612174) SEI 01250.023639/2020-36 / pg. 80

79

Associação N. V. de Comunicação

Avenida Jose Vieira da Silva, nº 1, Lt. 01, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, CEP: 75355-000

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Vale do Sol - Inscrita no CNPJ sob o nº. 14.400.805/0001-37, com sede à Rua Marechal Rondon Residencial Zizinha - casa2 - Qd. 05, Lt. 12, nº. S/N, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tendo como seu representante o Senhor: João Borges da Silva.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, § 2º da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº. 214856195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, nº 1, Lt. 01, Qd. 1, Casa 2, centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a Publicação do Edital Público nº. 169 no Diário Oficial da União datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Varjão-Go., _____ de _____ de _____.

João Borges da Silva

Assinatura do Representante

ATENÇÃO:

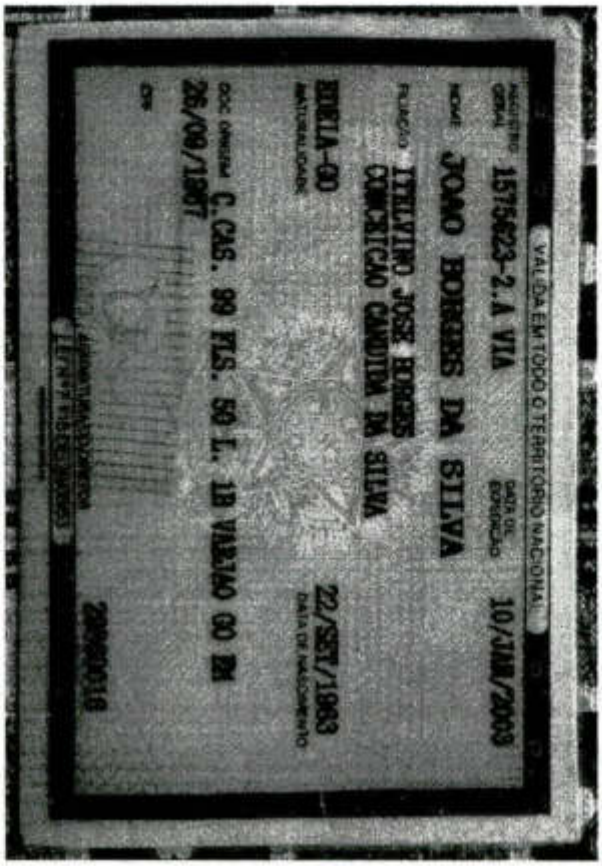
Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), comprovante de endereço da sede como do representante, ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante e ainda cópias dos documentos pessoais.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (5584214) SEI 01290.023639/2020-36 / pg. 81







8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (356274) SEI 01250.023639/2020-36 / pg. 82

81

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.400.805/0001-37 MATRIZ		15/09/2011

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO VALE DO SOL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSEMBLEIA DE DEUS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C1	SN	QUADRA09 LOTE 08

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.350-000	RESIDENCIAL VALE DO SOL	GUAPO	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARLOSOTTAVIO9@HOTMAIL.COM	(62) 3552-1648

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/05/2020** às **13:05:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

(82)

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO VALE DO SOL

CNPJ: 14.400.805/0001-37

Sede: Rua C1 Qd. 09 Lt. 08 - Residencial Vale Do Sol-
CEP: 75.350-000- Guapó - GO
PR. PRESIDENTE: LUCIO MACIEL DA SILVA

TERMO DE POSSE

Eu **Pr. *LUCIO MACIEL DA SILVA***, RG: **2125022 2. A VIA** CPF: **508.783. 281- 49,** Presidente máximo desta Organização Religiosa, nos usos das minhas atribuições legais empossa em conformidade com os Estatutos desse Ministério, o Sr. Pastor ***JOÃO BORGES DA SILVA***, RG: **1575623 2.A Via** CPF: **328.486.411-34**, para exercer a função de Pastor Dirigente da Congregação *IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO VALE DO SOL*, situada na Rua Mal Rondon Qd. 05 Lt. 12 – Esquina com a Rua 52 – Casa 02 – Residencial Dona Zizinha – CEP: 75.355-000, na Cidade de Varjão Estado de Goiás, com objetivo de exercer o Ministério da Palavra de Deus neste local.

O mesmo estará ciente de suas obrigações como Ministro do Evangelho de Cristo na terra, respeitando o seu Ministério, estando de acordo com os seus Estatutos e sua Diretoria. De acordo com o Artigo 5º da Constituição Brasileira e as leis Federais e Estaduais e Municipais, para que exerça a sua função Ministerial sem nenhum Impedimento.

Recomendamos as Autoridades constituídas Municipal, Estadual e Federal todo apoio e garantia aos mesmos no exercício da sua função, deste que os mesmos estejam de acordo com as Leis impostas e trabalhe em harmonia com os Estatutos e Assembleia Nacional desta Organização.

Varjão/GO, 15 de Junho de 2019.

João Borges da Silva
JOÃO BORGES DA SILVA
PASTOR DIRIGENTE

LUCIO MACIEL DA SILVA
PASTOR PRESIDENTE DO MINISTÉRIO

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (556214) SEI 01250.023033/2020-36 / pg. 84

8e99e5c4-31f6-484f-9955-53e0758859b4

(83)

Ata De Posse

Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Vale do Sol
CNPJ: 14.400.805/0001-37
Sede: Rua C1 Qd. 09 Lt. 08 - Residencial Vale do Sol - Cyanpé - Estado de Goiás.
Pr. Presidente: Gérson Maciel Da Silva

Aos (15) quinze dias do mês de junho de ano 2019, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), na Templo da Congregação Igreja Ev. Assembléia De Deus Ministério Vale do Sol, situada a Rua Mal Rondon Qd. 05 Lt. 12 - ESQ. c/ a Rua 52 - Casa 02 - Residencial Rena Zinha - CEP: 75.355.000, na cidade de Varjão, Goiás, assim - se extraordinariamente, a Igreja Ev. Ass. de Deus Min. Vale Do Sol, com sede em Cyanpé, sob a presidência do Pr. Presidente Gérson Maciel Da Silva, no qual convidou nos usos das atribuições legais e jurídicas o Pr. Efrain Galvão, Presidente da CIPEB (Confederação de Igrejas e Pastores Evangélicos do Brasil) para ministrar uma mensagem. Registram - se as seguintes ordens da noite:

- Posse do Pr. Dirigente: José Borges Da Silva na Igreja Ev. Ass. de Deus Min. Vale Do Sol, na cidade de Varjão. Estado de Goiás.

Inicia - se com o verso bíblico em Romanos cp 8:18. O pastor local da Igreja que irá presidir convida a todos presentes para oração e louvem unidos da harpa Cristã. Em seguida, são distribuídas as oportunidades aos ministros e pastores convidados pela Igreja nesta oportunidade. Depois de uma série de louvores pelos irmãos presentes, é dado a oportunidade ao Pastor da noite, o Pastor Efrain Rodrigues Galvão. Em ato contínuo, o pastor convida a igreja local e pastores presentes, para a realização da seguinte pauta desta até extraordinária a posse do irmão Pr. José Borges Da Silva para Pastor Presidente dirigente em exercício na cidade de Varjão, Goiás. Com imposição de mãos pelos Pastores Confirmadores presentes e pelo Pr. Presidente desta Ministério, declaram - se Pr. José Borges Da Silva em seu respectivo cargo, em que se mesmo está ciente de suas obrigações com este Corpo Ministerial. Ressaltando que o mesmo estará dirigindo legalmente com todos os comprovantes de documentos jurídicos e ministeriais, como está descrito no art. 5º da Constituição Federal Da República Federativa do Brasil (1988).

Não havendo nada a mais a tratar - se, às 21h e 30min (vinte e uma horas trinta minutos), encerra - se a cerimônia e pede com um clima de harmonia e alegria.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original. https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-31f6-484f-9955-53e0758859b4
SEI 01250.023639/2020-36 / pg. 85

e o pastor da Igreja local imparte a benção apostólica. Eu, secretária da CIPEB, Pastor Nunes Nogueira Galvão, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os obreiros, empossados, bem como o Pr. Presidente do Ministério e o Pr. Presidente da CIPEB.

Nerópolis/GO, 15 de junho de 2019.

x Marcos Sérgio de A. Dias
José Neto Candido
Sebastião
Gilsardo F. da Silva
Valdivino P. Machado
Pr. Osmar C. Leite
Sadraque Leite da Silva
Sandro Martins Lima

Valdeci Inácio R. Borges.
João Borges da Silva

Ednio Batista

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (556274) SEI 01290.023633/2020-36 / pg. 86

8e996c64-3176-484f-9955-53c075885b04

Ata de Convocação Igreja Evangélica Assembléia De Deus Ministério Vale De Sol.

CNPJ: 14.400.805/001-37

Ends: Rua C1 Qd. 09 3308- Res. Vale De Sol- Guapó - Goiás

Pr. Presidente: Lucio Maciel Da Silva

Do 01 de junho de 2019, às 19:30 hrs, no Templo da Ministério, situada no endereço acima supridos, reúne-se, extraordinariamente, a Igreja Evangélica Ass. De Deus Min. Vale de Sol, dita cidade, sob a presidência do Pastor Lúcio Maciel Da Silva, no qual será empossado pelo Pr. Efrânio Rodrigues Sobrinho Presidente máximo da CIPEB (Confederação de Igrejas e Pastores Evangélicos De Brasil)

Inicia-se com o verso bíblico em Hebreus 1,vs1. O dirigente local convida a todos presentes a louvar-se um pé, para o cântico dos hinos (545, 525). Em seguida foi uma oração. Depois, após alguns louvores que foram distribuídos para oportunidades aos Pastores, e a meditação feita por alguns Pastores e Evangelistas presentes, é dada a oportunidade ao Pastor do norte, o qual explanou a mensagem. Em ato contínuo, o pastor convida a Igreja local e Pastores confiados se levantarem e orar para a posse do irmão Pr. Lúcio Maciel Da Silva, que irá Presidir a Igreja Ev. Ass. De Deus Min. Vale De Sol. Dessa forma, os Pastores e toda Igreja oram e consagram o mesmo. E ainda com imposição de mãos declara-o um vaso vitorioso para, O mesmo estará cinto de suas obrigações no Ministério e exercerá sua função com nenhum impedimento, como está escrito no art. 5º da CF. (1988).

Não havendo mais nada a tratar, às 21:30 hrs, encerra-se a cerimônia com um clima de harmonia e alegria dos presentes. Eu, secretária da CIPEB, Peter Nunes Nogueira Neto, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos Pastores presentes e o Pr. Presidente empossado.

Goiânia/Guapó (GO), 01 de junho de 2019.

X

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original. https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e996c64-3176-484f-9955-53c075885b04 SEI 01250.023639/2020-36 / pg. 87

(85)

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
MINISTÉRIO VALE DO SOL

CNPJ: 14.400.805/0001-37

Sede: Rua C1 Qd. 09 Lt. 08 - Residencial Vale Do Sol- CEP: 75.350-000- Guapó - GO.
***PR. PRESIDENTE:* LUCIO MACIEL DA SILVA.**

PACTO DE HONRA

Nós, os membros integrantes do Corpo de Ministros deste Ministério, com sede em Guapo – Goiás – Brasil, declaramos através deste Pacto mutuo, assumido Livre e solenemente diante de Deus e de sua Igreja que

RECONHECEMOS:

a) Que a Igreja é o Corpo Vivo de Cristo na Terra, devendo demonstrar sua unidade tanto espiritual como orgânica, jurisdicional e eclesiástica;

b) Que além de regenerados pela Graça de NOSSO SENHOR JESUS CRISTO e batizados no Seu ESPIRITO SANTO, fomos também comissionados com Santa vocação para exercer o MINISTERIO DA PALAVRA;

c) Que o plano de DEUS declarado no Novo Testamento, é que a sua Igreja tenha uma liderança qualificada e plural, operando segundo o Dom de Cristo Jesus, o cabeça Igreja.

d) Que o alvo supremo de cada Ministro da Palavra deve ser: o aperfeiçoamento dos Santos para a obra do Ministério; a edificação do Corpo de Cristo na terra pela unidade do Espirito e da Fé ate que todos chequem à estatura do Varão Perfeito, Cristo.

e) Que a estratégia singular e o plano do Mestre para a expansão do seu Reino na terra através da Sua Igreja é a prática sistemática do Evangelismo e discipulado Cristão em bases sólidas da Palavra de Deus, até a consumação de todas as coisas. Em face do exposto;

PACTUAMOS:

1. VIVER mutuamente em estreita comunhão uns com os outros, buscando a graça de Deus para demonstramos em toda nossa maneira de agir e por palavras, um exemplo de unidade espiritual, doutrina e orgânica, digno do Senhor a quem servimos, ao Rebanho que lideramos e ao mundo, observando tudo o que consta do "Código de Ética".
2. DEMONSTRAR em todos os momentos, por ações e palavra começando em nosso lar, um viver transparente, justo e sincero no trato com a família, os discípulos-membros e companheiros do Ministério, de tal maneira que não haja dúvidas ou suspeita sobre a nossa integridade moral, espiritual, eclesiástica e social.
3. ATUAR sempre com a consciência de equipe, primando por um alto nível de comunicação e entendimento entre todos os membros do Corpo de Ministros. SERVIR progressivamente de acordo com os Dons e Talentos Pessoais, num espírito de amor, visando à prosperidade da obra nunca competição ou vanglória.
4. SUBMETERMO-NOS uns os outros no temor do Senhor, prestando contas das Palavras, atitudes e ações, buscando equilibrar a produtividade do grupo com a necessidade de alvos pessoais.
5. TER sempre em mente que o evangelismo e discipulado não se faz somente com Palavras e teorias, mas, sobretudo, com exemplo vivo; o termômetro que confirma e autentica a liderança ministerial é o fruto de discípulo-membro amadurecido na vivência da Palavra, à semelhança do Senhor Jesus Cristo.
6. PROVIDENCIAR mutuamente oportunidade para o crescimento espiritual, teológico e cultural, a fim de ampliar o uso inteligente das habilidades naturais e Dons Espirituais de cada Ministro engajado no "Corpo".
7. ESTIMULAR, apoiar e ajudar mutuamente uns aos outros, respeitando a linha de comando administrativo e as áreas competentes de casa um, conforme Constituição, Regulamento e outros inclusos. Quando alguém decepcionar ou fracassar em algum ponto, tomar uma altitude de auxilio pessoal ou grupal, visando em primeiro lugar, à restauração do individuo.

"Baseado Nos Estatutos Registrado em Cartório no Novo Código".
Corpo de Ministro

JOÃO BORGES DA SILVA
PASTOR DIRIGENTE

Varjão/GO, 15 de Junho de 2019.

LUCIO MACIEL DA SILVA
PASTOR PRESIDENTE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4
Requerimento (5561214) SEI 01250.023639/2020-36 / pg. 88
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Associação N. V. de Comunicação

Avenida Jose Vieira da Silva, n° 1, Lt. 01, Qd. 1, Casa 2, nesta cidade de Varjão, CEP: 75355-000

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

A Igreja Evangélica Pentecostal Jesus é o Caminho., Inscrita no CNPJ sob o n°. 33.636.614/0001-13, com sede à Rua 6, Setor São Roque - Varjão. Qd. 04, Lt. 23, n°. S/N - Sala 1 nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000, tendo como seu representante o Senhor: Marlon Fernandes da Silva.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9°, § 2° da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n°. 214856195/0001-00, com sede provisória à Avenida José Vieira da Silva, n° 1, Lt. 01, Qd. 1, Casa 2, centro, nesta cidade de Varjão, Estado de Goiás, a qual tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade, de acordo com a Publicação do Edital Público n°. 169 no Diário Oficial da União datado de 18/04/2016.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Varjão-Go., _____ de _____ de _____.

Marlon Fernandes da Silva

Assinatura do Representante

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), comprovante de endereço da sede como do representante, ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante e ainda cópias dos documentos pessoais.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (556274) SEI 01250.029039/2020-36 / pg. 90

88

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.636.614/0001-13 MATRIZ		19/02/1990

NOME EMPRESARIAL	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL JESUS E O CAMINHO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	322-0 - Organização Religiosa
LOGRADOURO	AV JOAQUIM BUENO TELES
NÚMERO	1636
COMPLEMENTO	********
CEP	75.240-000
BAIRRO/DISTRITO	LUCIA ALICE
MUNICÍPIO	BELA VISTA DE GOIAS
UF	GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	(62) 9122-2588/ (62) 3551-2200
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	27/11/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/05/2020** às **12:54:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (356214) SEI 01250.023633/2020-36 / pg. 91

IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL

JESUS É O CAMINHO

Avenida Joaquim Bueno Teles, Nº 1.636- Setor Lúcia Alice, CEP 75.240-000, Bela Vista de Goiás – Go

CNPJ nº. 33.636.614/0001-13

Termo de Posse Pastoral

Termo de Posse do Pastor **Darlan Fernandes da Silva**, inscrito no RG: 4236469 CPF: 000.393.881-66, residente na Rua 6, QD 04, LT 23 S/N - Setor São Roque-Varjão-Go, no Ministério Pastoral da Igreja Evangélica Pentecostal Jesus e o Caminho, filial Varjão-Go de acordo com decisão e registro em ata própria. Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, no horário das 19h30minhs, reuniu-se a Igreja Evangélica Pentecostal Jesus e o Caminho, entidade religiosa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 33.636.614/0001-13, em seu templo filial situado na Rua 06, QD 04, LT 23 S/N SALA 01 - Setor São Roque na cidade Varjão-GO Cep:75355-000, Estado Goiás, em Culto Solene de Louvor e Gratidão ao Deus Eterno, tendo no exercício da presidência da igreja o pastor presidente **Trajano Lopes Ferreira**, brasileiro, casado, cédula de identidade nº 58936 SSP/GO, CPF: 135.227.281-49,- pastor presidente desta igreja pastor responsável por essa filial Varjão-GO. Iniciamos a solenidade de posse pastoral do pastor **Darlan Fernandes da Silva**, eleito em Assembleias Extraordinário especialmente convocado e realizado na forma do Estatuto Social da Igreja. Uma vez aceito e assumido o compromisso, primeiramente diante de Deus e também da Igreja Evangélica Pentecostal Jesus e o Caminho, filial Varjão-Go, o Pastor empossado compromete-se a cumprir e fazer cumprir integralmente o seguinte Termo de Posse:

Comprometo-me a obedecer a Bíblia Sagrada, que é a Palavra de Deus, e o documento denominado Declaração Doutrinária da Convenção IEPJC, depender de Deus, da graça de Jesus Cristo e do poder do Seu Espírito para o exercício do meu ministério e direção desta igreja;

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (5564214) SEI 01290.029639/2020-36 / pg. 92

Aceitar a Bíblia Sagrada como única regra de fé e conduta e repositório da verdade que hei de pregar, ensinar e compartilhar em meu ministério;
Aceitar como fiel às Sagradas Escrituras, a Declaração Doutrinária da Convenção IEPJC.

- Aceitar, cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Igreja e suas normas Administrativas.
- Dedicar-me à pregação e ao ensino da Palavra de Deus, todos os dias de meu pastorado, alimentando-me e alimentando o meu povo com as Sagradas Letras, Interpretadas à luz da Pessoa e dos Ensinos de Jesus Cristo.
- Se um dia e por desventura descrer da Palavra de Deus e das doutrinas de nossa fé, deixar o ministério em paz, a Igreja de Jesus Cristo;
- Cuidar da vida espiritual e o adequado sustento de minha família, de modo que não seja réprobo perante a igreja que venha e ensinar e pregar.

Declaro, perante o Deus Eterno, a Igreja Evangélica Pentecostal Jesus e o Caminho, filial Varjão-Go, a Convenção IEPJC representada pelo seu PASTOR PRESIDENTE **TRAJANO LOPES FERREIRA**, a ordem dos pastores IEPJC, representada também pela sua 1° secretaria geral, **RAQUEL FERREIRA ALVES DE SOUZA**, que aceito todos os termos e condições estabelecidos no presente termo de posse, comprometendo-me a honra-lo mediante a fé depositada no senhor Jesus Cristo, assinam o presente termo de posse.

O presente termo está lavrado em duas vias de igual teor que vai assinada por mim secretaria, pelo presidente responsável pela filial Varjão-Go e o pastor empossado e perante duas testemunhas.

Com cópia enviada à Convenção IEPJC, à Ordem dos Pastores IEPJC de Goiás, a Sede em Bela Vista de Goiás e ao Pastor empossado.

Varjão-Go, 11 de Julho de 2015.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (556214) SEI 01250.023033/2020-36 / pg. 93

Testemunhas:_____

____

Testemunhas:_____

____

TRAJANO Lopes Ferreira
Pastor Presidente

_____

Darlan Fernandes da Silva
Pastor empossado

RAQUEL FERREIRA ALVES DE SOUZA
1ªSecretaria Geral

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (356214) SEI 01250.023633/2020-36 / pg. 94

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3267934 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/DEZ/2009

NOME MARILENE BARBARA DE LIMA FERNANDES

FILIAÇÃO ODILON FERNANDES DE LIMA
DIVINA GONCALVES DOS SANTOS LIMA

VARJAO-GO 04/DEZ/1974
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C CAS. 532 FLS. 10 L. B-3 VARJAO-GO EM 07/06/2002

CPF 859622731-68

5468182 3389642

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Marilene B. b. Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4236469 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/FEV/2007

NOME DARLAN FERNANDES DA SILVA

FILIAÇÃO SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA
EUGENILDA RIBEIRO DA SILVA

VARJAO-GO 03/MAI/1983
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 1565 FLS. 294 L. A-02 CRC VARJAO-GO EM 08/01/1995

CPF

4680500 19685440

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS P-3
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Darlan Fernandes da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
ABR/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
000.393.881-66

Nome
DARLAN FERNANDES DA SILVA

Nascimento
03/05/1983

Pastor Darlan

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Pastor

(92)


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4236469 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/FEV/2007

NOME DARLAN FERNANDES DA SILVA

FILIAÇÃO SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA
EUGENILDA RIBEIRO DA SILVA

VARJAO-GO NATURALIDADE 03/MAI/1983 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 1565 FLS. 294 L. A-02 CRC VARJAO-GO EM 08/01/1993

CPF 4680500

ASSINATURA DO DIRETOR

19685440

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS P-3

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Darlan Fernandes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS

www.correios.com.br

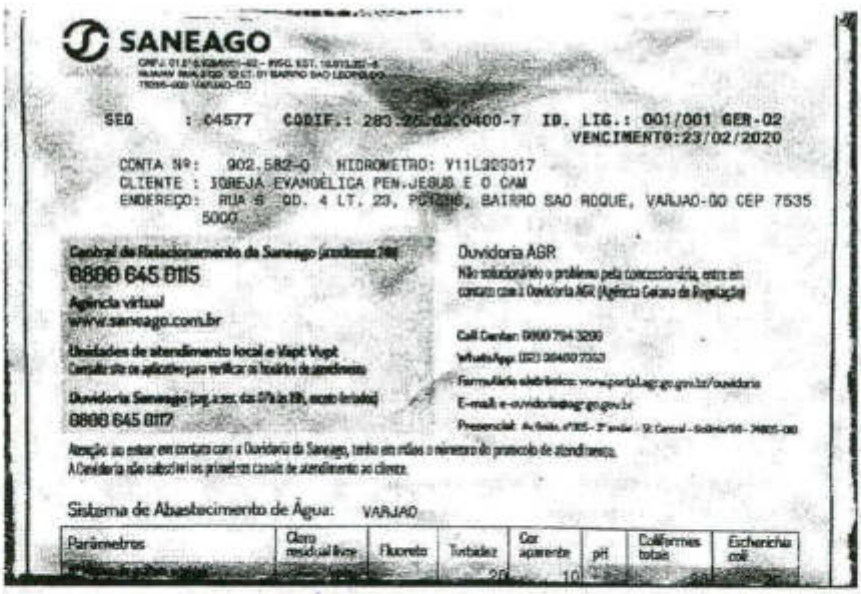
ABR/2001


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

000.393.831-66

DARLAN FERNANDES DA SILVA


SANEAGO

SEQ : 04577 CODIF.: 283.265.0220400-7 ID. LIG.: 001/001 GER-02
VENCIMENTO:23/02/2020

CONTA Nº: 902.582-0 HIDROMETRO: V11L323017
CLIENTE : IGREJA EVANGÉLICA PEN.JESUS E O CAM
ENDEREÇO: RUA S QD. 4 LT. 23, POSSE, BAIRRO SAO ROQUE, VARJAO-GO CEP 7535 5000

Central de Relacionamento da Saneago (atendimento 24h)
0800 645 0115

Agência virtual
www.saneago.com.br

Unidades de atendimento local e Vapt Vupt
Consulte site ou aplicativo para verificar os horários de atendimento

Ouvidoria Saneago (seg. a sex. das 07h às 19h, exceto feriados)
0800 645 0117

Ouvidoria AGR
Não solucionando o problema pela concessionária, entre em contato com a Ouvidoria AGR (Agência Goiana de Regulação)

Call Center: 0800 794 3200
WhatsApp: (62) 99460 7050
Formulário eletrônico: www.portal.agr.go.gov.br/ouvidoria
E-mail: e-ouvidoria@agr.go.gov.br
Presencial: Av. Goiás, nº 805 - 3º andar - Setor Central - Goiânia/GO - 74035-080

Atenção: ao entrar em contato com a Ouvidoria da Saneago, tenha em mãos o número do protocolo de atendimento.
A Ouvidoria não substitui os primeiros canais de atendimento ao cliente.

Sistema de Abastecimento de Água: VARJAO

Parâmetros	Cloro residual livre	Fluoreto	Turbidez	Cor aparente	pH	Coliformes totais	Escherichia coli
			20	10			

Evangelica
Igreja Pentecostal Jesus e o caminho

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (5564214) SEI 01290.023033/2020-36 / pg. 96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Est. de GOIÁS Mun. de VARJÃO

COMARCA DE VARJÃO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que do Livro B nº 03 Fls. 010 sob o nº 532 consta o termo de casamento do Sr. DARLAN FERNANDES DA SILVA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. e MARILENE BÁRBARA DE LIMA que passa a se chamar MARILENE BÁRBARA DE LIMA FERNANDES realizado aos 07 de junho de 2002 sob regime COMUNHÃO PARCIAL de bens.

O NUBENTE

Estado Civil solteiro Naturalidade Varjão/Go.

Profissão fazendeiro Nascido aos três/maio/mil novecentos/oitenta/três (03.05.1.983).

Filho de SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA



EUGENILDA RIBEIRO DA SILVA

Residente neste município

A NUBENTE

Estado Civil solteira Naturalidade Varjão/Go

Profissão do lar Nascida aos quatro/dezembro/mil novecentos/setenta/quatro (04.12.1.974).

Filha de ODILON FERNANDES DE LIMA

DIVINA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA

Residente nesta cidade

OBS.: Apresentaram todos os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro.

Varjão/Go., 07.06.2002. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial do Registro Civil

2229 - GRAFOPEL

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (556214) SEI 012300.023039/2020-36 / pg. 97





8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (3561214) SEI 01250.023639/2020-36 / pg. 98

94

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMPROVANTE DE ADESÃO A NEGOCIAÇÃO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 13/05/20 11:00

Número do Recibo: 00191000201300051108

CPF ou CNPJ: 21.486.195/0001-00

Nome ou Nome Empresarial: ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO

Parcelamento: 0004 - Parcelamento Convencional

Número de Referência: 003.504.705

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0002 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 1 MILHAO DE REAIS

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0002 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 1 MILHAO DE REAIS, de que trata o art. 14-C da Lei 10.522, de 2002., conforme as informações prestadas em 13/05/2020

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
11619021004	4.000,00	0,00	323,20	432,32

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	4.000,00	0,00	323,20	432,32	4.755,52
Com Desconto	4.000,00	0,00	323,20	432,32	4.755,52

CÁLCULO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 9	444,44	0,00	35,91	48,04	528,39

(*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO: 00191000201300051108

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (356274) SEI 01256.023639/2020-36 / pg. 99

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇAO NV DE COMUNICAÇÃO.

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):

CNPJ: 21.486.195/0001-00

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO: AV. JOSÉ VIEIRA DA SILVA - LT-01-QD-01

BAIRRO: CENTRO.

CIDADE: VARJÃO.

CEP: 75355-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: GO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul): 17°02'34"S 49°38'07"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO: AV. JOSÉ VIEIRA DA SILVA - QD-01-LT01

BAIRRO: CENTRO.

CIDADE: VARJÃO.

CEP: 75355-000

IDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: GO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul): 17°02'34"S 49°38'07"W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO: AV. JOSÉ VIEIRA DA SILVA - QD-01-LT01

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: VARJÃO

CEP: 75355-000

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (9361214) SEI 01250.023833/2020-36 / pg. 100

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	x	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	x	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	x	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	x	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	6:00	24:00
Segunda-feira	6:00	24:00
Terça-feira	6:00	24:00
Quarta-feira	6:00	24:00
Quinta-feira	6:00	24:00
Sexta-feira	6:00	24:00
Sábado	6:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A ligação estúdio transmissor se dá por LINHA FÍSICA .
.

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: JORGE LUIZ REINERT.

REG.CREA: 030663 8

ENDEREÇO: RUA PREFEITO ARISTIDES LAR

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): GURA - 316.

BAIRRO: AMÉRICA.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Requerimento (9361214) SEI 01230.023833/2020-36 / pg. 102

CIDADE / UF: JOINVILLE | SC

CEP: 89204-145 | TELEFONE: 47 9957-8537 | FAX:

E-MAIL: engreinert122@gmail.com

LOCAL: JOINVILLE. | DATA: 07/04/2020

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO: NILDA VIEIRA DE MELO.

LOCAL: VARJÃO. | DATA: 07/04/2020

ASSINATURA: Nilda Vieira de Melo

Endereço de Correspondência:	AVENIDA JOSÉ VIEIRA DA SILVA – QD -01 – LT -01 – CASA 02 – N ° 01 .				
Município:	VARJÃO	UF:	GO	CEP:	75355-000 .

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (938214) SEI 01250.023855/2020-36 / pg. 103

99

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2020 7357883-1

Inicial

Individual

1. Responsável Técnico

JORGE LUIZ REINERT

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2505138877

Registro: 030663-8-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Assoc. NV de Comunicação .

CPF/CNPJ: 21.486.195/0001-00

Endereço: Av. José Vieira da Silova -LT -01 -QD -01

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: VARJAO

UF: GO

CEP: 75355-000

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 2.000,00

Honorários:

Ação Institucional:

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Assoc. NV de Comunicação .

CPF/CNPJ: 21.486.195/0001-00

Endereço: Av. José Vieira da Silva -LT01 -QD -01

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: VARJAO

UF: GO

CEP: 75355-000

Data de Início: 28/04/2020

Data de Término: 23/03/2021

Coordenadas Geográficas:

Código:

Finalidade:

4. Atividade Técnica

Projeto

Sistema de radiodifusão

Dimensão do Trabalho: 1,00 Watt(s)

5. Observações

Projeto do Serviço de Radiodifusão Comunitária .

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 28/04/2020: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R$ 88,78 | Data Vencimento: 08/05/2020 | Registrada em: 28/04/2020

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000208858

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 28 de Abril de 2020

JORGE LUIZ REINERT

765.626.549-04

Contratante: Assoc. NV de Comunicação .

21.486.195/0001-00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Descrição de débitos

- PROFISSIONAL JORGE LUIZ REINERT
- PROPRIETARIO ASSOC NV DE COMUNICACAO
- LOCALIZACAO AV JOSE VIEIRA DA SILVA LT01 QD 01 S N
- CIDADE VARJAO GO

Linha digitável

10490 51152 95002 100444 00020 885802 3 82490000008878

CREA-SC | **104-0** | **Recibo do Sacado**

Cedente: CREA-SC | Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64) Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Caixa Postal: 125 - CEP: 88034-001 - Itacorubi - Florianópolis / SC				Vencimento: 08/05/2020
Nosso Número: 140020040002088588	Número do Documento: 473578831	Espécie Doc.: GUIA	Data Documento: 28/04/2020	Agência / Cod. Cedente: 1011 / 051159-5
(=) Valor Documento: 88,78	(-) Deduções	(+) Acréscimos		(=) Valor Cobrado

Sacado: JORGE LUIZ REINERT (CPF 765.626.549-04)

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA

QUINA: Sorteios de segunda-feira a sábado, às

121 61849617 5-0
30/ABR/2020 HORA DF 17:32:31

LOT. 08.014257-5 TERM 027840
LOCALIDADE: GOIANIA
AG. VINCULADA: 0012

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BILHETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
10490511529 5002100444
00020885802 3 82490000008878

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: CREA-SC
RAZAO SOCIAL : CREA-SC
CNPJ: 82.511.643/0001-64
PAGADOR
NOME: JORGE LUIZ REINERT
CPF: 765.626.549-04
DATA DE VENCIMENTO: 08/MAI/2020
DATA DE PAGAMENTO: 30/ABR/2020
VALOR NOMINAL: 88,78
JUROS: 0,00
LOT: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 88,78
VALOR DO PAGAMENTO: 88,78

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
121-61849617 5-0
VIA DO CLIENTE

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

101

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **Nilda Vieira de Melo**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	067.069.831-87
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN8A86210269CE2FAE0BAAC9EC383B8393]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85820000001-5 00000254188-2 22042121000-9 06706983187-5

NR.AUTENTICACAO E.1C0.975.BC3.3F0.915 via cliente

COBANC 02179 LOJA:000110 PDV:001786
05/05/2020 BANCO DO BRASIL 17:08:12
02179 GERENCIADOR BANCARIO 0503

CONVENIADO PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO GRU COBRANCA RECOLHIM. UNIAO
CENTRAL DE BANCOS
85820000001-5 00000254188-2
22042121000-9 06706983187-5
NR. CONTROLE 16.541
DATA DO PAGAMENTO 05/05/2020
VALOR DO PAGAMENTO 100,00

consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHTML.asp

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Requerimento (938214) SEI 01230.023853/2020-36 / pg. 106



DESTINATÁRIO / *Recipient*

MCTIC. MINISTERIO das ciencias, Tecnologia Inovacoes e Comunicações - Esplanada dos Ministerios - Bloco - R-TERREO Protocolo GERAL - Brasilia - D.F.

TELEFONE/*Phone number*

ENDEREÇO/*Address*

CEP *Zip* 70044-900

CIDADE/*City* BRASILIA -

UF/*State* D.F.

PAÍS/*Country* BRASIL

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

REMETENTE / *Sender*

Nilda Vieira de Melo

TELEFONE/*Phone number* 62 98252 77 44

ENDEREÇO/*Address*
Av. Tocantins nº 850 - Edf - Jaraina
Apt° 501 - Centro Goiania - GO -

CEP/*Zip*	CIDADE/*City*	UF/*State*	PAÍS/*Country*
74015010	Goiânia	GO	Brasil

765000644

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
"To recycle materials is to preserve the environment"

PLÁSTICO *Plastic* PLÁSTICO *Plastic*

DEVOLUÇÃO / *Return* (CN15)

- ☐ Mudou-se *(Moved)*
- ☐ Falecido *(Deceased)*
- ☐ Recusado *(Refused)*
- ☐ Endereço insuficiente *(Insufficient Address)*
- ☐ Desconhecido *(Unknown)*
- ☐ Não existe o número indicado *(Non-Existing Number)*
- ☐ Não procurado *(Unclaimed)*
- ☐ Outros *(Other)*
- ☐ Ausente *(Absent)* .....

Tentativas de entrega *(Delivery attempts)*
1ª __/__/__ às __ af 2ª __/__/__ às __ af 3ª __/__/__ às __ af

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico *Information provided by the doorman or the condo manager*
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em __/__/__ *Reinstated to postal service*

Data: __/__/__ *Date* Assinatura: ..... *Signature*

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/14/20 10:06 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	GO	VARJÃO	53900.034099/2014	0	17S0234	49W3807	RAQ	ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO
0.00	GO	VARJÃO	53900.038202/2016	169	17S0234	49W3807	REC	ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO
0.69	GO	VARJÃO	53670.001312/2002	20	17S0256	49W3803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS JOVENS DO MUNICIPIO DE INDIARA - GOIAS
15.84	GO	CEZARINA	01250.077650/2017	5	16S5815	49W4550	ARQPOT	ASSOCIACAO CEZARINENSE DE COMUNICACAO
15.94	GO	CEZARINA	01250.059103/2017	5	16S5820	49W4557	RECREN	ASSOCIACAO CEZARINENSE DE COMUNICACAO
15.94	GO	CEZARINA	53670.000054/1999	5	16S5820	49W4557	FLD	ASSOCIACAO CEZARINENSE DE COMUNICACAO
23.34	GO	ARAGOIÂNIA	53000.060135/2009	29	16S5443	49W2750	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
23.34	GO	ARAGOIÂNIA	53900.003687/2014	0	16S5443	49W2750	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
23.71	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013319/2010	29	16S5524	49W2703	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL ARAGOIANIENSE
23.72	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013316/2010	29	16S5525	49W2702	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE ARAGOIANIA
23.86	GO	ARAGOIÂNIA	53900.025694/2016	169	16S5514	49W2704	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
23.86	GO	ARAGOIÂNIA	01250.022453/2018	0	16S5514	49W2704	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
[illegible]	GO	ARAGOIÂNIA	01250.042545/2018	112	16S5513	49W2704	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/14/20 10:06 AM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.27	GO	ARAGOIÂNIA	53000.065800/2005	25	16S5526	49W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
24.27	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013369/2010	29	16S5526	49W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
24.40	GO	ARAGOIÂNIA	53670.000603/1998	25	16S5443	49W2705	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
24.40	GO	ARAGOIÂNIA	01250.045318/2018	112	16S5443	49W2705	REC	INSTITUTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
24.44	GO	ARAGOIÂNIA	01250.031132/2017	0	16S5443	49W2703	RAQ	INSTITUTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
24.60	GO	ARAGOIÂNIA	53000.022774/2010	29	16S5437	49W2701	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
25.70	GO	GUAPÓ	53670.001983/2001	13	16S4947	49W3232	LDE	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
25.70	GO	GUAPÓ	53900.018279/2014	13	16S4947	49W3232	RAUT	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
25.70	GO	GUAPÓ	01250.027358/2019	13	16S4947	49W3232	EXIPOS	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
26.82	GO	GUAPÓ	53670.001097/2001	13	16S4922	49W3157	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DE GUAPO
31.59	GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	53000.053977/2012	52	16S4551	49W4132	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
31.59	GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	53000.033555/2011	0	16S4551	49W4132	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
[illegible]	GO	MAIRIPOTABA	53000.045090/2006	25	17S1749	49W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE MAIRIPOTABA-GO

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/14/20 10:06 AM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.90	GO	MAIRIPOTABA	53900.050515/2016	0	17S1749	49W2947	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE MAIRIPOTABA - GOIAS
33.35	GO	TRINDADE	53670.000460/2000	0	16S4440	49W3618	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE SANTA MARIA
36.22	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000798/2001	0	16S5424	49W1934	RAQ	UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE HIDROLANDIA
36.31	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000167/1999	5	16S5417	49W1934	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
36.31	GO	HIDROLÂNDIA	53000.070169/2013	5	16S5417	49W1934	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
36.97	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.021058/2004	0	16S4934	49W2219	ARQCDI	ASSOCICAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E COMUNITARIO
38.18	GO	ABADIA DE GOIÁS	53000.040758/2013	10	16S4524	49W2614	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
38.18	GO	ABADIA DE GOIÁS	53670.000183/1999	10	16S4524	49W2614	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
38.18	GO	ABADIA DE GOIÁS	53900.017553/2015	10	16S4524	49W2614	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
38.18	GO	ABADIA DE GOIÁS	01250.013182/2020	10	16S4524	49W2614	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
38.55	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000315/1999	0	16S4850	49W2148	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL
38.88	GO	CROMÍNIA	53670.000537/1998	4	17S1719	49W2231	LDD	ASSOCIACAO PLANURA VERDE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
[illegible]	GO	CROMÍNIA	53000.007319/2014	4	17S1719	49W2231	ADRREN	ASSOCIACAO PLANURA VERDE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Relação de Processos Vizinhos (5790176) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 3

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.31	GO	INDIARA	53670.000486/1998	0	17S0829	49W5925	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL RAUL SOARES BARCELOS
40.15	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000091/1999	0	16S4836	49W2049	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARAISO
40.31	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	53670.000141/1999	4	16S4825	49W5522	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS PALMEIRAS
40.35	GO	INDIARA	53670.000455/1998	4	17S0838	49W5959	DECRE N	ASSOCIACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE INDIARA
40.35	GO	INDIARA	53000.043084/2012	4	17S0838	49W5959	RDEC	ASSOCIACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE INDIARA
40.38	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	53670.000525/1998	4	16S4816	49W5517	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS PALMEIRAS
40.59	GO	GOIÂNIA	53670.000204/2001	21	16S4730	49W2131	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
40.59	GO	GOIÂNIA	01250.001223/2020	21	16S4730	49W2131	REN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
40.59	GO	GOIÂNIA	53900.007346/2014	21	16S4730	49W2131	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
40.60	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000047/2000	6	16S5010	49W1915	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS DA SERRA DAS AREIAS
40.66	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	53670.000010/1999	4	16S4821	49W5534	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA PALMEIRAS
40.66	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	53900.043358/2015	4	16S4821	49W5534	PER	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA PALMEIRAS
[illegible]	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000168/1999	0	16S4818	49W1948	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA TIRADENTES

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/14/20 10:06 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.51	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000151/1999	6	16S4901	49W1847	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ETERNA FM
42.57	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000017/1999	4	16S4813	49W1923	ARQDEF	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL BETHEL
42.57	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000131/1999	4	16S4813	49W1923	LDD	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
42.57	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.031471/2014	4	16S4813	49W1923	RAUT	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
42.58	GO	EDEALINA	53000.007166/2003	0	17S2528	49W3957	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO RIO DOS BOIS
42.61	GO	EDEALINA	53670.000281/1999	13	17S2530	49W3942	LDE	C.T. COMUNICACOES
42.61	GO	EDEALINA	01250.073144/2018	13	17S2530	49W3942	ARQPOT	C.T. COMUNICACOES
42.61	GO	EDEALINA	01250.025767/2018	13	17S2530	49W3942	ARQPOT	C.T. COMUNICACOES
42.61	GO	EDEALINA	01250.014825/2019	13	17S2530	49W3942	EXIPOS	C.T. COMUNICACOES
42.63	GO	EDEALINA	01250.032013/2017	13	17S2530	49W3948	ARQPOS	C.T. COMUNICACOES
42.63	GO	EDEALINA	01250.000264/2018	13	17S2530	49W3948	ARQPOS	C.T. COMUNICACOES
43.66	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.015469/2003	0	16S4550	49W2048	RAQ	ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO - ASAC
[illegible]	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000703/1998	5	16S5758	49W1351	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/14/20 10:06 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.86	GO	HIDROLÂNDIA	53000.051423/2012	5	16S5758	49W1351	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
43.86	GO	HIDROLÂNDIA	01250.079879/2017	5	16S5758	49W1351	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
44.12	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000679/1998	0	16S4941	49W1712	RAQ	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DO M DE APARECIDA DE GOIANIA
45.00	GO	TRINDADE	53000.061063/2009	0	16S3829	49W4115	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
45.07	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.044049/2012	6	16S4938	49W1636	ARQPOS	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
45.07	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000280/1999	6	16S4938	49W1636	LDE	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
45.07	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.029902/2015	6	16S4938	49W1636	RAUT	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.009271/2014	6	16S4515	49W2008	ARQPOT	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.021373/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.046269/2016	6	16S4515	49W2008	EXIREN	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.062653/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.004124/2013	6	16S4515	49W2008	ARQPOT	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
[illegible]	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000370/2000	6	16S4515	49W2008	LDE	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/14/20 10:06 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.50	GO	GOIÂNIA	01250.041383/2018	112	16S4147	49W2429	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURA E EDUCACIONAL DE GOIANIA
45.56	GO	TRINDADE	53000.001923/2002	0	16S3916	49W2958	PAN	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE A INFANCIA
45.56	GO	TRINDADE	53670.000439/2001	0	16S3916	49W2958	RAQ	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE A INFANCIA
45.58	GO	EDÉIA	53670.000447/1998	5	17S2024	49W5550	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL ORLANDO DO CARMO ARANTES DE EDEIA-GO
45.58	GO	EDÉIA	53900.017302/2015	5	17S2024	49W5550	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL ORLANDO DO CARMO ARANTES DE EDEIA-GO
45.59	GO	VICENTINÓPOLIS	53670.001311/2002	0	16S3829	49W3256	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO MUNICIPIO DE INDIARA - GOIAS
45.61	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.050990/2013	6	16S4505	49W2002	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.61	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.047651/2015	6	16S4505	49W2002	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
45.65	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.012917/2015	0	16S4506	49W1959	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL LIBERDADE ACCL
45.70	GO	EDÉIA	53670.000432/1998	7	17S2021	49W5559	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS DE EDEIA
45.82	GO	EDÉIA	53670.001399/2001	0	17S2037	49W5547	RAQ	UMACE - UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS DE EDEIA
46.07	GO	TRINDADE	53000.006441/2003	0	16S3910	49W2923	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
[illegible]	GO	TRINDADE	53000.033480/2012	47	16S3853	49W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO CORACAO SOLIDARIO DE TRINDADE - ACOSTRIN

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/14/20 10:06 AM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.45	GO	TRINDADE	53670.000480/1998	1	16S3858	49W2920	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEDITO RIBEIRO DE TRINDADE - GO
46.59	GO	GOIÂNIA	53000.003353/2014	68	16S4107	49W2426	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ELDORADO
46.68	GO	TRINDADE	53900.038191/2016	169	16S3809	49W3142	IND	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL DE TRINDADE
47.18	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.055866/2008	0	16S4551	49W1804	RAQ	ASSOCIACAO ARTISTICA CULTURAL DE PRESERVACAO DO CORREGO TAMANDUA
47.28	GO	TRINDADE	53670.000695/1998	4	16S3850	49W2822	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
47.28	GO	TRINDADE	53900.048834/2015	4	16S3850	49W2822	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
47.49	GO	PROFESSOR JAMIL	53000.000014/2011	31	17S1455	49W1438	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES EM CRISTO DE PROFESSOAR JAMIL GO.
47.49	GO	PROFESSOR JAMIL	53000.036278/2012	0	17S1455	49W1438	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES EM CRISTO DE PROFESSOAR JAMIL GO.
47.95	GO	GOIÂNIA	53900.034282/2014	0	16S4257	49W2030	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES VEREDA DOS BURITIS
48.06	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001213/2002	0	16S4634	49W1648	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIOFUSAO RESISTENCIA COMUNITARIA - ACRRC
48.24	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000056/1999	0	16S4918	49W1443	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA APARECIDA
48.43	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.042800/2012	50	16S4919	49W1435	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
[illegible]	GO	GOIÂNIA	53670.000691/1998	4	16S4033	49W2319	ARQDEF	MOVIMENTO COMUNITÁRIO FORÇA DA LIBERDADE

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/14/20 10:06 AM

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000382022016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.55	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.028900/2013	6	16S4649	49W1615	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
48.55	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000058/1999	6	16S4649	49W1615	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
48.55	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	01250.014023/2019	6	16S4649	49W1615	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
48.97	GO	GOIÂNIA	53000.001171/2011	31	16S4202	49W2045	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO GOIANIA VIVA
49.43	GO	GOIÂNIA	53000.000196/2003	21	16S3912	49W2442	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAIS, MAES E FILHOS DE CAMPINAS
49.52	GO	TRINDADE	53900.038205/2016	169	16S3815	49W2634	ARQDEF	ASSOCIACAO FM DE COMUNICACAO
49.90	GO	GOIÂNIA	53000.002414/2014	68	16S4232	49W1920	ARQDEF	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA
49.96	GO	GOIÂNIA	01250.023867/2017	0	16S4233	49W1916	ARQCDI	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA

Nº de Linhas: *0*

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.038202/2016 **Localidade / UF:** VARJÃO/GO

Entidade: ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO

Aviso: 169 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: Avenida José Vieira da Silva, LT 01, QD 01 Nº . - B. Centro VARJÃO - GO

Endereço Estúdio: Avenida José Vieira da Silva, LT 01, QD 01 Nº . - B. Centro VARJÃO - GO

Endereço Sede: JOSE VIEIRA DA SILVA Nº 1 - B. CENTRO VARJÃO - GO

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT/0dB	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.72	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

DESPACHO

Processo nº: **53900.038202/2016-12**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 53900.038202/2016-12, de interesse da **Associação N. V. de Comunicação**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Varjão / GO** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5790176) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5790186).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Brasília, 14 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 14/08/2020, às 10:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5790189** e o código CRC **E9FD9FBF**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (5790176)
Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (5790186)

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Despacho CORREO_MCOM_RADCOM 5790189 SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.486.195/0001-00 **MATRIZ**		**10/11/2014**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERRA GRANDE FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE VIEIRA DA SILVA	**1**	**LOTE: 1; QUADRA: 1; CASA: 2;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.355-000	**CENTRO**	**VARJAO**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERRAGRANDEFM@HOTMAIL.COM	**(62) 3212-0224/ (62) 8252-7744**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2020** às **10:41:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Anexo CNPJ (3791670) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 12

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.486.195/0001-00
Razão Social: ASSOCIACAO N V DE COMUNICACAO
Endereço: AV JOSE VIEIRA DA SILVA / CENRO / VARJAO / GO / 75355-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2020 a 29/08/2020

Certificação Número: 2020073104414870420104

Informação obtida em 14/08/2020 10:43:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade.assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Anexo FGTS (3751873) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 13

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.486.195/0001-00
Certidão nº: 20078458/2020
Expedição: 14/08/2020, às 10:52:48
Validade: 09/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.486.195/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Anexo CNDT (37916882) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 14

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 21.486.195/0001-00 - ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO
Período: 02/01/2020 a 14/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
0E29.7FE9.EE60.968C	Positiva com efeitos de negativa	26/06/2020 14:38:33	23/12/2020	Válida Prorrogada até 22/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
254D.0AD0.EA11.B8EF	Positiva com efeitos de negativa	28/05/2020 11:13:05	24/11/2020	Válida Prorrogada até 24/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

1

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Anexo I GPN (3791867) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 15

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO
CNPJ: 21.486.195/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:33 do dia 26/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2020.
Código de controle da certidão: **0E29.7FE9.EE60.968C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **53900.038202/2016-12**.

Entidade: **Associação N. V. de Comunicação**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Varjão / GO, e do Tribunal de Justiça do Estado do Goiás, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 14 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 14/08/2020, às 13:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5791690** e o código CRC **B836B121**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **53900.038202/2016-12**.

Entidade: **Associação N. V. de Comunicação**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 53900.038202/2016-12, de interesse da **Associação N. V. de Comunicação,** na localidade de **Varjão / GO**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 14 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 14/08/2020, às 13:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5791702** e o código CRC **045A5003**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CNPJ: **21.486.195/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:37:06 do dia 14/08/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Anexo ANATEL (5791699) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 19

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Município/UF: Varjão/GO - Revisão Final

Processo nº: 53900.038202/2016-12 CNPJ: 21.486.195/0001-00

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação N.V de Comunicação

Nº do edital/ano: 169/2016

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 17/06/2016 (P.P.G)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 3-4 (1201623) fl. 2-3 (2513763)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.3/5 (5561214)

4. Estatuto Social: fl. 5-10 (2513763) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 37-38 (1201623) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 7/10 (5561214) para o período de 08/06/2019 a 25/10/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl.42/46 (5561214)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Diretora Geral: Nilda Vieira de Melo		001851851031 17/11/53	067.069.831-87	
Diretora Administrativa: Sabrina Pereira da Silva		052914391090 08/09/87	018.019.561-11	
Diretor De Operações: Jorge Luiz Da Silva		040897431058 20/09/53	130.991.081-20	

8. Manifestações em apoio: fl. 42-209 (1201623)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 106 (5561214)

11. Pesquisa Radar: (ok)

12. Justiça Federal dos dirigentes: () ok

OBSERVAÇÕES:

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 8º
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 8º
e) Órgão administrativo e cargos: art. 10º a 12º
f) Atribuições do Órgão administrativo: art. 11º a 13º
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 12º
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 15º

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: art. 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art. 5º c/c 9º
c) Direitos dos associados: art. 8º
d) Deveres dos associados: art. 8º
e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa: art. 9º
f) Fontes de recursos para sua manutenção: art. 18º
g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos: art. 16º e 17º
h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art. 19º e 20º
i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: art. 12º e 13º
j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos: art. 11º
k) Critérios de eleição dos administradores: art. 16º
l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art. 12º
m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art. 20º

2. Certidões:

2.1 CNPJ: (3225298)
2.2 Certidão FGTS: (3225337)
2.3 Certidão PGFN : fl. 2 (3565017)
2.4 Certidão CNDT: (3225320)
2.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()

3. Pesquisa Radar: (ok)

4. Anexo 6/ART: fl. 100/105 (5561214)

OBSERVAÇÕES:

- Solicitar Requerimento novo de Outorga (anexo 2)
- Pendência J. Federal 1º região Nilda Vieira de Melo (certidão eleitoral) e do TJGO (1º Instância Civil), Sabrina Pereira da Silva TJGO (1º Instância Civil) e Jorge Luiz da Silva J. Federal 1º região (certidão eleitoral e TJGO 1º Instância Civil).
- Sugerir a atualização do quadro diretivo, mandato vence em (25/10/2018)
- Certidão PGFN, FGTS não foi possível tirar.

21/03/19 – A entidade deixou de apresentar certidão negativa eleitoral emitida pelo Tribunal Regional da 1º Região do Sr. Jorge Luiz da Silva (Diretor de Operações), solicitado por meio da NT.19992/2018, encaminhada por meio do Of.35337/2018, recebido em 15/10/2018, bem como foi alertada sobre o vencimento do mandato da diretoria, que veio a ocorrer em 25/10/2018, no entanto, na data em que foi protocolada a resposta da exigência (14/11/2018), a diretoria não estava mais vigente e não foi apresentado nova ata de eleição dos atuais diretores.
14/08/20 – Revisão de ato. Reconsideração. Revisão Final.

REVISÃO FINAL:

1 CNPJ: (5791670)
2 Certidão FGTS: (5791673)
3 Certidão PGFN: (5791675)
4 Certidão CNDT: (5791682)
5 Vínculo: () SIM (x) NÃO
6 Justiça Federal dos dirigentes: (5791690)
7 Pesquisa Anatel (5791699) e Radar: (5791702)

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.038202/2016-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob n° 21.486.195/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 2571/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Despacho CORREO_MCOM_FIADCOM 3794329 SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 23

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038202/2016-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação N. V. de Comunicação, CNPJ nº 21.486.195/0001-00, cuja sede se situa na Avenida José Vieira da Silva, Lt 01, Qd 01, Bairro Centro, na localidade de Varjão, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Ministro de Estado das Comunicações

Brasília, 17 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 19/08/2020, às 09:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5794329** e o código CRC **691060F4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Despacho CORREO_MCOM_TRADCOM 5794329 SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 25

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2571/2020/SEI-MC

Processo nº: **53900.038202/2016-12.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação N. V. de Comunicação,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Varjão / GO**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 17/06/2016, às fl. 3-4 (1201623), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação N. V. de Comunicação
QUADRO DIRETIVO
Diretora Geral: Nilda Vieira de Melo Diretora Administrativa: Sabrina Pereira da Silva Diretor De Operações: Jorge Luiz Da Silva
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida José Vieira da Silva, Lt 01, Qd 01, B. Centro - Varjão/GO Coordenadas geográficas: 17°02’34”S de latitude e 49°38’07”W de longitude

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida José Vieira da Silva, Lt 01, Qd 01, B. Centro - Varjão/GO

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 3/5 (5561214)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 5/10 (2513763)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 37/38 (1201623)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 7/10 (5561214)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 42/46 (5561214)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 42/209 (1201623)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de	fl. 106 (5561214)

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

7.	cadastramento.	fl. 106 (5561214)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 100/105 (5561214)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(5791670)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(5791699)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(5791673)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(5791675)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(5791682)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(5791702)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Varjão / GO, e do Tribunal de Justiça do Estado do Goiás, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme .

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 17/08/2020, às 09:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 18/08/2020, às 09:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 23/08/2020, às 07:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 10/09/2020, às 20:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5794226** e o código CRC **D1D41729**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **53900.038202/2016-12.**

Assunto: **Deferimento. Ourtorga**

De acordo.

Encaminhe-se a Nota Técnica 2571/2020 (5794226) à Consultoria Jurídica, para conhecimento e providência que julgar necessária.

Brasília, 14 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 15/09/2020, às 16:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5877110** e o código CRC **93300026**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Despacho SERAD_MCOM 5877110 SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 30

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE,
SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

COTA n. 00010/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU

NUP: 53900.038202/2016-12
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão – SERAD
ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

1. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2571/2020/SEI-MCTIC, a Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo nº 53900.038202/2016-12, cujo teor versa sobre a seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varjão/GO.

2. Compulsando a documentação acostada no SEI, verifica-se que não foram acostadas as minutas de portaria ministerial e de exposição de motivos, que serão submetidas ao Ministro de Estado das Comunicações.

3. Portanto, é necessário que a SERAD acoste com as citadas minutas, que são documentos imprescindíveis para a expedição da autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

4. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e demais providências cabíveis. Após a juntada das minutas de exposição de motivos e da portaria ministerial, o caso em questão deve ser submetido à reapreciação desta Consultoria Jurídica.

5. Restituam-se os autos à SERAD.

Brasília, 16 de setembro de 2020.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038202201612 e da chave de acesso bf01eefe

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 498075102 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br/documento/498075102

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 16-09-2020 14:41. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Comercial (Temporária)

DESPACHO

Processo nº: 53900.038202/2016-12

Referência: Cota nº 00010/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU (5887668)

Interessado: Associação N. V. de Comunicação

Assunto: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

De ordem, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Outorgas (CGOU) para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administradora**, em 21/09/2020, às 10:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5891355** e o código CRC **09F7D64D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Despacho DEOP G_MCOM_COM_TEMP 5891355 SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 33

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **53900.038202/2016-12**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Pós-Outorga, para conhecimento da Cota 010/2020 (5887668), e adoção de providências cabíveis.

Brasília, 17 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 17/09/2020, às 14:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5889154** e o código CRC **104815EB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Despacho GSRAD_MCOM 5889154 SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53900.038202/2016-12**.
Entidade: **Associação N. V. de Comunicação**.
Assunto: **Devolução à Conjur. Esclarecimentos.**

1. 1. Trata-se do requerimento da **Associação N. V. de Comunicação,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Varjão/GO**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

2. Por meio da Nota Técnica nº 2571/2020/SEI-MC (5794226), esta Coordenação-Geral de Outorgas submeteu o processo à Consultoria Jurídica, conforme determina o art. 50 da Portaria nº 4334/2015 e suas alterações: "*Art. 50. Havendo uma entidade vencedora e concluída a análise dos recursos eventualmente interpostos, o processo será remetido à Consultoria Jurídica para análise quanto à regularidade do procedimento.*"

3. Em devolução, por meio da Cota nº 00010/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU (5887668) a Consultoria Jurídica devolveu o processo, com as seguintes exigências:

> *"2.Compulsando a documentação acostada no SEI, verifica-se que não foram acostadas as minutas deportaria ministerial e de exposição de motivos, que serão submetidas ao Ministro de Estado das Comunicações.*
>
> *3.Portanto, é necessário que a SERAD acoste com as citadas minutas, que são documentos imprescindíveis para a expedição da autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.*
>
> *4.Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e demais providências cabíveis. Após a juntada das minutas de exposição de motivos e da portaria ministerial, o caso em questão deve ser submetido à reapreciação desta Consultoria Jurídica.*
>
> *5.Restituam-se os autos à SERAD."*

4. Da verificação dos autos, constatou-se que as minutas não visualizadas já constavam do processo, no Despacho COREC_RADCOM 5794329, imediatamente anterior à Nota Técnica de Revisão Final, pois naquela época, foi adotado o procedimento de encaminhar separadamente da Nota Técnica.

5. Com base nos esclarecimentos apresentados, esta Coordenação-Geral de Outorgas opina pela devolução dos autos à Consultoria Jurídica, para verificação dos documentos constantes do processo, pugnando pela análise da regularidade do processo administrativo.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 19/02/2021, às 14:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 19/02/2021, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 03/03/2021, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6367399** e o código CRC **D877B1F9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038202/2016-12 SEI-MCOM nº 6367399

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 1509/2021/MCOM

Brasília, 4 de março de 2021

A Senhora
Carolina Scherer Ricca
Consultora Jurídica
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Despacho COREC_MCOM (6367399)

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria o Despacho COREC_MCOM (6367399), para conhecimento e posterior emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 05/03/2021, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6664020** e o código CRC **F5F91959**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 1509/2021/@setor@ - Processo nº 53900.038202/2016-12 - Nº SEI: 6664020

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.038202/2016-12

INTERESSADO: Associação N.V de Comunicação

ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

I – RELATÓRIO

1.Por meio do DESPACHO s/nº (SEI 6367399), a Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo em epígrafe, cujo teor versa sobre a seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varjão, no Estado de Goiás.

2.Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão - SERAD- tornou público o Edital de Seleção Pública nº 169/2016-SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 18 de abril de 2016, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Varjão/GO, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. A **Associação N. V. de Comunicação** teve seu processo indeferido por meio da Nota Técnica nº 4252/2019/SEI-MCTIC 3988493), encaminhada pelo Ofício nº 9281/2019/SEI-MCTIC (3990043), e confirmada pelo Despacho (3989268), tendo por fundamento o não atendimento às exigências feitas pela Nota Técnica nº 19992/2018/SEI-MCTIC (3330329), cuja notificação se deu por meio de Ofício nº 35337/2018/SEI-MCTIC (3331533), recebido pela entidade em 15/10/2018 (3528612).

4.Ao recurso interposto por meio do protocolo nº 01250.016854/2019-47 não foi dado provimento, considerando que, de fato, a entidade não havia cumprido todas as exigências que lhe foram feitas, conforme constou da Nota Técnica nº 7023/2019/SEI-MCTIC (4195085), confirmada por Despacho 4196460, encaminhados por meio do Ofício nº 16023/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (4196470).

5.Ocorre que, posteriormente, esta Coordenação constatou, em nova análise, ao apreciar as razões de segundo recurso apresentado pela entidade que, por não haver nenhuma entidade outorgada para a localidade de Varjão/GO, de acordo com a pesquisa **RadCom** (5354428), nem tampouco outra que tenha participado do mesmo Edital, deve-se aplicar a regra constante do art. 41, §2º, da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e 1.976/2018/SEI-MCTIC:

> *"Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.*
>
> *§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.*

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/604530955 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ***ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias."***

6. A entidade foi notificada três vezes na fase de instrução: 1ª) Nota Técnica nº 22608/2017/SEI-MCTIC (2264072); 2ª) Nota Técnica nº 1486/2018/SEI-MCTIC (2594354) e 3ª) Nota Técnica nº 19992/2018/SEI-MCTIC (3330329). Assim, cabia última oportunidade para suprir as pendências, que não fora concedida ainda.

7. Portanto, em razão do reconhecimento do erro administrativo, a SERAD buscou reestabelecer o *status quo ante*, mediante a **declaração da nulidade do ato administrativo praticado à época da análise documental e todos os posteriores**, implicando a retomada da análise do processo, com a última notificação da entidade para regularização dos documentos, nos termos do artigo 41, §2º da Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015, com as alterações trazidas pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

8.Nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 2571/2020/SEI-MCTIC (SEI 5794226), a Secretaria de Radiodifusão - SERAD assim se manifestou sobre a habilitação da **Associação N.V de Comunicação** que foi a única entidade interessada no citado processo seletivo , *in verbis:*

"*1.Trata-se do requerimento da* ***Associação N. V. de Comunicação,*** *para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de* ***Varjão / GO****, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.*

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 17/06/2016, às fl. 3-4 (1201623), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação N. V. de Comunicação
QUADRO DIRETIVO
Diretora Geral: Nilda Vieira de Melo *Diretora Administrativa: Sabrina Pereira da Silva* *Diretor De Operações: Jorge Luiz Da Silva*
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida José Vieira da Silva, Lt 01, Qd 01, B. Centro - Varjão/GO *Coordenadas geográficas: 17°02'34"S de latitude e 49°38'07"W de longitude*
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida José Vieira da Silva, Lt 01, Qd 01, B. Centro - Varjão/GO

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ITEM			FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.		Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 3/5 (5561214)
2.		Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 5/10 (2513763)
3.		Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 37/38 (1201623)
4.		Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 7/10 (5561214)
5.		Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 42/46 (5561214)
6.		Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 42/209 (1201623)
7.		Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 106 (5561214)
8.		Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº	fl. 100/105 (5561214)

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

		4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	
9.		*Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.*	*(5791670)*
10.		*Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).*	*(5791699)*
11.		*Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*	*(5791673)*
12.		*Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.*	*(5791675)*
13.		*Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.*	*(5791682)*
14.		*Despacho – Consulta ao*	*(5791702)*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
s.agu.gov.br/documento/604530955

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

	sistema de fiscalização RADAR.	

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Varjão / GO, e do Tribunal de Justiça do Estado do Goiás, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme .

CONCLUSÃO

*7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.*

À consideração superior."

9.Registre-se, portanto, que a SERAD assim se manifestou: *"(...) pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica."*

10.Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. nº.5794329 - SEI).

11.Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

12.Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela da Constituição Federal, pela **Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.**

13.Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei."

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Parecer Jurídico 106/2021 (6891401) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 42

"*Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.*

Art. 2o O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as ***fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.***

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão ***manter residência na área da comunidade atendida.***

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ***não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.***"

[Grifamos]

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO
REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

"Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/604530955 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade."

14.É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

"Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/604530955 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão ***guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.***

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja ***enviado em desacordo com as disposições desta Portaria,*** *será* ***conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias****, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.*

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ***ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.***

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O ***prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias****, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.*

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º ***Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processu****al.*

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/604530955 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Parecer Jurídico 106/2021 (6891401) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 45

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998."

15.Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

16.É oportuno registar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a **apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.**

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

17.Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

18.Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2571 /2020/SEI-MCTIC (SEI 5794226), manifestou-se pelo deferimento da autorização de outorga do serviço de rádio comunitária à ASSOCIAÇÃO N.V DE COMUNICAÇÃO (vide item 8 deste parecer).

19.Verifica-se da nota técnica supracitada (vide item 8 deste parecer), que a SERAD se manifestou no sentido de que houve o preenchimento dos requisitos previstos na normas aplicáveis à espécie, para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação N.V de Comunicação.

20.Como foi abordado alhures, a Associação N.V de Comunicação foi a única entidade habilitada, não havendo outras entidades interessadas/concorrentes na prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

21.No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 13, 14 e 15 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela citada Associação é tempestivo, porquanto foi apresentado em 17/06/2016, dentro do prazo previsto no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 18 de abril de 2016, conforme checklist realizado pela SERAD (Doc nº 5792027 - SEI).

22.A referida Associação carreou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes (Doc. SEI nº 5561214 – fls. 3/5) ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Doc. SEI nº 2513763.Fls. 5/10; iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório (Doc. SEI nº 1201623- fls. 37/38); iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (Doc. nº 5561214- fls. 7/10 - SEI -); v) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes (Doc. nº 5561214- fls. 42/46 - SEI); vi)Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (DOC. nº 1201623- fls. 42/209 - SEI); vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (Doc. nº 5561214- fl.106 - SEI); viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (Doc. nº 5561214- fls.100/105 -SEI); ix) Comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (Doc. nº 5791670- SEI); x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (Doc. nº5791699- SEI); xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, cuja validade era **até o dia 29 de agosto de 2020** (Doc. nº 5791673 - SEI); xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, cuja validade **era até 22 de janeiro de 2021** (Doc. n° 5791675 - SEI); xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas, cuja **validade é até 09 de fevereiro de 2021** (Doc. nº 5791682 - SEI); xiv) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR (Doc. nº 57917028 - SEI); xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga (Doc. nº5794226 - SEI- Item 6 da Nota Técnica 2571/2020 e SEI 5791690).

23.Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 15), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015) - (Doc. nº 2513763- fls.5/10 - Proc. Administrativo nº 01250.002053/2020-38 - SEI).

24.A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, nstata do item 5 (Revisão Final) do *Checklist* RADCOM (Doc. nº 5792027-SEI). O diretor Luiz Antônio Ribeiro da Silva,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
s.agu.gov.br/documento/604530955

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Parecer Jurídico 106/2021 (6891401) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 46

que era servidor público foi afastado da diretoria (SEI 1839285).

25.Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (Doc. nº 5561214- FLS. 3/5- SEI).

26.É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, **notadamente em relação ao FGTS, Fazenda Nacional (PGFN e Receita Federal) e Justiça do Trabalho**, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

27.Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, em outra ocasião, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

28.Com isso, eram juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

29.No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por meio do Despacho COREC_RADCOM (SEI 5791702), constatou-se que "***não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".*

30.Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* **-, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

> Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
>
> (...)"Art. 38[3] .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

31.Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *"Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo"*. É exatamente a hipótese dos autos.

32.Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990*"**. E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

33.No presente caso, a Associação declarou, por meio de formulário, que todos os dirigentes possuem "*bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limp*a" **(SEI 5561214- fl.03/05)**.

34. Logo, o requisito atinente à comprovação de idoneidade, nos moldes da legislação atual, foi atendido.

35.Sendo assim, entende-se que a declaração colacionada aos autos atende, por completo, ao novel art. 38, alínea "j", da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.25.

36.No que tange às minutas de Portaria e Exposição de Motivos acostadas ao Despacho COREC_MCOM 5794329, n-se as seguintes alterações:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Parecer Jurídico 106/2021 (6891401) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 47

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

a) Prefácio: indicação do artigo da Lei n.º 9612/98, bem como a indicação do Anexo do Decreto n.º 2615/98:

*"O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038202/2016-12, resolve:"*

37.Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por ocasião da formalização da autorização.**

38.Face ao exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização ora solicitada a Associação N.V de Comunicação, para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varjão, no Estado de Goiás, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III – CONCLUSÃO

39.Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) após o atendimento das recomendações acima apresentadas (vide item 26 e 35 a 37 deste PARECER), não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação N.V de Comunicação, na localidade de Varjão/GO, pelo prazo de 10 (dez) anos; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos (SEI 5794329), elaboradas pela SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material (atendida a recomendação do item 36); iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

40.É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

41.Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2021.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038202201612 e da chave de acesso bf01eefe

---

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 604530955 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK. Data e Hora: 26-03-2021 16:24. Número de Série: 17397143. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00413/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.038202/2016-12
INTERESSADOS: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO - SERAD E OUTROS
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Aprovo o **PARECER n. 00106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela advogada da União **Tatiane Flores Cavalcante Razuk**, **com as seguintes complementações:**

Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização relacionada à prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varjão/GO.

Preliminarmente, ressalte-se que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

Conforme relata a manifestação jurídica, a Secretaria de Radiodifusão aponta no *Checklist* RADCOM (Doc. nº 5792027-SEI) que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, **ressalte-se, no entanto, que esta circunstância deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga.**

À consideração do Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

Brasília, 29 de março de 2021.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038202201612 e da chave de acesso bf01eefe

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 605494637 no endereço eletrônico ens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 29-03-2021 nero de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00415/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.038202/2016-12
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o DESPACHO n. 00413/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária, que aprovou o PARECER n. 00106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre processo seletivo para obtenção de autorização relacionada à prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varjão/GO, sendo a Associação N.V de Comunicação a única entidade habilitada, não havendo outras entidades interessadas/concorrentes na prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2571/2020/SEI-MC, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada Associação.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas no itens 26, 35, 36 e 37 do PARECER n. 00092/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação N.V de Comunicação, na localidade de Varjão/GO, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 30 de março de 2021.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/605525918 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038202201612 e da chave de acesso bf01eefe

---

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 605525918 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 30-03-2021 08:04. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/605525918 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00417/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.038202/2016-12
INTERESSADOS: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO - SERAD E OUTROS
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 30 de março de 2021.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038202201612 e da chave de acesso bf01eefe

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 606145289 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 30-03-2021 10:42. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **53900.038202/2016-12**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Pós-Outorga, para conhecimento do Parecer Jurídico nº 106/2021 (6891401), e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 30/03/2021, às 15:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6892818** e o código CRC **3DD3DF4A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga

DESPACHO

Processo nº: 53900.038202/2016-12

Referência: Parecer nº00106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU 6891401

Interessado: Associação N. V. de Comunicação

Assunto: Consulta Conjur. Devolução dos autos.

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de de Outorgas (CGOU) para providências cabíveis.

Brasília, 30 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessora Técnica**, em 30/03/2021, às 17:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6893434** e o código CRC **2C2E836F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Despacho DEOPG_MCOM 6893434 SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 55

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 11108/2021/MCOM

Brasília, 18 de maio de 2021.

À Senhora
NILDA VIEIRA DE MELO
Representante Legal da Associação N. V. de Comunicação (CNPJ nº 21.486.195/0001-00)
Avenida Anhanguera, nº 5674, 12º Andar, Sala 1203 - Centro
74043-012 - Goiânia/GO

Assunto: PROCESSO nº 53900.038202/2016-12. SANEAMENTO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação N. V. de Comunicação** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Varjão/GO,** em razão do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

2. Conforme art. 42 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018: "*O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária*".

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

3.2.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (7362469). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todos os órgãos abaixo mencionados, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CNDA: Certidão Negativa de Débitos emitida pela Anatel

CNDT: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

PGFN: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf . Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Certidão PGFN (7362469)

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 21/05/2021, às 11:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7362476** e o código CRC **0E400701**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 11108/2021/MCOM - Processo nº 53900.038202/2016-12 - Nº SEI: 7362476

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 21.486.195/0001-00 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova Consulta

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Certidão PGFN (7562469) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.486.195/0001-00 **MATRIZ**		**10/11/2014**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERRA GRANDE FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE VIEIRA DA SILVA	**1**	**LOTE: 1; QUADRA: 1; CASA: 2;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.355-000	**CENTRO**	**VARJAO**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERRAGRANDEFM@HOTMAIL.COM	**(62) 3212-0224/ (62) 8252-7744**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2021** às **12:44:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Anexo Certidões (7362472) SEI 53500.038262/2016-12 / pg. 60

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **21.486.195/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:46:23 do dia 18/05/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Anexo Certidões (7362472) SEI 53500.038262/2016-12 / pg. 61

Imprimir Voltar

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.cnmai.mctic.gov.br/f5-w-687474703a2f2f73697374656d61736e6574$$/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&Valida…

Anexo Certidões (7362472) SEI 53500.038262/2016-12 / pg. 62

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.486.195/0001-00
Certidão nº: 15934365/2021
Expedição: 18/05/2021, às 12:47:17
Validade: 13/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.486.195/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Anexo Certidões (7362472) SEI 53500.038262/2016-12 / pg. 63

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.486.195/0001-00
Razão Social: ASSOCIACAO N V DE COMUNICACAO
Endereço: AV JOSE VIEIRA DA SILVA / CENRO / VARJAO / GO / 75355-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504554451739445

Informação obtida em 18/05/2021 12:50:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.caixa.gov.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Anexo Certidões (7362472) SEI 53500.038262/2016-12 / pg. 64

Correios AR AVISO DE RECEBIMENTO VIA POSTAL 24/05/2021

DESTINATARIO
NILDA VIEIRA DE MELO
AVENIDA ANHANGUERA, 5674 12 ANDAR SALA 1203
CENTRO - GOIANIA - GO
74043-012

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES - SERAD DEOP
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

BZ386573562BR

SERAD/COREC PR53I00038202/2016-12 OF11108/2021

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

GOIANIA 27 MAI 2021 DRT/GO

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____/____/____ ____:____ h

2º ____/____/____ ____:____ h

3º ____/____/____ ____:____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ____/____/____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

João Luiz Gonzaga
Mat.: 8.328.389-7
Carteiro

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Moacir Rocha Araújo

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
24/5/21

N DOC. DE IDENTIDADE
4214906

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 21.486.195/0001-00

Varjão/Go, 16/06/2021

ASSUNTO: Resposta ao MCOM sobre o Ofício n° 11108 de 2021/ANATEL
PROCESSO N°. 53900.038202/2016-12
LOCALIDADE: VARJÃO/GO

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o Cordialmente, salientamos a nossa participação no Edital n° 169/2016 e publicado no Diário Oficial da União em 18/04/2016, para sermos autorizados a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Varjão/Go.

E em resposta ao Ofício n°. 11108/2021/MCOM, datado de 18 de maio de 2021 e postado dia 25/05/2021, sendo entregue pelos correios no endereço indicado e assinado como recebido por pessoa conhecida. Estamos enviando em resposta ao mencionado ofício a seguinte documentação exigida por Ministério, o qual respondemos especificamente sobre o que diz respeito à CERTIDÃO DE NADA CONSTA relativo a possíveis débitos desta entidade junto a ANATEL, temos a relatar o seguinte:

Como a entidade não possui o número do FISTEL não conseguimos tirar a CERTIDÃO mencionada, como poderão notar no documento tirado do site da Agência, e, como também não há atendimento presencial da Agência devido a atual PANDEMIA DA COVID 19, não há como ver com os agentes se mesmo no havendo registro da entidade na Agência, a possibilidade da emissão da CERTIDÃO mencionada.

Segue cópia de não REGISTRO DA ENTIDADE NA ANATEL, portanto sem débito.

P/P **MOACIR FERNANDES DA SILVA**
NILDA VIEIRA DE MELO
Diretora Geral

Endereço para correspondência: Avenida Anhanguera, n°. 5674, 1° Andar, Sala 31, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Goiânia/Go. CEP: 74043-012.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Petição (7617367) SEI 53115.016280/2021-46 / pg. 1

ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 21.486.195/0001-00

ASSUNTO: Solicitação de Certidão de Nada Consta
Em atendimento/ MCOM através do Oficio n° 11108 de 2021
PROCESSO N°. 53900.038202/2016-12
LOCALIDADE: VARJÃO/GO

Prezado Senhor Diretor Regional da Anatel/Go,

Senhor Diretor, essa entidade é participante de Edital Público n°. 169/2016 e publicado no Diário Oficial da União em 18/04/2016, para prestar o Serviço de Execução de Radiodifusão Comunitária na localidade de referendado.

No entanto, o MCOM estipulou data para entrega de toda a documentação inerente â este oficio até o dia 27/06/2021.

Todavia, não temos como nós mesmo tirarmos pelo site desta Agência por não existe ainda o número do Fistel. Por este motivo estamos **SOLICITANDO** desta Agência que nos forneça a **CERTIDÃO DE NADA CONSTA**. Para tanto estamos enviando os seguintes documentos:

1-Nome da Representante Legal: Nilda Vieira de Melo;
2-CPF: 067069831-87;
3- CNPJ: 21.486.195/0001-00;
4-Nome da Entidade: Associação N. V. de Comunicação;
5- Endereço da Sede e domicílio: Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 2, Nº. 01, Cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000.

P/P **Moacir Fernandes da Silva**
Nilda Vieira de Melo
Diretor Geral
Varjão/Go, 14 de junho de 2021

Endereço para correspondência: Avenida Anhanguera, 5674, 12° andar, sala 1203, Edificio Palácio do Comércio, Centro, Goiânia-Goiás, CEP. 74042-012.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 21.486.195/0001-00

Varjão/Go, 14/06/2021

ASSUNTO: Resposta ao MCOM do Ofício n° 11108 de 2021
PROCESSO N°. 53900.038202/2016-12
LOCALIDADE: VARJÃO/GO

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o Cordialmente, salientamos a nossa participação no Edital n° 169/2016 e publicado no Diário Oficial da União em 18/04/2016, para sermos autorizados a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Varjão/Go.

E em resposta ao Ofício n°. 11108/2021/MCOM, datado de 18 de maio de 2021 e postado dia 25/05/2021, sendo entregue pelos correios no endereço indicado e assinado como recebido por pessoa conhecida. Estamos enviando em resposta ao mencionado oficio a seguinte documentação exigida por Ministério.

OS documentos são os seguintes:
1-OFÍCIO DE REENVIO DOS DOCs AO MINISTÉRIO;
2-**CNPJ** da entidade (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica);
3-**CNDA** Certidão Negativa de Débitos emitida pela ANATEL;
4-**CNDT** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
5-**FGTS** Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
6-**PGFN** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributáveis Federais e à Dívida Ativa da União.

OBS.: ***É importante salientar que toda essa documentação já foi solicitada anteriormente e também enviada à aproximadamente um ano atrás.***

P/P **MOACIR FERNANDES DA SILVA**
NILDA VIEIRA DE MELO
Diretora Geral

Endereço para correspondência: Avenida Anhanguera, n°. 5674, 1° Andar, Sala 31, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Goiânia/Go. CEP: 74043-012.
Email: moacirfernandesdasilva3@gmail.com

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.486.195/0001-00
Razão Social: ASSOCIACAO N V DE COMUNICACAO
Endereço: AV JOSE VIEIRA DA SILVA / CENRO / VARJAO / GO / 75355-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504554451739445

Informação obtida em 08/06/2021 14:13:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.486.195/0001-00
Certidão nº: 18178448/2021
Expedição: 08/06/2021, às 13:59:51
Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.486.195/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO
CNPJ: 21.486.195/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:10 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2021.
Código de controle da certidão: **BF06.CDE3.896B.AD49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.486.195/0001-00 **MATRIZ**		**10/11/2014**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERRA GRANDE FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE VIEIRA DA SILVA	**1**	**LOTE: 1; QUADRA: 1; CASA: 2;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.355-000	**CENTRO**	**VARJAO**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERRAGRANDEFM@HOTMAIL.COM	**(62) 3212-0224/ (62) 8252-7744**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2021** às **13:57:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Petição (7617341) SEI 53115.016288/2021-46 / pg. 7

ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 21.486.195/0001-00

Varjão/Go, 16/06/2021

ASSUNTO: Resposta ao MCOM sobre o Ofício n° 11108 de 2021/ANATEL
PROCESSO N°. 53900.038202/2016-12
LOCALIDADE: VARJÃO/GO

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o Cordialmente, salientamos a nossa participação no Edital n° 169/2016 e publicado no Diário Oficial da União em 18/04/2016, para sermos autorizados a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Varjão/Go.

E em resposta ao Ofício n°. 11108/2021/MCOM, datado de 18 de maio de 2021 e postado dia 25/05/2021, sendo entregue pelos correios no endereço indicado e assinado como recebido por pessoa conhecida. Estamos enviando em resposta ao mencionado ofício a seguinte documentação exigida por Ministério, o qual respondemos especificamente sobre o que diz respeito à CERTIDÃO DE NADA CONSTA relativo a possíveis débitos desta entidade junto a ANATEL, temos a relatar o seguinte:

Como a entidade não possui o número do FISTEL não conseguimos tirar a CERTIDÃO mencionada, como poderão notar no documento tirado do site da Agência, e, como também não há atendimento presencial da Agência devido a atual PANDEMIA DA COVID 19, não há como ver com os agentes se mesmo no havendo registro da entidade na Agência, a possibilidade da emissão da CERTIDÃO mencionada.

Segue cópia de não REGISTRO DA ENTIDADE NA ANATEL, portanto sem débito.

P/P **MOACIR FERNANDES DA SILVA**
NILDA VIEIRA DE MELO
Diretora Geral

Endereço para correspondência: Avenida Anhanguera, n°. 5674, 1° Andar, Sala 31, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Goiânia/Go. CEP: 74043-012.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Petição (7617566) SEI 53115.016291/2021-60 / pg. 1

ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 21.486.195/0001-00

ASSUNTO: Solicitação de Certidão de Nada Consta
Em atendimento/ MCOM através do Oficio n° 11108 de 2021
PROCESSO N°. 53900.038202/2016-12
LOCALIDADE: VARJÃO/GO

Prezado Senhor Diretor Regional da Anatel/Go,

Senhor Diretor, essa entidade é participante de Edital Público n°. 169/2016 e publicado no Diário Oficial da União em 18/04/2016, para prestar o Serviço de Execução de Radiodifusão Comunitária na localidade de referendado.

No entanto, o MCOM estipulou data para entrega de toda a documentação inerente â este oficio até o dia 27/06/2021.

Todavia, não temos como nós mesmo tirarmos pelo site desta Agência por não existe ainda o número do Fistel. Por este motivo estamos **SOLICITANDO** desta Agência que nos forneça a **CERTIDÃO DE NADA CONSTA**. Para tanto estamos enviando os seguintes documentos:

1-Nome da Representante Legal: Nilda Vieira de Melo;
2-CPF: 067069831-87;
3- CNPJ: 21.486.195/0001-00;
4-Nome da Entidade: Associação N. V. de Comunicação;
5- Endereço da Sede e domicílio: Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 2, Nº. 01, Cidade de Varjão, Estado de Goiás, CEP: 75355-000.

P/P **Moacir Fernandes da Silva**
Nilda Vieira de Melo
Diretor Geral
Varjão/Go, 14 de junho de 2021

Endereço para correspondência: Avenida Anhanguera, 5674, 12° andar, sala 1203, Edifício Palácio do Comércio, Centro, Goiânia-Goiás, CEP. 74042-012.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 21.486.195/0001-00

Varjão/Go, 14/06/2021

ASSUNTO: Resposta ao MCOM do Ofício n° 11108 de 2021
PROCESSO N°. 53900.038202/2016-12
LOCALIDADE: VARJÃO/GO

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o Cordialmente, salientamos a nossa participação no Edital n° 169/2016 e publicado no Diário Oficial da União em 18/04/2016, para sermos autorizados a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Varjão/Go.

E em resposta ao Ofício n°. 11108/2021/MCOM, datado de 18 de maio de 2021 e postado dia 25/05/2021, sendo entregue pelos correios no endereço indicado e assinado como recebido por pessoa conhecida. Estamos enviando em resposta ao mencionado oficio a seguinte documentação exigida por Ministério.

OS documentos são os seguintes:
1-OFÍCIO DE REENVIO DOS DOCs AO MINISTÉRIO;
2-**CNPJ** da entidade (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica);
3-**CNDA** Certidão Negativa de Débitos emitida pela ANATEL;
4-**CNDT** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
5-**FGTS** Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
6-**PGFN** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributáveis Federais e à Dívida Ativa da União.

OBS.: ***É importante salientar que toda essa documentação já foi solicitada anteriormente e também enviada à aproximadamente um ano atrás.***

P/P **MOACIR FERNANDES DA SILVA**
NILDA VIEIRA DE MELO
Diretora Geral

Endereço para correspondência: Avenida Anhanguera, n°. 5674, 1° Andar, Sala 31, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Goiânia/Go. CEP: 74043-012.
Email: moacirfernandesdasilva3@gmail.com

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.486.195/0001-00
Razão Social: ASSOCIACAO N V DE COMUNICACAO
Endereço: AV JOSE VIEIRA DA SILVA / CENRO / VARJAO / GO / 75355-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504554451739445

Informação obtida em 08/06/2021 14:13:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.486.195/0001-00
Certidão nº: 18178448/2021
Expedição: 08/06/2021, às 13:59:51
Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.486.195/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO
CNPJ: 21.486.195/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:10 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2021.
Código de controle da certidão: **BF06.CDE3.896B.AD49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.486.195/0001-00 **MATRIZ**		**10/11/2014**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERRA GRANDE FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE VIEIRA DA SILVA	**1**	**LOTE: 1; QUADRA: 1; CASA: 2;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.355-000	**CENTRO**	**VARJAO**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERRAGRANDEFM@HOTMAIL.COM	**(62) 3212-0224/ (62) 8252-7744**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2021** às **13:57:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Petição (7617660) SEI 53115.016291/2021-60 / pg. 8

Associação N. V. de Comunicação

CNPJ: Nº. 21.486.195/0001-00

Ilmº. Senhor Coordenador Geral de Radiodifusão de Outorga e Pós-Outorga

ASSUNTO: TRAMITAÇÃO DE PROCESSO/MOROSIDADE
PROCESSO Nº. **53900.038202/2016-12**
LOCALIDADE: VARJÃO-GO

Senhor Coordenador,

Cumprimentando Cordialmente e ao mesmo instante SOLICITAR de V. Senhoria que dê mais celeridade ao Processo em epígrafe, pois após cumprirmos as exigências solicitadas por este Ministério em 22/06/2021 às 09:47hs, este processo não TRAMITOU um milímetro, e as portarias dizem que processos já instaurados tem prioridade na tramitação.

Estamos então solicitando deste departamento que dê andamento ao nosso processo que já perdura mais de 06 anos e nada de finalizar.

Moacir Fernandes da Silva
Procurador
Varjão/Go, 05 de Outubro 2021.

Endereço para correspondência: Avenida Anhanguera, 5674, 12º andar, sala 1203, Edifício Palácio do Comércio, Centro, Goiânia-Goiás, CEP. 74042-012.

Correio eletrônico: moacirfernandesdasilva3@gmail.com

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Petição (8213063) SEI 53115.029163/2021-86 / pg. 1

CNPJ: **21.486.195/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:08:27 do dia 26/11/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Anexo Certidões (0750384) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 1

Imprimir Voltar

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.486.195/0001-00 **MATRIZ**		**10/11/2014**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERRA GRANDE FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE VIEIRA DA SILVA	**1**	**LOTE: 1; QUADRA: 1; CASA: 2;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.355-000	**CENTRO**	**VARJAO**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERRAGRANDEFM@HOTMAIL.COM	**(62) 3212-0224/ (62) 8252-7744**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2021** às **10:08:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Anexo Certidões (0750384) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.486.195/0001-00
Certidão nº: 55010921/2021
Expedição: 26/11/2021, às 10:14:22
Validade: 24/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.486.195/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Anexo Certidões (0750384) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO
CNPJ: 21.486.195/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:51 do dia 26/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2022.
Código de controle da certidão: **D102.95D4.9E5B.D8FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.486.195/0001-00
Razão Social: ASSOCIACAO N V DE COMUNICACAO
Endereço: AV JOSE VIEIRA DA SILVA / CENRO / VARJAO / GO / 75355-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2021 a 14/12/2021

Certificação Número: 2021111504400883026195

Informação obtida em 26/11/2021 10:12:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	GO	Município:	Varjão

Município	Canal	Freqüência
Varjão	200	87,9

Usuário: franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado **Data:** 26/11/2021 **Hora:** 10:31:39

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53900.038202/2016-12**.

Entidade: **Associação N. V. de Comunicação**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Varjão/GO, e do Tribunal de Justiça do Estado do Goiás, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 8730584.

Brasília, 26 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 26/11/2021, às 15:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53900.038202/2016-12.**

Entidade: **Associação N. V. de Comunicação.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Em atenção ao Parecer nº 00106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (6891401), constante do processo nº 53900.038202/2016-12, que deferiu o pedido de outorga da **Associação N. V. de Comunicação,** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Varjão/GO**, cumpridas as recomendações conforme Despacho COREC_MCOM 8732403, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/12/2021, às 13:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 21/12/2021, às 11:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8730589** e o código CRC **D8C513BB**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.038202/2016-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob n° 21.486.195/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 2571/2021/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° 00106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038202/2016-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob nº 21.486.195/0001-00, cuja sede se situa na Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, Nº 01 - Centro, na localidade de Varjão, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 53900.038202/2016-12 SEI-MCOM nº 8730589

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 4364, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022

A **MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA**, designada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.038202/2016-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob nº 21.486.195/0001-00, cuja sede se situa na Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, Nº 01 - Centro, na localidade de Varjão, estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA DANTAS
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella Dantas Antonichelli**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 03/03/2022, às 19:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8954058** e o código CRC **CD991CD5**.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

EM nº /MCTIC/2021

Brasília, 12 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038202/2016-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob nº 21.486.195/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2571/2021/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações substituta expediu a Portaria MCOM nº 4.364, de 12 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ESTELLA DANTAS
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella Dantas Antonichelli**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 03/03/2022, às 19:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8954089** e o código CRC **EDE67ACE**.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 14510/2021/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
Wagner Primo Figueiredo Neto
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Portaria n 4364/2021/SEI-MCOM (8954058) e Exposição de Motivos (8954089)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (8730589) , encaminho a Vossa Senhoria a Portaria n 4364/2021/SEI-MCOM (8954058) e Exposição de Motivos (8954089), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 14/02/2022, às 16:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8955223** e o código CRC **96350545**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 14510/2021/MCOM - Processo nº 53900.038202/2016-12 - Nº SEI: 8955223

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 15/03/2022 14:24:58
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 6998160
Data prevista de publicação: 16/03/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14341557	ATO PORTARIA MCOM NA 4363.rtf	a3be7056c362772f f1763d4008d35861	9,00	R$ 297,36
14341558	ATO PORTARIA MCOM NA 4364.rtf	fc787843db78aead 57b94337dc99fa69	9,00	R$ 297,36
14341559	ATO PORTARIA MCOM NA 4435.rtf	0bfe261a9b086d34 ac30474d441373c1	10,00	R$ 330,40
14341560	ATO PORTARIA MCOM NA 4471.rtf	43f288d44047c551 bb9566e391c87c61	11,00	R$ 363,44
TOTAL DO OFICIO			**39,00**	**R$ 1.288,56**

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Recibo PORT 4364 (9967834) SEI 53500.038202/2016-12 / pg. 18

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/03/2022 | Edição: 51 | Seção: 1 | Página: 39

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 4.364, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, designada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.038202/2016-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob nº 21.486.195/0001-00, cuja sede se situa na Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, Nº 01 - Centro, na localidade de Varjão, estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA DANTAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-4.364-de-12-de-fevereiro-de-2022-386096958
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220004176548
Portaria 4364 PUBLICADA (09570772) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 19
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	GO	**Distrito:**	
Município:	Varjão	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO	**CNPJ:**	21.486.195/0001-00
Nome Fantasia:	Serra Grande Fm	**Bairro:**	Centro
Logradouro:	Av Jose Vieira da Silva, 1 - Casa	**Número:**	2
Telefone:	(62) 32120224	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	21486195000100	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	75355000	**Logradouro:**	Av Jose Vieira da Silva, 1 - Casa				
Número:	2	**Complemento:**	Lote 1 - Quadra 1	**Bairro:**	Centro	**Estado:**	GO
Município:	Varjão	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	62 32120224					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53900038202201622	**Fistel:**	50441502741
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	4364	Portaria	MC	12/02/2022	16/03/2022	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Cadastro Central (CCES) 9951 - SEI 1/3 - 8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4 / 16-12 / pg. 20

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 17724/2022/MCOM

Brasília, 24 de Março de 2022

À Senhora
Renata Machado Moreira
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (8954089)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 4364/2022/SEI-MCOM (9570772), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (8954089), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 24/03/2022, às 15:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9605023** e o código CRC **FEA0D9FF**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 17724/2022/MCOM - Processo nº 53900.038202/2016-12 - Nº SEI: 9605023

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

EM nº 00079/2022 MCOM

Brasília, 14 de Abril de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038202/2016-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob nº 21.486.195/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2.571/2021/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações substituta expediu a Portaria MCOM nº 4.364, de 12 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 16/03/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 8797/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.038202/2016-12.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/04/2022, às 10:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9689778** e o código CRC **75DD46B6**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8797/2022/MCOM - Processo nº 53900.038202/2016-12 - Nº SEI: 9689778

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Recibo Eletrônico de Protocolo - 3332965

Usuário Externo (signatário):	Weberson Wayne Nobrega Peixoto
IP utilizado:	189.6.34.25
Data e Horário:	28/04/2022 15:03:17
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	00001.003490/2022-18
Interessados:	
Weberson Wayne Nobrega Peixoto	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal:	
- Requerimento Ofício de Encaminhamento	3332960
- Documentos Complementares:	
- Anexo Assentimento Prévio	3332961

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

EM nº 00079/2022 MCOM

Brasília, 14 de Abril de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038202/2016-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob nº 21.486.195/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2.571/2021/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações substituta expediu a Portaria MCOM nº 4.364, de 12 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 16/03/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-

PARECER n. 00106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.038202/2016-12

INTERESSADO: Associação N.V de Comunicação

ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

I – RELATÓRIO

1.Por meio do DESPACHO s/nº (SEI 6367399), a Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo em epígrafe, cujo teor versa sobre a seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varjão, no Estado de Goiás.

2.Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão SERAD- tornou público o Edital de Seleção Pública nº 169/2016-SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 18 de abril de 2016, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Varjão/GO, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. A **Associação N. V. de Comunicação** teve seu processo indeferido por meio da Nota Técnica nº 4252/2019/SEIMCTIC 3988493), encaminhada pelo Ofício nº 9281/2019/SEI-MCTIC (3990043), e confirmada pelo Despacho (3989268), tendo por fundamento o não atendimento às exigências feitas pela Nota Técnica nº 19992/2018/SEI-MCTIC (3330329), cuja notificação se deu por meio de Ofício nº 35337/2018/SEI-MCTIC (3331533), recebido pela entidade em 15/10/2018 (3528612).

4.Ao recurso interposto por meio do protocolo nº 01250.016854/2019-47 não foi dado provimento, considerando que, de fato, a entidade não havia cumprido todas as exigências que lhe foram feitas, conforme constou da Nota Técnica nº 7023/2019/SEI-MCTIC (4195085), confirmada por Despacho 4196460, encaminhados por meio do Ofício nº 16023/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (4196470).

5.Ocorre que, posteriormente, esta Coordenação constatou, em nova análise, ao apreciar as razões de segundo recurso apresentado pela entidade que, por não haver nenhuma entidade outorgada para a localidade de Varjão/GO, de acordo com a pesquisa **RadCom** (5354428), nem tampouco outra que tenha participado do mesmo Edital, deve-se aplicar a regra constante do art. 41, §2º, da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e 1.976/2018/SEI-MCTIC:

> *"Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.*
>
> *§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.*
>
> *§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º,* ***ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias."***

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

6. A entidade foi notificada três vezes na fase de instrução: 1ª) Nota Técnica nº 22608/2017/SEI-MCTIC (2264072); 2ª) Nota Técnica nº 1486/2018/SEI-MCTIC (2594354) e 3ª) Nota Técnica nº 19992/2018/SEI-MCTIC (3330329). Assim, cabia última oportunidade para suprir as pendências, que não fora concedida ainda.

7. Portanto, em razão do reconhecimento do erro administrativo, a SERAD buscou reestabelecer o *status quo ante*,
mediante a **declaração da nulidade do ato administrativo praticado à época da análise documental e todos os posteriores**, implicando a retomada da análise do processo, com a última notificação da entidade para regularização dos documentos, nos termos do artigo 41, §2º da Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015, com as alterações trazidas pelas Portarias nº 1909/2018/SEIMCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

8.Nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 2571/2020/SEI-MCTIC (SEI 5794226), a Secretaria de Radiodifusão - SERAD assim se manifestou sobre a habilitação da **Associação N.V de Comunicação** que foi a única entidade interessada no citado processo seletivo , *in verbis:*

> "*1.Trata-se do requerimento da **Associação N. V. de Comunicação,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Varjão / GO**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.*
>
> ***ANÁLISE***
>
> *2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 17/06/2016, àsfl. 3-4 (1201623), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:*

REQUERENTE
Associação N. V. de Comunicação
QUADRO DIRETIVO
Diretora Geral: Nilda Vieira de Melo *Diretora Administrativa: Sabrina Pereira da Silva* *Diretor De Operações: Jorge Luiz Da Silva*
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida José Vieira da Silva, Lt 01, Qd 01, B. Centro - Varjão/GO *Coordenadas geográficas: 17°02'34"S de latitude e 49°38'07"W de longitude*
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida José Vieira da Silva, Lt 01, Qd 01, B. Centro - Varjão/GO

> *3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em17/06/2016.*
>
> *4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 defevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:*

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/604530955
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

		ITEM	FL. /	NÚMERO DO DOCUMENTO
1.		Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 3/5	(5561214)
2.		Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/ SEIMCTIC.	fl. 5/10	(2513763)
3.		Ata constituição de entidade registrada da Livro A Cartório Pessoas no do Jurídicas. de	fl. 37/38	(1201623)
4.		Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 7/10	(5561214)
5.		Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 42/46	(5561214)
6.		Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 42/209	(1201623)
7.		Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 106	(5561214)
8.		Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº	fl. 100/105 (5561214)	

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/604530955
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

	4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEIMCTIC.	
9.	*Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.*	*(5791670)*
10.	*Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).*	*(5791699)*
11.	*Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*	*(5791673)*
12.	*Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.*	*(5791675)*
13.	*Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 Consolidação das Leis do Trabalho.*	*(5791682)*

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/604530955
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

14.	*Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização e RADAR.*	*(5791702)*

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º,inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciáriade Varjão / GO, e do Tribunal de Justiça do Estado do Goiás, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme .

CONCLUSÃO

*7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo**deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.*

À consideração superior."

9.Registre-se, portanto, que a SERAD assim se manifestou: *"(...) pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica."*

10.Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. nº.5794329 - SEI).

11.Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

12.Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela da Constituição Federal, pela **Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.**

13.Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/604530955
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei."

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

"*Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.*

Art. 2o O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, deconformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as ***fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos****.*

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão ***manter residência na área da comunidade atendida.***

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ***não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais*****."**

[Grifamos]

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

"Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/604530955
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas parao Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmenteconstituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade."

14.É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

"Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018) Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na áreapretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/604530955
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão ***guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.***

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja ***enviado em desacordo com as disposições desta Portaria,*** *será* ***conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias****, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.*

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia doTempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União,expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, pormeio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias. § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ***ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.***

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito. § 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O ***prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias****, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.*

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º ***Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processu****al.*

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo: I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998."

15.Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

16.É oportuno registar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a **apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.**

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

17.Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídicoformal.

18.Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2571 /2020/SEI-MCTIC (SEI 5794226), manifestou-se pelo deferimento da autorização de outorga do serviço de rádio comunitária à ASSOCIAÇÃO N.V DE COMUNICAÇÃO (vide item 8 deste parecer).

19.Verifica-se da nota técnica supracitada (vide item 8 deste parecer), que a SERAD se manifestou no sentido de que houve o preenchimento dos requisitos previstos na normas aplicáveis à espécie, para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação N.V de Comunicação.

20.Como foi abordado alhures, a Associação N.V de Comunicação foi a única entidade habilitada, não havendo outras entidades interessadas/concorrentes na prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

21.No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 13, 14 e 15 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela citada Associação é tempestivo, porquanto foi apresentado em 17/06/2016, dentro do prazo previsto no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 18 de abril de 2016, conforme checklist realizado pela SERAD (Doc nº 5792027 - SEI).

22.A referida Associação carreou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes (Doc. SEI nº 5561214 – fls. 3/5) ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Doc. SEI nº 2513763.Fls. 5/10; iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório (Doc. SEI nº 1201623- fls. 37/38); iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (Doc. nº 5561214- fls. 7/10 - SEI -); v) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes (Doc. nº 5561214- fls. 42/46 SEI); vi)Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (DOC. nº 1201623- fls. 42/209 - SEI); vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (Doc. nº 5561214fl.106 - SEI); viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (Doc. nº 5561214- fls.100/105 -SEI); ix) Comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (Doc. nº 5791670- SEI); x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (Doc. nº5791699- SEI); xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, cuja validade era **até o dia 29 de agosto de 2020** (Doc. nº 5791673 SEI); xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, cuja validade **era até 22 de janeiro de 2021** (Doc. n° 5791675 - SEI); xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas, cuja **validade é até 09 de fevereiro de 2021** (Doc. nº 5791682 - SEI); xiv) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR (Doc. nº 57917028 - SEI); xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga (Doc. nº5794226 - SEI- Item 6 da Nota Técnica 2571/2020 e SEI 5791690).

23.Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 15), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015) - (Doc. nº 2513763- fls.5/10 - Proc. Administrativo nº 01250.002053/2020-38 - SEI).

24.A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998,

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

como se constata do item 5 (Revisão Final) do *Checklist* RADCOM (Doc. nº 5792027-SEI). O diretor Luiz Antônio Ribeiro da Silva, que era servidor público foi afastado da diretoria (SEI 1839285).

25.Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (Doc. nº 5561214- FLS. 3/5- SEI).

26.É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, **notadamente em relação ao FGTS, Fazenda Nacional (PGFN e Receita Federal) e Justiça do Trabalho**, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

27.Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, em outra ocasião, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

28.Com isso, eram juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

29.No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por meio do Despacho COREC_RADCOM (SEI 5791702), constatou-se que "***não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".*

30.Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* **-, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

> Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
>
> (...)"Art. 38[3] .....
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

31.Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *"Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo"*. É exatamente a hipótese dos autos.

32.Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990*"**. E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

33.No presente caso, a Associação declarou, por meio de formulário, que todos os dirigentes possuem "*bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limp*a" **(SEI 5561214- fl.03/05)**.

34. Logo, o requisito atinente à comprovação de idoneidade, nos moldes da legislação atual, foi atendido.

35.Sendo assim, entende-se que a declaração colacionada aos autos atende, por completo, ao novel art. 38, alínea "j", 117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.25.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/604530955
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

36.No que tange às minutas de Portaria e Exposição de Motivos acostadas ao Despacho COREC_MCOM 5794329, recomendam-se as seguintes alterações:

> a) Prefácio: indicação do artigo da Lei n.º 9612/98, bem como a indicação do Anexo do Decreto n.º 2615/98:
> *"O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038202/2016-12, resolve:"*

37.Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por ocasião da formalização da autorização.**

38.Face ao exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização ora solicitada a Associação N.V de Comunicação, para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varjão, no Estado de Goiás, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III – CONCLUSÃO

39.Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam
observadas as seguintes orientações: i) após o atendimento das recomendações acima apresentadas (vide item 26 e 35 a 37 deste PARECER), não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação N.V de Comunicação, na localidade de Varjão/GO, pelo prazo de 10 (dez) anos; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos (SEI 5794329), elaboradas pela SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material (atendida a recomendação do item 36); iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

40.É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

41.Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2021.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038202201612 e da chave de acesso bf01eefe

---

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 604530955 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK. Data e Hora: 26-032021 16:24. Número de Série: 17397143. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/604530955
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
https://sapiens.agu.gov.br/documento/605494637

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00413/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.038202/2016-12
INTERESSADOS: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO - SERAD E OUTROS
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Aprovo o **PARECER n. 00106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela advogada da União **Tatiane Flores Cavalcante Razuk**, **com as seguintes complementações:**

Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização relacionada à prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varjão/GO.

Preliminarmente, ressalte-se que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

Conforme relata a manifestação jurídica, a Secretaria de Radiodifusão aponta no *Checklist* RADCOM (Doc. nº 5792027-SEI) que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, **ressalte-se, no entanto, que esta circunstância deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga.**

À consideração do Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

Brasília, 29 de março de 2021.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038202201612 e da chave de acesso bf01eefe

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 605494637 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 29-03-2021 14:51. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00415/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.038202/2016-12
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o DESPACHO n. 00413/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária, que aprovou o PARECER n. 00106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre processo seletivo para obtenção de autorização relacionada à prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varjão/GO, sendo a Associação N.V de Comunicação a única entidade habilitada, não havendo outras entidades interessadas/concorrentes na prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2571/2020/SEI-MC, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada Associação.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas no itens 26, 35, 36 e 37 do PARECER n. 00092/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação N.V de Comunicação, na localidade de Varjão/GO, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

À consideração superior.

Brasília, 30 de março de 2021.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038202201612 e da chave de acesso bf01eefe

---

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 605525918 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 30-032021 08:04. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00417/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.038202/2016-12
INTERESSADOS: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO - SERAD E OUTROS
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 30 de março de 2021.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038202201612 e da chave de acesso bf01eefe

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 606145289 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 30-032021 10:42. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2571/2020/SEI-MC

Processo nº: **53900.038202/2016-12.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação N. V. de Comunicação,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Varjão / GO**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 17/06/2016, às fl. 3-4 (1201623), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação N. V. de Comunicação
QUADRO DIRETIVO
Diretora Geral: Nilda Vieira de Melo Diretora Administrativa: Sabrina Pereira da Silva Diretor De Operações: Jorge Luiz Da Silva
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida José Vieira da Silva, Lt 01, Qd 01, B. Centro - Varjão/GO Coordenadas geográficas: 17°02’34”S de latitude e 49°38’07”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida José Vieira da Silva, Lt 01, Qd 01, B. Centro - Varjão/GO

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 3/5 (5561214)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 5/10 (2513763)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 37/38 (1201623)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 7/10 (5561214)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 42/46 (5561214)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 42/209 (1201623)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 106 (5561214)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 100/105 (5561214)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(5791670)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(5791699)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(5791673)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(5791675)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(5791682)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(5791702)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

s consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária
jão / GO, e do Tribunal de Justiça do Estado do Goiás, domicílio dos dirigentes, não foram

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme .

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 17/08/2020, às 09:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 18/08/2020, às 09:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 23/08/2020, às 07:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 10/09/2020, às 20:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5794226** e o código CRC **D1D41729**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 28 de abril de 2022.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGAP e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se do requerimento da Associação N. V. de Comunicação, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 79 2022 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 28/04/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3333500** e o código CRC **E15A2055** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Assessoria Especial

OFÍCIO Nº 1190/2022/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

Ao Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 79/2022 MCOM.

Senhor Chefe de Gabinete,

De ordem, encaminha-se a Exposição de Motivos nº 79/2022 MCOM (3333486), de autoria do Ministério das Comunicações, que encaminha o Processo nº 53900.038202/2016-12, que "*veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação N. V. de Comunicação explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO*".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARINA ELVAS COELHO LUZ
Assessora Especial

Documento assinado eletronicamente por **Marina Elvas Coelho Luz**, **Assessor(a) Especial**, em 29/04/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3334346** e o código CRC **7CBFA5F0** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 — Telefone: 61-3411-1754
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, 29 de abril de 2022.

Referência: OFÍCIO Nº 8797/2022/MCOM, de 19/04/2022 (3332960), por Renata Machado Moreira, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro/MCOM ao Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais/SAG/CC/PR

Anexo Assentimento Prévio (3332961)

Exposição de Motivos nº 00079/2022 MCOM, de 14/04/2022 (3333486) do Ministério das Comunicações dirigido ao Senhor Presidente da República

Anexo I (3333494)

Parecer de Mérito I (3333498)

Assunto: "Submete o Processo nº 53900.038202/2016-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob nº 21.486.195/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998".

Trâmite do Processo:

Despacho/DIPUBL/CODOC, de 28/04/2022 (3333500), encaminhado aos protocolos da SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR, CGAP/SAJ/SG/PR e CC/PR

OF. nº 1190/2022/GM/CC/PR, de 29/04/2022 (3334346), por Marina Elvas Coelho Luz, Assessora Especial da Assessoria Especial da Casa Civil/PR ao Chefe de Gabinete/SE/CC/PR

Concluir o Processo na SE/CC/PR, tendo em vista que o processo de Exposição de Motivos, por sua natureza, são tratados e tramitados via Sistema de Geração e Tramitação de Documentos (SIDOF), e por ter sido encaminhado por meio do Despacho/DIPUBL/CODOC, de 28/04/2022 (3333500) à SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR e CGAP/SAJ/SG/PR, Pastas de competência de assunto.

CLAUDIO CESAR FELIPE
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Felipe**, **Chefe de Gabinete**, em 02/05/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3337005** e o código CRC **73FA50E8** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	GO	**Distrito:**	
Município:	Varjão	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO	**CNPJ:**	21.486.195/0001-00
Nome Fantasia:	Serra Grande Fm	**Bairro:**	Centro
Logradouro:	Av Jose Vieira da Silva, 1 - Casa	**Número:**	2
Telefone:	(62) 32120224	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:		Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	75355000	**Logradouro:**	Av Jose Vieira da Silva, 1 - Casa				
Número:	2	**Complemento:**	Lote 1 - Quadra 1	**Bairro:**	Centro	**Estado:**	GO
Município:	Varjão	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	62 32120224					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**			**E-mail:**	

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:		**Fistel:**	50441502741
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		- Selecione -			16/03/2022	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 197/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53900.038202/2016-12

INTERESSADO: Associação N V de Comunicação (CNPJ nº 21.486.195/0001-00)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00079/2022 MCOM, de 14 de abril de 2022 (3333486)

Parecer de Mérito I (3333498) – Nota Técnica nº 2571/2020/SEI-MCOM, de 23 de agosto de 2020

Parecer Jurídico nº 00106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 26 de março de 2021[1] (3333494)

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Varjão/GO

1. Trata-se da PORTARIA Nº 4.364, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022 que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 200 na frequência de 87,9 MHz, sem direito a exclusividade, para a Associação N V de Comunicação, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 21.486.195/0001-00, de acordo com o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[2].

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[3] se manifestou favorável ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 2571/2020/SEI-MCOM, de 23 de março de 2020 (3333498), e se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Associação N V de Comunicação tendo em vista a completa instrução do feito.

3. O Parecer Jurídico nº 00106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 26 de março de 2021 (3333494), posiciona-se pela inexistência óbice legal e conclui pelo deferimento da outorga, desde que atendidas as recomendações dos itens 26, 35, 36 e 37 do referido Parecer, como a seguir:

> *"26.É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação,* ***notadamente em relação ao FGTS, Fazenda Nacional (PGFN e Receita Federal) e Justiça do Trabalho*** *antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.*
>
> *35. Sendo assim, entende-se que a declaração colacionada aos autos atende, por completo, ao novel art. 38, alínea "j", da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.25.*
>
> *36. No que tange às minutas de Portaria e Exposição de Motivos acostadas ao Despacho COREC_MCOM 5794329, recomendam-se as seguintes alterações:*
>
> *a) Prefácio: indicação do artigo da Lei nº 9612/98, bem como a indicação do Anexo do Decreto nº 2615/98:*
>
> *"O* ***MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES*** *no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038202/2016-12, resolve:"*
>
> *37. Por fim,* ***a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por ocasião da formalização da autorização****."* (grifos no original)

4. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD), com o Despacho COREC_MCOM 8730589, de 13 de dezembro de 2021, registra, em atenção às recomendações da Consultoria Jurídica, que foram cumpridas conforme Despacho COREC_MCOM 8732403, encaminhando as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

5. Os registros administrativos de cadastro da Associação N V de Comunicação devem ser mantidos pelo MCOM no Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD[4], cujos dados relativos à autorização do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO constam na Consulta Geral de RadCom (3742168), com o registro de situação de entidade não possui débitos.

6. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM e o *checklist* constante no item 4 da Nota Técnica nº 2571/2020/SEI-MCOM (3333498), com o complemento de informação nos termos do Despacho COREC_MCOM 8730589 e ponderando que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede o prosseguimento do feito, bem como que há a necessidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, esta SAG não têm óbices ao prosseguimento do feito, conforme disposto no art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[5], e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ração superior,
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Brasília, na data da assinatura.

LUIZ FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
Estagiário

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

Brasília, na data da assinatura.

ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA
Subchefe Adjunta de Infraestrutura

Aprovo,

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Subchefe

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.486.195/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NILDA VIEIRA DE MELO
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/11/2022 às 10:48 (data e hora de Brasília).

---

[1] Aprovado pelo Despacho nº 00417/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 30/03/2021, da Consultora Jurídica junto ao MCOM.
[2] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.
[3] Nos termos do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus ancilares.
[4] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).
[5] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Alves de Oliveira**, **Estagiário(a)**, em 17/11/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor(a)**, em 17/11/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrizia Gonçalves Lira Ribeiro**, **Subchefe Adjunta**, em 21/11/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá**, **Subchefe**, em 23/11/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3746264** e o código CRC **7CDA6C51** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53900.038202/2016-12 SUPER nº 3746264

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Hugo Vinicius Alves

De: SAAL - Sancao e Veto
Enviado em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 09:55
Para: E-Mail da DIDOC
Cc: SAAL - Atos Oficiais
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)
Anexos: Tabela 02 - 2023.01.13 - Tabela processos Radiodifusão já analisados (aguardando ass Mensagem ao CN).pdf; Tabela 01 - 2023.01.16 - Tabela processos Radiodifusão na SAJ (sem análise completa).xlsx

Categorias: A/C CARLOS HENRIQUE

Bom dia! Prezados,

Em atenção à solicitação do e-mail abaixo, solicitamos a devolução das Exposições de Motivos ao Ministério das Comunicações, conforme os processos indicados nas tabelas e os despachos encaminhados via SUPER.

Atenciosamente,

Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil
Presidência da República
61 3411-2192/2226/2972/3324
saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 18:50
Para: SAJ - SARAN <saran@presidencia.gov.br>; SAAL - Sancao e Veto <saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br>
Cc: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)

Prezados, boa noite,

Solicito a **DEVOLUÇÃO das Exposições de Motivos/Processos** indicados na Tabela 01 e Tabela 02 (anexos), ao Ministério das Comunicações, conforme e-mail abaixo.

Motivo da devolução: pedido do MCOM, para reavaliação dos processos, considerando mudança no titular da Pasta.

Todos os processos da Tabela 01 já foram devidamente encerrados e encaminhados ao Gabinete no Super-SEI, com Despacho indicando a devolução das Exposições de Motivos.

Com relação aos Processos da Tabela 02 (processos já analisados, que estavam aguardando assinatura nas Mensagens ao Congresso Nacional), indicamos a existência dos seguintes processos de TVs, que **NÃO serão devolvidos, pois já possuem os respectivos Decretos, devidamente publicados**:

53900.046218/2016-07 – EM nº 0029/2022-MCOM
01250.017676/2020-13 – EM nº 0146/2021-MCOM
01250.004044/2019-48 – EM nº 0188/2022-MCOM
53740.000857/2000-31 – EM nº 0189/2021-MCOM

Muito obrigado.

At.te,

De: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 15:55

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Daniel,

Em relação aos processos de TV que já têm decreto publicado, entendo que não poderíamos devolver pois o ato do Presidente já ocorreu.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Felipe Nogueira Fernandes
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 14:34
Para: Daniel Christianini Nery
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezado Daniel,

Solicito a gentileza de providenciar a restituição dos processos de radiodifusão ao MCom, conforme solicitado.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:55
Para: Felipe Nogueira Fernandes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Cc: Caroline Menicucci Salgado; Guilherme Maciel Camioto; Marcus Vinícius Paolucci; Ana Maria dos Santos
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Bom dia, Dr. Felipe!

Conforme havíamos combinado, seguem processo a serem devolvidos ao MCOM para revisão.

Atenciosamente,



De: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:52
Para: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Cc: Caroline Menicucci Salgado <caroline.salgado@mcom.gov.br>; Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Wilson,

Segue as tabelas com os processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
A **TABELA 01** indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.
A **TABELA 02** apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente.
Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

At.te,

Marcus Paolucci

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:46
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>; Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Angelina de Figueiredo Pereira <angelina.pereira@mcom.gov.br>
Cc: Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Cicero Coelho de Abreu Rocha Filho <cicero.filho@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>; Sergio Viana Cavalcante <Viana@presidencia.gov.br>
Assunto: RES: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezados, boa tarde,

Conforme solicitado e indicado previamente em contato telefônico, encaminho 2 tabelas com processos de radiodifusão, para avaliação do MCOM.

A TABELA 01 indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.

Já a TABELA 02 apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente. Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

Nos colocamos à disposição.

At.te,

De: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 15:26
Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: RE: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Ok, fico no aguardo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 14:54
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: Re: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

prezados, boa tarde,

Elaboraremos a tabela e encaminharemos em breve, conforme solicitado.

At.te,

Em 12 de jan. de 2023, em 10:27, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br> escreveu:

> Prezado Daniel,
> Seguindo orientação superior, solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de envio de uma planilha com os dados dos processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
> att,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 23 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Devolução da EXM 79 2022 MCOM

Conforme solicitado, informo a devolução da EXM 79 2022 MCOM via SIDOF.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 23/01/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3903946** e o código CRC **375DA70E** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53900.038202/2016-12 SUPER nº 3903946

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038202/2016-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob nº 21.486.195/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2571/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 4.364, de 12 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 16/03/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 19/05/2023, às 11:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 23/05/2023, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10913082** e o código CRC **DC308338**.

Referência: Processo nº 53900.038202/2016-12 Documento nº 10913082

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53900.038202/2016-12.**

Entidade: **Associação N. V. de Comunicação**.

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 19/05/2023, às 11:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 23/05/2023, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10913086** e o código CRC **1AEF2FAD**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Exposição de Motivos (10913082).

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c075885 9b4

Despacho (10913086) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 1

EM nº /MCTIC/2023

Brasília, 29 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038202/2016-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob nº 21.486.195/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2571/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 4.364, de 12 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 16/03/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/06/2023, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10930152** e o código CRC **6DF6E24E**.

Referência: Processo nº 53900.038202/2016-12 Documento nº 10930152

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 36649/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos (10930152)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 2571/2020/SEI-MC (5794226), encaminho a Exposição de Motivos (10930152), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 13/06/2023, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10930159** e o código CRC **CEAD43A6**.

Referência: Processo nº 53900.038202/2016-12 Documento nº 10930159

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 37668/2023/MCOM

Brasília, 20 de Junho de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10930152)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (10913086), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10930152), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 20/06/2023, às 15:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10963190** e o código CRC **35790187**.

Referência: Processo nº 53900.038202/2016-12 Documento nº 10963190

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

EM nº 00304/2023 MCOM

Brasília, 20 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038202/2016-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob nº 21.486.195/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2571/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 4.364, de 12 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 16/03/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 17018/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.038202/2016-12.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 22/06/2023, às 00:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10965354** e o código CRC **6DF7F920**.

Referência: Processo nº 53900.038202/2016-12 Documento nº 10965354

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484fca955-53c0758859b4

Ofício 17018 (10965354) SEI 53900.038202/2016-12 / pg. 1

Recibo Eletrônico de Protocolo - 4634155

Usuário Externo (signatário): Helenucia Bezerra de Araujo
Data e Horário: 09/10/2023 10:27:17
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53900.038202/2016-12
Interessados:

Associação N. V. de Comunicação, Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Minuta de Exposição de Motivos	4634148
- Despacho Coordenação de Outorga de Radiodifusão P	4634149
- Exposição de Motivos Outorga RadCom	4634150
- OFICIO nº 36649/2023/MCOM	4634151
- OFICIO nº 37668/2023/MCOM	4634152
- Exposição de Motivos nº 00304/2023 MCOM	4634153
- OFICIO Nº 17018/2023/MCOM	4634154

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

EM nº 00304/2023 MCOM

Brasília, 21 de Junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.038202/2016-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob nº 21.486.195/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2571/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 4.364, de 12 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 16/03/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.038202/2016-12

INTERESSADO: Associação N.V de Comunicação

ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do DESPACHO s/nº (SEI 6367399), a Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo em epígrafe, cujo teor versa sobre a seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varjão, no Estado de Goiás.

2. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão - SERAD- tornou público o Edital de Seleção Pública nº 169/2016-SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 18 de abril de 2016, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Varjão/GO, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. A **Associação N. V. de Comunicação** teve seu processo indeferido por meio da Nota Técnica nº 4252/2019/SEI-MCTIC 3988493), encaminhada pelo Ofício nº 9281/2019/SEI-MCTIC (3990043), e confirmada pelo Despacho (3989268), tendo por fundamento o não atendimento às exigências feitas pela Nota Técnica nº 19992/2018/SEI-MCTIC (3330329), cuja notificação se deu por meio de Ofício nº 35337/2018/SEI-MCTIC (3331533), recebido pela entidade em 15/10/2018 (3528612).

4. Ao recurso interposto por meio do protocolo nº 01250.016854/2019-47 não foi dado provimento, considerando que, de fato, a entidade não havia cumprido todas as exigências que lhe foram feitas, conforme constou da Nota Técnica nº 7023/2019/SEI- MCTIC (4195085), confirmada por Despacho 4196460, encaminhados por meio do Ofício nº 16023/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (4196470).

5. Ocorre que, posteriormente, esta Coordenação constatou, em nova análise, ao apreciar as razões de segundo recurso apresentado pela entidade que, por não haver nenhuma entidade outorgada para a localidade de Varjão/GO, de acordo com a pesquisa **RadCom** (5354428), nem tampouco outra que tenha participado do mesmo Edital, deve-se aplicar a regra constante do art. 41, §2º, da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e 1.976/2018/SEI-MCTIC:

> *"Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.*
>
> *§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma*

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/604530955
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/604530955
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ***ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias."***

6. A entidade foi notificada três vezes na fase de instrução: 1ª) Nota Técnica nº 22608/2017/SEI-MCTIC (2264072); 2ª) Nota Técnica nº 1486/2018/SEI-MCTIC (2594354) e 3ª) Nota Técnica nº 19992/2018/SEI-MCTIC (3330329). Assim, cabia última oportunidade para suprir as pendências, que não fora concedida ainda.

7. Portanto, em razão do reconhecimento do erro administrativo, a SERAD buscou reestabelecer o *status quo ante*, mediante a **declaração da nulidade do ato administrativo praticado à época da análise documental e todos os posteriores**, implicando a retomada da análise do processo, com a última notificação da entidade para regularização dos documentos, nos termos do artigo 41, §2º da Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015, com as alterações trazidas pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

8. Nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 2571/2020/SEI-MCTIC (SEI 5794226), a Secretaria de Radiodifusão - SERAD assim se manifestou sobre a habilitação da **Associação N.V de Comunicação** que foi a única entidade interessada no citado processo seletivo , *in verbis:*

"*1.Trata-se do requerimento da* ***Associação N. V. de Comunicação,*** *para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de* ***Varjão / GO****, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.*

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 17/06/2016, às fl. 3-4 (1201623), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação N. V. de Comunicação
QUADRO DIRETIVO
Diretora Geral: Nilda Vieira de Melo *Diretora Administrativa: Sabrina Pereira da Silva* *Diretor De Operações: Jorge Luiz Da Silva*
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida José Vieira da Silva, Lt 01, Qd 01, B. Centro - Varjão/GO *Coordenadas geográficas: 17°02'34"S de latitude e 49°38'07"W de longitude*
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida José Vieira da Silva, Lt 01, Qd 01, B. Centro - Varjão/GO

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/604530955 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ITEM			FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.		Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 3/5 (5561214)
2.		Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 5/10 (2513763)
3.		Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 37/38 (1201623)
4.		Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 7/10 (5561214)
5.		Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 42/46 (5561214)
6.		Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 42/209 (1201623)
7.		Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 106 (5561214)
8.		Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº	fl. 100/105 (5561214)

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/604530955
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

		4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	
9.		*Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.*	*(5791670)*
10.		*Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).*	*(5791699)*
11.		*Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*	*(5791673)*
12.		*Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.*	*(5791675)*
13.		*Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.*	*(5791682)*
14.		*Despacho –*	*(5791702)*

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

	Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Varjão / GO, e do Tribunal de Justiça do Estado do Goiás, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme .

CONCLUSÃO

*7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.*

À consideração superior."

9. Registre-se, portanto, que a SERAD assim se manifestou: *"(...) pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica."*

10. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. nº.5794329 - SEI).

11. Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

12. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela da Constituição Federal, pela **Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.**

13. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei."

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

"*Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.*

Art. 2o O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as ***fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos****.*

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão ***manter residência na área da comunidade atendida.***

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ***não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais*****."**

[Grifamos]

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO
REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

"Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/604530955 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade."

14. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

"Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/604530955 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão ***guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.***

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja ***enviado em desacordo com as disposições desta Portaria,*** *será* ***conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias****, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.*

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ***ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.***

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O ***prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias****, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.*

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º ***Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processu****al.*

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998."

15. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

16. É oportuno registar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a **apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.**

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

17. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

18. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2571 /2020/SEI-MCTIC (SEI 5794226), manifestou-se pelo deferimento da autorização de outorga do serviço de rádio comunitária à ASSOCIAÇÃO N.V DE COMUNICAÇÃO (vide item 8 deste parecer).

19. Verifica-se da nota técnica supracitada (vide item 8 deste parecer), que a SERAD se manifestou no sentido de que houve o preenchimento dos requisitos previstos na normas aplicáveis à espécie, para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação N.V de Comunicação.

20. Como foi abordado alhures, a Associação N.V de Comunicação foi a única entidade habilitada, não havendo outras entidades interessadas/concorrentes na prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

21. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 13, 14 e 15 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela citada Associação é tempestivo, porquanto foi apresentado em 17/06/2016, dentro do prazo previsto no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 18 de abril de 2016, conforme checklist realizado pela SERAD (Doc nº 5792027 - SEI).

22. A referida Associação carreou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes (Doc. SEI nº 5561214 – fls. 3/5) ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Doc. SEI nº 2513763.Fls. 5/10; iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório (Doc. SEI nº 1201623- fls. 37/38); iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (Doc. nº 5561214- fls. 7/10 - SEI -); v) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes (Doc. nº 5561214- fls. 42/46 - SEI); vi)Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (DOC. nº 1201623- fls. 42/209 - SEI); vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (Doc. nº 5561214- fl.106 - SEI); viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (Doc. nº 5561214- fls.100/105 -SEI);
ix) Comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (Doc. nº 5791670- SEI); x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (Doc. nº5791699- SEI); xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, cuja validade era **até o dia 29 de agosto de 2020** (Doc. nº 5791673 - SEI); xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, cuja validade **era até 22 de janeiro de 2021** (Doc. n° 5791675 - SEI); xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas, cuja **validade é até 09 de fevereiro de 2021** (Doc. nº 5791682 - SEI); xiv) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR (Doc. nº 57917028 - SEI); xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga (Doc. nº5794226 - SEI- Item 6 da Nota Técnica 2571/2020 e SEI 5791690).

23. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 15), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015) - (Doc. nº 2513763- fls.5/10 - Proc. Administrativo nº 01250.002053/2020-38 - SEI).

24. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998,

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

como se constata do item 5 (Revisão Final) do *Checklist* RADCOM (Doc. nº 5792027-SEI). O diretor Luiz Antônio Ribeiro da Silva,

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/604530955 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

que era servidor público foi afastado da diretoria (SEI 1839285).

25. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (Doc. nº 5561214- FLS. 3/5- SEI).

26. É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, **notadamente em relação ao FGTS, Fazenda Nacional (PGFN e Receita Federal) e Justiça do Trabalho**, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

27. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, em outra ocasião, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

28. Com isso, eram juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

29. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por meio do Despacho COREC_RADCOM (SEI 5791702), constatou-se que "***não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".*

30. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* **-, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

> Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
>
> (...)"Art. 38[3] .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

31. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *"Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo"*. É exatamente a hipótese dos autos.

32. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990*"**. E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

33. No presente caso, a Associação declarou, por meio de formulário, que todos os dirigentes possuem "*bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f ', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limp*a" **(SEI 5561214- fl.03/05**).

34. Logo, o requisito atinente à comprovação de idoneidade, nos moldes da legislação atual, foi atendido.

35. Sendo assim, entende-se que a declaração colacionada aos autos atende, por completo, ao novel art. 38, alínea "j", da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.25.

36. No que tange às minutas de Portaria e Exposição de Motivos acostadas ao Despacho COREC_MCOM 5794329, n-se as seguintes alterações:

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

a) Prefácio: indicação do artigo da Lei n.º 9612/98, bem como a indicação do Anexo do Decreto n.º 2615/98:

*"O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038202/2016-12, resolve:"*

37. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por ocasião da formalização da autorização.**

38. Face ao exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização ora solicitada a Associação N.V de Comunicação, para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varjão, no Estado de Goiás, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III – CONCLUSÃO

39. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) após o atendimento das recomendações acima apresentadas (vide item 26 e 35 a 37 deste PARECER), não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação N.V de Comunicação, na localidade de Varjão/GO, pelo prazo de 10 (dez) anos; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos (SEI 5794329), elaboradas pela SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material (atendida a recomendação do item 36); iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

40. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

41. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2021.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038202201612 e da chave de acesso bf01eefe

---

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 604530955 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK. Data e Hora: 26-03-2021 16:24. Número de Série: 17397143. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00413/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.038202/2016-12
INTERESSADOS: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO - SERAD E OUTROS
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Aprovo o **PARECER n. 00106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela advogada da União **Tatiane Flores Cavalcante Razuk**, **com as seguintes complementações:**

Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização relacionada à prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varjão/GO.

Preliminarmente, ressalte-se que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

Conforme relata a manifestação jurídica, a Secretaria de Radiodifusão aponta no *Checklist* RADCOM (Doc. nº 5792027-SEI) que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, **ressalte-se, no entanto, que esta circunstância deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga.**

À consideração do Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

Brasília, 29 de março de 2021.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038202201612 e da chave de acesso bf01eefe

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 605494637 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 29-03-2021 14:51. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/605494637 https://mfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00415/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.038202/2016-12
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o DESPACHO n. 00413/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária, que aprovou o PARECER n. 00106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre processo seletivo para obtenção de autorização relacionada à prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Varjão/GO, sendo a Associação N.V de Comunicação a única entidade habilitada, não havendo outras entidades interessadas/concorrentes na prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2571/2020/SEI-MC, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada Associação.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas no itens 26, 35, 36 e 37 do PARECER n. 00092/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação N.V de Comunicação, na localidade de Varjão/GO, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 30 de março de 2021.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/605525918 https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038202201612 e da chave de acesso bf01eefe

---

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 605525918 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 30-03-2021 08:04. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/605525918
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00417/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53900.038202/2016-12
INTERESSADOS: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO - SERAD E OUTROS
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 30 de março de 2021.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038202201612 e da chave de acesso bf01eefe

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 606145289 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 30-03-2021 10:42. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/606145289 https://proxy.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/03/2022 | Edição: 51 | Seção: 1 | Página: 39

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 4.364, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, designada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.038202/2016-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob nº 21.486.195/0001-00, cuja sede se situa na Avenida José Vieira da Silva, Lote 01, Quadra 01, Casa 02, Nº 01 - Centro, na localidade de Varjão, estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA DANTAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2571/2020/SEI-MC

Processo nº: **53900.038202/2016-12.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação N. V. de Comunicação,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Varjão / GO**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 17/06/2016, às fl. 3-4 (1201623), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação N. V. de Comunicação
QUADRO DIRETIVO
Diretora Geral: Nilda Vieira de Melo Diretora Administrativa: Sabrina Pereira da Silva Diretor De Operações: Jorge Luiz Da Silva
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida José Vieira da Silva, Lt 01, Qd 01, B. Centro - Varjão/GO Coordenadas geográficas: 17°02’34”S de latitude e 49°38’07”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida José Vieira da Silva, Lt 01, Qd 01, B. Centro - Varjão/GO

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 3/5 (5561214)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 5/10 (2513763)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 37/38 (1201623)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 7/10 (5561214)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 42/46 (5561214)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 42/209 (1201623)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 106 (5561214)

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 100/105 (5561214)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(5791670)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(5791699)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(5791673)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(5791675)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(5791682)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(5791702)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Varjão / GO, e do Tribunal de Justiça do Estado do Goiás, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme .

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *ist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 17/08/2020, às 09:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 18/08/2020, às 09:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 23/08/2020, às 07:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 10/09/2020, às 20:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5794226** e o código CRC **D1D41729**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 09 de outubro de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob nº 21.486.195/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 304 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 09/10/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4634357** e o código CRC **A805F356** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 3616/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 304/2023.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 304/2023 (4634343), do Ministério das Comunicações, referente à Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação N. V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob nº 21.486.195/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varjão/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 09/10/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4635297** e o código CRC **5226CD9B** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53900.038202/2016-12 SUPER nº 4635297

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 304/2023 MCOM (4634343) e respectivos anexos, remetidos pelo Ministério das Comunicações.

Assunto: Outorga de autorização à Associação N. V. de Comunicação.

Trâmites do Processo:

Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/PR (4634357), endereçado aos Protocolos da SAJ/CC/PR, SAG/CC/PR e CC/PR, e à CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR.

Ofício nº 3616/GM/CC/PR (4635297), do Gabinete do Ministro da Casa Civil a esta Secretaria-Executiva.

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 10/10/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4637048** e o código CRC **065B7648** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53900.038202/2016-12

Nota SAJ - Radiodifusão nº 92 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53900.038202/2016-12

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53900.038202/2016-12, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 4.364/2022**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO N. V. DE COMUNICAÇÃO**, CNPJ nº 21.486.195/0001-00, na localidade de **Varjão/GO**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53900.038202/2016-12, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 28/01/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 06/02/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 07/02/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6364965** e o código CRC **761FD23A** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 6/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53900.038202/2016-12.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00304/2023 MCOM, de 20 de junho de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no Varjão/GO.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00304/2023 MCOM (4634153), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53900.038202/2016-12, acompanhado da Portaria nº 4.364, de 12 de fevereiro de 2022 que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Varjão, estado de Goiás, sem direito à exclusividade, para a Associação N.V. de Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº 21.486.195/0001-00, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Nota Técnica nº 2571/2020/SEI-MCOM, de 10/09/2020 (4634356), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCOM)[2], ratificada pela EM nº 00304/2023 MCOM (4634153), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; e (ii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.
- Parecer Jurídico nº 00106/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGL de 26/03/2021 (4634352), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização, desde que observado o atendimento de orientações quanto à documentação do processo apontadas no próprio parecer.
- Despacho, de 13/12/2021 (3332961, p. 826), da então SERAD/MCOM que registra que o processo atende as ressalvas apontadas no parecer jurídico.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (6457898).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.486.195/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NILDA VIEIRA DE MELO
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/02/2025** às **10:33** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4] .

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

_____

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] Sucedida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conforn Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 02/04/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 02/04/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 02/04/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6416503** e o código CRC **5A5688CF** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ANATEL Ag de

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	GO	**Distrito:**	
Município:	Varjão	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO	**CNPJ:**	21.486.195/0001-00
Nome Fantasia:	Serra Grande Fm	**Bairro:**	Centro
Logradouro:	Av Jose Vieira da Silva, 1 - Casa	**Número:**	2
Telefone:	(62) 32120224	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:		Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO N.V. DE COMUNICACAO	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	75355000	**Logradouro:**	Av Jose Vieira da Silva, 1 - Casa				
Número:	2	**Complemento:**	Lote 1 - Quadra 1	**Bairro:**	Centro	**Estado:**	GO
Município:	Varjão	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	62 32120224				**Fax:**		

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:		**Fistel:**	50441502741
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão		Natureza
		- Selecione -				16/03/2022	Outorga	Jur.

Tela Inicial Imprimir

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.364, de 12 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2022, que outorga autorização à Associação N. V. de Comunicação, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Varjão, Estado de Goiás.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

53900.038202/2016-12

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 350, de 2 de abril de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 4.364, de 12 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2022, que outorga autorização à Associação N. V. de Comunicação, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Varjão, Estado de Goiás.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/04/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 03/04/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6546551** e o código CRC **20AE61C7** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

MENSAGEM Nº 350

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 4.364, de 12 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2022, que outorga autorização à Associação N. V. de Comunicação, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Varjão, Estado de Goiás.

Brasília, 2 de abril de 2025.

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6546766) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 03/04/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6547200** e o código CRC **98956882** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 391/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.364, de 12 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2022, que outorga autorização à Associação N. V. de Comunicação, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Varjão, Estado de Goiás.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 03/04/2025, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6548129** e o código CRC **A9DC1B87** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53900.038202/2016-12 SEI nº 6548129

8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8e99e5c4-3176-484f-a955-53c0758859b4